SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 13 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO AMSO Nº 01.03/2017
CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, CNPJ: 08.386.658/0001-95.
CONTRATADA: **A CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº 10.867.569/0001-02.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de computadores, notebooks, impressoras, rede de internet e computadores, incluindo serviço de rede wireless com reposição de peças a esta **Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental–AMSO,** compreende também, gerenciamento de e-mail utilizando o Google Apps, versão gratuita; Gerenciamento das contas DROPBOX, manutenção e backup de arquivos; Assistência técnica utilizando o recurso de acesso remoto por telefone ou técnico presencial; Manutenção Preventiva e Corretiva dos computadores e notebooks pertencentes à AMSO e CIS (não sendo incluso peças de reposição); Manutenção e Configuração de rede wireless (sem fio); Consultoria de novas tecnologias. Processo Dispensa de licitação 001/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018. Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2017.

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA,
Presidente
AMSO.

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:A64124A2

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.04/2017

DISPENSA D ELICITAÇÃO AMSO Nº 02.04/2017
CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, CNPJ: 08.386.658/0001-95.
CONTRATADA: **SITONIO DE ARAÚJO - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.031.812/0001-55.
OBJETO: Prestação de serviços em segurança eletrônica com monitoramento 24 horas, com sensor de movimento e infravermelho, em sistema remoto de alarme contra arrombamentos, monitoramento fixos de imagens e manutenção dos sistemas através do Centro de Operações do Sistema Eletrônico, onde consiste na utilização de centrais de alarme, sensores infravermelho, discadoras eletrônicas e demais periféricos necessários ao seu bom funcionamento. Processo Dispensa de licitação 002/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018. Valor Global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2017.

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA,
Presidente
AMSO.

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:719CB8E1

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.05/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO AMSO Nº 03.05/2017
CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, CNPJ: 08.386.658/0001-95.

CONTRATADA: **EMPRESA INDRÚSTRIA DE PRODUTOS PRIMOR LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.360.687/0001-88.
OBJETO: Fornecimento de coffee break compreendendo 2 tipos de suco (180 ml), pão de queijo c/ recheio de patê de frango ou sanduiche natural (pão integral, patê, peito de peru, queijo mussarela), (1 por pessoa), 2 tipos de bolo (2 fatias por pessoa), 3 tipos de salgados (3 salgados por pessoa), 2 pacotes de bolacha amanteigada ou da hora, para aquisição futura e parcelada conforme as necessidades da Associação. Processo Dispensa de licitação 003/2017. Vigência: 03 de julho de 2017 até 30 de junho de 2018. Valor: R$ 15,00 (quinze reais).

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2017.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA,
Presidente
AMSO.

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:B5AF5753

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.06/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO AMSO Nº 04.06/2017
CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, CNPJ: 08.386.658/0001-95.
CONTRATADA: **J. MARINHO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.253.658/0001-91.
OBJETO: Fornecimento de refeições tipo almoço e jantar, compreendendo **Refeição por pessoa (almoço):** Feijão, arroz, macarrão, farofa, salada de verduras, legumes e 3 tipos de carne, 2 fatias de frutas, suco (180 ml) ou refrigerante lata. **Refeição por pessoa (jantar):** Arroz, salada de folhas coloridas, pener, farofa, fricassê de frango, filé ao molho madeira ou lombo, Suco 180 ml ou refrigerante, Sobremesa – Cocada americana, pudim de leite ou mousse maracujá, doce de goiaba (2 tipos)**,** de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**. Processo Dispensa de licitação 004/2017. Vigência: 10 de julho de 2017 até 10 de junho de 2018. Valor almoço: R$ 20,00 (vinte reais), Valor jantar: R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Currais Novos/RN, 10 de julho de 2017.

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA,
Presidente
AMSO.

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:525F0F0A

SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.09/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO AMSO Nº 07.09/2017
CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO, CNPJ: 08.386.658/0001-95.
CONTRATADA: **POTIGUAR GUINCHOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº 02.469.857/0001-80.
OBJETO Prestação de serviços de prancha para transportar máquinas pesadas por KM rodado, de acordo com a necessidade da **CONTRATANTE**. Processo Dispensa de licitação 007/2017. Vigência: 10 de agosto de 2017 até 10 de julho de 2018. Valor: R$ 5,00 (cinco reais) KM rodado.

Currais Novos/RN, 10 de agosto de 2017.

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA,
Presidente
AMSO.

Publicado por:
Albanita Silva de Macedo
Código Identificador:CAD67636

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.085 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o art. 2º da Lei Municipal N. 1.028 de 08 de dezembro de 2015..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O art. 2º da *Lei Municipal N. 1.028 de 08 de dezembro de 2015* passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O percentual descrito no art. 1º deve ser apurado considerando o período de janeiro a dezembro do ano em curso, devendo ser pago, aos servidores públicos especificados, até 10 de janeiro do ano subseqüente".

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de dezembro de 2017.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:BC809D2B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.086 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de: **HERCULANO CIRILO DE OLIVEIRA** a quadra Poliesportiva do Povoado Gargalheiras.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:6AE95D8D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.087 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI–RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de: **JOSÉ DANTAS** a quadra externa do Ginásio de Esportes Dr. Jorácio Mamede Galvão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari/RN, 06 de dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:DF3826B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N° 075/2017

GABINETE DO PREFEITO
REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N° 075/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE UMA PERFURATRIZ, COMPOSTA DE UMA SONDA ROTATIVA HIDRÁULICA ROTO PNEUMÁTICA A-03, E DE UM COMPRESSOR DE AR SOBRE SKID, PARA O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

CONVOCAÇÃO/ASSINATURA DO CONTRATO

Fica o representante da empresa: **RM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.118.689/0001-53**, convocado a assinar o instrumento contratual, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra no horário de 08h00min ás 14h00min.

Afonso Bezerra/RN, 12/12/2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:64DAE21D

LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL N° 076/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E EPI, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

CONVOCAÇÃO

Fica o representante da empresa: **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA – ME, CNPJ Nº: 11.886.312/0001-60** Convocados a assinarem o instrumento contratual, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra no horário de 08h00 min ás 14h00 min.

Afonso Bezerra/RN, 12/12/2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
Jesiel André Faustino da Silva
Código Identificador:FAEFD9CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao Servidor **BRUNO LOMBARDI MENDES COSTA,** ocupante do cargo de Subsecretário de Cultura, Matrícula nº 1.566, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), referente a diária no período de 12 de dezembro de 2017, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – 1ª Ciclo de Capacitação da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de dezembro de 2017.

.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:EF3EF898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **GEOVA CIPRIANO MANICOBA**, Matrícula n.º 70, ocupante do cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de dezembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:38966F9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **RAIMUNDA RIBEIRO NETA**, Matrícula n.º 052, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta)

dias, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de dezembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D2D78217

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a Servidora **JULIANA DANTAS DE ARAUJO,** ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância Social, Matrícula nº 1.733, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais), referente a diária no período de 12 de dezembro de 2017, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – 1ª Ciclo de Capacitação da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de dezembro de 2017.
.
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:9A1DD11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826, DE 11 DEDEZEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder ao(a) Servidor(a) **FLÁVIO RODRIGUES LOBO,** ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal, Matrícula nº 1.438 lotado(a) no Secretaria Municipal de Assistência Social, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de Natal/RN, a importância de R$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente 6.644-3, referente à diária no período de 12 de dezembro de 2017, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade – 1ª Ciclo de Capacitação da Edição 2017-2020 do Selo UNICEF, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 241,34 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de dezembro de 2017.
.
JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:BD964690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 106, § 2º da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o pedido formal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal em manter parceria administrativa com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, mais especificamente com a Promotoria de Justiça da Comarca de Alexandria.,

RESOLVE:

Art. 1o – CEDER a Procuradoria de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Procuradoria-Geral de Justiça a servidora pública municipal **CLAUDETE MANIÇOBA DA SILVA,** Matrícula n.º 003, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, para exercer suas funções junto a Promotoria de Justiça desta cidade, por um período de (02) dois anos, com ônus para o Município de Alexandria.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, 11 de dezembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:305B8C99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 804, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

CORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes de Agente de desenvolvimento local e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais

RESOLVE:

Art.1º- Nomear as Senhoras: **PATRICIA VIEIRA RIBEIRO e JULIANA DANTAS DE ARAÚJO,** para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento do Município.

Art. 2° - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na mencionada Lei Complementar 123/2006, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

§ 1° - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.

Art. 3°- Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:

· Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;

· Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

· Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

· Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

· Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

· Manter registro organizado de todas as suas atividades;

· Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;

· Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:BC1FB6AA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 291/2017 PMA/SMARH

Alexandria/RN, 11 de dezembro de 2017.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
JOSE MARIANO PESSOA - 531973
RG n.º 3443158-2000 SSP
RUA DR JOSE TORQUATO
MARIA MANUELA, SÃO MIGUEL-RN
CEP 59920-000

Prezado(a) Senhor(a),

Face a sua aprovação no Concurso Público, realizado aos 10 de janeiro de 2010, fica Vossa Senhoria convocado(a) a comparecer a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos desta Prefeitura, com sede a Rua Des. Ferreira Chaves, n.º 305, Centro, Alexandria/RN, no horário de 07h00min às 13h00min, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do presente, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Atenciosamente,

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:5317825C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 à 6.13 do Edital do Concurso Público Municipal, realizado aos 10 de janeiro de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE n.º 12.200, de 29 de Abril de 2010 e de decisão judicial Processo nº 0000991-85.2012.8.20.0110, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que:

I – Fica convocado o candidato abaixo nominado para o cargo de: **ENFERMEIRO** (Prefeitura) – **JOSE MARIANO PESSOA**, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso de no 001/2009, e de acordo com as seguintes orientações:

I.1 - O candidatos ora convocado deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia em jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);
b) para os candidatos acima de quarenta anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

I.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Recursos Humanos.

I.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Junta Médica Oficial que procederá a avaliação médica.

I.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

II - A avaliação de sanidade e capacidade física e mental expedida pela Junta Médica Oficial declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

III - O candidato apto ao exercício deve comparecer a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de **26 a 29 de dezembro de 2017**, no horário de 07h00min às 13h00min, munido dos originais e respectivas cópias dos seguintes documentos:

▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
▪ Cédula de Identidade;
▪ CPF;
▪ Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Certidão de casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal e Estadual;
▪ Declaração de bens;
▪ Declaração de Imposto de Renda, exercício 2017;
▪ Declaração de não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
▪ Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

IV - Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

E, para que não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Alexandria e publicado na forma da Lei.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017. Eu, (_____) Marcos Alberto da Silveira Mesquita, Sub-coordenador de Administração, o digitei, conferi e fiz imprimir.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA BEATRICE MOREIRA SOUSA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:26B725F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 46/2017, realizada em 08 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
S TRINDADE SERVICOS DE CONTABILIDADE - ME - CNPJ: 20.729.542/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)**.

Angicos/RN, 08 de dezembro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:779C605A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 165 /2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CNPJ: 08.085.409/0001-60
CONTRATADO: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ:02.620.622/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO LAMINAS PARA MAQUINAS LINHA AMARELA, TIPO PATROL, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEICULOS PESADOS PERTENCENTES DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR: R$ 7.988,00 (sete mil novecentos e oitenta e oito reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentaria:
02.010-SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE
Ação:2089 -Estímulo as Atividades de Produção e Abastecimento.
Natureza:4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
Fonte: 0100000000-Recursos Ordinários
FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.
VIGÊNCIA: 12 de dezembro até 31 de dezembro de 2017.

Angicos/RN, 12 de dezembro de 2017.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:6E0B2037

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DELIBERAÇAO 002/2017

NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMISSAO DE VISITAS A ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DA REDE DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APODI.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apodi-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Apodi, para compor a Comissão de visitas a estabelecimentos de saúde da Rede de Assistência Municipal do Fundo Municipal de Saúde.
Antonia Gilvana da Mota – Membro – Segmento usuário – STTR
Paulo Rego Pinto – Membro – Segmento usuário – IGREJA CATOLICA
Vagner Paulino de Sousa – Membro – Segmento Trabalhador
Luis Sabino da Costa Neto – Membro – Segmento Gestão.
Art. 2º. A comissão será presidida pela Conselheira Antonia Gilvana da Mota, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.
Art. 3º. Os membros não serão remunerados.
Art. 4º. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi-RN., 11 de dezembro de 2017

NÊMORA MARTINS TAVARES
Presidenta do Conselho Municipal de saúde

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FFAA6832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DELIBERAÇAO 001/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN

NOMEIA COMISSÃO FISCAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE APODI.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Apodi-RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Apodi, para compor a Comissão Fiscal para acompanhamento financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Apodi.
Francisca Ideusa Gurgel De Assis – Membro – Segmento usuário – GASPEC
Cesar Augusto Fernandes – Membro – Segmento usuário – ACEMA
Vagner Paulino de Sousa – Membro – Segmento Trabalhador
Genilson Pereira Gurgel – Membro – Segmento Gestao.
Art. 2º. A comissão será presidida pela Conselheira Francisca Ideusa Gurgel de Assis, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.
Art. 3º. Os membros não serão remunerados.
Art. 4º. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi-RN., 11 de dezembro de 2017

NÊMORA MARTINS TAVARES
Presidenta do Conselho Municipal de saúde

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:AEE19850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0630/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta Edilidade, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 500,00 (quinhentos reais) ao (a) senhor (a) **Alan Jefferson da Silveira Pinto**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 15 de dezembro de 2017, para Participar do lançamento do Índice de efetividade da Gestão Municipal (IGDM – Edição 2016), e Apresentação do Portal Licita Facial.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de dezembro de 2017.

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:31AA4B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0631/2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a), **Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 15 de dezembro de 2017, conduzindo o Senhor prefeito Municipal de Apodi para Participar do lançamento do Índice de efetividade da Gestão Municipal (IGDM – Edição 2016), e Apresentação do Portal Licita Facial.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de dezembro de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal, de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0430/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:56D30860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°.066/2017.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº066/2017, cujo objeto é a: Elaboração de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada, no serviço de monitoramento com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, para auxiliar a policia militar na proteção patrimonial na ordem social dos eventos, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia), onde se sagrou vencedora as empresas: E. PEREIRA TÔRRES ME – CNPJ: 35.299.650/0001-64 , vencedora do(s) item(n)(s) 1. Com valor unitário de R$ 178,00(Cento e setenta e oito reais). Valor global da licitação R$ 115.700,00 (Cento e quinze reais e setecentos reais), conforme Ata de Julgamento de Registro de Preço anexa aos autos do processo.

Apodi/RN, 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:878ED38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de LIGIA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA (700.385.904-17), para elaboração de figurinos destinado às atividades natalinas do Projeto Sociocultural Caravana Natalina" É Natal no Sertão do Apodi", proporcionando dessa forma o acesso às crianças e às famílias assistidas pelos programas sociais do município, no âmbito da Proteção Social Básica(PSB), Ações do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), fortalecendo os vínculos sociais e comunitários entre as famílias e a sociedade. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Apodi/RN, 01/12/2017

ISIANY ALINY DE MEDEIROS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Desenv. e Assistência Social

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:A7F3E733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi

Processo: Nº 21110001/2017
Dispensa: N° 30110002/2017
Objeto: Contratação dos serviços de costureira para elaboração de figurinos destinado às atividades natalinas do Projeto Sociocultural Caravana Natalina " É Natal no Sertão do Apodi", proporcionando dessa forma o acesso às crianças e às famílias assistidas pelos programas sociais do município, no âmbito da Proteção Social Básica(PSB), Ações do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV), fortalecendo os vínculos sociais e comunitários entre as famílias e a sociedade.
Contratado: LIGIA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA (700.385.904-17)
Valor Total Julgado: R$ 3.600,00
Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Publicado por:
Joao Batista Gomes
Código Identificador:5823EDB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2017

Altera a redação do artigo 448 da Lei Complementar nº 19/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arez , Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições contidas no art. 38 , Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 448 da Lei Complementar nº 19/2017 passa ter a seguinte redação:

Art. 448. Este Código entra em vigor na data de sua publicidade e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
CPF (MF): 026.464.044-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:F7531E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADO**: MARCOS INACIO ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº. 08.983.619/0001-75. **OBJETO**: Prestação de serviços jurídicos em defesa do contratante, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até o final em ambas as esferas, no que concerne a recuperação dos valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 20% (vinte por cento), sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao Município de Arez/RN. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8666/93.

Arez/RN, 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:5850FE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.161.234/0001-08. **CONTRATADO**: MARCOS INACIO ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº. 08.983.619/0001-75. **OBJETO**: Prestação de serviços jurídicos em defesa do contratante, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até o final em ambas as esferas, no que concerne a recuperação dos valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 20% (vinte por cento), sobre o benefício econômico efetivamente proporcionado ao Município de Arez/RN. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de dezembro de 2017. **VIGÊNCIA**: 12 de dezembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

Arez/RN, 12 de dezembro de 2017.

Município de Arez
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Marcos Inacio Advocacia
MARCOS ANTÔNIO INACIO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:D8476249

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 36/2017, realizada em 12/12/2017, a saber:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS.**

K. C. M. DOS REIA ALMEIDA ME- CNPJ: 14.111.028/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE UNICO; totalizando o valor de **R$ 65.685,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**.

Baía Formosa/RN, em 12 de dezembro de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8B6E80D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 36/2017 com início 27 de novembro de 2017, realizada em 12 de dezembro de 2017 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): **K. C. M. DOS REIA ALMEIDA ME**					
CNPJ: **14.111.028/0001-00**		Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA PRESIDENTE BENDEIRA, 584 , ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59000-000**					
Representante: - RG: **1253533-ITEP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00000	1,00	UND	LOTE UNICO		65.685,00

Baía Formosa/RN, 12 de dezembro de 2017.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:52F57F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO APRAZAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2017

AVISO APRAZAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI.
Considerando alterações de adequação do Edital do Pregão Presencial nº 038/2017, a sessão pública fica aprazada para ser realizada às 13:30 do dia 22/12/2017, no mesmo local.

Baia Formosa/RN, 12 de dezembro de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:7F7848AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 002/2017

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Barcelona, através da Secretária Municipal de Saúde **Suzana Luiza Ferreira Mafra**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem o artigo 36 § 2ª da Lei Complementar nº 141 de 13 Janeiro de 2012, e da Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e o artigo 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal 7.508 de 17 de Julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 18/12/2017, às 19:00 horas, na Câmara Municipal de Barcelona, situada na Rua Major Arthur, nesta cidade de Barcelona, Estado do Rio Grande o Norte, para apresentação do Relatório Quadrimestral das Ações e Serviços de Saúde dos meses de maio à agosto do ano de 2017.
Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Barcelona, 12 de dezembro de 2017.

SUZANA LUIZA FERREIRA MAFRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:0920FD2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234/2017-GP

PORTARIA N° 234/2017-GP Bento Fernandes/RN, em 30 de Novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **Exonerar,** o Sr**. JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA,** portador do CPF**: 065.208.504-03,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO,** lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Bento Fernandes/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 30 de novembro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:97BBEEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2017-GP

Bento Fernandes/RN, em 30 de Novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **Exonerar**, o Sr. FRANCISCO OSMAN DA CÂMARA, Portador do CPF: 423.788.184-91 do Cargo em Comissão de Secretario Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 30 de novembro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:0287562B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2017-GP

Bento Fernandes/RN, em 01 de Dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **Nomear**, o Sr. FRANCISCO OSMAN DA CÂMARA, portador do CPF: 423.788.184-91, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Patrimônio e Distribuição de Material, lotada na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, do Município de Bento Fernandes/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 01 de Dezembro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:ED74E3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 337/2017

Bento Fernandes/RN, de 11 de Dezembro de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente politico/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.
Agente Politico/servidor (a): Edesia Claudilene Nunes do Nascimento;
Cargo/Função: Chefe do Setor de Políticas para a Juventude .
Quantidade: meia diária;
Destino: Natal/RN;
Data: 12 de dezembro de 2017;
Valor Unitário: R$ 75,00 (setenta e cinco reais),
Valor Total: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar do 1º ciclo de capacitação da Edição 2017-2020 do selo UNICEF, no dia 12/120/2017, na cidade de Natal/RN, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales - Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova - Natal/RN.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:D6A4B39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 338/2017

Bento Fernandes/RN, de 11 de Dezembro de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente politico/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.
Agente Politico/servidor (a): Maria José de Paula;
Cargo/Função: Secretario (a) Adjunto.
Quantidade: meia diária;
Destino: Natal/RN;
Data: 12 de dezembro de 2017;
Valor Unitário: R$ 75,00 (setenta e cinco reais),
Valor Total: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar do 1º ciclo de capacitação da Edição 2017-2020 do selo UNICEF, no dia 12/120/2017, na cidade de Natal/RN, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales - Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova - Natal/RN.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8B7F84C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 339/2017

Bento Fernandes/RN, de 11 de Dezembro de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente

politico/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.
Agente Politico/servidor (a): João Maria Nicacio do Nascimento;
Cargo/Função: Secretario de Cultura.
Quantidade: meia diária;
Destino: Natal/RN;
Data: 12 de dezembro de 2017;
Valor Unitário: R$ 75,00 (setenta e cinco reais),
Valor Total: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Discrição do objetivo/serviço do deslocamento: para participar do 1º ciclo de capacitação da Edição 2017-2020 do selo UNICEF, no dia 12/120/2017, na cidade de Natal/RN, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales - Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova - Natal/RN.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:EB1B6F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000031/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 004/2010 e 003/2015 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000031/2017** tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO EM CARRO PIPA**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **MARIA GORETE DE ARAÚJO (CNPJ: 12.345.712/0001-21)** com valor unitário de R$ 119,00 (cento e dezenove reais), o que perfaz um montante de R$ 222.530,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme Propostas de Preços apresentada.

Bodó/RN, 06 de dezembro de 2017.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:C91D0D6C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 000031/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN – **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO EM CARRO PIPA – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **EMPRESA REGISTRADA:** MARIA GORETE DE ARAÚJO (CNPJ: 12.345.712/0001-21) – **VALOR GLOBAL:** R$ 222.530,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Bodó/RN, 07 de dezembro de 2017

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:C693346E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 021 DE 12 DE DEZEMBRO 2017

DECRETO MUNICIPAL N° 021/2017

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, ainda, considerando que anualmente o município de Bodó, através do culto de fé de religiosidade católica do seu povo, comemora a data alusiva ao "DIA DE SANTA LUZIA", onde congrega pessoas das mais diversas localidades circunvizinhas para a reverência festiva,
DECRETA:
Art. 1º - Fica reconhecido como FACULTATIVO, o expediente de trabalho dos Servidores públicos Municipais no dia 13 de dezembro de 2017 (quarta-feira), em todas as unidades, órgãos e setores da administração municipal, considerando ressalvado as situações ou serviços públicos que impreterivelmente se façam necessárias de seu funcionamento, prioritariamente na área de Saúde Pública.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bodó/RN, em 12 de dezembro de 2017.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:D6713D6D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2017 – PMB/RN RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Bodó/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 000194/2017** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000030/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL S-10, no qual a empresa licitante **POSTO OPÇÃO LTDA (CNPJ: 07.262.134/0001-20)** saiu vencedora no certame com o desconto de 2% (dois por cento).

Bodó/RN, 05 de dezembro de 2017.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:72B5A2D0

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bodó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 004/2010 e 003/2015 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000030/2017** tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL (MAIOR DESCONTO)**", destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL S-10**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **POSTO OPÇÃO LTDA (CNPJ: 07.262.134/0001-20)** com

percentual de 2% (dois por cento) de desconto, conforme Propostas de Preços apresentada.

Bodó/RN, 06 de dezembro de 2017.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:02D84A44

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 000030/2017 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 000030/2017
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó/RN – **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL S-10 – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES – **EMPRESA REGISTRADA:** POSTO OPÇÃO (CNPJ: 07.262.134/0001-20) – **PERCENTUAL DE DESCONTO:** 2% (DOIS POR CENTO)

Bodó/RN, 07 de dezembro de 2017

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:1E6D0BE9

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE N°. 000018/2017 EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N°. 000018/2017
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Bodó/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO:** RODOLFO LOPES DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL ME, inscrita no CNPJ sob n°. 20.659.771/0001-00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NA TRADICIONAL FESTA DE SANTA LUZIA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de dezembro de 2017 – **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 12.000,00 (doze mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal Educação e Cultua. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, III da Lei Federal nº. 8.666/93 –

Bodó/RN, 08 de dezembro de 2017.

Município de Bodó
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Rodolfo Lopes da Silva Produção Musical ME
RODOLFO LOPES DA SILVA
Sócio

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:F3791E42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Bodó/RN, inscrito no CNPJ sob n°. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO(A): JOSÉ VANILSON DE MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob n°. 029.104.834-01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO A LICENÇA MATERNIDADE. VIGÊNCIA DE 60 DIAS A CONTAR DE 01 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **VALOR MENSAL: 937,00** (novecentos e trinta e sete reais), **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Estatuto SEÇÃO IV, **Art.**140, da Lei Complementar 001/2009, de 30 dezembro de 2009.

Bodó/RN, 01 de novembro de 2017.

Município de Bodó
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:0DE01FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS PP 041/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°041/2017
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA **P & P PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, INSCRITA NO CNPJ/MF, SOB O Nº 14.433.017/0001-47, IMPETROU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2017), CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS. O QUAL FOI RECEPCIONADO PELA COMISSÃO POR TEMPESTIVO, PARA NO MERITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PELAS RAZOES CONTIDAS NOS AUTOS. A COMISSÃO INFORMA AINDA QUE O PROCESSO LICITATÓRIO ESTÁ DISPONÍVEL PARA OS INTERESSADOS NA SALA DE REUNIÕES DA CPL, SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEJINHO, ENDEREÇO: AV. ANTONIO ALVES PESSOA, N°1066, CENTRO.

A COMISSÃO

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS.
Presidente.

Publicado por:
Helton Luiz da Silva Dias
Código Identificador:F9CCA688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 279/2017-GP.

O Prefeito Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a PEDIDO, o Senhor José Gilmar da Silva, Portador do CPF: 048.780.334-52, ocupante do Cargo efetivo de Gari, Lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura**,** desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se

AV: Antônio Aves Pessoa, 1066, Centro, Gabinete do Prefeito Municipal de Brejinho/RN, em 12 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:65699821

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE E CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.
Contratada: **I.J.C DE ARAUJO BRAGA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.635.182/0001-41.
Objeto: Apresentação de show musical para abrilhantar a Festa Tradicional do Bairro das Rocas no Município de Caiçara do Norte/RN.
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)".
Recursos Financeiros: FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
Base Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativas apensas ao processo de inexigibilidade de licitação.
Assinatura: Amarildo Elias de Morais Filho/Prefeito Municipal.

Caiçara do Norte/RN, em 12 de Dezembro de 2017.

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:05CF8932

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 159/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN
CONTRATADO: ANTÔNIO PIRES CHAVES NETO - ME. CNPJ: 09.326.488/0001-16.
OBJETO: Contratação de assessoria na área tributária, objetivando aumento na arrecadação municipal.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
VALOR: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:443A5EB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017

PROCESSO LICITATÓRIO SMS N° 1712072020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2017
CONTRATANTE: Município de Caicó/RN; OBJETO: **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO DE 40.000 KM NO VEÍCULO TORO 2.0, PLACA QGU-8733**. VIGÊNCIA: Termo inicial dia 12 de dezembro de 2017 e termo final o dia 12 de janeiro de 2018; MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO; CONTRATADA**: AUTOBRAZ – Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 70.166.350/0002-99,** VALOR GLOBAL: 1.306,28 (Um mil, trezentos e seis reais e vinte e oito centavos).

Caicó(RN) 12 de dezembro de 2017

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Caicó.

Publicado por:
Fabrízio Dantas de Medeiros
Código Identificador:D29272F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CC 003/2017 - PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO – SOLO URBANO DO COMPLEXO TURÍSTICO ILHA DE SANT'ANA E DO CORREDOR DA FOLIA PARA EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS DO CARNAVAL NO ANO DE 2018

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN n° 1712060061

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2017, tipo MAIOR OFERTA por VALOR GLOBAL. OBJETO: **PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO – SOLO URBANO DO COMPLEXO TURÍSTICO ILHA DE SANT'ANA E DO CORREDOR DA FOLIA PARA EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS CULTURAIS DO CARNAVAL NO ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.** No dia 17 de janeiro de 2017, às 08:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, endereço acima citado ou pelo e-mail:
cpl-caico@hotmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico
www.caico.rn.gov.br.

Caicó – RN, 12 de dezembro de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:A46ABD76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES - PP 073/2017 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE USO ESCOLAR

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2017– PROC. LIC. MC/ RN N° 1708230021

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE USO ESCOLAR.

CONSIDERANDO, que as empresas licitantes **INALDA MEDEIROS DE SOUZA ME (**CNPJ nº 40.757.098/0001-40) e **INDEPEDÊNCIA COMERCIAL LTDA (**CNPJ nº 04.701.515/0001-70), apesar das licitantes terem sido devidamente convocadas através da imprensa oficial do Município, as mesmas não compareceram para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO, que conforme o edital item 9.7 - A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de faze-lo no prazo fixado, dela será excluída.

CONSIDERANDO, também, que as empresas licitantes: ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, EVA VILMA DE MEDEIROS AZEVEDO 29831074858 e CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP, restaram classificadas para os itens: "**2080** – CADERNO BROCHURA COM 96 FOLHAS; **2096** – CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS 180 GR; **2100** – CLIPS PARA PAPEL GALVANIZADO Nº 3 - COM 100 UNID; **2316** – QUADRO BRANCO DE 1,20 M X 0,90 CM; **2396** – APONTADOR METAL RETANGULAR; **2448** – COLA BRANCA EM BASTAO 20GR; **2469** – ENVELOPE BRANCO FORMATO CONVITE 160 MM x 235 MM CX COM 500 - 90 G; **2496** – ETIQUETA REDONDA OURO TP 12 C/200 UNID; **2497** – ETIQUETA REDONDA PRATA TP 12 C/200 UNID; **2511** – FITA ADESIVA PARA EMPACOTAR 25 MMX50M; **2560** – LIVRO DE PROTOCOLO C/ 50 FLS; **2576** – PALITO DE CHURRASCO - C/100UNID; **2584** – PAPEL EMBRULHO 56 X 66; **2596** – PAPEL P/ PRESENTE (ESTAMPAS/CORES VARIADAS); **2602** – PAPEL SEDA; **2637** – PINCEL CHATO 281 N. 16; **6265** – ABASTECEDOR P/ PINCEL COR PRETA, AZUL OU VERMELHA 15ML - QUADRO BRANCO; **6274** – COLA QUENTE FINA DE SILICONE; **6282** – ESPIRAL CRISTAL (26 A 50 FLS) PCT C/ 100; **6283** – ESTILETE ESTREITO CX C/ 12 - N 08; **2082** – CADERNO DE DESENHO 200 x 280 MM COM 48 FOLHAS E FOLHA SEDA; **2195** – GLOBO TERRESTRE 30 CM; **2338** – TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - 40ML – AZUL; **2499** – EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATUA / ACO INOX; **2587** – PALITO DE PICOLÉ - C/100UNID; **6273** – COLA PARA ISOPOR DE 90GR CX C/ 12 UND".

Convocamos as empresas licitantes: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, EVA VILMA DE MEDEIROS AZEVEDO 29831074858 e CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA EPP** a participarem da sessão de renegociação dos valores propostos, que se realizará no dia **18 de dezembro de 2017, às 11:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, Sala das Licitações.

Publique-se.

Caicó/ RN, 12 de dezembro de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:09FFBD04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 591 DE 12 DEZEMBRO DE 2017

Antecipa Feiras Livres no município de Caicó/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V;

DECRETA:

Art. 1º - FICA ANTECIPADA para sexta-feira, dia 15 de dezembro do corrente ano, a feira livre do município de Caicó/RN, que se realizaria no sábado, dia 16 de dezembro do ano em curso, em meio ao feriado de Emancipação Política do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:AE27A3E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906/2017 DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação, pela conclusão do Curso de Serviço Social – Bacharelado, a funcionária **FRANCISCA JANAINA DANTAS DA SILVA** – Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula n° 1.4119, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

Art. 1º - **CONCEDER** Adicional de Titulação, pela conclusão do Curso de Serviço Social – Bacharelado, a funcionária **FRANCISCA JANAINA DANTAS DA SILVA** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1.4119, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 01 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 891/2017, de 01 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:2DDB81BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 018/2017.

ADJUDICO, os vencedores do Pregão Presencial nº 018/2017, realizada em 24 de maio de 2017 que tem por objeto: **Contratação de empresa para os serviços de Reabilitação Oral destinado a atender as necessidades da população carente do município de Campo Redondo/RN,** a saber:**Felipe Aurelio Pereira de Paiva Eireli - ME**- CNPJ: 26.834.801/0001-46, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 ; totalizando o valor de **R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos reais)**.**LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA-ME**- CNPJ: 02.062.801/0001-07, saiu vencedora no item: 4; totalizando o valor de **R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Campo Redondo/RN, em 01 de dezembro de 2017

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:47A685C8

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 018/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento dosenhor Pregoeiro, referente a licitação Pregão Presencial nº 018/2017 com início 10 de maio de 2017, realizada em 24 de maio de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **Felipe Aurelio Pereira de Paiva Eireli - ME**- CNPJ: 26.834.801/0001-46 , saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 ; totalizando o valor de **R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos reais) e LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA-ME**- CNPJ: 02.062.801/0001-07, saiu vencedora no item: 4 ; totalizando o valor de **R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Campo Redondo/RN, 01 de dezembro de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:A38498E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06090004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 005/2017 - Processo Administrativo nº 06090004/2017, em que**foi declarada vencedora do certame, a empresa CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA-EPP, CNPJ: 04.441.785/0001-99, por ter apresentado o valor global de R$ 110.870,81 (cento e dez mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos)**, menor valor em relação ao Projeto Básico e licitante concorrente, e, por estar em conformidade com os requisitos do ato convocatório. Os autos do processo encontram-se disponíveis às licitantes participantes e a sociedade.

Caraúbas/RN, 12 de dezembro de 2017.

FÁBIO FRANCISCO DA SILVA SENA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:AC5EEFDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2017- GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN e o disposto no Decreto Municipal 022 de 01 de Junho 2002,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR - Rúbia Raquel Dantas Roque
SUPLENTE - Edilza de Lima Dantas Deoclécio
REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES
TITULAR – Maria das Vitórias Dantas
SUPLENTE – Rita de Cássia Medeiros Félix
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR – Samantha Larissa Silvino dos Santos
SUPLENTE – Dailma Joana de Medeiros
REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS
TITULAR – Marco Leandro Dantas
SUPLENTE – Mayara Jéssica Dantas
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
TITULAR – José Adenilson de Medeiros
SUPLENTE – Maria José Dantas

Art.2º - A vigência de atuação dos membros que tratam o Art. 1º será 2017/2018

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Dezembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:ED741259

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/2017- GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre reabilitação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o certificado de Reabilitação Profissional expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Mossoró/RN, em cumprimento ao Art. 92, da Lei Federal nº 8.213, de 24/07/91 e ao Art. 140, do Decreto nº 3.048, de 06/05/99,

RESOLVE:

Art.1º - REABILITAR a servidora municipal PAULIANA MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS, matrícula funcional 202, para a função de RECEPCIONISTA, conforme o certificado de Reabilitação Profissional expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Mossoró/RN em 05 de dezembro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Dezembro de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:79738E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2017- GP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº 885/2015,

AUTORIZA:

Conceder a Sra. ROSÂNGELA DANTAS, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento ocupante do Cargo de Secretaria da JSM 024, ½ (meia) diária na importância de R$ 40,00 (Quarenta Reais), no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), ficando a servidora autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de dezembro/2017, para fins de Prestação de Contas da documentação da Junta de Serviço Militar 24 do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto a PRM. 07/004/16º BI Mtz (16 RI).

Dê-se ciência e
cumpra-se.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 009.745.614-44

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:3F7B346B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.679 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **Filipe Lucas da Silva – matrícula – 931134-3,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará-Mirim/RN, categoria funcional **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Julho de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 06 de dezembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:C9AB7EA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.683 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Jemison Damasceno Alves** do cargo comissionado de **Coordenador de Defesa Agropecuária - (AE)**, junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:EF8D8642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.684 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Ceará - Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor **Lenildo Lopes de Oliveira– matrícula – 0078663-1,** integrante do quadro efetivo do Município de Ceará-Mirim/RN, categoria funcional **Merendeiro**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação Básica.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 11 de dezembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:DE1D38F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2017 - ZETRASOFT LTDA

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2017
COMODANTE: ZETRASOFT LTDA – CNPJ: 03.881.239/0001-06
COMODATÁRIO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM - CEARÁ MIRIM PREVI.
CNPJ: 19.897.478/00041-94
OBJETO: Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor** de propriedade do **COMODANTE**, descrito e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos no cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada, doravante denominado simplesmente **Descritivo**

Funcional. Para fins de definição neste instrumento, o termo **SISTEMA** se refere ao **eConsig**.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do termo contratual.

Ceará Mirim/RN, 05 de junho de 2017.

LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA
Presidente,
P/Comodatário e

IVANI MUNHOZ
P/Comodante.

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:CAEF9ADF

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 012/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará Mirim/RN, por meio de sua Pregoeira torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches, de forma parcelada, de acordo com as necessidades desta Autarquia Municipal. A sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação será realizada às 11:00 h (onze horas) – horário local, do dia 27 de dezembro de 2017. O Edital poderá ser adquirido na sede deste Órgão, situado à Rua General João Varela, 1071 – Centro – Ceará Mirim/RN, no horário das 8h às 14h (de segunda a quinta-feira); e das 8h às 12h (sexta-feira) ou no seguinte correio eletrônico:
saaecmlicitacao@gmail.com. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como por meio do fone (0xx84) 9.8164-5198.

Ceará Mirim, 12 de dezembro de 2017.

FRANCI OLIVEIRA MAIA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Franci Oliveira Maia de Medeiros
Código Identificador:D09F4798

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE KITS BEBÊ.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 16.290,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais).

Vigência: 22/11/2017 a 22/11/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Gutemberg Nicolau de Melo, pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto e pelo Órgão participante: Fundo Municipal de Assistência Social - Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:3A67ADDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: B M TINOCO DE ANDRADE - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE KITS BEBÊ.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 58.512,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais).

Vigência: 22/11/2017 a 22/11/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Kleyber Tinôco de Andrade, pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto e pelo Órgão participante: Fundo Municipal de Assistência Social - Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:A67B5389

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2017

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE KITS BEBÊ.

Preços Registrados:
Valor Global: R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência: 22/11/2017 a 22/11/2018.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente: Leonardo Costa dos Santos, pelo Órgão Gerenciador: Marconi Antônio Praxedes Barretto e pelo Órgão participante: Fundo Municipal de Assistência Social - Lúcia Maria Salustino Dutra.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:102314D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 058/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa

"SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA" (CNPJ nº 50.429.810/0001-36), para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PESSOAL, SENDO 10 DOSÍMETROS: 09 USUÁRIOS E 1 PADRÃO,** no importe de **R$ 318,00 (Trezentos e Dezoito Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 12 de dezembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glênio Ramalho Praxedes
Código Identificador:83554085

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, SOFTWARE, MODULO CADASTRADOR, NOBREAK E BOBINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. **Tipo:** Menor Preço. **Nova data para Início da Sessão:** 9:00 (hora local) do dia 28/12/2017. **Motivo da Prorrogação:** Reformulação do edital e/ou seus anexos – Impugnação ao edital pela empresa A Hora Certa Relógios de Ponto Ltda ME. **Local:** Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel, Rua João Antunes Sobrinho, 165, centro. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 07h às 13h, Tel. 84-3299-2245, e-mail licitacao.pmce@gmail.com.

Coronel Ezequiel/RN, 12 de dezembro de 2017.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:CACD7F73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2017 - CP 004/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2017
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADO: MARCÍLIO CARDOSO DE QUEIROZ - CPF sob nº. 052.397.204-01 - VALOR(ES): Plantão 12hrs = 1.000,00 (hum mil reais) e Plantão 24 hrs = 2.000,00 (dois mil reais). Objeto CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL DE CRUZETA/RN (UNIDADE MISTA DE SAÚDE ABÍLIO CHACON FILHO). Base legal: Processo n° 134/2017 – Chamada Pública nº 004/2017. VIGÊNCIA: 01 ano a partir de 01/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 09.009.10.122.0004.2037 e Classificação econômica 33.90.36. DATA: 01/12/2017. SIGNATÁRIOS: Débora Juliane Medeiros de Góes - Contratante e Marcílio Cardoso de Queiroz – Contratado.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:48BD5F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

Pregão Presencial nº 057/2017 - CPL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE TRATOR ESTEIRA COM ESCARIFICADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

ATA N° 01.57/2017 - ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DETENTORA: SEBASTIÃO LOPES DE ALMEIDA- ME - CNPJ: 24.359.168/0001-56,
TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
VIGÊNCIA DA ATA: DE 04/12/2017 ATÉ 04/12/2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:00446F5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4664, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Exonera a pedido, a servidora MARIA DAS GRAÇAS XAVIER, do cargo de Professora.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 11264/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, a servidora **Maria das Graças Xavier**, matrícula 1821, do cargo de Professor (a), integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Currais Novos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data, por motivo de aposentadoria.

Parágrafo único. Fica determinada a vacância do cargo mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 11 de dezembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:115B8543

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO-RESUMO DE EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS

TOMADA DE PREÇO Nº 02_2016
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA QUADRA SEM COBERTURA NO BAIRRO DR JOSÉ BEZERRA
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA
CNPJ: 05.074.774/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)

CONTRATO/ADITIVO	VIGÊNCIA	ALTERAÇÕES
01_2017	25 de abril de 2017 a 22 de novembro de 2017	210 dias
02_2017	23 de novembro de 2017 a 24 de junho 2018	210 dias

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Currais Novos

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D0EF7BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2680, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006, e Processo Administrativo nº 2940/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **Josean Pereira de Souza**, matrícula 1926, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11 de dezembro de 2017 a 10 de março de 2018, referente ao quinquênio 1995 a 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 06 de dezembro de 2017.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por Incorreção**

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:29FFD203

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 635/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10352/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). LUCAS PEDRO MOREIRA DA SILVA, CPF Nº 701.293.484-06, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10352/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:75B474E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 636/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10354/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). MILLER DONIZETE CAVALCANTE SILVEIRA, CPF Nº 072.182.894-95, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10354/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2C9770D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 637/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10355/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). MARIA DE FÁTIMA DE LIMA LINS, CPF Nº 081.320.584-02, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10355/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:49D969D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 638/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10356/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). TÚLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 017.100.024-25, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10356/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9621FC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 639/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10358/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). ADSON LUCAS DE OLIVEIRA GOMES, CPF Nº 102.439.494-80, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10358/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:63A77E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 640/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10360/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). RIVONEIDE ARAÚJO DOS SANTOS, CPF Nº 035.405.754-56, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10360/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:F5779846

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 641/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10361/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). CLÁUDIO RICHARDSON VITÓRIA CAMPELO DOS SANTOS, CPF Nº 023.951.554-46, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10361/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:843021ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 642/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10362/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). GILMAR LOURENÇO ROSA, CPF Nº 703.591.994-53, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10362/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:CA51160E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 643/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10363/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). DANIELLY GALVÃO BEZERRA, CPF Nº 095.700.614-48, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10363/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C53C6ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 644/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10366/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico

inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). JONATHAS FELIPE JUSTINO, CPF Nº 017.909.174-33, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10366/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:79AFE78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 645/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10369/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). ANDRÉ GABRIEL MATIAS LEITE, CPF Nº 095.552.544-60, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10369/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:862EDE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 646/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10371/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). RODRIGO RAFAEL DE BRITO, CPF Nº 087.622.974-73, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10371/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:2EB158CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 647/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10372/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). JÚLIO CESAR DE ARAÚJO BEZERRA BRANDÃO, CPF Nº 017.553.164-10, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10372/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:45A7FD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 648/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10375/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). ANTÔNIO AGENOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF: 036.233.134-08, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10375/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:EF3AA713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 649/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10376/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). FLÁVIO GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, CPF Nº 097.917.314-03, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10376/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:3FEE586A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 650/2017
PROCESSO PMCN/RN N° 10377/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do(a) Sr(a). DIOGO WILLIAN CAMPELO FERREIRA, CPF Nº 105.572.424-95, para prestação de serviço de ARBITRAGEM, no(a) COMPETIÇÃO ESPORTIVA XV JOMEC - JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS, no período de 13 de novembro de 2017 a 23 de novembro de 2017, no valor global de R$ 2.134,23 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 10377/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Currais Novos, 17 de novembro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:9F1CC064

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Objeto: Contratação de profissional destinado a renovação dos cadastros residenciais do sistema de água e esgoto do Município de Dr. Severiano/RN, para regularização e emissão de novos contratos.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE CNPJ Nº: 28.716.476/0001-42, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de profissional destinado a renovação dos cadastros residenciais do sistema de água e esgoto do Município de Dr. Severiano/RN, para regularização e emissão de novos contratos. E determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
SAAE
Portaria nº 125/2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:C5964849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de profissional destinado a renovação dos cadastros residenciais do sistema de água e esgoto do Município de Dr. Severiano/RN, para regularização e emissão de novos contratos.
Sr. Antônio Alves de Oliveira, Diretor Administrativo/ SAAE**.**

RESOLVE:
AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de ANTONIO RICHARDSON DA SILVA OLIVEIRA CPF Nº 074.919.284-47, Endereço: Jonas Pessoa de Queiroz, 122, Doutor Severiano/RN, centro, CEP nº 59910000, para prestar o serviço de renovação dos cadastros residenciais do sistema de água e esgoto do Município de Dr. Severiano/RN, para regularização e emissão de novos contratos. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n. º 8.666/93 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R$ 1.600,00** (Hum Mil e Seiscentos Reais), verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 12 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
SAAE
Portaria nº 125/2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:21115DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA N° 003/2017
CONTRATO N° º 2017.12.12-0001
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE CNPJ Nº: 28.716.476/0001-42.
CONTRATADA: ANTONIO RICHARDSON DA SILVA OLIVEIRA CPF Nº 074.919.284-47, Endereço: Jonas Pessoa de Queiroz, 122, Doutor Severiano/RN, centro, CEP nº 59910000.
OBJETO: Contratação de profissional destinado a renovação dos cadastros residenciais do sistema de água e esgoto do Município de Dr. Severiano/RN, para regularização e emissão de novos contratos.
VALOR TOTAL: R$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Informamos, ainda que os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da referida solicitação se encontram alocados no Crédito Especial, Lei Municipal Nº 503/2017:
Unidade 02.025 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE. Projeto de atividade 2.077 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto – SAAE, Função 17 Saneamento, Sub - função 605 Abastecimentos, Fonte de recursos 104, Recursos Próprios da Administração Indireta.
VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A5B06FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão n° 2017.03.31-0001.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dr Severiano
N° CONTRATO: 2017.12.12-002
CONTRATADA(O): FRANCISCO ALVES DA SILVA / CPF: 143.018.038-23
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de serviços de Mão de Obra de Servente, visando atender as demandas

previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.
VALOR TOTAL: R$ 970,00 (novecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias do EXERCICIO 2017, previstos na seguinte dotação orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Administração, 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 33903600 – PF. Fonte 100. 02.007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Projeto de Atividade 2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiro Fonte 100.
VIGÊNCIA: 12 de dezembro de 2017 até 29 de dezembro 2017.
DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 207.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4202678A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 2017.12.12 - 003
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 2017.03.31-0001.
CONTRATO N°: 2017.12.12 - 003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADA (O): FRANCISCO CANIDE RODRIGUES SILVA, CPF Nº 298.063.908-73.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de serviços de Mão de Obra de **PEDREIRO**, visando atender as demandas previstas das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.
VALOR TOTAL: O valor inicial deste contrato é de R$1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo das dotações orçamentárias do EXERCICIO 2017, previstos na seguinte dotação orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Administração, 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. 33903600 – PF. Fonte 100. 02.007 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Projeto de Atividade 2.012 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiro Fonte 100.
VIGÊNCIA:12 de dezembro de 2017 até 29 de dezembro 2017.
DATA DA ASSINATURA:12 DE DEZEMBRO DE 207.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:CE7C89E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO 022/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 023/2017, torna público que às **08:30** do dia **27/12/2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 022/2017**, tipo Menor preço, para **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de pneus destinados a manutenção da frota de veículos do município de Encanto/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 12/12/2017.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:51FADAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 12120001/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 12120001/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12120001/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de Troféuse medalhas de vidro para evento esportivo: Liga de Voleibol do Rio Grande do Norte e Ceará - CeaNorte, na cidade de Encanto, RN, pelos valores abaixo descrito:

118 - Vidraçaria Souza LTDA- ME (04.861.899/0001-98)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	13398 - troféu Grande de vidro	UND	1	70,00	70,00
2	13399 - Troféu de vidro medio	UND	1	60,00	60,00
3	13400 - Medalhas de vidro	UND	40	4,00	160,00
Total					290,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 24/11/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:C003CE65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26050002/17.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalar para Unidade Integrada de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). *A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.086/0001-74, através da comissão setorial de licitações torna público que em fase do parecer emitido pela Assessoria Jurídica, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação,* **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 10.212.250/0001-19**, **R W C GURGEL EPP - CNPJ: 10.538.476/0001-34** *e* **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI - ME - CNPJ: 18.588.224/0001-21**, *classificadas em 2º lugar no certame, que compareçam a prefeitura municipal de Felipe Guerra até o dia 15/12/2017, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.*

Felipe Guerra/RN, 12 de dezembro de 2017.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:EA8508E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017.

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo realizado as correções materiais nas planilhas de composição de custo nas planilhas orçamentárias do Projeto Básico, torna público que no dia 29 de dezembro de 2017, às 09h00, fará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para execução dos serviços **REMANESCENTES** e "**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA COM VESTUARIOS PADRÃO FNDE** na área urbana deste município," conforme especificações constantes no projeto básico, anexo I, do instrumento convocatório. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min Ou pelo Site: www.felipeguerra.rn.gov.br.

Felipe Guerra/RN, 12 de dezembro de 2017.

WILEANO LEITE DE GÓIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wileano Leite de Góis
Código Identificador:13A1C524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 568/2017-GP EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Sra. Maria Josilene de Morais no cargo de Agente Comunitário de Saúde e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias a servidora **Sra. Maria Josilene de Morais** do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 11/12/2017 a 10/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 11 de Dezembro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:B959235E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 569/2017-GP EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 30 (trinta) dias de férias o servidor Sr. Francisco Joaquim de Santana Filho no cargo de Gari e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações s legais e conforme o Inciso VIII do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Concede 30(trinta) dias de férias o servidor **Sr. Francisco Joaquim de Santana Filho** do cargo de **Gari,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal, referente ao período de 11/12/2017 a 10/01/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Felipe Guerra – RN, 11 de Dezembro de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:DCBC7663

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Processo: 0112073/2017
Objeto:. Serviço de Retoques e Pinturas do Posto de Saúde do Sitio Logradouro.
Contratado: ALEX CARLOS DIAS (047.190.014-16)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:F771C62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0112076/2017
Objeto:. Serviço de Concerto Mecânicos de Carros Pertencentes a Secretaria Municipal de Obras.
Contratado: TALISON AUGUSTO MARINHO (706.170.144-77)
Valor Total Julgado: R$ 2.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:ED5322C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0112077/2017
Objeto:. Serviços de Viagens com Profissionais da Educação para Capacitação em Natal.
Contratado: José Marcos da Costa (258.104.268-08)
Valor Total Julgado: R$ 6.105,26
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:38E0AE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0112078/2017
Objeto:. Serviço de Operador da Moto Niveladora.
Contratado: Alex Oliveira Silva (004.665.345-74)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/12/2017.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:2948D1A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Referência: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 301101/2017 - PROCESSO Nº. 221101/2017**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.**

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. DECISÃO DO PREGOEIRO. PROCEDENTE PARCIALMENTE.

I – DA IMPUGNANTE

Trata-se da análise e decisão da impugnação ao Edital interposta tempestivamente pela **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.568.077/0019-54, com endereço na Rodovia RN 160, S/N, Loteamento Jardim, Quadra 21, Distrito Industrial, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP nº 59.290-000.

II – DO PLEITO

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA apresentou impugnação ao edital do Pregão Presencial em comento, cujo objeto é a ***CONTRATAÇÃO*** **DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Intenta, a Impugnante, averbar o instrumento impugnatório em apreço de forma a se expurgar, segundo seu entendimento, condições ou exigências que não se encontrem previstas na legislação de regência, notadamente a Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, com vistas a resguardar o procedimento licitatório de anulação, por vícios do Edital.

Baseado no intuito a que alude o parágrafo anterior, invoca, a Impugnante, a retificação ou retirada dos seguintes itens editalícios:

1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

Tal item consta na cláusula nova da minuta do contrato. A Impugnante afirma que tal item, restringe a competitividade do certame, no que diz respeito a Destinação Final dos Resíduos.

A licitante aponta que o Estado do Rio Grande do Norte possui apenas uma única empresa detentora de aterro sanitário, tornando-se inviável realização por outra empresa no que tange a destinação final dos resíduos.

Dessa forma, a licitante argumenta que seria imprescindível a realização de subcontratação (para a destinação final dos resíduos) para que outras empresas possam participar do certame licitatório.

A impugnante aponta a ausência no Anexo I da planilha de Composição de Preços Unitários (CPU) e a planilha de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

A impugnante argumenta que a ausência de planilha com detalhamento dos preços de cada etapa do serviço é uma falha, pois como se trata de serviços de engenharia é necessário que o edital contemple a planilha de composição de preços (CPU), bem como a planilha de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), conforme Art. 7º, §2º, II da Lei nº 8.666/1993 e resolução nº 011/2016 do TCE/RN.

Argumenta, ainda, que a ausência da planilha de composição de preços compromete por completo o detalhamento e a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, bem como impede que a Administração e demais participantes conheçam e validem a real composição de preços para um serviço de tal complexidade.

Dessa forma, a impugnante pede que se consigne no edital a obrigatoriedade da apresentação da composição unitária de preços (CPU), devidamente instruída com o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), para que assim se possa auferir a exequibilidade de cada proposta apresentada.

2.2. Licitação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME) e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), de acordo com o art. 48, I, da Lei Complementar n. 123/06, com a redação dada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

A empresa impugnante afirma que o Edital erra de maneira grosseira ao determinar a exclusividade de participação de Micro e Pequenas Empresas, como previsto no item mencionado acima.

Argumenta, a licitante, que apesar de reconhecer a importância da Lei Complementar 123/06, no que tange à definição de licitações exclusivas para ME e EPPs quando valores anuais não ultrapassem R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é de se verificar que inexiste um quantitativo mínimo 03 (três) empresas situadas localmente ou regionalmente, capazes de competir adequadamente no certame.

Continua afirmando que a manutenção do referido item significaria uma restrição a grandes empresas de uma licitação para prestação de serviços de alto custo e complexidade, retirando o caráter competitivo do certame.

Essa foi a impugnação.

III – DA APRECIAÇÃO

Passamos a analisar e decidir sobre cada ponto da impugnação de forma sucinta e de forma que atinja o interesse público do presente processo licitatório.

No que tange, a proibição da subcontratação, com a informação que somente uma empresa detém aterro sanitário para destinação final dos resíduos, não vemos prejuízo em, nesse ponto, concordar com a impugnante.

Seria, realmente, irrazoável não autorizar a subcontratação (para a parte da destinação final dos resíduos), uma vez que iria ocasionar grave prejuízo a competição do certame.

Dessa forma, não enxergamos óbice e nem prejuízo em dar provimento em tal pleito.

Já em relação a necessidade de apresentação de planilhas de Composição de Preços Unitários (CPU) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). Entendemos que nesse ponto, temos que enxergar, primordialmente, a necessidade pública de tal serviço.

Sabemos que a coleta de lixo de hospitalar é de suma importância para saúde pública de qualquer local. E a demora na realização de tal serviço pode ocasionar vários prejuízos ao município, como contaminações e infecções.

Para a confecção da planilha de composição de preços unitários (CPU) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) teríamos que suspender o presente processo licitatório e solicitar a confecção de tais planilhas.

Com isso, levantamos duas preocupações, quais sejam:

A necessidade de contratação é, praticamente, urgente, uma vez que a Secretaria de Saúde tem uma demanda quinzenal de coleta, e o município encontra-se com prestador de serviço contratado somente até o término do presente mês.

O município não possui quadro de engenheiros próprios, dessa maneira, para realização de pleito da impugnante teríamos que esperar, também, a realização da contratação do profissional apto.

Assim, analisando por essas duas vertentes, percebemos que parar o processo licitatório para incluirmos no edital as planilhas de CPU e BDI deixaria o município e seus munícipes vulneráveis a um prejuízo imensurável, sob o ponto de vista de saúde pública.

Outro ponto importante que devemos levar em consideração é que consta no edital uma planilha de valor estimado para realização do serviço. De modo que será pago ao contratado o valor por bombona recolhida e não por cada serviço especificadamente.

Ou seja, o valor estimado de R$ 94,25 (Noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) é pela coleta, transporte, tratamento e destinação final do resíduo constante em cada bombona.

Ademais, tal preço é decorrente de pesquisa realizada com base em contratos de outros órgãos públicos (município) através de licitação. Processo licitatório esse que foi realizado por meio de preço por bombona, da mesma forma que consta o edita, ora impugnado.

Outrossim, temos conhecimento de vários editais de licitação que constam em seu termo de referência o valor estimado por bombona (nele incluído o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final). Da mesma forma, sabemos que a própria impugnante é contratada de vários municípios para prestação de tal serviço e sempre realizando com base no preço da bombona.

Portanto, entendemos que a planilha que consta no edital não prejudica os licitantes para auferirem seu preço, e nem causa qualquer prejuízo ao município, pois já é um valor auferido no mercado de contratações públicas.

Diante do apresentado não vemos como prosperar o pleito da impugnante nesse item.

No que diz respeito a exclusividade de participação de ME e EPP no presente certame, tal exigência tem amparo legal, como bem mencionou a impugnante. A nosso entender, a licitante não prestou a devida atenção no que leciona o instrumento convocatório nesse ponto.

O Edital não diz que a participação é para apenas ME e EPP sediadas localmente ou regionalmente. É fato que no município de Galinhos, bem como na região do Mato Grande não possui nenhuma empresa do ramo pertinente ao objeto.

Porém, o edital em nenhum momento fala que as empresas enquadradas como ME ou EPP tem que possuir sede local ou regionalmente.

A lei interna do presente processo licitatório apenas exige que a empresa que tenha interesse em participar do pregão seja, declaradamente, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, só isso! Não importando onde fica sua sede. Quer seja no Município, na Região, no Estado ou em qualquer lugar do País.

A impugnante, nesse ponto, engana-se ao imaginar que uma licitação, quando exclusiva para ME e EPP, tem que, obrigatoriamente, exigir que essas estejam sediadas no local ou na região do município promovente do certame público.

Com base nessa argumentação, entendemos que nesse quesito a impugnação, também, não deve prosperar.

CONCLUSÃO

Ante o exposto:

Conhecemos a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos seguintes termos:

Dou provimento a necessidade de retificação no que tange a subcontratação, passando o Edital a admiti-la para a parte da destinação final dos resíduos;

Nego provimento a necessidade de apresentação das planilhas de composição de preços unitários (CPU) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI);

Nego provimento a retirada da exigência de participação apenas para ME e EPP;

A nosso entender, pelo fato da retificação não influir na confecção da proposta, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 14 de Dezembro de 2017 as 09h:00min.

Publique-se!

Galinhos/RN, 12 de Dezembro de 2017.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:2A9DF047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301101/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221101/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR

DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.**

Aos 12 dias do mês de Dezembro de 2017, do processo administrativo n° 221101/2017, **RETIFICO** dispositivos do Edital que rege o Pregão Presencial n° 301101/2017 – PP, promovida para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.**
Retificação nº 01 – Na minuta do contrato, item 1.3

Onde se lê: 1.3 - Vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

Leia-se: 1.3 – É possível a subcontratação do objeto, no que tange a parte do serviço referente a "destinação final dos resíduos".

Retificação nº 02 – Cláusula 13 – DAS CONDIÇÕES DE RESCISÃO/REAJUSTAMENTO

Acrescenta-se o seguinte item: 13.5.6.3. É possível a subcontratação do objeto, no que tange a parte do serviço referente a "destinação final dos resíduos".

O motivo da retificação foi o provimento da impugnação apresentada pela empresa ***STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA***.
Ficam ratificados todos os demais termos do Edital e seus Anexos aqui tratados, que não conflitem com o presente.
Como as retificações não têm características que possam influenciar na confecção de proposta, mantemos a data de abertura para o dia 14 de Dezembro de 2017.
A presente retificação será publicada no Diário dos Municípios – FEMURN.

Publique-se!

Galinhos/RN, 12 de Dezembro de 2017.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro Oficial
PMG
Portaria nº 356/2017

Publicado por:
Anderson Victor da Silva Costa
Código Identificador:6D1F764D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002711/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da Fundo Municipal de Saúde, reconhece a necessidade de realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO..

Considerando que a empresa JECKSON DOS SANTOS ANACLETO 09695619460, domiciliada a Rua da Alegria, 50, Centro, Caiçara do Norte-RN, CEP 59592-000, inscrita sob o CNPJ 28.889.895/0001-86 ofertou valor compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração, totalizando R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

Considerando, que a presente despesa encontra amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Declara, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, a indicação de que a contratação, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02020002/17 , pode ser realizada através da DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em cumprimento do art. 26 da lei supramencionado encaminhe-se este processo à autoridade superior para ratificação e posterior publicação, nos meios de veiculação oficial do município.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

GALINHOS, RN 11 de Dezembro de 2017

DIOGO SIQUEIRA TAVARES
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:2F581177

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002711/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JECKSON DOS SANTOS ANACLETO 09695619460, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUNTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Ato do(a) Ilmo(a). Sr(a). DIOGO SIQUEIRA TAVARES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GALINHOS - RN, 12 de Dezembro de 2017

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos
Código Identificador:67847424

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Origem: Tomada de Preços nº 001/2017
Objeto: A contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo de diversos métodos convencionais e drenagem superficial na comunidade da batalha no Município de Goianinha/RN.
Contratante: Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.162.687/0001-73.
Contratada: empresa **JANIELLE DE LIMA FAUSTINO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 22.968.330/0001-08.
Valor global: R$ 343.934,00 (Trezentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 28 de novembro de 2017.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:C730F67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
DECRETO Nº 784, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Estabelece, no âmbito da administração pública municipal, medidas relacionadas à apreensão de animais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO que o Código de Postura Municipal proíbe expressamente a permanência de animais soltos ou abandonados nas vias públicas e logradouros, contraria a legislação municipal, dificultando a circulação e o trafego de veículos e colocando em risco os pedestres no perímetro urbano do município;
CONSIDERANDO que a referida Legislação Municipal dispõe que o proprietário do animal que vagar solto deverá ser responsabilizado por todos os danos, estragos e despesas ocasionadas, inclusive a veículos automotores de trânsito desde que sejam prejudicados, além de multa;
CONSIDERANDO o crescente número de animais soltos ou abandonados nas vias públicas, logradouros públicos e terrenos baldios do município, bem como os inúmeros transtornos causados, principalmente, com relação à limpeza urbana, trânsito e saúde pública;
CONSIDERANDO que há registros no Município de muitos acidentes e, alguns deles, com vítimas fatais, provocados por animais soltos nas vias públicas;
CONSIDERANDO que os custos das respectivas despesas de apreensão (transporte, manutenção e tratamento) serão arcadas pelo Município;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos adotados, bem como os prazos, multas e medidas a serem observadas e tomadas pelos proprietários de animais apreendidos e pela própria Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Agricultura e Abastecimento e de Desenvolvimento Ambiental e Urbanístico, responsável pela apreensão e recolhimento dos animais soltos ou abandonados, bem como toda a execução das ações mencionadas no presente decreto.

Art. 2º - Fica proibida a permanência de animais soltos, nas ruas e logradouros públicos, terrenos baldios, ou locais de livre acesso à população.
§ 1º - Considera-se, para os fins deste Decreto, as seguintes espécies de animais:
I - suínos;
II - caprinos
III - ovinos;
IV - bovinos;
V - eqüinos;
VI - muares;
VII - asininos.
§ 2º - Entende-se por permanência, o passeio e/ou pastagem dos animais, nas vias públicas e logradouros, exceto quando estiverem sendo guiados por pessoa com idade e força suficientes para controlar os movimentos do animal.

Art.3º - Será apreendido todo animal de médio e grande porte:
I - encontrado solto ou amarrado nas vias e logradouros públicos, terrenos baldios ou locais de livre acesso à população, salvo nos locais previamente destinados a esse fim por ocasião das festividades ou atividades esportivas e de preservação das tradições do Município, ou ainda, em casos de emergências, a critério da autoridade competente;
II – suspeito de estar contaminado por doença transmissível ou não ao ser humano;
III – cuja criação ou utilização, seja vedada pela legislação vigente.

Art. 4º - Os animais apreendidos ficarão à disposição dos proprietários ou de seus representantes legais, para resgate, cabendo à Administração Pública alimentá-los devidamente e assisti-los.
§ 1º - A municipalidade exigirá prova de propriedade quando o animal não for procurado dentro de 72 (setenta e duas) horas após a apreensão.
§ 2º - O prazo para resgate do animal apreendido, contado do dia de sua apreensão, é de 08 (oito) dias, ou até que seja efetivada uma das hipóteses de destinação previstas no art. 6º deste Decreto.
§ 3º - Para o resgate do animal apreendido o proprietário ou se representante deverá adotar os seguintes procedimentos:
I – Solicitar a liberação do animal por escrito, acompanhado de cópia dos documentos de identificação do proprietário;
II – Solicitar a emissão de guia para pagamento da multa e das diárias a ser liberada pelo setor de tributação do município;
§ 4º - Todos os custos tidos com os animais apreendidos serão restituídos pelos proprietários no momento do resgate.

Art. 5º - O Município de Goianinha não responde por indenizações, nos casos de:
I - dano ou óbito do animal apreendido;
II - eventuais danos materiais ou pessoais, causados pelo animal;
Parágrafo único - Os atos danosos cometidos pelos animais são de inteira responsabilidade de seus proprietários, devendo estes ressarcirem aos prejudicados.

Art. 6º- O animal apreendido, quando não reclamando junto à Administração Pública, no prazo estabelecido pelo §1º do art. 4º deste Decreto, terá a seguinte destinação, a critério da Administração:
I - doação;
II - sacrifício;
III - leilão em hasta pública.

Art. 7º - Sendo os animais apreendidos e levados para o depósito municipal, os seus proprietários devem pagar os valores correspondentes ao processo de apreensão e liberação previstos na Tabela I, Anexo Único deste Decreto, devida em razão do poder de polícia e do serviço público diverso de apreensão e depósito de animais pelo Poder Público Municipal.

Art. 8º - Na aplicação de medicamentos ou na vacinação de animais apreendidos pela Administração Pública Municipal, por estarem eles nas ruas e vias públicas, que se faça necessária para a preservação da vida dos animais apreendidos e mantidos em local pertencente ao Município, será cobrado, a título de preço público, na forma de tarifa, o valor de mercado do medicamento ou da vacina, na proporção da quantidade utilizada, acaso os proprietários de tais animais, notificados, não adquiram por conta própria o medicamento ou a vacina que venha a ser prescrito pelo órgão municipal competente.

Art. 9º - Os valores cobrados pelos serviços descritos na Tabela I, Anexo Único deste Decreto, serão pagos em conta específica de arrecadação de tributos do Município, mediante pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por seu órgão competente, fornecer o referido DAM e adotar todas as providências necessárias à mencionada arrecadação.
§ 1º - Se o animal for apreendido pela segunda vez, o pagamento da multa será em dobro.
§ 2º - Na terceira infração, a apreensão terá efeito de confisco e o animal será leiloado em hasta pública ou doado, independentemente de requerimento do proprietário e decurso do prazo.

Art. 10 - Os valores previstos na Tabela I, Anexo Único deste Decreto, pertinentes aos serviços de transporte, alimentação e fornecimento de água, de animais apreendidos pela Administração Pública Municipal, serão reajustados anualmente, por Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2017.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Constitucional

ANEXO

TABELA I

DESCRIÇÃO DO ANIMAL	MULTA POR ANIMAL APREENDIDO	VALOR DA DIÁRIA POR ANIMAL APREENDIDO
Bovinos	R$ 200,00	5% (cinco por cento) do valor da multa correspondente a cada animal.
Equinos e Muares	R$ 100,00	
Asininos	R$ 80,00	
Caprinos e Suínos	R$ 60,00	

Publicado por:
Edja Márcia Ferreira Leonez
Código Identificador:DC4F0713

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 814086/2017, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 43/2017, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Governador Dix Sept Rosado., com abertura marcada para o dia 26 de dezembro de 2017 (terça-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix sept Rosado, com sede na Rua Machado Aguiar, 88, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3328-3902/3903.

Governador Dix sept Rosado 13 de dezembro de 2017.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eduardo Marques Rebouças
Código Identificador:DC2275E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A **Comissão Permanente de Licitação DA prefeitura municipal de guamaré/rn – cpl/pmg**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado que foi interposto recurso pela empresa **INOVE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** em face do julgamento da fase de **Proposta de Preços.** O prazo para Interposição de **CONTRARRAZÕES** se encerra dia **20/12/2017 às 17h00 (horário local)**.
O processo encontra-se à disposição dos interessados na **Sala de Licitações** da **Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN**, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através do(s) telefone(s) (84) 3525-2966, ou, ainda, através do Portal da Transparência e e-mail cpl.guamare@gmail.com.

Guamaré (RN), 12 de Dezembro de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Matrícula nº 23.911
Presidente

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:1FF0D6A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 705/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL E SEUS RESPECTIVOS LOGRADOUROS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal faz saber
Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei com fundamento no inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É denominado de conjunto habitacional "Raimundo Avelino da Silva (Raimundo Soldado), o grupo de moradias localizadas no Distrito de Baixa do Meio, neste Município, conforme mapa anexo.

Art.2º - O conjunto habitacional de que trata o artigo anterior, terá seus logradouros assim denominados:
I – Oficializa com a denominação de "Rua José Paulino" a Rua "A";
II - Oficializa com a denominação de "Rua Professor Francisco Felix da Siqueira" a Rua "B",
III - Oficializa com a denominação de "Rua Francisco Pascoal Bezerra" a Rua "C";
IV - Oficializa com a denominação de "Rua Professora Maria Madalena da Silva" a Rua "D";
V - Oficializa com a denominação de "Rua Luiz Henrique Teixeira" a Rua "E";
VI - Oficializa com a denominação de "Rua Monsenhor João Penha Filho" a Rua "F";
VII - Oficializa com a denominação de "Rua Antônio Constantino" a Rua "G";
VIII - Oficializa com a denominação de "Rua Francisco Martins" a Rua "H";
IX - Oficializa com a denominação de "Rua Januário Pedro do Nascimento" a Rua "I";
X - Oficializa com a denominação de "Rua Lourdes Freire" a Rua "J";
XI - Oficializa com a denominação de "Rua Maria da Conceição Medeiros" a Rua "K";
XII - Oficializa com a denominação de "Travessa Sandoval Mendes Graciano" a Rua "L";

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito em, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:1094D45C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 706/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL E SEUS RESPECTIVOS LOGRADOUROS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SALINA DA CRUZ, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal faz saber

Que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a presente Lei com fundamento no inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É denominado de conjunto habitacional Paulo Bento, o grupo de moradias localizadas no Distrito de Salina da Cruz, neste Município, conforme mapa anexo.

Art. 2º - O conjunto habitacional de que trata o artigo anterior, terá seus logradouros assim denominados:

I – Oficializa com a denominação de "Rua João Francisco dos Santos" a Rua "A";
II – Oficializa com a denominação de "Professor Bibi Honório" a Rua "B";
III – Oficializa com a denominação de "Rua Enfermeira Valdiva Marinho" a Rua "C";
IV – Oficializa com a denominação de "Rua Felinto Teixeira da Silva" a Rua "D";
V – Oficializa com a denominação de "Rua Josefa de Siqueira Lima" a Rua "E";
VI – Oficializa com a denominação de "Rua Arthur Teixeira" a Rua "F";
VII – Oficializa com a denominação de "Rua Francisco José de Santana – Chico de Izabel" a Rua "G";
VIII – Oficializa com a denominação de "Travessa Arthur Teixeira" a Rua "H";
IX – Oficializa com a denominação de "Travessa Luiza Cavalcante Miranda" a Rua "I";
X – Oficializa com a denominação de "Rua José Rufino Miranda" a Rua "J"
XI – Oficializa com a denominação de "Rua Deputado Vera Saldanha" a Rua "K";
XII – Oficializa com a denominação de "Travessa Prefeito João Batista do Carmo" a Rua "L";

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito em, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:7734BBE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
LEI Nº 707/2017

DENOMINA NOME DE RUA NO DISTRITO DE SALINA DA CRUZ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Denomina-se Avenida Primavera como Avenida Principal com as laterais MARIA ROSA E ANOLINO JOSÉ DE MORAIS.

Art. 2º. Denomina-se as Ruas MARIA ROSA E ANOLINO JOSÉ DE MORAIS.
Art. 3º. O município deverá identificar a Rua com placa de identificação, e de igual modo promover a divulgação e informação devida.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luís Virgílio de Brito em, 11 de dezembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:B10E4A66

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N° 1.646/2017

Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica do Plano de Ações Articulada PAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ART. 45, inciso II da carta política deste município,
CONSIDERANDO, o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (Compromisso) é a conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica instituído através do decreto 6.094/2007.
CONSIDERANDO, a necessidade realizar o MONITORAMENTO DO PAR para cumprimento das metas do Compromisso e a observância das suas diretrizes, preconizada o Art. 11, do Decreto 6.094/2007.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a **EQUIPE TÉCNICA** do Plano de Ações Articuladas (**PAR**) para o quadriênio de 2016 a 2019.
Maria Ivânia de Oliveira
Roberto Aguiar Damasceno

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se,
publique – se e
cumpra – se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 12 de dezembro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taiane Miranda dos Santos Morais
Código Identificador:D80D698F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO N° 028/2017

ESTABELECE NORMAS REGULAMENTARES SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS COMETIDAS POR LICITANTES E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; SOBRE A APLICAÇÃO DE PENALIDADES E INSTITUI O CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, **DECRETA:**

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas regulamentares no âmbito do Poder Executivo Municipal, voltadas à aplicação de sanções administrativas à licitantes e contratados, fundamentadas nos artigos

86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, às contratações celebradas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

I - atuação conforme a lei e o Direito;
II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;
III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;
IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;
V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição;
VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;
VII - indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;
VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;
IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;
X - garantia dos direitos à comunicação, à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, nos processos de que possam resultar sanções e nas situações de litígio;
XI - proibição de cobrança de despesas processuais, ressalvadas as previstas em lei;
XII - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados;
XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Capítulo II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins deste Decreto consideram-se:

I - Órgão: unidade administrativa integrante da estrutura da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal;
II - Fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, realizada pela Administração Pública Municipal, e/ou que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a Administração Pública Municipal;
III - Autoridade competente: na administração direta, o Prefeito Municipal, o Secretário Municipal da respectiva pasta, Procurador-Geral e/ou Controlador-Geral e na administração indireta, o superintendente do órgão ou ocupante com responsabilidade de atribuições análogas;
IV - Autoridade superior: Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo III
DAS PENAS

Art. 4º Ao fornecedor que descumprir total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal ou as condições estabelecidas no edital de licitação serão aplicadas as seguintes sanções:

I - Advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas;
II - Multa: pode ser aplicada nos casos de inexecução total ou parcial e deverá estar prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os limites previstos no contrato.
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II deste artigo, será descontado do valor da garantia prestada; retido dos pagamentos devidos pelo Órgão; inscrito em dívida ativa ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de acordo com o índice estabelecido no instrumento convocatório/contrato, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes deste Decreto.

§ 3º Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sem prejuízo de seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guamaré, sem prejuízo ainda, das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Art. 5º As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 4º deste Decreto, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002:

I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Art. 6º A aplicação das sanções administrativas previstas neste Decreto é atribuição da autoridade competente.

Parágrafo único. Nos casos de aplicação das sanções estabelecidas neste Decreto, a autoridade competente determinará a publicação do extrato de sua decisão no Diário Oficial da FEMURN, o qual deverá conter:

I - Denominação do órgão e da autoridade competente que aplicou a sanção;
II - Nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III - Identificação do processo administrativo e processo licitatório;
IV - Sanção aplicada, com os respectivos prazos de vigência;

Capítulo IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 7º A inexecução total ou parcial do contrato ou, ainda, o descumprimento de condições estabelecidas no edital de licitação, enseja a abertura de processo administrativo para apurar os fatos.

Parágrafo único. Ao presidente da comissão de licitação, pregoeiro ou o gestor/fiscal responsável pelo acompanhamento e/ou fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso, compete comunicar o descrito no *caput* deste artigo ao Secretário Municipal da respectiva pasta, atestando detalhadamente e juntando documentos comprobatórios dos fatos.

Art. 8º O processo administrativo será instaurado com o protocolo de memorando contendo o resumo dos fatos juntamente com os documentos comprobatórios.

§ 1º Para instauração do processo administrativo deverá ser informado:

I - Identificação do processo licitatório e/ou do contrato que originou a obrigação do fornecedor;
II - Menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;
III - Indicação da Autoridade Administrativa que deu ensejo a sua abertura;
IV - Descrição dos fatos a serem apurados;
V - Prazo para a conclusão dos trabalhos.

§ 2º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo não excederá 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período a critério da autoridade competente, contados da data de publicação da sua instauração, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 9º A Autoridade Administrativa instauradora deve citar o fornecedor para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa prévia.
§ 1º A defesa prévia deverá ser escrita, indicar no preâmbulo o número do protocolo administrativo, estar acompanhada de documentos e rol de testemunhas e, se requerer perícia, formulará seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente técnico, sob pena de preclusão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou providências propostas pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias, nos termos do Código de Processo Civil.

§ 3º Ao fornecedor incumbirá provar os fatos e situações alegadas.

§ 4º A Autoridade Administrativa poderá averiguar as situações indispensáveis à elucidação dos fatos e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Art. 10 A citação deverá conter:

I - A identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;
II - O prazo e local para apresentação da defesa prévia;
III - A indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;
IV - A informação da continuidade do processo, independentemente da manifestação do fornecedor;
V - Estar acompanhada de cópia do ato que instaurou o processo administrativo.

Art. 11 O fornecedor deverá ser notificado:

I - Dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções;
II - Das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º A citação e notificação poderão ser realizadas por qualquer meio físico e/ou eletrônico, inclusive e-mail, que possibilite ciência do Processo.

§ 2º A citação e a notificação dar-se-ão por edital, publicado no Diário Oficial da FEMURN, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando resultar frustrado o procedimento de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 12 A notificação dos atos e citação será dispensada quando:

I - Praticados na presença do fornecedor ou do seu representante, mediante ciência em documento próprio;
II - O fornecedor ou seu representante revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestando expressamente no procedimento, inclusive por e-mail.

Art. 13 Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão;

Art. 14 Encerrada a instrução processual a Autoridade Administrativa instauradora notificará o fornecedor para querendo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar razões finais.

Art. 15 Apresentada a defesa final a Autoridade Administrativa instauradora apreciará todos os elementos do processo, apresentando relatório no qual proporá justificadamente a aplicação ou não de penalidade ao fornecedor, indicando a sanção administrativa cabível quando for o caso, inclusive, quando entender necessário valer-se de auxílio da Procuradoria Geral e Consultoria Geral do Município, que se manifestará por meio de parecer jurídico e técnico.

Art. 16 Comprovada a responsabilidade do fornecedor, na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e gravidade da falta, e a relevância do interesse público atingido, respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 17 O processo administrativo extingue-se com a decisão da autoridade competente, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentaram.

Parágrafo único. Na decisão serão resolvidas às questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

Capítulo V
DO RELATÓRIO e DECISÃO

Art. 18 Finda a instrução, seguir-se-á o relatório, peça informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo acrescido de proposta fundamentada de decisão.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pela Autoridade Administrativa instauradora, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do término da instrução.
Art. 19 O procedimento administrativo extingue-se com a decisão, contendo as razões fáticas e jurídicas que a fundamentem.

§ 1° Na decisão serão resolvidas as questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

§ 2° A autoridade proferirá a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório.

Capítulo VI
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 20 Tem legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;
II - aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

Art. 21 Da decisão da autoridade competente que aplicou as penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

Parágrafo único. A autoridade que aplicou a sanção recorrida poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela autoridade superior.

Art. 22 Do ato que aplicou a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação do ato.

Parágrafo único. Mantida a decisão pela Autoridade Competente, o recurso será dirigido à autoridade superior (Prefeito Municipal) devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

Art. 23 Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos no *caput* artigo 20 serão de 2 (dois) dias úteis.

Capítulo VII
DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 24 Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Município de Guamaré, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 25 Será incluído no Cadastro a pessoa física ou jurídica penalizada com as sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* e no § 3º, todos do artigo 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Será imediatamente incluído no Cadastro o fornecedor que, na data de entrada em vigor deste Decreto, esteja cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 26 Fica assegurado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a consulta aos dados do Cadastro.

Art. 27 Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o Cadastro em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Parágrafo único. A autoridade competente na Administração Direta e Indireta deverá diligenciar para que não sejam firmados contratos com as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no Cadastro, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, certificando-se nos autos.

Art. 28 A Administração Pública Municipal deverá rescindir unilateralmente o contrato com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas nos incisos III e IV do *caput* e no § 3º, todos do artigo 4º deste Decreto.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser efetivada imediatamente após a publicação da sanção, quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração Pública Municipal.

Art. 29 O saneamento da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no Cadastro, acarretará, mediante requerimento da parte interessada, a sua exclusão do cadastro e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 30 A Autoridade competente após decisão irrecorrível no âmbito administrativo, encaminhará o procedimento completo ao Controlador-Geral do Município, para fins de registro das informações junto ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da legislação pertinente.

Capítulo VIII
DOS PRAZOS

Art. 31 Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, assegurando-se ao interessado vistas ao processo.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos expressos em dias conta-se de modo contínuo.

§ 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Art. 32 Os recursos previstos neste Decreto não terão efeito suspensivo.

Parágrafo único. Nenhum prazo de recurso ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Art. 33 Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, os prazos processuais não se suspendem.

Capítulo IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Aos casos omissos em relação à instrução processual, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil. Nos demais casos de omissão, a autoridade competente definida neste decreto será competente para deliberação.

Art. 35 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré em, 04 dezembro de 2017.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:0A1EC43B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056*/2016 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo nº:3896/2017

Contratante: Município de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.
Contratada:ORTHODERMA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.933.805/0001-13.

Objeto do aditivo:celebração do primeiro aditivo para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 01 de novembro de 2018, conforme Pregão Presencial n° 068*/2016.

Valor aditado: No valor total R$ 1.118.200,00 (hum milhão cento e dezoito mil reais).

Classificação da despesa: a dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo, concernente ao Orçamento Geral do Município.

Vigência:a partir de 01 de novembro de 2017 até 01 de novembro de 2018.
Previsão legal:art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93.

Assinaturas:
Hélio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Carlos Magno Pinheiro do Carmo, representante legal da ORTHODERMA LTDA – ME (Contratada).

Guamaré/RN em, 27 de novembro de 2017.

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:38D10A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de dezembro de 2017, às 10h00min(horário de Brasília)**, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, menor preço, tendo por objeto **a Aquisição de veículo de passeio e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações constantes do termo de referência do Edital. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede do Centro administrativo, 1º Andar, sala de licitações, localizada na Av Fundador Francisco Quinino, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 12h00min ou enviar solicitação para o email: licitacao.ipueira@gmail.com. E ainda pelo endereço eletrônico: www.bll.org.br.
Dúvidas pelo telefone (84) 3424-0149.

DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel José de Medeiros
Código Identificador:34985E9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1.794/2017 DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO V e XI, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe , anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso V e XI dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com **SLB DA SILVA ME**, CNPJ Nº 09.507.651/0001-47, **ENDEREÇO:** Rua da Paz n 39, Bairro: São Bento, Janduis-Rn, no valor Global de R$ 673,31 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), objetivando a Contração para aquisição de carnes para atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo- SCFV, orção ligado a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. De acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. Janduis(RN), data Inicial da solicitação: 28 de Novembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvisney Soares Gurgel
Código Identificador:A6A4A9C8

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 1.785/2017 DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe , anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II, dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com **SLB DA SILVA ME**, CNPJ Nº 09.507.651/0001-47, **ENDEREÇO:** Rua da Paz n 39, Bairro: São Bento, Janduis-Rn, no valor Global de R$ 248,40 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), objetivando a Contração para aquisição de bolos para atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo- SCFV, orção ligado a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. De acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei.

Janduis(RN), data Inicial da solicitação: 17 de Novembro de 2017.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvisney Soares Gurgel
Código Identificador:0C922723

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
ERRATA A TOMADA DE PREÇOS- Nº 003/2017

ERRATA: TOMADA DE PREÇOS – Nº 003/2017,
7.9.3. **Qualificação Técnica:**

c.2) O acervo técnico a ser apresentado deverá registrar a execução dos seguintes serviços com respectivas quantidades:

ONDE LÊ SE: ESCORAMENTO DE MEIO FIO, COMPACTADO MANUALMENTE;
LEIA-SE: COLOCAÇÃO DE MEIO FIO.

JOSÉ EDSON GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:7B40A43D

CPL
ERRATA A TOMADA DE PREÇOS- Nº 004/2017

ERRATA: TOMADA DE PREÇOS – Nº 004/2017, 7.9.3. **Qualificação Técnica:**

c.2) O acervo técnico a ser apresentado deverá registrar a execução dos seguintes serviços com respectivas quantidades:

ONDE LÊ SE: ESCORAMENTO DE MEIO FIO, COMPACTADO MANUALMENTE;
LEIA-SE: COLOCAÇÃO DE MEIO FIO.

JOSÉ EDSON GOMES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:5027CC92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 454/2017 ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 383, DE 25 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO "FRENTE DE TRABALHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei nº 454/2017

Altera o art. 2º da Lei nº 383, de 25 de junho de 2013, que dispõe sobre o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego "frente de trabalho" e dá outras providências, para possibilitar o desconto na bolsa de beneficiários faltosos dos estabelecimentos escolares ou cursos educativos e de qualificação profissional

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, Suely Fonseca Bezerra de Lima, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º, da Lei Municipal nº 383, de 25 de junho de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º. O programa criado pela presente Lei consiste na concessão mensal de uma bolsa auxílio-desemprego, no valor mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e na realização de cursos educativos e de qualificação profissional.*

§1º Os benefícios previstos no caput deste artigo serão concedidos aos participantes dos cursos educativos e de qualificação profissional, enquanto perdurar a condição de desempregado, o qual deverá ser revisto no início de cada ano, visando verificar a disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Jardim de Angicos, para sua continuidade.

§2º Para cada falta não justificada em estabelecimento escolar ou em cursos educativos e de qualificação profissional, será efetuado o desconto de R$ 20,00 (vinte reais) na bolsa do beneficiário a ser recebida no mês subsequente à data de processamento da falta."

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 12 de Dezembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:B2B3A307

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 455/2017 DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA E ESCOLA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS

Lei nº 455/2017

Dispõe sobre a Denominação da Banda Filarmônica e Escola de Música do Município de Jardim de Angicos/RN

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, Suely Fonseca Bezerra de Lima, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ALZIRA SORIANO a banda filarmônica do Município de Jardim de Angicos/RN.

Art. 2º. Fica denominada de MARTIN BELCHIOR a escola de música do Município de Jardim de Angicos/RN.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/RN, 12 de Dezembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pedro Segundo de Lima Neto
Código Identificador:FA5469D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17121201/2017

A Secretária Municipal de Administração do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefa do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO..... : Locação de 02 (duas) impressoras.

FAVORECIDO..... : MAQ-LAREM MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.938.508/0001-50**.**

VALOR GLOBAL..... : R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... : Art. 24, inciso II**,** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 12 de Dezembro de 2017.

MARIA DE LOURDES QUEIROZ MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:483EFBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 17121101/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Jardim de Angicos/RN, em cumprimento a Ratificação procedida pela Chefe do Executivo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social

FAVORECIDO.....: FRANCISCO SALARES DE MELO, inscrita no CNPJ: 049.850.604-53**.**

VALOR GLOBAL.....: R$ 400,00 (quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso X**,** da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social e ratificada pela Chefe do Executivo Municipal, na qualidade de ordenador de despesas.

Jardim de Angicos/RN, 11 de dezembro de 2017.

PRISCILA DORATE ABREU SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:E143CCC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 755

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 755 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FINANCIADA COM RECURSOS DO FUNDEB 40%			1.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101900000	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)				1.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.000,00
	2013 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FINANCIADA COM RECURSOS DO FUNDEB 40%			1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101900000	0001	1.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:99F949A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 566/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:F6F9E433

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 567/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **IRAJÁ CARDOOSO DE ARAÚJO**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Fortaleza/CE, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 05 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:7AF805C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 568/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, uma (01) diária para cobertura de despesas de viagem a Currais Novos/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 05 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:8B6C9A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 569/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **FRANSUELDO CARDOSO DA SILVA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 1/2 (meia) diária para cobertura de despesas de viagem a Catolé do Rocha/PB, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 05 de dezembro de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:A70B88EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 570/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, Motorista de Ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 06 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 05 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:979BF799

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 571/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOAO PAULO PEREIRA**, Motorista de Ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 09 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:F7A9CC88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 572/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS**, Motorista de Ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 10 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:D9ABFCB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 573/2017 - GP

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, em consonância com a legislação vigente, ao servidor **FRANCISCO NETO**, Motorista do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.07.2011 a 01.07.2016, pelo período de 11.12.2017 a 10. 03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de dezembro de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:21867F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 574/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **CARLOS ROBERTO MEDEIROS**, Motorista de Ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 09 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:6C245D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 575/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **CRISTIELI COSTA DE QUEIROZ SANTOS**, Secretária Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, no dia 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:14919261

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA N.º 576/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **EDMILSON FERNANDES DA SILVA**, Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 10 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 08 de dezembro de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:B78F6598

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO VENDAS Nº 056/2017 CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017 – PROC. LICITATÓRIO MJS/RN N° 918.184/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **CONTRATADA:** Fornecedora Individual ALEXANDRINA DO NASCIMENTO SANTOS inscrito no CPF sob o n° 850.698.924-87; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; **VIGÊNCIA:** 04 de dezembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017; **VALOR GLOBAL:** R$ 7.497,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.12.361.0006.2.015 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE;
06.12.365.006.2.026 – FUNCIONAMENTO DA MERENDA DISTRIBUÍDA NAS CRECHES - PNAC;
06.12.365.006.2.037 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR – PNAP. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE:** 01001 e 01060; **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva – Pelo Contratante e Alexandrina do Nascimento Santos – Pela Contratada.

Jardim do Seridó/ RN, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:6AED4159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO VENDAS Nº 057/2017 CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017 – PROC. LICITATÓRIO MJS/RN N° 918.184/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **CONTRATADA:** GRUPO FORMAL NÚCLEO DOS PRODUTORES COOPERADOS DA COMUNIDADE CAJUEIRO inscrito no CNPJ/MF sob o n° 70.140.090/0001-00; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; **VIGÊNCIA:** 04 de dezembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017; **VALOR GLOBAL:** R$ 10.141,00 (Dez mil, cento e quarenta e um reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.12.361.0006.2.015 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE; 06.12.365.006.2.026 – FUNCIONAMENTO DA MERENDA DISTRIBUÍDA NAS CRECHES - PNAC; 06.12.365.006.2.037 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR – PNAP. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE:** 01001 e 01060; **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva – Pelo Contratante e Manoel Luíz da Silva – Pela Contratada.

Jardim do Seridó/ RN, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:78205AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE VENDAS Nº 058/2017 CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017 – PROC. LICITATÓRIO MJS/RN N° 918.184/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **CONTRATADA:** GRUPO FORMAL COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO JOÃO DO SABUGI - COAFS inscrito no CNPJ sob o n° 14.426.441/0001-64; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; **VIGÊNCIA:** 04 de dezembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017; **VALOR GLOBAL:** R$ 16.943,50 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.12.361.0006.2.015 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE;
06.12.365.006.2.026 – FUNCIONAMENTO DA MERENDA DISTRIBUÍDA NAS CRECHES - PNAC;
06.12.365.006.2.037 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA PRÉ-ESCOLAR – PNAP. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE:** 01001 e 01060; **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva – Pelo Contratante e João Paulo Lucena de Medeiros – Pela Contratada.

Jardim do Seridó/ RN, 04 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:41D38E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017 – PROC. LICITATÓRIO MJS/RN N° 601.174/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **CONTRATADA:** AMBIENTE LIMPO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA – ME / **CNPJ:** 14.475.635/0001-50; **OBJETO:** Locação gradativa de 01 (um) veículo com condutor, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos, com capacidade de caixa de lixo de 12,00 m³; **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2017 a 19 de setembro de 2018; **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.0901.04.452.0008.2013 – SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE:** 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva – Pelo Contratante e Alexsandro Ramos Teixeira – Pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:101E532B

GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ (PREFEITURA MUNICIPAL) E RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE CNPJ 12.305.387/00001-73 B, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN , inscrita no CNPJ sob o n.º 08.086.662/0001-38, situada à Rua Otávio Lamartine, nº 423 neste ato representado pelo titular do Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ AMAZAN SILVA,** e a **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE** , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, estabelecido(a) na Av. Interventor Mario Câmara, - 2300 8 – Bairro Cidade da Esperança , em Natal -RN , representado neste ato pelo Sr. Eduardo Tavares de Carvalho, RG nº 002 064 403 SSP/RN , pela SSP/RN , CPF nº 091 669 473 - 91, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 069/2017, firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte reconhece que a empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE , CNPJ 12.305.387/0001-73 prestou os serviços na venda de material de saúde e medicamentos conforme Nota Fiscal de nº 142200 valor R$ 6.147,44 (seis mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e Nota Fiscal de nº 142201 valor R$ 1.807,50 (um mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), totalizando um valor R$ 7.954,94 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro) , sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE /CNPJ 12 305 387/0001-73- declara, sob as penas da Lei, que os valores expresso nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre *a entrega de produtos* indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 63, §2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, art. 884 do Código Civil, e o devido processo administrativo, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

Cláusula Quarta: O Município de Jardim do Seridó se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ valor R$ 7.954,94 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante transferência entre contas (sistema online).

Cláusula Quinta: Efetuado o pagamento a RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE –CNPJ/12 305 387/0001-73 , confere ao Município de Jardim do Seridó, por este instrumento, assim como pela prestação De serviços entrega de material de saúde , no mês de fevereiro/2017 , no valor de R$ 7.954,94 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) , referente as faturas de nºs 142200 e 142201, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sexta: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Sétima: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardim do Seridó-RN, 11 de dezembro de 2017.

_____
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

_____
RDF DISTRIBUIDORA DE PROD. SAÚDE

Testemunhas:

_____
Nome e
CPF

_____
Nome e
CPF

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:7A80A70D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada **CONTRATANTE**.
CONTRATADA: JONATAS RODRIGO DE AZEVEDO , Brasileiro, com RG nº **0843061146 / SSP/RN,** inscrito no CPF sob o nº **052 536 134 - 04**, PIS/PASEP **210.08335.80-2,** residente e domiciliado **a Rua ANTONIO DA CUNHA LIMA , Nº 750 – SÃO JOÃO - Jardim do Seridó-RN.**
Os contratantes têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **143/2017**, celebrado em **09/11/2017**, com fulcro no inciso VI do artigo 2° e § 1° do Artigo 4° da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por (60 dias) o presente contrato com o término para 07/02/2018 .
Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 10 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

JONATAS RODRIGO DE AZEVEDO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:F4112502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. **CARLIANA SILVA SOUZA**, matrícula nº 1075, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.408.284-50, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente de Endemias, para ocupar o cargo em comissão, símbolo CC2, de **Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Municipal nº 229, de 18 de setembro de 2017.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE,
E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 11 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:A285BCA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017
PROCESSO Nº. 034/2017

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura de João Câmara, informa aos interessados que nesta data, ocorreu sessão de recebimento de envelopes e julgamento de proposta e documentação. Na ocasião, foi constatado que todos as licitantes presentes (abaixo relacionadas) foram INABILITADAS, por não atenderem as exigências do edital quanto a documentação:

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 01.568.077/0019-54
ALPHA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 14.104.393/0001-98
WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 20.474.613/0001-78
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL
CNPJ: 09.234.399/0001-40

Diante do fato acima exposto, foi dado novo prazo de 8 duas úteis para que os mesmos apresentem nova documentação, conforme exigências no Edital acima descrito, atendendo ao Art. 48 da Lei nº. 8666/93.

Art. 48.Serão desclassificadas:
Parágrafo único. Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.
Parágrafo único. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Uma nova sessão será realizada em 26/12/2017, às 09h45min para recebimento (novamente) de envelopes de HABILITAÇÃO.

João Câmara/RN, 12/12/2017

FERNANDO A N DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:3068EDC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2017-GAB

A **Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder o(a) Sr(a).**RENATA FERNANDES BRASIL**, inscrito(a) na Matricula nº**130194-2** e no Cadastro de Pessoa Física nº**088.060.524-38**, servidor(a) público(a) municipal contratada ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA DO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF.** junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (Quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 13/12 a 28/12 do corrente exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 12 de Dezembro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:2A3EAFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2017-GAB

A**Prefeita do Município de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder o(a) Sr(a).**ESDRAS DE OLIVEIRA VERAS**, inscrito(a) na Matricula nº**130191-8** e no Cadastro de Pessoa Física nº**052.720.594-09**, servidor(a) público(a) municipal contratada ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA DO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF** junto a Secretaria Municipal de Saúde, 15 (Quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 18/12 do corrente exercício a 02/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
LEIA-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Dias-RN Em, 12 de Dezembro de 2017.

NADJA TÁSSIA VERÍSSIMO
Prefeita

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:4B636A59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 01120006/2017

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01120006/2017

Objeto: Aquisição de materiais cone refletiva flexivel, rolo de fita zebrada, corrente zebrada de grande e coleta tipo blusão, para a segurança de futuros eventos no municipio de José da Penha/RN.

Contratado: LEITE & RIBEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA (17.325.743/0001-34), com Valor Total Julgado: R$ 2.660,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 01/12/2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:7276AEE9

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 143/2017 - DIÁRIA. - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Portaria nº 143– Gabinete do Prefeito Em, 02 de Junho de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. **WILKE MAX GOMES DE LIMA**, Motorista de Ônibus Escolar – Contrato temporário Nº 01030029/2017, portador de Cédula de Identidade n° 4422358 - CTPS/RN, inscrito no CPF n° 094.737.194-00, residente na Rua Francisco Fernandes Bessa, nº 94, em José da Penha/RN, a importância de R$ 80,00 (oitenta reais), referentes à concessão de 02 (duas) ½ (meias) diárias para cobertura de despesas na cidade de Pau dos Ferros/RN, a fim de participar do curso de Condutor de Veículo de Transporte Escolar – Resolução 168/04 realizado pelo SENAI nos dia 03 e 04 de Junho de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:E7186C06

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 144/2017 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

Portaria nº. 144– Gabinete do Prefeito Em, 02 de Junho 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sr. ERMANDO DE FONTES QUEIROZ, CPF N°: 036.947.174-12, Motorista de Ônibus Escolar, **02 (duas) ½ (meias) diárias** no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) totalizando 80,00 (oitenta reais), referente a despesas decorrentes da cobertura de despesas na cidade de Pau dos Ferros/RN, a fim de participar do curso de **Condutor de Veículo de transporte Escolar – Resolução 168/04** SENAI, realizado no dia 03 e 04 de Junho de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:60326D80

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 116/2017 - DIÁRIA. - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 116/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 15 de maio de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sra. **Josefa Egland de Oliveira**, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando por tanto R$ 225, 00 (Duzentos e vinte e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Natal/RN, no dia 17 de maio de 2017, para reunião ordinária do COSEMS/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:EA27E659

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 159/2017 - DIÁRIA. - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 159/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 06 de junho de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sra. CLEDINA DE MESQUITRA ANDRADE MAGALHÃES, CPF: 489.699.744-15, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando, portanto, R$ 160,00 (cento e sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem da servidora deste município para Mossoró/RN, nos dias 08 e 09 de junho de 2017, objetivando a participação na I FEIRA REGIONAL DE GESTÃO, PACTUAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:D8930FFD

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 155/2017 - DIÁRIA. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 155/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 05 de junho de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. WESLEI LEITE FONTES, CPF: 045.788.964-04, 1 (uma) diária no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 05 de junho de 2017, a fim de transportar um paciente com braço quebrado para atendimento especializado.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:D64FA2AC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 287/2017 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 287/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 22 de setembro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sr. MÁRIO LÚCIO LEAL OLIVEIRA, Secretário Municipal de Obras e Uranismo,02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 700,00 (setecentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo deste município para Mossoró/RN, no dia 26 e 27 do mês de setembro de 2017,a fim de tratar de assuntos de interesse da administração municipal, em relação á cotação de preços para aquisição de peças para ambulância Ducato, Trator Massey Fergussun e Patrol.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:B79145CF

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 386/2017 - DIÁRIA

Portaria nº 386/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 29 de novembro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 30 de novembro de 2017, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:CA34194F

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 391/2017 - DIÁRIA

Portaria nº391/2017
Gabinete do Prefeito Em, 08 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 10 de dezembro de 2017, a fim de transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:ADBF33A8

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 387/2017 - DIÁRIA

Portaria nº387/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 01 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. ERMANDO DE FONTES QUEIROZ, CPF: 036.947.174-12, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 01 de dezembro de 2017, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:0A4037EE

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 388/2017 - DIÁRIA

Portaria nº388/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 02 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. ERMANDO DE FONTES QUEIROZ, CPF: 036.947.174-12, ½ (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, no dia 01 de dezembro de 2017, a fim de transportar Professores que estão participando do III Encontro de Formação para Formadores Locais da Educação Infantil, do Programa Mais Educação, no dia 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:1D30943D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 385/2017 - DIÁRIA

Portaria nº 385/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 23 de novembro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. ELIAS DE ARAUJO BRITO, CPF: 076.964.444.92, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró-RN, no dia 23 de novembro de 2017, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:06C47715

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 389/2017 - DIÁRIA

Portaria nº 389/2017 – Gabinete do Prefeito Em, 06 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 06 de dezembro de 2017, a fim de transportar pacientes que se encontravam em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:C258CA7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2015

CONTRATANTE: Município de Jucurutu – RN; CONTRATADA: 3R CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo oriundo do processo em referência; VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018; SUBSCRITORES: Valdir de Medeiros Azevedo – pelo Contratante e Ronailson Francione da Silva – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 30 de dezembro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:3CA61AE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000002231/2017
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017

No dia 12 de Dezembro de 2017, às 10h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 0014/2017, realizou procedimento licitatório na modalidade **SRP PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que teve como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.
Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 042/2017, e a inexistência de intenções

de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora a empresa:

GOODS SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 35.277.102/0001-33, totalizando o valor global estimado de **R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).**

Jundiá/RN, 12 de Dezembro de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMJ/RN
Portaria 0014/2017

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:175739AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017 - PROCESSO Nº 100003/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras referente ao saldo remanescente da "Construção de Uma Unidade Básica de Saúde Padrão 01 - PSF" no Município de Lagoa d'Anta/RN, oriunda da Proposta FNS 13878.6370001/13-001, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 10h30min, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta, situado na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69, Centro, Lagoa d'Anta/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 082/2017, composta pelo Sr. Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Wagner Freitas da Silva – Membro Secretário e Avani Nogueira da Silva – Membro, para dar início a abertura, análise e julgamento das Propostas de Preços das empresas PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP e PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME declaradas habilitadas na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2017, cuja convocação deu-se na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2017, Edição 1659.

No horário determinado o Presidente abriu os envelopes nº 02 – Proposta de Preços, em seguida passou a análise das mesmas, momento no qual constatou que a empresa PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP ofertou sua proposta com o valor total de R$ **358.514,19 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos)**, no conjunto de documentos contendo 45 páginas numeradas por membro Comissão, a empresa PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME ofertou o valor total de **R$ 313.255,43 (trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos)**, num conjunto de documentos contendo 157 páginas, numeradas por membro da Comissão.

Da Análise das Propostas:
A licitante PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP teve sua proposta desclassificada por não atender ao exigido no item 7.1.3 *"PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS para todos os serviços da Planilha de Orçamento, relacionados no ANEXO II deste Edital"*.
A licitante PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME teve sua proposta considerada classificada nos termos do edital, por cumprir com todas as exigências.

Julgamento das propostas: minuciosamente analisadas às propostas de preços, pertencentes ao Processo nº 100003/2017 – Tomada de Preços 010/2017, a Comissão Permanente de Licitação decidiu desclassificar a proposta de preço apresentada pela empresa **PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, por não cumprir ao exigido no item 7.1.3. Em seguida, resolve declarar classificada e VENCEDORA a empresa **PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME** ofertou sua proposta para execução dos serviços no valor total de R$ R$ 313.255,43 (trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo sua proposta atendido a todos os termos do edital. O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN e na própria sede do Município de Lagoa d'Anta/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário manifestem-se através do encaminhamento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Lagoa d'Anta - RN, em 11 de dezembro de 2017.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente

WAGNER FREITAS DA SILVA
Membro
Secretário

AVANI NOGUEIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:C715CD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2017 - PROCESSO Nº 100004/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para execução das obras de conclusão da Construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de Serrote Macambira no Município de Lagoa d'Anta/RN, oriunda do Contrato de Repasse nº 0264046-00 – Ministério do Esporte, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 11h30min, no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta, situado na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69, Centro, Lagoa d'Anta/RN, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 082/2017, composta pelo Sr. Gilmar Faustino da Silva – Presidente, Wagner Freitas da Silva – Membro Secretário e Avani Nogueira da Silva – Membro, para dar início a abertura, análise e julgamento das Propostas de Preços das empresas PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP e PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME declaradas habilitadas na Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2017, cuja convocação deu-se na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2017, Edição 1659.

No horário determinado o Presidente abriu os envelopes nº 02 – Proposta de Preços, em seguida passou a análise das mesmas, momento no qual constatou que a empresa PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP ofertou sua proposta com o valor total de R$ **9.735,64 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, no conjunto de documentos contendo 27 páginas numeradas por membro Comissão, a empresa PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME ofertou o valor total de **R$ 8.003,72 (oito mil, três reais e setenta e dois centavos)**, num conjunto de documentos contendo 15 páginas, numeradas por membro da Comissão.

Da Análise das Propostas:
A licitante PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP teve sua proposta considerada desclassificada uma vez que ao verificar o

valores expressos na composição dos custos unitários a CPL constatou que o valor apresentado para o item 3.1 é de R$ 82,39 e para o item 4.6 é de R$ 82,36, diferentes do expresso na planilha orçamentária da licitante, os quais são respectivamente de R$ 77,47 e R$ 65,83. Constata-se que os valores apurados são superiores aos orçados pelo Município, ao que trazemos: 9.1.3. *"Os preços máximos unitários não poderão ser superiores aos valores expressos na Planilha Orçamentária – ANEXO II, incluindo neste cômputo o BDI"*, ainda 7.3.1 *"Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha de Orçamento, prevalecerá o primeiro"*. Dando continuidade a Comissão verificou que a licitante ofertou diversos valores diferentes para o mesmo tipo de serviços, como por exemplo:
Servente com encargos complementares: Valores de R$ 11,46, R$ 11,56, R$ 13,25, R$ 13,11, R$ 8,82 e R$ 13,02.
Pedreiro com encargos complementares: Valores de R$ 15,25, R$ 16,26 e R$ 16,20.
Eletricista com encargos complementares: Valores de R$ 11,99, R$ 17,54, R$ 12,42, R$ 17,55, R$ 16,42.
Auxiliar de eletricista com encargos complementares: com valores de R$ 15,00, R$ 10,00, R$ 14,25, R$ 13,23.
Dessa forma constata-se que é impossível verificar os reais valores a ser utilizado nos serviços, uma vez que são várias divergências.
A licitante PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME teve sua proposta considerada classificada nos termos do edital, por cumprir com todas as exigências.

Julgamento das propostas: minuciosamente analisadas às propostas de preços, pertencentes ao Processo nº 100004/2017 – Tomada de Preços 011/2017, a Comissão Permanente de Licitação decidiu desclassificar a proposta de preço apresentada pela empresa **PM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, por não cumprir as exigências editalícias. Em seguida, resolve declarar classificada e VENCEDORA a empresa **PLANO A SERVIÇOS EIRELI-ME** ofertou sua proposta para execução dos serviços no valor total de R$ R$ 8.003,72 (oito mil, três reais e setenta e dois centavos), tendo sua proposta atendido a todos os termos do edital e ser mais vantajosa para o Município. O resultado desse julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN e na própria sede do Município de Lagoa d'Anta/RN, informando as licitantes que o prazo recursal será aberto, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação para recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, caso as mesmas manifestem interesse, caso contrário manifestem-se através do encaminhamento do termo de renúncia de recurso, para continuidade processual. Logo em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Lagoa d'Anta - RN, em 11 de dezembro de 2017.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente

WAGNER FREITAS DA SILVA
Membro
Secretário

AVANI NOGUEIRA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:4470983B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000025/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 055/2017 de 01 de março de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**. A sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação será realizada às 10hs do dia 26 de dezembro de 2017. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada à Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário das 08h as 12hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de dezembro de 2017.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:AE50C7A7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 000026/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 055/2017 de 01 de março de 2017, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTIJAS DE 13KG E ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**. A sessão pública para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação será realizada às 10hs30min do dia 26 de dezembro de 2017. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada à Rua Coronel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário das 08h as 12hs, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone (84) 3692-0178.

Lagoa de Pedras/RN, 12 de dezembro de 2017.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:B49BA041

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002-2017 - MÉDICOS E ENFERMEIROS PLANTONISTAS

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base na apuração realizada em epígrafe, conforme ata da sessão pública finalizada no dia 17 de novembro de 2017, tendo como base o que determina a lei nº 8666/93 (Lei das Licitações), **HOMOLOGA** o presente processo licitatório na modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – PMLN**, cujo **OBJETO é realizar Chamamento público visando o CREDENCIAMENTO de médicos plantonistas, e enfermeiros plantonistas, para trabalho de acordo com escala de plantão elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão desenvolvidos no Hospital Garibaldi Alves Filho no município de Lagoa Nova/RN**, em favor das empresas: EMPRESA 1) **R. L. DA SILVA ROSAS – ME /**

MEDSERV – CNPJ Nº 19.434.565/0001-05; EMPRESA 2) **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA - CNPJ Nº** 14.775.280/0001-14; EMPRESA 3) **MC SOLUÇÕES EIRELE-ME / SOULTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05; e a EMPRESA 4) **EDUARDO BASTOS PONTES - CNPJ Nº** 13.624.806/0001-00, as quais foram credenciadas para o certame.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 21 de novembro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:89D3CC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 64/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios
Divisão de Contratos e Convênios

Extrato do 1o Termo Aditivo ao Convênio n° 64/2015

PROCESSO: 3722/2015; CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN (CNPJ n° 08.546.459/0001-05) e Município de Lagoa Nova/RN (CNPJ n° 08.182.313/0001-10); OBJETO: prorrogação por 24 (vinte e quatro) meses do prazo de vigência e execução do Convênio n° 64/2015, pelo qual ajustada a cessão de servidores e/ou empregados públicos municipais para prestarem serviços junto ao cessionário objetivando agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional; VIGÊNCIA: o presente convênio terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, compreendendo o período de 05/11/2015 a 05/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: este Termo Aditivo tem fundamento na cláusula décima do Convênio, e na Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações; VALOR: não haverá transferência de recursos; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017; SIGNATÁRIOS: Desembargador Expedito Ferreira de Souza, pelo TJ/RN e Luciano Silva Santos, pelo Município de Lagoa Nova/RN; TESTEMUNHAS: Larissa dos Santos Saldanha (CPF/MF n° 035.573.784-11) e Cristianne Leite Martins (CPF/MF n° 055.666.444-22).

Natal/RN, 13 de novembro de 2017.

SILVANNA ROCHA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Chefe de Divisão de Contratos e Convênios

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:5E0EFE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0400/2017

Lagoa Nova / RN, 11 de dezembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **DAIANA PEREIRA DE SOUZA**, matricula nº 0744, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo Agente de Endemias, para participar do Curso de Capacitação dos Agentes de Endemias através da Secretária de Saúde de Lagoa Nova em parceria com o CEFOPERN (Centro de Formação de Pessoal para os Servidores da Saúde), no dia 14 de novembro de 2017, das 08hs às 17hs no auditório da IV URSAP (Unidade Regional de Saúde Pública), localizado a Praça Dom José Delgado, s/n – Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:41F90047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0401/2017

Lagoa Nova / RN, 11 de dezembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **APARECIDA CLÁUDIA BATISTA DE SOUZA**, matricula nº 0745, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo Agente de Endemias, para participar do Curso de Capacitação dos Agentes de Endemias através da Secretária de Saúde de Lagoa Nova em parceria com o CEFOPERN (Centro de Formação de Pessoal para os Servidores da Saúde), no dia 07 de novembro de 2017, das 08hs às 17hs no auditório da IV URSAP (Unidade Regional de Saúde Pública), localizado a Praça Dom José Delgado, s/n – Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:0E3056AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0402/2017

Lagoa Nova / RN, 11 de dezembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **APARECIDA CLÁUDIA BATISTA DE SOUZA**, matricula nº 0745, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo Agente de Endemias, para participar do Curso de Capacitação dos Agentes de Endemias através da Secretária de Saúde de Lagoa Nova em parceria com o CEFOPERN (Centro de Formação de Pessoal para os Servidores da Saúde), no dia 14 de novembro de 2017, das 08hs às 17hs no auditório da IV URSAP (Unidade Regional de Saúde Pública), localizado a Praça Dom José Delgado, s/n – Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:930B2938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0403/2017

Lagoa Nova / RN, 11 de dezembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **LUCLÉCIO ALEX MIGUEL**, matricula nº 0257, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo Agente de Endemias, para participar do Curso de Capacitação dos Agentes de Endemias através da Secretária de Saúde de Lagoa Nova em parceria com o CEFOPERN (Centro de Formação de Pessoal para os Servidores da Saúde), no dia 07 de novembro de 2017, das 08hs às 17hs no auditório da IV URSAP (Unidade Regional de Saúde Pública), localizado a Praça Dom José Delgado, s/n – Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 07 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8C6BCC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0404/2017

Lagoa Nova / RN, 11 de dezembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **LUCLÉCIO ALEX MIGUEL**, matricula nº 0257, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo Agente de Endemias, para participar do Curso de Capacitação dos Agentes de Endemias através da Secretária de Saúde de Lagoa Nova em parceria com o CEFOPERN (Centro de Formação de Pessoal para os Servidores da Saúde), no dia 14 de novembro de 2017, das 08hs às 17hs no auditório da IV URSAP (Unidade Regional de Saúde Pública), localizado a Praça Dom José Delgado, s/n – Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:25561A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0405/2017

Lagoa Nova / RN, 11 de dezembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da servidora **RAIANE XAVIER BATISTA DA SILVA**, matricula nº 1206, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo Técnica de Enfermagem, para participar do Curso de Psicossocial através da Secretária de Saúde de Lagoa Nova em parceria com o CEFOPERN (Centro de Formação de Pessoal para os Servidores da Saúde), no dia 08 de novembro de 2017, das 08hs às 17hs no auditório da IV URSAP (Unidade Regional de Saúde Pública), localizado a Praça Dom José Delgado, s/n – Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 08 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:694C4630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0406/2017

Lagoa Nova / RN, 11 de dezembro de 2017.

"Conceder diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 502/2017, de 26 de maio de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), no valor unitário para Caicó/RN (qualquer cidade acima de 100kms) de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **FRANCISCO JUCIELIO DA SILVA**, matricula nº 0589, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo Agente de Endemias, para participar do Curso de Capacitação dos Agentes de Endemias através da Secretária de Saúde de Lagoa Nova em parceria com o CEFOPERN (Centro de Formação de Pessoal para os Servidores da Saúde), no dia 14 de novembro de 2017, das 08hs às 17hs no auditório da IV URSAP (Unidade Regional de Saúde Pública), localizado a Praça Dom José Delgado, s/n – Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação. Retroagindo seus efeitos para o dia 14 de novembro de 2017.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:97398B95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017-PMLN

Extrato da ATA de Abertura e Recebimento de Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços - CHAMADA PÚBLICA N° 002/2017-PMLN - Credenciamento de Empresas Especializadas em Serviços de Médicos e Enfermeiros Plantonistas. No dia 17 de novembro de 2017 às 13:30 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros efetivos da CPL, instituída pela portaria 176/2017, de 08 de julho de 2017, para dar início à sessão interna da Chamada Pública nº 002/2017-PMLN. Demonstraram interesse em participar do certame as empresas: EMPRESA 1) **R. L. DA SILVA ROSAS – ME / MEDSERV – CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05 - **Data do Protocolo dos documentos:** 25/09/2017; EMPRESA 2) **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA - CNPJ Nº** 14.775.280/0001-14 - **Data do Protocolo dos documentos:** 11/10/2017; EMPRESA 3) **MC SOLUÇÕES EIRELE-ME / SOULTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05- **Data do Protocolo dos documentos:** 19/10/2017; e a EMPRESA 4) **EDUARDO BASTOS PONTES - CNPJ Nº** 13.624.806/0001-00 - **Data do Protocolo dos documentos:** 20/10/2017. Foram analisados os invólucros 01, da Habilitação de Documentos e 02, da Proposta de Preços das empresas interessadas. Foram consideradas aptas e HABILITADAS ao CREDENCIAMENTO as empresas: EMPRESA 1) **R. L. DA SILVA ROSAS – ME / MEDSERV – CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05; EMPRESA 2) **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA - CNPJ Nº** 14.775.280/0001-14; EMPRESA 3) **MC SOLUÇÕES EIRELE-ME / SOULTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05; e a EMPRESA 4) **EDUARDO BASTOS PONTES - CNPJ Nº** 13.624.806/0001-00. Dos quesitos analisados, todas as empresas foram consideradas APTAS para fins de Credenciamento, nos termos propostos sendo atendidas as exigências do referido Edital. Nada mais a tratar, a análise foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, está assinada pelos Membros da Comissão.
.

SAMUEL BRITO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:284E641B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 003-2017 - SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 – PMLN
OBJETO: Chamamento público visando o CREDENCIAMENTO de SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS E EXAMES ESPECIALIZADOS elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão desenvolvidos no Hospital Garibaldi Alves Filho no município de Lagoa Nova/RN. ADJUDICAMOS os vencedores da Chamada Pública nº 002/2017, encerrada em 17 de novembro de 2017, a saber:
Empresa nº 01: **R. L. DA SILVA ROSAS – ME**, **com nome de Fantasia: MEDSERV, inscrita no CNPJ Nº 19.434.565/0001-05**, após analisada a proposta de preços, a mesma foi considerada **HABILITADA**.

MÉDICOS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
1	GERIATRIA	Unidade	500	95,00	47.500,0
2	GINECOLOGIA	Unidade	500	85,00	42.500,00
3	NEUROLOGIA	Unidade	200	95,00	19.000,00
4	ORTOPEDISTA	Unidade	500	95,67	47.835,00
5	PEDIATRIA	Unidade	500	81,00	40.500,00
6	PSIQUIATRIA	Unidade	700	92,33	64.131,00
7	ULTRA SONOGRAFIA	Unidade	500	75,00	37.500,00
8	UROLOGISTA	Unidade	500	108,33	54.165,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 353.631,00 (Trezentos e cinquenta e três mil reais seiscentos e trinta e um reais)					**353.631,00**

Empresa Nº 02: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA** – com nome de Fantasia: **SAMA, inscrita no CNPJ Nº** 14.775.280/0001-14, após analisada a proposta de preços, a mesma foi considerada **HABILITADA**.

MÉDICOS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
1	GERIATRIA	Unidade	500	95,00	47.500,0
2	GINECOLOGIA	Unidade	500	85,00	42.500,00
3	NEUROLOGIA	Unidade	200	95,00	19.000,00
4	ORTOPEDISTA	Unidade	500	95,67	47.835,00
5	PEDIATRIA	Unidade	500	81,00	40.500,00
6	PSIQUIATRIA	Unidade	700	92,33	64.131,00
7	ULTRA SONOGRAFIA	Unidade	500	75,00	37.500,00
8	UROLOGISTA	Unidade	500	108,33	54.165,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 353.631,00 (Trezentos e cinquenta e três mil reais seiscentos e trinta e um reais)					**353.631,00**

Empresa Nº 03: **MC SOLUÇÕES EIRELI – ME -** com nome de Fantasia**: SOUTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA inscrita**

no CNPJ Nº 28.366.950/0001-53, após analisada a proposta de preços, a mesma foi considerada **HABILITADA**.

ENFERMEIROS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
1	GERIATRIA	Unidade	500	95,00	47.500,0
2	GINECOLOGIA	Unidade	500	85,00	42.500,00
3	NEUROLOGIA	Unidade	200	95,00	19.000,00
4	ORTOPEDISTA	Unidade	500	95,67	47.835,00
5	PEDIATRIA	Unidade	500	81,00	40.500,00
6	PSIQUIATRIA	Unidade	700	92,33	64.131,00
7	ULTRA SONOGRAFIA	Unidade	500	75,00	37.500,00
8	UROLOGISTA	Unidade	500	108,33	54.165,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 353.631,00 (Trezentos e cinquenta e três mil reais seiscentos e trinta e um reais)					**353.631,00**

Empresa Nº 04: **EDUARDO BASTOS DE PONTES - inscrita no CNPJ Nº** 13.624.806/0001-00, após analisada a proposta de preços, a mesma foi considerada **HABILITADA**.

ENFERMEIROS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
2	GINECOLOGIA	Unidade	500	85,00	42.500,00
7	ULTRA SONOGRAFIA	Unidade	500	75,00	37.500,00
8	UROLOGISTA	Unidade	500	108,33	54.165,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 134.165,00 (Cento e trinta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais)					**134.165,00**

Lagoa Nova/RN, 21 de novembro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:A95C63E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 003-2017 - SERVIÇOS DE CONSULTAS MEDICAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 – PMLN

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, e com base na apuração realizada em epígrafe, conforme ata da sessão pública finalizada no dia 17 de novembro de 2017, tendo como base o que determina a lei nº 8666/93 (Lei das Licitações), **HOMOLOGA** o presente processo licitatório na modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 – PMLN**, cujo **OBJETO é realizar Chamamento público visando o CREDENCIAMENTO de serviços de consultas medicas e exames especializada elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão desenvolvidos no Hospital Garibaldi Alves Filho no município de Lagoa Nova/RN**, em favor das empresas: EMPRESA 1) **R. L. DA SILVA ROSAS – ME / MEDSERV – CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05; EMPRESA 2) **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA - CNPJ Nº** 14.775.280/0001-14; EMPRESA 3) **MC SOLUÇÕES EIRELE-ME / SOULTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05; e a EMPRESA 4) **EDUARDO BASTOS PONTES - CNPJ Nº** 13.624.806/0001-00, as quais foram credenciadas para o certame.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, 21 de novembro de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:9DB4DA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DA CHAMADA PÚBLICA N° 003/2017-PMLN

Extrato da ATA de Abertura e Recebimento de Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços - CHAMADA PÚBLICA N° 003/2017-PMLN - Credenciamento exclusivo para pessoa jurídica, objetivando contratar a prestação de serviços de consultas medica e exames especializados. Os serviços deverão ser executados no município de Lagoa Nova/RN. No dia 17 de novembro de 2017 às 13:30 horas, na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros efetivos da CPL, instituída pela portaria 176/2017, de 08 de julho de 2017, para dar início à sessão interna da Chamada Pública nº 003/2017-PMLN. Demonstraram interesse em participar do certame as empresas: EMPRESA 1) **R. L. DA SILVA ROSAS – ME / MEDSERV – CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05 - **Data do Protocolo dos documentos:** 25/09/2017; EMPRESA 2) **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA - CNPJ Nº** 14.775.280/0001-14 - **Data do Protocolo dos documentos:** 11/10/2017; EMPRESA 3) **MC SOLUÇÕES EIRELE-ME / SOULTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05- **Data do Protocolo dos documentos:** 19/10/2017; e a EMPRESA 4) **EDUARDO BASTOS PONTES - CNPJ Nº** 13.624.806/0001-00 - **Data do Protocolo dos documentos:** 20/10/2017. Foram analisados os invólucros 01, da Habilitação de Documentos e 02, da Proposta de Preços das empresas interessadas. Foram consideradas aptas e HABILITADAS ao CREDENCIAMENTO as empresas: EMPRESA 1) **R. L. DA SILVA ROSAS – ME / MEDSERV – CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; EMPRESA 2) **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA - CNPJ Nº** 14.775.280/0001-14, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; EMPRESA 3) **MC SOLUÇÕES EIRELE-ME / SOULTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - CNPJ Nº** 19.434.565/0001-05, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; e a EMPRESA 4) **EDUARDO BASTOS PONTES - CNPJ Nº** 13.624.806/0001-00, para os itens: 02, 07 e 08;. Dos quesitos analisados, todas as empresas foram consideradas APTAS para fins de Credenciamento, nos termos propostos sendo atendidas as exigências do referido Edital.

.
SAMUEL BRITO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:61ED5BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3707/2017 DISPENSA Nº 397/2017

DISPENSA Nº 397/2017

PROCESSO Nº 3.467/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS PARA QUE OS USUÁRIOS POSSAM SER ASSISTIDOS NA SUA PATOLOGIA CLINICA CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA. RESSALTANDO, QUE TAIS MEDICAÇÕES NÃO ESTÃO COMTEMPLADOS NOS PROCESSOS ORA LICITADOS POR ESTE MUNICÍPIO, BEM COMO NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. DIANTE DO EXPOSTO, JÁ FORAM PROVIDENCIADOS A INCLUSÃO, DOS MEDICAMENTOS ANEXO A ESTE MEMORANDO, DOS MESMOS NO PRÓXIMO REGISTRO DE PREÇO. DESSA FORMA, VALE SALIENTAR QUE À NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CUMPRIR O QUE DETERMINA A NORMA CONSTITUCIONAL, EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO À SAÚDE (ART. 23, II E 196, AMBOS DA CF/88) E DE SUMA IMPORTÂNCIA E ESSENCIAL PARA CUMPRIR A LEI MAIOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADA: ANA EDNEIDE DE LIRA ME**,** INSCRITO NO CNPJ**:** 09.612.119/0001-90.

VALOR: R$ 7.723,27 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72
Prefeito

Publicado por:
Samuel Brito de Lima
Código Identificador:484C1E40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a revogação da dispensa de licitação Nº 22020008/17, nos termos do art. 49 da lei federal 8.666/93 e suas alterações, sumula 473 do STF e legislações posteriores, haja vista a não efetivação do objeto referenciado.

PROCESSO: 22020008/17

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DOVEÍCULO TIPO FIAT UNO MILLER DE PLACA MOG 3094, VEICULO ESTE DESTINADO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS DA SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

Lucrécia/RN, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO NO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:44A65715

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00139/17, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Lucrécia ,o crédito suplementar no valor de R$ 10.359,00 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Lucrécia no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00574/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 10.359,00 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$10.359,00 (Dez Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia, em 11 de Dezembro de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00139/17 de 11 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.003	Contribuição a Previdencia Social		
3.1.90.13.02	INSS		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	215,00
TOTAL	Sec. Mun. Administração Recursos Huma		215,00
PARA:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 2.010	Manutenção Educ.Basica FUNDAMENTAL 25%		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
		Anul.dotação	1.144,00
TOTAL	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		1.144,00
PARA:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 302 0075 2.033	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL	Sec. Mun. de Saúde/ Fundo Mul.de Saú		1.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. Mun. da Juventude Turismo e Esporte		
04 122 0007 2.059	Manutenção da Sec. de Juventude/Turismo e Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL	Sec. Mun. da Juventude Turismo e Espo		8.000,00
TOTAL GERAL			10.359,00

Lucrécia, 11 de Dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00139/17 de 11 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00574/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Sec. Mun. Administração Recursos Humanos		
04 122 0007 2.005	Encargos Especiais		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
01000	Recursos Ordinários		
			215,00
TOTAL	Sec. Mun. Administração Recursos Huma		215,00
DE:			
05 03.	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		
12 361 0042 2.010	Manutenção Educ.Basica FUNDAMENTAL 25%		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			1.144,00
TOTAL	Fundo Municipal Educacao Lucrecia		1.144,00
DE:			
06 01.	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saúde		
10 301 0075 1.062	Prog.Nac.Qual.Ass.Farm.-BL.A.F.QUALIFARS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
01064	Atenção Básica		
			1.000,00
TOTAL	Sec. Mun. de Saúde / Fundo Mul.de Saú		1.000,00
DE:			
14 01.	Contadoria Municipal		

04 123 0001 2.107	Manutencao Contadoria Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
01000	Recursos Ordinários		
			8.000,00
TOTAL	Contadoria Municipal		8.000,00
TOTAL GERAL			10.359,00

Lucrécia, 11 de Dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO N. DUARTE
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:6EA5BBD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2017 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **Eliésio Dantas Duarte**, CPF nº 504.880.401-59, RG 1.245.851 SSP/DF, Matrícula 120426-2 ocupante do cargo de **Supervisor de Transporte,** lotado na Secretaria Municipal de Transporte, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a capital do Estado, dia 12 de dezembro de 2017 (terça-feira), acompanhando a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Francisca Jerusa de Oliveira Silva, onde a mesma irá participar do 1º Ciclo de Capacitação da Edição 2017-2020 SELO UNICEF, das 08h ás 17h, na Escola de Governo – Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales BR 101 km 0, Centro Administrativo, Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:0A9F7D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 180/2017 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **Francisco Lidiano da Cunha**, CPF nº 011.903.924-96, RG 1.885.334 ITEP/RN, Matrícula 090044-3, **Assessor de Comunicação Social**, lotado no Gabinete Civil, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a capital do Estado, dia 12 de dezembro de 2017 (terça-feira), com objetivo de participar do 1º Ciclo de Capacitação da Edição 2017-2020 SELO UNICEF, das 08h ás 17h, na Escola de Governo – Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales BR 101 km 0, Centro Administrativo, Lagoa Nova - Natal/RN.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:11332FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 181/2017 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Servidora **Magna Maria do Nascimento**, CPF nº 970.667.294-04, RG 1.409.338 SSP/RN, Matrícula 120418-1, **Secretária Adjunta de Assistência Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, dia 13 de dezembro de 2017 (quarta-feira), com objetivo de participar de uma oficina de programas sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos horários de 08h30 - 12h e 14h - 17h30, no Auditório da UFERSA.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:D2A232EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 182/2017 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Servidora **Maria da Conceição de Araújo**, CPF nº 721.435.334-20, RG 002.784.107 ITEP/RN, Matrícula 090173-3, **Controladora Geral**, lotada na Controladoria Geral, 01 (uma) diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, dia 13 de dezembro de 2017 (quarta-feira), com objetivo de participar de Oficina de Programas, Projetos e Ações, nos horários de 08h30 - 12h e 14h - 17h30, no Auditório da UFERSA.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:6F96E6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 183/2017 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder a Servidora **Francisca Jerusa de Oliveira Silva**, CPF nº 156.736.504-34, RG 378.990 ITEP/RN, Matrícula 120390-8, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes a sua viagem a Capital do Estado, dia 12 de dezembro de 2017 (terça-feira), com objetivo de participar do 1º Ciclo de Capacitação da Edição 2017-2020 SELO UNICEF, das 08h ás 17h, na Escola de Governo – Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales BR 101 km 0, Centro Administrativo, Lagoa Nova - Natal/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:89DDBBFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.12.06.001RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 051/2017, torna público que às 8h00min do dia 28 de dezembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 2017.12.06.001RP – Registro de Preço, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de equipamentos de informática, a fim de atender demanda da administração municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Lei nº 3.555/2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada a Rua Nilza Fernandes, 640, Major Sales/RN, a partir do dia 18 de dezembro de 2017, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail:
cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 12 de dezembro de 2017.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro
Portaria nº 051/2017

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:999E7E57

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 7001-A/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à confecção da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **JOSÉ RONALDO VICTOR DE SOUSA, CPF nº 068.423.174-36**. Valor: R$ **571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).** Vigência: 05/12/2017 á 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Projeto de Atividade: 2103 – Funcionamento do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Fonte de Recursos: 1060 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Contratante: **Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal**.
Contratado: **JOSÉ RONALDO VICTOR DE SOUSA**

Maxaranguape/RN, 05.12.2017.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:D685DA75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 7001-B/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à confecção da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **MARTA MARIA PEREIRA, CPF nº 136.803.154-49**. Valor: R$ **2.787,80 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).** Vigência: 05/12/2017 á 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Projeto de Atividade: 2103 – Funcionamento do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Fonte de Recursos: 1060 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Contratante: **Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal**.
Contratado: **MARTA MARIA PEREIRA**

Maxaranguape/RN, 05.12.2017.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:F7257036

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 7001-C/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à confecção da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, CPF nº 874.786.334-04**. Valor: **R$ 1.494,80 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).** Vigência: 05/12/2017 á 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Projeto de Atividade: 2103 – Funcionamento do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Fonte de Recursos: 1060 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Contratante: **Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal**.
Contratado: **JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA**

Maxaranguape/RN, 05.12.2017.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:432E46E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 7001-D/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à confecção da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **SEBASTIÃO FAUSTINO DA COSTA, CPF nº 009.661.574-51**. Valor: **R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).** Vigência: 05/12/2017 á 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Projeto de Atividade: 2103 – Funcionamento do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Fonte de Recursos: 1060 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Contratante: **Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal**.
Contratado: **SEBASTIÃO FAUSTINO DA COSTA**

Maxaranguape/RN, 05.12.2017.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:FB86B86D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 7001-E/2017 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados à confecção da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratado: **FRANCISCO DUARTE LOURENÇO, CPF nº 970.909.214-68**. Valor: **R$ 2.565,20 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**Vigência: 05/12/2017 á 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações). As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- Unidade Orçamentária: 12.100 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
- Projeto de Atividade: 2103 – Funcionamento do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
- Fonte de Recursos: 1060 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Contratante: **Luís Eduardo Bento da Silva – Prefeito Municipal**.
Contratado: **FRANCISCO DUARTE LOURENÇO**

Maxaranguape/RN, 05.12.2017.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:F45D0B08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de julho de 2013, complementada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
ADJUDICO o objeto da aludida Licitação para os licitantes:
José Ronaldo Victor de Souza, CPF: 068.243.174-36; Sebastião Faustino da Costa, CPF: 099.661.574-51; José Francisco de Souza, CPF: 087.786.334-04; Marta Maria Pereira Barbosa, CPF: 136.803.154-49; Francisco Duarte Lourenço, CPF: 970.909.214-68; ao valor global de R$ 9.652,30 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), conforme Ata circunstanciada.

Maxaranguape-RN, 05 de dezembro de 2017.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:B11EFF44

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de julho de 2013, complementada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativos referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

HOMOLOGO o objeto do aludido Certame para os licitantes: José Ronaldo Victor de Souza, CPF: 068.243.174-36; Sebastião Faustino da Costa, CPF: 099.661.574-51; José Francisco de Souza, CPF: 087.786.334-04; Marta Maria Pereira Barbosa, CPF: 136.803.154-49; Francisco Duarte Lourenço, CPF: 970.909.214-68; ao valor global de R$ 9.652,30 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), conforme Ata circunstanciada.

Maxaranguape-RN, 05 de dezembro de 2017.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:F1C8DEFB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de julho de 2013, complementada pela Resolução/CD/FNDE/MEC nº 4, de 3 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativos referente a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

HOMOLOGO o objeto do aludido Certame para os licitantes: José Ronaldo Victor de Souza, CPF: 068.243.174-36; Sebastião Faustino da Costa, CPF: 099.661.574-51; José Francisco de Souza, CPF: 087.786.334-04; Marta Maria Pereira Barbosa, CPF: 136.803.154-49; Francisco Duarte Lourenço, CPF: 970.909.214-68; ao valor global de R$ 9.652,30 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), conforme Ata circunstanciada.

Maxaranguape-RN, 05 de dezembro de 2017.

LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:E4242F70

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PMM

A Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, torna público o RESULTADO final da Chamada Pública destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos da educação básica deste Município, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o restante do exercício de 2017, que teve como vencedores os licitantes: José Ronaldo Victor de Souza – inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.243.174-36; Sebastião Faustino da Costa – inscrito no CPF/MF sob o nº. 099.661.574-51; José Francisco de Souza – inscrito no CPF/MF sob o nº. 874.786.334-04; Marta Maria Pereira Barbosa – inscrito no CPF/MF sob o nº. 136.803.154-49; Francisco Duarte Lourenço – inscrito no CPF/MF sob o nº. 970.909.214-68; ao valor global de R$ 9.652,30 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), todos foram declarados HABILITADOS e VENCEDORES do certame, por terem atendido todas as exigências do Edital.

Maxaranguape/RN, 11 de dezembro de 2017.

DANIEL ANSELMO SOARES
Presidente da CPL

*Publicado por incorreção.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:727D8726

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° CONTRATO Nº 6007/2017.

Contratante: O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE
Contratada: MAXARANGUAPE GAS LTDA – ME (CNPJ/MF Nº 13.988.229/0001-28).
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES VAZIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG (GLP) com entrega parcelada, para suprir a demanda das unidades do Poder executivo Municipal.
Valor estimavel: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
1 Dotações:
1.1. Sec. Municipal de Saúde
a) Unidade: 02005
b) Atividade: 10.301.001-2.033
c) Natureza da Despesa: 339030
d) Fonte: 002
e) Valor: será emitido Empenho Estimativo, no valor de R$ 10.000,00
1.2. Sec. Mun. de Educ., Cult. e Esportes
a) Unidade: 02007
b) Atividade: 12.361.001-2.046
c) Natureza da Despesa: 339030
d) Fonte: 001
e) Valor: será emitido Empenho Estimativo, no valor de R$ 15.000,00
1.3. Sec. Mun. de Logística, Gestão Integrada e Materiais
a) Unidade: 02002
b) Atividade: 04.123.001-2.012
c) Natureza da Despesa: 339030
d) Fonte: 000
e) Valor: será emitido Empenho Estimativo, no valor de R$ 10.000,00

Vigência: 18/09/2017 à 17/05/2018.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Assinaturas: Pela Contratada, Everaldo Costa da Silva Junior, e Pela Contratante, LUIZ EDUARDO BENTO SILVA – PREFEITO.
*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:88C23915

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO 50/2017

Rua Quinze de Novembro, 45, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000 (84) 3261-2204 – (84) 3261-2222

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em sessão de uso de sistema de gestão orçamentaria.**
CONTRATADO: **ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME**
CNPJ:04.826.331/0001-36

VALOR: R$ 6.900,00 (Seis mil e Novecentos reais)

Maxaranguape/RN, em 03 de outubro 2017.

Reconhecimento:

PEDRO ENEAS DO NESCIMENTO NETO
Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

*Republicado do Diário Oficial do Município de Maxaranguape.

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:AF7BEB9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2017 – PMM/RN-
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 404/2017** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000030/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO**, no qual as empresas **NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 04.770.238/0001-57,** saiu vencedora no item 01 com valor unitário de **R$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais) totalizando o valor de R$ 327.200,00 (trezentos e vinte e sete mil, duzentos reais).**

Montanhas/RN, 12 de dezembro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4EF7DFA7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000029/2017 – PMM/RN-
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado do **PROCESSO Nº. 373/2017** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000029/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÕES DE 13KG E ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LITROS E GARRAFA DE 500 ML**, na qual não houve nenhum licitante presente interessado a participar do presente certame, nem tão pouco envelope contendo a documentação protocolado na Comissão de Licitação deste Município. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a sessão **DESERTA.**

Montanhas/RN, 12 de dezembro de 2017.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E2AA13E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
CALENDÁRIO DE MATRICULA-2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1-13/11/2017 A 13/12/2017 – MATRÍCULA DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS-NEE
A 22/12/2017 – RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS ALUNOS QUE JÁ ESTUDAM NA ESCOLA
3-08/01 A 16/02/2018 – MATRÍCULAS NOVAS
4-19/02 A 02/03/2018 – ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS PELAS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO (UNIDADES DO CAMPO)
5-INÍCIO DAS AULAS: 19/02/2018

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA A MATRÍCULA – 2018
1-GARANTIR A MATRÍCULA NA PRÉ-ESCOLA (EDUCAÇÃO INFANTIL A PARTIR DE 04 ANOS DE IDADE, COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2018)
2-GARANTIR A MATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL A PARTIR DE 06 ANOS DE IDADE, COMPLETOS OU A COMPLETAR ATÉ 31/03/2018)
3-BUSCAR A UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, OBSERVANDO A EXPANSÃO DE TODAS AS ETAPAS DE ENSINO E DAS MODALIDADES, RESPEITANDO A AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA E A CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA – 4 A 17 ANOS
4-SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUANTO AO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 269 DE 15/01/2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Monte das Gameleiras/RN):
EDUCAÇÃO INFANTIL:
Creche: 20 alunos
Pré-escola: 20 alunos
ENSINO FUNDAMENTAL:
1º ao 3º Ano: 25 alunos
4º ao 5º ano: 30 alunos
6º ao 9º Ano: 35 alunos
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Ensino Fundamental):
1º Segmento (anos iniciais): 30 alunos
2º Segmento (anos finais): 35 alunos

5-GARANTIR A MATRÍCULA PARA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, O JOVEM, O ADULTO E O IDOSO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS-NEE EM TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
6-ORGANIZAR TURMAS COM O NÚMERO DE ATÉ 25 ALUNOS, ONDE ESTIVEREM MATRICULADOS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM NEE, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, OBSERVANDO CONFORME RESOLUÇÃO DO CME:
a.DEFICIÊNCIA MENTAL (DM) ou INTELECTUAL (DI) – 02 ALUNOS POR TURMA
b.DEFICIÊNCIA VISUAL (DV) – (Cegueira ou baixa visão) – 05 ALUNOS POR TURMA
c.DEFICIÊNCIA AUDITIVA (DA) – 05 ALUNOS POR TURMA
7-SOLICITAR À FAMÍLIA NO ATO DA MATRÍCULA DO ALUNO COM NEE, AS INFORMAÇÕES SOBRE A ESPECIFICIDADE DA DEFICIÊNCIA, O TIPO DE

ACOMPANHAMENTO E O LOCAL EXTRA ESCOLAR ONDE O ALUNO É ATENDIDO, SE FOR O CASO
8-ATENDER A QUALQUER ESTUDANTE QUE PROCURAR A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO SEM DISCRIMINAÇÃO DE IDADE E ESCOLA DE PROCEDÊNCIA
9-SOLICITAR NO ATO DA MATRÍCULA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA (CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CPF, CARTÃO DO SUS, DECLARAÇÃO OU HISTÓRICO SE FOR DE OUTRA ESCOLA)
10-DISPONIBILIZAR MATRÍCULA PARA A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TURNOS VESPERTINO E NOTURNO DE ACORDO COM A CAPACIDADE DA ESCOLA E AS NECESSIDADES DO ALUNO
11-SEGUIR O CALENDÁRIO ESCOLAR 2018
12-OUTRAS ORIENTAÇÕES NECESSÁRIAS PODEM SER ACRESCIDAS EM COMUM ACORDO DE TODA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN. Em 10 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:95330520

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - CME

Dispõe sobre alternativas para conservação, remanejamento, devolução dos livros didáticos, bem como o desfazimento daqueles irrecuperáveis ou desatualizados que estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Monte das Gameleiras/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais em consonância com o Decreto nº 9.099, de18 de Julho de 2017, artigo 7º, e os artigos 1º a 3º da Resolução nº 5 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 7º e 8º da Resolução nº 60 de 20 de novembro de 2009 do Conselho Deliberativo do FNDE;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fixar alternativas para remanejamento, conservação e devolução dos livros didáticos que estejam sob a guarda dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o desfazimento daqueles tidos como irrecuperáveis ou fora do prazo da vigência que se encontrem acumulados nas unidades escolares e Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se:
I. Livros didáticos - todos os livros cedidos pelo Ministério da Educação - MEC / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE aos estudantes para uso, durante o ano letivo, com vigência de 3 (três) anos devendo nos 2 (dois) primeiros anos ser devolvidos à escola para reutilização e no terceiro ano ser doado ao aluno;
II. Desfazimento - decorrido o prazo de 3 (três) anos de uso efetivo, os livros didáticos, que ainda estiverem na escola, deverão ser doados às cooperativas de reciclagem, a entidades autárquicas ou integrantes dos poderes legislativos e judiciários ou a entidades filantrópicas;
III. Irrecuperáveis - após constatada a inutilidade do material, todos os livros não mais utilizados para os fins a que se destinam devido a perda de suas características;
IV. Desatualizados - todos os livros didáticos cujos conteúdos não estão atualizados na sua área de especialização.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO PARA CONSERVAÇÃO E DEVOLUÇÃO
DE LIVROS
Art. 3º Cabe à escola detentora dos livros do PNLD – Programa Nacional do Livro Didático, além de observar as normas constantes no programa, elaborar documento sobre as formas de conservação e de devolução dos livros pelos alunos, bem como definir restrições para aqueles que descumprirem as regras de uso por ela estabelecidas, considerando sempre:
I. a garantia de acesso dos estudantes aos livros disponibilizados;
II. a necessidade de divulgar e esclarecer a comunidade escolar acerca das regras de uso adequado dos livros e da importância do compromisso de todos com a sua conservação e devolução;
III. a obrigação de incluir em seu projeto pedagógico ações que estejam direcionadas para a conservação e devolução dos livros;
IV. a responsabilidade da direção da escola em orientar, fiscalizar, manter organizado e adequadamente disponibilizado o acervo para a comunidade escolar.
Art. 4º No final do ano letivo, a direção da escola deverá receber, separar e armazenar os livros devolvidos, organizando-os por ano e por componente curricular, em local adequado, até o início do próximo ano letivo, não devendo acumulá-los na escola.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO PARA O DESFAZIMENTO DOS LIVROS IRRECUPERÁVEIS
Art. 5º O desfazimento dos livros didáticos, especificados nesta Resolução, será realizado por meio de doação sem encargos, conforme descrito no inciso II do art. 2º, sendo vedado o recebimento de quaisquer benefícios como pagamento pelo ato de doação.
Art. 6° Os livros classificados como irrecuperáveis ou desatualizados, acumulados nas unidades escolares, serão doados, sem encargos, às cooperativas de reciclagem, após avaliação prévia realizada pelo Conselho Escolar que especificará o quantitativo dos livros que serão doados.
I – tratando-se do desfazimento de livros irrecuperáveis ou desatualizados, acumulados nas unidades escolares ou Secretaria Municipal de Educação, serão doados, às cooperativas de reciclagem, sem encargos, após avaliação prévia realizada pela Direção da unidade escolar ou por funcionário encarregado pelo livro didático da Secretaria Municipal de Educação.
II – para beneficiar-se da doação, as cooperativas de reciclagem deverão encaminhar ofício à direção da unidade escolar ou à Secretaria Municipal de Educação, apresentando:
a) cópia autenticada do Estatuto Social e suas possíveis alterações, demonstrando que se trata de associação sem fins lucrativos e que tem como objeto a reciclagem de papel;
b) prova da regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal;
c) inscrição no Registro de Pessoas Jurídicas;
d) registro do Estatuto e da Ata de Constituição da Associação na Junta Comercial;
e) alvará de funcionamento.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO PARA O REMANEJAMENTO
Art. 7º. A escola obriga-se a informar para outras escolas, para a Secretaria Municipal de Educação e, Centro Municipal de Educação do Campo (CEMEDUC) a existência de livros sobrando ou que não estão sendo utilizados no ano em curso.
Parágrafo único - Compete ao gestor da escola organizar o remanejamento dos livros didáticos excedentes, de forma sistemática e regular, permitindo a otimização da utilização dos livros pelos alunos.
Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo homologada pelo Prefeito Municipal, Presidente do CME e Secretário Municipal de Educação.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 10 de novembro de 2017.

LUZENIDA FELIPE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

GERSON EMÍDIO	*JAILTON FELIX DE PONTES*
Secretário Municipal de Educação	Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:46CDD387

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 003/2017 - CME

Aprova o Calendário Escolar 2018, conforme orientações do Calendário Estadual, e Orientações para o ano letivo 2018 para as escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Monte das Gameleiras/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica;
CONSIDERANDO uma educação de qualidade e igualitária para todos de acordo com a LDB, Sistema Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar o Calendário Escolar 2018 e Orientações gerais para o ano letivo 2018 para atender a Rede Municipal de Ensino de Monte das Gameleiras/RN.

Art. 2º Conforme CALENDÁRIO ESCOLAR 2018 o Conselho orienta que sejam cumpridos os 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 3º Quanto as Jornadas Pedagógicas para escola se organize para atendê-la de forma a não descumprir o Calendário escolar 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo homologada pelo Prefeito Municipal, Presidente do CME e Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Monte das Gameleiras/RN, 10 de novembro de 2017.

LUZENIDA FELIPE DA SILVA	*GERSON EMÍDIO*
Presidente do Conselho Municipal de Educação	Secretário Municipal de Educação

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:15B37CE9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2017 - CME

Normatizar o amparo legal das matrículas para alunos com Necessidades Educacionais Especiais – NEE nas Escolas Municipais e Centro de Educação do Campo do Sistema Municipal de Ensino de Monte das Gameleiras/RN e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
CONSIDERANDO a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão educacional como direito de todos;
CONSIDERANDO uma educação de qualidade e igualitária para todos de acordo com a LDB, Sistema Municipal de Educação e Plano Municipal de Educação,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar o período de 13 de novembro a 13 de dezembro de 2017, nos dias úteis, para matrícula de pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NEE na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Estabelecer que a Coordenação da matrícula fique sobre a responsabilidade das Escolas Municipais e Centro de Educação do Campo com as orientações Necessárias pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Definir o número máximo por turma de 25 (vinte e cinco) alunos onde estiverem matriculadas pessoas com NEE:
I. Deficiência Mental (DM) ou Intelectual (DI), 02 (dois) alunos;
II. Deficiência Visual (DV): cegueira ou baixa visão, 05 (cinco) alunos;
III. Deficiência Auditiva (DA), 05 (cinco) alunos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo homologada pelo Prefeito Municipal, Presidente do CME e Secretário Municipal de Educação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições contrárias.

Monte das Gameleiras/RN, 10 de novembro de 2017.

LUZENIDA FELIPE DA SILVA	*GERSON EMÍDIO*
Presidente do Conselho Municipal de Educação	Secretário Municipal de Educação

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:15D7303F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO - PPRP Nº33/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE E INSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 12 UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedoras as Empresas: **A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME- CNPJ: 70.157.680/0001-37, COMERCIAL APOLO LTDA - EPP- CNPJ: 02.440.676/0001-21, CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP- CNPJ: 12.607.846/0001-73, D P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME- CNPJ: 19.206.823/0001-04**; conforme resultado do fornecedor anexo ao processo.

Sala das Licitações, 12/12/2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:B4000CF1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PPRP Nº33/2017

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.
HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor da empresa a seguir descrita:
Licitantes vencedores:
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60, saiu vencedora nos itens: 2, 68, 98, 115, 122; **PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75,** saiu vencedora nos itens: 4, 13, 14, 15, 16, 20, 27, 32, 53, 57, 60, 78, 81, 83, 93, 94, 100, 101, 109, 110, 113, 147, 155, 156, 157, 178; **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73,** saiu vencedora nos itens: 1, 17, 18, 19, 25, 26, 37, 38, 47, 48, 52, 95, 97, 102, 106, 107, 111, 127, 134, 142, 144, 152, 154, 164, 170, 171, 172, 175, 176; **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43,** saiu vencedora nos itens: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 46, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 99, 103, 104, 105, 108, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 174, 177, 179, 180;

Nísia Floresta/RN, 12/12/2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:DC5237A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO/ ARP - PPRP Nº33/2017

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. CONTRATADOS: **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60,** saiu vencedora nos itens: 2, 68, 98, 115, 122; **PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75,** saiu vencedora nos itens: 4, 13, 14, 15, 16, 20, 27, 32, 53, 57, 60, 78, 81, 83, 93, 94, 100, 101, 109, 110, 113, 147, 155, 156, 157, 178; **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73,** saiu vencedora nos itens: 1, 17, 18, 19, 25, 26, 37, 38, 47, 48, 52, 95, 97, 102, 106, 107, 111, 127, 134, 142, 144, 152, 154, 164, 170, 171, 172, 175, 176; **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 11.511.020/0001-43,** saiu vencedora nos itens: 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 46, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 99, 103, 104, 105, 108, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 174, 177, 179, 180 – recursos orçamentários 2017, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52, vigência: 12 (doze) meses. P/ Contratados: Elias Simões de Araújo; Rodrigo Otavio Menezes Ferreira; Silvana Cilene da Silva e Tonio Fernando Silveira Mariz respectivamente e Daniel Gurgel Marinho Fernandes – p/contratante. Nísia Floresta, 12/12/2017

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:9B2CC851

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO

OBJETO: Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa minha casa minha vida – Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social – Preliminar ou Projeto de Trabalho Social), que passa a construir parte integrante e complementar deste instrumento.
O trabalho social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no capitulo III do manual de instruções do trabalho social, aprovado pela portaria do Ministério Das Cidades nº 021/2014
As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Trabalho Social No Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR, serão realizadas no empreendimento demoninado RESIDENCIAL CLOVIS FERREIRA, cadastrado no SIAPF sob o nº 0317.150-27, constituído de 199 (cento e noventa e nove) unidades habitacionais, localizado à Rua Projetada, n4, Desmembramento Sitio Estivas – Nísia Floresta
CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA/RN E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. P/ convenentes: Daniel Gurgel Marinho Fernandes Prefeito e Carlos Antônio de Araújo pela Caixa. Nísia Floresta, 08 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:C802BC0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 2017121201

Modalidade: Dispensa nº 121201 - DI

Objeto: AQUISIÇÃO DE SALGADOS DESTINADOS AOS EVENTOS DE COLAÇÃO DE GRAU DO ABC, CONFRATERNIZAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN

Contratado e Valor Total Julgado: ANA PAULA DE AZEVEDO CORTEZ 01743779402 - CNPJ: 28.807.800/0001-38, com o valor total de R$ 4.500,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Olho-D'Água do Borges/RN, 12/12/2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:BD58DBE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017121101 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121201 - DI TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANA PAULA DE AZEVEDO CORTEZ 01743779402 (28.807.800/0001-38), referente AQUISIÇÃO DE SALGADOS DESTINADOS AOS EVENTOS DE COLAÇÃO DE GRAU DO ABC, CONFRATERNIZAÇÃO DOS CONCLUINTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN
.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Olho D'Água do Borges/RN, 12 de dezembro de 2017

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:CBC41D5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO 164/2017 - PREGÃO RESENCIAL N° 078/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimentodos interessados, que no dia 26 de Dezembro de 2017, às 08h:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Registro de preços para Contratação de empresa para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Notebooks, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/RN. COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:FCCE16E7

GABINETE DA PREFEITA
MENSAGEM DE VETO 02 A AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 08/2017

Ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores
Câmara de Vereadores Municipal de Ouro Branco

Assunto: Mensagem de Veto Total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 08/2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar totalmente, por inconstitucionalidade formal – vício de iniciativa, o Autógrafo do Projeto de Lei nº 08, de 8 de novembro de 2017, apreciado por esta Egrégia Casa Legislativa, que autoriza o poder executivo municipal a implementar o programa bolsa universitária em favor dos estudantes filhos de famílias residentes no município de Ouro Branco/RN.

Ouvidos, a Procuradoria Municipal e outros órgãos de assessoramento opinaram pelo veto integral do autógrafo do projeto de lei. Por seus termos, observo a manifestação dos órgãos quanto às razões do veto, que acato, conforme explico:

DA INCONSTITUCIONALIDADE PATENTE

A Proposta Normativa busca instituir no Município de Ouro Branco o "Programa Bolsa Universitária", destinado a apoiar financeiramente os estudantes universitários filhos de famílias residentes neste município.

Apesar da importância da proposição, notadamente por buscar fomentar o ensino superior dos ourobranquenses, por meio de incentivo financeiro aos universitários, resolvo pelo veto total ao referido Projeto de Lei, em razão de verificar vício de iniciativa, bem como violação aos Princípios da Separação dos Poderes e da Legalidade Orçamentária, sendo, portanto, inconstitucional, assim como contrário à Lei Orgânica deste Município.

Ao buscar a implementação de programa de incentivo financeiro, por parte do Poder Executivo Municipal, a matéria a ser disciplinada esbarra nos comandos insertos na Constituição Federal que reservam à iniciativa do Chefe do Poder Executivo, as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias e de órgãos da Administração Pública (art. 84, II e IV e art. 61, § 1º, II).

Nesse sentido, por seu turno, reproduzindo por simetria a sistemática da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município preceitua que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, a iniciativa dos projetos de leis que criem atribuições aos órgãos da Administração Pública.

Assim, dispõe a Lei Orgânica em seu artigo 37:
Art. 37. *São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:*
I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública*;*
IV - matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.
Parágrafo único. Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso IV, primeira parte.

Analisando o artigo acima mencionado, especificamente o seu inc. III e o parágrafo único, constata-se facilmente que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal a iniciativa de leis que disponham sobre as atribuições de órgãos da Administração Pública, como no caso da instituição do "Programa Bolsa Universitária", somando-se a isso o fato de que a implementação do referido auxílio importará em flagrante aumento de despesa.

Sobre o tema, vale a pena relembrar a lição do saudoso Hely Lopes Meirelles (Direito Municipal Brasileiro, Malheiros Editores, 88 edição, 1996, atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro, Yara Darcy Police Monteiro e Célia Marisa Prendes: pág. 530):

Leis de iniciativa do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio do projeto à Câmara. Nessa categoria estão as que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgão e entes da Administração Pública Municipal: a criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta e autárquica, fixação e aumento de sua remuneração; o regime jurídico dos servidores municipais. E o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, créditos suplementares e espaciais.

Perseguindo precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes, foi possível verificar que a matéria é comumente discutida no âmbito judicial, apontando para os seguintes termos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. §§ 1º E 2º DO ARTIGO 3º E DO ARTIGO 12 E SEUS PARÁGRAFOS **DA LEI Nº 6.628, DE 17 DE MARÇO DE 2010, DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FOMENTO AO TEATRO E À DANÇA. MATÉRIA QUE CUIDA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA ENTRE OS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA** PEDIDO JULGADO PROCEDENTE. À evidência que a lei municipal questionada, embora contenha proposta louvável, **invade competência privativa do chefe do Poder Executivo Municipal. Dispor sobre a instituição de programa municipal, atribuindo obrigações ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos municipais, é matéria referente à administração municipal.** (ADI 990.10.218985-6, Rel. Des. ARMANDO TOLEDO, v.u., julgamento em 17/11/2010).

Ação Direta de Inconstitucionalidade. **Lei Municipal n.° 948/2011, de Bertioga, de iniciativa legislativa, que autoriza a criação de**

programa de patrocínio aos atletas deficientes físicos e metais. Criação de obrigações para a Administração Municipal. Ingerência indevida. Proposta que deveria partir do Executivo local. Vício de iniciativa configurado. Ofensa direta ao princípio da Separação dos Poderes, bem como aos artigos 5o e 47, II e XIV, ambos da Constituição Estadual. **Inconstitucionalidade formal reconhecida**. Norma, ademais, que não indica a fonte de recursos para atender os encargos criados. Ação julgada procedente. (ADI **0088291-25.2013.8.26.0000.** Órgão Especial. Rel. Luis Soares de Mello. Data do julgamento: 28/08/2013).

O critério de iniciativa para os projetos de lei, conforme previsão da Lei Orgânica do Município, busca a harmonia entre os poderes municipais. Com essa prerrogativa, o poder Executivo detém o mérito para avaliar a necessidade de proposta do tipo ao poder Legislativo em conformidade com os princípios da administração pública. Essa ordem constitucional não pode ser desfeita, de modo que o veto total que tratamos se faz necessário para garantir a competência de cada Poder Público face ao texto orgânico municipal.

Portanto, a Proposta Normativa ora vetada invadiu a autonomia do Poder Executivo para dispor sobre sua organização e funcionamento, criando um programa que importa em flagrante aumento de despesa aos cofres públicos, violando, consequentemente, o art. 37, da Lei Orgânica Municipal, em nítido caso de inconstitucionalidade.

Assim, Senhor Presidente, e sobretudo para que se reestabeleça a harmonia e confiança entre os poderes municipais, são as razões que me levaram a **VETAR INTEGRALMENTE** o Autógrafo do Projeto de Lei nº 08/2017, que ora submeto à elevada e compreensiva apreciação dos Senhores Membros do Poder Legislativo Municipal.

Sendo isto o que tenho para o momento, aproveito para deixar os mais sinceros votos de prosperidade e progresso.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 11 de dezembro de 2017, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

Atenciosa e cordialmente,

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita de Ouro Branco

"(...) aquele ato normativo que afrontar qualquer preceito ou princípio da Lei Maior deverá ser declarado inconstitucional, por possuir um vício material". (Pedro Lenza, Direito constitucional esquematizado, 13 ed., São Paulo: Saraiva, 2009, p. 164)

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:183B7493

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2017, que objetiva: Prestação de serviços contínuos no fornecimento de link dedicado de acesso a internet com velocidade mínima garantida em 90% de 1, 2, 3 e 5 Mbp/s (download e upload) para os órgãos públicos deste município de Paraná-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R$ 15.096,00.

Paraná - RN, 29 de Novembro de 2017.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:C1902CCA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços contínuos no fornecimento de link dedicado de acesso a internet com velocidade mínima garantida em 90% de 1, 2, 3 e 5 Mbp/s (download e upload) para os órgãos públicos deste município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Paraná: MANUTENCAO DAS ACOES DA ADMINISTRACAO - 04.122.0002.2031.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paraná e: CT Nº 11300/2017 - 30.11.17 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - R$ 15.096,00.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:823E0A69

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de armações para óculos em metal tipo fio de nylon ou acetato com par de lentes destinados a pessoas carentes deste Município de Paraná-RN. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Paraná: Secretaria Municipal de Educação e Cultura 12.361.0006.2052 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fundo Municipal de Saúde 10.301.0004.2082 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0003.0012 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paraná e: CT Nº 12110/2017 - 11.12.17 - ANDREIA M F DE QUEIROZ - EPP - R$ 4.000,00.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:D1C6AA40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2017-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Senhora **LUZIA CECÍLIA PEIXOTO NUNES PIMENTA,** Professora, 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Assú/RN, no dia 13 de dezembro de 2017, para de acordo com seu requerimento, participar de formação do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Paraú/RN, em 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:D3B76D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2017-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **MAFFY KAFFET FERNANDES PIMENTA,** Engenheiro Sanitarista, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Pau dos Ferros/RN, no dia 13 de dezembro de 2017, para participar de **Oficina de Programas, Projetos e Ações** referente a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:15FF33FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2017-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ANTONIA DALVANIRA DA SILVA MELO,** Secretária Municipal de Meio Ambiente, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Pau dos Ferros/RN, no dia 13 de dezembro de 2017, para participar de **Oficina de Programas, Projetos e Ações** referente a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:F6CB2B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061201/2017

A Comissão de Licitação do Município de Paraú/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Senhora Prefeita Maria do Socorro de Paula Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: A Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de Buffet e Ornamentação da solenidade de colação de grau dos alunos da Creche Municipal Almeida Junior deste Município.

Contratada: ANTONIA ROSINEIDE PEIXOTO DE MEDEIROS - CPF n.º 942.556.444-20**.**
Fundamento Legal: Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentaria: UNID. ADM: 0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0004.2010.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISÍCA.
Valor do objeto da dispensa: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

IVO HAVELANGE DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:A315D3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA N°061101-2017

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 061101/2017.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS X, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA PEDRO GALDINO, MEDINDO 12,75MT (DOZE METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS) DE FRENTE POR 22,00MT (VINTE E DOIS METROS) DE FUNDO, ADEQUADO PARA APREENSÃO DE ANIMAIS ENCONTRADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/ RN.
CONTRATADA: CINÁRIA SANTANA SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ADM: 0203- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE:
04.122.0002.2005.00000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PF.
VALOR DO CONTRATO: R$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REIAS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PARAÚ/RN, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita do Município de Paraú/RN

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:B1DCB2F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 34/2017

Processo 31054615/2017
Pregão Presencial 34/2017
O Município de Parelhas/RN, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que às 08:30 horas do dia 27/12/2017 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial 34/2017, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA, conforme especificações e estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs. às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail cplparelhas@hotmail.com.

FLABER RICARDO ALVES SANTOS
Setor de Licitação

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:71716267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 31054095/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017 OBJETO: AQUISÇÃO DE PEÇA PARA EQUIPAMENTO DE RAIO-X

HOMOLOGO pelo presente Termo,para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 31/2017realizada em 12 de dezembro de 2017 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações, no valor total de R$13.000,00, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:.

Vencedor(es): NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME					
CNPJ: 70.099.924/0001-72					
Endereço: RUA DOUTOR VASCONCELOS, 218, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE /PB, CEP: 58401-624					
Representante: NERIVALDO DA COSTA PESSOA					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R$)	Total (R$)
00001	1,00	Unid	TUBO EMISSOR: DE ANODO GIRATÓRIO; DUPLO FOCO, COM FOCO FINO DE 1,2 MM E FOCO GROSSO DE 2,0 MM – NO MÁXIMO; TENSÃO MÁXIMA APLICADA 125 KV; CORRENTE MÁXIMA APLICADA 500 MA;POTÊNCIA DO FOCO FINO 22 KW – NO MÍNIMO; POTÊNCIA DO FOCO GROSSO 47 KW – NO MÍNIMO.	13.000,00	13.000,00
Total:					13.000,00

PARELHAS/RN, 12 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:E017CD01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 31054095/2017 PREGÃO PRESENCIAL 31/2017 OBJETO: AQUISÇÃO DE PEÇA PARA EQUIPAMENTO DE RAIO-X

ADJUDICAMOS pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais,a licitação Pregão Presencial nº 31/2017 realizada em 12 de dezembro de 2017 (terça-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de R$13.000,00, sendo vencedorasa(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): NERIVALDO DA COSTA PESSOA - ME					
CNPJ: 70.099.924/0001-72					
Endereço: RUA DOUTOR VASCONCELOS, 218, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE /PB, CEP: 58401-624					
Representante: NERIVALDO DA COSTA PESSOA					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R$)	Total (R$)
00001	1,00	Unid	TUBO EMISSOR: DE ANODO GIRATÓRIO; DUPLO FOCO, COM FOCO FINO DE 1,2 MM E FOCO GROSSO DE 2,0 MM – NO MÁXIMO; TENSÃO MÁXIMA APLICADA 125 KV; CORRENTE MÁXIMA APLICADA 500 MA;POTÊNCIA DO FOCO FINO 22 KW – NO MÍNIMO; POTÊNCIA DO FOCO GROSSO 47 KW – NO MÍNIMO.	13.000,00	13.000,00
Total:					13.000,00

PARELHAS/RN, em 12 de dezembro de 2017

FLABER RICARDO ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Flaber Ricardo Alves Santos
Código Identificador:E99EDF4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO A ARP 048/2017

Av. Antônio Suassuna, nº 54, Centro - CEP: 59.770-000
Telefax (84) 3361-2211 - CNPJ: 08.349.078/0001-28

PREÇO FINAL - G Q S ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
76	Armario Vitrine com 2 portas, confeccionado em aço/ ferro pintado.	UNID	2	490,00	980,00
77	Armário vitrine, 2 portas, confeccionado em aço/ferro pintado e laterais de vidro.	UND.	4	545,00	2.180,00
78	Armario, dimensões minimas de 1,80 x 0,75m, confeccionado em aço.	UNID	29	410,00	11.890,00
79	Arquivo, confeccionado em aço, 4 gavetas para pasta suspensa, deslizamento da gaveta em trilho telescópio.	UNID	7	510,00	3.570,00
85	Longarina, assento/ encosto em polipropileno com 5 lugares.	UNID	40	340,00	13.600,00
88	Mesa de Reunião, material de confecção madeira/MDP/MDF/similar, tipo redonda de 1,20 m x 1,20 m.	UNID	3	348,00	1.044,00
97	Ar Condicionado, climatização apenas frio, tipo split minimo de 12000 btu.	UND.	28	1.195,00	33.460,00
98	Ar Condicionado, climatização apenas frio, tipo Split minimo de 24.000 BTUs.	UNID	1	2.400,00	2.400,00
99	Bebedouro/Purificador Refrigerado, tipo pressão coluna simples aço pintado.	UND.	11	580,00	6.380,00
100	Geladeira/ Refrigerador, capacidade minima de 280 litros.	UND.	4	1.020,00	4.080,00
101	Geladeira/ Refrigerador, capacidade minima de 350 litros.	UNID	1	1.600,00	1.600,00
Total Geral:					**R$ 81.184,00**

Patu/RN, em 05 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:7E456355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO A ARP 051/2017

Av. Antônio Suassuna, nº 54, Centro - CEP: 59.770-000
Telefax (84) 3361-2211 - CNPJ: 08.349.078/0001-28

PREÇO FINAL - PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS

EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
07	Balança Antropométrica Adulto, modo de operação digital.	UNID	7	1.000,00	7.000,00
08	Balança Antropometrica Infantil (Digital).	UNID	3	560,00	1.680,00
09	Biombo, confeccionado em aço/ ferro pintado, com rodizios, tamanho triplo.	UNID	3	310,00	930,00
11	Braçadeira para Injeção, confeccionado em aço inoxidável, apoio do braço aço inoxidável, pedestal altura regulável.	UNID	7	195,00	1.365,00
23	Centrifuga Laboratorial, tipo: para tubos - minimo 4 amostras, tecnologia digital.	UNID	2	1.700,00	3.400,00
24	Cilindro de Gases Medicinais, confeccionado em aço, capacidade minima de 20 litros, acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro.	UNID	3	1.600,00	4.800,00
25	Cilindro de Gases Medicinais, confeccionado em aço, capacidade minima de 20 litros, suporte com rodizios, válvula, manômetro e fluxômetro.	UNID	7	1.600,00	11.200,00
36	Esfigmomanômetro Adulto, material de confecção: tecido em algodão, braçadeira/ fecho: metal.	UNID	7	60,00	420,00
37	Esfigmomanômetro Obeso, confeccionado em nylon, braçadeira/ fecho em velcro.	UNID	1	70,00	70,00
41	Estetoscópio Adulto, auscultador: aço inoxidável, tipo duplo.	UNID	6	13,50	81,00
49	**Incubadora de Transporte Neonatal.**	UNID	1	29.000,00	29.000,00
50	Jato de Bicarbonato, base metálica para estabilidade, desumidificador, filtro de ar com drenagem automática e caneta.	UNID	6	290,00	1.740,00
58	Mesa de Mayo, confeccionada em aço/ferro pintado.	UNID	6	215,00	1.290,00
62	Microcóspio Laboratorial básico, tipo: binocular, ocular 10 x e 16 x, objetivas 05, condensador koehler, iluminação LED.	UNID	2	1.400,00	2.800,00
84	Estante com 6 pratileiras, capacidade de no minimo 100 Kg, reforçada.	UNID	26	145,00	3.770,00
86	Mesa Auxiliar, dimensões minimas: 40cm x 40cm x 80cm, confeccionada em aço/ ferro pintado.	UNID	2	99,00	198,00
Total Geral:					**R$ 69.744,00**

Patu/RN, em 05 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:5194A211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO A ARP 054/2017

Av. Antônio Suassuna, nº 54, Centro - CEP: 59.770-000
Telefax (84) 3361-2211 - CNPJ: 08.349.078/0001-28
PREÇO FINAL – SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
02	APARELHO DE ANESTESIA	UNID	1	5 9.600,00	59.600,00
03	Aparelho de Raio X - Odontológico, modo de operação digital, faixa de tensão (kvp) 01, instalação coluna móvel.	UNID	4	4 .000,00	16.000,00
10	Bisturi elétrico, função bipolar, microprocessado, alarmes, potencia de no minimo 100w até 165w.	UNID	5	2 .180,00	10.900,00
12	Cadeira Odontológica completa, cabeceira articulada, comando pedal, unidade auxiliar 1 ponta, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de uma intensidade), cuba porcelana/ cerâmica, seringa tríplice, terminais minimo de 02.	UNID	4	6 .995,00	27.980,00
14	Calandra de baixa produção (com cilindro de até 2 metros), tipo monorolo, material de confecção da calha: cromo duro/ aço/ aço inox, painel de controle, aquecimento a gás/ vapor/ elétrico, comprimento do rolo de 1601 a 2002mm.	UND	1	2 1.500,00	21.500,00
17	Carro de emergência, confecção estrutura/gabinete em aço pintado/ aço inóx, suporte para cilindro, suporte de soro, gavetas minimo de 04, suporte para desfibrilador, tábua de massagem e régua de tomadas.	UND.	1	1 .950,00	1.950,00
20	Carro térmico, material de confecção aço inoxidável, dimensões minimas 1,28 x 0,63 x 1,25, temperatura: isolamento térmico.	UND.	1	2 .180,00	2.180,00
22	Centrifuga de roupas (capacidade acima de 20 Kg), tipo/ capacidade tripé - de 21 a 30 Kg, material de confecção do cesto de aço inoxidável, painel de comando e trava de segurança.	UND.	1	1 7.990,00	17.990,00
28	Compressor Odontológico, capacidade minima de 60 litros, potencia 2,0 HP.	UNID	4	2 .990,00	11.960,00
33.	Dermatoscópio, aumento de 10x, iluminação LED	UNID	1	1 .000,00	1.000,00
34.	Destilador de Agua, capacidade de 06 a 10 litros/hora	UNID	4	7 90,00	3.160,00
52	Laringoscópio adulto, composição em 5 lâminas aço inóx.	UND.	10	500,00	5.000,00
54	Lavadora de roupas hospitalar, estrutura externa de aço inox/ aço, painel de comando, barreira sanitaria, dispositivo de segurança, freio de parada, cesto interno de aço inoxidável, capacidade de 50 até 60 Kg.	UND.	1	3 0.000,00	30.000,00
59	Mesa Ginecologica elétrica, acionamento elétrico de subida, descida, encosto e perneira com comando no pedal. Apoio de pernas e calcanheiras reguláveis, suporte para papel, gaveta auxiliar para coleta de material e capacidade de suportar de 180 a 250 Kg.	UND.	1	1 1.000,00	11.000,00
66	Otoscópio, composição minima de 05 espéculos reusáveis, bateria convencional.	UNID	6	2 80,00	1.680,00
67	Otoscópio, composição minimo de 10 espéculos reusáveis, bateria recarregavel.	UNID	1	2 80,00	280,00
68	Oximetro de Pulso Portátil, saturação periférica oxigênio, 110/220v, autonomia minima de 4 h, saturação 40 a 100%, 30 a 220BPM, display LED ou cristal.	UNID	1	5 80,00	580,00
72	Secadora de roupas hospitalar, capacidade de 41 a 50 Kg, estrutura externa aço inóxidavel, tambor de aço inoxidavel, aquecimento gás/vapor/elétrico e painel de comando.	UND.	1	1 9.500,00	19.500,00
Total Geral:					**R$ 293.460,00**

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:15103CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO A ARP 055/2017

Av. Antônio Suassuna, nº 54, Centro - CEP: 59.770-000
Telefax (84) 3361-2211 - CNPJ: 08.349.078/0001-28

PREÇO FINAL - W S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME					
EQUIPAMENTO HOSPITALAR.					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO FINAL**	**VALOR TOTAL**
21	Central de Nebulização, numeros de saidas simultanias de no minimo 04, potencia de no minimo 1/4 de HP.	UND.	5	1.130,00	5.650,00
30	DEA - Desfibrilador Externo Automático com 1 eletrodo, bateria de no minimo 50 choques.	UND.	4	6.000,00	24.000,00
51	Lanterna clinica, confeccionada em alumínio, tipo Led.	UND.	2	49,00	98,00
69	Oximetro de pulso, tipo portátil (de mão), com sensor de Spo2 minimo de 03.	UND.	3	180,00	540,00
71	Reanimador Pulmonar manual pediátrico (ambu), confeccionado em silicone com reservatório.	UND.	10	133,00	1.330,00
Total Geral:					**R$ 31.618,00**

Patu/RN, em 05 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:025CD357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 011/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, consoante autorização do Sr. **RIVELINO CÂMARA,** Prefeito Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n°047/2017 relativo à Dispensa de Licitação n° 011/2017 para contratação de empresa especializada no fornecimento e peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de retroescavadeira, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patu/RN junto à Empresa: **UTI DAS RETROESCAVADEIRAS inscrita no CNPJ: 05.922.253/0001-36**, localizada à Av. Francisco Mota, 3388, Presidente Costa e Silva, Mossoro/RN, *com fulcro no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações, Decreto Estadual do Estado do Rio Grande do Norte n° 27.315 e Decreto Municipal 052/2017, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificado a necessidade urgente de realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento e peças e serviços para manutenção preventiva e corretiva de retroescavadeira, junto à Empresa:**UTI DAS RETROESCAVADEIRAS inscrita no CNPJ: 05.922.253/0001-36**,*com base no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores*. A contratação deverá recair junto à empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93** a contratação com a Empresa **UTI DAS RETROESCAVADEIRAS inscrita no CNPJ: 05.922.253/0001-36**, no **valor total de R$ 31.711,35 (Trinta e um mil setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos),** tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Patu/RN, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ HÉLIO AZEVEDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:D41734A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **UTI DAS RETROESCAVADEIRAS inscrita no CNPJ: 05.922.253/0001-36**, localizada à Av. Francisco Mota, 3388, Presidente Costa e Silva, Mossoro/RN, **valor total de R$ 31.711,35 (Trinta e um mil setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), r**eferente a **CONTRATAÇÃO** pleiteado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de acordo com a eventual solicitação da Secretaria supracitada.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **JOSÉ HÉLIO AZEVEDO** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Patu/RN, 17 de novembro de 2017

RIVELINO CÂMARA
Prefeito do Município de Patu/RN

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:50FC8B35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°116/2017

PROCESSO Nº 1179/2017

Objeto: Locação de caminhão, tipo carro/pipa, com capacidade de 9.000 litros, neste município.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, com sede Rua Cel josé da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000**,** CNPJ/MF: **08.113.995/0001-09**.
CONTRATADA: **F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede RUA PROFª MARIA DO CARMO MARTINS AZEVEDO, 53, CENTRO, ANGICOS/RN, CEP:59515000, CNPJ/MF: **22.913,707/0001-21**
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Ação: 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 – SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0018 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - PEDRA PRETA
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta/RN, 01 de Dezembro de 2017

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:0A644BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDDAE

PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no do art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.
CONTRATADO: INSTITUTO TIRADENTES.
CNPJ: 10.820.834/0001-05.
OBJETO: Inscrição no 123º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, a realizar-se nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, na cidade de Recife-PE.

Poço Branco, 12 de Dezembro de 2017.

Valor Total: R$ 578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:BBB66CFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **ALESSANDRA DAUANE PIMENTEL DE SOUZA**. Brasileira, Casada, **CUIDADORA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 017.527.294-80, RG: 002.834.986 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 160.23906.05-3, residente a Rua Francisco Fabricio, nº 639 – Centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **CUIDADORA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 01 de Junho de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA: E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ALESSANDRA DAUANE P. DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:59539D89

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **ALINE AIANE DA SILVA**. Brasileira, Casada, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 110.884.964-40, RG: 2.836.406 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 160.23920.77-3, residente no Povoado Santa Luzia, nº 19 – Zona Rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.
Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ALINE AIANE DA SILA
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:E10C2948

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **ANA MARIA DA SILVA**. Brasileira, Casada, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 008.480.884-50, RG: 001.877.506 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 127.99166.64-6, residente no Distrito do Contador, nº 185 – Zona Rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA: E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ANA MARIA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:774CFAC2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADO**, o Sr. **BERENILDO GALDINO DE FRANÇA**. Brasileiro, Casado, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 070.104.694-58, RG: 002.422.150 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 132.90228.19-2, residente no Distrito de Lagoa do Serrote, nº 19 – Zona Rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.
Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

NETO BERENILDO GALDINO DE FRANÇA
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:D0440358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 469/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 469/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

R e s o l v e :

1 – Conceder à **Waldemar Horácio de Góis Neto**, PREFEITO MUNICIPAL, **02 (duas) diárias com pernoite**, para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Recife/PE**, do dia **14 à 15 de dezembro de 2017**, de conformidade com a solicitação do titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.
2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se. Pague-se.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:6F27881C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **CLESIA PEDRO DE CARVALHO**. Brasileira, casada, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 100.302.974-43, RG: 2.836.347 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 161.99358.95-4, residente no Distrito de Baixos de São Miguel, nº 66 – Zona Rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.
Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

CLESIA PEDRO DE CARVALHO
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:4C1AEA49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **FABIANA BARBOSA DE LIMA**. Brasileira, casada, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 072.550.764-08, RG: 002.691.742 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 130.17391.64-6, residente na Rua da Esperança, nº 4885 – centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

FABIANA BARBOSA DE LIMA
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:566D36D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA MACIEL**. Brasileira, solteira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 038.029.504-02, RG: 002.036.626 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 129.10902.64-3, residente na Rua Engenheiro José Batista do Rego Pereira, nº 20 – centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 01 de julho de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

FRANCISCA DE ASSIS DA S. MACIEL
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:1D2E14E3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADO**, o Sr. **GEOBARIO MATIAS GOMES**. Brasileiro, casado, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 086.690.754-82, RG: 002.565.812 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 129.70528.64-0, residente na Rua dos Motoristas, nº 544 – centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está

rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

GEOBARIO MATIAS GOMES
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9D58B482

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADO**, o Sr. **LUCIANO CATARINO DA SILVA**. Brasileiro, casado, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 302.924.844-53, RG: 001.309.473 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 207.21420.69-3, residente no Distrito de Lagoa do Serrote, nº s/n – zona rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, firmado em 01 de agosto de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

LUCIANO CATARINO DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:8F9CEA6E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **MARIA CÍCERA DILA**. Brasileira, solteira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 007.456.144-85, RG: 1.961.422 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 228.13252.99-8, residente na Avenida Nóbrega Machado, nº 918 – centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 01 de fevereiro de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MARIA CÍCERA DILA
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:89087DE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **MARIA LUCINETE SILVA DE SOUZA NASCIMENTO**. Brasileira, casada, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 005.831.293-58, RG: 1.403.169 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 164.14668.96-7, residente na Antônio Carneiro, nº 446 – centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 01 de fevereiro de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NET
Prefeito Municipal
Pela Contratante

Mª LUCINETE S DE S NASCIMENTO
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9FB35873

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADO**, o Sr. **RENÊ DE ARAÚJO GONÇALVES**. Brasileiro, solteiro, **VIGILANTE**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 706.086.054-17, RG: 3.400.888 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 207.20720.65-0, residente no Distrito de Lagoa do Serrote, nº 5750 – zona rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **VIGILANTE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

RENÊ DE ARAÚJO GONÇALVES
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:C9FF61A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **SIMONE DE FÁTIMA SILVERIO**. Brasileira, casada, **PROFESSORA POLIVALENTE**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 070.479.174-97, RG: 002.257.556 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 129.97742.64-3, residente na Rua Francisco Fabricio, nº 539 – centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 12 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 08 de dezembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

SIMONE DE FÁTIMA SILVERIO
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:449F663D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **ANA ELOIZA DUARTE DA SILVA**. Brasileira, casada, **PROFESSORA POLIVALENTE**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 110.566.234-97, RG: 002.295.752 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 160.73356.20-0, residente no Distrito de Contador, nº 30 – zona rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 01 de maio de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ANA ELOIZA DUARTE DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:DD145CE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADO**, o Sr. **CÍCERO VERIDIANO DE OLIVEIRA COELHO FILHO**. Brasileiro, solteiro, **VIGILANTE**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 100.791.834-92, RG: 2.834.963 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 132.12292.64-3, residente na Rua Francisco Fabricio, nº 394 – centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **VIGILANTE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

CÍCERO VERIDIANO DE O. C. FILHO
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:E0A07D24

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **EDILEIA MARIA DA SILVA**. Brasileira, solteira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 056.247.634-25, RG: 001.937.685 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 130.06051.64-4, residente no Distrito de Pousa, nº 150 – Zona Rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a

prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

EDILEIA MARIA DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:1A40926E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃODE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **EDNA PAULINO DA SILVA SANTOS**. Brasileira, casada, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 914.563.714-87, RG: 1.309.353 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 167.19061.94-2, residente no Distrito de Lagoa do Serrote, nº 350 – Zona Rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 12 de julho de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

EDNA PAULINO DA SILVA SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:B68BFDDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **ELIGLECIA DA SILVA**. Brasileira, casada, **PROFESSORA POLIVALENTE**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 703.954.754-65, RG: 2.836.319 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 160.24272.84-8, residente no Distrito de Contador, nº 101 – zona rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ELIGLECIA DA SILVA
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:87D396F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo

Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **ELIONARIA RODRIGUES DE SOUZA**. Brasileira, casada, **CUIDADORA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 118.681.764-01, RG: 2.835.238 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 132.50592.64-0, residente no Distrito de Lagoa da Jurema, nº 15 – Zona Rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **CUIDADORA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de julho de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ELIONARIA RODRIGUES DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:84E07BBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **ELIONARIA RODRIGUES DE SOUZA**. Brasileira, casada, **CUIDADORA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 118.681.764-01, RG: 2.835.238 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 132.50592.64-0, residente no Distrito de Lagoa da Jurema, nº 15 – Zona Rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **CUIDADORA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de julho de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ELIONARIA RODRIGUES DE SOUZA
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:FF774E59

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **ELISANDRA PEREIRA ANGELO**. Brasileira, casada, **PROFESSORA POLIVALENTE**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 049.845.634-00, RG: 002.502.744 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 128.75908.64-4, residente na Rua Vinte e Dois de Abril, nº 285 – centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 01 de fevereiro de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

ELISANDRA PEREIRA ANGELO
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:C8BC5A39

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADO**, o Sr. **EZIVAN TEIXEIRA FERREIRA**. Brasileiro, casado, **VIGILANTE**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 063.906.794-83, RG: 002.465.791 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 128.64206.64-3, residente no Distrito de Pousa, nº 6500 – zona rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **VIGILANTE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.
Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

EZIVAN TEIXEIRA FERREIRA
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:0760F6CE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADO**, o Sr. **FÁBIO ANTÔNIO LEOTERO**. Brasileiro, casado, **VIGILANTE**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 010.197.454-01, RG: 002.065.578 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 210.05799.91-3, residente no Povoado do Zé Gomes, nº s/n – zona rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **VIGILANTE,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA: E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS
Prefeito Municipal
Pela Contratante

NETO FÁBIO ANTÔNIO LEOTERO
Contratado

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:9B0B004A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **IRANEIDE GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO**. Brasileira, casada, **CUIDADORA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 094.166.997-13, RG: 001.755.642 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 163.45998.11-8, residente na Rua dos Motoristas, nº 290 – centro – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **CUIDADORA,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 01 de junho de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.
Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

IRANEIDE GONÇALVES DE L. PINHEIRO
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:AD5E6D86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular acima enunciado, de um lado, a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.311.904/0001-40, com sede à Avenida Manoel Rodrigues da Silva, 156, Bairro Centro, Poço Branco/RN, aqui representado pelo Sr. **Waldemar Horácio de Góis Neto**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.553.494-30, com RG 2.057.277 SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Rodrigues da Silva, nº. s/n, Centro, Poço Branco/RN; e do outro Lado como **CONTRATADA**, a Sra. **JANYCLEA AUGUSTA CARDOSO**. Brasileira, casada, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 073.070.264-22, RG: 002.291.018 SSP/RN, com PIS/PASEP nº 130.20507.64-1, residente no Distrito de Samambaia, nº 1852 – zona rural – Poço Branco/RN, na expressão livre de sua vontade, cem acato á Recomendação nº 02/2014 do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Promotoria de Justiça de Poço Branco, têm certo, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica estabelecido que, a partir da assinatura do presente, por consenso e transigência entre o **CONTRATADO** e o **CONTRATANTE**, está rescindindo o **CONTRATO TEMPORÁRIO**, que tem por objetivo a prestação de serviços, por parte do contratado, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** junto a Secretaria Municipal de Educação, firmado em 13 de março de 2017, não restando nenhuma obrigação a pagar de ambas as partes.
CLÁUSULA SEGUNDA:
E, por estarem assim certas, justas e acordadas, firmam as partes este instrumentos em 03 (três) vias de igual e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que se produzam todos os efeitos da lei e de direito.

Poço Branco 30 de novembro de 2017

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal
Pela Contratante

JANYCLEA AUGUSTA CARDOSO
Contratada

Testemunhas:

1 - ----------
Doc. ----------

2 - ----------
Doc. ----------

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:31C1AEF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4672017-GP

PORTARIA Nº. 4672017-GP, de 11 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Exonerar, a Sra. **ANA MARIA MACIEL DA FONSECA**, CPF: 722.329.514-71 e Matricula 15645 do cargo comissionado de **Coordenadora Farmacêutica**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 11 de dezembro de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:D2680EA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000175/17

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE FONECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO TOTAL E PARCELADA, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **A INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA**, com endereço na PÇA VIGÁRIO ANTONIO JOAQUIM, 29, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.701.515/0001-70, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 63.848,50 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); A. CARVALHO ALVES - ME**, com endereço na SIT POVOADO BOA VISTA, 91, SEVERIANO MELO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 19.165.244/0001-52, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 41.790,30 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos); D F DE S SILVA-BAZAR ALTERNATIVO**, com endereço na RUA DA INDEPENDENCIA, 1162, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.599.190/0001-66, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 41.314,15 (quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos); e F A NUNES GONDIM - ME**, com endereço na RUA DES. HEMETERIO, 65, MARTINS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.995.411/0001-43, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 54.872,60 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP

59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 12 de dezembro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DD5A4D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000175/17

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE FONECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA FUTURA AQUISIÇÃO TOTAL E PARCELADA, VISANDO ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE PORTALEGRE-RN. REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ATA**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, as empresas vencedoras: **A INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA**, com endereço na PÇA VIGÁRIO ANTONIO JOAQUIM, 29, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.701.515/0001-70, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 63.848,50 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); A. CARVALHO ALVES - ME**, com endereço na SIT POVOADO BOA VISTA, 91, SEVERIANO MELO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 19.165.244/0001-52, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 41.790,30 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos); D F DE S SILVA-BAZAR ALTERNATIVO**, com endereço na RUA DA INDEPENDENCIA, 1162, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 04.599.190/0001-66, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 41.314,15 (quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos); e F A NUNES GONDIM - ME**, com endereço na RUA DES. HEMETERIO, 65, MARTINS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 12.995.411/0001-43, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 54.872,60 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**. Os ítens 25, 29, 39, 50, 54, 93, 97, 98, 138, 240, e 243 do termo de referencia do edital foram fracassados. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 12 de dezembro de 2017.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:839E1CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.012.012.001 - OBRA TOMADA Nº 005/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000159/17

Partes: A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE/RN, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Juridica: **O M CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com endereço na AV. FRANCISCO COSTA, 320, LUCRECIA/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 20.585.447/0001-87, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de MELHORIA HABITACIONAL PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, neste Município de Portalegre/RN, em face dos projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório, nos termos do CONVÊNIO Nº 0408/2013, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN e a MINISTERIO DA SAÚDE, através da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Valor global: R$ 376.125,90 (trezentos e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e OTILIA ALVES DA COSTA.

PORTALEGRE/RN, 12 de dezembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0E7CE7E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.012.012.002 - OBRA TOMADA Nº 06/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000160/17

Partes: A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 08358053/0001-90, localizada a RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122 – PORTALEGRE/RN, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. **MANOEL DE FREITAS NETO**, apenas denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Juridica: **B N F CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com endereço na RUA DEP HESÍQUIO FERNANDES, 432, SAO MIGUEL/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 17.274.179/0001-78, doravante denominado CONTRATADO(A). Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de Reforma e ampliação do Terminal Turístico da Fonte Bica.. Valor global: R$ 184.386,99 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: MANOEL DE FREITAS NETO e BRUNO NUNES DE FREITAS.

PORTALEGRE/RN, 12 de dezembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:600C9D26

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 395/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado o SERVIÇO VOLUNTARIADO no âmbito do Município de Portalegre, que irá desenvolver suas atividades de acordo com as ações implementadas pelo Poder Executivo Municipal.

§ 1º. Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

§ 2º. As atividades de voluntariado serão coordenadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação, Assistência Social, Finanças, Gabinete do Prefeito e controle interno.

Art. 2º - O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública Municipal, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 3º - Os (as) Voluntários (as) serão cadastrados (as) perante as Secretarias Municipais onde desejem prestar o serviço, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano.

Parágrafo Único - Após o prazo de prestação do Serviço Voluntário será concedido Certificado de Trabalho Voluntário, com a descrição das atividades realizadas, que poderá servir como título, e experiência profissional.

Art. 4º - O voluntário deverá assinar Termo de Adesão perante o Município, constando o objeto e as condições de seu exercício.

Parágrafo Único - O termo de adesão só poderá ser formalizado após a verificação da idoneidade do candidato à prestação de serviço voluntário e da regularidade da sua documentação civil.

Art. 5º - O recrutamento de voluntários (as) será feito anualmente com ampla divulgação.

Art. 6º - São deveres do prestador de serviços voluntários, dentre outros, sob pena de desligamento:
I - manter comportamento compatível com sua atuação;
II - ser assíduo no desempenho de suas atividades;
III - identificar-se mediante o uso do crachá que lhe for entregue, nas dependências do órgão no qual exerce suas atividades ou fora dele quando a seu serviço;
IV - tratar com urbanidade o corpo de servidores públicos municipais do órgão no qual exerce suas atividades, bem assim os demais prestadores de serviços voluntários e o público em geral;
V - exercer suas atribuições, conforme previsto no termo de adesão, sempre sob a orientação e coordenação do responsável designado pela direção do órgão ao qual se encontra vinculado; VI - justificar as ausências nos dias em que estiver escalado para a prestação de serviço voluntário;
VII - reparar danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à Administração Pública Municipal ou a terceiros na execução dos serviços voluntários;
VIII - respeitar e cumprir as normas legais e regulamentares, bem como observar outras vedações que vierem a ser impostas pelo órgão no qual se encontrar prestando serviços voluntários.

Art. 7º - É vedado ao prestador de serviços voluntários:
I - exercer funções privativas de categoria profissional, servidor municipal ou empregado público.
II - identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias na Secretaria, prefeitura, Autarquia ou Fundação Municipal a que se vincule;
III - receber, a qualquer título, remuneração ou ressarcimento pelos serviços prestados voluntariamente.

Art. 8º - Será desligado do exercício de suas funções o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das normas previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Fica vedada a readmissão de prestador de serviços voluntários desligado na forma deste artigo.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre, 12 de dezembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0E53AC77

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 396/2017

Portalegre, 12 de dezembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, para o fim de estabelecer uma cooperação federativa da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 241 da Constituição da República e na Lei Federal nº 11.445/2007, para o fim de estabelecer cooperação federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o seguinte:
I – À transferência, por delegação, para o Estado do Rio Grande do Norte, das competências de organização, regulação e fiscalização dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sendo a regulação e fiscalização através da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte – ARSEP;
II – À transferência, por delegação, da organização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, por intermédio do Contrato de Programa.
§1º. O Convênio de Cooperação, a que se refere o *caput,* será celebrado pelo prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por igual período, acordado entre as partes.
§2º . No ato da celebração do Convênio deverá ser definido o seu respectivo plano de trabalho para regularização da prestação dos serviços.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Programa com pessoa jurídica integrante da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte com o objetivo de conceder, com regime de exclusividade, a prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, através de dispensa de licitação, nos termos do inciso XXVI, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.
§ 1º. O Contrato de Programa, a que se refere o *caput* deverá ter prazo compatível com Plano Municipal de Saneamento Básico, não sendo inferior ao prazo de 20 anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
§ 2º. Extinto o Contrato de Programa, a assunção dos serviços e a reversão dos bens dar-se-á após o prévio pagamento de indenização eventualmente devida.
Art. 3º. O Contrato de Programa referido nesta Lei continuará vigente mesmo quando extinto o Convênio de Cooperação a que se refere o art. 1º, nos termos do art. 13, § 4º da Lei Federal nº 11.107/2005.
Art. 4º. As autorizações de que tratam os art. 1º, 2º e 3º desta Lei abrangerão, no todo ou em parte, as seguintes atividades e suas respectivas infraestruturas e instalações operacionais, referentes aos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:
I – Captação, adução e tratamento de água bruta;
II – Mensuração e precificação do insumo água importada, caso o Município integre sistema intermunicipal;
III – Adução de água tratada;
IV – reservação e distribuição de água tratada;
IV – Coleta, transporte, tratamento e disposição de esgotos sanitários.

Art. 5º. O convênio de Cooperação, a que se refere o art. 1º desta Lei, deverá estabelecer:
os meios e instrumentos para o exercício das competências de organização, regulação, fiscalização e prestação delegada;
os direitos e obrigações do Município;

os direitos e obrigações do Estado, e as obrigações comuns ao Município e ao Estado.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:652BD2D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2017-GP/PMP

Portalegre, 07 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença médica da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humano do Município de Portalegre;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano do Município de Portalegre;

CONSIDERANDO o que servidor ocupante de cargo em comissão, poderá ter exercício, interinamente, em outro cargo em comissão, conforme prevê o art.11, parágrafo único da Lei Nº. 181/2007.

RESOLVE
Art. 1º Fica nomeado para ocupar interinamente de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humano do Município de Portalegre, a Sra., Maria Markyliana Dias Soares, cumulando com o Cargo em Comissão Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, nomeado através da Portaria nº. 009/2017.

§1º. O servidor constante do caput do presente artigo fará opção pela percepção dos vencimentos do Cargo em Comissão Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, em conformidade com disposto no §Ún. do art.11 da Lei Nº. 181/2007, não podendo haver, em hipótese alguma, acumulação de vencimentos.

§2º. A acumulação dos cargos pela servidora nomeada pela presente Portaria dar-se-á pelo período de 30 (trinta) dias, em virtude do afastamento por igual período da titular da pasta, a Secretária Ana Valéria Marques Gouvêa da Costa, que após o prazo estabelecido neste parágrafo deverá retornar as suas funções.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2017.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:3ED863E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 551/2017- GP/PMP

Portalegre/RN, 12 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o poder executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Membro da Comissão de Licitação no âmbito da Prefeitura de Portalegre, Processo Licitatório nº 175/17, Pregão Presencial nº 33/2017, a senhora Ana Denise de Sousa Oliveira Ferreira, em substituição provisória do membro Francisca Antonia Soares Ribeiro por se encontrar de férias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Portalegre/RN, 12 de dezembro de 2017.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BD30F627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648/2015 GP/PMP.

Portalegre/RN, 31 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a nomeação do COMITÊ DE COORDENAÇÃO e do COMITÊ EXECUTIVO do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE, para atuarem no processo de formulação da política municipal de saneamento básico e na elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Portalegre - RN, no uso de suas obrigações e atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Portalegre – RN;

Considerando a Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979; 8.036, de 11 de maio de 1990; 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e revoga a Lei nº. 6.528, 11 de maio
1978;
Considerando o Decreto nº. 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE – RN, com a finalidade de discutir e dar procedimentos as ações necessárias à formulação da Política Municipal de Saneamento Básico e coordenar ações na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deste Município, em atendimento à Lei. 11.445/2007.
Parágrafo Único - O COMITÊ DE COORDENAÇÃO será instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo COMITÊ EXECUTIVO, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional e ambiental;.

Art. 2º. – Nomear o COMITÊ EXECUTIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PORTALEGRE – RN, com a finalidade dele executar todas as atividades previstas no TR para a elaboração do PMSB, submetendo-as à avaliação do Comitê de Coordenação, observados os prazos e condições previstos na sua execução.

Art. 3º. – Ficam designados para compor o COMITÊ DE COORDENAÇÃO DO PMSB DE PORTALEGRE-RN, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - Titular: **Ana Pedrina Lucena** – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento (Coordenadora do Comitê de Coordenação); Suplente: **Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva** - Enfermeira;
II - Titular: **Maria Markylyana Dias Soares** - Secretária de Assistente Social; Suplente: **Magna Carolina Pereira de Souza** – Agente de Desenvolvimento Municipal**;**
III - Titular: **Afrânio Gurgel de Lucena**– Professor; Suplente: **Iraci Raposo de Lucena –** Professora.
IV - Titular: **Carlos Antonio de Freitas Pereira** – Vigilância Sanitária: Suplente: **Antonio Assis de Holanda Freitas** – Agente de Combate às Endemias
V - Titular: **Francisco Canindé Albino** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Suplente **Alba Cristiana Nobre de Souza –** Sindicato dos Trabalhadores Rurais**;**
VI - Titular**: Maria Auxiliadora Bezerra Lucena Sá** – Vereadora; Suplente: **Euclides Luiz Pereira Neto**- Vereador - representantes da Câmara Municipal;
VII - Titular: **João Edomar Pereira Nunes;** Suplente**: Antonio Enilton de Freitas Junior –** Representantes da Igreja católica;
VIII – **André Silas de Lima** – Cia. de Águas e Esgotos do RN - CAERN.

Art. 4º. – Ficam designados para compor o COMITÊ EXECUTIVO DO PMSB DE PORTALEGRE-RN, os seguintes membros:

I - **Francisco Alves da Costa Sobrinho** (Consultor PMSB do COPIRN) –
Coordenador do Comitê Executivo);
II - **Giovana Cristina Santos de Medeiros** – Engenheira Ambiental e Mestre em Engenharia Sanitária;
III - **Aline do Vale Figueiredo** - Engenheira Ambiental e Mestre em Engenharia Sanitária;
IV - **John Signocelly Fernandes Ferreira** – Engenheiro Civil;
V - **Loiane Tâmara dos Santos Alves** - Engenheira, Técnica de Meio Ambiente, Analista de Regulação;
VI - **Geraldo Barboza de Oliveira Junior** – Antropólogo – Analista Ambiental;
VII - **Elias Silva** – Sociólogo;
VIII - **Hermes Dias Sobrinho** – Gerente de Agricultura;
.IX – **Francisca Felicia Campos Paiva de Lima** – Assistente Social;
.X – **Maria Aparecida Costa Moura**– Pedagoga.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Portalegre - RN, 31 de dezembro de 2015.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:940A5364

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12120001/17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pureza/RN, CNPJ: 14.918.665/0001-93.
CONTRATADO(A): Daniel Teixeira da Silva - CPF. 104.902.464-86

Valor Global: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais);

OBJETIVO: Serviços de aquisição de ingressos com inclusão de almoços, para a Confraternização natalina do Grupo de Mulheres do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF, no Espaço Ninho dos Pássaros, localizado no Sitio Jardim, nº 21, Bom Jardim, Pureza/RN, a ser realizada no dia 14/12/2017

ORIGEM DOS RECURSOS: PSB
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, II.

PUREZA/RN, 12 de Dezembro de 2017.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal.

LARISSA IGNEZILA GOMES
Secretaria Municipal de Assistência Social

FONSECA MOURA BEZERRA
Contratante

DANIEL TEIXEIRA DA SILVA
CPF. 104.902.464-86
Contratado

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:D627E597

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0040/2017

Rafael Fernandes/RN, 08 de dezembro de 2017

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação.

O prefeito Municipal de Rafael Fernandes do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, com base no projeto de Lei nº 01/2009 e Legislação Federal em vigor:

CONSELHEIROS

1º Representantes do Poder Executivo
JOÃO DANIEL GOMES ALVES– Titular
FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA – Suplente

2º Representantes da Secretaria Municipal de Educação
ANTONIA JÂNIA DO NASCIMENTO VIANA– Titular
HIUDEVAN FRANCISCA DUARTE – Suplente

3º Representantes dos Professores da Educação Básica

JOSÉ JORIONGLEIDES FERNANDES DA SILVA– Titular
GEOVÂNIO RODRIGUES ALVES – Suplente

4º Representantes dos Diretores das Escolas Públicas
FRANCISCA DULCINETE FERNANDES PEREIRA – Titular
MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO – Suplente

5º Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos
ANTONIA GENICE FERREIRA DA COSTA – Titular
MARIA DO SOCORRO DA COSTA – Suplente
6º Representantes dos Pais dos Alunos
JOSEFA JOCÉLIA DA CONCEIÇÃO TORRES – Titular
MARIA AUXILIADORA COSTA– Suplente

MARIA AUXIDÉLIA DA COSTA – Titular
FRANCISCA LIDIANE DE SENA –Suplente

7º Representantes dos Estudantes de Educação Básica
TALES AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES – Titular
MARIA CLARA ABRANTES DINIZ COSTA – Suplente

KAIK RANGEL FERNANDES FONTES – Titular
JÚLIO CESAR SOUZA SILVA – Suplente

8º Representantes do Conselho Municipal de Educação
MARIA ELVIRAINE FERNANDES – Titular
MARIA NILSONETE ALVES COSTA – Suplente

9º Representantes do Conselho Tutelar
DRIELLE FELIX DE OLIVEIRA – Titular
ANTONIA MARINALVA DE ALMEIDA – Suplente

PRESIDENTE: JOSÉ JORIONGLEIDES FERNANDES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: GEOVÂNIO RODRIGUES ALVES

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, renovadas as descrições em contrário.

Rafael Fernandes/RN, 08 de dezembro de 2017

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:678500EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 0011/2017

DECRETO No 011/2017.

Decreta feriado Municipal.

O Sr. Francisco Bruno Ferreira Costa, Prefeito do município de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 27 de Novembro de 2006, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que no dia 13 de Dezembro de 2017, dia da Padroeira da Cidade.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado feriado Municipal no dia 13/12/2017, no município, Não haverá expediente, nas repartições públicas, sede da Prefeitura, secretaria de saúde, posto de Saúde, assistência social, secretaria de educação e demais órgãos públicos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, ao 12 dia do mês de Dezembro de 2017.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Diogo da Costa Ferreira
Código Identificador:9BAA292E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 061203/2017 - DISP

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável, constante nos autos do processo administrativo n.º 06120003/2017, a favor de ÁGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 27.685.719/0001-60, estabelecida na Rua João Soares da Silva, 10, Centro, Riacho da Cruz/RN, pelo valor global de R$ 5.791,89 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REVISÃO E PINTURA DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, CALÇADA E TELHADO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Riacho da Cruz/RN, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ LUIZ NOBRE BORGES
Diretor Geral

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:9D0E238E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 061203/2017 - DISP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ÁGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 27.685.719/0001-60, estabelecida na Rua João Soares da Silva, 10, Centro, Riacho da Cruz/RN, pelo valor global de R$ 5.791,89 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REVISÃO E PINTURA DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, CALÇADA E TELHADO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. José Luiz Nobre Borges, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Riacho da Cruz/RN, 12 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:FA868A2D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061203/2017 - DISP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 06120003/2017
Dispensa de Licitação n.º 061203/2017 - DISP

O Diretor Geral da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. CLÁUDIO UBERLANE DE SÁ, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, REVISÃO E PINTURA DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, CALÇADA E TELHADO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

Contratado: ÁGIL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor Total Contratado: R$ 5.791,89 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação ratificado pelo Sr. Cláudio Uberlane de Sá, na qualidade de ordenador de despesas.

RIACHO DA CRUZ-RN, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ LUIZ NOBRE BORGES
Diretor Geral

Publicado por:
José Luiz Nobre Borges
Código Identificador:C599E625

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – PP

Processo Administrativo nº 13110001/2017

1. O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 07h30min do dia **28 de dezembro de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **contratação de empresa para execução dos serviços comuns e em caráter continuado de coleta, limpeza pública e transporte até disposição final de resíduos sólidos do município de Riacho da Cruz**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações:
www.riachodacruz.rn.gov.br.

RIACHO DA CRUZ - RN, 12 de dezembro de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:053D2886

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 0/2017-00193

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00193, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços da projeção de imagens de presépio vivo destindado as comemorações do Natal Encantado deste Município, pelo valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES, PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 08 de Dezembro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:54FFB719

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0/2017-00193

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WELISON ALEXANDRE DE SOUZA, referente à prestação de serviços da projeção de imagens de presépio vivo destindado as comemorações do Natal Encantado deste Município.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 08 de Dezembro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:DD59DE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 0/2017-00194

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de RIACHO DA CRUZ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DA CRUZ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0/2017-00194, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a prestação de serviços na manutenção, revisão e limpeza equipamentos de ar condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo valor de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES,

PREFEITA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RIACHO DA CRUZ - RN, 11 de Dezembro de 2017

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:FBD479BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 0/2017-00194

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ADRIANO VALDIVINO DA SILVA LIMA 10486254437, referente à prestação de serviços na manutenção, revisão e limpeza equipamentos de ar condicionado pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIACHO DA CRUZ - RN, 11 de Dezembro de 2017

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:F7BDA9F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP003/2017 SRP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 003/2017, Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN.** Vigência: 09/03/2017 a 09/03/2018. Empresa(s) vencedora(s): FRANCISCO DE SALES DANTAS ME; C.N.P.J. nº 08.534.562/0001-27. O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa: FRANCISCO DE SALES DANTAS ME; C.N.P.J. nº 08.534.562/0001-27, estabelecida à AV. PRESIDENTE JUSCELINO, 1087, CENTRO, Santa Maria RN, (84) 3251-2345.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	100.000	3,65	365.000,00
02	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	115.000	3,10	356.500,00
03	ÓLEO DIESEL S500	LITRO	150.000	2,89	433.500,00
VALOR TOTAL R$ 1.155.000,00					

Ruy Barbosa/RN, 11 de Dezembro de 2017.

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:C8482A4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28110001/17-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: contratação dos serviços para fazer a manutenção preventiva nos equipamentos de informática da Secretaria de Assistência Social, que operam no cadastramento e recadastramento de famílias no cadastro único, gestão de benefícios e equipamentos do Centro de referência-CRAS, Secretaria de Saúde e Educação que operam no acompanhamento das condicionalidades e manutenção das ações do Programa Bolsa Família do Município de Ruy Barbosa.
Favorecido.....: PAULO OTÁVIO FABRICIO BELCHIOR
Valor.....: R$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCO FELIPE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 11 de Dezembro de 2017

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:20E1EF79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ. CONTRATADO: EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS – CPF Nº: 028.475.014-01. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento da meta inicialmente contratada nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO VALOR ALTERADO: R$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso IV, da lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SANTA CRUZ/RN, 18 de janeiro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita Municipal
Contratante e

EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS.
Contratado.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:A8D552ED

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 995/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **JULIANA ADRIANO CAVALCANTE**, **CPF: 011.462.754-12**, Psicóloga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o dia **13 do corrente mês e ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, a qual participará da Oficina de Compartilhamento do Cuidado na Rede de Atenção Psicossocial**, que será realizado na cidade de Natal/RN**, conforme Solicitação **nº 2.977**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:22898523

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 996/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** à Servidora **CYNTHIA LORENA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, **Matrícula: 151701-5**, Nutricionista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas no dia **14 do corrente mês e ano**, onde participará do III Fórum de Alimentação e Nutrição 2017, que será realizado em Natal/RN, conforme Solicitação **nº 2.976**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:F853BD70

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 997/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PONTES**, **Matrícula: 2012-5**, Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração deste Município, para cobrir suas despesas durante o dia **13 do corrente mês e ano**, a fim de resolver assuntos ligados à Prefeitura, o qual irá a sede do 16º BIMtz em Natal/RN, prestar contas dos Alistamento do mês de novembro/2017, conforme Solicitação **nº 516**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 12 de dezembro de 2017.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7240BD5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

INTERESSADO: Sec. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos

ASSUNTO: Contratação de Serviço de Montagem e Instalação de Poço Tubular.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO : ESTER EMANUELLE DE MEDEIROS, CNPJ: 26.013.062/0001-21

OBJETO: Contratação de serviço de montagem e instalação de poço tubular, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessária ao pleno funcionamento do poço, localizados no município de Santana do Matos. Garantia dos serviços e equipamentos de no mínimo 90(noventa) dias.

BASE LEGAL: Art. 24. Inciso IV da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis:*

Valor da contratação: R$ 84.824,20 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Santana do Matos/RN, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:146468C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS – HABILITADO E CLASSIFICADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PREÂMBULO
No dia 08 de dezembro de 2017, às 10h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, sito a Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sra.Maria das Neves de Souza Araújo, e sua comissão o Sr. André da Cunha Lobato, Srta. Dayane B. Mafra e a Sra. Monica Paula da S. de Assis de acordo com a portaria nº 025/2017 de 05 de janeiro de 2017, para o credenciamento de interessados para Chamada Pública nº 001/2017, que tem o objetivo **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor**

Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a **Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução/ CD/FNDE E nº 04, de 02 de abril de 2015,** para o Município de Santana do Matos/RN. Ato contínuo foi recebido os documentos para credenciamento e os envelopes: **documentos de habilitação e proposta de preço**, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	ASSINATURA
ROEDSON MESSIAS NUNES DOS SANTOS	
CPF 701.704.514-96	
NUCLEO DE PRODUTRES DA COMUNIDADE CAJUEIRO	
CNPJ: 70.140.090/0001-00	

RESULTADO
À vista da **HABILITAÇÃO** no certame foi declarado o fornecedor **ROEDSON MESSIAS NUNES DOS SANTOS CPF 701.704.514-96, CLASSIFICADO** por apresentar o valor unitário de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um montante global de R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), tendo em vista apresentar o menor preço cumprindo na integra o instrumento convocatório. Fica também registrado o valor da 2ª colocada NUCLEO DE PRODUTRES DA COMUNIDADE CAJUEIRO CNPJ: 70.140.090/0001-00, por apresentar o valor unitário de R$ 10,90 (dez reais e noventa centavos), perfazendo um montante de R$ 22.890,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa reais). Fica convocado o licitantes de acordo com o edital no item **6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS** e sub item 6.1. O fornecedor classificado em primeiro lugar devera entregar as amostras dos itens classificados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN**,** dia 21 de dezembro de 2017 as 09h:00mim.

Santana do Matos/RN**,** 08 de dezembro de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:9919E7DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 865/2017

Endereço: Rua Manoel Américo de Carvalho, 56
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 – Fone: 3434-2255

Prorroga a vigência do Art. 3º da Lei nº 834/2017, que autoriza a contratação de pessoal para atender serviços de essenciais de interesse público no Município de Santana do Matos e dar outras providencias.

O prefeito do Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguintes Lei.
Art. 1º - Fica prorrogado ao termino da vigência da Lei 834/2017, para os contratados da Secretaria de Educação por mais 15 dias e as demais Secretarias por mais 90 dias, para prestação de serviços essências interesse público.
Paragrafo Único – Os contratos celebrados durante a vigência da Lei 834/2017, poderão ser rescindidos antes do termino de sua vigência, tão logo seja homologado o concurso publico para preenchimentos das vagas.
Art. 2º - Acrescentar no anexo I da Lei 834/2017, a contratação de 01(um) agente comunitário de saúde para atuar nas comunidades do Runfão, Mineiro e comunidades adjacentes na estratégia saúde da família (ESF), com carga horária de 40hs e remuneração de R$ 1.014,00.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Matos RN, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº 865/2017 - ANEXO - I
PREFEITURA DE SANTANA DO MATOS
NECESSIDADE DE CARGOS PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

CARGO	QTD.	CH	VALOR (R$)
Agente Comunitário de Saúde – atuação nas comunidades do Runfão, Mineiro e comunidades adjacentes	01	40 h	1.014,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D80047EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2017-GP

Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 - Centro.
CNPJ: 08.110.439/0001-89
CEP: 59.520-000 Tel.: (84) 3434-2255

Santana do Matos/RN, 07 de dezembro de 2017
O Prefeito Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.
Art. 2º - Nomear para compor e Constituir Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA
Maria da Conceição Jales Cavalcante	110.864.994-76	Secretaria Municipal de Educação
Shileide Ramalho de Souza	051.285.184-00	Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Administração
Heloísa Adianny Assunção Guimarães	079.614.594-64	Representante do Conselho Tutelar
Mário Sélio Ferreiro de Brito	042.002.734-38	Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Eliana Maria de Souza	050.946.554-42	Representante dos Diretores das Escolas Municipais
João Corcino Barbosa Neto	050.983.764-67	Representante do Poder Legislativo
Pacífico Fabiano de Medeiros	038.012.834-96	Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação
Clovilma Maria Silva Oliveira	691.736.724-91	Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB)
Maria Eliziária Teixeira da Silva	056.170.264-02	Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 130/2017, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN, em 03 de maio de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santana do Matos

Publicado por:
Shileide Ramalho de Sousa
Código Identificador:70F7E678

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° DISPENSA 068/17

PROCESSO N° 156/17 – Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CNPJ: 08.088.247/0001-13
CONTRATADOS: MK VEX LTDA - ME. CNPJ: 02.338.904/0001-57.
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e configuração em rede de computadores atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
RECONHECIMENTO: Em 11/12/2017 Eliane Cabral da Silva CPF: 055.129.944-41 – Secretária Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO: Em 13/12/2017

HUDSON PEREIRA DE BRITO
CPF N° 155.925.454-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:7AF7AE7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608/2017 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade premente do serviço público;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal exercerá uma função mais complexa do que aquela inerente ao seu cargo de carreira junto ao Município de Santo Antônio/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o **Sr. JOSEMAR GOMES DA SILVA,** portador do CPF: nº 012.376.284-74, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Município de Santo Antônio/RN, para desenvolver ações e atribuições inerentes ao **serviço de regulação do SUS, na Secretaria Municipal de Saúde**, e sendo assim, por se tratar de função mais complexa que a sua função de carreira, conforme exposto no Memorando nº. 481/2017/SMS, datado de 20 de novembro de 2017, demandando a necessidade de maiores conhecimentos inclusive aumentando sua responsabilidade quanto ao desempenho de sua função, fixa-se para este ínterim, nos termos da legislação municipal vigente e conforme solicitação constante do expediente acima mencionado, uma gratificação no porcentual de 100% dos seus rendimentos básicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 01 de novembro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F18FBEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO /SRP - Nº. 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN. CNPJ: 08.144.800/0001-98.
FORNECEDOR: **A. A. DE S. WANDERLEY ME - CNPJ – 04.279.658/0001-35.**
VALOR DA ARP:R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2018

Santo Antônio/RN, em 11 de dezembro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:70D70D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO /SRP - Nº. 001/2017

O Pregoeiro Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade**Pregão Eletrônico Com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2017,**objetivando o**Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição de material médico hospitalar e insumos destinados a atender as necessidades das Unidades básicas e Hospitalares de saúde do Município**. Teve como vencedora a empresa licitante**A. A. DE S. WANDERLEY ME - CNPJ – 04.279.658/0001-35, vencedora do lote 01: Valor de R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais).**perfazendo o valor**global**referente ao lote de**R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), ficando assim a presente licitação ADJUDICADA.**

Santo Antônio/RN, em 11 de dezembro de 2017

EDER GUILHERME DANTAS LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F252C799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO /SRP - Nº. 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO /SRP - Nº. 001/2017

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado do julgamento e da adjudicação exarada pelo pregoeiro municipal da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços N.º 001/2017,**objetivando o **Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição de material médico hospitalar e insumos destinados a atender as necessidades das Unidades básicas e Hospitalares de saúde do Município**. Teve como vencedora a empresa licitante **A. A. DE S. WANDERLEY ME - CNPJ – 04.279.658/0001-35, vencedora do lote 01: Valor de R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais).**perfazendo o valor **global** referente ao lote de **R$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais), ficando assim a presente licitação HOMOLOGADA.**

Santo Antônio/RN, em 11 de dezembro de 2017.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:3E89864E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

O Pregoeiro do Município de São Bento do Trairí/RN torna público a quem interessar que a empresa; PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69, foi vencedora no lote nº 01 item nº 04, licitado e lote nº 01 item nº 1, 2 e 3 foram declarados desertas da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017,

São Bento do Trairí/RN, em 11 de dezembro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:6AD18C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 04 de dezembro de 2017, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017, no lote nº 01, item nº 04 licitado;
A empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69.
VALOR R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil quinhentos reais).
Objetivando a aquisição de veículo automotor tipo Utilitário, Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para atender ao posto de Saúde do Sitio Telha, localizado na Zona Rural de São Bento do Trairí/RN.

São Bento do Trairí/RN, em 11 de dezembro de 2017.

RAFAEL DOS SANTOS MATIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:974D7916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 04 de dezembro de 2017, vem HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017, no lote único licitado;
A empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69, Objetivando à aquisição de veículo automotor tipo passeio para o atendimento da Unidade Básica de Saúde do Município de São Bento do Trairi/RN.

São Bento do Trairí/RN, em 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E619AE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 04 de dezembro de 2017, vem HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017, no lote nº 01, item nº 04 licitado;
A empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 40.757.908/0001-69.
VALOR R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil quinhentos reais).
Objetivando a aquisição de veículo automotor tipo Utilitário, Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), equipamentos e material permanente para aparelhagem do posto de Saúde do Sitio Telha, localizado na Zona Rural de São Bento do Trairí/RN.

São Bento do Trairí/RN, em 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C9AB7628

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, Nomeada por intermédio da portaria n° 083/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Dezembro de 2017, ás 09:00 horas, fará licitação na modalidade Tomada de Preços tipo menor preço Global objetivando a Contratação de empresa para construção de uma academia de saúde na modalidade ampliada, conforme especificações e seus anexos constantes no Edital de Convocação. Os interessados em adquirir a cópia integral do respectivo Edital, deverão comparecer ao prédio sede da prefeitura Municipal, sito á rua Capitão João Florêncio, n° 045, Centro, São Fernando/RN, no horário de 08:00 às 12:00 horas, munindo de carimbo contendo CNPJ, razão social e endereço da firma ou no site www.saofernando.rn.gov.br na aba licitações.

São Fernando/RN, 12 de Dezembro de 2017

JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da CPL/PMSF/RN

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:4548D75E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 055/2017 - PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 30.652,50 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1°. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2°. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 04 de dezembro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

** REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:FB6E33F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 060/2017 - PMSF/RN

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.765,35 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

DECRETA

Art. 1°. - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

Art. 2°. - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

Art. 3°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 12 de dezembro de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:684DB3D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 232/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para comparecer a SESAP-CER (Complexo Estadual de Regulação) para tratar de agendamentos de exames de alta complexidade, além de comparecer ao HUOL (Hospital Universitário Onofre Lopes) para tratar de agendamentos de exames encaminhados para esta Unidade, COPIRN para tratar de assuntos relacionados ao consórcio intermunicipal e Hospital da Visão para tratar de agendamentos de procedimentos oftalmológicos, no dia 22 de novembro de 2017.
RESOLVE
Designar KÁTIA MARONNI DE MEDEIROS ARAÚJO (Secretária-adjunta de Saúde), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a se realizar no dia 22 de novembro de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 20 de novembro de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:58A29CA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 233/2017

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do 1º Fórum de Gestão da Atenção Básica, no dia 29 de novembro de 2017.
RESOLVE
Designar PATRÍCIA MARIZ DE MEDEIROS (Chefe de Setor), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 29 de novembro de 2017.

Registre-se,
Comunique-se e
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 27 de novembro de 2017.

MÔNICA MORAIS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josivan da Silva Justino
Código Identificador:83C9F775

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/TP 02/2017.

CONTRATADO	OBJETO
PLANO A SERVIÇOS EIRELI- ME.	O presente termo aditivo objetiva o aumento de metas.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município).

São José de Mipibú/RN, 01 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:CF1AF5F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga vencimento de Imposto Predial Territorial Urbano do município de São José do Seridó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retardamento na entrega dos carnês do IPTU/2017 pela SEMPLA,
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado no município de São José do Seridó o vencimento de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) do ano 2017 até 29 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:0B3F3FAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 417/2017, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	12 de dezembro de 2017	125,00	62,50

R$62,50

() 100%

(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 13 de dezembro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de dezembro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F6DFDE83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 416/2017, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	11 de dezembro de 2017	200,00	R$100,00

TOTAL R$100,00

( ) 100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 12 de dezembro de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 11 de dezembro de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D80AF291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS INEXIGIBILIDADE N° 013/2017 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 157/2017

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: INSTITUTO TIRADENTES LTDA - ME (CNPJ: 10.820.834/0001-05); OBJETO: execução dos serviços de evento 123º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos , Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais; PERÍODO DO EVENTO: 14 a 15 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.04.122.002.0114.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços

de Terceiros – PJ; FONTE: 01000 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e 13, VI.

São José do Seridó/ RN, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CB8F7010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 157/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: Contratação direta de empresa promotora de evento que promoverá o 123º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos , Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **Contratação direta de empresa promotora de evento que promoverá o 123º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais** da empresa **INSTITUTO TIRADENTES LTDA - ME** (CNPJ: **10.820.834/0001-05**), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 12 de dezembro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:A39CACBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 147/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/ 2017 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que a sessão que seria realizada no **dia 18 de dezembro de 2017, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN destinada a **Contratação dos serviços de Médico Veterinário com RT sobre matadouro público municipal** foi suspensa por tempo indeterminado. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 12 de dezembro de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:660D381B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇO Nº. 6/2017

Referência: processo administrativo nº. 03030/2017.

O município de São Miguel/RN representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº 6/2017, obteve o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 04.441.785/0001-99, com sede na rua 28 de dezembro, nº. 10, andar 01, Centro, Riacho dos Cavalos/PB sagrou-se**VENCEDORA**do certame com o valor global de**R$ 225.750,60 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**. O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, n° 46, Bairro Centro, neste município de São Miguel/RN, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

São Miguel/RN, em 12 de dezembro de 2017.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
CPL

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:8D386CF2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 6/2017

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e de acordo com a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, **HOMOLOGA** o PROCESSO Nº 03030/2017 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017, por estar regular e formalmente em ordem, e de consequência, **ADJUDICA** a proposta da **CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 04.441.785/0001-99, com sede na rua 28 de dezembro, nº. 10, andar 01, Centro, Riacho dos Cavalos/PB sagrou-se**VENCEDORA**do certame com o valor global de**R$ 225.750,60 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa e de acordo com as especificações do edital.

São Miguel/RN, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:BCC40A06

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO N° 103/2017

Fica o representante da empresa vencedora, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 04.441.785/0001-99, convocada a assinar o Contrato nº. 103/2017 referente a TOMADA DE PREÇO Nº 6/2017, no prazo de 05 (cinco)

dias, a contar do recebimento do presente. Na sede da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, no horário de 07h00min ás 13h00min.

São Miguel/RN, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:9EED8387

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 370, 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 53, inciso VIII,

RESOLVE:

Art. 01 Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para designarem voluntariamente a função de operadores nos postos de abastecimentos da Operação Vertente:

Lista de Pontos de Abastecimento Cadastrados

Nº	PA	ENDEREÇO	CONTROLADOR	CPF
01	Nossa Sra. de Guadalupe	BR RN 177, 496	Maria Adriana da Silva Lima de Souza	065.293.924-40
02	Sabino Leite I	Rua Joca Moreno, 969	Luciano Nunes Pereira	096.620.538-32
03	Sabino Leite II	Rua Joca Moreno, 477	Maria Odailza Morais Carvalho	026.034.864-58
04	Alto Santa Tereza I	Rua Vereador Luiz Chico, 148	Otilia Maria de Queiroz	010.757.934-08
05	Alto Santa Tereza II	Rua Jose Vicente da Silva, 40	Damiana Maria da Conceição	918.263.654-00
06	Alto Santa Tereza III	Rua Pedro Moco, 201	Eliane Alves Bezerra	049.658.594-05
07	Alto Santa Tereza IV	Rua Antonio Vieira, 238	Manoel Messias de Brito	282.275.754-49
08	Treze de Maio I	Rua Chico Mizael, 109	Maria Alzenir da Silva	490.628.914-20
09	Treze de Maio II	Rua João Pinheiro, 224	Lucilene Fernandes de Souza	664.639.554-34
10	Maria Manoela I	Rua Manoel Queijo, 67	Maria Iraci de Oliveira	702.884.614-87
11	Maria Manoela II	Rua Voluntário Prestes, 2	Francisco Raimundo da Silva	453.275.664-87
12	Maria Manoela III	Rua Onésimo Bobo, 202	Maria Elisangela Fernandes de Brito	038.004.564-86
13	Manoel Vieira I	Rua Joaquim Rochael, 3	Benicio Leite da Silva	289.101.414-68
14	Manoel Vieira II	Rua Augusta Pinheiro, 6	Francisca Teodozio de Oliveira Silva	374.380.004-78
15	Manoel Vieira III	Rua Francisca Borges, 54	Odete Alves Souza	026.589.664-90
16	Tota Barbosa	Rua São João, 7	Maria da Luz Silva Aquino	214.983.138-41
17	Maria Manoela IV	Rua Nilton Negreiro, SN	Francisco Alexandre Pereira	597.839.904-20

Art. 02 Esta portaria n° 370/2017 entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Miguel - RN, 12 de dezembro de 2017.

JOSÉ GAUDENCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:EA01829B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2017

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo conteúdo jornalístico para mídia digital (redes social e site oficial), assessoria de impressa, fotografia e design gráfico.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, com sede à Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 na cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob n° 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato, Prefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA ME**, com sede à rua Senador Dinarte Mariz, n.° 27, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob N.° 17.111.839/0001-08, neste ato legalmente representada pelo Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Viana, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 2310491- SSP/RN e do CPF nº 052.737.864-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de **forma amigável**, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, envolvendo conteúdo jornalístico para mídia digital (redes social e site oficial), assessoria de impressa, fotografia e design gráfico decorrente do Processo Administrativo nº. 000802/2017/2017, - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA ME**, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2017, rescindi-lo amigavelmente a partir de 01 de novembro de 2017, conforme solicitação da Contratada, por ofício encaminhado ao Senhor Prefeito, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA
3.1. A presente rescisão fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo anuência da **RESCINDIDA**.

CLÁUSULA QUARTA
4.1. Caberá a **RESCINDENTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.
E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

São Miguel/RN, em 23 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Miguel
JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Rescindente

Marcus Vinicius de Oliveira Viana ME
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VIANA
Rescindida

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:86584164

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº. 003/2017 – REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Gaudêncio Diógenes Torquato, portadora da cédula de identidade RG n.º 003.121.782 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 199.228.684-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa FRANCISCO PEIXOTO SOBRINHO ME, com sede à Rua Cel. João Pessoa, 188, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo procurador Karleno de Queiroz Peixoto, portador do RG. N.º 967631 SSP/RN e CPF N.º 852.695.734-15, residente à Rua Dr José Torquato, s/n, na Cidade de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar a **Ata de Registro de Preço nº. 001/2017** supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos itens abaixo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Item	Produto	Preço anterior/LT	Preço atual/LT	Valor acrescido por litro
2	Óleo Diesel S-10	3,36	3,62	0,26
3	Óleo Diesel Comum	3,19	3,44	0,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Miguel-RN, em 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88

Francisco Peixoto Sobrinho ME
KARLENO DE QUEIROZ PEIXOTO
CNPJ: 08.535.072/0001-45

TESTEMUNHAS:

ANA SAMIRIS LOPES CARLOS
Matrícula nº 131423-8 _____

GRAZIELE PEIXOTO DE LIMA
Matrícula nº 131357-6 _____

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:3658BD6F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO Nº. 004/2017 - REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46 – centro – São Miguel-RN, inscrita no CNPJ 08.355.463/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Prefeito José Gaudêncio Diógenes Torquato, portadora da cédula de identidade RG n.º 003.121.782 SSP/RN e inscrita no CPF sob o nº 199.228.684-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ANTONIO WILSON DE CARVALHO ME, com sede à Rua Cel. João Pessoa, 737, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela procuradora Leonice Penaforte de Oliveira, portador do RG. N.º 883.171 ITEP/RN e CPF N.º 538.294.414-87, residente à Rua Coronel Nunes, s/n, 1º andar, centro, na Cidade de São Miguel, estado do Rio Grande do Norte doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar a **Ata de Registro de Preço nº. 001/2017** supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos itens abaixo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Item	Produto	Preço anterior/LT	Preço atual/LT	Valor acrescido por litro
1	Gasolina Comum	4,31	4,40	0,09

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Miguel-RN, em 12 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88

Antonio Wilson de Carvalho ME
LEONICE PENAFORTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 09.397.431/0001-08

TESTEMUNHAS:

ANA SAMIRIS LOPES CARLOS
Matrícula nº 131423-8

_____

GRAZIELE PEIXOTO DE LIMA
Matrícula nº 131357-6

_____

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:1D853DDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 063/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 063/2017** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de Material de Expediente, para suprir as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal. Declarada vencedoras do certame as empresas: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP** - LOTE 01 - no valor de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais); **RADIANY F MALHEIRO - ME** - LOTE 02, no valor de R$ 191.990,00 (cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais), LOTE 04, no valor de R$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) e LOTE 05, no valor dr R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais); **RENATA DA COSTA BEZERRA DE SOUZA**, LOTE 03, o valor de R$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais) e LOTE 07, no valor de R$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais); **VANIA DE MEDEIROS LIMA - EPP**, LOTE 06, no valor de R$ 17.167,56 (dezessete mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e a empresa **WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** , LOTE 08, no valor de R$ 230.823,80 (duzentos e trinta mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Ficando assim a presente Licitação **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**.

São Paulo do Potengi, 12 de dezembro de 2017

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:A8F8977E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 P. M. RUY BARBOSA/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 P. M. RUY BARBOSA/RN** – A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Prefeito Municipal, após os procedimentos legais, torna pública a adesão (Carona) a ATA de Registro de preço modalidade Pregão Presencial 017/2017, realizado pelo município de RUY BARBOSA-RN. A referida adesão visa à futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades do município. Tudo de acordo com decreto 025/2014 de 13 de agosto de 2014, em seu art. 15 - Empresa Contratada: FRANCISMAR S DE M DANTAS. CNPJ: 70.309.463/0001-15 – que poderá ser contratado de acordo com as necessidades do município no valor de ate 100% dos itens constante da referida ata de registro de preços que se refere o pregão presencial para registro de preços 017/2017 da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

RN, 12 de dezembro de 2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:583D9D87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - ARP Nº018/2017

De acordo com os atos deste pregoeiro, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº10. 520/2002 amparada pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação complementar **HOMOLOGA** o presente certame em favor das empresas**:** Comércio de Móveis, Eletrodomésticos e Informática Malheiro Ltda. – EPP - CNPJ/MF: 40.761.843/0001-25, vencedora no **Lote I** (**Equipamentos de Refrigeração**) com proposta no valor de R**$ 17.429,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte nove reais**) e no lote **III (Equipamentos Eletrodomésticos),** proposta no valor de **R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)**, GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP - CNPJ/MF: 11.427.407/0001-16, com proposta para o **Lote II (Móveis para Escritório**) com proposta no valor de **R$ 25.225,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais),** empresa: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS – ME - CNPJ/MF: 21.062.777/0001-50, com proposta para o **Lote IV (Equipamentos de Informática)** com proposta no valor de **R$ 17.749,80,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)** e para o **Lote V (Equipamento Eletrônico)** com proposta no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais**), por terem apresentados propostas mais vantajosa para Administração Municipal e ter cumprido todos os requisitos do Edital.

São Pedro/RN, em 07/12/2017

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:033082FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 206/2017

PORTARIA N. º 206/2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor de Estágio Probatório, ocupante de cargo de Agente de Endemias.

O Senhor **MIGUEL CABRAL NASSER,** na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais legais que lhes são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, a solicitação de exoneração do Estágio Probatório, ocupante do cargo de Agente de Endemias neste município.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Senhor **EUCLIDES ARAÚJO FAUSTINO**, portador do RG n.º 002.654.135 – ITEP/RN, inscrito no CPF n.º 018.284.814-08 e matrícula n.º 1068-1, do Estágio Probatório, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado por meio da portaria n.º 050/2015, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente Ato.

Palácio Francisco Cabral, São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de dezembro de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:72EC9507

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22110002/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de SÃO TOMÉ/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 22110002/2017, na modalidade – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS, LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, (SALDO REMANESCENTE - CONTRATO DE REPASSE Nº 368.974-53/2011 - PROG. MUN. GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - MIN. URBANO), quais sejam: RUA - LEÔNCIO COSTA, MACÁRIO P. DA SILVA, LINDBERG P. ARAÚJO, AURÉLIO M. DE ARAÚJO, PEDRO A. DOS SANTOS, JOSÉ EUZÉBIO F. BEZERRA e ALZAIR ARAÚJO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos do aludido instrumento convocatório**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 22110002/2017, na modalidade – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017, e **ADJUDICO** à proponente **CONSTRUTORA DANTAS LTDA – inscrita no CNPJ, sob o nº 97.519.353/0001-34**, com o valor total de **R$ 558.387,08 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS),** vencedora desse certame, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

PUBLIQUE-SE. Ao departamento competente, para as providências de costume.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Tomé/RN, Terça-feira, em, 12 de dezembro de 2017, às 15h57min.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional
Município de São Tomé/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:8DA518A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede o pagamento das horas extras realizadas pelos servidores municipais, durante o período de 20 de novembro a 08 de dezembro/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Inciso I de conformidade com o que estabelece o Art. 143 da Lei 258/98, de 27 de maio de 1998, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos abaixo relacionadas, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Finanças, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período 20 de novembro a 06 de dezembro/2017.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000759	Gabriela Mycarla Silva de G Pereira	Contadora	40,6	676,50
SUB TOTAL R$					676,50

Art. 2º - Conceder aos servidores públicos abaixo relacionadas, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no Abatedouro Municipal, no mês de dezembro de 2017.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000351	Adriana de Paula Araújo Silva	ASG	32hs	236,12
002	0000349	Daniel Firmino da Silva	ASG	08hs	59,03
SUB TOTAL R$					295,15

Art. 3º - Conceder aos servidores públicos abaixo relacionadas, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, em razão da prestação de serviços extraordinários realizados no período de 20 de novembro a 04 de dezembro de 2017.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000918	Gustavo Bastos Mei	Motorista	66hs	463,82
002	0000888	Heriberto Alves Costa	Motorista	20hs	140,55
003	0000886	Igor Fagner Alves dos Santos	Motorista	66hs	463,82
004	0000095	João Januário Filho	Motorista	20hs	180,89
005	0000052	Vitória Pereira de Araújo	ASG	57hs	495,71
SUB TOTAL R$					1.744,79

Art. 4º - Conceder aos servidores públicos abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da prestação de serviços extraordinários, realizados no período de 21 de novembro a 08 de dezembro de 2017.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000270	Agenor Nunes de Maria Júnior	Motorista	61hs	471,54
002	0000468	Carlito Grazianne de Medeiros	Motorista	64hs	466,62
003	0000061	Cleudimar Ramalho de Medeiros	Motorista	58hs	483,41
004	0000239	Gedson Michael dos Anjos Ribeiro	Motorista	63hs	487,00
005	0000258	José Carlos Dantas	Motorista	63hs	487,00
006	0000787	José Medeiros Lima	Motorista	67hs	465,19
007	0000301	Josenilson Soares Vicente	Motorista	64hs	466,62
008	0000809	Lindembergue Miele de Oliveira	Motorista	67hs	465,19
009	0000108	Luiz Garcia Neto	Motorista	58hs	483,41
010	0000120	Moacy Patrocínio de Santana	Motorista	53hs	484,20
011	0000786	Pedro Julião da Silva	Motorista	67hs	465,19
013	0000842	Silvino Araújo Neto	Motorista	67hs	470,84
SUB TOTAL R$					5.696,21

Art. 5º - Conceder aos servidores públicos abaixo relacionados, o pagamento das horas extras realizadas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em razão da prestação de serviços extraordinários, no período de 21 de novembro a 08 de dezembro de 2017.

RELAÇÃO DE SERVIDORES					
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	HORA	VALOR
001	0000243	Antonio Gomes de Matos Macêdo	Gari	29hs	221,12
002	0000002	Cícero Batista dos Santos	Pedreiro	19hs	171,84
003	0000318	Elis Regina Esdralins da Silva	Gari	16hs	118,06

004	0000012	Genilson de Oliveira	Pedreiro	19hs	165,24
005	0000097	João Lopes Neto	Gari	40hs	351,38
006	0000464	José Adriano de Lima	Gari	29hs	211,03
007	0000796	José Wilder Dantas de Lima	Gari	30hs	207,87
008	0000328	Josemário Alves de Santana	Pedreiro	24hs	177,09
009	0000169	Sebastião Araújo Romualdo	Gari	16hs	134,93
010	0000263	Ziltamir Alves de Araújo	Gari	29hs	221,12
SUB TOTAL R$					**1.979,68**

RESUMO GERAL	**VALOR R$**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**676,50**
SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	**295,15**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**1.744,79**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**5.696,21**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	**1.979,68**
TOTAL GERAL R$	**10.392,33**

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2017.

IRACEMA PEREEIRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3C40E427

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
PORTARIA Nº 019, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Disciplina o uso de calçado apropriado para jogos nos Ginásios de Esportes de São Vicente.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica proibido o uso de tênis/chuteiras tipo *society* (com travas) nas quadras dos Ginásios de Esportes desta cidade.

Art. 2º - É permitido o uso nas referidas quadras apenas de tênis/chuteiras sem travas (lisas).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2017.

Publique-se,
Cumpra-se.

FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO
Secretária Mun. de Educação, Cultura, Desportos e Turismo

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EA8BA9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 388, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede Gratificação de Adicional noturno, aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, lotados na Unidade Mista de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a lei nº 547/2015 que concede a gratificação de Adicional noturno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a gratificação de adicional noturno aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, lotados na Unidade Mista de Saúde, abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES				
Nº DE ORDEM	MAT	SERVIDOR	CARGO	ADIC NOTURNO
2	58	Ana Neilma Pinheiro das Neves	Enfermeiro	24hs
1	771	Aureliano Miguel da Silva Neto	Enfermeiro	40hs
7	831	Irinna Blandinny Anulino Melo Cruz	Téc.Enfermagem	48hs
8	829	Jarlene Ferreira da Conceição Faustino	Téc.Enfermagem	48hs
3	921	Luana Santos Ferreira Dias	Enfermeiro	48hs
9	826	Luciana Meira da Silva	Téc.Enfermagem	48hs
10	833	Maria da Conceição Moura	Téc.Enfermagem	56hs
11	825	Maria da Paz Costa	Téc.Enfermagem	48hs
12	827	Maria Fabiana Costa Santos Lopes	Téc.Enfermagem	56hs
13	824	Maria José do Nascimento	Téc.Enfermagem	56hs
4	853	Natalia Neri de Azevedo	Enfermeiro	48hs
14	397	Otilia Cristina de Souza	Téc.Enfermagem	32hs
6	772	Teresa de Lourdes Araújo Galvão	Enfermeiro	48hs
5	770	Thaise Soares Dantas de Araújo	Enfermeiro	24hs
15	832	Valdilene Barros de Macêdo	Téc.Enfermagem	56hs

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 04 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F17CE484

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 28110001/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº 021/2017- SRP

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a adjudicação do Pregão Presencial nº 021/2017-SRP, HOMOLOGO o certame licitatório para a empresa: N COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.405.165/0001-58, estabelecida à R FRANCISCO GOMES nº 34, Bairro CENTRO, na cidade de BOM JESUS/RN, telefone (84) 8833-7899. VENCEDOR DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, valor R$ 77.469,00 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais). Cujo objetivo é o "o registro de preços para futura aquisição de fogos de artifício com serviço de pirotecnia, com exclusividade para ME e EPP"

Senador Elói de Souza/RN, 12 de dezembro de 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:0B1B6EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A CHELITA LTDA, referente à Compra de peças automotivas para o caminhão pipa de placa OWE-6130 de utilização diária em atendimento a população deste município. Portanto solicito a vossa

autorização para efetuar a compra acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 08 de Dezembro de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C70490C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017-TP. Objeto: contração de empresa especializadas em obras e serviços para recuperação da quadra poliesportiva da Lagoa das Carnaúbas - zona rural. Vencedor(es): G S C CONSTRUTORA E SERVOÇOS LTDA EPP, com o valor total de R$ 41.355,11(Quarenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Onze Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

GRIMALDE FERREIRA LINS. 12 de Dezembro de 2017.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 12 de Dezembro de 2017

EDINILSON DA CUNHA VILELA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6C3D7503

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR o Sr. DEZUIT DA ROCHA BEZERRA, inscrito no CPF/MF nº 025.183.514-69 do cargo de Controlador Geral do Município e NOMEÁ-LO ao cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art.2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, devendo ser providenciada sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, 12 de dezembro de 2017

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:3D6DE63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.106.931/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 - SRP

TIPO: Menor Taxa de Remuneração
OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de leiloeiro oficial para realização de leilão público, visando à alienação de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e sucata de veículos, pertencentes ao patrimônio do município de Serra Caiada/RN.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante Felipe Pedro de Araújo - CPF: 059.857.374-70, no item 1 com a taxa de remuneração de 5% (cinco por cento) e item 2 com a taxa de 3% (três por cento). E decidiu adjudicar em favor do licitante acima citado os itens do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 06 de Dezembro de 2017.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA -
Pregoeiro

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:B4BDA8CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.106.931/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 - SRP

TIPO: Menor Taxa de Remuneração
OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de leiloeiro oficial para realização de leilão público, visando à alienação de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos e sucata de veículos, pertencentes ao patrimônio do município de Serra Caiada/RN.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
LICITANTE VENCEDOR: Felipe Pedro de Araújo - CPF: 059.857.374-70, no item 1 com a taxa de remuneração de 5% (cinco por cento) e item 2 com a taxa de 3% (três por cento).
HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal abdicado pelos licitantes presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Serra Caiada/RN, em 11 de Dezembro de 2017**.**

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:6F89EFFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0611000117, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de Serviços gráfica para manutenção das atividades do Programa Saúde da Familia - PSF e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ e prestar um serviço de melhor qualidade para os usuários do SUS., pelo valor de R$ 7.979,10 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos). Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Novembro de 2017.

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:B91BD0E0

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA, referente à Prestação de Serviços gráfica para manutenção das atividades do Programa Saúde da Familia - PSF e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ e prestar um serviço de melhor qualidade para os usuários do SUS.. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). AECIO DA ROCHA PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Novembro de 2017

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Secretario Municipal de Saude

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:22416B89

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SERRA DE SÃO BENTO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL RODRIGUES DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Prestação de Serviços gráfica para manutenção das atividades do Programa Saúde da Familia - PSF e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ e prestar um serviço de melhor qualidade para os usuários do SUS.
Contratado.....: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MANOEL RODRIGUES DA SILVA,
Secretario Municipal de Saude.

SERRA DE SÃO BENTO - RN, 06 de Novembro de 2017

AECIO DA ROCHA PEREIRA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:E600592F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170219
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 0611000117
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA PESSOA OBJETO.....: Prestação de Serviços gráfica para manutenção das atividades do Programa Saúde da Familia - PSF e do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ e prestar um serviço de melhor qualidade para os usuários do SUS.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.979,10 (sete mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0210.103010016.2.046 Manut.das Ativ.de Saúde da Família-PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.850,00, Exercício 2017 Atividade 0210.103010033.2.068 Manut.das Ativs.do Prog.e de Melhoria ao Acesso e da Qualidade de ATB - PMAQ, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 5.129,10
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2017

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:45F31E55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA DIÁRIA Nº 175/2017

PORTARIA DIÁRIA Nº 176, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma diária para custear despesas em viagem do servidor IRANILSON LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF: 029.435.844-79 matrícula 223, aonde o mesmo irá a cidade de Pau dos Ferros/RN acompanhar a execução do preenchimento dos projetos e ações para elaboração do plano de saneamento básico, no dia 13/12/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 12 de Dezembro de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:4FBC106C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 410/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Serrinha dos Pintos – RN por imóvel de propriedade de Paulo Lopes Cardoso e Nilza Francelino Cardoso.

Art. 2º - A permuta se dará em razão da necessidade de construção dos vestuários do campo de futebol "Edimazão".

Art. 3º A permuta objeto da presente lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse público e Laudo de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis a serem permutados, bem como, deverá se efetivar através escritura pública de permuta de bens imóveis.

Art. 4º O imóvel de propriedade do Município de Serrinha dos Pintos - RN a ser permutado fica situado na Rua Eugenio Costa, Bairro Camarão, Município de Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, com dimensões de 08 (oito) metros de frente por 08 (oito) metros de fundo, avaliado em R$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos quarenta e oito reais).

Art. 5º O imóvel de propriedade de Paulo Lopes Cardoso e Nilza Francelino Cardoso, a ser havido na permuta fica localizado no Sítio Lagoinha, Município Serrinha dos Pintos, Estado do Rio Grande do Norte, com dimensões de 10 (dez) metros de Largura por 20 (vinte) metros de comprimento, avaliado em R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 6º A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, 04 de dezembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A84F4E70

GABINETE DO PREFEITO
PROMULGAÇÃO LEI 410 DE DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos /RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Serrinha dos Pintos, PROMULGA, nesta data, a Lei Municipal Nº 410/2017, de 04 de dezembro de 2017, a qual "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica".

A referida Lei foi aprovada na sessão extraordinária do dia 24 de novembro de 2017, através do projeto de Lei 011/2017 de 10 de novembro de 2017 – Poder Executivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, Em 04 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6AFF5CCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2017 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **MARIA CECILIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Sepultadora - Nível, Matrícula Nº 2462012, lotado (a) na Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2016/2017, as férias serão gozadas a partir de 01 (um) de dezembro a 30 (trinta) de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de dezembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:E6140E8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2017 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017.

'Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, Matrícula 0421998, ocupante do Cargo de **ASG** (auxiliar de serviço de serviço) - Padrão – A - Nível – IV, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, que serão gozadas a partir de 01 (um) de dezembro a 30 (trinta) de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 01 de dezembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:8840FAEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **JULIMAR GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula 0781998, ocupante do Cargo de ASD (auxiliar de serviços diversos) Padrão – A – Nível – IV, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, as férias serão gozadas a partir de 04 (quatro) de dezembro de 2017 a 03 (três) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 04 de dezembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:3E2DDEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **EVÂNIA IRES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de ASG – PADRÃO A – NÍVEL III, Matrícula Nº 361998, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, as férias serão gozadas a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2017 a 04 (quatro) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 05 de dezembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:65D64F8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **SAMUEL ANTÔNIO DE AQUINO**, Matrícula 1111999, ocupante do Cargo de GARI PADRÃO A – NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2016/2017, as férias serão gozadas a partir de 06 (seis) de dezembro de 2017 a 05 (cinco) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de outubro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 06 de dezembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:260E06B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 195/2017 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, Matrícula 01101999, ocupante do Cargo de Gari – Padrão-A-Nível IV, lotado (a) na Secretaria de Obras e Urbanismo e Meio Ambiente, relativas ao período de 2016/2017, as férias serão gozadas a partir de 06 (seis) de dezembro de 2017 a 05 (cinco) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 06 de dezembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0355BD11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.196/2017 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **GLEIMISON DELFINO MOTA**, ocupante do Cargo de Motorista – Categoria "D" - Nível – I, Matrícula Nº 2382012, lotado (a) na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, as férias serão gozadas a partir de 10 (dez) de dezembro de 2017 a 09 (nove) de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 10 de dezembro de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DF41F6D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2017 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária da servidora Claudina Sonaly Melo Rodrigues ocupante do Cargo de Assistente Social - Presidente do CMDCA da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (01) uma diária no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), a Servidora Claudina Sonaly Melo Rodrigues ocupante do cargo de Assistente Social - Presidente do CMDCA para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Participar do I Ciclo de Capacitação da Edição 2017 – 2020 do Selo Unicef, em Natal/RN no dia 12 de dezembro de 2017.**

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (01) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 11 de dezembro de 2017

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:D048A9DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187

PORTARIA Nº 187/2017 PMSN – GP
Sítio Novo/RN, 12 de dezembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN** no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR ROSÁRIA KALLIANE JOVENTINO, inscrita no CPF/MF nº 052.736.234-48, portadora da cédula de identidade nº 002.002.026 SSP/RN, para o cargo de **DIRETORA CLINICA**, que compõe a estrutura organizacional básica do Hospital Maternidade Maria Aparecida de Ferreira de Medeiros, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN
Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro de 2017.
Art. 3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerton Peixoto Fidelis
Código Identificador:F77E5FF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-SRP (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-SRP
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro do Município de Tangará/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 26 de Dezembro de 2017, às 10h30min, na sede da Prefeitura, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017-SRP para Registro de preços objetivando a Aquisição futura de Gás Oxigênio Medicinal para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Tangará/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Miguel Barbosa, 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min.

Tangará/RN, em 12 de Dezembro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:2B24F860

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Circunstanciado pelo parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, venho ADJUDICAR o objeto da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, à empresa PLANO A SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.249.596/0001-63, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de ruas do Município de Tangará/RN, autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Tangará/RN, 12 de dezembro de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:FC17A507

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Circunstanciado pelo parecer apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, à empresa PLANO A SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.249.596/0001-63, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de ruas do Município de Tangará/RN, importando no valor global de R$ 218.163,58 (duzentos e dezoito mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), estando de acordo com os preços e condições praticados no mercado, bem como com as especificações do Edital.

Tangará/RN, 12 de dezembro de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:CE6F8B3E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará/RN.
CONTRATADA: PLANO A SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.249.596/0001-63.
OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método convencional de ruas do Município de Tangará/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 218.163,58 (duzentos e dezoito mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário "4.4.90.51 – Obras e Instalações" existente no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do OGU – Orçamento Geral da União e contrapartida através do FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 12 de dezembro de 2017.
ASSINATURAS: Jorge Eduardo de Carvalho Bezerra/Pela Contratante/Prefeito Municipal e Mayara Rossany Dantas de Holanda/Pela Contratada/Proprietária Administradora.

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:950AA88F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 (PARA REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará torna público a quem interessar que estará realizando no dia 26 de dezembro de 2017, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, objetivando o registro de preços para locação de veículos para atendimento às necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Tangará/RN, em 12 de dezembro de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:C8AD14F4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado, venho **RATIFICAR** a ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 – Sistema de Registro de Preços, devidamente realizado pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, objetivando a futura e eventual remanufatura de toners e cartuchos, com regime de comodato de impressoras para atender as necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Municipalidade.

Tangará/RN, em 11 de dezembro de 2017.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:736BB83D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 647/2017

Tangará-RN, 08 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE AJUDA DE CUSTO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "MAIS MÉDICOS".

O PREEFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao Programa do Governo Federal "**MAIS MÉDICOS**", instituído pela Medida Provisória nº 621, de 08 de julho de 2013, convertida na Lei Federal 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013 a conceder Bolsa Auxílio Moradia e Bolsa Auxílio Alimentação aos profissionais médicos participantes do Programa em questão, em Tangará/RN, nos termos da referida Lei.

Parágrafo Único - O Bolsa "Auxílio Alimentação" são destinados aos profissionais médicos participantes vinculados ao Programa Mais Médicos.

Art. 2º - O Bolsa "Auxílio Moradia" compreenderá o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por profissional participante,

devendo ser empregado na locação ou outro meio de moradia do beneficiário no município de Tangará.

Parágrafo Único - Terá prazo de vigência enquanto o profissional médico participante vinculado ao Programa "Mais Médicos" atuar no Município de Tangará.

Art. 3º - O Bolsa "Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de R$ 900,00 (novecentos reais) por profissional médico participante.

Parágrafo Único - Terá prazo de vigência enquanto o profissional médico participante vinculado ao Programa "Mais Médicos" atuar no Município de Tangará.

Art.4º - Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para concessão ou revogação do Bolsa Auxílio Moradia e do Bolsa Auxílio Alimentação de que trata esta Lei.

Art.5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, 08 de dezembro de 2017.

EWERTON THIAGO DE LIMA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:8FFEAEF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 338/2017 – GABINETE DA PREFEITA

REVOGA A PORTARIA Nº 195/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO, Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o Município atualmente atravessa crise financeira e funcional que está dificultando, inclusive, a prestação de serviços aos munícipes, notadamente, com o déficit no quadro funcional em função de Exoneração de todos os Coordenadores Municipais e Rescisão de Contratos,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 034/2017 de 18 de outubro de 2017, que Decreta Situação de Calamidade Financeira ao Município de Tenente Laurentino, Estado do Rio Grande do Norte,

Art. 1° - Fica revogada a Portaria nº 195/2016, de 16 de novembro de 2016, que autoriza a cessão do servidor **DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, no Foro da Comarca de Florânia/RN.

Art. 2° - **Designar o Sr. DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO, integrante do quadro efetivo de pessoal do município, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Conforme portaria de nomeação N° 217/2007 de 08 de agosto de 2007, deste município de Tenente Laurentino Cruz/RN, para retornar suas funções ficando a disposição da Escola Municipal Senhora Santana a partir do dia 10 de janeiro de 2018. Observando o que reza a Lei Municipal 319/2016.**

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PULBLIQUE – SE E
CUMPRA – SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 08 de dezembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:7A84F510

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 033/2017 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 267/2017 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária, SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **HELBER ARON ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de **ARTICULADOR DO SELO UNICEF** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 12 de dezembro 2017, com o objetivo de participar do 1° Ciclo de Capacitação da Edição 2017/2020 do Selo UNICEF.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 11 de dezembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:BE3ABA2D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 034/2017 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo

Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 269/2017 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a servidora **ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA** Mat. 95, ocupante do cargo de **MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** deste município, para custear despesas com alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 12 de dezembro de 2017, com o objetivo de participar do 1° Ciclo de Capacitação da Edição 2017/2020 do Selo UNICEF.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 11 de dezembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:BAED3A74

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 035/2017 – SMASDC

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal** de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2017, e Considerando o memorando nº 270/2017 – Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária, SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor **MAILSON NASCIMENTO LINO** Mat. 101, ocupante do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) 12 de dezembro 2017, com o objetivo de participar do 1° Ciclo de Capacitação da Edição 2017/2020 do Selo UNICEF.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 11 de dezembro de 2017.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal
CPF nº 878.370.304-78

Publicado por:
Miqueias de Araújo Souza
Código Identificador:9397C2B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1° EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº. 31/2017

CONTRATANTE: Município de Tibau/RN **CONTRATADA:** S & L EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza, coleta e destinação de resíduos sólidos no município de Tibau/RN. **PRAZO ADITIVADO:** 90 (noventa) dias a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 29/11/2017 a 28/02/2018.
ASSINANTES: Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Jeferson Alves da Silva - Pela Contratada.

Tibau-RN, 29 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5DD7C65B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 34/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 82/2017, Pregão Presencial SRP nº 34/2017, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAL DE INTERNET, foram a (s) empresa(s):
NARCELIO L. DE SOUZA- CNPJ: 10.914.988/0001-58, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3; totalizando o valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.
Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,12 de dezembro de 2017 (terça-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:395545F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 33/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 81/2017, Pregão Presencial SRP nº 33/2017, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PAPEL OFICIO A4, foram a (s) empresa(s):
INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.701.515/0001-70 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil, novecentos reais)**.
Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,12 de dezembro de 2017 (terça-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D85A3CEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 32/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 80/2017, Pregão Presencial SRP nº 32/2017, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, foram a (s) empresa(s):
JULIETE TAMIRES GOMES 08873281486 - CNPJ: 23.905.587/0001-83, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15; totalizando o valor de **R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais)**.
Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN,12 de dezembro de 2017 (terça-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:28FB2811

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP PORTARIA Nº 0501/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **LUIZ NAZARENO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Secretário Municipal**, Lotado no **Gabinete do Prefeito**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – MTE E GOVERNADORIA DO ESTADO DO RN**, no período: **07/12/2017** à **07/12/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 07 de dezembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:554BBA81

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP PORTARIA Nº 0502/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSINALDO MARCOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, Lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**UMA**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **REUNIÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – MTE E GOVERNADORIA DO ESTADO DO RN**, no período: **07/12/2017** à **07/12/2017.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 07 de dezembro de 2017.

LUIZ NAZARENO DE SOUZA
Secretário do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CAA21372

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP PORTARIA Nº 0503/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **LUIZ NAZARENO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Secretário Municipal**, Lotado no **Gabinete do Prefeito**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / MOSSORÓ - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **TREINAMENTO SOBRE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA PARA CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS E O NOVO SNCR**, no período:**12/12/2017** à **15/12/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 12 de dezembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:648CA9CB

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP PORTARIA Nº 0504/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, Lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**, a serviço do Município

de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / MOSSORÓ - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **TREINAMENTO SOBRE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA PARA CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS E O NOVO SNCR**, no período:**12/12/2017** à **15/12/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 12 de dezembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:52774536

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0505/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **TIAGO VERRÍSSO DA COSTA**, ocupante do Cargo de **Chefe de Análise Urbanística**, Lotado na **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **04** (**QUATRO**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / MOSSORÓ - RN / TIBAU - RN**. Para participar de **TREINAMENTO SOBRE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA PARA CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS E O NOVO SNCR**, no período:**12/12/2017** à **15/12/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 12 de dezembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A3C26796

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0506/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **KIVIA KANDYSSI PAIVA DE MELO**, ocupante do Cargo de **GERENTE EXECUTIVO**, Lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**uma**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / PAU DOS FERROS - RN / TIBAU - RN**. Para **Participar do Programas, Projetos e Ações do Plano de Saneamento**, no período: de **13/12/2017** à **13/12/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 12 de dezembro de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:479BB98E

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0507/2017

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA**, Lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento - SEINFRA**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01** (**uma**) diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / PAU DOS FERROS - RN / TIBAU - RN**. Para **Participar do Programas, Projetos e Ações do Plano de Saneamento**, no período: de **13/12/2017** à **13/12/2017.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 12 de dezembro de 2107.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:E6BB8D17

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2017 – GP/GMTS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 155/2017 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio a servidor público do Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 321 de 31 de dezembro de 2004, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos, alterada pela Lei nº 401 de 13 de janeiro de 2010 do Município de Tibau do Sul/RN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, ao servidor(a):

GERALDO MARCELINO DE SOUZA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.237.024-56, com matrícula nº 7714-1, no cargo de Agente de Saúde do PSF, lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria têm eficácia na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 08 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:B8D7B70E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 555/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a recomendação ministerial com sucedâneo no limite prudencial;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - EGLE CÂMARA DE FRANÇA NOBRE,inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 076.618.034-45 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.630.081 do Cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS,** junto a Secretaria Municipal de Tributação, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 366/2017.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:51871248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a recomendação ministerial com sucedâneo no limite prudencial;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - ISMAIL HENRIQUE SILVA DA CRUZ,inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 094.836.764-44 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.109.192 do Cargo de **CHEFE DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO,** junto a Secretaria Municipal de Tributação, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 367/2017.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:54C325E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a recomendação ministerial com sucedâneo no limite prudencial;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - JAIRO DA SILVA FRANÇA,inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 102.704.124-84 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 003.045.884 do Cargo de **DIRETOR IMOBILIÁRIO,** junto a Secretaria Municipal de Tributação, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 443/2017.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:4EB174C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a recomendação ministerial com sucedâneo no limite prudencial;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - RENAN FARIAS DA SILVA FRANÇA,inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 083.214.434-78 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.013.698, do Cargo de **COORDENADOR DE MAPEAMENTO TERRITORIAL,** junto a Secretaria Municipal de Tributação, deste Município de Touros/RN, nomeado pela Portaria 279/2017.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:2D83A93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2017 - GC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a recomendação ministerial com sucedâneo no limite prudencial;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR - WYLIANE TENÓRIO DE SOUZA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número: 064.615.444-37 e Registro Geral do Estado do Rio Grande do Norte sob o número: 002.421.758 do Cargo de **CHEFE DE CADASTRAMENTO ECONÔMICO,** junto a Secretaria Municipal de Tributação, deste Município de Touros/RN, nomeada pela Portaria 368/2017.

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2017.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Touros/RN, 11 de dezembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:24147207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2017 - PMT

A Prefeitura Municipal de Touro/RN, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Escala de Plantões, Ponto Eletrônico, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Touros/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do Ente,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.998.734/0001-26**.

Touros/RN, 12 de dezembro de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:4A106684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017 - PMT

A Prefeitura Municipal de Touro/RN, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (BRINQUEDOS E MAQUIAGENS) PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM ATENDIMENTO AS CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS: **COMERCIAL T&T LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.009.904/0001-00,** VENCEDORA DOS ITENS: 03, 10, 11 e 15. **B. M. TINOCO DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.337.094/0001-01,** VENCEDORA DOS ITENS: 01, 04, 06, 13, 16, 19, 23 e 25. **ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.208.480/0001-49,** VENCEDORA DOS ITENS: 02, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24 e 26.

Touros/RN, 12 de dezembro de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:92D13195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2017 - PMT

A Prefeitura Municipal de Touro/RN, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS: **COMERCIAL T&T LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.009.904/0001-00,** VENCEDORA DOS ITENS: 03, 04, 06, 07, 08 e 12. **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.211.006/0001-36,** VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Touros/RN, 12 de dezembro de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:8AAE42D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 0054/2017-PP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ Nº 08.348.963/0001-92 – Av. Gavião nº 19 – Centro – Umarizal – RN
CEP 59.865-000 – Telefone – (84) 3397 – 2060

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL N. º 0054/2017-PP

PREGÃO PRESENCIAL: 0054/2017-PP
PROCESSO ADM. Nº: 0020170147/2017

OBJETO: Fornecimento de equipamentos e material permanente para Atenção Básica de Saúde deste município de Umarizal/RN, conforme recurso da Emenda Parlamentar 37790008, proposta 12439.069000/1160-01 do Ministério da Saúde.

O Município de Umarizal, através do Pregoeiro, torna público a convocação da segunda colocada, convocando a empresa que participou do Pregão Presencial acima mencionado, para que no dia 08/12/2017 às 8:30, na sede desta Autarquia na Avenida Gavião, nº 19, nesta cidade de Umarizal/RN, para que seja procedida a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei 8.666/93, caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação:**CONVOCA**a Empresa, A N Q GONÇALVES JUNIOR, CNPJ sob nº. 20.903.036/0001-92, classificada em 2º lugar nos Itens 04, 18, 19 e 35.

Umarizal/RN 04 de dezembro de 2017

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Pregoeiro
CPF 274.982.204-15
Portaria Nº 023/2017

*Publicado no Portal da Transparencia do Município de Umarizal/RN em 04/12/2017
www.umarizal.rn.gov.br

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:90CAD427

GABINETE DO PREFEITO
5° BIMESTRE DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

BALANCETE FINANCEIRO			
Governo Municipal de Umarizal		ATÉ OUTUBRO DE 2017	
Câmara Municipal de Umarizal			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	884.190,60
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	884.190,60
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMU	103.392,16	EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
		CONSIGNAÇÕES	
subtotal contrapartida	103.392,16	EMPRESTIMO CONSIG BANCO DO BRASIL S/A - CMU	38.479,97
		INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - CMU	48.448,60
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - CMU	6.601,75
CONSIGNAÇÕES		SALÁRIO FAMÍLIA - CMU	1.739,92
EMPRESTIMO CONSIG BANCO DO BRASIL S/A - CMU	38.479,97	subtotal	95.270,24
INSS — INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL — CMU	60.476,82		
IRRF IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE - CMU	21.263,96	subtotal extra orçamentária	95.270,24
ISS - IMPOSTO SERVIÇO QUALQUER NATUREZA - CMU	849,31		
RENDIMENTO DE APLIC FINANCEIRA - CMU	1.201,33	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
SALÁRIO FAMÍLIA — CMU	1.739,92		
subtotal	124.011,31	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal extra orçamentária	124.011,31	SALDOS ATUAIS	Mês atual
		BANCOS	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB 7.882-4 (CAMARA)	13.476,78
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		subtotal	13.476,78
REPASSE DUODECIMO — CMU	765.534,15		
subtotal	765.534,15	subtotal saldos atuais	13.476,78
subtotal transferências recebidas	765.534,15		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
subtotal	0,00		
subtotal saldos anteriores	0,00		
TOTAL RECEITAS	992.937,62	TOTAL DESPESAS	992.937,62

Umarizal, 31 de Outubro de 2017.

MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Contador

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:A125E34A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº190/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

GABINETE DA PREFEITA

EMENTE: Dispõe sobre a nomeação do Sra. Maria Lizandra de Moura Souza para o Cargo em Comissão de Coordenador de Programas Sociais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia a Senhora***MARIA LIZANDRA DE MOURA SOUZA*****,** CPF Nº 039.351.304-14, RG Nº 1.794.579, para o Cargo em Coordenador de Programas Sociais – (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage ao dia 01 de dezembro de 2017 sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 13 de dezembro de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:B16C7E1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N. 635 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre extensão aos agentes políticos dos direitos previstos no art. 67, § 1º, inciso I, alínea "d", art. 84, caput, e art. 67, § 1º, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Municipal nº 162/1996.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam estendidos aos agentes políticos do Município de Upanema os direitos previstos no art. 67, § 1º, inciso I, alínea 'd' (Gratificação Natalina); no art. 84, caput (Férias) e no art. 67, § 1º, inciso II, alínea 'd' (Adicional de Férias), ambos da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município).
Parágrafo único. Encontram-se compreendidos no conceito de agentes políticos o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários e os Vereadores.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário e seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Upanema (RN), 11 de Dezembro de 2017, 64° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/_____
Pág.:

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:03A81CFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 233/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o nome da Rua Francisco Bruno da Silva " Chico Bruno", em Viçosa/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Viçosa/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º. Fica denominada o nome da Rua Francisco Bruno da Silva, localizada em Viçosa/RN.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
.
Viçosa/RN, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:11DC4521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 232/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEI Nº 232/2017 de 05 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre o nome da Rua Vereador José Gomes de Oliveira, localizada no Conjunto Francisco Pedro em Viçosa/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Viçosa/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º. Fica denominada o nome da Rua Vereador José Gomes de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional Francisco Pedro de Oliveira em Viçosa/RN.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
.
Viçosa/RN, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:926BC5DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 231/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui o Dia do Evangélico no Município de Viçosa/RN, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Viçosa/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica no Município de Viçosa/RN, o Dia do Evangélico, a ser comemorando no dia 26 de dezembro.
Art. 2º. O Dia do Evangélico passará a ser um feriado municipal.
Art. 3º. A Programação a ser realizada no Dia do Evangélico será de responsabilidade das Igrejas e entidades Evangélicas Municipais.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Viçosa/RN, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:59A3301D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 234/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o nome da Travessa Adalcina Rodrigues Pinto, localizada entre as Ruas Ozeas Pinto e Alzira Gomes de Oliveira, em Viçosa/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Viçosa/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º. Fica denominada o nome da Travessa Adalcina Rodrigues Pinto, localizada entre as Rua Ozeas Pinto e Alzira Gomes de Oliveira na cidade de Viçosa/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
.

Viçosa/RN, 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:BB2348D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 227/2017

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 227/2017 e 13 de novembro de 2017.

EMENTA: Dispões sobre o nome da Rua Francisco Pedro de Freitas, localizado em frente a RN 117, na cidade de Viçosa/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo de Viçosa aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte:

LE I

Art.1º - Fica denominado o nome da Rua Francisco Pedro de Freitas; localizada em frente a RN 117, Viçosa/RN..

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Viçosa-RN, em 13 de novembro de 2017.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:72B061E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇO N. 007/2017 – CPL/PMVF

O Município de Vila Flor, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que as empresas PETROGAS – SERVICOS TÉCNICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF: 03.138.148/0001-85; PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrito(a) no CNPJ/MF: 04.500.540/0001-95; e, IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF: 08.375.164/0001-05, apresentaram de forma tempestiva, impugnação ao edital do processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 001/2017 – CPL/PMVF. A Comissão informa que as referidas impugnações foram recebidas, todavia PROVIDAS EM PARTES, nos termos do julgamento acostado aos autos do processo em epígrafe, que encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação situada na Rua José Calazans, 69 – Centro – Vila Flor/RN – CEP: 59.192-000..

Vila Flor/RN, Segunda-Feira, 11 de Dezembro de 2017 (11/12/2017).

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2017 – GP/VF

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:AFFA026C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2017 - K. C. M. DOS REIA ALMEIDA ME

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 36/2017 - PROCESSO Nº 1691/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2017

Aos 12 de dezembro de 2017, **o MUNICIPIO DE BAIA FORMOSA/RN,** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.161.341/0001-50, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, 165 - Centro - Baia Formosa/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor **ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, Empresário, residente a Rua Adauto Dornelas Câmara, 190 - Centro - Baia Formosa/RN, portadora da cédula de identidade n.º 1.242.216-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob n.º 778.390.484-04, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, realizada no dia 12 de dezembro de 2017, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 493, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS., cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Canguaretama, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa **K. C. M. DOS REIA ALMEIDA ME**, inscrito no CNPJ: 14.111.028/0001-00, DETENTORA DA ARP.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;

b) O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b.1 - o prazo de entrega será de até 72 (setenta e duas) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **12/12/2017,** prolongando-se até **11/12/2018,** podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material(is)/serviço(s) licitado(s), registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo, totalizando a importância global de R$ **65.685,00, (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).**

Fornecedor: **K. C. M. DOS REIA ALMEIDA ME**						
CNPJ: **14.111.028/0001-00**				Telefone:		Email:
Endereço: **RUA PRESIDENTE BENDEIRA, 584 , ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59000-000**						
Representante: **FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE ALMEIDA** - CPF: **807.204.714-00**						
LOTE UNICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0005333 - Girândolas 468 tiros	PIROMANIA	CX	100,00	150,00	15.000,00
2	0005334 - Girândolas 3600 tiros	PIROMANIA	CX	10,00	720,00	7.200,00
3	0005335 - Girândolas 3600 Cores	PIROMANIA	CX	10,00	850,00	8.500,00
4	0005336 - Kit de Morteiros 3"	PIROMANIA	CX	10,00	490,00	4.900,00
5	0005337 - Foguete 12 x 1	TIZUI	CX	500,00	20,00	10.000,00
6	0005338 - Torta de 110 tiros de 1 1/2 direcionada em forma de "2"	GOLDEN	CX	5,00	820,00	4.100,00
7	0005339 - Tortas de 100 tubos de 1 1/2 direcionada em forma de W	GOLDEN	CX	5,00	730,00	3.650,00
8	0005340 - Kit Morteiro 2,5"	OURO	CX	5,00	598,00	2.990,00
9	0005341 - Kit morteiro 4"	OURO	CX	5,00	513,00	2.565,00
10	0005342 - Morteiro 5"	PIROMANIA	Unid	5,00	108,00	540,00
11	0005343 - Morteiro 6"	PIROMANIA	Unid	5,00	158,00	790,00
12	0005344 - Morteiro 8"	PIROMANIA	Unid	5,00	450,00	2.250,00
13	0005345 - Toras de 120 tubos tipo HVI	GAUCHO	CX	2,00	1.600,00	3.200,00
VALOR GLOBAL LOTE UNICO						**65.685,00**

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Canguaretama, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, CNDT, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação, com vigência no ato da emissão da nota fiscal;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, localizada na Praça Augusto Severo, 242 - Centro, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores, através das publicações realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FAMURN.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos em até 72 (setenta e duas) horas, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Canguaretama/ RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ , a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Canguaretama/RN, 12 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Baia Formosa
CNPJ: 08.161.341/0001-50
ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Empresa Detentora da Ata:
K. C. M. dos Reia Almeida ME
CNPJ: 14.111.028/0001-00.
Representante Legal:
FRANCISCO DAS CHAGAS REIS DE ALMEIDA,
Representante Legal,
Brasileiro(a), Casado(a)
Portador do CPF n.º 807.204.714-00.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:3A11F17C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 497/2017

* Republicado por incorreção em relação ao nome do município.

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 para o Município de Bento Fernandes, e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, bem como na da Lei Orgânica do Município de Bento Fernandes, em seus incisos V no art. 46 e inciso VII do art. 70, respectivamente.

Art. 2º O PPA-Programa Plurianual/2018-2021 terá como Dimensão Estratégica:

I – Governança, Modernização e Transparência;

II – Formação Intelectual, Entretenimento, Qualidade de Vida e Valoração Social;

III – Infraestrututa, Desenvolvimento Turístico e Sustentabilidade;

IV – Legislando com Responsabilidade.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por Programas Finalísticos, de Gestão e Manutenção do Poder Executivo, assim como de Gestão do Poder Legislativo.

Parágrafo Único: Os Programas Finalísticos, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do disposto no artigo 46, inciso V e no artigo 70, inciso VII, são os integrantes do Anexo I desta Lei.

Art. 4º As dimensões a que se refere o artigo 2º desta Lei constituem o elemento de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas que serão fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e as ações a serem estabelecidas nos Orçamentos Anuais correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

§ 1º Constituem o Plano Plurianual/2018-2021:

Anexo I: Programas Finalísticos: Compreendendo os Indicadores; Órgão Responsável, Objetivos, Metas e Iniciativas com Distribuição Específica;

Anexo II: A Matriz de Financiamento do Plano: Demostrando a Estimativa de Receitas para o Período 2018-2021;

Anexo III: Projeção de Despesa do Poder Executivo: Distribuídas por Eixo Temático;

Anexo IV: Registro de Audiência Pública: Separado por Registro de Ata, Fotográfico e Assinaturas.

§ 2º As Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais obedecerão rigorosamente aos títulos dos Programas constantes neste Plano ou das Leis que o modifiquem.

§ 3º Para efeito das disposições do PPA 2018-2021 considera-se como característica dos Programas Finalísticos:

I – Indicador: Medida de referência que permite identificar e medir periodicamente, a obtenção de resultado dos Programas, auxiliando o monitoramento e avaliação;

II – Objetivo: Resultado que a Gestão almeja alcançar nas áreas de atuação;

III – Meta: Quantificação do objetivo, podendo ser demonstrada qualitativamente ou quantitativamente;

IV – Iniciativas: Atributo que declara a entrega de bens e serviços à Sociedade;

Art. 5º As Iniciativas mencionadas no inciso IV do § 3º do artigo anterior, apresentarão seus desenvolvimentos em Ações, Projetos e Atividades, na Lei Orçamentária Anual, em cada período do Plano determinando o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros.

CAPÍTULO II

Seção I
Da Gestão do Plano

Art. 6° A gestão do Plano Plurianual 2018-2021 observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, publicidade e moralidade, e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas Finalísticos.

Art. 7° O Poder Executivo manterá sistema de gestão para monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e dos Programas.

Parágrafo único: O Poder Legislativo poderá estabelecer sistemática de apoio e gestão ao Plano Plurianual, no âmbito de suas competências.

Art. 8° Cabe à Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF) conjuntamente com a Controladoria Geral do Município, coordenar a metodologia de gestão do Plano.

Seção II
Das Revisões e Alterações

Art. 9º. A alteração ou a inclusão nos Programas constantes nesta Lei, se necessárias, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projetos de Lei;

§ 1° O Projeto de Lei Orçamentária encaminhado anualmente à Câmara, já incorporará os efeitos da revisão ou alteração do Plano Plurianual;

Seção III
Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 10. O Plano Plurianual 2018-2021 será monitorado e avaliado pelos Órgãos e Entidades da Administração Municipal sob a coordenação da SMAF, as quais compete definir diretrizes e orientações técnicas para sua execução.

§ 1° O Monitoramento é a atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, orientada para o alcance das metas prioritárias da Administração Pública Municipal.

§ 2° A avaliação consiste na análise das Políticas Públicas e dos Programas, e será consolidada pela SEMAF em Relatório Anual de Avaliação dos Programas do Plano Plurianual 2018-2021, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 11. Os Órgãos e Entidades responsáveis pelo gerenciamento dos Programas e suas iniciativas e metas manterão atualizadas as informações referentes à execução física e financeira dos mesmos.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. São prioridades da Administração Pública Municipal os Programas das áreas de: Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 13. O valor global registrado no PPA 2018-2021 é uma estimativa dos recursos orçamentários, permanecendo, portanto, sujeito à capacidade orçamentária e financeira do Município, em cada período do plano.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Fernandes, em 27 de Novembro de 2017.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN
Gabinete do Prefeito

1. APRESENTAÇÃO:

O PPA - Plano Plurianual 2018-2021, denominado **"Governança, Modernização e Participação Popular"**, envolve a direção de um projeto de desenvolvimento municipal que integra à participação popular com a ampliação do acesso aos bens e serviços ofertados pela administração pública, agregada à maior oferta de infraestrutura urbana e rural e ordenamento territorial, objetivando o crescimento econômico e garantia da segurança aos cidadãos Bento fernandense.

A preparação do PPA é um momento oportuno que reúne diferentes atores sociais, com objetivo de instituir um projeto articulado para o desenvolvimento municipal, capaz de enfrentar os macros desafios e as oportunidades disponíveis para transformar a base econômica do Município, e consequentemente um novo projeto de desenvolvimento para Bento Fernandes, em bases sustentáveis. Para tanto, é imprescindível a somatória de conceitos, oportunidades e aptidões, informações e sabedoria.

Para a elaboração desse novo modelo de plano é necessário descobrir, discutir e assumir o que une a sociedade para contornar o que os separa e respeitar os limites de cada particularidade.

O PPA abrange um conjunto de compromissos substanciais e possíveis, definidos entre os principais interessados na resolução dos problemas.

Ao construir esse novo projeto a gestão traz como diretriz o planejamento como base futurística, que impulsiona a percepção de caminhos almejados.

Assim sendo, o PPA 2018 – 2021 denominado **"Governança, Modernização e Participação Popular"**, engloba um arcabouço moderno que expressa uma visão de planejamento, inspirado pelo Pacto Federativo e na consignação de parcerias com o Governo do Estado na formulação e realização das principais agendas a serem executadas no período de 2018 a 2021.

2. CONCEITOS ESTRUTURAIS DO PPA - PLANO PLURIANUAL:

O PPA - Plano Plurianual é a principal ferramenta de Planejamento Estratégico para o desenvolvimento das políticas públicas. É um plano de médio prazo que estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelos Governos: Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de 04 (quatro) anos, Conforme previsto no Art. 165 da Constituição Federal de 1988, Decreto 2.829de 1998 e na Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, que exige a compatibilidade da execução das ações governamentais com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA); e na Lei Orgânica do Município de Bento Fernandes e normas correlatas.

O Plano exibe todas as iniciativas realizadas pela Gestão Municipal, sejam elas orçamentárias e não-orçamentárias, inclusive fundo, competindo à Lei Orçamentária Anual - LOA o detalhamento e a classificação da despesa conforme os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64.

Segundo o Art. 167, inciso I da Constituição Federal, é vedado o início de quaisquer programas e ações que não constem no Plano Plurianual, ou seja, todas as ações que compõem a LOA devem estar contempladas previamente no PPA, conforme determina o Art. 165, §7°, da Constituição Federal, de modo a inserir as dotações orçamentárias em uma perspectiva de planejamento de curto e médio prazo, compatibilizando os dois instrumentos.

O PPA, enquanto relevante mecanismo do planejamento estratégico promove a integração entre Planejamento e Orçamento de tal forma que as prioridades e metas estabelecida na LDO sejam extraídas do Plano. Integração similar ocorre entre PPA e a LOA, com a inserção das prioridades, metas e da regionalização municipal.

Desta forma, os programas vão constar nos orçamentos, tendo suas iniciativas traduzidas em ações: projetos e atividades, assegurando uma efetiva integração entre o planejamento e sua execução, objetivo indicado pelo aperfeiçoamento das técnicas administrativas, as quais exigem transparência por se tratar de desígnio para que a população acompanhe a execução do orçamento e monitore o uso dos recursos públicos.

2.1 **Os principais objetivos do PPA são:**
2.1.1 Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, com a participação social;
2.1.2 Apresentar transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos;

2.1.3 Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;

2.1.4 Estimular parcerias com entidades públicas e privadas na busca de fontes alternativas de recursos para o financiamento dos programas;

2.1.5 Implementar políticas públicas educacionais, visando o atendimento e apoio aos alunos e profissionais de educação, oportunizando o sucesso escolar;

2.1.6 Potencializar o funcionamento das ações de Esporte, Cultura, Lazer e Atividades Físicas como fator de desenvolvimento humano e cidadania;

2.1.7 Garantir a inclusão pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco e/ou direitos violados, nas políticas públicas, em todos os níveis de proteção recomendados pelo sistema único de assistência social - SUAS, executando ações protetivas, visando à reconstrução dos vínculos familiares e sociais;

2.1.8 Programar e Executar ações de saúde voltadas à melhoria do atendimento à saúde da população visando à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS;

2.1.9 Desenvolver a economia local, com foco no incentivo ao Agronegócio, ao fortalecimento da Agricultura Familiar e da Pecuária;

2.1.10 Desenvolver a infraestrutura Urbana e Rural do município, visando melhor qualidade de vida aos Bento fernandense.

A construção do PPA apresenta Dimensões Estratégicas, Eixos Temáticos, Programas Finalísticos, Macro desafios; Indicadores, Objetivos, Metas e Iniciativas.

Neste contexto, o PPA consolidado foi estruturado a partir da visão de desenvolvimento Econômico sustentável, da difusão de informações e da diversidade sócio espacial do território municipal, pontos de vista estes, que estimularam a elaboração de Políticas Públicas em Eixos Temáticos distribuídos em: *Modernização da Administração Pública Municipal; Educando e Promovendo Esporte para a Integração e Inclusão Social; Diversidade Cultural para o Avanço da Cidadania; Abrangência, Igualdade e Integralidade na Saúde, Garantindo Serviços de Qualidade; Enfrentamento da Pobreza e Garantia dos Direitos socioassistenciais; Ampliação da Infraestrutura; Extensão Econômica e Sustentável; Gestão Sustentável no Turismo e Reaparelhamento Legislativo,* como modelos de desenvolvimento de uma sociedade igualitária e base sustentável para a modernização administrativa municipal.

Para assegurar essa estratégia de desenvolvimento, foram constituídos os Macros Desafios expressos no total de 04 (quatro) Dimensões Estratégicas; 09 (nove) Eixos Temáticos, constituindo e 26 (vinte e seis) Programas Finalísticos, sendo 01 (uma) Dimensões Estratégicas, 01 (um) Eixo Temático e 01 (um) Programas Finalísticos do Poder Legislativo, definidos a partir da multissetorialidade e da transversalidade na atenção às políticas públicas, e todas as Iniciativas a estes relacionadas, que expressam à oferta de bens e serviços à sociedade e a Gestão, Manutenção e Serviços Administrativos.

Estes programas são idealizados no espectro multissetorial e transversal, como princípio fundamental da maximização dos resultados e da economicidade dos recursos em busca do desenvolvimento municipal em base sustentável, objetivando a redução da pobreza, a melhoria na distribuição de renda, integrada ao desenvolvimento socioambiental.

Todos os programas a serem executados no PPA 2018-2021 foram estruturados relacionando-os às propostas do Programa do Governo e às demandas socais do município, determinando os Macro desafios da Gestão e os Programas Finalísticos.

Os Programas Finalísticos e seus desdobramentos expõem ao cidadão, quais os problemas que o governo está combatendo e qual a prioridade que está sendo atribuída. A estrutura do PPA, instituída por tópicos, permite maior transparência na distribuição dos recursos, o que torna o Plano um instrumento de controle eficiente e eficaz.

Destaca-se, a importância desse "novo modelo" de plano, que dá ênfase a gestão objetivando o alcance dos resultados, que tem por desafio a ação de Planejar, Executar, Monitorar e Avaliar os programas, de forma organizada e sistêmica, levando o Município a se tornar mais organizado e preparado para responder as demandas da sociedade, acompanhando as entradas, o uso dos recursos e o efeito de aplicação destes, nas prioridades selecionadas para a vida da população. Para tanto, os gestores públicos, assumem papel empreendedor, comprometidas com a gestão de resultado corroboradas com a sociedade, manifestada no tema do Plano **"Governança, Modernização e Participação Popular"**.

3. EXPOSIÇÃO DAS DIMESSÕES ESTRATÉGICAS/EIXOS TEMÁTICOS E PROGRAMAS FINALÍSTICOS:

Quadro 01. Dimensão Estratégica/Eixos Temáticos.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	EIXOS TEMÁTICOS	PROGRAMAS FINALÍSTICOS
Governança, Modernização e Transparência	Modernização da Administração Pública Municipal	ü Modernização Administrativa da Gestão;
		ü Bento Fernandes Legal;
		ü Fortalecimento da Controladoria Municipal;
		ü Potencialização da Gestão – 100%
		ü Apoio a Implantação e Desenvolvimento Industrial
Formação Intelectual, Entretenimento, Qualidade de Vida e Valoração Social	Educando e Promovendo Esporte para a Integração e Inclusão Social	ü Reestruturação da rede física da educação escolar e da secretaria municipal;
		ü Melhoria da qualidade e universalização da rede municipal de ensino;
		ü Manutenção da gestão escolar e dos programas educacionais;
		ü Manutenção da gestão escolar e dos programas educacionais;
		ü Expansão da prática esportiva no município.
	Diversidade Cultural para o Avanço da Cidadania	ü Fortalecimento da cultura municipal;
		ü Cultura nas escolas.
	Abrangência, Igualdade e Integralidade na Saúde, Garantindo Serviços de Qualidade	ü Potencialização dos serviços de saúde;
		ü Reestruturação de unidades e postos de saúde;
		ü Farmácia para todos;
		ü Programa mais saúde;
		ü Modernização da rede de assistência a saúde.
	Enfrentamento da Pobreza e Garantia dos direitos socioassistenciais	ü Fortalecimento da política municipal do trabalho, habitação, assistência social e juventude;
		ü Programas habitacionais para as famílias de Bento Fernandes viver melhor;
		ü Potencialização os conselhos municipais de assistência social.
Infraestrutura, Desenvolvimento Turístico e Sustentabilidade	Ampliação da Infraestrutura	ü Expansão e melhoria da infraestrutura municipal.
	Extensão Econômica e Sustentável	ü Aumento da estrutura para o agronegócio e fortalecimento do setor produtivo da agricultura familiar;
		ü Impulsionamento e ampliação da pecuária local;
		ü Meio ambiente sustentável.
	Gestão Sustentável no Turismo	ü Inserção e Diversificação do produto turístico.
Legislando Com Responsabilidade	Reaparelhamento Legislativo	ü Desenvolvimento e Modernização legislativa.

3.1 Utilizar a metodologia de Programas Finalísticos promove a relação entre as dimensões estratégicas, tática e operacional do governo. Possibilitando a relação, a disposição e a intersetorialidade com os temas de políticas públicas, a qual permite mensurar com exatidão os aspectos do macro política adotado no plano.

3.1.1 **Dimensão Estratégica:** É a direção estratégica que tem como base os Objetivos Estratégicos e a visão de longo prazo do Governo Municipal.

3.1.2 **Dimensão Tática:** Determina caminhos exeqüíveis para a obtenção dos Objetivos Estratégicos e das transformações definidas na Dimensão Estratégica, ponderando as variáveis essenciais à política pública tratada.

3.1.3 **Dimensão Operacional**: Relaciona-se com a otimização na aplicação dos recursos disponíveis e a qualidade dos produtos entregues, sendo especialmente tratada no Orçamento.

3.2 Com a finalidade de criar condições para que o PPA estabeleça as soluções adequadas à viabilização das políticas, a construção dos programas finalísticos requer a formulação de um conjunto de Objetivos, Metas e Iniciativas, que são mensuradas através de indicadores capazes de medir os avanços conquistados, assegurando uma avaliação permanente das ações de governo na busca de uma gestão por resultado.

3.2.1 **Objetivos:** Expressa o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas, com desdobramento no território;

3.2.2 **Metas:** Medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa, a depender das especificidades de cada caso;

3.2.3 **Iniciativas:** Declara as entregas à sociedade de bens e serviços, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras: ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados, entre Estado e sociedade e da integração de políticas públicas.

3.3 Esta metodologia utilizada no PPA 2018-2021 constitui uma abordagem organizada, cujo objetivo é atingir os objetivos por meio de etapas preestabelecidas. Através dessa técnica utilizada na elaboração do PPA, o mesmo poderá ser revisado, atualizado e complementado na medida do desenvolvimento dos projetos.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES – RN:

Figura (01) - IBGE

4.1 **Dados Históricos:**

O município de BENTO FERNANDES se originou de um aglomerado de apenas 04 (quatro) propriedades rurais, pertencentes aos senhores: Barreto Fernandes de Macedo; Joaquim Nicácio Nunes; Manoel Rafael Arcanjo e Bento Fernandes de Macedo, respectivamente. O topônimo "Barreto" surgiu do 1.º proprietário dessas terras, desbravador de uma área que sai da Serra da Formiga, no município de São Tomé, dado ao riacho e à localidade que mais tarde viria a se formar naquele local.

Com o passar do tempo, essas propriedades fundaram uma povoação, denominada Barreto, por força do hábito, por volta do início do século XIX, que se beneficiava com a água vinda do riacho Barreto, riacho este que até hoje beneficia a população em geral com água para o consumo animal e para o plantio.

Os primeiros registros em documentos históricos sobre ocorrência de posse das terras do Tabuleiro do Barreto, apontam para o ano de 1804. Entretanto, somente no ano de 1822, os senhores Luiz Gomes da Silva, Caetano da Silva Sanches e Gaspar Rebouças, receberam as sesmarias do riacho do Barreto. Foi este mesmo Caetano da Silva, o filho e xará do Governador da Capitania do Rio Grande do Norte, que liderou um movimento popular em Natal, ajudou na construção da torre da igreja de Santo Antônio e doou o galo de bronze que até hoje existe.

Os dados históricos de Barreto relatam algumas figuras, as quais se destacaram duas personalidades:

a) Carlos Augusto Carrilho de Vasconcelos: Senhor de engenho em Ceará-Mirim, responsável pela construção da capela de São Sebastião, como também pelo desenvolvimento da atividade agrícola no povoado de Barreto;

b) Bento Fernandes de Macedo: Agricultor com uma família de 18 filhos, proprietário desde 1870,chegou a ser Delegado de Polícia da comunidade, conseguiu conquistar a todos com sua simpatia, dedicação ao labor, solidariedade, honestidade. Bento Fernandes foi assassinado em 1925, na tentativa de conter uma confusão sucedida durante uma novena, em frente à capelinha do Sagrado Coração de Jesus, por um grupo de forasteiros. A referida capelinha do Sagrado Coração de Jesus, ainda hoje existe, testemunho daquele dramático momento, constituindo-se em patrimônio histórico do município.

4.2 **Formação Legal e Administrativa:**

O trágico incidente com o senhor Bento Fernandes, a população local manifestou o anseio de modificar o nome do município de Barreto para Bento Fernandes, em homenagem ao Delegado que virou história. O que só veio acontecer bem mais tarde por meio de legalizações registradas oficialmente em 17/12/1958 através da Lei Estadual n.º 2.328, subordinado ao município de Taipú. Passando a ser município com a denominação Barreto em 31/12/1958 legalizado pela Lei Estadual n.º 2.353-A, sendo assim desmembrado de Taipú. Instituído como distrito sede em 01/01/1959. Em 01/07/1960 o município foi constituído do distrito sede em uma separação territorial. Através da Lei Estadual nº 2.889 de 25/06/1963 foi instituído o distrito de Belo Horizonte e incorporado ao município de Barreto. Em divisão territorial com registro de 01/12/1963, o município é constituído de 02 (dois) distritos: Barreto e Belo Horizonte. Com legalização por meio da Lei Estadual n.º 3.506 datada de 16/10/1967, o município de Barreto passou a denominar-se Bento Fernandes. Em outra divisão territorial datada em 31/12/1968, o município foi constituído de 02 (dois) distritos: Bento Fernandes e Belo Horizonte. Assim permanecendo essa divisão territorial até o último registro em 2007.

BENTO FERNANDES é uma cidade Brasileira localizada na Região Nordeste do Brasil precisamente no Estado do Rio Grande do Norte, atualmente está inserida na região metropolitana de Natal capital do RN, fica localizada na mesorregião Agreste Potiguar e na microrregião da Baixa Verde, tendo como municípios limítrofes ao NORTE a cidade de João Câmara, ao LESTE a cidade de Poço Branco, ao SUL as cidades de Riachuelo, Santa Maria e Ielmo Marinho e ao OESTE as cidades de Caiçara do Rio dos Vento e Jardim de Angicos.

A sede do município está a 5º 41’ 38’’ de latitude sul e 35º 49’ 11’’ de longitude oeste, apresentando uma altitude de 111 metros acima do nível do mar e uma distância rodoviária de 94km até a capital, sendo seu acesso realizado através das rodovias pavimentadas RN-120 que dá acesso ao sul

com BR-304 (Natal-Mossoró), e ao norte com BR-406 (Ceará-Mirim-João Câmara). A pluviosidade média aferida no município, segundo o IDEMA é de 522,5mm.

Conforme descrito no Censo 2010 (IBGE), o município apresenta um contingente populacional de 5.113 habitantes, tendo uma estimativa para 2016 de 5.493 habitantes, sua área de unidade territorial mede 301.069(km²) e a densidade demográfica apresenta 16,98 (hab/km²).

Conforme informações do IDEMA, a região apresenta um solo do tipo ***podzólico vermelho amarelo*** equivalente ***eutrófico abrúptico plínthico e planossolo solódico***, com disposição para lavouras e pastagens plantada, Terras aptas para culturas especiais de ciclo longo, tais como o algodão arbóreo, sisal, caju e coco.

5. ADMINISTRAÇÃO ATUAL:

Atualmente, o município de BENTO FERNANDES tem como Prefeito constitucional o Senhor Paulo Marques de Oliveira Júnior e 09 (nove) vereadores eleitos no pleito do dia 02 de outubro de 2016 para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

6. EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO MUNICIPAL:

O cenário atual que Bento Fernandes apresenta para o desenvolvimento econômico do município nas próximas décadas, demanda do Governo local, ações mais enérgicas e consistentes que sejam politicamente viáveis para fortalecer os projetos e auxiliar o município a enfrentar os males da economia instável que o país enfrenta atualmente.

Para o alcance da redução da pobreza e a desigualdade social, a partir da adoção de um modelo econômico firmado na modernização administrativa, potencialização da qualidade de vida, ampliação da infraestrutura e do desenvolvimento econômico e sustentável, priorizando a geração de emprego e renda e a ampliação do acesso a Saúde, Educação e Esporte, Assistência Social e Cultura. Nesse sentido, o governo selecionou as Dimensões Estratégicas, Eixos Temáticos e Programas Finalísticos, elencados abaixo, cujos objetivos associam um conjunto de prioridades que correspondem às perspectivas de resultados da atuação municipal e na execução de políticas públicas integradas

7. MACROS DESAFIOS POR DIMENSÕES EXTRATÉGICAS:

7.1 **Dimensão Estratégica – Governança, Modernização e Transparência.**

Quadro 02. Dimensão Estratégica/Eixos Temáticos/Programas – Governança, Modernização e Transparência.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	EIXOS TEMÁTICOS	PROGRAMAS
Governança, Modernização e Transparência	Modernização da Administração Pública Municipal	ü Modernização Administrativa da Gestão;
		ü Bento Fernandes Legal;
		ü Fortalecimento da Controladoria Municipal;
		ü Potencialização da Gestão – 100%

7.1.1 **Macros Desafios:**

a) Modernizar a gestão pública através da implementação da gestão estratégica e operacional das ações de governo, otimizando os recursos públicos, considerando as expectativas, necessidades e poder aquisitivo da população, visando à melhoria da condição de vida da sociedade.

b) Aperfeiçoar os instrumentos de gestão municipal e elevar o nível da qualidade dos serviços prestados ao cidadão por meio da celeridade no fluxo processual.

c) Ampliação da eficiência e da eficácia gerencial do governo municipal compatível com um processo descentralizado e participativo de gestão pública municipal.

d) Estabelecer política de valorização do servidor municipal, estimular a capacitação, com ênfase para o atendimento das necessidades da administração municipal.

É essencial estabelecer meios de gestão que garantam instrumentos necessários para a ampliação da eficiência e eficácia dos serviços oferecidos à população, bem como a criação de mecanismos que permitam uma relação mais democrática entre poder público e sociedade, promovendo a efetividade da administração pública.

A valorização, a confiabilidade e o incentivo ao servidor público são importantes condutores de transformação da gestão. Assim sendo, é necessário aprimorar, transformar, facilitar e, ao mesmo tempo, tornar eficiente a maneira, a qual a gestão pública administra os recursos e os bens públicos.

Exercer a eficiência e atuar com celeridade na solução de conflitos, no atendimento as demandas da população é o princípio de gestão pública de qualidade. Por sua vez, os servidores públicos têm a missão de formular, executar, monitorar e avaliar políticas públicas destinadas a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo o resultado eficaz das ações do governo.

O Município de Bento Fernandes necessita de investimentos em todas as áreas da administração para modificar a situação atual, carece de investimentos na área de tecnologia, promovendo internet de qualidade em todas as unidades administrativas e aumentando do número de equipamentos com intuído de universalizar o acesso à tecnologia.

A transparência e a legalidade da gestão pública estão garantidas não apenas pelo aspecto formal da legislação em vigor, mas, principalmente, pela concepção de que as ações governamentais e os respectivos recursos empregados devem ser de conhecimento da população, que é o autor propulsor do financiamento e das ações da administração pública. Assim sendo, buscando o rumo de uma gestão participativa é que serão implantados os serviços de ouvidoria pública municipal.

Implantar tecnologias e implementar o planejamento estratégico e operacional em todos os níveis da administração, com adoção de metas e indicadores de resultados, é o desafio para sustentar a ousadia do Plano Plurianual.

Por fim, assegurar mecanismos que garantam ao servidor público o desenvolvimento profissional na sua carreira, a aplicação da meritocracia, como incentivo, inclusive de remuneração e de outros benefícios indiretos, associados à política de reconhecimento de produtividade são os grandes referencias que o PPA aponta para o envolvimento dos servidores públicos na obtenção da gestão por resultados com eficiência e eficácia.

7.2 **Dimensão Estratégica – Formação Intelectual, Entretenimento, Qualidade de Vida e Valoração Social.**

Quadro 03. Dimensão Estratégica/Eixos Temáticos Programas – Formação Intelectual, Entretenimento, Qualidade de Vida e Valoração Social.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	EIXOS TEMÁTICOS	PROGRAMAS
Formação Intelectual, Entretenimento, Qualidade de Vida e Valoração Social	Educando e Promovendo Esporte para a Integração e Inclusão Social	ü Reestruturação da rede física da educação escolar e da secretaria municipal;
		ü Melhoria da qualidade e universalização da rede municipal de ensino;
		ü Manutenção da gestão escolar e dos programas educacionais;
		ü Manutenção da gestão escolar e dos programas educacionais;
		ü Expansão da prática esportiva no município.
	Diversidade Cultural para o Avanço da Cidadania	ü Fortalecimento da cultura municipal;
		ü Cultura nas escolas.
	Abrangência, Igualdade e Integralidade na Saúde, Garantindo Serviços de Qualidade	ü Potencialização dos serviços de saúde;
		ü Reestruturação de unidades e postos de saúde;
		ü Farmácia para todos;
		ü Programa mais saúde;
		ü Modernização da rede de assistência a saúde.
	Enfrentamento da Pobreza e Garantia dos direitos socioassistenciais	ü Fortalecimento da política municipal do trabalho, habitação, assistência social e juventude;
		ü Programas habitacionais para as famílias de Bento Fernandes viver melhor;
		ü Potencialização os conselhos municipais de assistência social.

7.2.1 **Macros Desafios:**

a) Elevar o nível de escolaridade da população de Bento Fernandes, através de ações voltadas a ampliação da oferta de educação, promovendo o acesso, permanência e aprendizagem, garantindo ensino de qualidade na educação infantil e fundamental;

b) Fortalecer o esporte através de incentivos voltados à promoção e diversificação do esporte e lazer no município visando promover o bem-estar da população;

c) Ascender à cultura local, promovendo o acesso da população a produção artística, a memória cultural, incentivando o desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, fomentando a indústria turística com realização de eventos e de promoção do patrimônio cultural e das belezas naturais do município;

d) Ampliar e Garantir o acesso da população aos serviços de saúde, promovendo ações necessárias à manutenção e a ampliação das ações de atendimento à saúde, possibilitando o acesso de todo cidadão aos servidos de qualidade;

e) Promover a cidadania e a garantia dos direitos sociais por meio de ações que visem o amparo e a proteção às pessoas em vulnerabilidade social;

f) Oportunizar o acesso à moradia, através da realização ações voltadas a viabilizar a moradia adequada às famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo o déficit habitacional do município.

Na área da educação, o governo atual tem o objetivo de intensificar o acesso e a inclusão dos alunos nas atividades desenvolvidas pelos diversos programas sociais, aprimorando os espaços físicos das escolas e capacitando os servidores da educação, em especial o Educador, para o acolhimento e atendimento dessa população.

De acordo com os dados do IBGE, no ano de 2015 a nota média no IDEB para os alunos dos anos inicias da rede pública do município era de 3.7 e para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.1. Na comparação com outras cidades Estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava o município na posição 133 de 167. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 114 de 167. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.5% em 2010. Isso colocava o município na posição 42 de 167 dentre as cidades do Estado e na posição 1.288 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

· **Número de Unidades Escolares da Rede Municipal**:
Planilha 01: Indicadores de Unidades Escolar

ESCOLAS	QUANTIDADE
Escolas - Ensino Fundamental - escola pública municipal	04
Escolas - Ensino Pré-Escolar - escola pública municipal	03
· **Total de Escolas Públicas Municipal**	**08**

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP – Censo Educacional 2015.

A Rede Municipal de Educação atende 907 alunos, sendo 771 no ensino fundamental e 136 na pré-escola, conforme dispõe no site do IBGE, o último CENSO escolar tendo como referência o ano de 2015.

· **Número de Matriculados na Escolas da Rede Municipal**.

Planilha 01: Indicadores Escolar

ALUNOS	QTD MATRÍCULAS
Ensino Fundamental - Escola Pública Municipal	771
Ensino Pré-Escolar - Escola Pública Municipal	136
· **Total de Alunos Matriculados na Rede Municipal**	**907**

Fonte: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP – Censo Educacional 2015.

De acordo com site da FIRJAN/2015 tendo como base o ano de 2013, as condições da rede municipal de colocava o município na posição 96º colocação a nível estadual no ranking do IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.

O atual cenário da educação municipal exige um esforço do poder público no que trata da ampliação da oferta do ensino. Há necessidade de investimento em infraestrutura, em recursos pedagógicos, em projetos de acessibilidade, bem como em parcerias multissetoriais e transversais que contribuam para a consolidação das políticas públicas municipais na área da educação.

Assim sendo, torna-se indispensável firmar parcerias com os Governos, Federal e Estadual, para captação de recursos para aplicação na gestão dos programas educacionais. Destaca-se a necessidade de uma política de articulação interinstitucional do município com as diferentes esferas de governo, o que contribuirá para elevar a oferta educacional.

As políticas públicas voltadas para o esporte devem ser desenvolvidas através de vínculos intersetoriais buscando alcançar resultados mais expressivos nas políticas sociais. Destacando-se a articulação das políticas de esporte educacional nas escolas do Programa Mais Educação, que financia a ampliação da oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas e projetos que podem ser realizados em parceria com a política cultural e de saúde pública.

O esporte com direito social assegurado pela Constituição Federal, atualmente tem ganhado maior atenção, sendo destacado como um importante instrumento de reversão do quadro da vulnerabilidade social e de saúde pública, além de contribuir para a formação integral dos indivíduos. A democratização do acesso ao esporte requer a ampliação e qualificação da infraestrutura colocada à disposição das comunidades para atividades esportivas e de lazer.

Entre as principais finalidades do programa "Descobrindo Habilidades Esportivas", destacam-se a criação de projetos de esporte e atividade física que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população; a ampliação do acesso de crianças, adolescentes e jovens em idade escolar e ao esporte, com destaque nas áreas de vulnerabilidade social; o apoio aos atletas amadores através da promoção de diversas modalidades esportivas; e a implantação e modernização da infraestrutura esportiva em áreas prioritárias do município, como por exemplo, a expansão de Ginásios e quadras poliesportivas via recursos do Ministério dos Esportes.

No que diz respeito à cultura como fator de inclusão social, a atual gestão conjuntamente com a sociedade deve assumir o papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural e no estabelecimento de marcos regulatório para a obtenção do desenvolvimento cultural no município. O desempenho do poder público, conseqüentemente, deve garantir os elementos para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos no atendimento às suas extensões características, sociais e econômicas.

Neste sentido, os programas culturais apresentados, buscam reunir e desenvolver estratégias para o desenvolvimento da política cultural do Município por meio de produção de projetos, conferências, fóruns, feiras, etc.., visando o combate às relações excludentes que historicamente caracterizam o acesso à cultura e à arte no Município, o rompimento da desigualdade sociocultural, a difusão das artes locais e de apelo nacional, e a promoção da criação, da produção, do acesso e de preservação culturais.

Os serviços de saúde ofertados no município de Bento Fernandes, por meio do SUS - Sistema Único de Saúde vem apresentando baixo desempenho nos últimos anos em relação ao acesso e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, registrado no ano de 2013 e publicado em 2015, segundo índice FIRJAN, ocupando a posição 121º entre os 167 municípios do Estado, com uma pontuação de 0.6558, ficando abaixo da média estadual que é 0,7230.

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14.93 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarréias são de 0.5 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 67 de 167 e 83 de 167, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2.046 de 5.570 e 3.330 de 5.570, respectivamente.

Atualmente o município vem tentando melhorar os índices na área de saúde, criando mecanismos para a obtenção da qualidade no atendimento, para tanto, destacam-se os programas: "*Mais Saúde"*, que tem como finalidade, fortalecer a rede de saúde local; "*Farmácia para Todos*" promovendo aos beneficiários do SUS o acesso a medicamentos gratuitos através da qualificação da Assistência Farmacêuticos.

Assim sendo, o governo atual propõe realizar ações voltadas a promoção da saúde preventiva e curativa atuando em serviços de saúde básica e de média proporcionando o acesso geral e elevando o nível integral da saúde da população.

Na área de Assistência Social no que se referem à promoção da cidadania e proteção dos direitos humanos, as ações estão direcionadas à reestruturação da política socioassistencial e do papel de responsabilidade social, ampliando ações articuladas nas áreas de assistência, saúde, emprego, trabalho e renda, com ampla participação da sociedade organizada. Associada as demais políticas públicas de cunho social, a assistência social visando contribuir para a universalização dos direitos sociais, enfrentando a pobreza extrema e fornecendo condições para o atendimento a contingências sociais. O principal objetivo é garantir o acesso a bens e serviços aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social e pessoal, e de violação de direitos.

Deste modo, propomos a implementação de programas, projetos e serviços que previnam situações de risco potencial e superem as condições de vulnerabilidade social por meio de ações psicossociais, sócio educativas, socioculturais, inclusão produtiva, renda básica e segurança alimentar e nutricional que desenvolvam potencialidades e fortaleçam vínculos familiares e comunitários, objetivando reconstruir sua autonomia e auto-estima, suprindo suas necessidades diárias e nutricionais. Bem como efetivar Política Habitacional do Município de Bento Fernandes, integralizando-a as ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais ofertando moradias de qualidade as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

7.3 **Dimensão Estratégica – Infraestrutura, Desenvolvimento Turístico e Sustentabilidade.**

Quadro 04. Dimensão Estratégica/Eixos Temáticos/Programas – Infraestrutura, Desenvolvimento Turístico e Sustentabilidade.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	EIXOS TEMÁTICOS	PROGRAMAS
Infraestrutura, Desenvolvimento Turístico e Sustentabilidade	Ampliação da Infraestrutura	ü Expansão e melhoria da infraestrutura municipal.
	Extensão Econômica e Sustentável	ü Aumento da estrutura para o agronegócio e fortalecimento do setor produtivo da agricultura familiar;
		ü Impulsionamento e ampliação da pecuária local;
		ü Meio ambiente sustentável.
	Gestão Sustentável no Turismo	ü Inserção e Diversificação do produto turístico.

7.3.1 Macros Desafios:

a) Ordenamento e melhoria da infraestrutura urbana e rural do município, visando ao desenvolvimento municipal com garantia da melhoria da qualidade de vida da população;

b) Fortalecer a economia sustentável do município, promovendo o aumento da estrutura do agronegócio através do fortalecimento da agricultura familiar e a ampliação da pecuária local;

c) Promover ações de Educação Ambiental, promovendo ações voltadas para a proteção do meio ambiente;

d) Implementar e Fortalecer o turismo local, promovendo sustentabilidade aos Bento fernandense.

De acordo com o IBGE 2015, o município de Bento Fernandes apresenta 14.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 74% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, sua posição é 100º de 167, 101º de 167 e 129º de 167, respectivamente.

O município na área de infraestrutura urbana necessita urgentemente investimentos, tendo em vista que o mesmo ainda não possui um Plano Diretor, bem como a Lei de uso e ocupação do solo, instrumentos fundamentais e indispensáveis para o planejamento de longo prazo. Nos últimos anos o município teve seu patrimônio de veículos, máquinas e equipamentos deteriorados, impossibilitando o avanço na melhoria dos índices de desenvolvimento urbano e rural.

Deste modo, a gestão atual visa buscar parcerias com outras esferas de governo para a obtenção da ampliação da infraestrutura municipal por meio de construção de obras de urbanização, fomentando o desenvolvimento municipal em ações de investimentos em infraestrutura e equipamentos públicos, bem como a políticas de saneamento básico e gestão de resíduos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

De tal modo, este plano propõe a implementação de ações voltadas à manutenção e melhoria das vias urbanas, dos espaços públicos, do trânsito, da iluminação pública garantindo e otimizando a mobilidade urbana e o bem-estar da população.

No que diz respeito à economia local, divulgado no site do IBGE no ano 2015 o município apresentava um PIB per capita de R$ 6.874.08, tendo como base o ano de 2014. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 125º de 167. Já na comparação com cidades do Brasil todo, sua colocação era de 4.582º de 5570. Em 2015, tinha 98.6% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 4º de 167 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 31 de 5570.

Objetivando impulsionar a economia local o governo atual propõe promover ações destinadas à melhoria da estrutura da agropecuária do município em benefício do crescimento econômico; Desenvolver ações visando fomentar a atividade empresarial dos setores produtivos da indústria, comércio e serviços locais, visando aumentar a competitividade e desempenho econômico do município; Estimular a produção e a diversificação da agricultura familiar como estratégia de aumentar a elevação da renda e emprego, promovendo a sustentabilidade do meio rural.

A atual administração tem como um de seus desafios, desenvolver uma gestão sustentável no município através do turismo, realizando ações no sentido de fomentar a diversificação turística, divulgando o Município e contribuindo para a melhoria da economia local.

7.4 Dimensão Estratégica – Legislando com Responsabilidade.

Quadro 05. Dimensão Estratégica/Eixos Temáticos/Programas – Legislando com Responsabilidade.

DIMENSÃO ESTRATÉGICA	EIXOS TEMÁTICOS	PROGRAMAS
Legislando com Responsabilidade	Reaparelhamento Legislativo	ü Desenvolvimento e Modernização legislativa.

7.4.1 Macros Desafios:

a) Fortalecimento das ações desenvolvidas no Poder Legislativo

b) Melhorar as instalações da Câmara Municipal, gabinetes dos vereadores, setores, órgãos e departamentos, com a devida funcionalidade.

A gestão da Câmara Municipal de Bento Fernandes visa assegurar o bom funcionamento do Poder Legislativo, em consonância aos preceitos constitucionais e disposições expostas na Lei Orgânica municipal, oferecendo plenas condições aos vereadores no exercício de suas funções, legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar de sua organização interna, no que diz respeitos aos seus serviços.

ANEXO I

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

1. INDICADORES – DIMENSÃO ESTRATÉGICA: *Governança, Modernização e Transparência:*

Tabela 01. Eixo Temático: ***Modernização da Administração Pública Municipal***

EIXO TEMÁTICO	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
INDICADORES	REFERÊNCIAS	
	ANO BASE	ÍNDICE
Participação da Administração Pública Municipal no PIB "per capita"	2014	R$ 6.874,08
Quantidade Total de Servidores Estatutários	2017	272
Quantidade Total de Servidores Comissionados	2017	64
Quantidade Total de Servidores Efetivos em Vínculo Permanente	2017	273
Total de Servidores Contratados por Tempo Determinado	2017	38

Fonte: IBGE/RH do Município

1.1 PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR DEPARTAMENTOS:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA	1.1.1 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
OBJETIVO	Compor a administração atual de estrutura física de e pessoal eficiente e eficaz, promovendo a diminuição da burocracia, de maneira que venha a atender prontamente as demandas da sociedade e da própria administração municipal.
PÚBLICO ALVO	Gestores da Administração Municipal e População Bentofernandense

METAS 2018 – 2021
Implantação de uma Inovadora Estrutura Administrativa
Fortalecimento e Manutenção dos Sistemas de Transparência Pública
Otimização e Qualificação do Atendimento ao Cidadão

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
1.1.1.1	Reequipamento do Gabinete	10	100	50	20	10	10
1.1.1.2	Fortalecimento dos Sistemas de Transparência Pública: Site Oficial do Município, Portal da Transparência e Sistema de Acesso a Informação	20	100	30	20	20	10
1.1.1.3	Criação e Implantação da Procuradoria Jurídica Municipal	00	100	50	50	00	00
1.1.1.4	Reestruturação das Atividades do Gabinete do Prefeito	10	100	30	30	20	10
1.1.1.5	Renovação Administrativa da Prefeitura Municipal	10	100	40	30	10	10
1.1.1.6	Capacitação do Corpo Técnico do Gabinete	10	100	40	20	20	10
1.1.1.7	Implantação e Manutenção da Ouvidoria Municipal	00	100	60	20	10	10

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
PROGRAMA	1.1.2 BENTO FERNANDES LEGAL
OBJETIVO	Fornecer ao Governo municipal de Bento Fernandes, Instrumentos Jurídicos eficientes e eficazes, adequados ao aprimoramento do fluxo administrativo, visando à otimização da oferta dos serviços públicos ofertados ao cidadão.
PÚBLICO ALVO	Gestores Municipais

METAS 2018 – 2021
Prover ao Governo Municipal, mecanismos institucionais responsáveis pelo lineamento jurídico
Fortalecer a Segurança Jurídica dos Processos
Revisar o Arcabouço Jurídico dotando o Governo Municipal de Instrumentos Legais eficientes e necessários para o desenvolvimento das políticas públicas
Focar a Administração em objetivos concretos eficazmente respaldados por lei

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
1.1.2.1	Estruturação do Setor de Procuradoria Jurídica Municipal	00	100	50	30	10	10
1.1.2.2	Capacitação de Servidores da Procuradoria	00	100	20	40	20	20
1.1.2.3	Gerenciamento das Atividades da Procuradoria Jurídica	00	100	40	30	20	10
1.1.2.4	Revisão e Reformulação do Arcabouço Jurídico do município	00	100	10	40	30	20

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROGRAMA	1.1.3 FORTALECIMENTO DA CONTROLADORIA
OBJETIVO	Modernizar, Reestruturar, Informatizar e Capacitar a Unidade de Controle Interno, visando à otimização do gasto público.
PÚBLICO ALVO	Administração Municipal.

METAS 2018 – 2021
Aperfeiçoar o fluxo processual
Otimizar o gasto público
Capacitar os servidores lotados na Controladoria Municipal

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
1.1.3.1	Informatização da Controladoria Municipal	30	100	30	20	10	10
1.1.3.2	Aperfeiçoamento das Atividades da Controladoria Municipal	10	100	40	30	10	10
1.1.3.3	Reequipamento da Controladoria Municipal	00	100	50	30	10	10
1.1.3.4	Capacitação e Valorização dos Servidores da Controladoria Municipal	10	100	50	20	10	10

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROGRAMA	1.1.4 MODERNIZAÇÃO DE 100% DA GESTÃO MUNICIPAL
OBJETIVO	Atualizar os mecanismos e instrumentos de gestão de modo a aperfeiçoar os resultados da gestão e a oferta de atendimento de excelência aos cidadãos Bentofernandense.
PÚBLICO ALVO	Servidores Público, Gestores e População em geral.

METAS 2018 – 2021
Aprimorar a Inteligência Fiscal
Aperfeiçoar a informatização do Setor Administrativo Tributário

Revisar e Reformular o Arcabouço Jurídico Tributário
Melhorar o Controle patrimonial
Fortalecer, Capacitar e Ampliar o corpo técnico e funcional

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
1.1.4.1	Capacitação e Valorização do Servidor Público Municipal	10	100	30	20	20	20
1.1.4.2	Realização de Concurso Público	00	100	10	50	20	20
1.1.4.3	Otimização das Atividades da Secretaria	00	100	30	30	20	20
1.1.4.4	Reaparelhamento da Secretaria	10	100	40	20	20	10
1.1.4.5	Implementação do Sistema Integrado de Recursos Humanos – RH	10	100	50	20	10	10
1.1.4.6	Revisão e Implantação do Cadastro Imobiliário e Planta de Valores	00	100	30	30	30	10
1.1.4.7	Aperfeiçoamento dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte	10	100	40	20	20	10

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
PROGRAMA	**1.1.5 APOIO A IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**
OBJETIVO	Incentivar a expansão comercial através de instalação de indústrias, buscando aprimoração de inovações tecnológicas, novos modelos produtivos, visando o fortalecimento da Economia local de maneira sustentável.
PÚBLICO ALVO	Comerciantes, Empresários da Indústria e População em geral.

METAS 2018 – 2021
Elevar a participação dos Setores Comerciais e Industriais no PIB municipal
Dotar o município de espaço para debates e fomentação das práticas inovadoras produtivas
Criar instrumentos de Desenvolvimento Econômico e Social
Implantar novos modelos produtivos
Ofertar o município de Arcabouço Jurídico que favoreça o desenvolvimento da economia local
Incentivar e fortalecer o empreendedorismo local

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
1.1.5.1	Incentivo a Implantação de Comércios e Indústrias no Município	00	100	30	30	30	10
1.1.5.2	Ordenamento e Conscientização dos Tributos Municipais	00	100	20	30	40	10
1.1.5.3	Criação e Implantação da Agência Municipal de Desenvolvimento	00	100	20	30	40	10
1.1.5.4	Criação e Implantação do Código Municipal de Posturas	00	100	40	30	20	10
1.1.5.5	Firmar Parcerias com Universidades, Escolas Técnicas e Entidades da Iniciativa Privada para Formação e Capacitação de Mão de Obras Local	00	100	20	30	40	10
1.1.5.6	Firmar Parcerias com Universidades, Escolas Técnicas e Entidades da Iniciativa Privada para Viabilização de Implantação de Programas de Inovação de Matrizes Produtivas Tecnológicas e Energias Limpas	00	100	20	30	40	10

2. INDICADORES – DIMENSÃO ESTRATÉGICA: ***Formação Intelectual, Entretenimento, Qualidade de Vida e Valoração Social.***
Tabela 02. Eixo Temático: ***Educando e Promovendo Esporte para Integração e Inclusão Social.***

EIXO TEMÁTICO	EDUCANDO E PROMOVENDO ESPORTE PARA INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	
INDICADORES	REFERÊNCIAS	
	ANO BASE	ÍNDICE
Quantidade de Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino	2016	1.037
Quantidade de Escolas Ativas da Rede Municipal na Zona Urbana	2016	02
Total de Quadras Esportivas nas Escolas da Rede Municipal	2016	01
Total de Unidades Esportivas Ativas no Município	2016	07
Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais	2010	27,79 %
Taxa de analfabetismo na área Urbana	2010	19,02 %
Taxa de analfabetismo na Zona Rural	2010	33,82 %
Crianças atendidas na rede educacional por faixa etária – 0 a 3 anos	2016	67
Crianças atendidas na rede educacional por faixa etária – 4 a 5 anos	2016	144
Crianças atendidas na rede educacional por faixa etária – 6 a 14 anos	2016	487
Taxa de aprovação no 4º ano	2016	58,51%
Taxa de aprovação no 9º ano	2016	75,47 %
Taxa de abandono no 4º ano	2016	2,12 %
Taxa de abandono no 6º ano	2016	4,89 %
Taxa de abandono no 9º ano	2016	3,77 %
Taxa de aprovação EJA	2016	22,22 %
Taxa de reprovação EJA	2016	3,70 %
Taxa de abandono EJA	2016	74,07 %
IDEB Observado (anos Iniciais)	2015	3,4
IDEB Observado (anos Finais)	2015	2,9
IDEB – Meta estabelecida pelo MEC 2017 (Anos Iniciais)	2015	3,8
IDEB – Meta estabelecida pelo MEC 2017 (Anos Finais)	2015	3,8

Fonte:
www.deepask.com / http://ideb.inep.gov.br

Tabela 03. Eixo Temático: ***Diversidade Cultural para o Avanço da Cidadania.***

EIXO TEMÁTICO	DIVERSIDADE CULTURAL PARA O AVANÇO DA CIDADANIA	
INDICADORES	REFERÊNCIAS	
	ANO BASE	ÍNDICE
Unidade Própria da Secretaria	2016	00
Espaços Culturais Existentes no Município	2016	00
Oferta de Equipamentos Culturais	2016	00
Grupos Culturais Locais Cadastrados na Secretaria	2016	00
Grupo de Dança Xaxado	2016	00
Grupo de Dança aquarela	2016	00

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura/2017

Tabela 03. Eixo Temático: ***Abrangência, Igualdade e Integralidade na Saúde, Garantindo Serviços de Qualidade***

EIXO TEMÁTICO	ABRANGÊNCIA, IGUALDADE E INTEGRALIDADE NA SAÚDE, GARANTINDO SERVIÇOS DE QUALIDADE	
INDICADORES	REFERÊNCIAS	
	ANO BASE	QUANTIDADE
Estabelecimentos de Saúde pública Municipal	2009	06
Estabelecimentos de Saúde com Atendimento Odontológico	2009	06
Equipamentos para Realização de Exames de Média Complexidade	2009	00
Média de Óbitos por mil nascidos vivos	2014	14,93
Total de Óbitos - doenças- infecciosa e parasitária	2014	01
Média de Internações por diarréia por Mil Habitantes	2016	0,5

Fonte: IBGE / CENSO

Tabela 04. Eixo Temático*: Enfrentamento da Pobreza e Garantia dos Direitos Socioassistenciais*

EIXO TEMÁTICO	ENFRENTAMENTO DA POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	
INDICADORES	REFERÊNCIAS	
	ANO BASE	ÍNDICE
Índice de Pobreza no Município	2017	40%
Famílias Atendidas Pelos Programas Sociais	2017	900
Idosos Atendidos Pelo SCFV	2017	90
Crianças Atendidas Pelo SCFV	2017	85
Jovens Atendidas Pelo SCFV	2017	95
Famílias em Situação de Carência Alimentar e Nutricional	2017	400
Crianças e Adolescentes com Direitos Violados	2017	20
Famílias Inscritas no Cadastro Único	2017	1.472
Famílias Inscritas no Programa Bolsa Família	2017	766
Famílias em Situação de Extrema Pobreza	2017	816

Fonte: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Juventude

2.1 PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR DEPARTAMENTOS:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PROGRAMA	2.1.1 REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
OBJETIVO	Buscar parcerias com órgãos federados que possam oferecer e assegurar as condições mínimas de reestruturação da rede física escolar municipal, priorizando o atendimento escolar com qualidade para os alunos do município.
PÚBLICO ALVO	Alunos do Ensino Infantil; Alunos do Ensino Fundamental; Alunos da Educação de Jovens e Adultos e Comunidades Bentofernandense.

METAS 2018 – 2021

Investir na estrutura física da educação do município através de parcerias com a União e o Estado
Ofertar condições de bom funcionamento a todos os setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Construir e Reformar as unidades escolares do município, objetivando ofertar um ambiente com condições de inclusão e acessibilidade aos alunos e profissionais da educação.

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.1.1	Reforma e Manutenção da Sede da Secretaria de Educação e Desportos	05	100	40	30	20	05
2.1.1.2	Reforma e Manutenção das Unidades Escolares do Município	10	100	30	30	25	05
2.1.1.3	Construção de 01 (uma) Creche	00	100	30	40	20	05
2.1.1.4	Ampliação da Escola Municipal Vice Prefeito José Calixtrato	05	100	30	40	20	05
2.1.1.5	Construção de 01 (um) Espaço de Lazer para os Alunos da Escola Municipal Vice Prefeito José Calixtrato	00	100	30	30	30	10
2.1.1.6	Ampliação da Escola Municipal Maria do Carmo Gomes	10	100	20	30	35	05
2.1.1.7	Construção de 03 (três) Salas de Aula; 01 (um) Auditório e 01 (um) refeitório na Escola Municipal Maria do Carmo Gomes	00	100	30	30	30	10
2.1.1.8	Construção Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas das Escolas da Rede de Ensino do Município	10	100	30	20	30	10
2.1.1.9	Construção de 01 (um) Espaço para o Armazenamento da Merenda Escolar	00	100	50	20	20	10
2.1.1.10	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para as Unidades Escolares	10	100	40	20	25	5
2.1.1.11	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para a Secretaria de Educação e Desportos	05	100	35	30	25	05

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
PROGRAMA	2.1.2 MELHORIA DA QUALIDADE E UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO NA REDE MUNICIPAL
OBJETIVO	Promover ações que tragam as crianças, jovens e adultos para salas de aulas, buscando reduzir o abandono escolar e os índices de analfabetismo, e com isso, obter êxito nas notas do IDEB.
PÚBLICO ALVO	Alunos do Ensino Infantil; Alunos do Ensino Fundamental; Alunos da Educação de Jovens e Adultos.

METAS 2018 – 2021

Aumentar o percentual de matrícula escolar da população Bento fernandense
Elevar a taxa de atendimento escolar da população entre 0 e 3 anos de idade
Incentivar a prática de Esporte na Rede de Ensino do Município
Apoiar aos alunos Universitários com a disponibilização de transporte para as faculdades
Ofertar o acesso à internet para promover aos alunos os métodos educacionais práticos
Uniformizar os alunos e educadores da rede municipal de ensino

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.2.1	Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	10	100	30	30	20	10
2.1.2.2	Disponibilização de Internet nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	10	100	30	30	25	05
2.1.2.3	Promoção de Práticas Esportivas nas Escolas Municipais - Jogos Escolares;	10	100	30	20	30	10
2.1.2.4	Resgate e Realização do Desfile Cívico da Semana da Pátria	05	100	30	40	20	05
2.1.2.5	Implantação da Educação em Tempo Integral em 01 (uma) Escola	00	100	40	30	25	05
2.1.2.6	Ampliação da Oferta na Educação Inclusiva	10	100	30	30	25	05
2.1.2.7	Expansão do Projeto "Busca Ativa Escolar"	10	100	40	30	15	05
2.1.2.8	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Extracurricular: Teatro e Dança na Escola, Reforço Escolar na Leitura e Escrita; Cinema na Escola, Aulas de Música	20	100	20	25	30	05
2.1.2.9	Promoção e Realização de Cursos Preparatórios para o Ingresso ao ENEM, IFRN e Universidades	05	100	30	30	30	05
2.1.2.10	Ampliação da Oferta do Transporte Escolar para Estudantes Universitários	10	100	30	30	25	05
2.1.2.11	Aquisição de Uniformes Escolares para Alunos e Professores da Rede Municipal	00	100	50	30	15	05
2.1.2.12	Aquisição de Kit de Material Escolar para os Alunos da Rede Municipal	00	100	50	30	15	05
2.1.2.13	Promoção e Realização de Feiras de Conhecimento nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	10	100	40	40	05	05
2.1.2.14	Aquisição de Instrumentos Musicais para Formação de Bandas Marciais nas Escolas	00	100	40	30	25	05

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS**
PROGRAMA	**2.1.3 MANUTENÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR E DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS**
OBJETIVO	Organizar a educação escolar do município de Bento Fernandes na expectativa de atingir a gestão democrática através de novos princípios educacionais contando com o regime de participação e colaboração dos Educando, Alunos e Pais de Alunos nos Programas, Projetos e Ações voltados à melhoria do ensino.
PÚBLICO ALVO	Alunos do Ensino Infantil; Alunos do Ensino Fundamental; Alunos da Educação de Jovens e Adultos E População Bentofernandense.

METAS 2018 – 2021

Garantir uma gestão de qualidade na Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Oferecer qualidade no funcionamento dos departamentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Garantir a Capacitação de Professos e Técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Desportos
Fortalecer o funcionamento dos programas educacionais
Incentivar a participação dos alunos, pais e professores na gestão escolar

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.3.1	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. de Educação e Desportos	15	100	30	30	15	05
2.1.3.2	Manutenção do Programa FUNDEB 60%	20	100	30	30	15	05
2.1.3.3	Manutenção das Ações Financiadas com o Programa FUNDEB 40%	20	100	30	30	15	05
2.1.3.4	Fortalecimento e Manutenção do Programa de Alimentação Escolar (PNAE)	20	100	30	30	15	05
2.1.3.5	Fortalecimento e Manutenção dos Programas de Transporte Escolar (PNATE e PETERN)	20	100	30	30	15	05
2.1.3.6	Manutenção das Ações Relativas a Educação Infantil	20	100	20	20	30	10
2.1.3.7	Manutenção das atividades da Educação Fundamental Anos Iniciais e Finais	20	100	20	20	30	10
2.1.3.8	Manutenção das Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA	20	100	20	20	30	10
2.1.3.9	Apoio a Formação e Capacitação Profissional dos Professores, Técnicos e Funcionários em Geral, da Rede Pública Municipal Ensino	10	100	30	20	30	10
2.1.3.10	Manutenção e Ampliação das Atividades Financiadas com Recursos do PDDE	05	100	30	30	30	5
2.1.3.11	Criação e Implantação da Biblioteca Itinerante	05	100	30	30	30	05
2.1.3.12	Execução do PCCR dos Profissionais da Educação e Funcionário da Educação	05	100	30	30	30	05

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS**
PROGRAMA	**2.1.4 EXPANSÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO**
OBJETIVO	Gerar oportunidade de acesso ao entretenimento a toda a população, estimulando a prática esportiva por meio da valorização do esporte amador, através de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania e a inclusão social, visando à melhoria na qualidade de vida e no lazer de toda a população Bentofernandense.
PÚBLICO ALVO	Crianças, Jovens e Adultos; Alunos da Rede Municipal de Ensino e População Geral de Bento Fernandes

METAS 2018 – 2021

Investir no esporte amador por meio de parcerias com órgãos Federais e Estaduais
Valorizar o esporte amador, com premiações através de realização de campeonatos municipal
Aumentar o percentual de acolhimento de Crianças, Jovens e Adultos nas práticas esportivas
Expandir a cultura da prática esportiva com a oferta de múltiplas modalidades
Criar e Implantar o Projeto "Descobrindo Habilidades Esportivas"

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.4.1	Promoção e Realização de Campeonatos entre Todas as Categorias Esportivas	15	100	30	30	20	05
2.1.4.2	Desenvolvimento e Implantação de Algumas Modalidades Esportivas, Tais Como: Ciclismo, Corridas de Jegues, Maratonas e Gincanas.	05	100	30	30	30	05
2.1.4.3	Incentivo e Premiações para Atletas Amadores	10	100	30	25	30	05
2.1.4.4	Elevação da Taxa de Atendimento Esportivo aos Jovens Bentofernandense.	10	100	25	30	30	05
2.1.4.5	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Esportivos.	10	100	25	30	30	05
2.1.4.6	Construção de Quadras Poliesportivas nas Comunidades: Assentamento Canadá; Bandoleiro; Ladeira Grande; Ubaia; Santa Tereza; Riacho Fechado1; TTL; Arisco; Espinheiro 1; Quintuturé e Alto do Rondon.	00	100	25	30	40	05
2.1.4.7	Recuperação e Manutenção de Ginásio Poliesportivo Existente.	05	100	30	30	30	05
2.1.4.8	Reforma; Recuperação e Adequação de Quadras Poliesportivas Existentes	05	100	30	30	30	05

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
PROGRAMA	**2.1.5 INSERÇÃO CULTURAL NO MIUNICÍPIO**
OBJETIVO	Desenvolver coletivamente a importância do conhecimento cultural como desenvolvimento humano e social, descentralizando a produção da cultura do município.
PÚBLICO ALVO	População de Bento Fernandes

METAS 2018 – 2021

Qualificar a Política Cultural do Município, criando mecanismos de planejamento e gestão

Incentivar e desenvolver atividades direcionadas para a realização de eventos, captação de conhecimentos e à produção de programas de interesse cultural
Realizar os eventos desenvolvidos pela administração bem como o apoio a eventos que dinamizem a cultura e a economia local

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.5.1	Implantação e Extensão da Política "Cultura Viva" em Parcerias com Entes Federados	00	100	30	30	30	10
2.1.5.2	Criação e Fortalecimento do Projeto Virada Cultural	00	100	30	30	30	10
2.1.5.3	Implantação e Manutenção do Conselho Municipal de Políticas Cultural	10	100	20	30	30	10
2.1.5.4	Aquisição e Manutenção de equipamento para Atividades da Secretaria	00	100	50	20	20	10
2.1.5.5	Aquisição de Veículo para as Atividades Desenvolvidas pela Secretaria	00	100	-	100	-	-
2.1.5.6	Efetivação de Convênios e Parcerias com Órgãos Governamentais e não Governamentais Nacionais	00	100	30	30	30	10
2.1.5.7	Realização de Conferências, Fóruns e Seminários Culturais	00	100	20	30	40	10
2.1.5.8	Implantação e Fortalecimento do plano Municipal de Cultura	10	100	20	30	30	10
2.1.5.9	Incentivo e Expansão do Projeto Junino "João Pedro"	10	100	30	25	30	05
2.1.5.10	Promoção de Festivais Culturais Municipal	10	100	30	20	30	10
2.1.5.11	Fomentar o Resgate à Memória da Identidade e Diversidade Cultural Municipal	00	100	30	30	30	10
2.1.5.12	Realização de Parcerias entre os Segmentos Culturais: Municipais, Estaduais, Federais e Outras Entidades da Sociedade Civil	00	100	30	30	30	10
2.1.5.13	Apoio e Incentivo a Entidades e Projetos Culturais no Município	00	100	30	30	30	10
2.1.5.14	Modernização da Biblioteca Pública com Acervo Cultural e Diversificado Atualizado	00	100	30	30	30	10
2.1.5.15	Promoção e Incentivo a Eventos Festivos e Culturais no Município	00	100	30	30	30	10
2.1.5.16	Padronização e Consolidação da Feira Municipal de Cultura	10	100	30	30	20	10
2.1.5.17	Construção de 01 Casa de Cultura Popular	00	100	-	40	60	-
2.1.5.18	Implantação e Organização do Fundo Municipal de Cultura	00	100	30	30	30	10
2.1.5.19	Promoção da Produção Artística e o acesso a Diversidade Cultural	00	100	30	30	30	10
2.1.5.20	Reforma e Ampliação da Biblioteca Pública Municipal	00	100	30	70	-	-
2.1.5.21	Construção de 01 (um) Prédio para Funcionamento da Secretaria	00	100	-	50	50	-
2.1.5.22	Aquisição de Equipamentos e Materiais para Secretaria Municipal de Cultura	00	100	40	35	20	05
2.1.5.23	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Cultura	00	100	35	30	30	05
2.1.5.24	Implantação de Pontos de Cultura nas Comunidades Rurais	00	100	35	30	30	05
2.1.5.25	Criação e Manutenção das Bibliotecas Culturais Itinerantes no município	00	100	30	35	30	05
2.1.5.26	Elaboração e Implantação de Programa de formação para agentes de cultura	00	100	30	35	30	05
2.1.5.27	Implantação da Galeria de Exposições Culturais do Município	00	100	40	30	20	10
2.1.5.28	Construção de 01 (um) Prédio para Funcionamento do Museu Histórico no Município	00	100	50	50	-	-
2.1.5.29	Criação e Fortalecimento da Festa do Bode (Caprifeira) em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	00	100	35	30	30	05
2.1.5.30	Implantação do Calendário Municipal de Cultura	00	100	100	-	-	-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
PROGRAMA	**2.1.6 CULTURA NAS ESCOLAS**
OBJETIVO	Melhorar o incentivo à cultura no contexto escolar da rede municipal de Bento Fernandes/RN, a partir da realização do congresso "Cultura na Escola" que desenvolverá palestras, oficinas e feiras para demonstração dos conhecimentos adquiridos no meio cultural
PÚBLICO ALVO	Alunos, Pais de Alunos e Profissionais Escolar

METAS 2018 – 2021
Aumentar o investimento no setor de cultura escolar, através de parcerias com outras esferas de Governo
Ofertar equipamentos culturais e condições para resgatar as expressões culturais, gastronômicas e tradicionais

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.6.1	Criação e Implantação de Congressos "Cultura na Escola"	00	100	30	30	35	05
2.1.6.2	Apoio a Produções de Projetos a serem Realizados pelos Professores, de acordo com a Realidade de cada Escola	00	100	30	30	30	10
2.1.6.3	Exposição de Trabalho Escolar na Feira de Cultura do Município	00	100	30	30	30	10

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROGRAMA	**2.1.7 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**
OBJETIVO	Equipar e modernizar as unidades de saúde da rede municipal que prestam serviços à população e dessa forma, mudar o quadro de Saúde da população Bentofernandense, garantindo o acesso aos serviços de qualidade, com dignidade, num período hábil ao atendimento das necessidades básicas de saúde.
PÚBLICO ALVO	Profissionais de Saúde e População Bentofernandense

METAS 2018 – 2021
Adequar as Unidades de Saúde existentes no município com normas atuais de atendimento ao usuário.
Ofertar aos servidores da saúde uma educação constante para o aperfeiçoamento da qualificação dos serviços de saúde ofertados à população.
Oferecer melhor qualidade no atendimento aos usuários de saúde do município
Equipar o atendimento de saúde do município com novos veículos, visando o acolhimento domiciliar das famílias Bentofernandense.
Aprimorar o atendimento de urgência/emergência, garantindo a população acesso ao serviço de pré-atendimento de forma humanizada.

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.7.1	Aquisição de 01 (uma) Ambulância de Suporte Básico (Tipo B)	00	100	-	100	-	-
2.1.7.2	Aquisição de Equipamentos e Materiais Básicos para Socorro Imediato para as Ambulâncias Existentes no município	00	100	20	30	30	20
2.1.7.3	Ampliação no atendimento de Plantão Médico no Município	20	100	20	30	20	10
2.1.7.4	Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais da Saúde	10	100	30	20	20	20
2.1.7.5	Aquisição de 01 (um) Veículo tipo pick-up 4x4 para Transporte dos Profissionais da Estratégia de Saúde da Família no Deslocamento para Atendimentos as Famílias da Zona Rural do Município	00	100	-	-	100	-
2.1.7.6	Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Passeio para o Transporte dos Profissionais da Estratégia de Saúde da Família para os Atendimentos Domiciliares na Zona Urbana do Município	00	100	-	100	-	-
2.1.7.7	Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Passeio para o Transporte dos Profissionais do Programa Saúde Bucal para Atendimento no Município	00	100	-	-	-	100

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROGRAMA	**2.1.8 REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE**
OBJETIVO	Reformar e Ampliar as unidades de saúde, visando melhorar as condições de atendimento aos usuários do SUS no município, viabilizando reformas estruturais e aquisição de equipamentos, objetivando a procura espontânea ou programada dos serviços ofertados pela rede municipal.
PÚBLICO ALVO	População Bentofernandense

METAS 2018 – 2021

Oferecer estrutura física adequada que permita à prática das ações de saúde de qualidade a população
Aprimorar o acesso da população as áreas de abrangência da saúde pública municipal
Ampliar a capacidade resolutiva da Unidade Mista de Saúde Beatriz Rodrigues da Silveira nas ocorrências de urgência e emergência

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.8.1	Conclusão da Construção das Unidades Básicas de Saúde das Localidades do Riacho Fechado 1, TTL, Santa Teresa e Ubaia.	00	100	25	25	25	25
2.1.8.2	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde Beatriz Rodrigues da Silveira	00	100	20	30	25	25
2.1.8.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para as Unidades Básicas de Saúde de Riacho Fechado 1, TTL, Santa Teresa e Ubaia.	00	100	25	25	25	25
2.1.8.4	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para os Postos de Saúde da Zona Rural	00	100	25	25	25	25
2.1.8.5	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Unidade Mista de Saúde Beatriz Rodrigues da Silveira	00	100	20	30	25	25

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROGRAMA	**2.1.9 FARMÁCIA PARA TODOS**
OBJETIVO	*Viabilizar o acesso a medicamentos gratuitos e qualificar a Assistência Farmacêutica a todos os Bentofernandense*
PÚBLICO ALVO	População Carente de Bento Fernandes

METAS 2018 – 2021

Manutenção da política de assistência farmacêutica em resposta às demandas da população carente
Ofertar a população de Bento Fernandes o acesso aos medicamentos básicos da assistência farmacêutica

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.9.1	Ampliação da Oferta de Medicamentos Oferecidos pela Farmácia Básica	10	100	20	20	40	10
2.1.9.2	Expansão do Número de Farmácias Básicas nas Unidades de Saúde Municípal	00	100	-	50	30	20

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROGRAMA	**2.1.10 PROGRAMA MAIS SAÚDE**
OBJETIVO	Ampliar os serviços de saúde ofertados, Através de implantação de novos centros de serviços especializados, objetivando a continuidade nos tratamentos prescritos pelos profissionais da rede municipal de saúde
PÚBLICO ALVO	Profissionais e População em Geral

METAS 2018 – 2021

Incentivar a inclusão da prática de atividades complementares à saúde das pessoas da terceira idade
Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção à saúde
Promover vigilância integral ao processo de envelhecimento ativo, ampliando o índice de autonomia e independência da pessoa idosa, envolvendo familiares e comunidade geral - Apoio do NASF
Ofertar diferentes serviços especializados em saúde

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.10.1	Construção e Implantação do Centro de Reabilitação Municipal	00	100	25	25	25	25
2.1.10.2	Aquisição de Equipamentos e Materiais para o Centro de Reabilitação Municipal	00	100	25	25	25	25
2.1.10.3	Implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	00	100	-	50	-	50
2.1.10.4	Implantação do NASF – Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família	00	100	100	-	-	-
2.1.10.5	Construção e Implantação de Academias de Saúde da Terceira Idade	00	100	50	-	50	-
2.1.10.6	Aquisição e Equipamentos para as Academias de Saúde da Terceira Idade	00	100	50	-	50	-
2.1.10.7	Implantação do Programa "Ação Saúde Cidadã" em todas as comunidades	00	100	50	50	-	-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROGRAMA	**2.1.11 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**
OBJETIVO	Modernizar e dá suporte informatizado à rede de assistência à saúde, visando promover o acesso de profissionais e usuários as informações dos serviços e atendimentos prestados à população.
PÚBLICO ALVO	Profissionais e População em Geral

METAS 2018 – 2021

Viabilizar subsídios através de redes e sistemas de informática, para que os profissionais e usuários possam ter celeridade em seus atendimentos
Facilitar a introdução de dados cadastrais e dados estatísticos

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.11.1	Informatizar todas as unidades e postos de saúde do município.	00	100	25	25	25	25
2.1.11.2	Implantar redes de acesso a internet nas unidades e postos de saúde do município	00	100	25	25	25	25
2.1.11.3	Implantar o Prontuário eletrônico dos usuários da rede municipal de saúde	00	100	100	-	-	-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**
PROGRAMA	**2.1.12 PROGRAMAS HABITACIONAIS PARA AS FAMILIAS DE BENTO FERNANDES-VIVER MELHOR**
OBJETIVO	Garantir qualidade habitacional, aprimorando um habitar mais seguro e saudável, contribuindo para uma vida mais digna e humanitária.
PÚBLICO ALVO	População na linha de externa pobreza e pobreza.

METAS 2018 – 2021

Firmar Convênios com os Governos Estaduais e Federais para demandar a construção, reformas e melhorias de interesse social da população.
Ofertar habitações dignas e humanas para as famílias, proporcionando melhor qualidade de vida.
Construção de casas populares para as famílias de Bento Fernandes e para funcionários do poder público municipal, de acordo com critérios de renda do Ministério das Cidades.
Erradicação de Casas de Taipa na Zona Urbana e Rural do Município

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
1.1.12.1	Construção de Casas Populares para Populares e Funcionários	00	100	30	30	20	20
1.1.12.2	Reforma e/ou Recuperação de Unidades Habitacionais.	00	100	30	30	20	20
1.1.12.3	Estabelecimento da Regulação Fundiária Urbana e Rural do município	00	100	25	25	25	25
1.1.12.4	Aperfeiçoamento do Mapeamento das Áreas Vulneráveis e Áreas de Risco	00	100	25	25	25	25
1.1.12.5	Expansão do Programa Minha Casa Minha Vida	00	100	30	30	20	20

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**
PROGRAMA	**2.1.13 FORTALECIMENTO DA POLITICA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇAO, ASSSITENCIA SOCIAL E JUVENTUDE**
OBJETIVO	Promover a Política Municipal de Assistência Social, gerando a emancipação familiar, contribuindo na diminuição das desigualdades sociais e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários da política assistencial.
PÚBLICO ALVO	Crianças de 0 a 03 anos e de0 a 06 anos; Crianças e Adolescentes 07 a 17 anos; Adultos 18 a 59 anos; Idosos a partir de 60 anos; Famílias em Vulnerabilidade Social e Famílias inscritas no CadÚnico.

METAS 2018 – 2021
Universalizar os serviços, programas e projetos, colaborando para redução das famílias em risco e vulnerabilidade social, dentro do parâmetro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
Promover e Garantir a Política do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Juventude no Município de Bentos Fernandes.

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.13.1	Fortalecimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	10	100	40	20	20	10
2.1.13.2	Construção; Reforma e Ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	05	100	50	30	10	05
2.1.13.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Secretaria de Assistência Social	10	100	30	30	20	10
2.1.13.4	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para Unidades dos Programas Assistenciais.	05	100	50	20	10	15
2.1.13.5	Implantação do Programa de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais	00	100	25	25	25	25
2.1.13.6	Implantação e Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	00	100	25	25	25	25
2.1.13.7	Construção e Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	00	100	60	20	10	10
2.1.13.8	Implantação/Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA.	00	100	25	25	25	25
2.1.13.9	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	10	100	40	20	20	10
2.1.13.10	Aprimoramento da Conferência Municipal de Assistência Social	10	100	50	20	10	10
2.1.13.11	Manutenção dos Serviços de Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPBF	10	100	30	20	20	20
2.1.13.12	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS	10	100	30	20	20	20
2.1.13.13	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Assistência Social.	00	100	30	30	20	20
2.1.13.14	Criação, Implantação e Manutenção da Lei de Programas de Benefícios Emergenciais e Eventuais.	00	100	30	20	30	20
2.1.13.15	Aquisição de 01 (um) Veículo de Passeio para as Atividades da Secretaria	00	100	-	100	-	-
2.1.13.16	Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para SEMTHAS e Programas Sociais	05	100	30	30	30	05
2.1.13.17	Construção de 01 (um) Imóvel para Funcionamento da SEMTHAS	00	100	20	30	30	20
2.1.13.18	Implantação do Projeto "Ação de Cidadania" na Zona Urbana e Rural	00	100	30	20	40	10
2.1.13.19	Incentivo a Inclusão Produtiva	00	100	30	30	20	20
2.1.13.20	Implantação da Vigilância Social	00	100	25	25	25	25
2.1.13.21	Incentivo realização de Cursos Profissionalizantes através de Parcerias com Sistema S e Escolas Agrícolas.	10	100	30	30	20	20
2.1.13.22	Capacitação continuada para os Profissionais da rede SUAS	05	100	30	30	20	15
2.1.13.23	Implantação e manutenção da Primeira Infância/Programa Criança Feliz	20	100	30	20	20	10
2.1.13.24	Incentivos às festividades e comemorações da Secretaria de Assistência Social	10	100	30	20	30	10
2.1.13.25	Promoção e Realização de campanhas socioeducativas.	10	100	30	20	30	10
2.1.13.26	Incentivo a Criação de Associações de Facções de Costura, para geração de emprego e renda para a população	00	100	20	30	30	20
2.1.13.27	Aquisição de 01 (um) Veículo para as Atividades dos Programas Sociais	00	100	100	-	-	-
2.1.13.28	Aquisição de 01 (um) Veículo para Uso no Programa Bolsa Família - IGDPBF	00	100	-	100	-	-
2.1.13.29	Realização de Feiras e Exposições sobre Empreendedorismo	00	100	30	20	30	20

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE**
PROGRAMA	**2.1.14 POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNCIPAIS DE ASSITENCIA SOCIAL**
OBJETIVO	Fortalecer os Conselhos Municipais vinculados à secretária de Assistência Social, garantindo um espaço de ampla discussão democrática, gerando um controle social forte e participativo.
PÚBLICO ALVO	Conselheiros Municipais e comunidade

METAS 2018 – 2021

Consolidar os conselhos estruturando, equipando e dando condições para seu funcionamento.

Fortalecimento dos Conselhos vinculados a Secretaria de Assistência Social

Nº	AÇÕES	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
2.1.14.1	Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social	10	100	30	20	20	20
2.1.14.2	Construção e manutenção da casa dos conselhos municipais de Assistência Social.	00	100	30	30	20	20
2.1.14.3	Criação, Implantação e Manutenção do Conselho municipal de Habitação	00	100	50	30	10	10
2.1.14.4	Criação, Implantação e manutenção do Conselho Municipal da Juventude	00	100	30	30	20	20
2.1.14.5	Criação, Implantação e manutenção do Conselho antidrogas	00	100	40	20	20	20
2.1.14.6	Aperfeiçoamento do Conselho Municipal do Idoso	00	100	30	30	30	30
2.1.14.7	Reequipamento dos Conselhos Municipais da Assistência Social	00	100	35	25	20	20

2.1.14.8	Aquisição e Manutenção de 01 (um) veículo para as atividades dos Conselhos	00	100	-	-	100	-
2.1.14.9	Capacitação do Corpo de Conselheiros Municipais.	10	100	40	20	20	10
2.1.14.10	Potencialização do Conselho Tutelar	10	100	30	20	30	10

3. INDICADORES – DIMENSÃO ESTRATÉGICA: ***Infraestrutura, Desenvolvimento Turístico e Sustentabilidade.***

Quadro 05. Eixo Temático: ***Ampliação da Infraestrutura***

EIXO TEMÁTICO	**AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**	
INDICADORES	**REFERÊNCIAS**	
	ANO BASE	**ÍNDICE**
Área de Unidade Territorial	2016	301,069 km²
Esgotamento Sanitário Adequado	2010	14,4%
Arborização em Vias Públicas	2010	74%
Urbanização de Vias públicas	2010	0%
Total de Prédios públicos para Deficientes Acessibilidade	**2017**	**02**
Número de Economias e Domicílios Ativos - Abastecidos	2008	1.402 unid.
Número de Economias e Domicílios Residenciais Ativos - Abastecidos	2008	795 unid.

Fonte: IBGE / Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saneamento Básico / Secretaria Municipal de Obras.

Quadro 11. Eixo Temático: ***Extensão Econômica e Sustentável***

EIXO TEMÁTICO	**EXTENSÃO ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL**	
INDICADORES	**REFERÊNCIAS**	
	ANO BASE	**ÍNDICE**
PIB per Capita	2014	R$ 6.874,08
Percentual do Orçamento Proveniente de Fontes Externas	2015	98,6%
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	2010	0,582
Valor da Produção de Oleaginosa de Algodão herbáceo (em caroço)	2007	90 Mil Reais
Valor da Produção de Cereal Feijão (em grão)	2007	115 Mil Reais
Valor da Produção de Cereal Milho (em grão)	2007	06 Mil Reais
Valor da Produção de Sorgo Granífero (em grão)	2007	08 Mil Reais
Produção Temporária Fava (em grão)	2015	10 Mil Reais
Produção Temporária Feijão (em grão)	2015	11 Mil Reais
Produção Temporária Milho (em grão)	2015	07 Mil Reais
Produção Temporária Mandioca	2015	425 Mil Reais
Produção Temporária Sorgo (em grão)	2015	29 Mil Reais
Bovino - efetivo dos rebanhos	2015	5.258 Cabeças
Bubalino - efetivo dos rebanhos	2015	17 Cabeças
Eqüino - efetivo dos rebanhos	2015	550 Cabeças
Suíno - total - efetivo dos rebanhos	2015	564 Cabeças
Suíno - matrizes de suínos - efetivo dos rebanhos	2015	252 Cabeças
Caprino - efetivo dos rebanhos	2015	852 Cabeças
Ovino - efetivo dos rebanhos	2015	3.767 Cabeças
Galináceos - total - efetivo de rebanhos	2015	11.028 Cabeças
Galináceos - galinhas - efetivo dos rebanhos	2015	6.600 Cabeças
Vacas ordenhadas - quantidade	2015	2.179 Cabeças
Leite de vaca - produção - quantidade	2015	1.961 Mil Litros
Leite de vaca - valor da produção	2015	3.530 Mil Reais
Ovos de galinha - produção - quantidade	2015	59 Mil Dúzias
Ovos de galinha - valor da produção	2015	356 Mil Reais

Fonte: IBGE/ Produção Agrícola Municipal/ Produção da Pecuária Municipal.

Quadro 12. Eixo Temático: ***Gestão Sustentável no Turismo***

EIXO TEMÁTICO	**GESTÃO SUSTENTÁVEL NO TURISMO**	
INDICADORES	**REFERÊNCIAS**	
	ANO BASE	**ÍNDICE**
Número de Meios de Hospedagem no Município	2017	01
Número de empregos diretos gerados pelo turismo	2017	00
Atividades Desenvolvidas no Setor Turístico	2017	00
Quantidade de Atrativos Turísticos Municipal	2017	02

Fonte: Secretaria Municipal de Turismo

3.1 PROGRAMAS FINALÍSTICOS POR DEPARTAMENTOS:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
PROGRAMA	**3.1.1 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**
OBJETIVO	Expandir, Aperfeiçoar e Impulsionar o desenvolvimento da infraestrutura Urbana e Rural, proporcionando mobilidade "mudanças" no município, visando à promoção da qualidade de vida da população Bentofernandense.
PÚBLICO ALVO	População do Município de Bento Fernandes

METAS 2018 – 2021

Equipar a Secretaria Municipal de Obras com Aparelhamentos, Máquinas e Veículos necessários a execução dos serviços a serem prestados a população

Ofertar aos servidores da secretaria meios adequados para a gestão e controle das demandas apresentadas

Aumentar o investimento no Setor de Infraestrutura Urbana e Rural por meio de parcerias com a União e o Estado.

Aumentar e aprimorar a rede de mobilidade urbana e rural do município

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
3.1.1.1	Construção de Praças, Quiosques e Calçadões na Sede do Município	00	100	20	30	40	10
3.1.1.2	Urbanização e Duplicação do Perímetro Urbano da ´RN 120 – Bento Fernandes	00	100	20	40	30	10
3.1.1.3	Construção de Pórtico Rodoviário na Sede do Município	00	100	20	30	40	10
3.1.1.4	Construção de 01 (um) Balneário Popular no Açude Barreto	00	100	20	30	40	10
3.1.1.5	Manutenção da Malha Viária Urbana e Rural Municipal	00	100	20	30	40	10
3.1.1.6	Implantação da Rede de Abastecimento de Água nos Assentamentos Espinheiros I, II e Quintururé.	00	100	20	40	30	10
3.1.1.7	Implantação da Rede de Saneamento Básico na Sede do Município	00	100	20	40	30	10
3.1.1.8	Reforma, Ampliação e Manutenção de Prédios Públicos com Construção de Acessibilidade para os Portadores de Deficiência	10	100	40	20	20	10
3.1.1.9	Construção do Mercado Público Municipal	00	100	20	40	30	10
3.1.1.10	Construção do Auditório público municipal na Sede do Município	00	100	20	30	40	10
3.1.1.11	Expansão da Via "RN 120 que liga a cidade de Bento Fernandes com as BRs 304 e 406"	00	100	30	40	20	10
3.1.1.12	Realizar Pavimentação de vias Públicas da Zona Urbana e Rural do município	10	100	40	20	20	10
3.1.1.13	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos para uso nas Atividades da Secretaria de Obras	00	100	20	40	30	10
3.1.1.14	Construção de Pontos e Abrigos para Taxista e Moto Taxista na Sede do Município	00	100	20	30	40	10
3.1.1.15	Construção de 01 (um) Cemitério Público próximo a Sede do Município	00	100	20	30	40	10
3.1.1.16	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	00	100	40	30	20	10
3.1.1.17	Construção de Obras de Urbanização na Zona Urbana e Rural	00	100	20	30	40	10
3.1.1.18	Construção de (01)Centro Administrativo na Sede do Município	00	100	20	30	40	10
3.1.1.19	Duplicação do Perímetro Urbano Municipal da RN 120	00	100	30	30	30	10

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**
PROGRAMA	**3.1.2 AUMENTO DA ESTRUTURA PARA O AGRONEGÓCIO E FORTALECIMENTO DO SETOR PRODUTIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR**
OBJETIVO	Incentivar a participação dos produtores local no PIB municipal, promovendo qualificação da Agricultura Familiar, através da oferta de assistência técnica e inovações tecnológicas, contribuindo com o fortalecimento da economia e o aumento da renda das famílias, através de parcerias com entidades privadas e outras esferas do governo.
PÚBLICO ALVO	Produtores Local e População Geral

METAS 2018 – 2021

Apoiar o pequeno produtor rural por meio de incentivo a diversificação produtiva e inclusão dos produtos no mercado consumidor local
Expandir a promoção e qualificação dos serviços de auxílio tecnológico e expansão rural para os produtores da agricultura familiar
Impulsionar a criação de Cooperativas e Associações de produtos locais

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
3.1.2.1	Construção e Conservação de Reservatórios de Água (açudes, barreiros e lagoas)	-	100	20	30	40	10
	Construção de Barragens Subterrâneas	-	100	10	40	40	10
3.1.2.2	Ampliação do n.º de Famílias Beneficiadas com o Programa Corte de Terra	10	100	20	30	30	10
3.1.2.3	Ampliação do n.º de Famílias Beneficiadas com o Programa de Distribuição de Água Potável	10	100	20	30	30	10
3.1.2.4	Criação do Programa de Distribuição de Sementes para Produtores Locais	10	100	20	30	30	10
3.1.2.5	Criação e Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da agricultura local	-	100	20	30	40	10
3.1.2.6	Padronização da Feira Livre com Barracas e Produtos Oriundos da Agricultura Familiar	-	100	20	30	40	10
3.1.2.7	Ampliação do Número de Vagas no Programa Garantia Safra	-	100	20	30	40	10
3.1.2.8	Incentivo a Criação de Hortas Comunitárias	-	100	20	30	40	10
3.1.2.9	Incentivo a Criação de Projetos de Piscicultura	-	100	20	30	40	10
3.1.2.10	Incentivo a Criação de Projetos de Avicultura de Fundo de Quintal	-	100	20	40	30	10
3.1.2.11	Desenvolver Parcerias com Empresas como: SEBRAE; SENAR; SENAC; EMATER; EMPARN; Escolas Técnicas; Universidades Públicas e Privadas, para qualificação dos setores produtivos	-	100	20	30	30	20
3.1.2.12	Instalação/Recuperação de Poços Artesianos	-	100	20	30	40	10
3.1.2.13	Aquisição de Maquinas, Tratores e Implementos Agrícolas para Suporte Técnico ao Agricultor Local	-	100	30	30	30	10
3.1.2.14	Aquisição de equipamentos de informática para uso na Secretaria	-	100	20	40	20	20
3.1.2.15	Reforma e Adequação das Instalações Físicas da Secretaria	-	100	30	30	30	10

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**
PROGRAMA	**3.1.3 IMPULSIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DA PECUÁRIA LOCAL**
OBJETIVO	Utilizar os mecanismos de contribuição ao cuidado do rebanho e a comercialização de produtos originários da pecuária, visando à garantia do abastecimento interno e o fortalecimento da economia local.
PÚBLICO ALVO	Pequenos Criadores Local e População Geral

METAS 2018 – 2021

Aprimoramento da qualidade do rebanho animal
Intensificação no atendimento à saúde do rebanho
Aumento da oferta de alimento animal, através da produção local
Ampliação do rebanho por meio do acréscimo de ovino e caprino
Criação e Implantação do Projeto "Farmácia Veterinária", objetivando a Distribuição Gratuita de Medicamentos para Criadores com Rebanho de Até 10 (dez) animais

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
3.1.3.1	Ampliação e Apoio ao Pequeno Pecuarista	-	100	20	30	40	10
3.1.3.2	Incentivo a Produção e o Armazenamento de Forragem	-	100	20	30	40	10
3.1.3.3	Apoio a Ampliação do Rebanho da Caprinovinocultura	-	100	20	30	30	20
3.1.3.4	Implantação do Projeto "Farmácia Veterinária"	-	100	10	30	50	10

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**
PROGRAMA	**3.1.4 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL**
OBJETIVO	Garantir a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social para o presente e para as gerações futuras, contribuindo para a ampliação Sustentável do município, identificando os limites e potencialidades da população, orientando no processo de transição Agro ecológica das Unidades de produção do município;
PÚBLICO ALVO	Servidores Público; População Geral

METAS 2018 – 2021

Implementar os sistemas de coleta seletiva de resíduos sólidos
Fortalecimento para a gestão municipal dos serviços de resíduos sólidos urbanos
Desenvolver, em parceria com outras Secretarias Municipais, o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada junto à população

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
3.1.4.1	Construção de Aterro Sanitário	-	100	10	30	40	20
3.1.4.2	Criação e Implantação do Plano Municipal de Meio Ambiente	-	100	20	40	30	10
3.1.4.3	Criação e Implantação do Programa de Arborização da Cidade	10	100	20	30	30	10
3.1.4.4	Criação e Implantação do Programa de Educação Ambiental	-	100	10	30	40	20
3.1.4.5	Incentivar a Criação de Associações e/ou Grupos Reciclagem do Lixo doméstico	10	100	20	30	30	10
3.1.4.6	Potencializar o Programa de Coleta Seletiva do Lixo Doméstico	10	100	20	30	30	10
3.1.4.7	Criação e Implantação o Projeto de Esgoto Sanitário em Parceria com a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	-	100	10	30	40	20

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
PROGRAMA	**3.1.5 INSERÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO**
OBJETIVO	Conscientizar e sensibilizar a comunidade local, os poderes públicos e privados, quanto à importância do turismo como instrumento de desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental.
PÚBLICO ALVO	

METAS 2018 – 2021
Estabelecer estratégias que serão realizadas junto ao plano de desenvolvimento turístico do município, objetivando atingir os resultados propostos pela Secretaria Municipal de Turismo.
Tornar acessível à população em geral, informações pertinentes ao desenvolvimento turístico como atividade econômica e sustentável

Nº	INICIATIVAS	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
3.1.5.1	Criação e Implantação o Plano Turístico Municipal	00	100	30	30	20	20
3.1.5.2	Elaboração e Implantação o Projeto de Criação do Mercado Turístico Municipal	00	100	30	30	20	20
3.1.5.3	Realização de Ações de Fomento Turístico, em Conjunto com as Demais Secretarias e	00	100	40	30	20	10
3.1.5.4	Criação e Implantação do Fundo Municipal de Turismo	00	100	30	30	20	20
3.1.5.5	Dinamização a Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Turismo, através de Convênios e Parcerias com o Governo Estadual e Federal.	00	100	50	20	20	10
3.1.5.6	Apoio ao Turismo Religioso Local com a Realização Romarias para Diversas Cidades do Estado.	00	100	30	30	30	10
3.1.5.7	Realização de Projetos de Resgate do Turismo Local	00	100	20	30	30	20
3.1.5.8	Elaboração e Realização de Estudos, Pesquisas, Planos, Programas e Projetos para o Desenvolvimento de Atividades Turísticas no Município.	00	100	30	30	30	10
3.1.5.9	Capacitação Profissional dos Prestadores de Serviços Turísticos, por meio da Captação e Realização de Cursos	00	100	20	30	30	20
3.1.5.10	Aquisição 01 (UM) Veículo destinado ao uso das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	00	100	-	100	-	-

4. INDICADORES – DIMENSÃO ESTRATÉGICA: *LEGISLANDO COM RESPONSABILIDADE.*

Quadro 06. Eixo Temático: *Reaparelhamento Administrativo*

EIXO TEMÁTICO	REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO	
INDICADORES	REFERÊNCIAS	
	ANO BASE	ÍNDICE
Total de Vereadores no Exercício de suas Funções	2017	09
Total de Servidores Efetivos	2017	04
Total de Servidores Comissionados ou Contratados	2017	03

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal de Bento Fernandes

4.1 PROGRAMAS FINALÍSTICOS: Câmara Municipal

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**
PROGRAMA	**4.1.1 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA**
OBJETIVO	Promover a democracia, a justiça social e a igualdade de direitos, bem como, exercer funções legislativas burocráticas
PÚBLICO ALVO	Vereadores, Servidores da Câmara e População Geral

METAS 2018 – 2021
Melhoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do poder legislativo municipal
Criar condições para o exercício da vereança e das atividades legislativas de forma eficiente e eficaz
Oferecer a população de nosso município a oportunidade de qualificação educacional voltado a cidadania e mercado de trabalho

Nº	AÇÕES	ÍNDICE (%)		DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA %			
		RECENTE	FUTURO	2018	2019	2020	2021
4.1.1.1	Readaptação/Ampliação/Reforma de Imóveis e Espaços de uso da Câmara	00	100	25	25	25	25
4.1.1.2	Manutenção do Funcionamento da Câmara de Vereadores	100	100	100	100	100	100
4.1.1.3	Qualificação e Capacitação de Servidores e Vereadores	10	100	20	20	25	25
4.1.1.4	Criação do Espaço Educacional Legislativo	00	100	25	25	25	25

ANEXO II

MATRIZ DE FINANCIMENTO DO PLANO

A estimativa das Receitas do Município para o período do Plano Plurianual 2018 - 2021 foram considerados o desempenho da receita arrecadada em 2016, a reestimativa para 2017 os cenários econômicos e a perspectiva de crescimento da arrecadação própria através de Tributos e Taxas.
Os parâmetros financeiros que nortearam a projeção dos valores das receitas orçamentárias foram os índices projetados pelo IBGE e aplicados conforme sua origem e natureza:

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS RECEITAS PARA O PERÍODO 2018-2021

EM R$					
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**TOTAIS**
1 . PRÓPRIA	**799.200,00**	**839.160,00**	**881.118,00**	**925.173,90**	**3.444,651,90**
IMPOSTOS	462.000,00	485.100,00	509.355,00	534.822,75	1.991.277,75
TAXAS	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	206.886,00
OUTRAS RECEITAS	289.200,00	303.660,00	318.843,00	334.785,15	1.246.488,15
2.TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAL	**25.475.300,00**	**27.262.662,60**	**29.175.347,65**	**31.087.495,36**	**113.000.805,61**
2.1 UNIÃO	15.052.800,00	16.106.496,00	17.233.950,72	18.440.327,27	66.833.573,99
2.2 ESTADO	4.164.000,00	4.434.660,00	4.722.912,90	5.029.902,24	18.351.475,14
2.3 TRANSF. MULTI GOVERNAMENTAIS	5.750.000,00	6.037.500,00	6.339.375,00	6.656.343,75	24.783.218,75
2.4 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	508.500,00	684.006,60	879.109,03	960.922,10	3.032.537,73
3. (-) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA O FUNDEB	**-2.794.500,00**	**-2.934.225,00**	**-3.080.936,25**	**-3.234.983,06**	**-12.044.644,31**
SUB-TOTAL	**23.480.000,00**	**25.167.597,60**	**26.975.529,40**	**28.777.686,20**	**104.400.813,20**
5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
6. ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
7.TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.035.000,00	2.136.750,00	2.243.587,50	2.355.766,88	8.771.104,38
TOTAL GERAL	**25.680.000,00**	**27.477.597,60**	**29.401.029,40**	**31.324.461,20**	**113.883.088,21**

ANEXO III

PROJEÇÃO DE DESPESA DO PODER EXECUTIVO

· **POR EIXO TEMÁTICO:**

Em Percentual

1. EIXO TEMÁTICO/GESTÃO E INVESTIMENTOS	**SOBRE A RECEITA PREVISTA**
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	15 %
EDUCANDO E PROMOVENDO ESPORTE PARA INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	25 %
DIVERSIDADE CULTURAL PARA O AVANÇO DA CIDADANIA	05 %
ABRANGÊNCIA, IGUALDADE E INTEGRALIDADE NA SAÚDE, GARANTINDO SERVIÇOS DE QUALIDADE	20 %
ENFRENTAMENTO DA POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	10 %
AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	15 %
EXTENSÃO ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL	05 %
GESTÃO SUSTENTÁVEL NO TURÍSMO	05 %
PERCENTUAL GERAL:	***100 %***

ANEXO IV

REGISTRO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

· ***Registro em Ata - 09/08/2017***
Aos dias09 do mês de agosto de 2017 foi realizada a primeira audiência pública sobre a PPA- plano plurianual no município de Bento Fernandes-RN, local câmara de vereadores, ás 09:30horas. Com objetivo de elaborar o novo PPA, que reforça a opção por um modelo de desenvolvimento com inclusão social e redução das desigualdades, com foco na qualidade dos serviços públicos e no equilíbrio da economia, e está organizado em duas partes; dimensão estratégica, composta pela visão de futuro. Participaram os secretários da gestão municipal, representantes, entidades e comunidade local. Iniciando os trabalhos o coordenador da mesa SR. Osman, convidou a controladora, Rozepara explicar o eixo de competência ser trabalhado na gestão de 2018 a 2021,falou da importância do novo modelo do PPA- plano plurianual, deixou em destaque que este plano atende recomendações do governo federal. Apresentou ao público presente o plano de ações e metas de pasta, sendo a modernização administrativa da gestão e o fortalecimento da controladoria Municipal e fez referência a potencialização da gestão - 100%. Em Seguida foi à secretaria de administração, planejamento e finanças, que apresentou o eixo tendo como expositor o Sr. Osman que fez sua apresentação através depercentuais de acordo com o novo modelo do PPA- plano plurianual, deixando claro que objetivo do plano é atualizar os mecanismo e instrumento de gestão de modo aperfeiçoar os resultados da gestão, e oferta de atendimento de excelência e segurança pública aos cidadãos de Bento Fernandes. Fez explanação do plano das ações deixando aberto para as sugestões. Na seqüência foi convidada a secretaria de Educação e Desporto falou o secretário Jackson que disse o objetivo que buscar parcerias com órgão federados que possam oferecer e assegurar as condições mínimas de reestruturação da rede física escolar municipal, priorizando o atendimento escolar com qualidade para os alunos do município, depois exibi-o o plano de ação e avisou das caixas de sugestão para os que desejaram contribuir com proposta para o PPA .A controladora pediu a palavra para dar mas explicação sobres as ações da sua pasta. Foi convidado a falar secretário de cultura, o mesmo mencionou importância da audiência do PPA- plano plurianual, disse objetivo, desenvolver coletivamente a importância do de cultura como desenvolvimento humano e social, descentralizando a produção da cultura do município, em seguida e apresentou ações. Logo em seguida foi a vez do secretário de turismo, que falou da importância da pasta para o desenvolvimento do município com a criação do plano do turismo, na área no turismo religioso. O coordenado da mesa convidou a secretaria de Assistência Social, sendo que a secretaria autorizou a assessora Cinthya Bezerril a fazer explanação das ações da pasta, falou da importância da audiência do PPA, deixou claro que algumas das ações apresentadas são resultados da conferencia social de Assistência Social realizada no dia 13 de julho de 2017, e deixou em aberto para comunidade sugerir algumas propostas, como também os demais secretários. Foi aberta a palavra para os presentes, o primeiro a fazer uso foi o vereador César, parabenizou a gestão pela forma de construir o PPA. Sugeriu para o secretario de saúde a importância do atendimento especializada, e mencionou a prioridade do NASF. Para agricultura falou da importância do banco de rações através do programa e incentiva produção de ração. Na área da Assistência Social citou a importância do empreendedorismo local, através das atividades local, através de palestras com parceria com o SEBRAE com temas voltado a o empreendedorismo com objetivo criar oportunidade de trabalho. E para o turismo potencializar através da pintura que existe na zona rural do município de Bento Fernandes- RN, para obras reciclagem do lixo para potencializar a coleta seletiva do lixo. O segundo vereador a falar foi o vereador José Nicássio, que criticou a forma que foi feita divulgação para

audiência do PPA, Porém fez elogio a proposta sobre o controle patrimonial, sugeriu que fosse providenciada casa de apoio para os usuários que vão para ser atendido em Natal. Ampliação das casas de farinhas. O coordenador dos trabalhos explicou a forma de divulgação do convite, sendo publicado em Diário oficial, oficio para Câmara Municipal Vereadores, carro de som nas ruas. O vereador bastante agressivo perdeu o controle emocional e baixo o nível de discussão com palavrão de baixo calão (porra). Logo após este momento tenso a assessora Cíntya Bezerril reforçou dizendo que a sociedade foi representada através do conselho, e que o mesmo foi convocado, também foi anunciado em rádio. Inscreveu-se para falar o vereador Marcos Câmara, falou que é pela primeira vez que se discute com a sociedade o PPA, deixou claro que as propostas são muito boas, porém sabe que precisa de orçamento para executá-las. Sugeriu que fossem incluídos no calendário da cultura os dias do vaqueiro e do evangélico. Irmão Gilson falou dos gastos com transporte escolar com os alunos dos cursos superior para Natal, mas essa mão de obra não é valorizada, por questões políticas. Relatou também que o esporte tirar jovens do mundo das drogas. Deus os parabéns a secretaria de agricultura pelas propostas. O vereador Geison Babosa, falou que o plano estava bem feito e parabenizou , disse que não vê muita importância na criação da pasta de turismo, afirmou que a pasta de esporte teria sido melhor. Sobre a forma de divulgação do convite para o PPA, mencionou que muitas vezes chega atrasado nesta casa, e chamou de quadrilha. Logo em seguida o Sr. Osman pediu para o vereador se retratasse perante o que falou, e o vereador desconversou e não se retratou ao público presente. Em seguida o prefeito Junior Marques pediu desculpas aos presentes pelo baixo nível por parte de alguns convidados, disse que na gestão atual não existe politicagem na hora de contratar o servidor, pois antes do processo seletivo teria convidado a psicóloga sobrinha do vereador Geison e o mesmo não permitiu que ela fosse contratada. O presidente da câmara José Pequeno esclareceu o mal-entendido sobre o convite, e pediu desculpas pelo o fato ocorrido, fez elogios pela forma de elaboração do PPA. O vereador Eduardo falou da importância da limpeza do açude do município Bento Fernandes destacou que uma obra de grande valia para o município. João Paulo falou em nome da Juventude, solicitou que fosse criado o conselho da juventude, a assessora Cintya disse que esta proposta está contemplada dentro do plano de ação da Assistência Social. Por ultimo o prefeito agradeceu ao publico presente, e expressou a satisfação com as proposta apresentadas. Agradeceu à controladora e os secretários que se empenharam para a realização da construção do PPA- Plano plurianual, a Nilda e Danilo por estarem empenhados na implantação do NASF. Deixou claro que está administrando com o povo e pediu que todos contribuíssem. Nada havendo a tratar eu Francisco Ronaldo da Silva, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças lavrei a presente ata que assino com os demais **(EM ANEXO)**.

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:8C5EA943

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°705 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estima a receita e fixa a despesa municipal para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **BREJINHO**/RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **Brejinho/RN**, para o exercício de 2018, compreendendo:

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R$ 37.761.110,00 (Trinta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e cento e dez reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da Receita estimada para o exercício de 2018, a conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb.

Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	41.397.840,00	108,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	778.010,00	2,06
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	0,53
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	0,90
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	0,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.366.830,00	101,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - DEDUÇÃO AO FUNDEB	1.283.000,00 -3.636.730,00	3,40 -9,63
RECEITA DE CAPITAL	380.000,00	1,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
ALIENAÇÃO DE BENS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	1,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL.....	37.761.110,00	100,00

DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R$ 37.661.110,00 (Trinta e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil e cento e dez reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
I - PODER LEGISLATIVO	1.205.000,00	3,20
CÂMARA MUNICIPAL	1.205.000,00	3,20
II - PODER EXECUTIVO	36.556.611,00	96,81
GABINETE DO PREFEITO	650.200,00	1,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.595.000,00	6,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	610.000,00	1,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.827.362,50	36,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.668.547,50	28,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.877.000,00	7,62
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	3.263.000,00	8,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV.	356.000,00	0,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV.AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.080.000,00	2,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE LAZER	455.000,00	1,20
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	74.000,00	0,20
SUB-TOTAL DA DESPESA.....	37.661.110,00	99,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	100.000,00	0,26
TOTAL DA DESPESA.....	37.761.110,00	100%

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes na Tabela II, anexa.
Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:
I - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentarias, até o limite de 30,0% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;
II - realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 12 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

RECEITA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 11/2016 - TCE

Tabela III

ESPECIFICAÇÃO	Cod.	Valor/R$
Recursos Ordinários não vinculados	00	12.943.200,00
Recursos vinculados à Educação	00	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação	01	1.089.182,50
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/FNDE	15	72.000,00
Transferências do FUNDEB 60%	18	5.905.308,00
Transferências do FUNDEB 40%	19	3.936.872,00
transferências de Convênios – Educação	22	540.000,00
Serviços Educacionais	13	
Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	25	
Transferência Do SalárioEducação	58	300.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	59	5.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNA	60	250.000,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	61	100.000,00
Programa Educação de Jovens e Adultos – PEJA	46	
Recursos vinculados à Saúde	00	
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	02	3.955.547,50
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União	14	110.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	42	180.000,00
Transferências de Convênios – Saúde	23	1.460.000,00
Serviços Hospitalares	41	
Serviços de Saúde	12	
Atenção Básica	64	3.877.000,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	65	420.000,00
Vigilância em Saúde	66	165.000,00
Assistência Farmacêutica Básica	67	120.000,00
Assistência Farmacêutica Estratégica	68	
Medicamentos de Dispensação Excepcional	69	

Gestão do SUS	70	
Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	26	
Recursos vinculados à Assistência Social	00	
Transferências de Convênios – Assistência Social	21	330.000,00
Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	27	
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	29	915.000,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	43	
Apoio a Pessoa Idosa – API	47	
Programa de Atenção à Criança – PAC	48	
Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física – PPD	49	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	55	
Programa Sentinela	56	
Cota Parte do Fundo de Combate a Pobreza	62	
Bolsa Família	63	
Recursos vinculados à Previdência Municipal		
Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	50	
Recursos do Fundo Financeiro	51	
Recursos do Fundo Previdenciário	52	
Recursos da Taxa de Administração	53	
Recursos do Superávit da Taxa de Administração	54	
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	57	
Operações de Crédito Internas	90	
Alienação de Bens	92	
Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados	03	
Recursos com outras vinculações diversas		
Recursos Próprios da Administração Indireta	04	
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	16	47.000,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17	200.000,00
Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	24	650.000,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação/urbanismo	30	
Precatórios	72	
Royalties De Petróleo – Educação	79	
Royalties De Petróleo – Saúde	80	
Valores Restituíveis	81	
Outras Receitas Não-Primárias	93	
Remuneração de Depósitos Bancários	94	
Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	121	190.000,00
Multas de Trânsito	122	
Total	R$	37.761.110,00

Em, 12 de Dezembro de 2017.

JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Paulino Alves
Código Identificador:E1CA7E94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 46/2017

No dia 12 de dezembro de 2017, o(a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.184.442/0001-47, situado(a) no(a) RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000, representado neste ato pelo(a) Sr(a) HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, inscrito no CPF n° 852.482.904-49, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 046/2010, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) N° 074/2017, homologado em 11 de dezembro de 2017, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

Empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME - 11.886.312/0001-60				
CNPJ: 11.886.312/0001-60		Telefones: (84) 3214-4489		
Endereço: RUA DOS COLIBRIS, Nº 33 - CONJ. ALAMEDA POTIGUAR - AMARANTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - CEP: 59.290-000				
Representante Legal: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA				
RG: 880.609 - ITEP/RN		CPF: 555.180.444-53		
Email: mf.comercio@hotmail.com				
Item	Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Preço Unitário (R$)
1	Uniforme oficial de Taekwondo (Doboks - quimono leve) identificado pela gola preta em "V" canelado, tecido em poliester mais algodão sendo biodegradável, de fácil lavagem, de livre ventilação, de maior absorção e de menos tempo para secagem, cor branco, tamanhos: 10- A4, 10-A3, 10-A2, 10-A1, 10-M4, 10-M3, 10-M2, 10-M1.	SHINAY	und	315,00
2	Kit colete eletrônico nacional tam.#1, contendo: 02 coletes; 02 pares de meias eletrônicas, tam. 35-36; com sensores, receptores CD, mais Bolsa.	SUL SPORT	kit	13.500,00
3	Kit colete eletrônico nacional tam.#2, contendo: 02 coletes; 02 pares de meias eletrônicas, tam. 37-38; com sensores, receptores CD, mais Bolsa.	SUL SPORT	kit	13.500,00
4	Kit colete eletrônico nacional tam.#3, contendo: 02 coletes; 02 pares de meias eletrônicas, tam. 40-41; com sensores, receptores CD, mais Bolsa.	SUL SPORT	kit	13.500,00
5	Raquete para Taekwondo – confeccionado em couro sintético, material super resistente, feito com espuma e borracha. Tamanho: 45cm.	SUL SPORT	und	76,00
6	Capacete oficial de Taekwondo - composto por espuma de baixa densidade e revestido por plático não enrijecido, com elástico (presilhas) abaixo do queixo, com sistema de ventilação que favorece a troca de calor com o meio ambiente. Formato ergonômico que não desfavorece a proteção da cabeça. Tam: M-55cm, cor: azul.	SUL SPORT	und	185,00
7	Capacete oficial de Taekwondo - composto por espuma de baixa densidade e revestido por plático não enrijecido, com elástico (presilhas) abaixo do queixo, com sistema de ventilação que favorece a troca de calor com o meio ambiente. Formato ergonômico que não desfavorece a proteção da cabeça. Tamanho: M-55cm, cor: vermelho.	SUL SPORT	und	185,00
8	Caneleiras modelo anatômico com peito de pé, para treinamento de Taekwondo, feito de material sintético de alta resistência, sistema de amarração com correias de couro e velcro, elástico por baixo dos pés. Tamanho: M	SUL SPORT	und	127,00
9	Protetor de Ante braço composto de espuma modelada no interior, e revestido por couro sintético e elástico de fixação que se ajustam ao antebraço não	SUL SPORT	und	115,00

	permitindo a mudança de posição com os movimentos da luta. Tamanho: M			
10	Luva protetora para taekwondo, fechamento com elástico e velcro. Produto homologado pela Federação Mundial de Taekwondo. Tamanhos 10-P,10-M e 10-G	SUL SPORT	und	121,00
11	Coquilha feminina Proteção TAEKWONDO para as partes genitais da mulher desenvolvido em modelos anatômicos diferentes para cada atleta. Sendo produto obrigatório nas competições de TAEKWONDO e recomendado para treinamentos. Produto homologado pela WTF. Tamanho: M.	SUL SPORT	Und	86,00
12	Coquilha Masculina em Vinil Aprovada pela WTF Ideal para a prática de Taekwondo cor predominante branco. Tamanho: M	SUL SPORT	und	103,00
13	Protetor Bucal moldável	SHINAY	und	29,00
14	Faixa de graduação para Artes Marciais, 100% algodão, nas cores: 25-amarela; 10-verde; 20-laranja; 35-azul; 05-vermelha; 20-roxa; 10-marron; 10-preta; 05-cinza; 15-branca.	SHINAY	und	38,50
15	Cone em pvc de 23 cm, para treinamento esportivo.	PANGUE	und	9,00
16	Cone em pvc semi flexível, altura de 75 cm, na cor laranja com 2 faixas brancas.	PLASTICOR	und	46,50
17	Barreiras de salto de agilidade, feito em PVC de alta resistência. Dimensões aproximadas: 31 x 34 x 48cm, na cor amarela.	UPLIFT	und	98,00
18	Cinto de tração duplo (2 cintos), com no mínimo 4 borrachas, tipo zona livre ou de melhor qualidade.	ACTE	ZL	515,00
19	Kimonos unissex para jiu jitsu - características para treinamentos e competições, possui design diferenciado, com bordados nas mangas e calça. Sua jaqueta é confeccionada em uma única peça de tecido trançado 100% algodão, sem saia e sem costura nas costas. Além disso, sua gola e calça são fabricadas em tecido militar, bem mais leve e resistente.Tamanhos: 13-A3, 20-A2, 27-A1, 20-JR, 10-MR, 10-M2	TORAH	und	380,50
20	Aparador (manopla) de chute, equipamento de artes marciais, com revestimento em lona dupla face e enchimento em eva, possui tira fixa e outra com regulagem em velcro. composição: lona, nylon e eva. peso aproximado: 472 g. dimensões aproximadas 20x40x10 cm.	SHINAY	und	160,00
21	Protetor de Tórax direcionado para treinamentos de alto impacto.Construído em PU, com enchimento de espuma de alta densidade, sua densidade é ideal para suportar os golpes e minimizar o impacto(Espessura 8cm).Os três ajustes existentes na parte posterior e seu formato anatômico fazem com que o protetor de tórax molde-se ao corpo como uma "Armadura". Ideal para treinos de alta intensidade. Tamanho Único.	SHINAY	und	206,00
22	Caneleiraideal para treinos e competições de Muay Thai, Kickboxing, MMA e outros esportes de combate, com forro interno impermeável, confortável, com design envolvendo a perna, propiciando estabilidade, alta qualidade e resistência é a melhor caneleira do mercado. Com duas faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada; Correia de alta resistência firmam o protetor aos pés; Tamanho único.Ideal para prática de Muay-Thai. Medida aproximada total 50cm.	SHINAY	und	330,00
23	Barra oca com 1,20 m com presilhas para fixação da anilha na barra, composição aço 1020, peso do produto 1,52, peso suportado 80kg.	UPLIFT	und	175,00
24	Anilha Polimet Pintada 5 kg; Gênero:Unissex; Indicado para: Condicionamento Físico, Treinamento, Ganho de Força e Resistência Muscular; Furação: Convencional; Material: Ferro Pintado; Quantidade: 1 unidade; Peso do Produto: 5 kg; Dimensões Aproximadas: Furação: 31,5mm; Garantia do Fabricante: 12 meses - contra defeito de fabricação	FUNDIMINAS	und	47,00
25	Anilha Polimet Pintada 10 kg; Gênero:Unissex; Indicado para: Condicionamento Físico, Treinamento, Ganho de Força e Resistência Muscular; Furação: Convencional; Material: Ferro Pintado; Quantidade: 1 unidade; Peso do Produto: 10 kg; Dimensões Aproximadas: Furação: 31,5mm; Garantia do Fabricante: 12 meses - contra defeito de fabricação	FUNDIMINAS	und	89,90
26	Colete de 20kg; Gênero: Homens; Comprimento Da luva (cm): Sem Mangas; Tecido: Tecido Grosso e de Boa Qualidade; Característica: Respirável; Fit: Se encaixa a verdadeira dimensão, tomar o seu tamanho normal; Tipo de Item: Camisetas de Times; Esporte: Boxe; Material: Poliéster	ACTE	und	189,90
27	Disco de equilíbrio Multiuso; Gênero:Unissex; Indicado para: Treinamento; Objetivo: Equilíbrio e Coordenação; Tipo: Disco de Equilíbrio; Composição: Borracha; Peso do Produto: 1Kg; Dimensões Aproximadas: Diâmetro: 33" x 4,5cm.	ACTE	und	103,00
28	Mini cone chapéu Chinês; em cores variadas	PANGUE	und	5,50
29	Faixa Elástica; Gênero:Unissex; Indicado para: Condicionamento Físico, Ganho de Força e Resistência Muscular, Treinamento, Treinamento Funcional; Funções: Com manopla; Intensidade: Leve.	ACTE	und	83,00
30	Bola de Peso Para Crossfit 6Kg, para Treinamento Funcional.	MAGUSSY	und	194,00
31	Bola de Peso Para Crossfit 2Kg, para Treinamento Funcional.	MAGUSSY	und	151,00
32	Bola Suiça; Gênero:Unissex; Indicado para: Condicionamento Físico, Ganho de Força e Resistência Muscular, Treinamento Funcional; Objetivo: Força e Resistência; Tipo: Bola de Peso; Composição: em PVC flexível e interior com areia; Peso do Produto: 1 kg; Dimensões Aproximadas: 12 cm de diâmetro.	ACTE	und	74,00
33	Fita de Suspensão Funcional; Gênero:Unissex; Indicado para: Dia a Dia; Intensidade: Moderada; Composição: Nylon, Polipropileno e Aço; Dimensões Aproximadas: 1,74 cm de comprimento.	UPLIFT	und	205,00
34	Roda de exercícios abdominais	UPLIFT	und	74,00
36	Trofeu fundido em liga de zamak em alto e baixo relevo brasão do município de Guamaré, com base de 4cm em mdf medindo 20 de altura por 5 de profundidade e 14 de largura.	REMA	und	115,00
37	Medalha personalizada em liga de zamak em alto e baixo relevo brasão do município de Guamaré, medindo 65mm com fita personalizada com brasão.	REMA	und	9,40

1 – DO OBJETO

1.1 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO FORMANDO CAMPEÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN., conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços (SRP) supracitado.

2 – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Este Registro de Preços tem validade de até 12 (DOZE) MESES, contados da data da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, com eficácia legal após a publicação no DIÁRIO OFICIAL e demais meios, conforme exigido na legislação aplicável.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude não será obrigado(a) a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

3.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, não-participante do certame licitatório, também denominado carona, mediante prévia consulta junto a CPL, órgão gerenciador da ARP que indicará possíveis fornecedores e respectivos preços, obedecida a ordem de classificação e observadas as seguintes regras:

I - prévia consulta ao órgão gerenciador da ARP; e

II - observância da quantidade licitada do objeto constante da Ata e sua compatibilidade com a expectativa de compra, no exercício, pelo órgão carona, para que não ocorra fracionamento.

§ 1º. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 2º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 3º. o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes do registro de preços, observadas as disposições deste artigo, poderá ser carona nos demais lotes do mesmo registro de preços.

§ 5º. Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como carona, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e

II - entidades privadas.
§ 6º Observado o disposto nos §§ 12 e 13 do art. 9º, as contratações dos caronas poderão ser aditadas em quantidades, na forma permitida no art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, se a respectiva Ata não tiver sido aditada.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.
4.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a pelas normas constantes nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02, no que couber.
4.3 – Fica eleito o Foro da Comarca Local, para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

GUAMARE/RN, 12 de dezembro de 2017

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN

ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
Maria de Fátima Araújo Silva - ME

Publicado por:
Angelus Vinicius de Araújo Mendes
Código Identificador:DF388EAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20174301 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17111701/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20174301 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 43/2017, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVÉIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, com sede no(a) Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.338/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Suely Fonseca Bezerra de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.851.774-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Femurn) de 20/11/2017, processo administrativo n.º 17111701/2017, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual ***AQUISIÇÃO DE MOVÉIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE***, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do *Pregão* nº 43/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
Empresa: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.773.990/0001-02
Endereço: Rua Clóvis Beviláqua, **nº** 713 **Bairro:** Lagoa Seca, **Cidade:** Natal - **CEP:** 59022-230
Telefone: (84) 3121-0320
Representante legal: PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA
CPF: 052.050.224-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
12572	CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCA SEM BRAÇOS.	UNID	PLAGON	410	27,00	11.070,00
12573	MESA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO 0,70X0,70	UNID	PLAGON	70	50,00	3.500,00

Perfazendo o Valor Total de **R$ 14.570,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta reais).**

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos integrantes da administração pública municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jardim de Angicos, 05 de Dezembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Empresa (s):
O Moveleiro Comercio e Serviços EIRELI - EPP
CNPJ: 08.773.990/0001-02
PETRONIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA
CPF: 052.050.224-85

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:63ED2666

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20174302 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17111701/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20174302 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 43/2017, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVÉIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, com sede no(a) Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.338/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Suely Fonseca Bezerra de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.851.774-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Femurn) de 20/11/2017, processo administrativo n.º 17111701/2017, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s)

indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual ***AQUISIÇÃO DE MOVÉIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE***, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do *Pregão* nº 43/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
Empresa: K. V. BEZERRA
CNPJ: 05.587.629/0001-01
Endereço: Av. Prudente de Morais, 2112 **Bairro:** Lagoa Seca, **Cidade:** Natal - **CEP:** 59020-400
Telefone: (84) 3201.8544
Representante legal: LAILTON GUILHERME DA SILVA
CPF: 059.835.804-85

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
12563	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EXECUTIVA COM ESPUMA INJETA, REVESTIDA EM TECIDO COM BRAÇOS REGULÁVEIS	UNID	MOVEIS JB	81	254,00	20.574,00
12564	CADEIRA FIXA 04 PÉS TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, SEM BRAÇOS	UNID	MOVEIS JB	75	104,90	7.867,50
12565	MESA RETA MEDINDO 1.60X0,60X0,75M, COM GAVETEIRO FIXO COM DUAS GAVETAS COM CHAVES	UNID	MOVEIS JB	56	289,00	16.184,00
12567	ARMÁRIO TIPO PRATELEIRAS SEM PORTAS MEDINDO 1.60X0,80X0,39M	UNID	MOVEIS JB	23	456,50	10.499,50
12569	ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 0,80X0,39X0,75, COM DUAS PORTAS COM CHAVES	UNID	MOVEIS JB	20	264,00	5.280,00
12571	MESA RETANGULAR OU OVAL MEDINDO 2.00X0,90X0,75M.	UNID	MOVEIS JB	08	350,00	2.800,00
12575	MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO 1.20X0,75M	UNID	MOVEIS JB	13	220,60	2.867,80
12576	ARMÁRIO EM AÇO COM 04 PRATELEIRAS INTERNAS, COM DUAS PORTAS ALTAS COM CHAVES **(**)**	UNID	MOVEIS JB	19	417,00	7.242,70
12577	LONGARINA COM 03 LUGARES, MODELO SECRETÁRIA EXECUTIVA, REVESTIDA EM TECIDO EM ESPUMA INJETADA **(**)**	UNID	MOVEIS JB	23	314,90	7.242,70

Perfazendo o Valor Total de **R$ 81.238,50 (oitenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).**

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos integrantes da administração pública municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jardim de Angicos, 05 de Dezembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Empresa (s):
K. V. Bezerra
CNPJ: 05.587.629/0001-01
LAILTON GUILHERME DA SILVA
CPF: 059.835.804-85

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:D35F7A17

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20174303 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 43/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17111701/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20174303 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 43/2017, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVÉIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, com sede no(a) Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.338/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Suely Fonseca Bezerra de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.851.774-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Femurn) de 20/11/2017, processo administrativo n.º 17111701/2017, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual ***AQUISIÇÃO DE MOVÉIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE***, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do *Pregão* nº 43/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: S N FARIAS - ME
CNPJ: 27.116.180/0001-28
Endereço: Av. Poeta Renato Caldas, 2240, Andar 1 **Bairro:** Alto de São Francisco, **Cidade:** Assu - **CEP:** 59650-000
Telefone: (84) 3331-5709
Representante legal: JUDSON BARBOSA PEREIRA
CPF: 082.840.054-76

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
12566	ARMÁRIO ALTO MEDINDO 160X0,80X0,39M, COM 3 PRATELEIRAS INTERNAS PORTAS COM CHAVES	UNID	PANDIN	31	360,00	11.160,00

12568	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA MEDINDO 0,46X0,64X1,37M, COM 4 GAVETAS COM CHAVES, FECHANDO-AS SIMULTANEAMENTE	UNID	PANDIN	32	348,00	11.136,00
12570	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO MEDINDO 1.60X0,80X0,39M, 01 PRATELEIRA SUPERIOR E COM DUAS PORTAS BAIXA COM CHAVES	UNID	PANDIN	20	350,00	7.000,00
12574	ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDINDO 1.40X1.40X0,75M, COM GAVETEIRO FIXO COM CHAVES	UNID	PANDIN	10	420,00	4.200,00
12578	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MEDINDO 1.97X0,90X0,30M (**)	UNID	PANDIN	51	140,00	7.140,00

Perfazendo o Valor Total de **R$ 40.636,00 (quarenta mil e seiscentos e trinta e seis reais).**

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. Todos os órgãos integrantes da administração pública municipal.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jardim de Angicos, 05 de Dezembro de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Empresa (s):

S N Farias - ME
CNPJ: 27.116.180/0001-28
JUDSON BARBOSA PEREIRA
CPF: 082.840.054-76

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:16A6A5FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 748

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 748 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 310,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 310,00 (trezentos e dez reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					310,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					310,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				310,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	310,00
Anexo II (Redução)					310,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					310,00
	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				310,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	310,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:9990C018

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 750

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 750 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.000,00
	2063 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100600000	0001	5.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:87B45129

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 751

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 751 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 920,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					920,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					920,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				920,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	920,00
Anexo II (Redução)					920,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO					920,00
	2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				920,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	920,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:FD7514D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 749

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 749 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 800,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					800,00
14 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					800,00
	2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS				800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	800,00
Anexo II (Redução)					800,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					800,00
	1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101500000	0001	800,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:488566D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 752

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 752 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 9.900,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.900,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					9.900,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				9.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	9.900,00
Anexo II (Redução)					9.900,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					9.900,00
	1032 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				9.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 0100000000		0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.900,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:92BF992B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 753

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 753 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					6.000,00
	2038 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					6.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					6.000,00
	1032 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	3.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:3C536348

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 754

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN
CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 754 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.000,00
05 .001 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					16.000,00
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	16.000,00
Anexo II (Redução)					16.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					16.000,00
	1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				16.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101500000	0001	16.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:294E9064

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 756

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000
CNPJ: 08.096.604/0001-95
DECRETO Nº 756 , DE 01 de novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 01 de novembro de 2017

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.000,00
	1037 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106400000	0001	10.000,00

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:1D576344

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
LEI Nº 896/2017, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Lei Nº 896/2017, de 08 de dezembro de 2017.

Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa e Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e seus fundos.
TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL
Art. 2º - A receita bruta total estimada no valor de R$ 58.028.416,00 (Cinquenta e oito milhões e vinte e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais) e a Receita de Dedução em R$ 3.925.000,00 (Três milhões e novecentos e vinte e cinco mil reais).
Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 RECEITA DO TESOURO	
1.1 RECEITAS CORRENTES	48.032.898,00
Receita Tributária	2.740.314,00
Receita de Contribuição	2.841.719,00
Receita Patrimonial	996.449,00
Receita de Serviços	65.377,00
Transferências Correntes	38.921.238,00
Outras Receitas Correntes	62.557,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	9.995.518,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	54.397,00
Transferências de Capital	9.919.362,00
Outras Receitas de Capital	21.759,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	58.028.416,00
1.3 Deduções para Formação do FUNDEB	-3.925.000,00
TOTAL RECEITA LIQUIDA	54.103.416,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL
Art. 4º - A Despesa total, no mesmo valor da Receita liquida, é fixada: R$ 54.103.416,00 (Cinquenta e quatro milhões e cento e três mil e quatrocentos e dezesseis reais).
I – no Orçamento Fiscal, em R$ 30.945.372,00 (Trinta milhões e novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e dois reais); e

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 23.158.044,00 (Vinte e três milhões e cento e cinquenta e oito mil e quarenta e quatro reais);
SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS
Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Título, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

R$ 1,00	
DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL	1.877.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.530.500,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	1.664.000,00
SEC. MUN. FINANCAS E ARRECADAÇÃO	1.105.000,00
SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	5.845.072,00
SEC . MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	15.316.000,00
SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO	1.425.000,00
FUNDO MUN.DE SAÚDE	15.761.800,00
FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL	1.703.000,00
SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	1.780.000,00
SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORÇAMENTÁRIO	211.000,00
SEC.MUN.DE COMPRAS	168.800,00
INSTITUTO PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.875.244,00
FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	60.000,00
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	728.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.000,00
TOTAL	54.103.416,00

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, nos termos da legislação que rege a matéria.
CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir crédito suplementar até o limite de 15% (trinta por cento), do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Art. 7º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:
I. Que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;
II. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e encargos Sociais, mediante a utilização de recursos da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;
III. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
IV. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2017 e o excesso de arrecadação de recursos vinculados aos Fundos de Saúde, Assistência Social e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas, fixadas nesta lei.
CAPÍTULO IV
DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO
Art. 7º - O poder executivo é obrigado a repassar mensalmente para a câmara municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse, até o dia 20 e na forma de duodécimos.
TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 08 de dezembro de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUCURUTU
Estado do Rio Grande do Norte
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro – CEP: 59.330-000
CNPJ: 08.095.283/0001-04
Lei Nº 896/2017, de 08 de dezembro de 2017
ORÇAMENTO DE 2018
ANEXO I
RECEITA – 2018

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R$	EM R$
RECEITAS CORRENTES		48.032.898,00
- Receita Tributária	2.740.314,00	
- Receita de Contribuição	2.841.719,00	
- Receita Patrimonial	996.449,00	
- Receita Industrial	-	
- Receita de Serviços	65.377,00	
- Transferências Correntes	38.921.238,00	
- Outras Receitas Correntes	62.557,00	
	2.405.244,00	
- Receita de Contribuições - Intra-Orçamentárias		
RECEITAS DE CAPITAL		9.995.518,00

- Operações de Crédito	-	
- Alienação de Bens	54.397,00	
- Transferências de Capital	9.919.362,00	
- Outras Receitas de Capital	21.759,00	
Deduções da Receita		(3.925.000,00)
TOTAL DA RECEITA		54.103.416,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 08 de dezembro de 2017

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUCURUTU
Estado do Rio Grande do Norte
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro – CEP: 59.330-000
CNPJ: 08.095.283/0001-04
Lei Nº 896/2017, de 08 de dezembro de 2017
ORÇAMENTO DE 2018
ANEXO II
DESPESA – 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	TOTAL R$
I - PODER LEGISLATIVO		1.877.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.877.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		52.203.416,00
GABINETE DO PREFEITO	1.530.500,00	
SEC. MUN. ADMINISTRACAO	1.664.000,00	
SEC. MUN. FINANCAS E ARRECADACAO	1.105.000,00	
SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS	5.845.072,00	
SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA	15.316.000,00	
SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO	1.425.000,00	
FUNDO MUN.DE SAUDE	15.761.800,00	
FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL	1.703.000,00	
SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	1.780.000,00	
SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORCAMENTARIO	211.000,00	
SEC.MUN.DE COMPRAS	168.800,00	
INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL	4.875.244,00	
FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	60.000,00	
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS	30.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	728.000,00	
TOTAL DA DESPESA	R$	54.080.416,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	23.000,00
TOTAL GERAL	R$	54.103.416,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 08 de dezembro de 2017

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUCURUTU
Estado do Rio Grande do Norte
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro – CEP: 59.330-000
CNPJ: 08.095.283/0001-04
Lei Nº 896/2017, de 08 de dezembro de 2017
ORÇAMENTO DE 2018
ANEXO III

EVOLUÇÃO DA RECEITA					
(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2013	RECEITA ARRECADADA 2014	RECEITA ARRECADADA 2015	RECEITA ARRECADADA 2016	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	1.276.995,18	2.376.952,93	2.655.297,49	2.919.601,52	2.518.700,00
Receita de Contribuição	442.254,09	438.775,16	493.010,26	579.376,54	1.956.000,00
Receita Patrimonial	260.490,49	384.154,42	600.920,19	541.686,57	622.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	493.640,00	-	173.820,12	60.000,00
Transferências Correntes	29.562.477,75	31.856.863,57	33.581.497,28	37.783.488,47	35.570.500,00
Outras Receitas Correntes	129.796,44	239.588,72	249.152,12	106.782,90	57.500,00
Receita de Contribuição - Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	1.321.000,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	31.672.013,95	35.789.974,80	37.579.877,34	42.104.756,12	42.105.700,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Créditos	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	50.000,00
Transferências de Capital	4.528.681,51	1.580.142,80	2.577.027,00	1.718.187,84	9.117.500,00
Outras Receitas de Capital				324.000,00	20.000,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.528.681,51	1.580.142,80	2.577.027,00	2.042.187,84	9.187.500,00
RECEITAS DE DEDUÇÃO	(3.134.021,96)	(3.343.508,77)	(3.509.299,57)	(3.964.454,73)	(3.412.300,00)
TOTAL GERAL DA RECEITA	33.066.673,50	34.026.608,83	36.647.604,77	40.182.489,23	47.880.900,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 08 de dezembro de 2017

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUCURUTU
Estado do Rio Grande do Norte
SECRETARIA DE GABINETE CIVIL
Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro – CEP: 59.330-000
CNPJ: 08.095.283/0001-04
Lei Nº 896/2017, de 08 de dezembro de 2017
ORÇAMENTO DE 2018
ANEXO IV

EVOLUÇÃO DA DESPESA					
(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2013	DESPESA REALIZADA 2014	DESPESA REALIZADA 2015	DESPESA REALIZADA 2016	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2017
DESPESAS CORRENTES	28.133.310,85	31.562.885,70	32.746.446,54	35.460.077,44	38.491.400,00
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.810.399,05	19.836.482,26	20.103.330,93	24.463.775,28	26.602.500,00
- JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	5.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.322.911,80	11.726.403,44	12.643.115,61	10.996.302,16	11.883.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.891.379,40	3.950.068,93	7.127.321,41	2.648.846,98	9.387.500,00
- INVESTIMENTOS	5.806.379,40	3.849.076,93	7.127.321,41	2.559.582,59	9.232.500,00
- INVERSOES FINANCEIRAS	85.000,00	100.992,00	-	-	130.000,00
- AMORTIZACAO DA DIVIDA	-	-	-	89.264,39	25.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	-	2.000,00
SOMA DAS DESPESAS	34.024.690,25	35.512.954,63	39.873.767,95	38.108.924,42	47.880.900,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu - RN, 08 de dezembro de 2017

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

SISPUB			ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
(TOTAL)			
---------- R E C E I T A ----------		---------- D E S P E S A ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2,762,114.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29,685,000.00
Contribuições	2,841,719.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10,000.00
Receita Patrimonial	996,449.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12,469,453.00
Receita de Serviços	65,377.00		
Transferências Correntes	34,996,238.00		
Outras Receitas Correntes	40,757.00		
Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuições	2,405,244.00		
Total	44,107,898.00	Total	42,164,453.00
		SUPERAVIT	1,943,445.00
		TOTAL	44,107,898.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	54,397.00	INVESTIMENTOS	8,585,719.00
Transferências de Capital	9,919,362.00	INVERSOES FINANCEIRAS	10,000.00
Outras Receitas de Capital	21,759.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	320,000.00
Total	9,995,518.00	Total	8,915,719.00
		SUPERAVIT	1,079,799.00
		TOTAL	9,995,518.00
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	3,023,244.00
Total	0.00	Total	3,023,244.00
Total das Receitas	54,103,416.00	Total das Despesas	54,103,416.00
SISPUB			ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
(FISCAL)			
---------- R E C E I T A ----------		---------- D E S P E S A ---------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,707,400.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17,953,000.00
Contribuições	741,719.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10,000.00
Receita Patrimonial	501,749.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,145,153.00
Receita de Serviços	48,077.00		
Transferências Correntes	20,861,652.00		
Outras Receitas Correntes	39,257.00		
Total	23,899,854.00	Total	25,108,153.00
DEFICIT	1,208,299.00		
TOTAL	25,108,153.00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	54,397.00	INVESTIMENTOS	5,484,219.00
Transferências de Capital	6,969,362.00	INVERSOES FINANCEIRAS	10,000.00

Outras Receitas de Capital	21,759.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	320,000.00
Total	7,045,518.00	Total	5,814,219.00
		SUPERAVIT	1,231,299.00
		TOTAL	7,045,518.00
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	23,000.00
Total	0.00	Total	23,000.00
Total das Receitas	30,945,372.00	Total das Despesas	30,945,372.00
SISPUB			ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONOMICA			
(SEGURIDADE)			
---------- R E C E I T A ----------		---------- D E S P E S A ----------	
TITULOS	R$	TITULOS	R$
RECEITAS ORCAMENTARIAS		DESPESAS ORCAMENTARIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,054,714.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11,732,000.00
Contribuições	2,100,000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,324,300.00
Receita Patrimonial	494,700.00		
Receita de Serviços	17,300.00		
Transferências Correntes	14,134,586.00		
Outras Receitas Correntes	1,500.00		
Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuições	2,405,244.00		
Total	20,208,044.00	Total	17,056,300.00
		SUPERAVIT	3,151,744.00
		TOTAL	20,208,044.00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital	2,950,000.00	INVESTIMENTOS	3,101,500.00
Total	2,950,000.00	Total	3,101,500.00
DEFICIT	151,500.00		
TOTAL	3,101,500.00		
RECEITAS COMPENSACAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	3,000,244.00
Total	0.00	Total	3,000,244.00
Total das Receitas	23,158,044.00	Total das Despesas	23,158,044.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1		Receitas Correntes	23,899,854.00	17,802,800.00	41,702,654.00
11		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1,707,400.00	1,054,714.00	2,762,114.00
111		Impostos	1,625,400.00	1,054,714.00	2,680,114.00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	163,500.00	38,000.00	201,500.00
1113031100	01000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	109,000.00		109,000.00
1113031100	01001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	54,500.00		54,500.00
1113031100	01002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		38,000.00	38,000.00
111801		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí	68,900.00	11,714.00	80,614.00
1118011100	01000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	21,800.00		21,800.00
1118011100	01001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	21,800.00		21,800.00
1118011100	01002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial		10,214.00	10,214.00
1118011300	01000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	21,800.00		21,800.00
1118014100	01002	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im		1,500.00	1,500.00
1118014100	01001	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	1,500.00		1,500.00
1118014100	01000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Im	2,000.00		2,000.00
111802		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori	1,393,000.00	1,005,000.00	2,398,000.00
1118023100	01000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	434,000.00		434,000.00
1118023100	01001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	959,000.00		959,000.00
1118023100	01002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		1,005,000.00	1,005,000.00
112		Taxas	82,000.00		82,000.00
112101		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50,000.00		50,000.00
1121011100	01000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	50,000.00		50,000.00
112201		Taxas pela Prestação de Serviços	32,000.00		32,000.00
1122011100	01000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	32,000.00		32,000.00
12		Contribuições	741,719.00	2,100,000.00	2,841,719.00
121		Contribuições Sociais		2,100,000.00	2,100,000.00
121004		Contribuição para o Regime Próprio de Previdência		2,100,000.00	2,100,000.00
1210042100	01057	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -		2,000,000.00	2,000,000.00
1210043100	01057	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Pri		100,000.00	100,000.00
124		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	741,719.00		741,719.00
124000		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	741,719.00		741,719.00
1240001100	01017	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	741,719.00		741,719.00
13		Receita Patrimonial	501,749.00	494,700.00	996,449.00
131		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25,000.00		25,000.00
131099		Outras Receitas Imobiliárias	25,000.00		25,000.00
1310991100	01000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	25,000.00		25,000.00
132		Valores Mobiliários	466,749.00	494,700.00	961,449.00
132100		Juros e Correções Monetárias	465,300.00	494,700.00	960,000.00
1321001100	01000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	22,000.00		22,000.00
1321001101	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - R	8,000.00		8,000.00
1321001102	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - F	30,000.00		30,000.00
1321001103	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - S		50,000.00	50,000.00
1321001104	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - E	10,000.00		10,000.00
1321001105	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - S		10,000.00	10,000.00
1321001106	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - F	10,000.00		10,000.00
1321001107	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - C	5,000.00		5,000.00
1321001108	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - F		25,000.00	25,000.00
1321001109	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - C	40,000.00		40,000.00

1321001199	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - O	340,300.00		340,300.00
1321001199	01094	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - O		39,700.00	39,700.00
1321004100	01057	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre		370,000.00	370,000.00
132200		Dividendos	1,449.00		1,449.00
1322001100	01000	Dividendos - Principal	1,449.00		1,449.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
139		Demais Receitas Patrimoniais	10,000.00		10,000.00
139000		Demais Receitas Patrimoniais	10,000.00		10,000.00
1390001100	01000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10,000.00		10,000.00
16		Receita de Serviços	48,077.00	17,300.00	65,377.00
161		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5,000.00		5,000.00
161001		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5,000.00		5,000.00
1610011100	01000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pri	5,000.00		5,000.00
163		Serviços e Atividades Referentes à Saúde		17,300.00	17,300.00
163001		Serviços de Atendimento à Saúde		17,300.00	17,300.00
1630011100	01014	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		17,300.00	17,300.00
169		Outros Serviços	43,077.00		43,077.00
169099		Outros Serviços	43,077.00		43,077.00
1690991100	01000	Outros Serviços - Principal	43,077.00		43,077.00
17		Transferências Correntes	20,861,652.00	14,134,586.00	34,996,238.00
171		Transferências da União e de suas Entidades	8,991,238.00	12,101,000.00	21,092,238.00
171801		Participação na Receita da União	6,839,500.00	6,448,500.00	13,288,000.00
1718012100	51002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		110,000.00	110,000.00
1718012100	01002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		4,500,000.00	4,500,000.00
1718012100	01000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		1,836,000.00	1,836,000.00
1718012100	61000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10,000.00		10,000.00
1718012100	51000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	350,000.00		350,000.00
1718012100	01001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1,947,800.00		1,947,800.00
1718012100	01000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3,246,200.00		3,246,200.00
1718013100	01000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	700,000.00		700,000.00
1718014100	01000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	500,000.00		500,000.00
1718015100	01000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	5,000.00		5,000.00
1718015100	01001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	500.00		500.00
1718015100	01002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor		2,500.00	2,500.00
1718017100	01000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	80,000.00		80,000.00
171802		Transferência da Compensação Financeira pela Explo	437,000.00	100,000.00	537,000.00
1718023100	01079	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	40,000.00		40,000.00
1718023100	01121	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	100,000.00		100,000.00
1718023100	01080	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela		25,000.00	25,000.00
1718024100	01079	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	50,000.00		50,000.00
1718024100	01121	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	100,000.00		100,000.00
1718024100	01080	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do		30,000.00	30,000.00
1718026100	01080	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P		45,000.00	45,000.00
1718026100	01121	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	90,000.00		90,000.00
1718026100	01079	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - P	45,000.00		45,000.00
1718029100	01000	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	12,000.00		12,000.00
171803		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd		4,990,000.00	4,990,000.00
1718031111	01064	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		50,000.00	50,000.00
1718031121	01064	Estratégia Saúde da Família - PSF		2,000,000.00	2,000,000.00
1718031122	01064	Agentes Comunitários de Saúde		750,000.00	750,000.00
1718031123	01064	Saúde Bucal		300,000.00	300,000.00
1718031128	01064	Núcleo Apoio Saúde Família		150,000.00	150,000.00
1718031129	01064	Outros Programas de Atenção Básica		50,000.00	50,000.00
1718031151	01066	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		150,000.00	150,000.00
1718031152	01066	Vigilância Sanitária		40,000.00	40,000.00
1718031161	01067	Componente Básico da Assistência Farmacêutica		150,000.00	150,000.00
1718031171	01014	Qualificação da Gestão do SUS		50,000.00	50,000.00
1718031199	01065	Outros Programas Financiados por Transferências Fu		1,300,000.00	1,300,000.00
171804		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		550,000.00	550,000.00
1718041100	01029	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		550,000.00	550,000.00
171805		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	915,000.00		915,000.00
1718051100	01058	Transferências do Salário-Educação - Principal	450,000.00		450,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1718052100	01059	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	15,000.00		15,000.00
1718053100	01060	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	210,000.00		210,000.00
1718054100	01061	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	140,000.00		140,000.00
1718059100	01015	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	100,000.00		100,000.00
171806		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	5,500.00	2,500.00	8,000.00
1718061100	01000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	5,000.00		5,000.00
1718061100	01001	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	500.00		500.00
1718061100	01002	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L		2,500.00	2,500.00
171810		Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	450,000.00	10,000.00	460,000.00
1718103100	01000	Transferências de Convênios da União Destinadas a		10,000.00	10,000.00
1718109100	01000	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	450,000.00		450,000.00
171899		Outras Transferências da União	344,238.00		344,238.00
1718991100	01000	Outras Transferências da União - Principal	344,238.00		344,238.00
172		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1,870,414.00	2,033,586.00	3,904,000.00
172801		Participação na Receita dos Estados	1,860,414.00	1,973,586.00	3,834,000.00
1728011100	01000	Cota-Parte do ICMS - Principal	727,914.00		727,914.00
1728011100	01001	Cota-Parte do ICMS - Principal	680,000.00		680,000.00
1728011100	01002	Cota-Parte do ICMS - Principal		1,872,086.00	1,872,086.00
1728012100	01002	Cota-Parte do IPVA - Principal		100,000.00	100,000.00
1728012100	01001	Cota-Parte do IPVA - Principal	150,000.00		150,000.00

1728012100	01000	Cota-Parte do IPVA - Principal	150,000.00		150,000.00
1728013100	01000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2,000.00		2,000.00
1728013100	01001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	500.00		500.00
1728013100	01002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		1,500.00	1,500.00
1728019100	01000	Outras Transferências dos Estados - Principal	150,000.00		150,000.00
172803		Transferência de Recursos do Estado para Programas		10,000.00	10,000.00
1728031100	01042	Transferência de Recursos do Estado para Programas		10,000.00	10,000.00
172810		Transferência de Convênios dos Estados e do Distri	10,000.00	50,000.00	60,000.00
1728109100	01043	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr		50,000.00	50,000.00
1728109100	01000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	10,000.00		10,000.00
175		Transferências de Outras Instituições Públicas	10,000,000.00		10,000,000.00
175801		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	10,000,000.00		10,000,000.00
1758011100	01018	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	7,000,000.00		7,000,000.00
1758011100	01019	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	3,000,000.00		3,000,000.00
19		Outras Receitas Correntes	39,257.00	1,500.00	40,757.00
192		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13,700.00	1,500.00	15,200.00
192199		Outras Indenizações	6,500.00		6,500.00
1921991100	01000	Outras Indenizações - Principal	6,500.00		6,500.00
192201		Restituição de Convênios	2,200.00		2,200.00
1922011100	01000	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2,200.00		2,200.00
192299		Outras Restituições	5,000.00	1,500.00	6,500.00
1922991100	01000	Outras Restituições - Principal	5,000.00		5,000.00
1922991100	01002	Outras Restituições - Principal		1,500.00	1,500.00
199		Demais Receitas Correntes	25,557.00		25,557.00
199099		Outras Receitas	25,557.00		25,557.00
1990991100	01000	Outras Receitas - Primárias - Principal	20,107.00		20,107.00
1990991300	01000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	5,450.00		5,450.00
2		Receitas de Capital	7,045,518.00	2,950,000.00	9,995,518.00
21		Operações de Crédito	54,397.00		54,397.00
211		Operações de Crédito - Mercado Interno	54,397.00		54,397.00
211900		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	54,397.00		54,397.00
2119001100	01000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	54,397.00		54,397.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
ORCAMENTO DA RECEITA - ANEXO 2 RECEITA					
CODIGO	FNT	DESCRICAO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
24		Transferências de Capital	6,969,362.00	2,950,000.00	9,919,362.00
241		Transferências da União e de suas Entidades	6,750,000.00	2,950,000.00	9,700,000.00
241810		Transferência de Convênios da União e de suas Enti	6,650,000.00	2,950,000.00	9,600,000.00
2418101100	01023	Transferências de Convênio da União para o Sistema		2,900,000.00	2,900,000.00
2418102100	01022	Transferências de Convênio da União destinadas a P	300,000.00		300,000.00
2418105100	01021	Transferências de Convênios da União destinadas a		50,000.00	50,000.00
2418109100	01024	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	2,300,000.00		2,300,000.00
2418109100	01000	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	4,050,000.00		4,050,000.00
241899		Outras Transferências da União	100,000.00		100,000.00
2418991100	01000	Outras Transferências da União - Principal	100,000.00		100,000.00
242		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	219,362.00		219,362.00
242810		Transferências de Convênios dos Estados e do Distr	200,000.00		200,000.00
2428109100	01024	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	200,000.00		200,000.00
242899		Outras Transferências dos Estados	19,362.00		19,362.00
2428991100	01000	Outras Transferências dos Estados - Principal	19,362.00		19,362.00
29		Outras Receitas de Capital	21,759.00		21,759.00
299		Demais Receitas de Capital	21,759.00		21,759.00
299000		Demais Receitas de Capital	21,759.00		21,759.00
2990001100	01000	Demais Receitas de Capital - Principal	21,759.00		21,759.00
7		Rec. Corrente Intra Orçamentária - Receitas Corren		2,405,244.00	2,405,244.00
72		Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuições		2,405,244.00	2,405,244.00
721		Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuições S		2,405,244.00	2,405,244.00
721004		Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuição pa		2,405,244.00	2,405,244.00
7210041100	01057	Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuição Pa		2,400,244.00	2,400,244.00
7210043100	01057	Rec. Corrente Intra Orçamentária - Contribuição do		5,000.00	5,000.00
TOTAL DAS RECEITAS			30,945,372.00	23,158,044.00	54,103,416.00

MUNICIPIO DE JUCURUTU			
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	11,444,253.00
01000	Recursos Ordinários	S	1,846,000.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	3,816,100.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	7,534,800.00
01014	Sistema Único de Saúde – SUS -União	S	67,300.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	100,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	741,719.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	7,000,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	3,000,000.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	50,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	300,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	2,900,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	2,500,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	550,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	10,000.00
01043	Transferência de recursos do Estado para ações de	S	50,000.00
01057	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	S	4,875,244.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	450,000.00
01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	15,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	210,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	140,000.00
01064	Atenção Básica	S	3,300,000.00

01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	1,300,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	190,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	150,000.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	135,000.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	100,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	F	443,300.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	S	124,700.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	290,000.00
51000	Recursos Ordinários	F	350,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	110,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	10,000.00
TOTAL			54,103,416.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	01 CAMARA MUNICIPAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,807,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,428,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,428,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,150,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	242,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	25,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	379,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	10,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	10,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	10,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	50,000.00
3390410000	Contribuicoes	8,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	70,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	20,000.00
TOTAL UNIDADE		1,877,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	02 GABINETE DO PREFEITO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,287,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	721,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	721,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	10,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	5,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	550,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	5,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566,500.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	25,500.00
3350410000	CONTRIBUICOES	17,500.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	541,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	41,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	117,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	5,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	9,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	31,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	39,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	82,000.00
3390380000	ARRECADAMENTO MERCANTIL	5,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	148,000.00
3390410000	Contribuicoes	47,500.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	13,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	243,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	243,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	243,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	90,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	153,000.00
TOTAL UNIDADE		1,530,500.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	03 SEC. MUN. ADMINISTRACAO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,544,000.00

3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,175,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,175,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	25,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	360,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	30,000.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	700,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	10,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	369,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	369,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	5,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	5,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	25,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	42,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	250,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	60,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	60,000.00
TOTAL UNIDADE		1,664,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	04 SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	755,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	182,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	40,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	110,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	20,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	2,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	10,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	563,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	563,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	6,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	26,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	232,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	250,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	5,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	350,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	30,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	20,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	320,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	320,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	320,000.00
TOTAL UNIDADE		1,105,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	06 SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	3,060,353.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,420,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,420,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	50,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	1,100,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	48,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	20,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	2,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	200,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,640,353.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	15,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	1,625,353.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	510,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	14,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	125,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	920,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1,353.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,784,719.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,774,719.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,774,719.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2,309,719.00

4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	465,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	10,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	10,000.00
TOTAL UNIDADE		5,845,072.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	07 SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	14,453,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12,362,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	12,362,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	316,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	10,473,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	136,500.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	7,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1,429,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,091,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	10,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	2,081,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	10,500.00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	24,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1,045,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	17,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	43,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	17,500.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	12,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	468,500.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	393,000.00
3390410000	Contribuicoes	18,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	5,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	21,500.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	6,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	863,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	863,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	863,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	410,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	452,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
TOTAL UNIDADE		15,316,000.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	08	
	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	812,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	150,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	20,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	110,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	10,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	500.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	661,500.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	30,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	25,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	631,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	22,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	141,500.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	39,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	18,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	11,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	147,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	186,500.00
3390410000	Contribuicoes	55,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	1,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	10,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	613,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	613,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	613,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	565,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	47,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	1,000.00
TOTAL UNIDADE		1,425,000.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	09	
	FUNDO MUN.DE SAUDE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	13,082,300.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,399,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	9,399,000.00

3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	1,496,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	7,011,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	50,000.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	26,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	11,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	805,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,683,300.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	3,683,300.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	32,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,214,100.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	26,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	22,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	373,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	975,500.00
3390410000	Contribuicoes	10,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	6,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	17,700.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2,000.00
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	2,679,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	2,679,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	2,679,500.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	1,582,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1,097,000.00
TOTAL UNIDADE		15,761,800.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	10	
	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,501,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	593,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	593,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	84,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	8,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	385,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	35,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	80,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	908,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	48,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	42,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	860,000.00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	24,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	30,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	273,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	1,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	43,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	28,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	107,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	269,000.00
3390410000	Contribuicoes	13,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	62,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	8,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	202,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	202,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	202,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	120,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	82,000.00
TOTAL UNIDADE		1,703,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	11	
	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,044,500.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	311,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	311,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	20,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	250,500.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	40,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	733,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	733,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	11,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	339,500.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	26,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	4,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	121,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	213,000.00
3390410000	Contribuicoes	17,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1,500.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	735,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS	735,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	735,500.00

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	536,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	199,500.00
TOTAL UNIDADE		1,780,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	12	
	SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORCAMENTARIO	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	186,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	112,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	80,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	16,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	74,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	6,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	11,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	52,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	25,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	15,000.00
TOTAL UNIDADE		211,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	13	
	SEC.MUN.DE COMPRAS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	158,800.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	91,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	5,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	60,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	20,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	67,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5,800.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	5,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	20,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	20,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	10,000.00
TOTAL UNIDADE		168,800.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	14	
	INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	1,835,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,485,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	1,485,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1,000,000.00
3190030000	PENSOES	250,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	70,000.00
3190050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	5,000.00
3190080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	70,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	20,000.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	350,000.00
3390010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	30,000.00
3390030000	PENSOES	10,000.00
3390050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10,000.00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	18,000.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	70,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	60,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	80,000.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	5,000.00

3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	10,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	1,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	40,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	30,000.00
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3,000,244.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3,000,244.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3,000,244.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	3,000,244.00
TOTAL UNIDADE		4,875,244.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	15	
	FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	55,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	36,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	18,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	18,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	19,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	2,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	1,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	3,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	2,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	2,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	2,000.00
3390410000	Contribuicoes	2,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	2,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	5,000.00
TOTAL UNIDADE		60,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	16	
	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	29,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	18,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	12,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	11,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	1,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	3,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	1,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	1,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	1,000.00
3390410000	Contribuicoes	1,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	1,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	1,000.00
TOTAL UNIDADE		30,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	17	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3000000000	DESPESAS CORRENTES	554,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	255,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	24,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	190,000.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	18,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	1,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	22,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	18,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	12,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	281,000.00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	22,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	34,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	2,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	33,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	16,000.00

3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	5,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	53,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	89,000.00
3390410000	Contribuicoes	5,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	6,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	2,000.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	174,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS	174,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	174,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	120,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	54,000.00
TOTAL UNIDADE		728,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
UNIDADE :	99	
	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	23,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	23,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	23,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	23,000.00
TOTAL UNIDADE		23,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
01	CAMARA MUNICIPAL	1,877,000.00
02	GABINETE DO PREFEITO	1,530,500.00
03	SEC. MUN. ADMINISTRACAO	1,664,000.00
04	SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD	1,105,000.00
06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN	5,845,072.00
07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA	15,316,000.00
08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO	1,425,000.00
09	FUNDO MUN.DE SAUDE	15,761,800.00
10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL	1,703,000.00
11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE	1,780,000.00
12	SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORCAMENTARIO	211,000.00
13	SEC.MUN.DE COMPRAS	168,800.00
14	INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL	4,875,244.00
15	FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA	60,000.00
16	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS	30,000.00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	728,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	23,000.00
TOTAL		54,103,416.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
3000000000	DESPESAS CORRENTES	42,164,453.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29,685,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS	29,685,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1,000,000.00
3190030000	PENSOES	250,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	2,166,000.00
3190050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	5,000.00
3190080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	60,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	13,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	21,899,500.00
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	785,500.00
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	51,000.00
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	710,000.00
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	63,500.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	2,681,500.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12,469,453.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR	185,500.00
3350410000	CONTRIBUICOES	126,500.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	59,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	15,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS	12,268,953.00
3390010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	30,000.00
3390030000	PENSOES	10,000.00
3390050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	10,000.00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	39,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	238,500.00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	24,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4,806,900.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	65,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	204,000.00
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	188,500.00
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	191,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	1,648,500.00
3390380000	ARRECADAMENTO MERCANTIL	5,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	3,881,000.00

3390410000	Contribuicoes	176,500.00
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	255,000.00
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	96,000.00
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	10,000.00
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	70,553.00
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	314,500.00
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	5,000.00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	8,915,719.00
4400000000	INVESTIMENTOS	8,585,719.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS	8,585,719.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	5,873,219.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 2 DA DESPESA CONSOLIDADA		
CODIGO	ESPECIFICACAO	VALOR ORCADO
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	2,710,500.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	2,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS	10,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS	10,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	10,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	320,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS	320,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	320,000.00
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3,023,244.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3,023,244.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3,023,244.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	3,023,244.00
TOTAL DA DESPESA		54,103,416.00

SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.1052.1052									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000				70,000.00				70,000.00
UNIDADE:01 - CAMARA MUNICIPAL									
01.01.031.0001.2001.2001									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000	1,428,000.00		379,000.00					1,807,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0011.2002.2002									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL									
APLICACAO :									
F	01000	711,000.00		308,000.00					1,019,000.00
F	01094	10,000.00		10,000.00					20,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0011.2005.1081									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE CIVIL									
APLICACAO :									
F	01000				40,000.00				40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0012.2068.2070									
MANUTENÇAO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000			43,000.00					43,000.00
UNIDADE: 02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0012.2069.1028									
AMPLIAÇAO DAS INSTALAÇOES FISICAS E REEQUIPAMENTO DA PROCURADORIA									
APLICACAO :									
F	01000				39,000.00				39,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0013.2085.2072									
APOIO AOS CONSELHOS COMUNITARIOS E DE BAIRROS E CRIACAO DO CONSELHO DE ETICA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0013.2086.2073									
IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE BOAS PRATICAS E TRANSPARENCIA NA GESTAO PUBLICA									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0013.2087.1001									
MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO GABINETE CIVIL E AQUISICAO DE MOBILIARIO									
APLICACAO :									
F	01000				60,000.00				60,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e	Juros Enc	Outras Desp	Investimentos	Inversoes	Amortizacao	Outras Desp	Total

		Encargos	Divida	Correntes		Financeiras	Divida	Capital	
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0013.2093.1083									
AQUISICAO DE VEICULOS PARA O PROJETO GABINETE ITINERANTE									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0014.2091.2076									
PROMOCAO DAS DIVERSAS ATIVIDADES VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0015.2007.2077									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
APLICACAO :									
F	01000			78,500.00					78,500.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.122.0015.2096.1076									
ESTRUTURACAO DA SECRETARIA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.124.0016.2088.2079									
MANUTENCAO DA UNIDADE DE COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO - UCCI									
APLICACAO :									
F	01000			37,000.00					37,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.124.0016.2090.1080									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE PARA A CCI									
APLICACAO :									
F	01000				29,000.00				29,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.126.0013.2089.1082									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E SOFTWARES									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:02 - GABINETE DO PREFEITO									
02.04.128.0013.2095.2058									
CURSOS E TREINAMENTOS PARA APERFEICOAMENTO DA GESTAO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO									
03.04.122.0021.1081.1085									
CONSTRUÇAO E INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ARQUIVO									
APLICACAO :									
F	01000				80,000.00				80,000.00
UNIDADE:03 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO									
03.04.122.0021.1082.1084									
AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE									
APLICACAO :									
F	01000				40,000.00				40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:03 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO									
03.04.122.0021.2003.2003									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
APLICACAO :									
F	01000	1,075,000.00		359,000.00					1,434,000.00
F	01094	40,000.00		10,000.00					50,000.00
F	01121	60,000.00							60,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD									
04.04.123.0031.1033.1033									
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA									
APLICACAO :									
F	01000		10,000.00						10,000.00
F	01094								
UNIDADE:04 - SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD									
04.04.123.0031.2006.2006									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS									
APLICACAO :									
F	01000	182,000.00		463,000.00	10,000.00				655,000.00
F	01094			20,000.00					20,000.00
F	01121			40,000.00					40,000.00

SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:04 - SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD									
04.04.123.0031.2055.1086									

REFORMAS DAS ESTRUTURAS PREDIAIS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD									
04.04.123.0031.2064.2084									
CAPACITACAO AOS CIDADAOS									
APLICACAO :									
F	01000			8,500.00					8,500.00
F	01094			1,500.00					1,500.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD									
04.04.123.0031.2070.2082									
IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇAO									
APLICACAO :									
F	01000			25,000.00					25,000.00
UNIDADE:04 - SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD									
04.04.123.0031.2071.2081									
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.04.122.0057.0001.1121									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMOSU									
APLICACAO :									
F	01000				48,500.00				48,500.00
F	01094				1,500.00				1,500.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.04.122.0057.0008.2068									
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.04.122.0057.0010.1123									
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SMOSU									
APLICACAO :									
F	01000				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.04.122.0057.0011.1124									
CONSTRUCAO DE UM NOVO PREDIO SEDE PARA A PREFEITURA MUNCIPAL DE JUCURUTU									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.04.122.0057.0012.1125									
CONSTRUCAO DE UMA GARAGEM PARA ABRIGAR A FROTA MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000				75,000.00				75,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.04.122.0057.0013.1126									
AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000				30,000.00				30,000.00
F	01024				175,000.00				175,000.00
F	51000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.04.122.0057.0014.2043									
LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
APLICACAO :									
F	01000			225,000.00					225,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.451.0054.1043.1112									
CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTICOS									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.451.0057.0015.2008									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS									
APLICACAO :									
F	01000	1,230,000.00		985,353.00					2,215,353.00
F	01094	100,000.00		50,000.00					150,000.00
F	01121	90,000.00		20,000.00					110,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0001.1094									
INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTOS									

APLICACAO :									
F	01000				90,000.00				90,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0004.1096									
CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO VIARIA									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				230,000.00				230,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0006.1098									
CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E VIAS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
F	01024				120,000.00				120,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0008.1003									
CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				25,000.00				25,000.00
F	51000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0011.1102									
EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DA ORLA DO RIO PIRANHAS									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				100,000.00				100,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0016.1106									
CONSTRUÇÃO, RECUP., PAVIMENT. E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				350,000.00				350,000.00
F	51000				30,000.00				30,000.00
F	61000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0019.1110									
AMPLIACAO E RECUPERACAO VIARIA DA ESTRADA DE ACESSO A SERRA DE JOAO DO VALE									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				130,000.00				130,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0020.1108									
EXECUCAO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE									
APLICACAO :									
F	01000				13,000.00				13,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0021.1109									
AMPLIACAO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				160,000.00				160,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0022.1111									
EXECUCAO E MANUTENCAO DE OBRA DE REVITALIZACAO NA ENTRADA DA CIDADE OU COMUNIDADES									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0024.1007									
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS									
APLICACAO :									
F	01000					10,000.00			10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0025.1004									
CONSTRUÇÃO,MANUTENCAO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				30,000.00				30,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0051.0026.1113									
CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
F	01024				25,000.00				25,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.15.452.0052.2051.2051									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE CONTROLE E DESTINACAO									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.17.512.0055.1076.1116									
CONST.E MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
F	01024				140,000.00				140,000.00
F	51000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.25.752.0050.1006.1090									
EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA									
APLICACAO :									
F	01017			50,000.00	231,719.00				281,719.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.25.752.0050.1007.1091									
MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA									
APLICACAO :									
F	01017			230,000.00	130,000.00				360,000.00
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.25.752.0050.1008.1092									
MODERNIZACAO, MANUTENCAO E EXTENSAO DA REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA DA ZONA RURAL									
APLICACAO :									
F	01017			50,000.00	50,000.00				100,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:06 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN									
06.26.782.0056.1008.1008									
CONST. E RECUPERACAO DE ESTRADAS, DIQUES E PASSAGENS MOLHADAS									
APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
F	01024				140,000.00				140,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.122.0067.0065.2014									
GARANTIR EXECUCAO DA SEMANA PEDAGOGICA									
APLICACAO :									
F	01001	1,000.00		9,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.122.0067.0069.1009									
CLIMATIZAR AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS PERTENCENTES DA ZONA URBANA									
APLICACAO :									
F	01001			25,000.00	105,000.00				130,000.00
F	01022				65,000.00				65,000.00
F	01079			5,000.00					5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.128.0067.0064.2041									
PREMIACAO PARA PROFESSORES QUE DESENVOLVEREM PROJETOS CURRICULARES									
APLICACAO :									
F	01001			2,000.00					2,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.128.0067.0066.2025									
GARANTIR FORMACAO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01001			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.183.0067.2000.2000									
IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA INTINERANTE									

APLICACAO :									
F	01001			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0061.1064.1064									
CONST. REF SALAS RECURSOS MULTIFUNCIONAIS									
APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0061.2004.2004									
AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE									
APLICACAO :									
F	01001			132,000.00					132,000.00
F	01061			140,000.00					140,000.00
F	01079			28,000.00					28,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1014.1014									
AMPLIACAO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001				37,500.00				37,500.00
F	01022				79,000.00				79,000.00
F	01079				32,000.00				32,000.00
F	01094				1,500.00				1,500.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1015.1015									
REAPARELHAR AS UNIDADES DO SETOR EDUCACIONAL									
APLICACAO :									
F	01001				77,500.00				77,500.00
F	01022				50,000.00				50,000.00
F	01094				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1017.1017									
REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40									
APLICACAO :									
F	01019				30,000.00				30,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1056.1056									
AMPLIACAO, MODERNIZACAO E CLIMATIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA E SALAS DE LEITURA DAS UNID. DE ENSINO									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1069.1069									
CONST., AMPL. E REF. DA UNIDADE DE ENSINO DA COMUNIDADE CAMILOS									
APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
F	01022				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2011.2011									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO									
APLICACAO :									
F	01001	665,000.00		535,000.00					1,200,000.00
F	01015			100,000.00					100,000.00
F	01094			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2012.2012									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 60									
APLICACAO :									
F	01001	898,450.00							898,450.00
F	01018	4,545,200.00							4,545,200.00
F	01079	40,000.00							40,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2013.2013									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40									
APLICACAO :									
F	01001	230,350.00		15,000.00					245,350.00
F	01019	1,913,000.00		157,000.00					2,070,000.00
F	01079	23,000.00							23,000.00
F	01094	13,650.00							13,650.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2194.2200									
MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE									
APLICACAO :									
F	01000			28,500.00					28,500.00
F	01060			210,000.00					210,000.00
F	01094			11,500.00					11,500.00

UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2195.2201									
MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE									
APLICACAO :									
F	01059			15,000.00					15,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2196.2202									
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO									
APLICACAO :									
F	01058			400,000.00	50,000.00				450,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.363.0066.1038.1038									
CONST. E APAREL. DO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL									
APLICACAO :									
F	01001				8,200.00				8,200.00
F	01094				1,800.00				1,800.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.364.0065.2072.2044									
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR									
APLICACAO :									
F	01001			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0061.2049.2049									
MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR 10									
APLICACAO :									
F	01001	23,000.00		60,000.00					83,000.00
F	01079			7,000.00					7,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0064.1013.1013									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - PRÉ - ESCOLAR									
APLICACAO :									
F	01001				23,500.00				23,500.00
F	01022				20,000.00				20,000.00
F	01094				1,500.00				1,500.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0064.2010.2010									
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60									
APLICACAO :									
F	01001	555,200.00							555,200.00
F	01018	2,454,800.00							2,454,800.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0064.2035.2035									
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40									
APLICACAO :									
F	01001	90,000.00							90,000.00
F	01019	860,000.00		35,000.00	5,000.00				900,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0062.1059.1059									
FINALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO TEATRO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01001				13,500.00				13,500.00
F	01022				25,000.00				25,000.00
F	01024				50,000.00				50,000.00
F	01094				1,500.00				1,500.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.13.392.0062.2009.2009									
MANTER E AMPLIAR AS FESTIVIDADES SERVIÇOS CULTURAIS									
APLICACAO :									
F	01001	22,000.00		92,900.00	3,000.00				117,900.00
F	01022	11,000.00							11,000.00
F	01094			1,100.00					1,100.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.04.695.0071.1082.1060									
CONST. DE PÓRTICOS TEMÁTICOS,MUSEU,MIRANTES,CENTRO DE EVENTOS, ARTESANATO E ATENDIMENTO AO TURISTA									
APLICACAO :									
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp	Total

								Capital	
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.04.695.0071.2158.1061									
CONCLUSÃO DAS ATUAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
APLICACAO :									
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.04.695.0071.2159.2184									
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DO INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO TURÍSTICO									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.04.695.0071.2192.1065									
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS									
APLICACAO :									
F	01000				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2047.2047									
PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2160.2174									
CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS E DE NEGÓCIOS									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2161.2175									
ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MÍDIA PROMOCIONAL ATUALIZADA									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2162.2176									
VINCULAÇÃO DE MÍDIAS EM MEIOS DE DIVULGAÇÃO ESPECIALIZADOS									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2163.2177									
PARCERIAS COM CIDADES SERIDOENSES PARA A CRIAÇÃO DO SEGUNDO GEOPARQUE NO SERIDÓ									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2164.2179									
MANTER PARCERIAS COM O GEOPARQUE SERIDÓ									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2166.2180									
PLANO BIENAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2177.2181									
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO									
APLICACAO :									
F	01000			2,000.00					2,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2178.2182									
PROMOÇÃO DO TURISMO PEDAGÓGICO									
APLICACAO :									
F	01000			4,000.00					4,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2179.2183									
PROVER, COM ATUALIZAÇÃO PERMANENTE, O CALENDÁRIO TURÍSTICO									
APLICACAO :									
F	01000			1,000.00					1,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2180.2185									
PROJETOS EM PARCERIAS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA									
APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00

SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total

UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2182.2187									
INSERÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO NO ROTEIRO DE COMPETIÇÕES GASTRONÔMICAS REGIONAIS APLICACAO :									
F	01000			8,000.00					8,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2183.2188									
CAPTAÇÃO, INCENTIVO E MELHORAMENTO PARA OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS APLICACAO :									
F	01000			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2184.2189									
ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA CURSOS E TREINAMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2185.2190									
FOMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE ARTESANATO E PRODUTOS REGIONAIS PARA EXPOSIÇÕES EM FEIRAS ESPECIALIZADAS APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2186.2191									
COMUNICAÇÃO IMPRESSA ANUAL ENFATIZANDO AS POTENCIALIDADES DO MUNICIPIO APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2187.2192									
MANUTENÇÃO DE JUCURUTU NO CONSELHO DO PÓLO TURÍSTICO DO SERIDÓ E NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2188.2193									
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS P/ FIXAÇÃO DE IMAGENS QUE REMETAM ÀS ATRAÇÕES TURÍSTICAS APLICACAO :									
F	01000			8,000.00	2,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2189.1066									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAL E CAPTURA DE IMAGENS AÉREAS APLICACAO :									
F	01000				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2190.2195									
APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS COM INTERAÇÃO TURÍSTICA APLICACAO :									
F	01000			40,000.00					40,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2191.1067									
IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA APLICACAO :									
F	01000				25,000.00				25,000.00
F	51000				25,000.00				25,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.13.695.0071.2193.2199									
NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI APLICACAO :									
F	01000			100,000.00					100,000.00
F	01094			20,000.00					20,000.00
F	01121			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.23.695.0071.1072.1072									
CONST. COBERT. AV. V LACAVA APLICACAO :									
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0072.1019.1019									
CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E GINÁSIOS APLICACAO :									
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0072.1045.1045									
CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL APLICACAO :									
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0072.1075.1075									
CONST. DE COBERTURA QUADRA COMUN. SANTA RITA APLICACAO :									
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0072.1078.1078									
COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. ESPINHEIROS APLICACAO :									
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0072.1079.1079									

CONST. DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. SERRA DE JOAO DO VALE APLICACAO :									
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0072.1086.2125									
APOIO A CORRIDA DE SÃO MIGUEL E SÃO SEBASTIÃO APLICACAO :									
F	01000			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0072.1087.1087									
REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES AILSON LOPES APLICACAO :									
F	01024				40,000.00				40,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0072.2015.1070									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEC. MUN. DE ESPORTES E TURISMO APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0072.2015.2015									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER APLICACAO :									
F	01000	140,500.00		120,600.00					261,100.00
F	01094	10,000.00		8,900.00					18,900.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0073.0006.1010									
REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS APLICACAO :									
F	01000				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0073.0008.2042									
INCLUIR NO CALENDÁRIO ANUAL NOVAS MODALIDADES DE ESPORTES E APOIAR EQUIPES FEMININAS APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.812.0073.0011.1029									
REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE CICLISMO DURANTE A FESTA DO PADROEIRO DO MUNICIPIO APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.813.0072.1010.2124									
MANUTENCAO E AMPLIACAO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.813.0072.1080.2120									
PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS QUE ENGLOBEM AS DIVERSAS MODALIDADES APLICACAO :									
F	01000			19,000.00	1,000.00				20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.813.0072.1081.2121									
INCENTIVAR E INSERIR NO CALENDARIO ESPORTIVO MUNICIPAL A PRATICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.813.0072.1082.2122									
INSERCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DENTRO DAS FESTIVIDADES TIPICAS MUNICIPAISAPLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.813.0072.1083.2123									
APOIO AOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.27.813.0073.0007.1022									
CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER PÚBLICA COM PARQUE E PISCINA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.28.812.0073.0012.2066									
SEDIAR CAMPEONATO SERIDOSÃO DE FUTSAL E VOLEIBOL APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:08 - SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO									
08.28.812.0073.0016.2067									
BOLSA ATLETA APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1012.1012									
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES SANITÁRIAS APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00

S	01023				20,000.00				20,000.00
S	01094				2,000.00				2,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1020.1020									
REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE APLICACAO :									
S	01002				15,000.00				15,000.00
S	01023				230,000.00				230,000.00
S	01094				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1054.1054									
CONST., AMP. E REF. DAS UNID. DE SAÚDE ADEQUE, PEDRA DO NAVIO, NOVO RUMO E VILA SANTA ISABEL APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
S	01023				455,000.00				455,000.00
S	51002				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1055.1055									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DA ACADEMIA DA SAÚDE APLICACAO :									
S	01002				2,500.00				2,500.00
S	01023				40,000.00				40,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1073.1073									
CONST. DE UBS COMUNIDADE CACIMBAS E REEQUIPAMENTO APLICACAO :									
S	01002				17,500.00				17,500.00
S	01023				200,000.00				200,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
S	51002				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.1049.1049									
AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS DE SAUDE APLICACAO :									
S	01002				7,500.00				7,500.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	01064				40,000.00				40,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2017.2017									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA APLICACAO :									
S	01002	1,218,500.00		630,500.00	5,000.00				1,854,000.00
S	01064	1,582,500.00		408,500.00	14,000.00				2,005,000.00
S	01094			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2018.2019									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE APLICACAO :									
S	01002	245,000.00		21,000.00					266,000.00
S	01064	750,000.00							750,000.00
S	01094	3,000.00							3,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2036.2036									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL APLICACAO :									
S	01002	439,000.00		14,500.00	10,000.00				463,500.00
S	01064	275,000.00		25,000.00					300,000.00
S	01094			2,500.00					2,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2054.2054									
PROG. DE MANUTENCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE APLICACAO :									
S	01002	400.00							400.00
S	01014	34,300.00		33,000.00					67,300.00
S	01064			12,500.00	5,500.00				18,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2060.2027									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA APLICACAO :									
S	01002	79,000.00		11,000.00	5,000.00				95,000.00
S	01064	128,000.00		24,000.00					152,000.00
S	01094			5,000.00					5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0089.2048.1016									
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APLICACAO :									

S	01002			22,000.00					22,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0803.1065.1006									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS APLICACAO :									
S	01002				12,500.00				12,500.00
S	01064				35,000.00				35,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0803.2016.2016									
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APLICACAO :									
S	01002	1,747,000.00		627,000.00					2,374,000.00
S	01080			100,000.00					100,000.00
S	01094	21,000.00		16,000.00					37,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0085.1021.1021									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
S	01023				750,000.00				750,000.00
S	01094				5,000.00				5,000.00
S	51002				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0088.1053.1053									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS APLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01023				80,000.00				80,000.00
S	51002				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0088.1067.1074									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL APLICACAO :									
S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01023				85,000.00				85,000.00
S	01094				5,000.00				5,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0088.2061.2030									
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL APLICACAO :									
S	01002	181,000.00		153,300.00	5,000.00				339,300.00
S	01065	45,000.00		60,000.00	5,000.00				110,000.00
S	01094			2,700.00					2,700.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.1050.1050									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE APLICACAO :									
S	01002				25,000.00				25,000.00
S	01023				250,000.00				250,000.00
S	51002				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.1061.1018									
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE SANITÁRIO APLICACAO :									
S	01002				7,500.00				7,500.00
S	01023				90,000.00				90,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.2074.2005									
SERVIÇOS NÃO CONTRATUALIZADOS PELO SUS APLICACAO :									
S	01002			5,000.00					5,000.00
S	01042			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.2076.2057									
QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE E CRIAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS APLICACAO :									
S	01002			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.2077.2048									
MANUT. PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL APLICACAO :									
S	01002	1,349,000.00		346,000.00					1,695,000.00
S	01023			650,000.00					650,000.00
S	01065	1,078,000.00		112,000.00					1,190,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.303.0086.2019.2018									
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS APLICACAO :									
S	01002			120,000.00					120,000.00
S	01067	34,000.00		116,000.00					150,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.304.0087.2023.2023									
VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO APLICACAO :									
S	01002	5,300.00		4,600.00	5,000.00				14,900.00
S	01066	5,000.00		3,100.00					8,100.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.305.0087.2020.2020									
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS APLICACAO :									
S	01002	39,000.00		20,200.00	10,000.00				69,200.00
S	01066	130,000.00		51,900.00					181,900.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.306.0087.2052.2052									
VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL APLICACAO :									
S	01002	10,000.00		41,000.00					51,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.243.0098.2138.2050									
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ APLICACAO :									
S	01000	30,000.00		23,000.00	4,000.00				57,000.00
S	01029	40,000.00		12,000.00	2,000.00				54,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.243.0098.2139.2107									
MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA APLICACAO :									
S	01000			1,000.00					1,000.00
S	01029			3,000.00					3,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0091.2104.2118									
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICACAO :									
S	01000	113,000.00		85,000.00	15,000.00				213,000.00
S	01029				5,000.00				5,000.00
S	01094			15,000.00	10,000.00				25,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0091.2107.2033									
APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS APLICACAO :									
S	01000			19,000.00	10,000.00				29,000.00
S	01029			13,000.00	2,000.00				15,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0091.2108.2039									
APOIO A GESTAO E AOS SERVICOS DE VIG. SOCIAL NO TERRITORIO NO AMBITO DO SUAS APLICACAO :									
S	01000			19,000.00					19,000.00
S	01029			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0092.2109.1030									
ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA APLICACAO :									
S	01000				25,000.00				25,000.00
S	01029				35,000.00				35,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0092.2112.2046									
MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA APLICACAO :									
S	01000	161,000.00		100,000.00					261,000.00
S	01029	85,000.00		55,000.00	6,000.00				146,000.00
S	01043			23,000.00					23,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0093.2113.1002									
ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL APLICACAO :									
S	01000				20,000.00				20,000.00
S	01029				40,000.00				40,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0093.2116.2064									
MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE APLICACAO :									
S	01000	104,000.00		28,000.00					132,000.00
S	01029	50,000.00		19,000.00	3,000.00				72,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0094.2118.2065									
PACTUACAO DE CONVENIOS PARA A OFERTA DE SERVICOS DE PSEAC APLICACAO :									
S	01000			24,000.00					24,000.00
S	01029			12,000.00					12,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0095.2121.2069									
APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA APLICACAO :									
S	01000			20,000.00	3,000.00				23,000.00
S	01029			72,000.00	15,000.00				87,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0096.2128.2097									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL APLICACAO :									
S	01000			1,000.00					1,000.00
S	01029			6,000.00	1,000.00				7,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0097.2133.2102									
CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APLICACAO :									
S	01000			200,000.00					200,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0098.2137.2106									
IMPLANTACAO DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL APLICACAO :									
S	01000	3,000.00		3,000.00					6,000.00
S	01029	7,000.00		4,000.00					11,000.00
S	01043			6,000.00	6,000.00				12,000.00
UNIDADE:10 - FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0098.2140.2108									
MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO APLICACAO :									
S	01000			68,000.00					68,000.00
S	01029			4,000.00					4,000.00

SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:10 – FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL									
10.08.244.0098.2141.2109									
REATIVACAO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITARIA									
APLICACAO :									
S	01000			68,000.00					68,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.04.122.0104.2087.1077									
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.17.511.0104.2083.1128									
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0105.1029.1058									
IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0105.2092.2163									
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO (SISMUMA)									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0105.2093.2164									
CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0105.2094.2165									
IMPLANTAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0105.2096.2167									
PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.541.0105.2099.2171									
COLETA SELETIVA									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.542.0105.2098.1129									
TRILHAS ECOLÓGICAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp	Total

								Capital	
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.543.0105.2095.2166									
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CORREÇÃO DO SOLO									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.544.0103.1010.2037									
ABASTECIMENTO DE AGUA A COMUNIDADES ATINGIDAS PELA SECA									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.544.0103.2091.2092									
PROJETOS DE REUSO DE ÁGUA									
APLICACAO :									
F	01000			20,000.00	5,000.00				25,000.00
F	01024				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.18.605.0104.2053.2053									
MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL									
APLICACAO :									
F	01000	500.00		9,500.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.122.0104.2078.2007									
MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	01000				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.122.0104.2084.2095									
PROGRAMA DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO									
APLICACAO :									
F	01000			40,000.00	10,000.00				50,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.122.0104.2085.2096									
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.122.0104.2100.1130									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CUIDADOS DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.542.0104.2079.2088									
PROGRAMA DE APOIO PESCA									
APLICACAO :									
F	01000			40,000.00	10,000.00				50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.542.0104.2082.2091									
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.605.0104.1044.1131									
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				30,000.00				30,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.605.0104.2021.2021									
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA									
APLICACAO :									
F	01000			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.605.0104.2028.2028									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									
APLICACAO :									
F	01000	311,000.00		219,000.00					530,000.00
F	01094			60,000.00					60,000.00
F	01121			60,000.00					60,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0102.1026.1026									
REEQUIP. SECRETARIA DE AGRICULTURA									

APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0102.1027.1027									
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARREIROS, BARRAGENS E ADUTORAS									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				80,000.00				80,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0102.1081.1133									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA									
APLICACAO :									
F	01000				15,000.00				15,000.00
F	01024				30,000.00				30,000.00
F	51000				5,000.00				5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0103.1011.1011									
CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS									
APLICACAO :									
F	01000				30,000.00				30,000.00
F	01024				110,000.00				110,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0103.1048.1048									
CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
F	01024				20,000.00				20,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0103.1062.1062									
CONSTRUCAO DE MERCADO MODELO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
F	01024				100,000.00				100,000.00
F	51000				10,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0104.1070.1024									
CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO PRODUTOR									
APLICACAO :									
F	01000				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0104.2080.2089									
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPRINOCULTURA E BOVINOCULTURA									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0104.2081.2090									
PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL									
APLICACAO :									
F	01000			9,000.00	1,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0104.2086.2158									
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0104.2088.2160									
IMPLEMENTAÇÃO DA LEI E MANUTENÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM									
APLICACAO :									
F	01000			15,000.00	5,000.00				20,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0104.2089.2169									
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA NO PARQUE DE VAQUEJADA									
APLICACAO :									
F	01000			12,500.00	2,500.00				15,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0104.2090.2162									
COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR									
APLICACAO :									
F	01000			9,000.00	1,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0104.2097.2168									

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM BANCO DE SEMENTES CRIOULAS									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0105.1071.1071									
CONSTRUÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:11 - SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE									
11.20.606.0105.2037.2087									
PROGRAMA DE VACINAÇÃO DO REBANHO									
APLICACAO :									
F	01000			9,000.00	1,000.00				10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:12 - SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORCAMENTARIO									
12.04.121.0111.2022.2022									
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ORÇAMENTO									
APLICACAO :									
F	01000	112,000.00		68,000.00					180,000.00
UNIDADE:12 - SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORCAMENTARIO									
12.04.121.0111.2097.2085									
CAPACITACAO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
F	01000			6,000.00					6,000.00
UNIDADE:12 - SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORCAMENTARIO									
12.04.121.0111.2098.1134									
AQUIS. DE MATERIAIS PARA USO PERM. E AMP DA ESTRUTURA FISICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
APLICACAO :									
F	01000				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:13 - SEC.MUN.DE COMPRAS									
13.04.122.0121.2040.2040									
MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE COMPRAS									
APLICACAO :									
F	01000	91,000.00		57,800.00					148,800.00
UNIDADE:13 - SEC.MUN.DE COMPRAS									
13.04.122.0122.2062.2055									
LOCACAO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL									
APLICACAO :									
F	01000			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:13 - SEC.MUN.DE COMPRAS									
13.04.122.0122.2063.1135									
AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO									
APLICACAO :									
F	01000				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:14 - INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL									
14.09.271.0131.0082.2060									
GESTAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES									
APLICACAO :									
S	01057	160,000.00		295,000.00	40,000.00				495,000.00
UNIDADE:14 - INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL									
14.09.271.0131.0082.2061									
GESTAO DO SISTEMA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO									
APLICACAO :									
S	01057	1,325,000.00		55,000.00					1,380,000.00
UNIDADE:14 - INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL									
14.09.272.0131.0083.2062									
RESERVA DO RPPS									
APLICACAO :									
S	01057								
UNIDADE:15 – FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA									
15.08.243.0141.2103.2031									
IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA APLICACAO :									
S	01000			55,000.00	5,000.00				60,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:16 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS									
16.08.241.0151.2105.2038									
MANUTENCAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS									
APLICACAO :									
S	01000			29,000.00	1,000.00				30,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.241.0162.2127.2075									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO									
APLICACAO :									
S	01000			7,000.00	2,000.00				9,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.242.0162.2130.2099									

MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA									
APLICACAO :									
S	01000			6,000.00	1,000.00				7,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.243.0162.2124.2034									
MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR									
APLICACAO :									
S	01000	80,000.00		32,000.00	4,000.00				116,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.243.0162.2126.2026									
MANUT. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									
APLICACAO :									
S	01000			10,000.00	2,000.00				12,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.244.0161.2099.2024									
CAPACITACAO DOS REC. HUMANOS DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000			5,000.00					5,000.00
S	01029			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.244.0161.2100.1023									
AQUISICAO DE VEÍC., EQUIP. E MATERIAIS DE USO PERMANENTE									
APLICACAO :									
S	01000				20,000.00				20,000.00
S	01029				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.244.0161.2101.2029									
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000	175,000.00		135,000.00					310,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.244.0162.2123.2074									
CAPACITACAO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000			3,000.00					3,000.00
S	01029			5,000.00					5,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.244.0162.2125.1035									
CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E DA CASA DA CIDADANIA									
APLICACAO :									
S	01000				20,000.00				20,000.00
S	01021				30,000.00				30,000.00
S	01029				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.244.0162.2129.2098									
REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000			5,000.00					5,000.00
S	01029			4,000.00					4,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.244.0162.2131.2100									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER									
APLICACAO :									
S	01000			6,000.00	1,000.00				7,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.244.0162.2132.2101									
MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
APLICACAO :									
S	01000			6,000.00	1,000.00				7,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
PROGRAMA DE TRABALHO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.08.334.0164.2149.2032									
DESENV, DE CURSOS DE GERACAO DE TRABALHO, RENDA E QUALIF. PROF. P/PESSOAS EM SIT. DE VULNERABILIDADE									
APLICACAO :									
S	01000			70,000.00	3,000.00				73,000.00
UNIDADE:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
17.16.244.0163.2142.1025									
CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS									
APLICACAO :									
S	01000				15,000.00				15,000.00
S	01021				20,000.00				20,000.00
S	01043				15,000.00				15,000.00
UNIDADE:99 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
99.04.122.9999.0099.9999									

RESERVA DE CONTINGENCIA									
APLICACAO :									
F	01000								

SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU				
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
01.01.031.0001.1052.1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA M	F	01000	70,000.00
02.04.122.0013.2087.1001	MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO GABINETE CIVI	F	01000	60,000.00
02.04.122.0012.2069.1028	AMPLIAÇAO DAS INSTALAÇOES FISICAS E REEQUIPAME	F	01000	39,000.00
02.04.122.0015.2096.1076	ESTRUTURACAO DA SECRETARIA E AQUISICAO DE EQ	F	01000	15,000.00
02.04.124.0016.2090.1080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO P	F	01000	29,000.00
02.04.122.0011.2005.1081	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F	01000	40,000.00
02.04.126.0013.2089.1082	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E SOFTWAR	F	01000	10,000.00
02.04.122.0013.2093.1083	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O PROJETO GABINETE	F	01000	50,000.00
03.04.122.0021.1082.1084	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO P	F	01000	40,000.00
03.04.122.0021.1081.1085	CONSTRUÇAO E INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA AR	F	01000	80,000.00
04.04.123.0031.2055.1086	REFORMAS DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	F	01000	20,000.00
04.04.123.0031.2006.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FIN	F	01000	10,000.00
06.15.452.0051.0008.1003	CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS P	F	01000	10,000.00
06.15.452.0051.0008.1003	CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS P	F	01024	25,000.00
06.15.452.0051.0008.1003	CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS P	F	51000	15,000.00
06.15.452.0051.0025.1004	CONSTRUÇÃO,MANUTENCAO, REFORMA, E AMPLIAÇÃ	F	01000	10,000.00
06.15.452.0051.0025.1004	CONSTRUÇÃO,MANUTENCAO, REFORMA, E AMPLIAÇÃ	F	01024	30,000.00
06.15.452.0051.0025.1004	CONSTRUÇÃO,MANUTENCAO, REFORMA, E AMPLIAÇÃ	F	51000	10,000.00
06.26.782.0056.1008.1008	CONST. E RECUPERACAO DE ESTRADAS, DIQUES E PA	F	01000	5,000.00
06.26.782.0056.1008.1008	CONST. E RECUPERACAO DE ESTRADAS, DIQUES E PA	F	01024	140,000.00
06.26.782.0056.1008.1008	CONST. E RECUPERACAO DE ESTRADAS, DIQUES E PA	F	51000	5,000.00
06.25.752.0050.1006.1090	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	F	01017	231,719.00
06.25.752.0050.1007.1091	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE	F	01017	130,000.00
06.25.752.0050.1008.1092	MODERNIZACAO, MANUTENCAO E EXTENSAO DA REDE	F	01017	50,000.00
06.15.452.0051.0001.1094	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTOS	F	01000	90,000.00
06.15.452.0051.0004.1096	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO VIA	F	01000	10,000.00
06.15.452.0051.0004.1096	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO VIA	F	01024	230,000.00
06.15.452.0051.0004.1096	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO VIA	F	51000	10,000.00
06.15.452.0051.0006.1098	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE P	F	01000	20,000.00
06.15.452.0051.0006.1098	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE P	F	01024	120,000.00
06.15.452.0051.0006.1098	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE P	F	51000	10,000.00
06.15.452.0051.0011.1102	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DA ORLA DO	F	01000	5,000.00
06.15.452.0051.0011.1102	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DA ORLA DO	F	01024	100,000.00
06.15.452.0051.0011.1102	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DA ORLA DO	F	51000	5,000.00
06.15.452.0051.0016.1106	CONSTRUÇÃO, RECUP., PAVIMENT. E DRENAGEM DE R	F	01000	10,000.00
06.15.452.0051.0016.1106	CONSTRUÇÃO, RECUP., PAVIMENT. E DRENAGEM DE R	F	01024	350,000.00
06.15.452.0051.0016.1106	CONSTRUÇÃO, RECUP., PAVIMENT. E DRENAGEM DE R	F	51000	30,000.00
06.15.452.0051.0016.1106	CONSTRUÇÃO, RECUP., PAVIMENT. E DRENAGEM DE R	F	61000	10,000.00
06.15.452.0051.0020.1108	EXECUCAO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE	F	01000	13,000.00
06.15.452.0051.0021.1109	AMPLIACAO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	01000	10,000.00
06.15.452.0051.0021.1109	AMPLIACAO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	01024	160,000.00
06.15.452.0051.0021.1109	AMPLIACAO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO	F	51000	10,000.00
06.15.452.0051.0019.1110	AMPLIACAO E RECUPERACAO VIARIA DA ESTRADA DE	F	01000	10,000.00
06.15.452.0051.0019.1110	AMPLIACAO E RECUPERACAO VIARIA DA ESTRADA DE	F	01024	130,000.00
06.15.452.0051.0019.1110	AMPLIACAO E RECUPERACAO VIARIA DA ESTRADA DE	F	51000	10,000.00
06.15.452.0051.0022.1111	EXECUCAO E MANUTENCAO DE OBRA DE REVITALIZAC	F	01000	5,000.00
06.15.452.0051.0022.1111	EXECUCAO E MANUTENCAO DE OBRA DE REVITALIZAC	F	01024	40,000.00
06.15.452.0051.0022.1111	EXECUCAO E MANUTENCAO DE OBRA DE REVITALIZAC	F	51000	5,000.00
06.15.451.0054.1043.1112	CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTIC	F	01000	5,000.00
06.15.451.0054.1043.1112	CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTIC	F	01024	40,000.00
06.15.451.0054.1043.1112	CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTIC	F	51000	5,000.00
06.15.452.0051.0026.1113	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	F	01000	20,000.00
06.15.452.0051.0026.1113	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	F	01024	25,000.00
06.15.452.0051.0026.1113	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	F	51000	5,000.00
06.17.512.0055.1076.1116	CONST.E MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA	F	01000	20,000.00
06.17.512.0055.1076.1116	CONST.E MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA	F	01024	140,000.00
06.17.512.0055.1076.1116	CONST.E MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA	F	51000	20,000.00
06.04.122.0057.0001.1121	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F	01000	48,500.00
06.04.122.0057.0001.1121	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F	01094	1,500.00
06.04.122.0057.0010.1123	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SMOSU	F	01000	40,000.00
06.04.122.0057.0011.1124	CONSTRUCAO DE UM NOVO PREDIO SEDE PARA A PRE	F	01000	50,000.00
06.04.122.0057.0012.1125	CONSTRUCAO DE UMA GARAGEM PARA ABRIGAR A FR	F	01000	75,000.00
06.04.122.0057.0013.1126	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS	F	01000	30,000.00
06.04.122.0057.0013.1126	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS	F	01024	175,000.00
06.04.122.0057.0013.1126	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS	F	51000	20,000.00
07.12.122.0067.0069.1009	CLIMATIZAR AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS PERTEN	F	01001	105,000.00
07.12.122.0067.0069.1009	CLIMATIZAR AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS PERTEN	F	01022	65,000.00
07.12.365.0064.1013.1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - P	F	01001	23,500.00
SUB-TOTAL				3,431,219.00

SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU				
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
07.12.365.0064.1013.1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - P	F	01022	20,000.00
07.12.365.0064.1013.1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - P	F	01094	1,500.00
07.12.361.0063.1014.1014	AMPLIACAO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNID	F	01001	37,500.00
07.12.361.0063.1014.1014	AMPLIACAO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNID	F	01022	79,000.00
07.12.361.0063.1014.1014	AMPLIACAO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNID	F	01079	32,000.00
07.12.361.0063.1014.1014	AMPLIACAO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNID	F	01094	1,500.00
07.12.361.0063.1015.1015	REAPARELHAR AS UNIDADES DO SETOR EDUCACIONA	F	01001	77,500.00

07.12.361.0063.1015.1015	REAPARELHAR AS UNIDADES DO SETOR EDUCACIONA	F	01022	50,000.00
07.12.361.0063.1015.1015	REAPARELHAR AS UNIDADES DO SETOR EDUCACIONA	F	01094	2,500.00
07.12.361.0063.1017.1017	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	F	01019	30,000.00
07.12.363.0066.1038.1038	CONST. E APAREL. DO CENTRO DE CAPACITACAO PRO	F	01001	8,200.00
07.12.363.0066.1038.1038	CONST. E APAREL. DO CENTRO DE CAPACITACAO PRO	F	01094	1,800.00
07.12.361.0063.1056.1056	AMPLIACAO, MODERNIZACAO E CLIMATIZACAO DA BIBLI	F	01001	50,000.00
07.13.392.0062.1059.1059	FINALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO TEATRO	F	01001	13,500.00
07.13.392.0062.1059.1059	FINALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO TEATRO	F	01022	25,000.00
07.13.392.0062.1059.1059	FINALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO TEATRO	F	01024	50,000.00
07.13.392.0062.1059.1059	FINALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO TEATRO	F	01094	1,500.00
07.13.392.0062.1059.1059	FINALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO TEATRO	F	51000	10,000.00
07.12.361.0061.1064.1064	CONST. REF SALAS RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	F	01001	20,000.00
07.12.361.0063.1069.1069	CONST., AMPL. E REF. DA UNIDADE DE ENSINO DA COM	F	01001	50,000.00
07.12.361.0063.1069.1069	CONST., AMPL. E REF. DA UNIDADE DE ENSINO DA COM	F	01022	50,000.00
07.13.392.0062.2009.2009	MANTER E AMPLIAR AS FESTIVIDADES SERVIÇOS CUL	F	01001	3,000.00
07.12.365.0064.2035.2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40	F	01019	5,000.00
07.12.361.0063.2196.2202	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES	F	01058	50,000.00
08.27.812.0073.0006.1010	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS	F	01000	30,000.00
08.27.812.0072.1019.1019	CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAM	F	01024	40,000.00
08.27.812.0072.1019.1019	CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAM	F	51000	10,000.00
08.27.813.0073.0007.1022	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER PÚBLICA COM PARQ	F	01000	10,000.00
08.27.812.0072.1045.1045	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	F	01024	40,000.00
08.27.812.0072.1045.1045	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	F	51000	10,000.00
08.04.695.0071.1082.1060	CONST. DE PÓRTICOS TEMÁTICOS,MUSEU,MIRANTES,C	F	01024	40,000.00
08.04.695.0071.1082.1060	CONST. DE PÓRTICOS TEMÁTICOS,MUSEU,MIRANTES,C	F	51000	10,000.00
08.04.695.0071.2158.1061	CONCLUSÃO DAS ATUAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA	F	01024	40,000.00
08.04.695.0071.2158.1061	CONCLUSÃO DAS ATUAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA	F	51000	10,000.00
08.04.695.0071.2192.1065	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS	F	01000	40,000.00
08.04.695.0071.2192.1065	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS	F	51000	10,000.00
08.13.695.0071.2189.1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDI	F	01000	5,000.00
08.13.695.0071.2191.1067	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	F	01000	25,000.00
08.13.695.0071.2191.1067	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	F	51000	25,000.00
08.27.812.0072.2015.1070	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANE	F	01000	10,000.00
08.23.695.0071.1072.1072	CONST. COBERT. AV. V LACAVA	F	01024	40,000.00
08.23.695.0071.1072.1072	CONST. COBERT. AV. V LACAVA	F	51000	10,000.00
08.27.812.0072.1075.1075	CONST. DE COBERTURA QUADRA COMUN. SANTA RITA	F	01024	40,000.00
08.27.812.0072.1075.1075	CONST. DE COBERTURA QUADRA COMUN. SANTA RITA	F	51000	10,000.00
08.27.812.0072.1078.1078	COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. ESPI	F	01024	40,000.00
08.27.812.0072.1078.1078	COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. ESPI	F	51000	10,000.00
08.27.812.0072.1079.1079	CONST. DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. SERRA DE	F	01024	40,000.00
08.27.812.0072.1079.1079	CONST. DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. SERRA DE	F	51000	10,000.00
08.27.812.0072.1087.1087	REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES	F	01024	40,000.00
08.27.812.0072.1087.1087	REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES	F	51000	10,000.00
08.27.813.0072.1080.2120	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	F	01000	1,000.00
08.13.695.0071.2183.2188	CAPTAÇÃO, INCENTIVO E MELHORAMENTO PARA OS E	F	01000	5,000.00
08.13.695.0071.2188.2193	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS P/ FIX	F	01000	2,000.00
09.10.301.0803.1065.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	S	01002	12,500.00
09.10.301.0803.1065.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	S	01064	35,000.00
09.10.301.0803.1065.1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	S	01094	2,500.00
09.10.301.0082.1012.1012	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNID	S	01002	3,000.00
09.10.301.0082.1012.1012	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNID	S	01023	20,000.00
09.10.301.0082.1012.1012	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNID	S	01094	2,000.00
09.10.301.0082.1012.1012	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNID	S	51002	5,000.00
09.10.302.0802.1061.1018	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE SANITÁR	S	01002	7,500.00
09.10.302.0802.1061.1018	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE SANITÁR	S	01023	90,000.00
09.10.302.0802.1061.1018	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE SANITÁR	S	01094	2,500.00
09.10.301.0082.1020.1020	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	S	01002	15,000.00
09.10.301.0082.1020.1020	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	S	01023	230,000.00
09.10.301.0082.1020.1020	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE	S	01094	5,000.00
09.10.302.0085.1021.1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	S	01002	20,000.00
09.10.302.0085.1021.1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	S	01023	750,000.00
09.10.302.0085.1021.1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	S	01094	5,000.00
SUB-TOTAL				2,487,500.00

SISPUB ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU

QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
09.10.302.0085.1021.1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL	S	51002	25,000.00
09.10.301.0083.1049.1049	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS DE SAU	S	01002	7,500.00
09.10.301.0083.1049.1049	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS DE SAU	S	01023	50,000.00
09.10.301.0083.1049.1049	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS DE SAU	S	01064	40,000.00
09.10.301.0083.1049.1049	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS DE SAU	S	01094	2,500.00
09.10.302.0802.1050.1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA C	S	01002	25,000.00
09.10.302.0802.1050.1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA C	S	01023	250,000.00
09.10.302.0802.1050.1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA C	S	51002	25,000.00
09.10.302.0088.1053.1053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS	S	01002	10,000.00
09.10.302.0088.1053.1053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS	S	01023	80,000.00
09.10.302.0088.1053.1053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS	S	51002	10,000.00
09.10.301.0082.1054.1054	CONST., AMP. E REF. DAS UNID. DE SAÚDE ADEQUE, PE	S	01002	20,000.00
09.10.301.0082.1054.1054	CONST., AMP. E REF. DAS UNID. DE SAÚDE ADEQUE, PE	S	01023	455,000.00
09.10.301.0082.1054.1054	CONST., AMP. E REF. DAS UNID. DE SAÚDE ADEQUE, PE	S	51002	25,000.00
09.10.301.0082.1055.1055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DA	S	01002	2,500.00
09.10.301.0082.1055.1055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DA	S	01023	40,000.00
09.10.301.0082.1055.1055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DA	S	01094	2,500.00
09.10.301.0082.1055.1055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DA	S	51002	5,000.00
09.10.301.0082.1073.1073	CONST. DE UBS COMUNIDADE CACIMBAS E REEQUIPA	S	01002	17,500.00
09.10.301.0082.1073.1073	CONST. DE UBS COMUNIDADE CACIMBAS E REEQUIPA	S	01023	200,000.00
09.10.301.0082.1073.1073	CONST. DE UBS COMUNIDADE CACIMBAS E REEQUIPA	S	01094	2,500.00
09.10.301.0082.1073.1073	CONST. DE UBS COMUNIDADE CACIMBAS E REEQUIPA	S	51002	10,000.00

09.10.302.0088.1067.1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPEC	S	01002	5,000.00
09.10.302.0088.1067.1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPEC	S	01023	85,000.00
09.10.302.0088.1067.1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPEC	S	01094	5,000.00
09.10.302.0088.1067.1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPEC	S	51002	5,000.00
09.10.301.0083.2017.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE	S	01002	5,000.00
09.10.301.0083.2017.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE	S	01064	14,000.00
09.10.305.0087.2020.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE CONTROL	S	01002	10,000.00
09.10.304.0087.2023.2023	VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO	S	01002	5,000.00
09.10.301.0083.2060.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NUCLE	S	01002	5,000.00
09.10.302.0088.2061.2030	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	S	01002	5,000.00
09.10.302.0088.2061.2030	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	S	01065	5,000.00
09.10.301.0083.2036.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE	S	01002	10,000.00
09.10.301.0083.2054.2054	PROG. DE MANUTENCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE	S	01064	5,500.00
09.10.302.0802.2076.2057	QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE E CRIAÇÃO	S	01002	5,000.00
10.08.244.0093.2113.1002	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESP	S	01000	20,000.00
10.08.244.0093.2113.1002	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESP	S	01029	40,000.00
10.08.244.0092.2109.1030	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASI	S	01000	25,000.00
10.08.244.0092.2109.1030	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASI	S	01029	35,000.00
10.08.244.0091.2107.2033	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	S	01000	10,000.00
10.08.244.0091.2107.2033	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	S	01029	2,000.00
10.08.244.0092.2112.2046	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTEC	S	01029	6,000.00
10.08.243.0098.2138.2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO	S	01000	4,000.00
10.08.243.0098.2138.2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO	S	01029	2,000.00
10.08.244.0093.2116.2064	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTEC	S	01029	3,000.00
10.08.244.0095.2121.2069	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA B	S	01000	3,000.00
10.08.244.0095.2121.2069	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA B	S	01029	15,000.00
10.08.244.0096.2128.2097	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTEN	S	01029	1,000.00
10.08.244.0098.2137.2106	IMPLANTACAO DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL	S	01043	6,000.00
10.08.244.0091.2104.2118	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	01000	15,000.00
10.08.244.0091.2104.2118	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	01029	5,000.00
10.08.244.0091.2104.2118	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	01094	10,000.00
11.20.606.0103.1011.1011	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇ	F	01000	30,000.00
11.20.606.0103.1011.1011	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇ	F	01024	110,000.00
11.20.606.0103.1011.1011	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇ	F	51000	10,000.00
11.20.606.0104.1070.1024	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO PRODUTOR	F	01000	20,000.00
11.20.606.0102.1026.1026	REEQUIP. SECRETARIA DE AGRICULTURA	F	01000	15,000.00
11.20.606.0102.1027.1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARREIROS, B	F	01000	10,000.00
11.20.606.0102.1027.1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARREIROS, B	F	01024	80,000.00
11.20.606.0102.1027.1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARREIROS, B	F	51000	10,000.00
11.20.606.0103.1048.1048	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	F	01000	20,000.00
11.20.606.0103.1048.1048	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	F	01024	20,000.00
11.20.606.0103.1048.1048	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	F	51000	10,000.00
11.18.541.0105.1029.1058	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO	F	01000	20,000.00
11.20.606.0103.1062.1062	CONSTRUCAO DE MERCADO MODELO	F	01000	10,000.00
11.20.606.0103.1062.1062	CONSTRUCAO DE MERCADO MODELO	F	01024	100,000.00
11.20.606.0103.1062.1062	CONSTRUCAO DE MERCADO MODELO	F	51000	10,000.00
11.20.606.0105.1071.1071	CONSTRUÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA	F	01000	10,000.00
SUB-TOTAL				2,161,500.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU				
QUADRO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS Pag. 4				
Proj/Ativ	Descricao	ESF	FNT	Valor
11.04.122.0104.2087.1077	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	F	01000	10,000.00
11.17.511.0104.2083.1128	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS	F	01000	20,000.00
11.18.542.0105.2098.1129	TRILHAS ECOLÓGICAS	F	01000	10,000.00
11.20.122.0104.2100.1130	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANE	F	01000	10,000.00
11.20.605.0104.1044.1131	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES E IMP	F	01000	10,000.00
11.20.605.0104.1044.1131	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES E IMP	F	01024	30,000.00
11.20.605.0104.1044.1131	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES E IMP	F	51000	10,000.00
11.20.606.0102.1081.1133	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	F	01000	15,000.00
11.20.606.0102.1081.1133	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	F	01024	30,000.00
11.20.606.0102.1081.1133	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	F	51000	5,000.00
11.20.122.0104.2078.2007	MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁ	F	01000	50,000.00
11.20.606.0105.2037.2087	PROGRAMA DE VACINAÇÃO DO REBANHO	F	01000	1,000.00
11.20.542.0104.2079.2088	PROGRAMA DE APOIO PESCA	F	01000	10,000.00
11.20.606.0104.2081.2090	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	F	01000	1,000.00
11.18.544.0103.2091.2092	PROJETOS DE REUSO DE ÁGUA	F	01000	5,000.00
11.18.544.0103.2091.2092	PROJETOS DE REUSO DE ÁGUA	F	01024	15,000.00
11.20.122.0104.2084.2095	PROGRAMA DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO M	F	01000	10,000.00
11.20.606.0104.2088.2160	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI E MANUTENÇÃO DO SELO DE I	F	01000	5,000.00
11.20.606.0104.2090.2162	COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER A AGRICULTU	F	01000	1,000.00
11.20.606.0104.2089.2169	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁ	F	01000	2,500.00
12.04.121.0111.2098.1134	AQUIS. DE MATERIAIS PARA USO PERM. E AMP DA EST	F	01000	25,000.00
13.04.122.0122.2063.1135	AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO	F	01000	10,000.00
14.09.271.0131.0082.2060	GESTAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDO	S	01057	40,000.00
15.08.243.0141.2103.2031	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA	S	01000	5,000.00
16.08.241.0151.2105.2038	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS	S	01000	1,000.00
17.08.244.0161.2100.1023	AQUISICAO DE VEÍC., EQUIP. E MATERIAIS DE USO PER	S	01000	20,000.00
17.08.244.0161.2100.1023	AQUISICAO DE VEÍC., EQUIP. E MATERIAIS DE USO PER	S	01029	20,000.00
17.16.244.0163.2142.1025	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	S	01000	15,000.00
17.16.244.0163.2142.1025	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	S	01021	20,000.00
17.16.244.0163.2142.1025	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	S	01043	15,000.00
17.08.244.0162.2125.1035	CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E DA	S	01000	20,000.00
17.08.244.0162.2125.1035	CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E DA	S	01021	30,000.00
17.08.244.0162.2125.1035	CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E DA	S	01029	20,000.00
17.08.243.0162.2126.2026	MANUT. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E	S	01000	2,000.00
17.08.334.0164.2149.2032	DESENV, DE CURSOS DE GERACAO DE TRABALHO, RE	S	01000	3,000.00
17.08.243.0162.2124.2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	S	01000	4,000.00

17.08.241.0162.2127.2075	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS	S	01000	2,000.00
17.08.242.0162.2130.2099	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO	S	01000	1,000.00
17.08.244.0162.2131.2100	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO	S	01000	1,000.00
17.08.244.0162.2132.2101	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACA	S	01000	1,000.00
SUB-TOTAL				505,500.00
TOTAL GERAL				8,585,719.00

MUNICIPIO DE JUCURUTU

DESPESA POR ELEMENTO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	S	1,030,000.00
03	PENSOES	S	260,000.00
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	F	492,000.00
04	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	S	1,674,000.00
05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENC. DO SERVID	S	15,000.00
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	S	99,000.00
09	SALARIO FAMILIA	F	5,000.00
09	SALARIO FAMILIA	S	8,000.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	F	14,243,500.00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	S	7,656,000.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	F	2,437,000.00
13	OBRIGACOES PATRONAIS	S	1,030,000.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F	131,500.00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	S	107,000.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	F	25,000.00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	S	26,000.00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F	24,000.00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F	10,000.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	F	2,250,800.00
30	MATERIAL DE CONSUMO	S	2,556,100.00
31	PREMIAÇOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRA	F	61,000.00
31	PREMIAÇOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRA	S	4,000.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	F	96,000.00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	S	108,000.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F	101,500.00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	S	87,000.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	F	116,000.00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA	S	75,000.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	F	1,052,500.00
36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	S	596,000.00
38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	F	5,000.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	F	2,464,500.00
39	OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	S	1,416,500.00
41	CONTRIBUICOES	F	203,000.00
41	CONTRIBUICOES	S	115,000.00
43	SUBVENCOES	F	23,000.00
43	SUBVENCOES	S	36,000.00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F	250,000.00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	S	5,000.00
48	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	F	19,000.00
48	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	S	77,000.00
51	OBRAS E INSTALACOES	F	4,040,719.00
51	OBRAS E INSTALACOES	S	1,832,500.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F	1,441,500.00
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	S	1,269,000.00
61	AQUISICAO DE IMOVEIS	F	10,000.00
71	PRINCIPAL DA DIV.CONTRATUAL RESGATADA	F	320,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	F	700,000.00
91	SENTENCAS JUDICIARIAS	S	20,000.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F	100,353.00
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	S	35,700.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F	299,500.00
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	S	15,000.00
94	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	S	5,000.00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	F	23,000.00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	S	3,000,244.00
TOTAL			54,103,416.00

MUNICIPIO DE JUCURUTU

DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01000	Recursos Ordinários	F	11,444,253.00
01000	Recursos Ordinários	S	1,846,000.00
01001	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	F	3,816,100.00
01002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	7,534,800.00
01014	Sistema Único de Saúde – SUS -União	S	67,300.00
01015	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	F	100,000.00
01017	Contribuição para o Custeio dos Serviços d e Ilumin	F	741,719.00
01018	Transferências do FUNDEB 60%	F	7,000,000.00
01019	Transferências do FUNDEB 40%	F	3,000,000.00
01021	Transferências de Convênios – Assistência Social	S	50,000.00
01022	Transferências de Convênios - Educação	F	300,000.00
01023	Transferências de Convênios - Saúde	S	2,900,000.00
01024	Transferências de Convênios - Outros (não relaciona	F	2,500,000.00
01029	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de As	S	550,000.00
01042	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	S	10,000.00
01043	Transferência de recursos do Estado para ações de	S	50,000.00
01057	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	S	4,875,244.00
01058	Transferência Do Salário-Educação	F	450,000.00

01059	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	F	15,000.00
01060	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	F	210,000.00
01061	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	F	140,000.00
01064	Atenção Básica	S	3,300,000.00
01065	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	S	1,300,000.00
01066	Vigilância em Saúde	S	190,000.00
01067	Assistência Farmacêutica Básica	S	150,000.00
01079	Royalties De Petróleo - Educação	F	135,000.00
01080	Royalties De Petróleo - Saúde	S	100,000.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	F	443,300.00
01094	Remuneração de Depósitos Bancários	S	124,700.00
01121	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	F	290,000.00
51000	Recursos Ordinários	F	350,000.00
51002	Receita de Impostos e de Transferências de Imposto	S	110,000.00
61000	Recursos Ordinários	F	10,000.00
TOTAL			54,103,416.00

MUNICIPIO DE JUCURUTU

DESPESA POR FUNCAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
01	LEGISLATIVA	F	1,877,000.00
04	ADMINISTRACAO	F	5,562,300.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	S	2,471,000.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	S	4,875,244.00
10	SAUDE	S	15,761,800.00
12	EDUCACAO	F	15,086,000.00
13	CULTURA	F	690,000.00
15	URBANISMO	F	4,093,353.00
16	HABITACAO	S	50,000.00
17	SANEAMENTO	F	200,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	F	200,000.00
20	AGRICULTURA	F	1,550,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	F	50,000.00
25	ENERGIA	F	741,719.00
26	TRANSPORTE	F	150,000.00
27	DESPORTO E LAZER	F	725,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	F	20,000.00
TOTAL			54,103,416.00

MUNICIPIO DE JUCURUTU

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
1	PESSOAL E ENCARGOS	F	17,953,000.00
1	PESSOAL E ENCARGOS	S	11,732,000.00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	F	10,000.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F	7,145,153.00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S	5,324,300.00
4	INVESTIMENTOS	F	5,484,219.00
4	INVESTIMENTOS	S	3,101,500.00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	F	10,000.00
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	F	320,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	23,000.00
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	S	3,000,244.00
TOTAL			54,103,416.00

MUNICIPIO DE JUCURUTU

DESPESA POR MODALIDADE DE APLICACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ESFERA	VALOR ORCADO
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	F	65,500.00
50	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS	S	120,000.00
70	TRANSF. A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS	F	15,000.00
90	APLICACAO DIRETA	F	29,067,372.00
90	APLICACAO DIRETA	S	19,130,800.00
91	APLIC. DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	F	1,774,500.00
91	APLIC. DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS	S	907,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	F	23,000.00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	S	3,000,244.00
TOTAL			54,103,416.00

SISPUB — ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU

RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO

ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.122.0067.0065.2014									
GARANTIR EXECUCAO DA SEMANA PEDAGOGICA APLICACAO :									
F	01001	1,000.00		9,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.122.0067.0069.1009									
CLIMATIZAR AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS PERTENCENTES DA ZONA URBANA APLICACAO :									
F	01001			25,000.00	105,000.00				130,000.00
F	01022				65,000.00				65,000.00
F	01079			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.128.0067.0064.2041									
PREMIACAO PARA PROFESSORES QUE DESENVOLVEREM PROJETOS CURRICULARES APLICACAO :									
F	01001			2,000.00					2,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.128.0067.0066.2025									
GARANTIR FORMACAO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO APLICACAO :									

F	01001			12,000.00					12,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.183.0067.2000.2000									
IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA INTINERANTE APLICACAO :									
F	01001			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0061.1064.1064									
CONST. REF SALAS RECURSOS MULTIFUNCIONAIS APLICACAO :									
F	01001				20,000.00				20,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0061.2004.2004									
AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE APLICACAO :									
F	01001			132,000.00					132,000.00
F	01061			140,000.00					140,000.00
F	01079			28,000.00					28,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1014.1014									
AMPLIACAO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO APLICACAO :									
F	01001				37,500.00				37,500.00
F	01022				79,000.00				79,000.00
F	01079				32,000.00				32,000.00
F	01094				1,500.00				1,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1015.1015									
REAPARELHAR AS UNIDADES DO SETOR EDUCACIONAL APLICACAO :									
F	01001				77,500.00				77,500.00
F	01022				50,000.00				50,000.00
F	01094				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1017.1017									
REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40 APLICACAO :									
F	01019				30,000.00				30,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1056.1056									
AMPLIACAO, MODERNIZACAO E CLIMATIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA E SALAS DE LEITURA DAS UNID. DE ENSINO APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.1069.1069									
CONST., AMPL. E REF. DA UNIDADE DE ENSINO DA COMUNIDADE CAMILOS APLICACAO :									
F	01001				50,000.00				50,000.00
F	01022				50,000.00				50,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2011.2011									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO APLICACAO :									
F	01001	665,000.00		535,000.00					1,200,000.00
F	01015			100,000.00					100,000.00
F	01094			10,000.00					10,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2012.2012									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 60 APLICACAO :									
F	01001	898,450.00							898,450.00
F	01018	4,545,200.00							4,545,200.00
F	01079	40,000.00							40,000.00
F	01094	16,350.00							16,350.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2013.2013									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40 APLICACAO :									
F	01001	230,350.00		15,000.00					245,350.00
F	01019	1,913,000.00		157,000.00					2,070,000.00
F	01079	23,000.00							23,000.00
F	01094	13,650.00							13,650.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2194.2200									
MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE APLICACAO :									
F	01000			28,500.00					28,500.00
F	01060			210,000.00					210,000.00
F	01094			11,500.00					11,500.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2195.2201									

MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE APLICACAO :									
F	01059			15,000.00					15,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.361.0063.2196.2202									
MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO APLICACAO :									
F	01058			400,000.00	50,000.00				450,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.363.0066.1038.1038									
CONST. E APAREL. DO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL APLICACAO :									
F	01001				8,200.00				8,200.00
F	01094				1,800.00				1,800.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.364.0065.2072.2044									
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR APLICACAO :									
F	01001			50,000.00					50,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0061.2049.2049									
MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR 10 APLICACAO :									
F	01001	23,000.00		60,000.00					83,000.00
F	01079			7,000.00					7,000.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0064.1013.1013									
REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - PRÉ – ESCOLAR APLICACAO :									
F	01001				23,500.00				23,500.00
F	01022				20,000.00				20,000.00
F	01094				1,500.00				1,500.00
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0064.2010.2010									
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60 APLICACAO :									
F	01001	555,200.00							555,200.00
F	01018	2,454,800.00							2,454,800.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:07 - SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA									
07.12.365.0064.2035.2035									
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40 APLICACAO :									
F	01001	90,000.00							90,000.00
F	01019	860,000.00		35,000.00	5,000.00				900,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1012.1012									
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES SANITÁRIAS APLICACAO :									
S	01002				3,000.00				3,000.00
S	01023				20,000.00				20,000.00
S	01094				2,000.00				2,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1020.1020									
REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE APLICACAO :									
S	01002				15,000.00				15,000.00
S	01023				230,000.00				230,000.00
S	01094				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1054.1054									
CONST., AMP. E REF. DAS UNID. DE SAÚDE ADEQUE, PEDRA DO NAVIO, NOVO RUMO E VILA SANTA ISABEL APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
S	01023				455,000.00				455,000.00
S	51002				25,000.00				25,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1055.1055									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIP. DA ACADEMIA DA SAÚDE APLICACAO :									
S	01002				2,500.00				2,500.00
S	01023				40,000.00				40,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0082.1073.1073									
CONST. DE UBS COMUNIDADE CACIMBAS E REEQUIPAMENTO APLICACAO :									
S	01002				17,500.00				17,500.00
S	01023				200,000.00				200,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
S	51002				10,000.00				10,000.00

UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.1049.1049									
AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS DE SAUDE APLICACAO :									
S	01002				7,500.00				7,500.00
S	01023				50,000.00				50,000.00
S	01064				40,000.00				40,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2017.2017									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA APLICACAO :									
S	01002	1,218,500.00		630,500.00	5,000.00				1,854,000.00
S	01064	1,582,500.00		408,500.00	14,000.00				2,005,000.00
S	01094			20,000.00					20,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2018.2019									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDEAPLICACAO :									
S	01002	245,000.00		21,000.00					266,000.00
S	01064	750,000.00							750,000.00
S	01094	3,000.00							3,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2036.2036									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL APLICACAO :									
S	01002	439,000.00		14,500.00	10,000.00				463,500.00
S	01064	275,000.00		25,000.00					300,000.00
S	01094			2,500.00					2,500.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2054.2054									
PROG. DE MANUTENCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE APLICACAO :									
S	01002	400.00							400.00
S	01014	34,300.00		33,000.00					67,300.00
S	01064			12,500.00	5,500.00				18,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0083.2060.2027									
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA APLICACAO :									
S	01002	79,000.00		11,000.00	5,000.00				95,000.00
S	01064	128,000.00		24,000.00					152,000.00
S	01094			5,000.00					5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0089.2048.1016									
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APLICACAO :									
S	01002			22,000.00					22,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0803.1065.1006									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS APLICACAO :									
S	01002				12,500.00				12,500.00
S	01064				35,000.00				35,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.301.0803.2016.2016									
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE APLICACAO :									
S	01002	1,747,000.00		627,000.00					2,374,000.00
S	01080			100,000.00					100,000.00
S	01094	21,000.00		16,000.00					37,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0085.1021.1021									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL APLICACAO :									
S	01002				20,000.00				20,000.00
S	01023				750,000.00				750,000.00
S	01094				5,000.00				5,000.00
S	51002				25,000.00				25,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0088.1053.1053									
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAPSAPLICACAO :									
S	01002				10,000.00				10,000.00
S	01023				80,000.00				80,000.00
S	51002				10,000.00				10,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0088.1067.1074									
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL APLICACAO :									

S	01002				5,000.00				5,000.00
S	01023				85,000.00				85,000.00
S	01094				5,000.00				5,000.00
S	51002				5,000.00				5,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0088.2061.2030									
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL APLICACAO :									
S	01002	181,000.00		153,300.00	5,000.00				339,300.00
S	01065	45,000.00		60,000.00	5,000.00				110,000.00
S	01094			2,700.00					2,700.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.1050.1050									
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE APLICACAO :									
S	01002				25,000.00				25,000.00
S	01023				250,000.00				250,000.00
S	51002				25,000.00				25,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.1061.1018									
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE SANITÁRIO APLICACAO :									
S	01002				7,500.00				7,500.00
S	01023				90,000.00				90,000.00
S	01094				2,500.00				2,500.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.2074.2005									
SERVIÇOS NÃO CONTRATUALIZADOS PELO SUS APLICACAO :									
S	01002			5,000.00					5,000.00
S	01042			10,000.00					10,000.00
SISPUB									ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.2076.2057									
QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE E CRIAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS APLICACAO :									
S	01002			15,000.00	5,000.00				20,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.302.0802.2077.2048									
MANUT. PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL APLICACAO :									
S	01002	1,349,000.00		346,000.00					1,695,000.00
S	01023			650,000.00					650,000.00
S	01065	1,078,000.00		112,000.00					1,190,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.303.0086.2019.2018									
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS APLICACAO :									
S	01002			120,000.00					120,000.00
S	01067	34,000.00		116,000.00					150,000.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.304.0087.2023.2023									
VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO APLICACAO :									
S	01002	5,300.00		4,600.00	5,000.00				14,900.00
S	01066	5,000.00		3,100.00					8,100.00
								SISPUB	ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU									
RECURSOS DESTINADOS A SAUDE									
ESF	FNT	Pessoal e Encargos	Juros Enc Divida	Outras Desp Correntes	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao Divida	Outras Desp Capital	Total
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.305.0087.2020.2020									
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS APLICACAO :									
S	01002	39,000.00		20,200.00	10,000.00				69,200.00
S	01066	130,000.00		51,900.00					181,900.00
UNIDADE:09 - FUNDO MUN.DE SAUDE									
09.10.306.0087.2052.2052									
VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL APLICACAO :									
S	01002	10,000.00		41,000.00					51,000.00

SISPUB						ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU						
ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964						
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985						
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1,807,000.00	70,000.00	0.00	0.00	1,877,000.00
01.031.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1,807,000.00	70,000.00	0.00	0.00	1,877,000.00
04	ADMINISTRACAO	4,191,300.00	1,348,000.00	0.00	0.00	5,539,300.00
04.121.011	PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	186,000.00	25,000.00	0.00	0.00	211,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,039,000.00	40,000.00	0.00	0.00	1,079,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43,000.00	39,000.00	0.00	0.00	82,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30,000.00	110,000.00	0.00	0.00	140,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78,500.00	15,000.00	0.00	0.00	93,500.00
04.122.002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,544,000.00	120,000.00	0.00	0.00	1,664,000.00
04.122.005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	240,000.00	440,000.00	0.00	0.00	680,000.00

04.122.010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
04.122.012	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148,800.00	0.00	0.00	0.00	148,800.00
04.122.012	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00
04.123.003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	755,000.00	350,000.00	0.00	0.00	1,105,000.00
04.124.001	CONTROLE INTERNO	37,000.00	29,000.00	0.00	0.00	66,000.00
04.126.001	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
04.128.001	FORMAÇÃO DE RECURSOS H	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
04.695.007	TURISMO	20,000.00	150,000.00	0.00	0.00	170,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2,241,000.00	230,000.00	0.00	0.00	2,471,000.00
08.241.015	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30,000.00	0.00	0.00	0.00	30,000.00
08.241.016	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9,000.00	0.00	0.00	0.00	9,000.00
08.242.016	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR	7,000.00	0.00	0.00	0.00	7,000.00
08.243.009	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	115,000.00	0.00	0.00	0.00	115,000.00
08.243.014	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	60,000.00	0.00	0.00	0.00	60,000.00
08.243.016	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E A	128,000.00	0.00	0.00	0.00	128,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	311,000.00	0.00	0.00	0.00	311,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	430,000.00	60,000.00	0.00	0.00	490,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	204,000.00	60,000.00	0.00	0.00	264,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	36,000.00	0.00	0.00	0.00	36,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	110,000.00	0.00	0.00	0.00	110,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8,000.00	0.00	0.00	0.00	8,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200,000.00	0.00	0.00	0.00	200,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	169,000.00	0.00	0.00	0.00	169,000.00
08.244.016	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	320,000.00	40,000.00	0.00	0.00	360,000.00
08.244.016	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	31,000.00	70,000.00	0.00	0.00	101,000.00
08.334.016	FOMENTO AO TRABALHO	73,000.00	0.00	0.00	0.00	73,000.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4,875,244.00	0.00	0.00	0.00	4,875,244.00
09.271.013	PREVIDÊNCIA BÁSICA	1,875,000.00	0.00	0.00	0.00	1,875,000.00
09.272.013	PREVIDÊNCIA DO REGIME ES	3,000,244.00	0.00	0.00	0.00	3,000,244.00
10	SAUDE	13,129,800.00	2,632,000.00	0.00	0.00	15,761,800.00
10.301.008	ATENÇÃO BÁSICA	0.00	1,060,000.00	0.00	0.00	1,060,000.00
10.301.008	ATENÇÃO BÁSICA	6,001,700.00	100,000.00	0.00	0.00	6,101,700.00
10.301.008	ATENÇÃO BÁSICA	0.00	22,000.00	0.00	0.00	22,000.00
10.301.080	ATENÇÃO BÁSICA	2,511,000.00	50,000.00	0.00	0.00	2,561,000.00
10.302.008	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	0.00	800,000.00	0.00	0.00	800,000.00
10.302.008	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	452,000.00	200,000.00	0.00	0.00	652,000.00
10.302.080	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	3,570,000.00	400,000.00	0.00	0.00	3,970,000.00
10.303.008	SUPORTE PROFILÁTICO E TE	270,000.00	0.00	0.00	0.00	270,000.00
10.304.008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	23,000.00	0.00	0.00	0.00	23,000.00
10.305.008	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	251,100.00	0.00	0.00	0.00	251,100.00
10.306.008	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	51,000.00	0.00	0.00	0.00	51,000.00
12	EDUCACAO	14,351,000.00	735,000.00	0.00	0.00	15,086,000.00
12.122.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10,000.00	200,000.00	0.00	0.00	210,000.00
12.128.006	FORMAÇÃO DE RECURSOS H	14,000.00	0.00	0.00	0.00	14,000.00
12.183.006	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCI	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
12.361.006	ENSINO FUNDAMENTAL	300,000.00	20,000.00	0.00	0.00	320,000.00
12.361.006	ENSINO FUNDAMENTAL	9,877,000.00	460,000.00	0.00	0.00	10,337,000.00
12.363.006	ENSINO PROFISSIONAL	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
12.364.006	ENSINO SUPERIOR	50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
12.365.006	EDUCAÇÃO INFANTIL	90,000.00	0.00	0.00	0.00	90,000.00
12.365.006	EDUCAÇÃO INFANTIL	4,000,000.00	45,000.00	0.00	0.00	4,045,000.00
13	CULTURA	535,000.00	155,000.00	0.00	0.00	690,000.00
13.392.006	DIFUSÃO CULTURAL	130,000.00	100,000.00	0.00	0.00	230,000.00

SISPUB — ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU

ANEXO 7 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	ESPECIAL	RESERVA	TOTAL
13.695.007	TURISMO	405,000.00	55,000.00	0.00	0.00	460,000.00
15	URBANISMO	2,490,353.00	1,603,000.00	0.00	0.00	4,093,353.00
15.451.005	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
15.451.005	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,475,353.00	0.00	0.00	0.00	2,475,353.00
15.452.005	SERVIÇOS URBANOS	0.00	1,553,000.00	0.00	0.00	1,553,000.00
15.452.005	SERVIÇOS URBANOS	15,000.00	0.00	0.00	0.00	15,000.00
16	HABITACAO	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
16.244.016	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
17	SANEAMENTO	0.00	200,000.00	0.00	0.00	200,000.00
17.511.010	SANEAMENTO BÁSICO RURA	0.00	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00
17.512.005	SANEAMENTO BÁSICO URBA	0.00	180,000.00	0.00	0.00	180,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	170,000.00	30,000.00	0.00	0.00	200,000.00
18.541.010	PRESERVAÇÃO E CONSERVA	60,000.00	20,000.00	0.00	0.00	80,000.00
18.542.010	CONTROLE AMBIENTAL	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
18.543.010	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS D	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
18.544.010	RECURSOS HÍDRICOS	90,000.00	0.00	0.00	0.00	90,000.00
18.605.010	ABASTECIMENTO	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
20	AGRICULTURA	975,000.00	575,000.00	0.00	0.00	1,550,000.00
20.122.010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110,000.00	10,000.00	0.00	0.00	120,000.00
20.542.010	CONTROLE AMBIENTAL	65,000.00	0.00	0.00	0.00	65,000.00
20.605.010	ABASTECIMENTO	700,000.00	50,000.00	0.00	0.00	750,000.00
20.606.010	EXTENSÃO RURAL	0.00	165,000.00	0.00	0.00	165,000.00
20.606.010	EXTENSÃO RURAL	0.00	320,000.00	0.00	0.00	320,000.00
20.606.010	EXTENSÃO RURAL	90,000.00	20,000.00	0.00	0.00	110,000.00
20.606.010	EXTENSÃO RURAL	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	20,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
23.695.007	TURISMO	0.00	50,000.00	0.00	0.00	50,000.00
25	ENERGIA	0.00	741,719.00	0.00	0.00	741,719.00
25.752.005	ENERGIA ELÉTRICA	0.00	741,719.00	0.00	0.00	741,719.00
26	TRANSPORTE	0.00	150,000.00	0.00	0.00	150,000.00

26.782.005	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0.00	150,000.00	0.00	0.00	150,000.00
27	DESPORTO E LAZER	365,000.00	360,000.00	0.00	0.00	725,000.00
27.812.007	DESPORTO COMUNITÁRIO	285,000.00	310,000.00	0.00	0.00	595,000.00
27.812.007	DESPORTO COMUNITÁRIO	20,000.00	40,000.00	0.00	0.00	60,000.00
27.813.007	LAZER	60,000.00	0.00	0.00	0.00	60,000.00
27.813.007	LAZER	0.00	10,000.00	0.00	0.00	10,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
28.812.007	DESPORTO COMUNITÁRIO	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
TOTAL		45,150,697.00	8,929,719.00	0.00	0.00	54,080,416.00

SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU				
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1,877,000.00	0.00	1,877,000.00
01.031.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1,877,000.00	0.00	1,877,000.00
04	ADMINISTRACAO	5,074,300.00	488,000.00	5,562,300.00
04.121.011	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	211,000.00	0.00	211,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,059,000.00	20,000.00	1,079,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	82,000.00	0.00	82,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	140,000.00	0.00	140,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50,000.00	0.00	50,000.00
04.122.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	93,500.00	0.00	93,500.00
04.122.002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1,554,000.00	110,000.00	1,664,000.00
04.122.005	ADMINISTRAÇÃO GERAL	503,500.00	176,500.00	680,000.00
04.122.010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10,000.00	0.00	10,000.00
04.122.012	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148,800.00	0.00	148,800.00
04.122.012	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20,000.00	0.00	20,000.00
04.122.999	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23,000.00	0.00	23,000.00
04.123.003	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1,003,500.00	101,500.00	1,105,000.00
04.124.001	CONTROLE INTERNO	66,000.00	0.00	66,000.00
04.126.001	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10,000.00	0.00	10,000.00
04.128.001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10,000.00	0.00	10,000.00
04.695.007	TURISMO	90,000.00	80,000.00	170,000.00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1,831,000.00	640,000.00	2,471,000.00
08.241.015	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	30,000.00	0.00	30,000.00
08.241.016	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	9,000.00	0.00	9,000.00
08.242.016	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7,000.00	0.00	7,000.00
08.243.009	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	58,000.00	57,000.00	115,000.00
08.243.014	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	60,000.00	0.00	60,000.00
08.243.016	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	128,000.00	0.00	128,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	261,000.00	50,000.00	311,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	286,000.00	204,000.00	490,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	152,000.00	112,000.00	264,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24,000.00	12,000.00	36,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	23,000.00	87,000.00	110,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1,000.00	7,000.00	8,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	200,000.00	0.00	200,000.00
08.244.009	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	142,000.00	27,000.00	169,000.00
08.244.016	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	335,000.00	25,000.00	360,000.00
08.244.016	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	42,000.00	59,000.00	101,000.00
08.334.016	FOMENTO AO TRABALHO	73,000.00	0.00	73,000.00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0.00	4,875,244.00	4,875,244.00
09.271.013	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0.00	1,875,000.00	1,875,000.00
09.272.013	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0.00	3,000,244.00	3,000,244.00
10	SAUDE	0.00	15,761,800.00	15,761,800.00
10.301.008	ATENÇÃO BÁSICA	0.00	1,060,000.00	1,060,000.00
10.301.008	ATENÇÃO BÁSICA	0.00	6,101,700.00	6,101,700.00
10.301.008	ATENÇÃO BÁSICA	0.00	22,000.00	22,000.00
10.301.080	ATENÇÃO BÁSICA	0.00	2,561,000.00	2,561,000.00
10.302.008	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0.00	800,000.00	800,000.00
10.302.008	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0.00	652,000.00	652,000.00
10.302.080	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0.00	3,970,000.00	3,970,000.00
10.303.008	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0.00	270,000.00	270,000.00
10.304.008	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.00	23,000.00	23,000.00
10.305.008	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0.00	251,100.00	251,100.00
10.306.008	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0.00	51,000.00	51,000.00
12	EDUCACAO	28,500.00	15,057,500.00	15,086,000.00
12.122.006	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0.00	210,000.00	210,000.00
12.128.006	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0.00	14,000.00	14,000.00
12.183.006	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0.00	10,000.00	10,000.00
12.361.006	ENSINO FUNDAMENTAL	0.00	320,000.00	320,000.00
12.361.006	ENSINO FUNDAMENTAL	28,500.00	10,308,500.00	10,337,000.00
12.363.006	ENSINO PROFISSIONAL	0.00	10,000.00	10,000.00
12.364.006	ENSINO SUPERIOR	0.00	50,000.00	50,000.00
12.365.006	EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00	90,000.00	90,000.00
12.365.006	EDUCAÇÃO INFANTIL	0.00	4,045,000.00	4,045,000.00
13	CULTURA	430,000.00	260,000.00	690,000.00
13.392.006	DIFUSÃO CULTURAL	10,000.00	220,000.00	230,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU				
ANEXO 8 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS				
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
13.695.007	TURISMO	420,000.00	40,000.00	460,000.00

15	URBANISMO	2,583,353.00	1,510,000.00	4,093,353.00
15.451.005	INFRA-ESTRUTURA URBANA	10,000.00	40,000.00	50,000.00
15.451.005	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2,215,353.00	260,000.00	2,475,353.00
15.452.005	SERVIÇOS URBANOS	343,000.00	1,210,000.00	1,553,000.00
15.452.005	SERVIÇOS URBANOS	15,000.00	0.00	15,000.00
16	HABITACAO	15,000.00	35,000.00	50,000.00
16.244.016	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	15,000.00	35,000.00	50,000.00
17	SANEAMENTO	60,000.00	140,000.00	200,000.00
17.511.010	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20,000.00	0.00	20,000.00
17.512.005	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	40,000.00	140,000.00	180,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	185,000.00	15,000.00	200,000.00
18.541.010	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80,000.00	0.00	80,000.00
18.542.010	CONTROLE AMBIENTAL	10,000.00	0.00	10,000.00
18.543.010	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	10,000.00	0.00	10,000.00
18.544.010	RECURSOS HÍDRICOS	75,000.00	15,000.00	90,000.00
18.605.010	ABASTECIMENTO	10,000.00	0.00	10,000.00
20	AGRICULTURA	1,060,000.00	490,000.00	1,550,000.00
20.122.010	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120,000.00	0.00	120,000.00
20.542.010	CONTROLE AMBIENTAL	65,000.00	0.00	65,000.00
20.605.010	ABASTECIMENTO	600,000.00	150,000.00	750,000.00
20.606.010	EXTENSÃO RURAL	55,000.00	110,000.00	165,000.00
20.606.010	EXTENSÃO RURAL	90,000.00	230,000.00	320,000.00
20.606.010	EXTENSÃO RURAL	110,000.00	0.00	110,000.00
20.606.010	EXTENSÃO RURAL	20,000.00	0.00	20,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	10,000.00	40,000.00	50,000.00
23.695.007	TURISMO	10,000.00	40,000.00	50,000.00
25	ENERGIA	0.00	741,719.00	741,719.00
25.752.005	ENERGIA ELÉTRICA	0.00	741,719.00	741,719.00
26	TRANSPORTE	10,000.00	140,000.00	150,000.00
26.782.005	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10,000.00	140,000.00	150,000.00
27	DESPORTO E LAZER	466,100.00	258,900.00	725,000.00
27.812.007	DESPORTO COMUNITÁRIO	336,100.00	258,900.00	595,000.00
27.812.007	DESPORTO COMUNITÁRIO	60,000.00	0.00	60,000.00
27.813.007	LAZER	60,000.00	0.00	60,000.00
27.813.007	LAZER	10,000.00	0.00	10,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20,000.00	0.00	20,000.00
28.812.007	DESPORTO COMUNITÁRIO	20,000.00	0.00	20,000.00
TOTAL		13,650,253.00	40,453,163.00	54,103,416.00

SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	
01	LEGISLATIVA	1,877,000.00
TOTAL		1,877,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
02	PODER EXECUTIVO	
04	ADMINISTRACAO	5,562,300.00
12	EDUCACAO	15,086,000.00
13	CULTURA	690,000.00
15	URBANISMO	4,093,353.00
17	SANEAMENTO	200,000.00
18	GESTAO AMBIENTAL	200,000.00
20	AGRICULTURA	1,550,000.00
23	COMERCIO E SERVICOS	50,000.00
25	ENERGIA	741,719.00
26	TRANSPORTE	150,000.00
27	DESPORTO E LAZER	705,000.00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20,000.00
TOTAL		29,048,372.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAUDE	15,761,800.00
TOTAL		15,761,800.00
SISPUB		ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU		
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964		
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985		
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2,471,000.00
16	HABITACAO	50,000.00
TOTAL		2,521,000.00
SISPUB		ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU
ANEXO 9 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARCO DE 1964
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

CODIGO	ESPECIFICACAO	TOTAL
05	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JUCURUTU	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	4,875,244.00
27	DESPORTO E LAZER	20,000.00
TOTAL		4,895,244.00

SISPUB — ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
SUBPROG	1052	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIP. DA CAMARA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1052	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		70,000.00		70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		70,000.00		70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		70,000.00		70,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			70,000.00		70,000.00

SISPUB — ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	01	CAMARA MUNICIPAL			
FUNCAO	01	LEGISLATIVA			
SUB-FUNCAO	031	AÇÃO LEGISLATIVA			
PROGRAMA	0001	PROCESSO LEGISLATIVO			
SUBPROG	2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA			
PROJ/ATIV.	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,807,000.00		1,807,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,428,000.00		1,428,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,428,000.00		1,428,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	1,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	1,150,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	242,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	25,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		379,000.00		379,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		379,000.00		379,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	10,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	50,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	8,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	250,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,807,000.00		1,807,000.00

SISPUB — ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0013	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE E ELEMENTOS DE GESTÃO			
SUBPROG	2087	MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO GABINETE CIVIL E AQUISICAO DE MOBILIARIO			
PROJ/ATIV.	1001	MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO GABINETE CIVIL E AQUISICAO DE MOBILIARIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		60,000.00		60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		60,000.00		60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		60,000.00		60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	40,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	20,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		60,000.00		60,000.00

SISPUB — ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0012	CRIAÇAO, AMPLIAÇAO E FORTALECIMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO			
SUBPROG	2069	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS E REEQUIPAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	1028	AMPLIAÇAO DAS INSTALAÇOES FISICAS E REEQUIPAMENTO DA PROCURADORIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		39,000.00		39,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		39,000.00		39,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		39,000.00		39,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	30,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	9,000.00		

TOTAL DA DESPESA			39,000.00		39,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0015	REATIVACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
SUBPROG	2096	ESTRUTURACAO E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROJ/ATIV.	1076	ESTRUTURACAO DA SECRETARIA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	124	CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA	0016	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
SUBPROG	2090	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE PARA A CCI			
PROJ/ATIV.	1080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE PARA A CCI			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		29,000.00		29,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		29,000.00		29,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		29,000.00		29,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	9,000.00		
TOTAL DA DESPESA			29,000.00		29,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0011	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
SUBPROG	2005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE CIVIL			
PROJ/ATIV.	1081	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE CIVIL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
PROGRAMA	0013	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE E ELEMENTOS DE GESTÃO			
SUBPROG	2089	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E SOFTWARES			
PROJ/ATIV.	1082	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E SOFTWARES			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0013	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE E ELEMENTOS DE GESTÃO			
SUBPROG	2093	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O PROJETO GABINETE ITINERANTE			
PROJ/ATIV.	1083	AQUISICAO DE VEICULOS PARA O PROJETO GABINETE ITINERANTE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0011	GESTAO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			
SUBPROG	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE			
PROJ/ATIV.	2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE CIVIL			

3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,039,000.00		1,039,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		721,000.00		721,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		721,000.00		721,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	10,000.00		
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	540,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01094	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	100,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	5,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	50,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		318,000.00		318,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		5,000.00		5,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	5,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		313,000.00		313,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	20,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	65,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	5,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	15,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	25,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	40,000.00		
3390380000	ARRECADAMENTO MERCANTIL	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	80,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094	10,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	30,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	10,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	2,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,039,000.00		1,039,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA	0013	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE E ELEMENTOS DE GESTÃO			
SUBPROG	2095	CURSOS E TREINAMENTOS PARA APERFEICOAMENTO DA GESTAO			
PROJ/ATIV.	2058	CURSOS E TREINAMENTOS PARA APERFEICOAMENTO DA GESTAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0012	CRIAÇAO, AMPLIAÇAO E FORTALECIMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO			
SUBPROG	2068	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	2070	MANUTENÇAO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		43,000.00		43,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43,000.00		43,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		43,000.00		43,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			43,000.00		43,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0013	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE E ELEMENTOS DE GESTÃO			
SUBPROG	2085	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITARIOS E DE BAIRROS E CRIACAO DO CONSELHO DE ETICA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2072	APOIO AOS CONSELHOS COMUNITARIOS E DE BAIRROS E CRIACAO DO CONSELHO DE ETICA MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		2,500.00		2,500.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	2,500.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		7,500.00		7,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	2,500.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0013	MODERNIZAÇÃO DO GABINETE E ELEMENTOS DE GESTÃO			
SUBPROG	2086	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE BOAS PRATICAS E TRANSPARENCIA NA GESTAO PUBLICA			
PROJ/ATIV.	2073	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE BOAS PRATICAS E TRANSPARENCIA NA GESTAO PUBLICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04 A	DMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0014	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
SUBPROG	2091	PROMOCAO DAS DIVERSAS ATIVIDADES VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	2076	PROMOCAO DAS DIVERSAS ATIVIDADES VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		15,000.00		15,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	15,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0015	REATIVACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
SUBPROG	2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
PROJ/ATIV.	2077	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		78,500.00		78,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78,500.00		78,500.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		3,000.00		3,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	3,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		75,500.00		75,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	4,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	8,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	10,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	3,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA			78,500.00		78,500.00
SISPUB					ANO BASE: 2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	02	GABINETE DO PREFEITO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	124	CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA	0016	FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL			
SUBPROG	2088	MANUTENCAO DA UNIDADE DE COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO - UCCI			
PROJ/ATIV.	2079	MANUTENCAO DA UNIDADE DE COORDENACAO DE CONTROLE INTERNO - UCCI			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		37,000.00		37,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37,000.00		37,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		37,000.00		37,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	12,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	3,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	4,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			37,000.00		37,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SEC. MUN. ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0021	ADMINISTRACAO MUNICIPAL			
SUBPROG	1082	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE			
PROJ/ATIV.	1084	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE USO PERMANENTE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SEC. MUN. ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0021	ADMINISTRACAO MUNICIPAL			
SUBPROG	1081	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE UM ESPACO PARA ARQUIVO			
PROJ/ATIV.	1085	CONSTRUÇAO E INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ARQUIVO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		80,000.00		80,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		80,000.00		80,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		80,000.00		80,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	60,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			80,000.00		80,000.00
SISPUB					ANO BASE: 2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	03	SEC. MUN. ADMINISTRACAO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0021	ADMINISTRACAO MUNICIPAL			
SUBPROG	2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,544,000.00		1,544,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,175,000.00		1,175,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,175,000.00		1,175,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	25,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	360,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	30,000.00		
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	01000	600,000.00		
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	01094	40,000.00		
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	01121	60,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	10,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	50,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		369,000.00		369,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		369,000.00		369,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	5,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	25,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	42,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	240,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094	10,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,544,000.00		1,544,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0031	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
SUBPROG	1033	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
PROJ/ATIV.	1033	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3200000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		10,000.00		10,000.00
3290000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3290210000	JUROS SOBRE A DIVIDA P/CONTRAT	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		320,000.00		320,000.00
4600000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA		320,000.00		320,000.00
4690000000	APLICACOES DIRETAS		320,000.00		320,000.00
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	01000	280,000.00		
4690710000	PRINC.DA DIV.CONT.RESGATADA	01094	40,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		330,000.00		330,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0031	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
SUBPROG	2055	REFORMAS DAS ESTRUTURAS PREDIAIS			

PROJ/ATIV.	1086	REFORMAS DAS ESTRUTURAS PREDIAIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0031	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
SUBPROG	2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
PROJ/ATIV.	2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		705,000.00		705,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		182,000.00		182,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		182,000.00		182,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	40,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	110,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	20,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	2,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		523,000.00		523,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		523,000.00		523,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	190,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094	10,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01000	200,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01094	10,000.00		
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01121	40,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	5,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			715,000.00		715,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0031	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
SUBPROG	2071	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2081	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0031	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
SUBPROG	2070	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO			
PROJ/ATIV.	2082	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE ARRECADAÇAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		25,000.00		25,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	04	SEC. MUN. FINANCAS E ARRECAD			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA	0031	ADMINISTRACAO TRIBUTARIA			
SUBPROG	2064	CAPACITACAO AOS CIDADAOS			
PROJ/ATIV.	2084	CAPACITACAO AOS CIDADAOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	3,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0008	CONSTRUCAO, MODERNIZACAO E ADEQUACAO DOS PREDIOS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1003	CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0025	CONSTRUCAO, MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
PROJ/ATIV.	1004	CONSTRUÇÃO,MANUTENCAO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0024	AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			
PROJ/ATIV.	1007	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4500000000	INVERSOES FINANCEIRAS		10,000.00		10,000.00
4590000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4590610000	AQUISICAO DE IMOVEIS	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	26	TRANSPORTE			
SUB-FUNCAO	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA	0056	TRANSPORTE RODOVIARIO			
SUBPROG	1008	CONST. E RECUPERACAO DE ESTRADAS, DIQUES E PASSAGENS MOLHADAS			
PROJ/ATIV.	1008	CONST. E RECUPERACAO DE ESTRADAS, DIQUES E PASSAGENS MOLHADAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	140,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	25	ENERGIA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELÉTRICA			
PROGRAMA	0050	ENERGIA ELETRICA			
SUBPROG	1006	EXTENSAO DE REDE ELETRICA			
PROJ/ATIV.	1090	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00

3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01017	50,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		231,719.00		231,719.00
4400000000	INVESTIMENTOS		231,719.00		231,719.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		231,719.00		231,719.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01017	181,719.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01017	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			281,719.00		281,719.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	25	ENERGIA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELÉTRICA			
PROGRAMA	0050	ENERGIA ELETRICA			
SUBPROG	1007	MODERNIZACAO, MANUTENCAO E EXTENSAO DA REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA DA ZONA URBANA			
PROJ/ATIV.	1091	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA URBANA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		230,000.00		230,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230,000.00		230,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		230,000.00		230,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01017	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01017	200,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01017	100,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01017	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			360,000.00		360,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	25	ENERGIA			
SUB-FUNCAO	752	ENERGIA ELÉTRICA			
PROGRAMA	0050	ENERGIA ELETRICA			
SUBPROG	1008	MODERNIZACAO, MANUTENCAO E EXTENSAO DA REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA DA ZONA RURAL			
PROJ/ATIV.	1092	MODERNIZACAO, MANUTENCAO E EXTENSAO DA REDE ELETRICA E ILUMINACAO PUBLICA DA ZONA RURAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01017	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01017	20,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01017	40,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01017	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0001	INSTALACAO DE CAMARAS DE MONITORAMENTO			
PROJ/ATIV.	1094	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		90,000.00		90,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		90,000.00		90,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		90,000.00		90,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	90,000.00		
TOTAL DA DESPESA			90,000.00		90,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0004	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO VIARIA			
PROJ/ATIV.	1096	CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO VIARIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		250,000.00		250,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		250,000.00		250,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		250,000.00		250,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	230,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			250,000.00		250,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0006	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E VIAS			
PROJ/ATIV.	1098	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E VIAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	120,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0011	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DA ORLA DO RIO PIRANHAS			
PROJ/ATIV.	1102	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO DA ORLA DO RIO PIRANHAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		110,000.00		110,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		110,000.00		110,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		110,000.00		110,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			110,000.00		110,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0016	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS			
PROJ/ATIV.	1106	CONSTRUÇÃO, RECUP., PAVIMENT. E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		400,000.00		400,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		400,000.00		400,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		400,000.00		400,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	350,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	61000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			400,000.00		400,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0020	EXECUCAO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
PROJ/ATIV.	1108	EXECUCAO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		13,000.00		13,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		13,000.00		13,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		13,000.00		13,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	13,000.00		
TOTAL DA DESPESA			13,000.00		13,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0021	AMPLIACAO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
PROJ/ATIV.	1109	AMPLIACAO DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		180,000.00		180,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		180,000.00		180,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		180,000.00		180,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	160,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			

SUBPROG	0019	AMPLIACAO E RECUPERACAO VIARIA DA ESTRADA DE ACESSO A SERRA DE JOAO DO VALE			
PROJ/ATIV.	1110	AMPLIACAO E RECUPERACAO VIARIA DA ESTRADA DE ACESSO A SERRA DE JOAO DO VALE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	130,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0022	EXECUCAO E MANUTENCAO DE OBRA DE REVITALIZACAO NA ENTRADA DA CIDADE OU COMUNIDADES			
PROJ/ATIV.	1111	EXECUCAO E MANUTENCAO DE OBRA DE REVITALIZACAO NA ENTRADA DA CIDADE OU COMUNIDADES			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06 SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN				
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0054	URBANISMO			
SUBPROG	1043	CONSTRUCAO, RECUP. E REFORMA DE PORTICOS			
PROJ/ATIV.	1112	CONSTRUCAO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PORTICOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0051	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
SUBPROG	0026	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO			
PROJ/ATIV.	1113	CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA	0055	REDES HIDRAULICAS			
SUBPROG	1076	CONST.E MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA			
PROJ/ATIV.	1116	CONST.E MANUTENCAO DE CAIXA DE AGUA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		180,000.00		180,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		180,000.00		180,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		180,000.00		180,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	140,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0057	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO			
SUBPROG	0001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMOSU			
PROJ/ATIV.	1121	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SMOSU			

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	48,500.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01094	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU				08/12/2017 10:22:50	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0057	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO			
SUBPROG	0010	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SMOSU			
PROJ/ATIV.	1123	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SMOSU			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		40,000.00		40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		40,000.00		40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0057	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO			
SUBPROG	0011	CONSTRUCAO DE UM NOVO PREDIO SEDE PARA A PREFEITURA MUNCIPAL DE JUCURUTU			
PROJ/ATIV.	1124	CONSTRUCAO DE UM NOVO PREDIO SEDE PARA A PREFEITURA MUNCIPAL DE JUCURUTU			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0057	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO			
SUBPROG	0012	CONSTRUCAO DE UMA GARAGEM PARA ABRIGAR A FROTA MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1125	CONSTRUCAO DE UMA GARAGEM PARA ABRIGAR A FROTA MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		75,000.00		75,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		75,000.00		75,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		75,000.00		75,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	75,000.00		
TOTAL DA DESPESA			75,000.00		75,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0057	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO			
SUBPROG	0013	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	1126	AQUISICAO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		225,000.00		225,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		225,000.00		225,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		225,000.00		225,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	30,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01024	175,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			225,000.00		225,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA	0057	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO			
SUBPROG	0015	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
PROJ/ATIV.	2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,475,353.00		2,475,353.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,420,000.00		1,420,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,420,000.00		1,420,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	50,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	910,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01094	100,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01121	90,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	48,000.00		
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01000	20,000.00		

3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	2,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	200,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,055,353.00		1,055,353.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,055,353.00		1,055,353.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	5,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	375,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01094	25,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	9,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	100,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	455,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094	25,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01121	20,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,353.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000	40,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,475,353.00		2,475,353.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0057	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO			
SUBPROG	0014	LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
PROJ/ATIV.	2043	LOCACAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		225,000.00		225,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225,000.00		225,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		225,000.00		225,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	25,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	200,000.00		
TOTAL DA DESPESA			225,000.00		225,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	15	URBANISMO			
SUB-FUNCAO	452	SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA	0052	SERVICOS URBANOS			
SUBPROG	2051	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE CONTROLE E DESTINACAO			
PROJ/ATIV.	2051	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE CONTROLE E DESTINACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3370000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERN		15,000.00		15,000.00
3370410000	CONTRIBUICOES	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	06	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO E SERV. URBAN			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0057	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO			
SUBPROG	0008	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2068	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	5,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0067	EDUCAÇÃO PARA INOVAR			
SUBPROG	0069	CLIMATIZAR AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS PERTENCENTES A ZONA URBANA			
PROJ/ATIV.	1009	CLIMATIZAR AS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS PERTENCENTES DA ZONA URBANA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30,000.00		30,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	25,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01079	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		170,000.00		170,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		170,000.00		170,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		170,000.00		170,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	105,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01022	65,000.00		
TOTAL DA DESPESA			200,000.00		200,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			

FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA	0064	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NA EDUCACAO INFANTIL			
SUBPROG	1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - PRÉ - ESCOLAR			
PROJ/ATIV.	1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO - PRÉ - ESCOLAR			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		45,000.00		45,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		45,000.00		45,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		45,000.00		45,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	23,500.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01022	20,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01094	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			45,000.00		45,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	1014	AMPLIACAO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUACAO DAS UNIDADES DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1014	AMPLIACAO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	37,500.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01022	79,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01079	32,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01094	1,500.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	1015	REAPARELHAR AS UNIDADES DO SETOR EDUCACIONAL			
PROJ/ATIV.	1015	REAPARELHAR AS UNIDADES DO SETOR EDUCACIONAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		130,000.00		130,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		130,000.00		130,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		130,000.00		130,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	77,500.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01022	50,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01094	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			130,000.00		130,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07 SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA				
FUNCAO	12 EDUCACAO				
SUB-FUNCAO	361 ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA	0063 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL				
SUBPROG	1017 REEQUIP. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40				
PROJ/ATIV.	1017	REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01019	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	363	ENSINO PROFISSIONAL			
PROGRAMA	0066	EDUCAÇÃO E TRABALHO			
SUBPROG	1038	CONST. E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL			
PROJ/ATIV.	1038	CONST. E APAREL. DO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	8,200.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01094	1,800.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	1056	AMPLIACAO, MODERNIZACAO E CLIMATIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA E SALAS DE LEITURA DAS UNID. DE ENSINO			
PROJ/ATIV.	1056	AMPLIACAO, MODERNIZACAO E CLIMATIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA E SALAS DE			

		LEITURA DAS UNID. DE ENSINO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	30,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA	0062	DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO À CULTURA E ARTE			
SUBPROG	1059	FINALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO TEATRO MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1059	FINALIZACAO DA OBRA DE CONSTRUCAO DO TEATRO MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	13,500.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01022	25,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01094	1,500.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0061	VAMOS A ESCOLA			
SUBPROG	1064	CONST. E REF. DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
PROJ/ATIV.	1064	CONST. REF SALAS RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	1069	CONST., AMPL. E REF DA UNIDADE DE ENSINO DA COMUNIDADE CAMILOS			
PROJ/ATIV.	1069	CONST., AMPL. E REF. DA UNIDADE DE ENSINO DA COMUNIDADE CAMILOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01001	50,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01022	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			
PROGRAMA	0067	EDUCAÇÃO PARA INOVAR			
SUBPROG	2000	IMPLANTACAO DA BIBLIOTECA INTINERANTE			
PROJ/ATIV.	2000	IMPLANTACAO DE BIBLIOTECA INTINERANTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	5,500.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0061	VAMOS A ESCOLA			
SUBPROG	2004	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
PROJ/ATIV.	2004	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		300,000.00		300,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300,000.00		300,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		300,000.00		300,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	20,000.00		

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01061	15,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01079	11,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	100,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01061	110,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01079	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01061	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01079	10,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01079	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			300,000.00		300,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	392	DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA	0062	DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO À CULTURA E ARTE			
SUBPROG	2009	MANTER E AMPLIAR AS FESTIVIDADES E SERVICOS CULTURAIS			
PROJ/ATIV.	2009	MANTER E AMPLIAR AS FESTIVIDADES SERVIÇOS CULTURAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		127,000.00		127,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		33,000.00		33,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		33,000.00		33,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01001	2,000.00		
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01022	4,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	9,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01022	4,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	4,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01022	1,500.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01001	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	6,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01022	1,500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94,000.00		94,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		5,000.00		5,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01001	5,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		89,000.00		89,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	15,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01001	10,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01001	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01001	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	30,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01001	7,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01001	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	1,900.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01094	1,100.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		3,000.00		3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		3,000.00		3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		3,000.00		3,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01001	2,000.00		
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01001	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			130,000.00		130,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA	0064	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NA EDUCACAO INFANTIL			
SUBPROG	2010	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60			
PROJ/ATIV.	2010	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 60			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		3,010,000		3,010,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3,010,000		3,010,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		3,010,000		3,010,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01001	10,000.00		
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01018	20,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	472,900.0		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01018	2,177,100		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	10,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	62,300.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	247,700.0		
TOTAL DA DESPESA			3,010,000		3,010,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	2011	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO			
PROJ/ATIV.	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,310,000.00		1,310,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		665,000.00		665,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		665,000.00		665,000.00

3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01001	50,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	500,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	10,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01001	5,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	100,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		645,000.00		645,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		5,000.00		5,000.00
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01001	5,000.00		
3390000000	APLICACOES DIRETAS		640,000.00		640,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	5,000.00		
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01001	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	390,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01015	40,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01094	10,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01001	5,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01001	20,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01001	10,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01001	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	16,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01015	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	50,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01015	50,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01001	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	4,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			1,310,000.00		1,310,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	2012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO - FUNDEB 60			
PROJ/ATIV.	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 60			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,500,000.00		5,500,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5,500,000.00		5,500,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		5,500,000.00		5,500,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01001	10,000.00		
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01018	40,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	761,800.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01018	3,948,200.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01079	40,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	50,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	116,650.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01018	507,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01094	16,350.00		
TOTAL DA DESPESA			5,500,000.00		5,500,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO - FUNDEB 40			
PROJ/ATIV.	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,352,000.00		2,352,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2,180,000.00		2,180,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		2,180,000.00		2,180,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01019	100,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	194,150.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01019	1,569,200.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01079	23,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01094	13,650.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	10,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	26,200.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	233,800.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172,000.00		172,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		172,000.00		172,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01019	2,000.00		
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01019	3,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	15,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01019	100,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01019	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01019	2,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01019	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	30,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01019	10,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01019	2,000.00		
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01019	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,352,000.00		2,352,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0067	EDUCAÇÃO PARA INOVAR			
SUBPROG	0065	GARANTIR EXECUCAO DA SEMANA PEDAGOGICA			
PROJ/ATIV.	2014	GARANTIR EXECUCAO DA SEMANA PEDAGOGICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1,000.00		1,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,000.00		9,000.00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01001	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA	0067	EDUCAÇÃO PARA INOVAR			
SUBPROG	0066	GARANTIR FORMACAO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2025	GARANTIR FORMACAO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		12,000.00		12,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12,000.00		12,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		12,000.00		12,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	500.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01001	1,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	5,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	4,500.00		
TOTAL DA DESPESA			12,000.00		12,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA	0064	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NA EDUCACAO INFANTIL			
SUBPROG	2035	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40			
PROJ/ATIV.	2035	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB 40			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		985,000.00		985,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		950,000.00		950,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		950,000.00		950,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01001	20,000.00		
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01019	50,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	50,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01019	700,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	10,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	10,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01019	100,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35,000.00		35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		35,000.00		35,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01019	1,000.00		
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01019	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01019	15,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01019	1,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01019	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01019	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01019	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01019	1,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01019	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			990,000.00		990,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA	0067	EDUCAÇÃO PARA INOVAR			
SUBPROG	0064	PREMIAÇAO PARA PROFESSORES QUE DESENVOLVEREM PROJETOS EXTRA CURRICULARES			
PROJ/ATIV.	2041	PREMIACAO PARA PROFESSORES QUE DESENVOLVEREM PROJETOS CURRICULARES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01001	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,000.00		2,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	364	ENSINO SUPERIOR			
PROGRAMA	0065	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
SUBPROG	2072	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR			
PROJ/ATIV.	2044	PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	01001	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	5,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01001	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	10,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01001	5,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
PROGRAMA	0061	VAMOS A ESCOLA			
SUBPROG	2049	MANUT. ENSINO PRE ESCOLAR 10			
PROJ/ATIV.	2049	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR 10			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		90,000.00		90,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23,000.00		23,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		23,000.00		23,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01001	10,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01001	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	1,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01001	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01001	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67,000.00		67,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		67,000.00		67,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01001	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01001	43,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01079	7,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01001	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01001	4,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01001	5,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01001	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01001	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			90,000.00		90,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	2194	MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE			
PROJ/ATIV.	2200	MANUT. DA MERENDA COM RECURSOS DO FNDE/PNAE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		250,000.00		250,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250,000.00		250,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		250,000.00		250,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	28,500.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01060	210,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01094	11,500.00		
TOTAL DA DESPESA			250,000.00		250,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			
FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	2195	MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE			
PROJ/ATIV.	2201	MANUT. DAS ESCOLAS COM RECURSOS DO FNDE/PDDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01059	7,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01059	4,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01059	3,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01059	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	07	SEC . MUN. EDUCACAO E CULTURA			

FUNCAO	12	EDUCACAO			
SUB-FUNCAO	361	ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA	0063	MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL			
SUBPROG	2196	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO			
PROJ/ATIV.	2202	MANUT. DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES COM REC. SALARIO EDUCACAO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		400,000.00		400,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400,000.00		400,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		400,000.00		400,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01058	100,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01058	150,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01058	150,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01058	50,000.00		
TOTAL DA DESPESA			450,000.00		450,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0073	INCENTIVO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
SUBPROG	0006	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS			
PROJ/ATIV.	1010	REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		30,000.00		30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		30,000.00		30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		30,000.00		30,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			30,000.00		30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1019	CONST., MODERN., ADEQ., DE CAMPOS, QUADRAS E GINASIO			
PROJ/ATIV.	1019	CONSTRUÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE CAMPOS, QUADRAS E GINÁSIOS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0073	INCENTIVO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
SUBPROG	0007	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER PÚBLICA COM PARQUE E PISCINA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO			
PROJ/ATIV.	1022	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER PÚBLICA COM PARQUE E PISCINA PARA PRÁTICA DE NATAÇÃO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0073	INCENTIVO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
SUBPROG	0011	REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE CICLISMO DURANTE A FESTA DO PADROEIRO DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	1029	REALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE CICLISMO DURANTE A FESTA DO PADROEIRO DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			

FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1045	CONST. E ADEQUACAO DO ESTADIO MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	1045	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	1082	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS TEMÁTICOS, MUSEU GEOTURÍSTICO-CULTURAL, MIRANTES PÚBLICOS, CENTRO DE EVENTOS, ARTESANATO E ATENDIMENTO AO TURISTA			
PROJ/ATIV.	1060	CONST. DE PÓRTICOS TEMÁTICOS, MUSEU, MIRANTES, CENTRO DE EVENTOS, ARTESANATO E ATENDIMENTO AO TURISTA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2158	CONCLUSÃO DAS ATUAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.			
PROJ/ATIV.	1061	CONCLUSÃO DAS ATUAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2192	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS			
PROJ/ATIV.	1065	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS CENTRAIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2189	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAL E CAPTURA DE IMAGENS AÉREAS			
PROJ/ATIV.	1066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAL E CAPTURA DE IMAGENS AÉREAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2191	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA			
PROJ/ATIV.	1067	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA			

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	25,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51000	25,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	2015	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
PROJ/ATIV.	1070	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEC. MUN. DE ESPORTES E TURISMO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	23	COMERCIO E SERVICOS			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	1072	CONST. COBERT. AV. V LACAVA			
PROJ/ATIV.	1072	CONST. COBERT. AV. V LACAVA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU				08/12/2017	
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1075	CONSTRUCAO DE COBERTURA DA QUADRA COMUN. SANTA RITA			
PROJ/ATIV.	1075	CONST. DE COBERTURA QUADRA COMUN. SANTA RITA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1078	COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. ESPINHEIROS			
PROJ/ATIV.	1078	COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. ESPINHEIROS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1079	CONST. DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. SERRA DE JOAO DO VALE			
PROJ/ATIV.	1079	CONST. DE QUADRA DE ESPORTES NA COM. SERRA DE JOAO DO VALE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	

MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1087	REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES AILSON LOPES			
PROJ/ATIV.	1087	REFORMA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES AILSON LOPES			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	40,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	2015	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER			
PROJ/ATIV.	2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		280,000.00		280,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150,500.00		150,500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		150,500.00		150,500.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	20,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	100,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01094	10,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	10,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	500.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129,500.00		129,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		129,500.00		129,500.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	15,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	15,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	21,100.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094	8,900.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	15,000.00		
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA			280,000.00		280,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0073	INCENTIVO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
SUBPROG	0008	IMPLANTAÇÃO DAS OLIMPIADAS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS			
PROJ/ATIV.	2042	INCLUIR NO CALENDÁRIO ANUAL NOVAS MODALIDADES DE ESPORTES E APOIAR EQUIPES FEMININAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	4,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	4,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2047	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO			
PROJ/ATIV.	2047	PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO-CULTURAIS COM POTENCIAL TURÍSTICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	15,000.00		

3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0073	INCENTIVO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
SUBPROG	0012	SEDIAR CAMPEONATO SERIDOSÃO DE FUTSAL E VOLEIBOL			
PROJ/ATIV.	2066	SEDIAR CAMPEONATO SERIDOSÃO DE FUTSAL E VOLEIBOL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	28	ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0073	INCENTIVO A PRÁTICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICIPIO			
SUBPROG	0016	BOLSA ATLETA			
PROJ/ATIV.	2067	BOLSA ATLETA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	2,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	1,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1080	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS QUE ENGLOBEM AS DIVERSAS MODALIDADES			
PROJ/ATIV.	2120	PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS QUE ENGLOBEM AS DIVERSAS MODALIDADES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		19,000.00		19,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19,000.00		19,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		19,000.00		19,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	4,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490920000	Despesas de Exerc. Anteriores	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1081	INCENTIVAR E INSERIR NO CALENDARIO ESPORTIVO MUNICIPAL A PRATICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS			
PROJ/ATIV.	2121	INCENTIVAR E INSERIR NO CALENDARIO ESPORTIVO MUNICIPAL A PRATICA DE NOVAS MODALIDADES ESPORTIVAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		

3390410000	Contribuicoes	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1082	INSERCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DENTRO DAS FESTIVIDADES TIPICAS MUNICIPAIS			
PROJ/ATIV.	2122	INSERCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS DENTRO DAS FESTIVIDADES TIPICAS MUNICIPAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	1,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1083	APOIO AOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS			
PROJ/ATIV.	2123	APOIO AOS JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	1,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	813	LAZER			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1010 MANUTENCAO E AMPLIACAO DE EVENTOS E PRATICAS		ESPORTIVAS		
PROJ/ATIV.	2124 MANUTENCAO E AMPLIACAO DE EVENTOS E PRATICAS		ESPORTIVAS		
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	27	DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNCAO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA	0072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
SUBPROG	1086	APOIO A CORRIDA DE SÃO MIGUEL E SÃO SEBASTIÃO			
PROJ/ATIV.	2125	APOIO A CORRIDA DE SÃO MIGUEL E SÃO SEBASTIÃO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,000.00		
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	1,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			

FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2160	CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS E DE NEGÓCIOS			
PROJ/ATIV.	2174	CAPTAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS TURÍSTICO-CULTURAIS E DE NEGÓCIOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	10,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	15,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2161	ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MÍDIA PROMOCIONAL ATUALIZADA			
PROJ/ATIV.	2175	ELABORAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MÍDIA PROMOCIONAL ATUALIZADA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2162	VINCULAÇÃO DE MÍDIAS EM MEIOS DE DIVULGAÇÃO ESPECIALIZADOS			
PROJ/ATIV.	2176	VINCULAÇÃO DE MÍDIAS EM MEIOS DE DIVULGAÇÃO ESPECIALIZADOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2163	PARCERIAS COM CIDADES SERIDOENSES PARA A CRIAÇÃO DO SEGUNDO GEOPARQUE NO SERIDÓ			
PROJ/ATIV.	2177	PARCERIAS COM CIDADES SERIDOENSES PARA A CRIAÇÃO DO SEGUNDO GEOPARQUE NO SERIDÓ			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		10,000.00		10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	10,000.00		
	TOTAL DA DESPESA		10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2164	MANTER PARCERIAS COM O GEOPARQUE SERIDÓ, POTENCIAL GEOTURÍSTICO, COM ÊNFASE NA GEOLOGIA, ARQUEOLOGIA, CULTURA E HISTÓRIA DE CADA GEOSSÍTIO			
PROJ/ATIV.	2179	MANTER PARCERIAS COM O GEOPARQUE SERIDÓ			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		10,000.00		10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			

PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2166	PLANO BIENAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
PROJ/ATIV.	2180	PLANO BIENAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2177	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO			
PROJ/ATIV.	2181	CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2,000.00		2,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			2,000.00		2,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2178	PROMOÇÃO DO TURISMO PEDAGÓGICO			
PROJ/ATIV.	2182	PROMOÇÃO DO TURISMO PEDAGÓGICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4,000.00		4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		4,000.00		4,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			4,000.00		4,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2179	PROVER, COM ATUALIZAÇÃO PERMANENTE, O CALENDÁRIO TURÍSTICO			
PROJ/ATIV.	2183	PROVER, COM ATUALIZAÇÃO PERMANENTE, O CALENDÁRIO TURÍSTICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		1,000.00		1,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,000.00		1,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA			1,000.00		1,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2159	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DO INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO TURÍSTICO/GEOTURÍSTICO MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2184	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DO INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO TURÍSTICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2180 ELABORAÇÃO DE PROJETOS	EM PARCERIAS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA			
PROJ/ATIV.	2185	PROJETOS EM PARCERIAS COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2182	INSERÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO NO ROTEIRO DE COMPETIÇÕES GASTRONÔMICAS REGIONAIS			
PROJ/ATIV.	2187	INSERÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO NO ROTEIRO DE COMPETIÇÕES GASTRONÔMICAS REGIONAIS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			8,000.00		8,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2183	CAPTAÇÃO, INCENTIVO E MELHORAMENTO PARA OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS			
PROJ/ATIV.	2188	CAPTAÇÃO, INCENTIVO E MELHORAMENTO PARA OS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2184	ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA CURSOS E TREINAMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, ESPECIALMENTE, OS DE GUIAS TURÍSTICOS			
PROJ/ATIV.	2189	ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS PARA CURSOS E TREINAMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2185	FOMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE ARTESANATO E PRODUTOS REGIONAIS PARA EXPOSIÇÕES EM FEIRAS ESPECIALIZADAS, ENFATIZANDO NA MARCA MADE IN JUCURUTU			
PROJ/ATIV.	2190	FOMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE ARTESANATO E PRODUTOS REGIONAIS PARA EXPOSIÇÕES EM FEIRAS ESPECIALIZADAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR		10,000.00		10,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000	5,000.00		
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2186	COMUNICAÇÃO IMPRESSA ANUAL ENFATIZANDO AS POTENCIALIDADES DO MUNICIPIO			

PROJ/ATIV.	2191	COMUNICAÇÃO IMPRESSA ANUAL ENFATIZANDO AS POTENCIALIDADES DO MUNICIPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5,000.00		5,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			5,000.00		5,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2187	MANUTENÇÃO DE JUCURUTU NO CONSELHO DO PÓLO TURÍSTICO DO SERIDÓ E NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO			
PROJ/ATIV.	2192	MANUTENÇÃO DE JUCURUTU NO CONSELHO DO PÓLO TURÍSTICO DO SERIDÓ E NO MAPA DO TURISMO BRASILEIRO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2188	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA FIXAÇÃO DE IMAGENS QUE REMETAM ÀS ATRAÇÕES TURÍSTICAS EXISTENTE			
PROJ/ATIV.	2193	CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS P/ FIXAÇÃO DE IMAGENS QUE REMETAM ÀS ATRAÇÕES TURÍSTICAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8,000.00		8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		8,000.00		8,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	4,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,000.00		2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,000.00		2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,000.00		2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2190	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS COM INTERAÇÃO TURÍSTICA			
PROJ/ATIV.	2195	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS COM INTERAÇÃO TURÍSTICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	08	SEC.MUN.ESPORTE LAZER E TURISMO			
FUNCAO	13	CULTURA			
SUB-FUNCAO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0071	TURISMO			
SUBPROG	2193	NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI			
PROJ/ATIV.	2199	NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		140,000.00		140,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140,000.00		140,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		140,000.00		140,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01094	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01121	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01094	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01121	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	50,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01121	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			140,000.00		140,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0803	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
SUBPROG	1065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
PROJ/ATIV.	1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO DE SAÚDE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		12,500.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		35,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01094		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0082	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE FÍSICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
SUBPROG	1012	CONST., RECUPERACAO E MELHORIA DAS UNIDADES SANITARIAS			
PROJ/ATIV.	1012	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES SANITÁRIAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01002		3,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01094		2,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0089	CONTROLE SOCIAL			
SUBPROG	2048	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJ/ATIV.	1016	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			22,000.00	22,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22,000.00	22,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			22,000.00	22,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		4,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		10,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				22,000.00	22,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0802	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
SUBPROG	1061	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE SANITÁRIO			
PROJ/ATIV.	1018	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E TRANSPORTE SANITÁRIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		7,500.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		90,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01094		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0082	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE FÍSICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
SUBPROG	1020	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
PROJ/ATIV.	1020	REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			250,000.00	250,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			250,000.00	250,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			250,000.00	250,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01094		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		15,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		230,000.00	

TOTAL DA DESPESA				250,000.00	250,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0085	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS DA REDE FÍSICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR			
SUBPROG	1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL E UNIDADES DE SAÚDE			
PROJ/ATIV.	1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			800,000.00	800,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			800,000.00	800,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			800,000.00	800,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01002		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		750,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01094		5,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		25,000.00	
TOTAL DA DESPESA				800,000.00	800,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0083	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
SUBPROG	1049	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	1049	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS E VEÍCULOS DE SAUDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		7,500.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		50,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		40,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01094		2,500.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0802	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
SUBPROG	1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	1050	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			300,000.00	300,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			300,000.00	300,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			300,000.00	300,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		25,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		250,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51002		25,000.00	
TOTAL DA DESPESA				300,000.00	300,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0088	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL			
SUBPROG	1053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS			
PROJ/ATIV.	1053	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01002		10,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		80,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0082	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE FÍSICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
SUBPROG	1054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE ADEQUE, PEDRA DO NAVIO, NOVO RUMO E VILA SANTA ISABEL			
PROJ/ATIV.	1054	CONST., AMP. E REF. DAS UNID. DE SAÚDE ADEQUE, PEDRA DO NAVIO, NOVO RUMO E VILA SANTA ISABEL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			500,000.00	500,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			500,000.00	500,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			500,000.00	500,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01002		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		455,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		25,000.00	

TOTAL DA DESPESA				500,000.00	500,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0082	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE FÍSICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
SUBPROG	1055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,REFORMA E REEQUIP. DA ACADEMIA DA SAÚDE			
PROJ/ATIV.	1055	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,REFORMA E REEQUIP. DA ACADEMIA DA SAÚDE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		10,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01094		2,500.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		2,500.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0082	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS NA REDE FÍSICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
SUBPROG	1073	CONST. DE UBS COMUNIDADE CACIMBAS E REEQUIPAMENTO			
PROJ/ATIV.	1073	CONST. DE UBS COMUNIDADE CACIMBAS E REEQUIPAMENTO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			230,000.00	230,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			230,000.00	230,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			230,000.00	230,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01002		17,500.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01023		100,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01094		2,500.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51002		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		100,000.00	
TOTAL DA DESPESA				230,000.00	230,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0088	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL			
SUBPROG	1067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL			
PROJ/ATIV.	1074	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,000.00	100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			100,000.00	100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			100,000.00	100,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01023		85,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01094		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				100,000.00	100,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0802	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
SUBPROG	2074	SERVIÇOS NÃO CONTRATUALIZADOS PELO SUS			
PROJ/ATIV.	2005	SERVIÇOS NÃO CONTRATUALIZADOS PELO SUS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01042		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				15,000.00	15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0803	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE			
SUBPROG	2016	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2016	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			2,511,000.00	2,511,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,768,000.00	1,768,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,768,000.00	1,768,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		165,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		750,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		50,000.00	

3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01002		1,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01094		1,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		1,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		780,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01094		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			743,000.00	743,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			743,000.00	743,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		8,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01094		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		246,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01080		50,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01094		4,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		5,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		60,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		290,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01080		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094		10,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01002		5,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		1,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01002		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				2,511,000.00	2,511,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0083	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
SUBPROG	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
PROJ/ATIV.	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3,860,000.00	3,860,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2,801,000.00	2,801,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			2,801,000.00	2,801,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		550,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01064		200,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		668,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01064		1,382,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		500.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01064		500.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,059,000.00	1,059,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,059,000.00	1,059,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		2,500.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01064		2,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		530,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		200,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01094		20,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		45,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		105,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		50,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01064		100,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01064		500.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01002		500.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01064		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			19,000.00	19,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			19,000.00	19,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			19,000.00	19,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		14,000.00	
TOTAL DA DESPESA				3,879,000.00	3,879,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
PROGRAMA	0086	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS			
SUBPROG	2019	FARMACIA BASICA			
PROJ/ATIV.	2018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			270,000.00	270,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34,000.00	34,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			34,000.00	34,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01067		10,000.00	
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIAV.P.CIVIL	01067		24,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			236,000.00	236,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			236,000.00	236,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01067		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		120,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01067		80,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01067		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01067		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01067		12,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01067		1,500.00	

TOTAL DA DESPESA				270,000.00	270,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0083	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
SUBPROG	2018	MANUTENCAO DAS ATIV. DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,019,000.00	1,019,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			998,000.00	998,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			998,000.00	998,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		9,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01094		3,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		235,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01064		750,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21,000.00	21,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			21,000.00	21,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		15,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		2,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,019,000.00	1,019,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA	0087	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
SUBPROG	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS			
PROJ/ATIV.	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			241,100.00	241,100.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			169,000.00	169,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			169,000.00	169,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		10,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01066		10,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		23,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01066		120,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		1,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01002		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72,100.00	72,100.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			72,100.00	72,100.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01066		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		11,600.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01066		38,400.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01066		3,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		600.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01066		500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				251,100.00	251,100.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA	0087	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
SUBPROG	2023	VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO			
PROJ/ATIV.	2023	VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			18,000.00	18,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10,300.00	10,300.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			10,300.00	10,300.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		5,300.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01066		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,700.00	7,700.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,700.00	7,700.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01066		1,100.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01066		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01066		1,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		600.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00

4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				23,000.00	23,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0083	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
SUBPROG	2060	ASSISTÊNCIA AO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA			
PROJ/ATIV.	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			247,000.00	247,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			207,000.00	207,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			207,000.00	207,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		1,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01064		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		77,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01064		123,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40,000.00	40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		20,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01094		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		2,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01064		2,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				252,000.00	252,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0088	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL			
SUBPROG	2061	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROJ/ATIV.	2030	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			442,000.00	442,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			226,000.00	226,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			226,000.00	226,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		5,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01065		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		176,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01065		40,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216,000.00	216,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			216,000.00	216,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		135,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		40,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		10,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		2,300.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094		2,700.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01065		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				452,000.00	452,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0083	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
SUBPROG	2036	ATENÇÃO A SAUDE BUCAL			
PROJ/ATIV.	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			756,000.00	756,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			714,000.00	714,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			714,000.00	714,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		5,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01064		5,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		433,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01064		270,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		1,000.00	

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42,000.00	42,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			42,000.00	42,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		7,500.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		20,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01094		2,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		2,500.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01064		2,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		2,500.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01064		2,500.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10,000.00	10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			10,000.00	10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				766,000.00	766,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0802	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
SUBPROG	2077	MANUT. PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
PROJ/ATIV.	2048	MANUT. PROG MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			3,535,000.00	3,535,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2,427,000.00	2,427,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			2,427,000.00	2,427,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		380,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01065		78,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01002		964,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01065		1,000,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01002		5,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,108,000.00	1,108,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			1,108,000.00	1,108,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01002		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		200,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01023		400,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01065		50,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		5,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01002		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		18,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01065		12,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		100,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01023		250,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01065		50,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01002		5,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01002		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				3,535,000.00	3,535,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA	0087	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
SUBPROG	2052	VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
PROJ/ATIV.	2052	VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			51,000.00	51,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10,000.00	10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41,000.00	41,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			41,000.00	41,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		20,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01002		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01002		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		5,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01002		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				51,000.00	51,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	301	ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA	0083	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
SUBPROG	2054	PROG. DE MANUTENCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE			
PROJ/ATIV.	2054	PROG. DE MANUTENCAO DE ACADEMIAS DE SAUDE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			80,200.00	80,200.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34,700.00	34,700.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			34,700.00	34,700.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01002		400.00	

3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01014		34,300.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45,500.00	45,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			45,500.00	45,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01064		11,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01014		22,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01014		11,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01064		1,500.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,500.00	5,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,500.00	5,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,500.00	5,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01064		5,500.00	
TOTAL DA DESPESA				85,700.00	85,700.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	09	FUNDO MUN.DE SAUDE			
FUNCAO	10	SAUDE			
SUB-FUNCAO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0802	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR			
SUBPROG	2076	QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE E CRIAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS			
PROJ/ATIV.	2057	QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO EM SAÚDE E CRIAÇÃO DE CENTRAL DE REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15,000.00	15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			15,000.00	15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01002		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01002		5,000.00	
3390940000	Cont.Por Tempo Determinado	01002		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01002		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				20,000.00	20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0093	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSEMC			
SUBPROG	2113	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
PROJ/ATIV.	1002	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			60,000.00	60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			60,000.00	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01029		40,000.00	
TOTAL DA DESPESA				60,000.00	60,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0092	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
SUBPROG	2109	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
PROJ/ATIV.	1030	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			60,000.00	60,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			60,000.00	60,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			60,000.00	60,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		25,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01029		35,000.00	
TOTAL DA DESPESA				60,000.00	60,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0091	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS			
SUBPROG	2107	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2033	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			32,000.00	32,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32,000.00	32,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			32,000.00	32,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		5,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		4,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		2,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		4,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		2,000.00	

3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			12,000.00	12,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			12,000.00	12,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			12,000.00	12,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				44,000.00	44,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0091	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS			
SUBPROG	2108	APOIO À GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO NO ÂMBITO DO SUAS			
PROJ/ATIV.	2039	APOIO A GESTAO E AOS SERVICOS DE VIG. SOCIAL NO TERRITORIO NO AMBITO DO SUAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			24,000.00	24,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24,000.00	24,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			24,000.00	24,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		6,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				24,000.00	24,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0092	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
SUBPROG	2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
PROJ/ATIV.	2046	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			424,000.00	424,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			246,000.00	246,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			246,000.00	246,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000		11,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01029		15,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		2,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01029		2,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		110,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01029		50,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		8,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		8,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		30,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178,000.00	178,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			178,000.00	178,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		60,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		25,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01043		23,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		3,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		7,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		28,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		20,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				430,000.00	430,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0098	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			
SUBPROG	2138	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
PROJ/ATIV.	2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			105,000.00	105,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70,000.00	70,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000		6,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01029		20,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		20,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01029		15,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		4,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		5,000.00	

3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35,000.00	35,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			35,000.00	35,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		14,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		4,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		3,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		4,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				111,000.00	111,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0093	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - PSEMC			
SUBPROG	2116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
PROJ/ATIV.	2064	MANUTENCAO DAS ACOES DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			201,000.00	201,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			154,000.00	154,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			154,000.00	154,000.00
3190090000	SALARIO FAMILIA	01000		2,000.00	
3190090000	SALARIO FAMILIA	01029		2,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		90,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01029		40,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		12,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		8,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47,000.00	47,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			47,000.00	47,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		12,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		6,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		3,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		13,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		5,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				204,000.00	204,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0094	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSEAC			
SUBPROG	2118	FOMENTAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PSEAC			
PROJ/ATIV.	2065	PACTUACAO DE CONVENIOS PARA A OFERTA DE SERVICOS DE PSEAC			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			36,000.00	36,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36,000.00	36,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			36,000.00	36,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		24,000.00	
3350410000	CONTRIBUICOES	01029		12,000.00	
TOTAL DA DESPESA				36,000.00	36,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0095	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
SUBPROG	2121	APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
PROJ/ATIV.	2069	APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			92,000.00	92,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			92,000.00	92,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			92,000.00	92,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		10,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		5,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		10,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		3,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		4,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		10,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		35,000.00	

4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			18,000.00	18,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			18,000.00	18,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			18,000.00	18,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		3,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				110,000.00	110,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0096	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2128	FOMENTAR O CONTROLE SOCIAL E INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE CONSELHOS E OUTROS ESPAÇOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2097	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01029		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				8,000.00	8,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0097	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
SUBPROG	2133	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2102	CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			200,000.00	200,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,000.00	200,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			200,000.00	200,000.00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	01000		18,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		28,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		20,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		8,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		12,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		43,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01000		8,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		56,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000		1,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				200,000.00	200,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0098	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			
SUBPROG	2137	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL			
PROJ/ATIV.	2106	IMPLANTACAO DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			23,000.00	23,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10,000.00	10,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000		2,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01029		6,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		1,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01029		1,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13,000.00	13,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			13,000.00	13,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01043		6,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			6,000.00	6,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			6,000.00	6,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01043		6,000.00	
TOTAL DA DESPESA				29,000.00	29,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0098	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			
SUBPROG	2139	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
PROJ/ATIV.	2107	MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4,000.00	4,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				4,000.00	4,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0098	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			
SUBPROG	2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO			
PROJ/ATIV.	2108	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			72,000.00	72,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			72,000.00	72,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			72,000.00	72,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		24,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		2,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		6,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		36,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				72,000.00	72,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0098	GESTÃO DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS			
SUBPROG	2141	REATIVAÇÃO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITÁRIA			
PROJ/ATIV.	2109	REATIVACAO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITARIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			68,000.00	68,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68,000.00	68,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			68,000.00	68,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		24,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		2,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		6,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		36,000.00	
TOTAL DA DESPESA				68,000.00	68,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	10	FUNDO MUN.ASSIST. SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0091	GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS			
SUBPROG	2104	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2118	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			213,000.00	213,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			113,000.00	113,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			113,000.00	113,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000		24,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		60,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		8,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000		1,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		20,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,000.00	100,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			12,000.00	12,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		6,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		6,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			88,000.00	88,000.00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	01000		6,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		8,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		12,000.00	
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		6,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		7,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01094		5,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		14,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094		10,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01000		5,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		6,000.00	

3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000		1,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			30,000.00	30,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			30,000.00	30,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			30,000.00	30,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		15,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		5,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01094		10,000.00	
TOTAL DA DESPESA				243,000.00	243,000.00

SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0103	ABASTECIMENTO			
SUBPROG	1011	CONST. INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS, POÇOS E POÇOS SEMI ARTESIANOS			
PROJ/ATIV.	1011	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS E CISTERNAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		150,000.00		150,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		150,000.00		150,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		150,000.00		150,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	110,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			150,000.00		150,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	1070	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO PRODUTOR			
PROJ/ATIV.	1024	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DO PRODUTOR			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0102	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS			
SUBPROG	1026	REEQUIP. SECRETARIA DE AGRICULTURA			
PROJ/ATIV.	1026	REEQUIP. SECRETARIA DE AGRICULTURA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		15,000.00		15,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		15,000.00		15,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0102	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS			
SUBPROG	1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, PEQUENOS BARREIROS, BARRAGENS E MINI ADUTORAS			
PROJ/ATIV.	1027	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AÇUDES, BARREIROS, BARRAGENS E ADUTORAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		100,000.00		100,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		100,000.00		100,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		100,000.00		100,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	80,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			100,000.00		100,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0103	ABASTECIMENTO			
SUBPROG	1048	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL PARA ATENDER O SIM			
PROJ/ATIV.	1048	CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	20,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	1029	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO			
PROJ/ATIV.	1058	IMPLANTACAO DO ATERRO SANITARIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0103	ABASTECIMENTO			
SUBPROG	1062	CONSTRUCAO DE MERCADO MODELO			
PROJ/ATIV.	1062	CONSTRUCAO DE MERCADO MODELO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		120,000.00		120,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		120,000.00		120,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		120,000.00		120,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	100,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			120,000.00		120,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	1071	CONSTRUÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA			
PROJ/ATIV.	1071	CONSTRUÇÃO DE POCILGA COMUNITÁRIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2087	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL			
PROJ/ATIV.	1077	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	17	SANEAMENTO			
SUB-FUNCAO	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2083	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS			
PROJ/ATIV.	1128	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE MATA-BURROS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			

FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	2098	TRILHAS ECOLÓGICAS			
PROJ/ATIV.	1129	TRILHAS ECOLÓGICAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CUIDADOS DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO			
PROJ/ATIV.	1130	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA OS CUIDADOS DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	605	ABASTECIMENTO			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
PROJ/ATIV.	1131	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01024	30,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	51000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0102	ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS			
SUBPROG	1081	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA			
PROJ/ATIV.	1133	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	5,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01024	30,000.00		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	51000	5,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2078	MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;			
PROJ/ATIV.	2007	MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		50,000.00		50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		50,000.00		50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	20,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	30,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	605	ABASTECIMENTO			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2021	IMPLEMENTAÇÃO DO PROG. DE CORTE DE TERRA PARA PLANTIO ATENDENDO OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO			

PROJ/ATIV.	2021	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	20,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	605	ABASTECIMENTO			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2028	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJ/ATIV.	2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		650,000.00		650,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		311,000.00		311,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		311,000.00		311,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO 01000		20,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	250,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	40,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		339,000.00		339,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		339,000.00		339,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	120,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01094	40,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01121	40,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	5,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	3,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	60,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01094	20,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01121	20,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			650,000.00		650,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HÍDRICOS			
PROGRAMA	0103	ABASTECIMENTO			
SUBPROG	1010	GARANTIR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA À TODAS COMUNIDADES ATINGIDAS PELO FENÔMENO DA SECA			
PROJ/ATIV.	2037	ABASTECIMENTO DE AGUA A COMUNIDADES ATINGIDAS PELA SECA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50,000.00		50,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		50,000.00		50,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	10,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	605	ABASTECIMENTO			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2053	MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL			
PROJ/ATIV.	2053	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.00		500.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		500.00		500.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	500.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,500.00		9,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,500.00		9,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
3390410000	Contribuicoes	01000	2,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB				ANO BASE:2018	
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			

PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	2037	PROGRAMA DE VACINAÇÃO DO REBANHO			
PROJ/ATIV.	2087	PROGRAMA DE VACINAÇÃO DO REBANHO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,000.00		9,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2079	PROGRAMA DE APOIO PESCA E DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS NOS PEQUENOS E GRANDES AÇUDES EM PARCERIA COM O DNOCS			
PROJ/ATIV.	2088	PROGRAMA DE APOIO PESCA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2080	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DA CAPRINOCULTURA, BOVINOCULTURA			
PROJ/ATIV.	2089	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPRINOCULTURA E BOVINOCULTURA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2081	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL			
PROJ/ATIV.	2090	PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,000.00		9,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	542	CONTROLE AMBIENTAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2082	PLANO DE GARANTIA SAFRA			
PROJ/ATIV.	2091	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00

3390410000	Contribuicoes	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	544	RECURSOS HÍDRICOS			
PROGRAMA	0103	ABASTECIMENTO			
SUBPROG	2091	PROJETOS DE REUSO DE ÁGUA			
PROJ/ATIV.	2092	PROJETOS DE REUSO DE ÁGUA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		20,000.00		20,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		20,000.00		20,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	5,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01024	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			40,000.00		40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2084	PROGRAMA DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO			
PROJ/ATIV.	2095	PROGRAMA DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO MUNICÍPIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40,000.00		40,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		40,000.00		40,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			50,000.00		50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2085	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2096	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	1,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	4,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	4,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2086	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA			
PROJ/ATIV.	2158	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA HORTA COMUNITÁRIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2088	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI E MANUTENÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM			

PROJ/ATIV.	2160	IMPLEMENTAÇÃO DA LEI E MANUTENÇÃO DO SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15,000.00		15,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		15,000.00		15,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		5,000.00		5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		5,000.00		5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		5,000.00		5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2090	COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR			
PROJ/ATIV.	2162	COZINHA COMUNITÁRIA PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9,000.00		9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		9,000.00		9,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		1,000.00		1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		1,000.00		1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		1,000.00		1,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	2092	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO (SISMUMA)			
PROJ/ATIV.	2163	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS NA ÁREA DO MUNICÍPIO (SISMUMA)			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	2093	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS			
PROJ/ATIV.	2164	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	2094	IMPLANTAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL			
PROJ/ATIV.	2165	IMPLANTAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			

FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	2095	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CORREÇÃO DO SOLO			
PROJ/ATIV.	2166	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CORREÇÃO DO SOLO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	2096	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
PROJ/ATIV.	2167	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	2,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2097	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM BANCO DE SEMENTES CRIOULAS			
PROJ/ATIV.	2168	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM BANCO DE SEMENTES CRIOULAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	3,500.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	3,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	20	AGRICULTURA			
SUB-FUNCAO	606	EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA	0104	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL			
SUBPROG	2089	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA NO PARQUE DE VAQUEJADA			
PROJ/ATIV.	2169	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FEIRA AGROPECUÁRIA NO PARQUE DE VAQUEJADA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		12,500.00		12,500.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12,500.00		12,500.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		12,500.00		12,500.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,500.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	5,000.00		
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		2,500.00		2,500.00
4400000000	INVESTIMENTOS		2,500.00		2,500.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		2,500.00		2,500.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	2,500.00		
TOTAL DA DESPESA			15,000.00		15,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	11	SEC. MUN. AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE			
FUNCAO	18	GESTAO AMBIENTAL			
SUB-FUNCAO	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA	0105	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE			
SUBPROG	2099	COLETA SELETIVA			
PROJ/ATIV.	2171	COLETA SELETIVA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20,000.00		20,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		20,000.00		20,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	5,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			20,000.00		20,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORCAMENTARIO			

FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
PROGRAMA	0111	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
SUBPROG	2098	AQUISICAO DE MATERIAIS PARA USO PERMANENTE E AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
PROJ/ATIV.	1134	AQUIS. DE MATERIAIS PARA USO PERM. E AMP DA ESTRUTURA FISICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		25,000.00		25,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		25,000.00		25,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		25,000.00		25,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000	10,000.00		
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	15,000.00		
TOTAL DA DESPESA			25,000.00		25,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORCAMENTARIO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
PROGRAMA	0111	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
SUBPROG	2022	MANUT. DOS SERV. DA SEC.DE PLANEJ. CONTROLE E ORCAMENTO			
PROJ/ATIV.	2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ORÇAMENTO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		180,000.00		180,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		112,000.00		112,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		112,000.00		112,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	80,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	16,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	10,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68,000.00		68,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		68,000.00		68,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	4,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	50,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	1,000.00		
TOTAL DA DESPESA			180,000.00		180,000.00

SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	12	SEC. MUN. PLANEJ. CONT, ORCAMENTARIO			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
PROGRAMA	0111	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
SUBPROG	2097	CAPACITACAO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2085	CAPACITACAO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6,000.00		6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		6,000.00		6,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	2,000.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	1,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	1,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			6,000.00		6,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUN.DE COMPRAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0122	MODERNIZACÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS			
SUBPROG	2063	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO			
PROJ/ATIV.	1135	AQUISICAO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL		10,000.00		10,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS		10,000.00		10,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUN.DE COMPRAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0121	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS			
SUBPROG	2040	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN.DE COMPRAS			
PROJ/ATIV.	2040	MANUTENCAO DA SEC. MUN.DE COMPRAS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		148,800.00		148,800.00

3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		91,000.00		91,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS		91,000.00		91,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	5,000.00		
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000	60,000.00		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	20,000.00		
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000	1,000.00		
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	5,000.00		
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57,800.00		57,800.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		57,800.00		57,800.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000	10,000.00		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5,800.00		
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000	5,000.00		
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000	5,000.00		
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000	20,000.00		
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000	2,000.00		
TOTAL DA DESPESA			148,800.00		148,800.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	13	SEC.MUN.DE COMPRAS			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0122	MODERNIZACÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS			
SUBPROG	2062	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL			
PROJ/ATIV.	2055	LOCACAO DE IMOVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10,000.00		10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS		10,000.00		10,000.00
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000	10,000.00		
TOTAL DA DESPESA			10,000.00		10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL			
FUNCAO	09	PREVIDENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
PROGRAMA	0131	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
SUBPROG	0082	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2060	GESTAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			455,000.00	455,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			160,000.00	160,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			160,000.00	160,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01057		60,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01057		70,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01057		20,000.00	
3190910000	SENTENCAS JUDICIARIAS	01057		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			295,000.00	295,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			295,000.00	295,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01057		20,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01057		30,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01057		18,000.00	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01057		70,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01057		60,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01057		80,000.00	
3390470000	OBRIGACOES TRIB.E CONTRIBUT.	01057		5,000.00	
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	01057		10,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01057		1,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01057		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			40,000.00	40,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			40,000.00	40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01057		10,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01057		30,000.00	
TOTAL DA DESPESA				495,000.00	495,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL			
FUNCAO	09	PREVIDENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			
PROGRAMA	0131	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
SUBPROG	0082	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
PROJ/ATIV.	2061	GESTAO DO SISTEMA DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			1,380,000.00	1,380,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1,325,000.00	1,325,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			1,325,000.00	1,325,000.00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01057		1,000,000.00	
3190030000	PENSOES	01057		250,000.00	
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01057		10,000.00	
3190050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERV	01057		5,000.00	
3190080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	01057		60,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55,000.00	55,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			55,000.00	55,000.00
3390010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	01057		30,000.00	
3390030000	PENSOES	01057		10,000.00	

3390050000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	01057		10,000.00	
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	01057		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				1,380,000.00	1,380,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	14	INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL			
FUNCAO	09	PREVIDENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA	0131	GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
SUBPROG	0083	GESTÃO DO INSTITUTO DO RPPS			
PROJ/ATIV.	2062	RESERVA DO RPPS			
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3,000,244.00	3,000,244.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3,000,244.00	3,000,244.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3,000,244.00	3,000,244.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	01057		3,000,244.00	
TOTAL DA DESPESA				3,000,244.00	3,000,244.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	15	FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0141	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS			
SUBPROG	2103	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
PROJ/ATIV.	2031	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			55,000.00	55,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55,000.00	55,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			36,000.00	36,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		18,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		18,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			19,000.00	19,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		3,000.00	
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		3,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		2,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		2,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01000		2,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			5,000.00	5,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			5,000.00	5,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			5,000.00	5,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		5,000.00	
TOTAL DA DESPESA				60,000.00	60,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	16	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DOS IDOSOS			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0151	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS			
SUBPROG	2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS			
PROJ/ATIV.	2038	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			29,000.00	29,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29,000.00	29,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			18,000.00	18,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		12,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		6,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			11,000.00	11,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		3,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01000		1,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				30,000.00	30,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0161	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS			
SUBPROG	2100	AQUISICAO DE VEÍC., EQUIP.E MATERIAIS DE USO PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	1023	AQUISICAO DE VEÍC., EQUIP.E MATERIAIS DE USO PERMANENTE			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			40,000.00	40,000.00

4400000000	INVESTIMENTOS			40,000.00	40,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			40,000.00	40,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		20,000.00	
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01029		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				40,000.00	40,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	16	HABITACAO			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0163	PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL			
SUBPROG	2142	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
PROJ/ATIV.	1025	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			50,000.00	50,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			50,000.00	50,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			50,000.00	50,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		15,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01021		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01043		15,000.00	
TOTAL DA DESPESA				50,000.00	50,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0162	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2125	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E DA CASA DA CIDADANIA			
PROJ/ATIV.	1035	CONSTRUCAO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR E DA CASA DA CIDADANIA			
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			70,000.00	70,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			70,000.00	70,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01000		20,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01021		30,000.00	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	01029		20,000.00	
TOTAL DA DESPESA				70,000.00	70,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0161	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS			
SUBPROG	2099	CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2024	CAPACITACAO DOS REC. HUMANOS DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		3,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				10,000.00	10,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0162	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2126	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
PROJ/ATIV.	2026	MANUT. DO CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10,000.00	10,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			10,000.00	10,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		2,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		2,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				12,000.00	12,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0161	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS			
SUBPROG	2101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2029	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			310,000.00	310,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175,000.00	175,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			175,000.00	175,000.00
3190040000	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000		24,000.00	
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		120,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		8,000.00	
3190920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER.	01000		1,000.00	
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		22,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135,000.00	135,000.00
3350000000	TRANSFER INST PRIV S FINS LUCR			18,000.00	18,000.00
3350410000	CONTRIBUICOES	01000		12,000.00	
3350430000	SUBVENCOES SOCIAIS	01000		6,000.00	
3390000000	APLICACOES DIRETAS			117,000.00	117,000.00
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	01000		10,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		7,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		12,000.00	
3390310000	PREM.CULT.ART.CIENT.DESP.OUTRO	01000		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		20,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		5,000.00	
3390350000	SERVICOS DE CONSULTORIA	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		12,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		30,000.00	
3390410000	Contribuicoes	01000		5,000.00	
3390480000	OUTROS AUX.FINANC.A P.FISICAS	01000		6,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000		1,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				310,000.00	310,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	334	FOMENTO AO TRABALHO			
PROGRAMA	0164	GESTÃO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
SUBPROG	2149	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GERAÇÃO DE TRABALHO, RENDA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2032	DESENV, DE CURSOS DE GERACAO DE TRABALHO, RENDA E QUALIF. PROF. P/PESSOAS EM SIT. DE VULNERABILIDADE			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70,000.00	70,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			70,000.00	70,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		3,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		4,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		4,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		5,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		18,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		36,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			3,000.00	3,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			3,000.00	3,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			3,000.00	3,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				73,000.00	73,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018

MUNICIPIO DE JUCURUTU

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA	0162	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2124	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
PROJ/ATIV.	2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			112,000.00	112,000.00
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80,000.00	80,000.00
3190000000	APLICACOES DIRETAS			80,000.00	80,000.00
3190110000	VENC.E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	01000		70,000.00	
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS	01000		10,000.00	
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32,000.00	32,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			32,000.00	32,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		8,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		12,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		6,000.00	
3390920000	DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES	01000		1,000.00	
3390930000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	01000		2,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			4,000.00	4,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			4,000.00	4,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			4,000.00	4,000.00

4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		4,000.00	
TOTAL DA DESPESA				116,000.00	116,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0162	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2123	CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2074	CAPACITACAO CONTINUADA PARA OS CONSELHEIROS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8,000.00	8,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			8,000.00	8,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		2,000.00	
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01029		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		3,000.00	
TOTAL DA DESPESA				8,000.00	8,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA	0162	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2127	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
PROJ/ATIV.	2075	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7,000.00	7,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			7,000.00	7,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		2,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			2,000.00	2,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			2,000.00	2,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			2,000.00	2,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		2,000.00	
TOTAL DA DESPESA				9,000.00	9,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0162	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2129	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2098	REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FORUNS E DEBATES PARA AMPLIAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			9,000.00	9,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9,000.00	9,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			9,000.00	9,000.00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		2,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01029		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01029		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01029		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01029		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				9,000.00	9,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
PROGRAMA	0162	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2130	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
PROJ/ATIV.	2099	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00	

3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				7,000.00	7,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0162 APOIO AOS CONSELHOS DE	GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2131	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
PROJ/ATIV.	2100	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				7,000.00	7,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNCAO	08	ASSISTENCIA SOCIAL			
SUB-FUNCAO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0162	APOIO AOS CONSELHOS DE GARANTIA DE DIREITOS E POLÍTICAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBPROG	2132	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
PROJ/ATIV.	2101	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
3000000000	DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6,000.00	6,000.00
3390000000	APLICACOES DIRETAS			6,000.00	6,000.00
3390140000	DIARIAS-CIVIL	01000		1,000.00	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	01000		1,000.00	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIB.GRATUITA	01000		1,000.00	
3390330000	PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOCAO	01000		1,000.00	
3390360000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PF	01000		1,000.00	
3390390000	OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA-PJ	01000		1,000.00	
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL			1,000.00	1,000.00
4400000000	INVESTIMENTOS			1,000.00	1,000.00
4490000000	APLICACOES DIRETAS			1,000.00	1,000.00
4490520000	EQUIPAMENTO E MAT.PERMANENTE	01000		1,000.00	
TOTAL DA DESPESA				7,000.00	7,000.00
SISPUB					ANO BASE:2018
MUNICIPIO DE JUCURUTU					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
CODIGO	ESPECIFICACAO	FNT	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
FUNCAO	04	ADMINISTRACAO			
SUB-FUNCAO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
SUBPROG	0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
PROJ/ATIV.	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		23,000.00		23,000.00
9900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		23,000.00		23,000.00
9990000000	RESERVA DE CONTINGENCIA		23,000.00		23,000.00
9999999900	RESERVA DE CONTINGENCIA	01000	23,000.00		
TOTAL DA DESPESA			23,000.00		23,000.00

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:92CFA8B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 002-2017 - MÉDICOS E ENFERMEIROS PLANTONISTAS

OBJETO: Chamamento público visando o CREDENCIAMENTO de médicos plantonistas, e enfermeiros plantonistas, para trabalho de acordo com escala de plantão elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão desenvolvidos no Hospital Garibaldi Alves

Filho no município de Lagoa Nova/RN. ADJUDICAMOS os vencedores da Chamada Pública nº 002/2017, encerrada em 17 de novembro de 2017, a saber:
Empresa nº 01: **R. L. DA SILVA ROSAS – ME**, **com nome de Fantasia: MEDSERV, inscrita no CNPJ Nº 19.434.565/0001-05**, após analisada a proposta de preços, a mesma foi considerada **HABILITADA**.

MÉDICOS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
1 – Serviço de plantão médico em unidade hospitalar	Conclusão do curso de graduação em medicina, com diploma registrado no MEC ou instituição autorizada por lei e possuir registro no órgão de classe.	Plantão / 24 horas	15	2.000,00	30.000,00
2 – Serviço de plantão médico em unidade hospitalar	Conclusão do curso de graduação em medicina, com diploma registrado no MEC ou instituição autorizada por lei e possuir registro no órgão de classe.	Plantão / 12 horas	30	1.000,00	30.000,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)					**60.000,00**
ENFERMEIROS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
3 – Serviços de plantão de enfermeiro em unidade hospitalar	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da educação, registro no conselho regional de enfermagem do estado do rio grande do norte.	Plantão / 24 horas	15	400,00	6.000,00
4 – Serviços de plantão de enfermeiro em unidade hospitalar	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da educação, registro no conselho regional de enfermagem do estado do rio grande do norte.	Plantão / 12 horas	30	200,00	6.000,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)					**12.000,00**

Empresa Nº 02: **MC SOLUÇÕES EIRELE-ME** – com nome de Fantasia: **SOULTECH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ Nº** 28.366.950/0001-53, após analisada a proposta de preços, a mesma foi considerada **HABILITADA**.

MÉDICOS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
1 – Serviço de plantão médico em unidade hospitalar	Conclusão do curso de graduação em medicina, com diploma registrado no MEC ou instituição autorizada por lei e possuir registro no órgão de classe.	Plantão / 24 horas	15	2.000,00	30.000,00
2 – Serviço de plantão médico em unidade hospitalar	Conclusão do curso de graduação em medicina, com diploma registrado no MEC ou instituição autorizada por lei e possuir registro no órgão de classe.	Plantão / 12 horas	30	1.000,00	30.000,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)					**60.000,00**
ENFERMEIROS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
3 – Serviços de plantão de enfermeiro em unidade hospitalar	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da educação, registro no conselho regional de enfermagem do estado do rio grande do norte.	Plantão / 24 horas	15	400,00	6.000,00
4 – Serviços de plantão de enfermeiro em unidade hospitalar	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da educação, registro no conselho regional de enfermagem do estado do rio grande do norte.	Plantão / 12 horas	30	200,00	6.000,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)					**12.000,00**

Empresa Nº 03: **EDUARDO BASTOS PONTES, inscrita no CNPJ Nº** 13.624.806/0001-00, após analisada a proposta de preços, a mesma foi considerada **HABILITADA**.

ENFERMEIROS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
3 – Serviços de plantão de enfermeiro em unidade hospitalar	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da educação, registro no conselho regional de enfermagem do estado do rio grande do norte.	Plantão / 24 horas	15	400,00	6.000,00
4 – Serviços de plantão de enfermeiro em unidade hospitalar	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ministério da educação, registro no conselho regional de enfermagem do estado do rio grande do norte.	Plantão / 12 horas	30	200,00	6.000,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)					**12.000,00**

Empresa Nº 04: **SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.775.280/0001-14**, após analisada a proposta de preços, a mesma foi considerada **HABILITADA**.

MÉDICOS PLANTONISTAS					
Item	**Especificação**	**Unidade / hora**	**Quantidade / mês**	**(R$) Valor unitário**	**(R$) Valor /mês estimado**
1 – Serviço de plantão médico em unidade hospitalar	Conclusão do curso de graduação em medicina, com diploma registrado no MEC ou instituição autorizada por lei e possuir registro no órgão de classe.	Plantão / 24 horas	15	2.000,00	30.000,00
2 – Serviço de plantão médico em unidade hospitalar	Conclusão do curso de graduação em medicina, com diploma registrado no MEC ou instituição autorizada por lei e possuir registro no órgão de classe.	Plantão / 12 horas	30	1.000,00	30.000,00
Valor total estimado para de 12 meses: R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)					**60.000,00**

Lagoa Nova/RN, 21 de novembro de 2017.

Prefeito Municipal
LUCIANO SILVA SANTOS
CPF: 854.431.154-72

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:726F6AEC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA101601

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº31.054.574/2017

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da ESCOLA "DOM JOSÉ DELGADO".
Tal contratação se faz necessário para atender a demanda de 185 estudantes de nível fundamental divididos nos turnos matutino e vespertino do bairro Cruz do Monte. Sendo assim, atualmente o único imóvel existente capaz de fazer face a esta demanda é onde hoje está instalada a instituição. Além disso, é fundamental a regularização da via contratual-administrativa entre as partes tendo em vista que a escola funciona há anos no local sem nenhuma formalização.
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **DIOCESANA DE CAICO/RN (PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO)**						
CNPJ: **08.070.468/0009-11**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA MANOEL DE AZEVEDO , 0 , CENTRO , PARELHAS/RN, CEP: 59360-00**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	12,00	Mês	IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA NO BAIRRO CRUZ DO MONTE.		2.000,00	24.000,00
Total:						24.000,00

VALOR: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Parelhas/RN, 12 de dezembro de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva
Código Identificador:F34888A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 101601

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31.054.574/2017
DISPENSA Nº 101601/2017

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da ESCOLA "DOM JOSÉ DELGADO".
Tal contratação se faz necessário para atender a demanda de 185 estudantes de nível fundamental divididos nos turnos matutino e vespertino do bairro Cruz do Monte. Sendo assim, atualmente o único imóvel existente capaz de fazer face a esta demanda é onde hoje está instalada a instituição. Além disso, é fundamental a regularização da via contratual-administrativa entre as partes tendo em vista que a escola funciona há anos no local sem nenhuma formalização
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **DIOCESANA DE CAICO/RN (PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO)**						
CNPJ: **08.070.468/0009-11**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA MANOEL DE AZEVEDO , 0 , CENTRO , PARELHAS/RN, CEP: 59360-00**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	12,00	Mês	IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA NO BAIRRO CRUZ DO MONTE.		2.000,00	24.000,00
Total:						24.000,00

VALOR: R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais)

Parelhas/RN, 12 de dezembro de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva
Código Identificador:CECE9C7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO A ARP 046/2017

Av. Antônio Suassuna, nº 54, Centro - CEP: 59.770-000
Telefax (84) 3361-2211 - CNPJ: 08.349.078/0001-28

PREÇO FINAL - A N Q GONÇALVES JUNIOR
EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
44	Ferro elétrico industrial, potencia minima de 800w, reservatório externo e descanso de silicone	UND.	1	780,00	780,00
46	Foco Refletor Ambulatorial, iluminação halogênio, haste flexivel.	UNID	5	245,00	1.225,00
47	Foco Refletor Ambulatorial, iluminação LED, haste flexível.	UNID	4	245,00	980,00
56	Mesa de Exames, posição do leito móvel, confeccionado em aço inoxidavel.	UNID	1	779,00	779,00
60	Mesa Ginecológica, confeccionada em aço inoxidavel, posição de leito fixo.	UNID	1	1.000,00	1.000,00
75	Suporte de Soro, confeccionado em aço inoxidavel, pedestal altura regulavel.	UNID	8	195,00	1.560,00
80	Balde a Pedal, confeccionado em aço inoxidavel, capacidade minima de 15 litros.	UNID	24	130,00	3.120,00
82	Cadeira, confeccionada em aço/ ferro pintado, assento/ encosto polipropileno	UNID	50	78,00	3.900,00
83	Escada com 2 degraus, material de confecção: aço inoxidavel.	UNID	10	205,00	2.050,00
87	Mesa de Escritório, base em aço/ ferro pintado, composição simples, confeccionada em madeira/mdo/mdf/similar com 1 ou 2 gavetas.	UNID	5	235,00	1.175,00
89	Mesa para Computador, base: Madeira/ MDP/ MDF/ Similar, material de confecção: Madeira/ MDP/ MDF/ Similar, divisões: de 3 a 4 gavetas, suporte para CPU, suporte para teclado e suporte para impressora	UNID	1	348,00	348,00
90	Mocho, confeccionado em aço/ ferro pintado, encosto, regulagem de altura a gás.	UNID	4	245,00	980,00
91	Poltrona Hospitalar, material de confecção armação baixa: aço/ ferro pintado, assento/ encosto: estofado courvin, capacidade de 120 Kg, reclinação: acionamento manual, descanso para os pés integrado.	UNID	5	720,00	3.600,00
92	Computador (desktop-básico).	UNID	7	1.970,00	13.790,00
93	Computador Portátil (Notebook).	UNID	3	1.994,00	5.982,00
94	Impressora Laser (comum), padrão de cor monocromático, memória de 16MB, resolução de 600 x 600, velocidade 33PPM, capacidade de 100 páginas, ciclo 25.000 páginas, interface USB e rede, frente e verso automático, garantia minima de 12 meses.	UNID	3	800,00	2.400,00
96	Aparelho de DVD, controle remoto, portas USB, reprodução DVD,CD,CD-R,SVCD,DVCD,JPG,MP3.	UNID	1	130,00	130,00
102	Telivisor, tipo LCD, tamanho da tela minimo de 42 polegadas, conversor digital, entrada HDMI, portas USB.	UNID	5	1.850,00	9.250,00
103	Ventilador de Teto, composição em 4 ou mais pás.	UNID	1	190,00	190,00
Total Geral					**R$ 53.239,00**

Patu/RN, em 05 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:79D053FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO A ARP 050/2017

Av. Antônio Suassuna, nº 54, Centro - CEP: 59.770-000
Telefax (84) 3361-2211 - CNPJ: 08.349.078/0001-28

PREÇO FINAL - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
01	Amalgamador Odontológico, tipo capsular, modo de operação digital.	UNID	4	6 25,00	2.500,00
04	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, capacidade de 4 a 6 litros, suporte com rodizios, pedal de acionamento, válvula de segurança e frasco termoplástico.	UNID	1	1 .600,00	1.600,00
15	Câmara para Conservação de Imunobiológicos.	UNID	1	7 .895,00	7.895,00
16	Carro de Curativos, confeccionado em aço/ ferro pintado com balde e bacia.	UNID	4	3 80,00	1.520,00
19	Carro para transporte de materiais (diversos), tipo cuba/ min200L/ Polipropileno.	UNID	3	6 19,00	1.857,00
32	Dermatoscópio, aumento de 10 X, iliminação Halogênio.	UNID	3	1 .030,00	3.090,00
38	Esfigmomanômetro, tipo adulto, material de confecção em nylon, braçadeira/fecho em velcro.	UNID	5	5 2,00	260,00
42	Estetoscópio Infantil, auscultador aço inoxidável, tipo duplo.	UNID	5	1 3,40	67,00
48	Fotopolimerizador de Rezinas, tipo LED com fio.	UNID	3	4 39,00	1.317,00
53	Laringoscópio Infantil, com 3 laminas aço inóx.	UNID	5	4 29,00	2.145,00
61	Mesa Ginecológica, material de confecção: aço/ ferro pintado, posição do leito móvel.	UNID	4	5 89,00	2.356,00
64	Negatoscópio, materia de confecção: aço/ ferro pintado, tipo: parede/ 1 corpo.	UNID	3	2 69,00	807,00
65	Oftalmoscópio, bateria convencional, composição de minimo de 3 aberturas e 19 lentes.	UNID	3	6 49,00	1.947,00
70	Reanimador pulmonar manual (ambu), confeccionado em silicone com reservatorio, tipo adulto.	UNID	5	159,00	795,00
Total Geral:					**R$ 28.156,00**

Patu/RN, em 05 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:A0EB59D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO A ARP 052/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATU
Rua Capitão José Severin, Centro - Patu/RN Cep: 59.770-000
Telefone: (84) 3361-2390 - CNPJ: 19.189.534/0001-36

PREÇO FINAL - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES – ME
EQUIPAMENTO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	PREÇO FINAL	VALOR TOTAL
26	Colposcópio, aumento variável, braços, câmera e monitor	UNID	2	13.400,00	26.800,00
27	Colposcópio, aumento variavel, câmera.	UNID	1	11.500,00	11.500,00
31	DEA - Desfibrilador Externo Automatico, com 2 eletrodos, bateria minima de 50 choques, tela de ECG.	UNID	1	6.000,00	6.000,00
35	Detector Fetal, tipo portátil, tecnologia digital.	UNID	2	530,00	1.060,00
39	Esfignomanômetro Infantil, confeccionado em nylon, braçadeira/ fecho em velcro.	UNID	1	15,50	15,50
40	Estadiômetro Portátio, material de confecção: madeira, escla minima de 0 a 99cm.	UNID	1	125,00	1 25,00
43	Exaustor de Ar Industrial, diâmetro minimo de 500mm, largura minimo de 300mm, motor blindado 0.,50cv - 1750 rpm, trifásico 220/ 380v, minimo de 4 pás PP com fibra e núcluo em alumínio, 140m³/min - 8400m³/h de vazão, pressão de 15mmCA e ruído de 83dB (A).	UNID	1	440,00	440,00
45	Foco Cirurgico de Solo Movel, auxiliar, 1 cúpula geração luz diodo (LED), intensidade luminosa 80.000 lux, c/ sistema de emergência à bateria, pedestal e rodizios com freio.	UNID	1	9.440,00	9.440,00
57	Mesa de Exames, posição do leito móvel, confeccionado em aço/ ferro pintado, com suporte para papel.	UNID	3	400,00	1.200,00
63	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirurgico, tipo LCD, bateria, tamanho da tela de 10" a 12", eletrocardiograma (ECG), oximetria (SPO2), respiração, temperatura, pressão não invasiva (PNI), capnografia (ETCO2), pressão invasiva (PI).	UNID	1	19.800,00	19.800,00
74	Seladora, aplicação grau cirúrgico, tipo: automática/ continua, controle de temperatura digital.	UNID	1	985,00	985,00
81	Cadeira de rodas adulto, pés removíveis, confecxionada em aço/ferro pintado, braços fixos, elevação de pernas e suporte de soro	UNID	2	5 00,00	1.000,00
95	Tela de Projeção, tipo tripé, área visual minima de 1,80 x 1,80 m, tecido matte white (branco opaco), garantia minima de 12 meses.	UNID	1	650,00	650,00
Total Geral:					**R$ 79.015,50**

Patu/RN, em 05 de Outubro de 2017

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:464A8FEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.012.011.001 – PMP - PREGÃO PRESENCIAL 32-2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.012.011.001 – PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN
CEP: 59810-000.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL, OBJETIVANDO ATENDER AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS PARA OS MUNÍCIPES DE PORTALEGRERN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(2ª CHAMADA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, PROCESSO LICITATORIO Nº 000165/17).
Proc. Licitatório n.º 000172/17
PREGÃO PRESENCIAL n.º 0032/2017

Abertura: 09h:00min
Data da Abertura: 05 de dezembro de 2017.
Aos 05 de dezembro de 2017, A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN,
através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio De Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o nº 270.2621ITEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **0032/2017** – PMP, homologado em 07/12/2017, resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME**, com endereço na PC DA MATRIZ, 33, PAU DOS FERROS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.474.319/0001-60 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor de **R$ 101.828,00 (cento e um mil, oitocentos e vinte e oito reais)**, conforme relação em anexo e os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADUAL, OBJETIVANDO ATENDER AS PRESCRIÇÕES MÉDICAS PARA OS MUNÍCIPES DE PORTALEGRERN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS(2ª CHAMADA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, PROCESSO LICITATORIO Nº 000165/17).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da Prefeitura Municipal De Portalegre poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.
3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da Prefeitura Municipal De Portalegre adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.
3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.
3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.
CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua
proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº **0032/2017** – PMP.
4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0032/2017** – PMP que a precedeu e a integra.
4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:
4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;
4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;
4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por oficio via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE .
CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA
5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente da Prefeitura Municipal de Portalegre, de segunda à sexta-feira, das 7 às 13 horas.
5.2 – O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.
5.3 – A Solicitação de fornecimento/ prestação dos serviços será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.
5.4 - As quantidades e o prazo de entrega/execução dos objetos/serviços que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento/ Prestação de Serviços.
5.5 – Quando da entrega do objeto/prazo de execução contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0032/2017** – PMP.
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE pagará a Contratada o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.
6.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento
entregue e recebido em definitivo pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1. A CONTRATADA compromete-se a:
a) Entregar/ Executar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.
b) Cumprir o prazo de entrega/execução e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo.
d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;
f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à Previdência Social e ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.
g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, atendendo de imediato às reclamações;
h) Levar imediatamente ao conhecimento da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência desta ARP, para adoção das medidas cabíveis;
i) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhando junto a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o fornecimento do objeto desta ARP;
j) Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;
k) Atender prontamente à o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;
8.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES
9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.
9.3 – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.4 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.
9.5 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.
9.6 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.
9.7 – As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **0032/2017** – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:
10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.
10.2 – Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 11 de dezembro de 2017.

ASSINAM

Ordenador de despesas:
ANA PEDRINA DE LUCENA
CPF: 073.694.894-50

Proponentes:
PROPONENTE: NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 08.474.319/0001-60

REPRESENTANTE:JOAO BEZERRA DE QUEIROZ NETO
CPF: 632.599.072-20
Contratado(a)

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122
CNPJ: 08358053/0001-90
Classificação Final dos Itens

Licitação: 000172/17 PREGÃO PRESENCIAL					Sessão: 1	
Item Código	Código Proponente	Descrição do Produto/Serviço/ Fornecedor	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	025.001.091	ADAPALENO 0,1% + PEROXIDO DE BENZOILA 2,5% GEL 40G		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	30,00			1.200,00
2	025.001.058	CITRATO DE CÁLCIO 1000MG + VIT. D3 1000UI POTE C/ 30 UND		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	30,20			1.208,00
3	025.001.030	CITRATO DE CÁLCIO 500MG + VIT. D 800UI C/ 30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	21,00			840,00
4	025.001.031	DEFLAZACORT 10MG + TENOXICAM 20MG + RANITIDINA 50MG		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	42,00			1.680,00
5	025.001.092	DIACEREINA 50MG + DOMPERIDONA 10MG + TRAMADOL 30MG		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	52,00			2.080,00
6	025.001.033	DIACEREINA 50MG C/ 30 CÁPSULAS		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	32,00			1.600,00
7	025.001.059	DICLOFENACO DE SODIO 3% + ACIDO HIALURONICO 2,5% GEL		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	69,00			3.450,00
8	025.001.060	DIOSMINA 450MG + DOMPERIDONA 10MG C/ 30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	46,00			1.840,00
9	025.001.061	DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 100MG C/ 30 POTES		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	46,00			1.840,00
10	025.001.062	DIOSMINA 450MG+ HESPERIDINA 50MG C/ 30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	43,00			1.720,00
11	025.001.093	DOMPÉRIDONA 10MG+ HESPERIDINA 50MG+ TRAMADOL 30M		POTE	45	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	51,00			2.295,00
12	025.001.063	ESOMEPRAOL 20MG+ MELOXICAN 15MG+ DEFLAZACORT 6MG		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	46,00			2.300,00
13	025.001.064	ESOMEPRAZOL 20MG+ MELOXICAN 15MG C/ 30 CAPS		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	38,00			1.900,00
14	025.001.065	ESOMEPRAZOL 20MG+ PREDNISOLONA 4MG+ MELOXICAN 15		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	41,00			1.640,00
15	025.003.006	FAMOTIDINA 30 MG – TENOXICAM 20MG CICLOBENZAPRINA 1		POTE	45	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	31,00			1.395,00
16	025.001.094	FAMOTIDINA 30MG + TENOXICAM 20 MG + PREDINISOLONA 4		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	52,00			2.600,00
17	025.001.095	FAMOTIDINA 30MG+PREDNISOLONA 8MG+ TENOXICAN 15MG+		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	35,00			1.750,00

18	025.001.096	FAMOTIDINA 40MG+ PREDNISOLONA 5MG+ AMILORIDA 5MG+		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	31,00			1.550,00
19	025.001.097	FAMOTIDINA 40MG+ TENOXICAM 20MG+ DEFLAZACORT 6MG		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	41,00			1.640,00
20	025.001.103	FAMOTIDINA 40MG+ TENOXICAM 20MG+PREDNISOLONA 4MG		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	34,00			1.360,00
21	025.001.098	FAMOTIDINA 40MG+ TENOXICAM 20MG+PREDNISOLONA 4MG+		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	42,00			1.680,00
22	025.001.099	FAMOTIDINA 40MG+ TENOXICAM 20MG+PREDNISOLONA 5MG+		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	39,00			1.560,00
23	025.001.100	FAMOTIDINA 40MG+MELOXICAM 15MG+ PREDNISOLONA 6MG		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	31,00			1.240,00
24	025.001.101	FAMOTIDINA 40MG+TENOXICAM 20MG+DOMPERIDONA 10MG-		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	39,00			1.560,00
25	025.001.102	FAMOTINA 40MG + TENOXICAM 20MG+ PREDNISOLONA 4MG +		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	39,00			1.560,00
26	025.001.068	FLUOXETINA 15MG C/30 CAPS.		POTE	60	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	14,00			840,00
27	025.001.104	GLUCOSAMINA 1,5 + CONDROTINA 1,2 C/ 30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	72,00			2.880,00
28	025.001.069	GLUCOSAMINA 1,5 + CONDROTINA 1,2 G + MELOXICAN 7,5MG		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	76,00			3.800,00
29	025.001.013	GLUCOSAMINA 1,5 C/30 SACHETES		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	41,00			1.640,00
30	025.001.015	HIDROXICLOROQUINA 250MG + DOMPERIDONA 5M C/30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	40,00			1.600,00
31	025.001.105	HIDROXICLOROQUINA 250MG C/ 30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	39,00			1.560,00
32	025.001.106	HIDROXICLOROQUINA 250MG+ CICLOBENZAPRINA 4MG C/ 30		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	42,00			1.680,00
33	025.001.107	HIDROXICLOROQUINA 250MG+ DOMPERIDONA 10MG+ TRAMA		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	57,00			2.280,00
34	025.001.108	HIDROXICLOROQUINA 250MG+ PREGABALINA 35MG C/ 30 CAP		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	55,00			2.200,00
Licitação: 000172/17 PREGÃO PRESENCIAL					Sessão: 1	
Item Código	Código Proponente	Descrição do Produto/Serviço / Fornecedor	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
35	025.001.071	HIDROXICLOROQUINA 400MG + DOMPERIDONA 10MG C/30 CA		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	58,00			2.320,00
36	025.001.072	HIDROXICLOROQUINA 400MG C/30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	55,00			2.200,00
37	025.001.017	MANITOL 20% - 500ML		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	54,00			2.700,00
38	025.001.047	PREDNISOLONA 6MG + MELOXICAN 15MG + FAMITIDINA 30MG		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	29,00			1.450,00
39	025.001.073	PREGABALINA 35MG + DOMPERIDONA 10MG – TRAMADOL 30		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	46,50			1.860,00
40	025.001.074	PREGABALINA 35MG C/ 30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	34,00			1.360,00
41	025.001.075	PREGABALINA 50 MG C/ 30 CAPS		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	37,00			1.850,00
42	025.001.076	RESIDRONATO DE SODIO 35MG C/ 4 CAPS		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	22,00			1.100,00
43	025.001.077	TRAMADOL 30MG+ DIACEREINA 50MG+ VIT. D3 800UI C/ 30 CA		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	47,00			1.880,00
44	025.001.078	TRAMADOL 30MG+ HIDROXICLOROQUINA 250MG C/ 30 CAPS		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	52,00			2.600,00
45	025.001.079	TRAMADOL 30MG+ PREGABALINA 35MG C/ 30 CAPS		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	44,00			2.200,00
46	025.001.080	TRAMADOL 30MG+PREGABALINA 35MG+ DOMPERIDONA 10M		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	48,00			2.400,00
47	025.001.081	TRAMADOL 30MG+PREGABALINA 35MG+DOMPERIDONA 10MG		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	49,00			1.960,00
48	025.001.082	TRAMADOL 30MG+PREGABALINA 35MG+VIT. D3 800UI C/ 30 CA		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	44,00			1.760,00
49	025.001.083	TRAMADOL 35MG + DOMPERIDONA 10MG C/ 30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	34,00			1.360,00
50	025.001.084	TRAMADOL 35MG C/ 30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	28,00			1.120,00
51	025.001.085	TRAMADOL 35MG+ AMITRIPTILINA 10MG C/ 30 CAPS		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	30,00			1.200,00
52	025.001.086	TRAMADOL 35MG+ CICLOBENZAPRINA 4MG C/ 30 CAPS		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	31,00			1.550,00
53	025.001.087	TRAMADOL 35MG+ DIACEREINA 35MG+ DOMPERIDONA 10MG		POTE	40	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	46,00			1.840,00
54	025.001.088	TRAMADOL 35MG+ PARACETAMOL 350MG C/ 30 CAPS		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	36,00			1.800,00
55	025.001.089	TRAMADOL 35MG+ PREGABALINA 50MG+ HESPERIDINA 50MG		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	56,00			2.800,00
56	025.001.090	VIT. D3 7000 UI C/ 5 CAPS		POTE	50	
826		NOVA PHORMULA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA - ME	11,00			550,00
Valor Total da Licitação:						101.828,00

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:598B4E12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
01_ANEXOS PPA_LEI 126/2017

Prefeitura: Av. 17 de Setembro, S/N - Centro

PPA 2018 – 2021
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO

GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO

Este programa contempla despesas destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da ação governamental municipal ou, ainda, aquelas não tratadas nos PROGRAMAS SETORIAIS vinculados aos macro objetivos por meio de suas ações. Diferenciam-se por não serem programas finalísticos (que articulam ações que resultam em produtos – bens ou serviços – ofertados à população).

	R$ 1,00
PODER EXECUTIVO	2018-2021
ÓRGÃO	CORRENTE (manutenção)
Gabinete do Prefeito	1.819.556,92
Secretaria Especial do Governo	173.800,00
Secretaria Municipal de Administração e Habitação	6.526.411,84
Secretaria Municipal de Finanças	911.588,92
Secretaria Municipal de Turismo	1.064.056,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	327.499,48
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	50.712.210,80
Secretaria Municipal de Obras e Transporte	9.681.357,88
Secretaria Municipal de Saúde	24.699.888,92
Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	163.412,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.587.522,76
Secretaria Municipal de Esporte	335.820,68
Secretaria Municipal de Tributação	565.899,12
Secretaria Municipal de Urbanismo, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	209.986,48
TOTAL	99.779.011,80

VALOR GLOBAL DOS PROGRAMAS

O quadro abaixo apresenta os valores globais dos PROGRAMAS SETORIAIS e de GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER EXECUTIVO, através das fontes de financiamentos e suas respectivas categorias econômicas.

			R$ 1,00
Fonte de Financiamento	Categoria Econômica		2018-2021
	Corrente	Capital	
Recurso Municipal	92.513.926,94	14.000.600,00	106.514.526,94
Recurso Estadual	2.075.738,53	840.000,00	2.915.738,53
Recurso Federal	5.189.346,33	24.400.873,36	29.590.219,69
Recurso de Operação de Crédito			-
Outros			-
TOTAL	99.779.011,80	39.241.473,36	139.020.485,16

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO

GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO

Este programa contempla despesas destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da ação governamental municipal ou, ainda, aquelas não tratadas nos PROGRAMAS SETORIAIS vinculados aos macros objetivos por meio de suas iniciativas. Diferenciam-se por não serem programas finalísticos (que articulam ações que resultam em produtos – bens ou serviços – ofertados à população).

	R$ 1,00
PODER LEGISLATIVO	2018-2021
ÓRGÃO	CORRENTE (manutenção)
Câmara Municipal	4.007.914,84
TOTAL	4.007.914,84

VALOR GLOBAL DOS PROGRAMAS

O quadro abaixo apresenta os valores globais dos PROGRAMAS SETORIAIS e de GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO, através das fontes de financiamentos e suas respectivas categorias econômicas.

			R$ 1,00
Fonte de Financiamento	Categoria Econômica		2018-2021
	Corrente	Capital	
Recurso Municipal	4.007.914,84	110.000,00	4.117.914,84
Recurso Estadual	-	-	-
Recurso Federal	-	-	-
Recurso de Operação de Crédito	-	-	-
Outros	-	-	-

TOTAL	4.007.914,84	110.000,00	4.117.914,84

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA FINALÍSTICO
FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	110.000
RECURSO ESTADUAL	
RECURSO FEDERAL	-
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
OUTROS	
TOTAL	110.000
OBJETIVO	
Fortalecer as ações do Legislativo através da melhoria da infraestrutura física, dos serviços e da qualificação, para exercer um trabalho de controle, fiscalização e transparência do Poder Executivo.	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de melhorar os serviços e efetivar o acompanhamento das despesas públicas, para que se tenha uma gestão eficiente e transparente.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
01.01 – Câmara Municipal	
MACRO OBJETIVO	
04 – Modernizar e tornar mais eficiente e eficaz a Administração Pública Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Parlamentares, Servidores do Legislativo e a População.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Reforma e ampliação do prédio sede do poder legislativo	Município	CM	Prédio reformado e ampliado	% de execução	100	60.000
Aquisição de veiculo	Município	CM	Veiculo adquirido	Unidade	01	50.000

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	315.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	-
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	315.000,00
OBJETIVO	
Promover ações de desenvolvimento institucional e otimização da gestão, dotando o órgão de condições de operacionalização eficiente, alinhando as estratégias de tecnologia da informação as ações do Gabinete, possibilitando o acesso a informações atualizadas e o atendimento de qualidade aos cidadãos.	
JUSTIFICATIVA	
A ausência de estrutura adequada de equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
Gabinete do Prefeito	
MACRO OBJETIVO	
04 – Modernizar e tornar mais eficiente e eficaz a Administração Pública Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Servidores e a População.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Implantação da Ouvidoria Municipal	Município	GP	Ouvidoria implantada	Unid.	01	60.000,00
Melhoria das instalações físicas do Gabinete e da Prefeitura	Município	GP	Unidade melhorada	Unid.	01	150.000,00
Otimização e qualificação do atendimento	Município	GP	Atendimento otimizado e qualificado	% de execução	100	30.000,00
Promoção do inter-relacionamento entre os poderes e comunidade	Município	GP	Projeto implantado	% de execução	100	15.000,00
Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	Município	GP	Projeto produzido e divulgado	% de execução	100	60.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
OTIMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	1.250.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	-
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	1.250.000,00
OBJETIVO	
Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte a área operacional, visando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos município.	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.03 – Secretaria da Administração e Habitação	
MACRO OBJETIVO	
04 – Modernizar e tornar mais eficiente e eficaz a Administração Pública Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Órgãos Públicos, Servidores e a População.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Atualização, normatização e otimização de informação de processos administrativos	Município	SEMAH	Sistema implantado	% de execução	100	200.000,00
Desenvolvimento de políticas de gestão de RH	Município	SEMAH	Política de gestão implantada	% de execução	100	200.000,00
Gestão e integração de informações	Município	SEMAH	Sistema implantado	% de execução	100	150.000,00
Reestruturação da Gestão Patrimonial	Município	SEMAH	Sistema reestruturado	% de execução	100	100.000,00
Reestruturação e organização operacional do RH	Município	SEMAH	Sistema reestruturado	% de execução	100	100.000,00
Construção de prédio próprio para o Centro Administrativo Municipal	Município	SEMAH	Centro construído	Und	01	500.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
CAPACITAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	340.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	-
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
OUTROS	-
TOTAL	340.000,00
OBJETIVO	
Valorização dos servidores municipais, oferecendo melhores condições de trabalho e vida, buscando sempre a motivação para a prestação de serviços públicos de qualidade.	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de dotar o Município de servidores profissionalmente capacitados, e de estrutura adequada com vistas à otimização das funções dos serviços e da dinâmica das ações de governo.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.03 – Secretaria da Administração e Habitação	
MACRO OBJETIVO	
04 – Modernizar e tornar mais eficiente e eficaz a Administração Pública Municipal.	
PÚBLICO ALVO	
Servidores Públicos.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Humanização do atendimento ao público	Município	SEMAH	Sistema humanizado	% de execução	100	100.000,00
Informatização do Autoatendimento para os servidores	Município	SEMAH	Sistema implantado	Unidade	01	100.000,00
Revisão e aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais	Município	SEMAH	Plano revisado	Unidade	01	140.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	150.000
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	2.900.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	3.050.000,00
OBJETIVO	
Promover moradia como ação de inclusão social no combate a miséria, procurando sempre a busca da erradicação dos problemas habitacionais, integrando os três níveis de governo, a fim de garantir o apoio público as famílias de baixa renda do municipio de Rio do Fogo.	
JUSTIFICATIVA	
Progresso nos indicadores sociais do municipio, melhorando a qualidade de vida.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.03 – Secretaria da Administração e Habitação	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Cidadãos do município.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Implantação do Plano, Conselho e Fundo Municipal de Habitação de interesse social	Município	SEMAH	Plano implantado	% de execução	01	50.000,00
Viabilização de construção de moradias para a população de baixa renda	Município	SEMAH	Unidade Habitacional	Und	100	3.000.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

Fonte de Financiamento	2018-2021
Recurso Municipal	290.000,00
Recurso Estadual	230.000,00
Recurso Federal	1.500.000,00
Recurso de Operação de Crédito	-
Outros	-
TOTAL	2.020.000,00
Objetivo	
Desenvolver A Infraestrutura básica e turística visando um crescimento econômico e sustentável do município de Rio do Fogo.	
Justificativa	
Rio do fogo é um município com muitas potencialidades e em desenvolvimento turístico que requer de infraestrutura adequada para alavancar a atividade e receber bem os turísticas.	
Órgão Responsável	
02.05 - Secretaria Municipal de Turismo	
Macro objetivo/Diretriz	

02 – Aumentar e modernizar os serviços públicos e a infraestrutura socioeconômica para garantir os direitos de cidadania e impulsionar oportunidades econômicas.
Público Alvo
População e turistas

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDID A	QTD	Valor R$
Restruturação do pórtico de rio do fogo/ sede	Município	SMTUR	Pórtico reestruturado	% de execução	100	40.000,00
Construção de pórticos nos distritos de zumbi, pititinga e punaú	Município	SMTUR	Pórtico construído	% de execução	100	180.000,00
Sinalização dos atrativos turístico do município	Município	SMTUR	Sinalização realizada	% de execução	100	25.000,00
Construção de centro de artesanato em rio do fogo/sede	Município	SMTUR	Centro construído	% de execução	100	230.000,00
Construção do terminal turístico de rio do fogo/sede	Município	SMTUR	Terminal turístico construído	% de execução	100	300.000,00
Construção de calçadão e urbanização da orla marítima de rio do fogo/sede	Município	SMTUR	Calçadão e orla construída	% de execução	100	1.000.000,00
Construção de área de lazer para eventos.	Município	SMTUR	Área de lazer construída	% de execução	100	240.000,00
Aquisição de veiculo	Município	SMTUR	Veiculo adquirido	Unidade	01	45.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PROGRAMA - RIO DO FOGO SEMPRE LIGADO

Fonte de Financiamento	2018-2021
Recurso Municipal	180.000,00
Recurso Estadual	-
Recurso Federal	-
Recurso de Operação de Crédito	-
Outros	-
TOTAL	180.000,00
Objetivo	
Promover e Fortalecer o Município de Rio do Fogo Como destino Turístico.	
Justificativa	
Rio do fogo é um município com potencial Turístico enorme que carece de planejamento e gestão de qualidade para alavancar o desenvolvimento Local. Visando o aumento do Fluxo de Turistas.	
Órgão Responsável	
02.05 - Secretaria Municipal de Turismo	
Macro objetivo/Diretriz	
03 – Promover o desenvolvimento econômico de forma ambientalmente sustentável aumentando oportunidades de emprego e investimento.	
Público Alvo	
Turistas e população	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Apoio e incentivo ao turismo náutico na exploração dos parrachos de Rio do Fogo.	Município	SMTUR	Turismo apoiado	% de execução	100	50.000,00
Elaboração de material institucional do turismo do município.	Município	SMTUR	Material elaborado	% de execução	100	50.000,00
Elaboração do Plano de Marketing Turístico do Munícipio.	Município	SMTUR	Marketing elaborado	% de execução	100	50.000,00
Divulgação das potencialidades Turística do Município em veículos de Comunicação.	Município	SMTUR	Divulgação realizada	% de execução	100	30.000,00

PPA 2018 – 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA TURÍSTICA LOCAL.

Fonte de Financiamento	2018-2021
Recurso Municipal	320.000,00
Recurso Estadual	-
Recurso Federal	-
Recurso de Operação de Crédito	-
Outros	-
TOTAL	320.000,00
Objetivo	
Estruturar e fomentar o artesanato local e a promoção através da organização e execução de eventos populares e turísticos de alto nível de qualidade e com repercussão além dos limites do município.	
Justificativa	
Rio do fogo é um município com vasta diversidade cultural e com uma historia de eventos comemorativos, o reforço destas atividades contribui para a melhoria da alto estima e identidade cultural da população bem como em retorno econômico gerados pelo movimento turístico.	
Órgão Responsável	
02.05 - Secretaria Municipal de Turismo	
Macro objetivo/Diretriz	
03 – Promover o desenvolvimento econômico de forma ambientalmente sustentável aumentando oportunidades de emprego e investimento.	
Público Alvo	
População do Município e turistas	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Apoio e realização de eventos populares	Município	SMTUR	Evento apoiado	% de execução	100	200.000,00
Fortalecimento do Artesanato local com conscientização educacional voltada ao turismo.	Município	SMTUR	Artesanato fortalecido	% de execução	100	50.000,00
Participação, realização e apoio em Feiras e Eventos voltado para o Turismo em Nível Nacional.	Município	SMTUR	Evento realizado e apoiado	% de execução	100	40.000,00
Divulgação das Ações e atrativos turísticos do município na mídia local, estadual e nacional.	Município	SMTUR	Marketing realizado	% de execução	100	30.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTOS POR PROGRAMA
ESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fonte de Financiamento	2018-2021
Recurso Municipal	240.000,00
Recurso Estadual	60.000,00
Recurso Federal	90.000,00
Recurso de Operação de Crédito	-
Outros	-
TOTAL	390.000,00
Objetivo	
Dotar a secretaria as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.	
Justificativa	
Falta de condições mínimas necessário ao desenvolvimento de suas ações.	
Órgão Responsável	
02.06 – Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Macro objetivo/Diretriz	
04 – Modernizar e tornar mais eficiente e eficaz a Administração Pública Municipal	
Público Alvo	
Agricultores familiares e pequenos produtores rurais.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	Valor R$
Reforma e ampliação da sede da secretaria de agricultura e pecuária.	Município	SMAP	Unidade Reformada	UNI	01	100.000,00
Aquisição de moveis e equipamentos.	Município	SMAP	Produtos adquiridos	UNI	01	50.000,00
Aquisição de veículos.	Município	SMAP	Veiculo adquirido	UNI	02	120.000,00
Construção de matadouro público	Município	SMAP	Unidade construída	UNI	01	120.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTOS POR PROGRAMA
ESTIMULO AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

Fonte de Financiamento	2018-2021
Recurso Municipal	330.000,00
Recurso Estadual	70.000,00
Recurso Federal	150.000,00
Recurso de Operação de Crédito	-
Outros	-
TOTAL	550.000,00
Objetivo	
Fortalecer a agricultura familiar	
Justificativa	
Esse programa justifica-se, visto de natureza essencialmente rural, nosso município tem sua economia impulsionada pelas atividades agrícola e pesqueira e a agricultura familiar como base da economia local, a qual é baseada totalmente no setor primário.	
Órgão Responsável	
02.06 – Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Macro objetivo/Diretriz	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
Público Alvo	
Agricultores familiares e pequenos produtores rurais	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Implantação do serviço de corte de terra.	Município	SMAP	Serviço implantado	% de execução	100	150.000,00
Vacinação do rebanho bovino contra aftosa.	Município	SMAP	Vacinação realizada	% de execução	100	100.000,00
Limpeza e drenagem do leito dos rios.	Município	SMAP	Limpeza realizada	% de execução	100	100.000,00
Apoio aos agricultores familiar e pequeno produtor rural.	Município	SMAP	Apoio realizado	% execução	100	100.000,00
Perfuração de poços artesanais.	Município	SMAP	Poço perfurado	Unid.	10	100.000,00

PPA 2018 – 2021

DEMONSTRATIVO PREVISTOS POR PROGRAMA

APOIO AS ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Fonte de Financiamento	2018-2021
Recurso Municipal	90.000,00
Recurso Estadual	100.000,00
Recurso Federal	110.000,00
Recurso de Operação de Crédito	-
Outros	-
TOTAL	300.000,00
Objetivo	
Estimular o associativismo e cooperativismo como forma de melhorar a produção das famílias envolvidas nas atividades agropecuárias.	
Justificativa	
Ausência de estruturas coletivas de beneficiamento e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar.	
Órgão Responsável	
02.06 – Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Macro objetivo/Diretriz	
01 – Melhorar a qualidade de vida das famílias Promovendo Ações Solidárias e Participação nos Processos e Benefícios das Ações do Governo Municipal	
Público Alvo	
Agricultores familiares e pequenos produtores rurais	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Estruturação de unidades de beneficiamento e agregação de valor aos produtos da agricultura familiar.	Município	SMAP	Unidade estruturada	% de execução	100	100.000,00
Capacitar agricultores para o beneficiamento dos produtos da agricultura familiar.	Município	SMAP	Agricultor capacitado	% de execução	100	50.000,00
Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas e de beneficiamento.	Município	SMAP	Equipamento e maquina adquirido	% de execução	01	150.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTOS POR PROGRAMA
APOIO A COMERCILIAZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Fonte de Financiamento	2018-2021
Recurso Municipal	117.000,00
Recurso Estadual	30.000,00
Recurso Federal	-
Recurso de Operação de Crédito	-
Outros	-
TOTAL	147.000,00
Objetivo	
Fortalecer os mecanismos de comercialização da produção e autonomia dos agricultores familiares.	
Justificativa	
Aumentar a renda das famílias e com isso, sua qualidade de vida.	
Órgão Responsável	
02.06 – Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Macro objetivo/Diretriz	
Melhorar a qualidade de vida das famílias Promovendo Ações Solidárias e Participação nos Processos e Benefícios das	
Ações do Governo Municipal	
Público Alvo	
Agricultores familiares e pequenos produtores rurais	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Realização de seminário sobre as políticas de compra da produção PAA/PNAE e outros mercados.	Município	SMAP	Seminário realizado	Unid.	01	27.000,00
Estruturação da unidade de recebimento e distribuição dos produtos agropecuários adquiridos pelo PAA/PNAE.	Município	SMAP	Unidade estruturada	% de execução	100	60.000,00
Fomentação e desenvolvimento de espaço livre de comercialização da produção agropecuária e não agropecuária (feira livre, agroecológica).	Município	SMAP	Feira fomentada e desenvolvida	% de execução	100	60.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTOS POR PROGRAMA
ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER

Fonte de Financiamento	2018-2021
Recurso Municipal	50.000,00
Recurso Estadual	-
Recurso Federal	50.000,00
Recurso de Operação de Crédito	-
Outros	-
TOTAL	100.000,00
Objetivo	
Assessoria técnica e de gestão aos agricultores familiares e pequenos produtores rurais.	
Justificativa	
Ausência de serviços de extensão rural e assistência técnica	
Órgão Responsável	
02.06 – Secretaria de Agricultura e Pecuária	
Macro objetivo/Diretriz	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas	
Público Alvo	
Agricultores familiares e pequenos produtores rurais.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	Valor R$
Custeio de equipe técnica	Município	SMAP	Equipe custeada	UNI	01	50.000,00
Realização e apoio a eventos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Município	SMAP	Evento realizado e apoiado	UNI	01	50.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E AVALIAÇÃO.

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	70.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	70.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	140.000,00
OBJETIVO	
Garantir a prática do planejamento integrado das ações contribuindo com progressos no âmbito da avaliação escolar, motivando transformações nas instituições de ensino e da avaliação institucional, contemplando o acompanhamento pedagógico e a gestão do sistema educacional.	
JUSTIFICATIVA	
O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a interação humana e assegure o desenvolvimento de ações necessárias ao bom funcionamento da educação de modo geral. Proporcionado assim mudanças indispensáveis para o correto exercício da cidadania.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
MACRO OBJETIVO	

01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do
Governo Municipal
PÚBLICO ALVO
Corpo discente, docente e servidores da rede municipal de ensino.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Desenvolvimento de Programa de Avaliação Institucional e da Educação Básica baseado no PME.	Município	SMEC	Programa desenvolvido	Unid.	1	30.000,00
Desenvolvimento de Programa de concessão de bolsas para estagiários	Município	SMEC	Programa desenvolvido	Unid.	1	70.000,00
Fortalecimento dos Conselhos Escolares	Município	SMEC	Conselho fortalecido	Unid.	12	10.000,00
Implantação do Sistema de Avaliação dos Indicadores da Gestão Escolar	Município	SMEC	Sistema implantado	% de execução	100	30.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	900.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	100.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	1.000.000,00
OBJETIVO	
Investir na formação de professores e promover a formação continuada dos mesmos como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada que resulte na melhoria generalizada do sistema educacional.	
JUSTIFICATIVA	
O processo formativo dos professores não é um fim em si mesmo, mas um meio de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino. Portanto, a busca por uma educação de qualidade requer, primeiramente, uma boa formação dos docentes, e aponta a necessidade de ampliação dos programas de qualificação e requalificação profissional, bem como a contratação de profissionais qualificados.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Servidores da rede municipal de ensino.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Capacitação de Gestores e Conselheiros de Escolas e da Secretaria	Município	SMEC	Servidor capacitado	Unid.	100	100.000,00
Desenvolvimento do Programa de Inovação Didático-Pedagógica no Contexto dos Município Referenciais do	Município	SMEC	Servidor capacitado	% de execução	100	100.000,00
Realização de Concurso Público para profissionais da educação.	Município	SMEC	Concurso	Unid.	1	500.000,00
Formação Continuada de Professores e Profissionais da Educação e de apoio ao ensino	Município	SMEC	Servidor capacitado	% de execução	100	300.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
MELHORIA DA TECNOLOGIA E DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	100.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	300.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	400.000,00
OBJETIVO	
Ampliar o acesso ao uso das tecnologias como subsídio para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.	
JUSTIFICATIVA	
Na atualidade, a garantia da aprendizagem tecnológica torna-se cada vez mais necessária ao desenvolvimento e interação humana. A inclusão de diferentes conhecimentos, originários do mundo tecnológico, faz-se necessária para a compreensão de mundo e para a efetividade de uma sociedade mais igualitária e democrática.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Profissionais da educação.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Aquisição de equipamentos e aparelhos de informática	Município	SMEC	Escola atendida	Unid.	12	100.000,00
Implantação do Programa Mídias na Educação	Município	SMEC	Programa implantado	% de execução	100	100.000,00
Implantação, Expansão e Implementação dos Laboratórios de Informática da Rede Municipal de Ensino.	Município	SMEC	Laboratório implantado	Unid.	12	200.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	960.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	4.000.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	4.960.000,00
OBJETIVO	
Contribuir com o desenvolvimento de políticas que possibilitem o fortalecimento da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania na perspectiva da efetivação do direito à educação básica com qualidade pedagógica e social.	
JUSTIFICATIVA	
Um dos grandes desafios da atualidade é a busca por uma educação de qualidade que seja capaz de garantir a aprendizagem e formar cidadãos capazes de atender as exigências do mundo do trabalho e praticar, de forma	

consciente, o exercício da cidadania.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
MACRO OBJETIVO
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal
PÚBLICO ALVO
População atendida na educação básica.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Ampliação do Programa Transporte Escolar	Município	SMEC	Programa ampliado	% de execução	100	100.000,00
Aquisição de Ônibus Escolar	Município	SMEC	Ônibus adquirido	Unid.	02	1.000.000,00
Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação	Município	SMEC	Veículo adquirido	Unid.	02	160.000,00
Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar	Município	SMEC	Escola atendida	Unid.	12	200.000,00
Desenvolvimento de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura	Município	SMEC	Escola atendida	Unid.	12	300.000,00
Distribuição de Kit Escolar	Município	SMEC	Aluno atendido	Unid.	4.000	500.000,00
Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos – EJA	Município	SMEC	Escola atendida	Unid.	09	500.000,00
Implantação do Programa Professor do Ano	Município	SMEC	Programa implantado	Unid.	01	100.000,00
Implantação e Implementação do Programa Biblioteca Escolar	Município	SMEC	Escola atendida	Unid.	05	100.000,00
Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	Município	SMEC	Escola atendida	Unid.	12	1.500.000,00
Programa Brasil Alfabetizado	Município	SMEC	Programa apoiado	Unid.	01	100.000,00
Realização de Parceria com Instituições de Ensino Superior	Município	SMEC	Parceria realizada	Unid.	30	100.000,00
Criação do Programa de Atenção ao Aluno com Necessidades Especiais	Município	SMEC	Programa implantado	Unid.	01	100.000,00
Ampliação do Programa Caminho à Universidade.	Município	SMEC	Programa ampliado	Unid.	01	200.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	400.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	500.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	900.000,00
OBJETIVO	
Desenvolver ações voltadas para uma escola pública de qualidade, marcada pela ética, engajamento social, elaboração de um saber comprometido com a cidadania, bem como conscientizar toda a comunidade educacional acerca da importância cultural.	
JUSTIFICATIVA	
A escola possui uma importância fundamental enquanto ambiente social, por isso o investimento na qualidade da educação básica é indispensável para a consolidação de um ensino de qualidade.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Corpo discente, docentes e profissionais da educação.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Criação de Programa de Educação e Preservação Ambiental	Município	SMEC	Programa implantado	% de execução	100	100.000,00
Criação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	Município	SMEC	Escola atendida	% de execução	100	100.000,00
Fortalecimento da Gestão Educacional, Democrática e da Autonomia da Escola	Município	SMEC	Programa fortalecido	% de execução	100	100.000,00
Implantação e Implementação da Educação em Tempo Integral	Município	SMEC	Escola atendida	Unid.	09	300.000,00
Fortalecimento do Programa Saúde na Escola.	Município	SMEC	Programa fortalecido	Unid.	12	100.000,00
Ampliação do Projeto Banda Marcial nas Escolas	Município	SMEC	Escola atendida	Unid.	12	100.000,00
Implantação do Programa Teatro na Escola	Município	SMEC	Escola atendida	Unid.	12	100.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
EXPANSÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	1.050.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	1.300.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	2.350.000,00
OBJETIVO	
Investir na infraestrutura física das escolas e da secretaria e aparelha-las de mobiliários e equipamentos necessários ao bom funcionamento das mesmas, estabelecendo uma política de padrão mínimo de qualidade que assegure igualdade de condições para todos os envolvidos na rede escolar.	
JUSTIFICATIVA	
A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, dessa forma é possível justificar a necessidade de elevados investimentos em ampliações, reformas, adequações e construções desses espaços.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Corpo discente, docentes e profissionais da educação.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Construção do prédio da Secretaria de Educação	Município	SMEC	Prédio construído	Unid.	1	250.000,00
Aparelhamento de Escolas da Educação Básica e da Secretaria de Educação	Município	SMEC	Unidade equipada	% de execução	100	500.000,00
Construção de Creches municipais no centro de Rio do Fogo e na zona rural	Município	SMEC	Creche construída	Unid.	03	150.000,00
Construção, Reforma, Ampliação, Reparação e Adequação da Estrutura Física da Educação Básica, espaços esportivos e culturais	Município	SMEC	Prédio construído, ampliado, reformado, adaptado e reparado	Unid.	10	1.300.000,00
Construção do Prédio da Biblioteca Municipal	Município	SMEC	Biblioteca construída	Unid.	01	150.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
FESTIVIDADES CULTURAIS

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	400.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	600.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	1.000.000,00
OBJETIVO	
Promover eventos culturais e comemorativos no âmbito municipal, como: festas tradicionais, atividades artísticas e culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, musicais, literaturas, patrimônio histórico, artesanatos, danças, voltadas para a comunidade escolar e outras de interesse social e cultural do município. Além de desenvolver uma política para a cultura e a educação que estimule a produção artística e a valorização da diversidade cultural.	
JUSTIFICATIVA	
O resgate da cultura e a promoção de eventos envolvendo a comunidade em geral.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
MACRO OBJETIVO	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
PÚBLICO ALVO	
Corpo discente, docentes, profissionais da educação e comunidade em geral.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QT D	VALOR R$
Realização de Eventos Festivos Culturais.	Município	SMEC	Evento realizado	% de execução	100	1.000.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PROGRAMA DE REORDENAMENTO URBANO - INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE E USO DO SOLO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	3.000.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	3.278.473,36
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	6.278.473,36
OBJETIVO	
Dotar a secretaria com meios adequados para gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços, bem como, dotar a secretaria de máquinas, equipamentos e veículos (leves e pesados) necessários na execução dos serviços.	
JUSTIFICATIVA	
A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Transporte	
MACRO OBJETIVO	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
PÚBLICO ALVO	
População.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Iluminação publica	Município	SMOT	Iluminação Executada	% de execução	100	153.473,36
Construção de espaço para movimento publico	Município	SMOT	Prédio construído	Unid.	01	150.000,00
Construção, reforma, ampliação, revitalização da Praça dos pescadores	Município	SMOT	Praça construída, reformada e ampliada	Unid.	02	120.000,00
Construção e restauração de asfalto da malha viária municipal	Município	SMOT	Asfalto construído e restaurado	M²	61.850	3.000.000,00
Construção de mirante	Município	SMOT	Mirante construído	Unid.	01	45.000,00
Construção de paradas de ônibus e alternativos	Município	SMOT	Parada construída	Unid.	06	60.000,00
Construção e melhoria de passagens molhadas e bueiros	Município	SMOT	Infraestrutur a concluída	Unid.	02	30.000,00
Construção, ampliação, recuperação e adequação de prédios públicos	Município	SMOT	Prédio construído, ampliada, recuperado e adequado	Unid.	10	250.000,00
Elaboração de estudos, projetos, planos e pesquisa no âmbito urbanístico, trânsito e transporte	Município	SMOT	Estudo, projeto, % de plano e execução pesquisa elaborado		100	70.000,00
Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de engenharia	Município	SMOT	Projeto % de elaborado execução		100	400.000,00
Pavimentação, recuperação e drenagem de ruas – zona rural e urbana	Município	SMOT	Pavimentaçã o, recuperação e drenagem realizada	M2	26.750	1.000.000,00
Realização de obras de infraestrutura em estradas vicinais com piçarra	Município	SMOT	Infraestrutur a realizada	M²	35.200	300.000,00
Plano Municipal de Saneamento Básico	Município	SMOT	Plano Municipal de Saneamento realizado	Unid.	01	300.000,00
Urbanização e Adequação de acessos à cidade	Município	SMOT	Acesso % de urbanizado e execução adequado		100	400.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
MELHORIA DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	240.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	-
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	240.000,00
OBJETIVO	
Melhorar e ampliar prestação de serviços, através da reforma, informatização e capacitação dos servidores, no intuito de tornar os serviços mais eficientes, democráticos e transparentes.	
JUSTIFICATIVA	
A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.08 – Secretaria Municipal de Obras e transporte	
MACRO OBJETIVO	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
PÚBLICO ALVO	
Servidores e População.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊN CIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Criação do Conselho Municipal de Urbanismo, Trânsito e Transporte	Município	SMOT	Conselho criado	Unid.	01	40.000,00
Reforma e ampliação das instalações físicas	Município	SMOT	Órgão reformado e ampliado	Unid.	01	200.000,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:E95B6FC2

GABINETE DO PREFEITO
02_ANEXOS PPA_LEI 126/2017

Prefeitura: Av. 17 de Setembro, S/N - Centro

PPA 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA

IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	176.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	1.000.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	1.176.000,00
OBJETIVO	
Fortalecer a atenção à saúde em todos os níveis a partir da melhoria física, modernização e de um modelo tecnológico que atenda o complexo produtivo da saúde de forma uniforme, proporcionando acesso qualificado e resolutivo aos serviços, melhoria da capacidade de gestão e aproximando a demanda real disponibilizada pelo SUS no município.	
JUSTIFICATIVA	
O sistema público de saúde não consegue atender de forma integral e satisfatória àqueles que dele depende, em parte relaciona-se a falta de planejamento das formas de investimento para infraestrutura física e tecnológica da rede de serviços, apresentando um setor sucateado, com má distribuição de recursos que garantam uma atenção qualificada, bem como, concentração da oferta desses serviços, em Rio do Fogo, dificultando o acesso aos usuários que residem em regiões longínquas da sede municipal.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Profissionais da Saúde e a População em geral.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Acompanhamento, Gerenciamento e Operacionalização da Gestão da Informação do SUS	Município	SMS	Sistema operacionalizado	Unid.	01	96.000,00
Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	Município	SMS	Unidade ampliada	Unid.	02	150.000,00
Construção de Polos de Academias da Saúde	Município	SMS	Unidade construída	Unid.	03	300.000,00
Construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Saúde	Município	SMS	Imóvel construído	Unid.	01	300.000,00
Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) nas unidades básicas de saúde	Município	SMS	Sistema implantado	Unid.	01	60.000,00
Implementação da Ouvidoria Municipal de Saúde	Município	SMS	Ouvidoria implantada	Unid.	01	90.000,00
Operacionalização do Sistema de Planejamento do SUS	Município	SMS	Sistema operacionalizado	% de execução	100	40.000,00
Reforma de Unidades Básicas de Saúde	Município	SMS	Unidade reformada	Unid.	07	140.000,00

PPA 2018 – 2021

DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA

FORTALECIMENTO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	332.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	4.000.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
OUTROS	-
TOTAL	4.332.000,00

OBJETIVO
Fortalecer a Atenção Básica de Saúde, melhorando e ampliando as políticas públicas, ações, qualificação dos serviços e recursos humanos em saúde, visando a efetividade do SUS e garantindo a população o acesso e um atendimento de qualidade.
JUSTIFICATIVA
Desde a implementação do Sistema Único de Saúde, ainda se apresentam um conjunto de dificuldades e desafios a serem superados pelo sistema público, embora muitos avanços sejam identificados e reconhecidos pelos gestores, usuários e trabalhadores da saúde. Assim, percebe-se que um dos grandes desafios tem sido a superação da conformação de sistemas municipais de saúde fragmentados, atomizados, que vem levando ao aprofundamento das desigualdades na oferta e no acesso aos serviços, comprometendo a legitimidade do SUS.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde
MACRO OBJETIVO
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal
PÚBLICO ALVO
Profissionais da Saúde e a População em geral.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Ampliação das equipes da Estratégia de Saúde Bucal – ESB	Município	SMS	Programa ampliado	Unid.	01	160.000,00
Ampliação das equipes da Estratégia de Saúde da Família – ESF	Município	SMS	Programa ampliado	Unid.	01	200.000,00
Ampliação do acesso dos usuários a Farmácia Básica Municipal	Município	SMS	Programa ampliado	Unid.	01	100.000,00
Ampliação do quadro de recursos humanos de Agentes Comunitários de Saúde	Município	SMS	Programa ampliado	Unid.	06	300.000,00
Aperfeiçoamento das equipes da Estratégia de Saúde Bucal	Município	SMS	Programa aperfeiçoado	Unid.	01	40.000,00
Aperfeiçoamento das equipes da Estratégia de Saúde da Família – PSF	Município	SMS	Programa aperfeiçoado	Unid.	01	40.000,00
Aperfeiçoamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Município	SMS	Programa aperfeiçoado	Unid.	01	40.000,00
Aquisição de veículo com capacidade mínima de 15 passageiros	Município	SMS	Veículo adquirido	Unid.	01	180.000,00
Aquisição de Veículos utilitários	Município	SMS	Veículo adquirido	Unid.	08	240.000,00
Estruturação da Assistência Farmacêutica Municipal com vistas à organização do programa através do sistema HÓRUS/QUALIFARSUS	Município	SMS	Programa estruturado	Unid.	01	1.000.000,00
Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica – aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Município	SMS	Unidade reestruturada	Unid.	07	500.000,00
Estruturação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	Município	SMS	Programa estruturado	Unid.	01	500.000,00
Estruturação do Programa Saúde na Escola – PSE, com Grupo de Trabalho Intersetorial efetivado	Município	SMS	Programa estruturado	Unid.	01	200.000,00
Fortalecimento das ações da Vigilância Sanitária Municipal	Município	SMS	Programa fortalecido	Unid.	01	100.000,00
Fortalecimento das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Municipal	Município	SMS	Programa fortalecido	Unid.	01	50.000,00
Fortalecimento das ações do Conselho Municipal de Saúde	Município	SMS	Conselho fortalecido	Unid.	01	10.000,00
Implantação do Programa de Orientação e Acompanhamento às Gestantes	Município	SMS	Programa implantado	Unid.	01	60.000,00
Implantação do Serviço da Atenção Domiciliar – SAD	Município	SMS	Programa Implantado	Unid.	01	300.000,00
Implantação do Serviço Social do PSF	Município	SMS	Serviço implantado	Unid.	01	96.000,00
Implementação das ações dos Polos de Academia da Saúde	Município	SMS	Programa Implementado	Unid.	04	96.000,00
Implementação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Município	SMS	Centro Implementado	% de execução	100	120.000,00

PPA 2018 – 2021

DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA

IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	183.600,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	2.152.400,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	2.336.000,00

OBJETIVO
Garantir um serviço voltado à saúde pública como referência municipal e intermunicipal, melhorando a qualidade da prestação dos serviços da Rede de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do município de Rio do Fogo-RN, visando o acesso dos cidadãos a todas as ações e serviços necessários para a resolução de seus problemas de saúde e, otimizando assim, os recursos disponíveis.
JUSTIFICATIVA
Com uma gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, existe a necessidade de implementar e desenvolver ações de média complexidade que atenda as demandas existes.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde
MACRO OBJETIVO
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal
PÚBLICO ALVO
População em geral.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Reforma e ampliação do Hospital Municipal	Município	SMS	Unidade reformada	Unid.	01	360.000,00
Implantação laboratório central de analises clinicas	Município	SMS	Laboratório implantado	Unid.	01	50.000,00
Reestruturação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	Município	SMS	Centro reestruturado	Unid.	01	360.000,00
Reestruturação do centro de especialidades médicas – CEM	Município	SMS	Centro reestruturado	Unid.	01	144.000,00
Reestruturação o centro de reabilitação	Município	SMS	Centro reestruturado	Unid.	01	170.000,00
Ampliação dos serviços e recursos humanos da unidade mista de saúde	Município	SMS	Serviço ampliado	Unid.	01	120.000,00
Aquisição de Ambulâncias	Município	SMS	Veículo adquirido	Unid.	04	320.000,00
Aquisição de Unidade Móvel Médico Odontológica	Município	SMS	Veículo adquirido	Unid.	01	200.000,00
Implantação e Funcionamento e da Central de Ambulâncias	Município	SMS	Unidade implantada	Unid.	01	48.000,00
Estruturação da Rede de Atenção Especializada – Aquisição de	Município	SMS	Unidade reestruturada	Unid.	01	420.000,00

equipamentos e materiais permanentes						
Fortalecimento e Ampliação das parcerias com Unidades Básicas de Saúde e Hospitalares	Município	SMS	Parceria firmada e ampliada	Unid.	01	144.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE PESSOAS

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	80.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	200.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	280.000,00
OBJETIVO	
Implementar ações no âmbito de gestão de pessoas, visando o fortalecimento do servidor, por meio da democratização das relações de trabalho e da ampliação dos programas de educação permanente pautados na gestão dos serviços, na humanização, na qualidade do atendimento e na promoção e participação em eventos em saúde.	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de estabelecer uma política para superar os problemas relacionados às questões do trabalho e da formação e qualificação dos trabalhadores em saúde.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.09 – Secretaria Municipal de Saúde	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Profissionais de Saúde.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Implantação da Política Municipal de Saúde do Trabalhador	Município	SMS	Politica implantada	% de execução	100	40.000,00
Elaboração e Realização de Estudos, Pesquisas, Projetos e Planos em Saúde	Município	SMS	Estudo, Pesquisa, Projeto e Plano Elaborado	% de execução	100	20.000,00
Implantação da educação Permanente em Saúde	Município	SMS	Politica implantada	% de execução	100	40.000,00
Participação dos profissionais de saúde em eventos específicos da área de atuação	Município	SMS	Servidor Capacitado	% de execução	100	40.000,00
Promoção da qualificação e a formação dos Profissionais na Área de Saúde	Município	SMS	Profissional qualificado	% de execução	100	40.000,00
Promoção, Realização e Apoio a Eventos	Município	SMS	Evento realizado e apoiado	% de execução	100	60.000,00
Realização da Conferência Municipal de Saúde	Município	SMS	Evento realizado	Unid.	01	40.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
ALIMENTAÇÃO MAIS SAUDÁVEL

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	2.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	100.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	102.000,00
OBJETIVO	
Introduzir á alimentação saudável junto às secretarias de educação e Assistência Social, com cardápio variado de peixes e frutos do mar, de forma gradativa.	
JUSTIFICATIVA	
Melhorar a qualidade da merenda escolar, apoiando os pescadores nativos e cadastrados no município, dando apoio para geração emprego e renda e ainda contribuindo com a infância onde o período estabelecido de aceitação e comportamento, inclusive de alimentação.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.11 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	
MACRO OBJETIVO	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
PÚBLICO ALVO	
Escolas Municipais, Serviço de Convivência, Pescadores cadastrados no município.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Fortalecimento do cadastro dos Pescadores junto a Secretaria de Pesca	Município	SMPA	Pescador cadastrado e fortalecido	% de execução	100	2.000,00
Implantação do peixe na merenda escolar e no Serviço de Convivência.	Município	SMPA	Produto implantado	% de execução	100	100.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PESCADOR MAIS INFORMADO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	50.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	50.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	100.000,00
OBJETIVO	
Investir num sistema de rádios amadores para que facilite a comunicação dos pescadores.	
JUSTIFICATIVA	
A comunicação dos pescadores entre eles é muito importante, principalmente quando ambos estiverem no exercício de sua profissão, facilitando a comunicação com a terra e com isso diminuir diversos problemas.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.11 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	
MACRO OBJETIVO	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
PÚBLICO ALVO	

Pescadores do Município.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCI A ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Implantação de um sistema de rádios amadores	Município	SMPA	Sistema implantado	% de execução	100	50.000,00
Aquisição de rádios amadores	Município	SMPA	Rádio adquirido	Unid.	50	50.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PESCA ESPORTIVA MAIS INTENSA

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	5.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	100.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	105.000,00
OBJETIVO	
Inserir no município, atrativos voltados para a pesca esportiva, atraindo diversos amantes da mesma.	
JUSTIFICATIVA	
Com a garantia da pesca esportiva, se gera emprego e renda para vendedores, restaurante e pousadas do município de forma organizada.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.11 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	
MACRO OBJETIVO	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
PÚBLICO ALVO	
Amante da pescaria esportiva,turistas e moradores do município	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCI A ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Aquisição de equipamentos de pesca esportiva	Município	SMPA	Equipamento adquirido	Unid.	1	5.000,00
Evento voltado para a pesca esportiva	Município	SMPA	Evento realizado	% de execução	100	100.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
FEIRA LIVRE DO PESCADOR E MARISQUEIRA

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	50.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	-
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	50.000,00
OBJETIVO	
Inserir e Contribuir com o desenvolvimento de políticas que possibilitem a feira livre no município para os pescadores e maricultoras venderem seus produtos.	
JUSTIFICATIVA	
Para o desenvolvimento e apoio ao pescador e maricultoras do município para vender e expor o seu produto de forma organizada e sustentável, fomentando o comercio local e regional dos beneficiados,necessitando assim de um espaço em local livre e adequado de feira para que possa realizar tal ação.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.11 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	
MACRO OBJETIVO	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
PÚBLICO ALVO	
Pescadores, maricultoras, comunidade em geral e feirantes local.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Implantação da feira livre	Município	SMPA	Local	Unid.	01	50.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
PESCADOR MAIS PREVINIDO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	35.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	-
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	35.000,00
OBJETIVO	
Investir em GPS para a localização do pescador no mar, dando o mínimo de qualidade que assegure a ida e vinda do pescador artesanal ao mar.	
JUSTIFICATIVA	
Assegurando a ida e vinda, suprindo as necessidades dos pescadores artesanais ao mar, e auxiliando ainda na facilitação da busca de cardumes de peixes e frutos do mar em geral diminuindo com isso suas dificuldades na busca incansável dos seus pescados para obtenção de sua subsistência e de sua família.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.11 – Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	
MACRO OBJETIVO	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
PÚBLICO ALVO	
Pescadores artesanais	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Aquisição de GPS	Município	SMPA	GPS adquirido	GPS	50	35.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO TERRITÓRIO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	200.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	1.000.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
TOTAL	1.200.000,00
OBJETIVO	
Fortalecer os Serviços da Proteção Social Básica, como forma de prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.	
JUSTIFICATIVA	
A garantia de direitos socioassistenciais previstos pelo SUAS é fundamental para o alcance dos ideais democráticos estabelecidos pela Constituição Federal. Neste sentido, o fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Básica é indispensável para o alcance dos objetivos pretendidos pela Política Nacional de Assistência Social e suas respectivas Normas Operacionais Básicas, os quais estão fundamentados na proteção social integral do seu público alvo.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.12 – Secretaria da Assistência Social	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Pessoas em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Construção da Secretaria de Assistência Social	Município	SMAS	Prédio construído	% de execução	100	300.000,00
Construção de Centro de Referência de Assistência Social	Município	SMAS	Prédio construído	% de execução	100	300.000,00
Construção dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Sede e Zumbi	Município	SMAS	Prédio construído	% de execução	100	200.000,00
Reforma do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Vila Punaú	Município	SMAS	Prédio reformado	% de execução	100	100.000,00
Aquisição de equipamentos para equipar os serviços da proteção social básica	Município	SMAS	Equipamento adquirido	% de execução	100	200.000,00
Implantação de equipe volante do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)	Município	SMAS	Equipe implantada	Unid.	01	100.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
APOIO À COPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA OFERTA DOS SERVIÇOS REGIONALIZADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	200.000,00
RECURSO ESTADUAL	200.000,00
RECURSO FEDERAL	200.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
OUTROS	-
TOTAL	600.000,00
OBJETIVO	
Garantir a coparticipação municipal na oferta dos serviços regionalizados da Proteção Social Especial de Média Complexidade, como forma de garantir o atendimento especializado a famílias e indivíduos com vivência de violação de direitos; adolescente e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e suas famílias e pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	
JUSTIFICATIVA	
De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade devem oferecer atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos Neste sentido, compreendem atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto das condições que as vulnerabilizam e/ou submetem a situações de risco pessoal e social. Neste sentido, são fundamentais para o alcance dos ideais democráticos estabelecidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social e suas respectivas Normas Operacionais Básicas.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.12 – Secretaria da Assistência Social	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Trabalhadores do SUAS, Conselheiros de Assistência Social e Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Coparticipação no Serviço Regionalizado de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.	Município	SMAS	Usuário	% de execução	100	200.000,00
Coparticipação no serviço regionalizado de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Município	SMAS	Usuário	% de execução	100	200.000,00
Coparticipação no Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.	Município	SMAS	Usuário	% de execução	100	200.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
APOIO A COPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA OFERTA DOS SERVIÇOS REGIONALIZADOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	50.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	50.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
OUTROS	-
TOTAL	100.000,00
OBJETIVO	
Garantir a coparticipação municipal na oferta dos serviços regionalizados da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através da oferta de modalidades de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir sua proteção integral.	

JUSTIFICATIVA
Na conjuntura atual existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação de direitos de seus membros, em especial de suas crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Neste sentido se faz necessário criar estratégias de atenção sociofamiliar que visem à estruturação do grupo familiar que pressuponham o respeito à cidadania, o reconhecimento do grupo familiar como referência afetiva e moral e a reestruturação das redes de reciprocidade social. Neste sentido a Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL
02.12 – Secretaria da Assistência Social
MACRO OBJETIVO
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal
PÚBLICO ALVO
Indivíduos em situação de violação de direitos e/ou de rompimento de vínculos familiares.

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Coparticipação nos serviços regionalizados de acolhimento institucional destinados às crianças, adolescentes; adultos e famílias; mulheres em situação de violência; pessoas com deficiência e idosos.	Município	SMS	Usuário	Unid.	01	100.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
APOIO A GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	150.000,00
RECURSO ESTADUAL	150.000,00
RECURSO FEDERAL	200.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
OUTROS	-
TOTAL	500.000,00
OBJETIVO	
Fortalecer as atividades de organização e gestão do SUAS como forma de assegurar o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados no território.	
JUSTIFICATIVA	
A proteção social assegurada através da assistência social produz aquisições materiais, sociais e socioeducativas ao cidadão e cidadã e suas famílias, para suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. Nesta perspectiva, fortalecer a gestão do SUAS é indispensável para o alcance de direitos e condições dignas de vida da sociedade de uma maneira geral.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.12 – Secretaria da Assistência Social	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Trabalhadores do SUAS, Conselheiros Municipais, entidades e usuários da assistência social	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Capacitação continuada de trabalhadores e conselheiros da assistência social	Município	SMAS	Servidor capacitado	% de execução	100	100.000,00
Construção da Secretaria Municipal de Assistência Social	Município	SMAS	Prédio construído	% de execução	100	200.000,00
Implantação do Departamento de Vigilância Socioassistencial	Município	SMAS	Departamento Implantado	% de execução	100	50.000,00
Aquisição de veículos	Município	SMAS	Veiculo adquirido	Unid.	01	50.000,00
Aquisição de equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social	Município	SMAS	Equipamento adquirido	% de execução	100	100.000,00

PPA 2018 – 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
APOIO A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	150.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	300.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
OUTROS	-
TOTAL	450.000,00
OBJETIVO	
Fortalecer as atividades de organização e gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único como forma de assegurar a melhoria dos serviços ofertados pelo setor.	
JUSTIFICATIVA	
O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por funcionar como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas ele se torna fundamental importância no que diz respeito ao acesso à direitos básicos de cidadania.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.12 – Secretaria da Assistência Social	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do	
Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Trabalhadores Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Conselheiros Municipais e famílias de baixa renda.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Capacitação continuada de servidores do Cadastro Único e de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	Município	SMAS	Servidor capacitado	% de execução	100	150.000,00
Aquisição de veículos	Município	SMAS	Veiculo adquirido	% de execução	100	50.000,00
Aquisição de equipamentos para Departamento de Cadastramento Único	Município	SMAS	Equipamento adquirido	% de execução	100	100.000,00
Realização de ações volantes de cadastramento, atualização e revisão cadastral.	Município	SMAS	Ação realizada	% de execução	100	50.000,00
Articulação e realização de ações de inclusão digital às famílias beneficiárias do Programa Bolsa	Município	SMAS	Ação articulada e	Unid.	01	50.000,00

Família			realizada			
Realizar oficinas para geração de trabalho e renda, de acordo com as necessidades locais de mão de obra especializada.	Município	SMAS	Oficina realizada	% de execução	100	50.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	30.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	100.000,00
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
OUTROS	-
TOTAL	130.000,00
OBJETIVO	
Fortalecer as atividades de controle social da gestão do SUAS, do Programa Bolsa Família e Cadastro Único como forma de assegurar seu aprimoramento e, consequentemente, a efetiva melhoria dos serviços ofertados no território.	
JUSTIFICATIVA	
A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo. Nesta perspectiva, o conselho municipal de assistência social se constitui como instância deliberativa colegiada do SUAS, vinculada a estrutura do órgão gestor de assistência social, possuindo caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil. Assim, seu trabalho de normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a execução dos serviços programas, projetos e benefícios da assistência social prestados pela rede socioassistencial, torna-se elemento fundamental no que diz respeito ao aprimoramento da gestão e ao fortalecimento do SUAS no município.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.12 – Secretaria da Assistência Social	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Trabalhadores do SUAS, Conselheiros Municipais, entidades e usuários da assistência social	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Capacitação continuada dos conselheiros municipais de assistência social	Município	SMAS	Servidor capacitado	% de execução	100	60.000,00
Aquisição de equipamentos para equipagem do Conselho Municipal de Assistência Socai	Município	SMAS	Equipamento adquirido	% de execução	100	30.000,00
Apoio à realização de atividades volantes que promovam a publicização da importância da participação social no SUAS.	Município	SMAS	Ação realizada	% de execução	100	20.000,00
Apoio às atividades das comissões de trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social.	Município	SMAS	Ação realizada	% de execução	100	20.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
APOIO A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	180.000,00
RECURSO ESTADUAL	-
RECURSO FEDERAL	-
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-
OUTROS	-
TOTAL	180.000,00
OBJETIVO	
Assegurar a oferta de benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), para atendimento das necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a famílias, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.	
JUSTIFICATIVA	
Os Benefícios Eventuais tratados no artigo 22 da LOAS, são provisões gratuitas implementadas em espécie ou pecúnia que visam cobrir necessidades temporárias em razão de contingências, relativas a situações de vulnerabilidades temporárias, em geral relacionadas ao ciclo de vida, a situações de desvantagem pessoal ou a ocorrência de incertezas que representam perdas e danos. Conforme a mesma Lei é dever dos municípios, Estados garantir sua oferta. Não obstante, em casos de calamidade pública ou situação de emergência, é dever dos três entes federados garantir esta oferta.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.12 – Secretaria da Assistência Social	
MACRO OBJETIVO	
01 – Melhorar a qualidade de vida promovendo ações solidárias e participação nos processos e benefícios das ações do Governo Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade temporária.	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Concessão de cestas básicas	Município	SMAS	Auxilio concedido	Unid.	500	50.000,00
Concessão de auxílio natalidade	Município	SMAS	Auxilio concedido	Unid.	300	30.000,00
Concessão de auxílio funeral	Município	SMAS	Auxilio concedido	Unid.	400	100.000,00

PPA 2018 – 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Fonte de Financiamento	2018-2021
Recurso Municipal	80.000,00
Recurso Estadual	-
Recurso Federal	-
Recurso de Operação de Crédito	-
Outros	-
TOTAL	80.000,00
Objetivo	
Modernizar a Secretaria de Tributação, munindo-a de infraestrutura adequada, visando a sua eficiência no controle e fiscalização.	
Justificativa	
Modernizar e estruturar a secretaria de Tributação é imprescindível para sua dinâmica de logística e arrecadação.	
Órgão Responsável	

02.14 – Secretaria Municipal de Tributação.
Macro objetivo/Diretriz
03 – Promover o desenvolvimento econômico de forma ambientalmente sustentável aumentando oportunidades de emprego e investimento.
Público Alvo
Administração Municipal

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCIA	ÓRGÃO	PRODUTO ESPACIAL	UNID MEDIDA	QTD	Valor R$
Aquisição de veículo	Município	SMT	Veiculo adquirido	Unid.	01	30.000,00
Reestruturação da Secretaria de Tributação	Município	SMT	Secretaria reestruturada	% de execução	100	20.000,00
Modernização e informatização da Secretaria de Tributação.	Município	SMT	Secretaria modernizada e informatizada	% de execução	100	20.000,00
Capacitação e Treinamento dos funcionários da secretaria.	Município	SMT	Servidor capacitado	% de execução	100	10.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	20.000,00
RECURSO ESTADUAL	
RECURSO FEDERAL	
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
TOTAL	20.000,00
OBJETIVO	
Ampliar e qualificar o Controle Interno e o bom gerenciamento dos negócios públicos através da melhoria das instalações físicas, oferta de ferramentas técnicas apropriadas e da formação e capacitação de serviços a fim de melhorar a Transparência e Controle Social da Administração Pública, proporcionar melhores condições e resultados no exercício das atividades da Controladoria Geral do Município.	
JUSTIFICATIVA	
É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transparência da aplicação dos recursos e estimulando o controle social. Neste sentido, o controle será fortalecido e conseguirá defender os interesses públicos.	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.15 – Controladoria Geral do Município	
MACRO OBJETIVO	
04 – Modernizar e tornar mais eficiente e eficaz a Administração Pública Municipal	
PÚBLICO ALVO	
Poder executivo municipal, órgão de controle interno	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCI A ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Reaparelhamento e informatização da Controladoria	Município	CGM	Órgão reaparelhado e informatizado	Unid.	01	20.000,00

PPA 2018 - 2021
DEMONSTRATIVO PREVISTO POR PROGRAMA
MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

FONTE DE FINANCIAMENTO	2018-2021
RECURSO MUNICIPAL	1.235.000,00
RECURSO ESTADUAL	
RECURSO FEDERAL	
RECURSO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
TOTAL	1.235.000,00
OBJETIVO	
Implantar um modelo de Gestão Urbanística e Ambiental eficiente, através de ações de curto e médio prazo que garantam a melhoria da qualidade de vida da população.	
JUSTIFICATIVA	
Estimular a convivência harmônica em relação as pessoas e ao Meio Natural ao qual pertencemos, conservando, preservando e administrando os recursos naturais, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir as suas próprias necessidades	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	
02.16 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	
MACRO OBJETIVO	
02 – Aumentar e Modernizar os Serviços Públicos e a Infra-Estrutura, Sócio-Econômica para Garantir os Direitos de Cidadania e Impulsionar Oportunidades Econômicas.	
PÚBLICO ALVO	
População do Município	

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES						
AÇÕES	ABRANGÊNCI A ESPACIAL	ÓRGÃO	PRODUTO	UNID MEDIDA	QTD	VALOR R$
Elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Município	SMUMARH	Plano elaborado	% de execução	100	30.000,00
Elaboração e Implantação de Programas de Ações Integradas de Educação Ambiental	Município	SMUMARH	Plano elaborado e implantado	% de execução	100	30.000,00
Elaboração e Implantação de Plano Municipal de Arborização	Município	SMUMARH	Plano elaborado e implantado	% de execução	100	20.000,00
Elaboração e Implantação de Programas de Ações Contínuas de Fiscalização Urbanística e Ambiental	Município	SMUMARH	Plano elaborado e implantado	% de execução	100	30.000,00
Elaboração e Implantação da Política Municipal de Gestão Urbanística e Ambiental	Município	SMUMARH	Plano elaborado e implantado	% de execução	100	20.000,00
Aquisição de Veículo	Município	SMUMARH	Veículo adquirido	Unidade	01	30.000,00
Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores e membros do Conselho do Meio Ambiente	Município	SMUMARH	Servidor capacitado	% de execução	100	5.000,00
Realização e Participação em Eventos	Município	SMUMARH	Participação em Eventos	Unidade	30	10.000,00
Reaparelhamento e Melhorias nas Instalações Físicas e Equipamentos na Secretaria	Município	SMUMARH	Instalação reaparelhada e melhorada	% de execução	100	30.000,00
Revitalização do Rio da Praia na sede – Rio do Fogo	Município	SMUMARH	Rio revitalizado	% de execução	100	30.000,00
Realização da limpeza urbana	Município	SMUMARH	Limpeza realizada	Unid.	01	1.000.000,00

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:5064B868

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 - LEI 858 - ACOES INTEGRANTES DO PROGRAMA

Ações Integrantes do Programa
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Projeto de Lei

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL
Programa: 0001 Processo Legislativo

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
1001 - RAPC	1	Reforma e Ampliacao do Predio da Camara	0037 - Unidade Reformada	CAMARA MUNICIPAL	und	1,00	20.000,00
2001 - MSC	2	Manutencao dos Servicos da Camara	0022 - % Executado	CAMARA MUNICIPAL	Percentual	100,00	1.315.000,00
1003 - AV	1	Reequipamento da Camara Municipal	0001 - Equipamento adquirido	CAMARA MUNICIPAL	Und	10,00	30.000,00
1061 - IPD	1	Aquisicao de Veiculo	0005 - Veiculo Adiquirido	CAMARA MUNICIPAL	und	1,00	35.000,00
Total por Programa						112,00	1.400.000,00
Total por Órgão/Unidade						112,00	1.400.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 002 GABINETE DO PREFEITO
Programa: 0002 Programa de Capacitacao

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2003 - MCI	2	Manutencao do Gabinete do Prefeito	0022 - % Executado	GABINETE DO PREFEITO	Percentual	100,00	650.000,00
2168 - CS	2	Capacitacao de Servidor	0022 - % Executado	GABINETE DO PREFEITO	Percentual	100,00	6.000,00
Total por Programa						200,00	656.000,00

Programa: 0003 Gestao Administrativa

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2061 - MCI	2	Manutencao do Controle Interno	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	150.000,00
2299 - OM	2	Ouvidoria Municipal	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	30.000,00
Total por Programa						200,00	180.000,00

Programa: 0024 Fortalecimento do Controle Social

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2219 - MCAS	2	Manutencao do Conselho de Assistencia Social	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	15.000,00
2220 - PAI	2	Manutencao do Conselho de Direitos dos Idosos	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	15.000,00
2221 - CMDCA	2	Conselho Mun. Direitos da Crianca e do Adolescente	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	15.000,00
2223 - MCT	2	Manutencao do Conselho Tutelar	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	135.000,00
2248 - VVDM	2	Criacao do Conselho dos Direitos da Mulher	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	15.000,00
2249 - CCH	2	Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	15.000,00
2260 - MCS	2	Manutencao do Conselho de Saude	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	15.000,00
2293 - MCCMAS	2	Manutencao da Casa dos Conselhos Municipais	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	15.000,00
Total por Programa						800,00	240.000,00
Total por Órgão/Unidade						1.200,00	1.076.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS
Programa: 0003 Gestao Administrativa

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2004 - CFP	2	Contribuicao para a Formacao do PASEP	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	200.000,00
2005 - ITP	2	Indenizacoes Trabalhistas - Precatorios	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	300.000,00
2008 - MAFA	2	Manutencao do Fundo de Administracao	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	1.300.000,00
1064 - GTI	1	Gestao de Tecnologia da Informacao	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	und	10,00	20.000,00
2204 - LI	2	Levantamento Imobiliario	0015 - Cadastro Renovado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	und	2.000,00	42.000,00
2277 - CETD	2	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0032 - Aluno Benificiado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Aluno	30,00	15.000,00
1006 - ADI	1	Amortizacao da Divida Interna	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	550.000,00
Total por Programa						2.440,00	2.427.000,00

Programa: 0007 Construindo Santana

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2276 - CD	2	Cidade Digital	0022 - % Executado	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	Percentual	100,00	50.000,00
Total por Programa						100,00	50.000,00

Programa: 0083 Reserva de Contingencia

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
9999 - RC	1	Reserva de Contingencia	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	80.000,00
Total por Programa						100,00	80.000,00

Programa: 0052 Compras Governamentais

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2210 - IEFESC	2	Infraestrutura Administrativa	0001 - Equipamento adquirido	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Und	30,00	25.000,00
Total por Programa						30,00	25.000,00

Programa: 0056 Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2196 - SE	2	Sala do Empreendedor	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	und	2,00	27.000,00
2198 - EF	2	Estimulo a Formalizacao	0055 - Empresarios Locais	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	UN	40,00	10.000,00
2200 - CMEI	2	Capacitacao ao Microempreendedor Individual	0055 - Empresarios Locais	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	UN	25,00	3.000,00
Total por Programa						67,00	40.000,00
Total por Órgão/Unidade						2.737,00	2.622.000,00
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO							
Unidade: 004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS							
Programa: 0004 Agricultura com Sustentabilidade							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2009 - PAF	2	PRONAF - Programa de Agricultura Familiar	0041 - Familias Atendidas	SEC. AGRICULTURA	und	300,00	33.000,00
2010 - GS	2	Garantia de Safra	0022 - % Executado	SEC. AGRICULTURA	Percentual	100,00	24.000,00
2011 - MFA	2	Manutencao do Fundo de Agricultura	0022 - % Executado	SEC. AGRICULTURA	Percentual	100,00	900.000,00
2014 - APCBO	2	Apoio a Piscicultura Caprino Bovino e Ovinocultura	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. AGRICULTURA	und	5,00	14.000,00
2060 - CVA	2	Campanhas de Vacinacoes de Animais	0022 - % Executado	SEC. AGRICULTURA	Percentual	100,00	4.000,00
1047 - IAC	1	Identificacao de Acesso as Comunidades	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. AGRICULTURA	und	10,00	8.000,00
1050 - ADI	1	Aquisicao/Desapropriacao de Imovel	0029 - Imovel Adquirido	SEC. AGRICULTURA	und	1,00	15.000,00
1061 - IPD	1	Aquisicao de Veiculo	0005 - Veiculo Adiquirido	SEC. AGRICULTURA	und	2,00	80.000,00
1067 - CC	1	Construcao de Cisternas	0036 - Unidade Construida	SEC. AGRICULTURA	und	10,00	20.000,00
1065 - CBAB	1	Construcao Barreiras Acudes e Barragens	0036 - Unidade Construida	SEC. AGRICULTURA	und	1,00	100.000,00
2208 - ADA	2	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuaria	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. AGRICULTURA	und	5,00	11.000,00
2217 - RMGRCBO	2	Recup e Melhor Genet do Reb Capriino Bovino Ovino	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. AGRICULTURA	und	10,00	30.000,00
1097 - RMP	1	Reforma do Matadouro Publico	0037 - Unidade Reformada	SEC. AGRICULTURA	und	1,00	30.000,00
1098 - RMP	1	Reforma do Mercado Publico	0037 - Unidade Reformada	SEC. AGRICULTURA	und	1,00	50.000,00
2218 - ETZR	2	Ensino Tecnico na Zona Rural	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. AGRICULTURA	und	3,00	10.000,00
1100 - ISISMS	1	Implant do Sist de Inspecao Sanitaria Municipal	0022 - % Executado	SEC. AGRICULTURA	Percentual	100,00	18.000,00
1028 - PIMPCD	1	Perfur, Inst e Manut de Pocos, Cacimboes e Dessali	0036 - Unidade Construida	SEC. AGRICULTURA	und	5,00	40.000,00
2098 - PBS	2	Programa Banco de Sementes	0041 - Familias Atendidas	SEC. AGRICULTURA	und	200,00	30.000,00
2099 - PCT	2	Programa Corte de Terra	0041 - Familias Atendidas	SEC. AGRICULTURA	und	200,00	200.000,00
2100 - IFA	2	Implantacao da Feira Agroecologica	0041 - Familias Atendidas	SEC. AGRICULTURA	und	20,00	30.000,00
2101 - IPPF	2	Incentivo a Producao de Palma Forrageira	0041 - Familias Atendidas	SEC. AGRICULTURA	und	150,00	30.000,00
2097 - PNS	2	Projeto e da Nossa Terra	0041 - Familias Atendidas	SEC. AGRICULTURA	und	150,00	20.000,00
1117 - IDCR	1	Implantacao de Dessalinizadores nas Comunidades	0041 - Familias Atendidas	SEC. AGRICULTURA	und	400,00	90.000,00
Total por Programa						1.874,00	1.787.000,00
Total por Órgão/Unidade						1.874,00	1.787.000,00
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO							
Unidade: 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
Programa: 0008 Construindo uma Educacao Integrada							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
1007 - CAUE	1	Construcao Ampliacao Unidades Escolares	0036 - Unidade Construida	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	1,00	100.000,00
2016 - MSTOP	2	Manutencao Educacao Basica	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	50.000,00
2016 - MSTOP	2	Manutencao Educacao Basica	0039 - Acoes Desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	10,00	150.000,00
2017 - MFE	2	Manutencao do Fundo de Educacao	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	1.000.000,00
2018 - MEJA	2	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos 40%	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	55.000,00
2019 - MEF	2	Manutencao do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	2.000.000,00
2021 - PDDE	2	Manutencao do Programa PDDE	0039 - Acoes Desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	2,00	31.000,00
2023 - MATE	2	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0043 - Alunos Atendidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	500,00	600.000,00
2025 - FUNDEB 60%	2	Manutencao do Ensino Fundamental 60%	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	5.500.000,00
1056 - AFE	1	Aquisicao de Fardamento Escolar	0043 - Alunos Atendidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	1.200,00	30.000,00
1057 - FKBA	1	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	0043 - Alunos Atendidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	1.200,00	50.000,00
2159 - DME	2	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	250.000,00
1088 - AMP	1	Aquisicao de Material Permanente	0001 - Equipamento adquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Und	50,00	50.000,00
2182 - MPME	2	Manutencao do Programa Mais Educacao	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	100.000,00
1080 - CC	2	Construcao de Creche	0036 - Unidade Construida	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	1,00	150.000,00
2157 - MEI	2	Manutencao do Ensino Infantil 40%	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	74.000,00
2177 - MEI	2	Manutencao Ensino Infantil 60%	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	800.000,00
2178 - APSE	2	Ampliacao do Programa Saude Escola	0043 - Alunos Atendidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	500,00	27.500,00
2201 - EP	2	Educacao Profissional	0032 - Aluno Beneficiado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Aluno	30,00	15.000,00
2202 - ES	2	Educacao Superior	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	15.000,00
2203 - AMD	2	Aquisicao de Material Ditatico	0043 - Alunos Atendidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	1.200,00	
2277 - CETD	2	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	110.000,00
2280 - Proinfanci	2	Proinfancia	0001 - Equipamento adquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Und	20,00	60.000,00
2281 - ABD	2	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	0039 - Acoes Desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	2,00	20.000,00
2279 - MPOERD	2	Manutencao do PROERD	0039 - Acoes Desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	3,00	40.000,00
1113 - IA	1	Infraestrutura Administrativa	0001 - Equipamento adquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Und	10,00	60.000,00
2089 - PIL	2	Programa de Incentivo a Leitura	0033 - Alunos Matriculados	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Aluno	1.000,00	20.000,00
2090 - MBM	2	Modernizacao da Biblioteca Municipal	0033 - Alunos Matriculados	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Aluno	1.000,00	90.000,00
2091 - MLC	2	Modernizacao do Laboratorio de Ciencias	0001 - Equipamento adquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Und	10,00	95.000,00
1115 - ILI	1	Implantacao do Laboratorio de Informatica	0001 - Equipamento adquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Und	30,00	100.000,00
1114 - PTA	1	Projeto Tecnologia Assistiva	0001 - Equipamento adquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Und	10,00	30.000,00
Total por Programa						7.879,00	11.672.500,00
Programa: 0055 Educacao Empreendedora e Profissional							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2207 - CPAE	2	Capacitacao p/ profissionais em Aliment Escolar	0007 - Servidor Capacitado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Pessoas	200,00	17.000,00
2209 - CPMTE	2	Capacit. profissional p/ motoristas Trans. Escolar	0007 - Servidor Capacitado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Pessoas	12,00	18.000,00
Total por Programa						212,00	35.000,00

Total por Órgão/Unidade						8.091,00	11.707.500,00
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO							
Unidade: 006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES							
Programa: 0007 Construindo Santana							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
1010 - PPZUR	1	Pav. a Paralelepipedo na Zona Urbana e Rural	0050 - Ruas Pavimentadas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	10,00	150.000,00
2026 - ME	2	Melhoria de Estradas	0048 - Estradas Consertadas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	20,00	120.000,00
2028 - MFOSU	2	Manutencao do Fundo de Obras e Servicos Urbanos	0022 - % Executado	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	Percentual	100,00	1.200.000,00
1026 - PLSS	1	Pavimentacao Ladeira da Serra de Santana	0050 - Ruas Pavimentadas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	1,00	100.000,00
1037 - RRPP	1	Recuperacao e Restauracao de Predios Publicos	0003 - Predio reformado e Ampliado	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	Und	5,00	100.000,00
1039 - CREV	1	Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais	0048 - Estradas Consertadas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	10,00	80.000,00
1042 - CCAM	1	Construcao de Canteiros e Arborizacao do Municipio	0036 - Unidade Construida	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	2,00	60.000,00
1061 - IPD	1	Aquisicao de Veiculo	0005 - Veiculo Adiquirido	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	2,00	60.000,00
1031 - APT	1	Abrigos para Passageiros e Taxistas	0010 - Abrigo Construido	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	5,00	20.000,00
1085 - CRP	1	Construcao e Reforma de Pracas	0049 - Pracas Construidas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	5,00	150.000,00
2156 - AMIP	2	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	4,00	120.000,00
1069 - ARRI	1	Abertura de Rua e Resp. Identificacaoes	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	5,00	40.000,00
1070 - CRCP	1	Construcao e Reforma do Cemiterio Publico	0011 - Cemiterio Construido	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	1,00	100.000,00
1071 - CPM	1	Construcao de Passagem Molhada	0036 - Unidade Construida	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	3,00	80.000,00
1086 - CE	1	Construcao de Estradas	0048 - Estradas	SEC MUN DE	und	5,00	80.000,00
			Consertadas	OBRAS, SERVICOS			
2277 - CETD	2	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0032 - Aluno Benificiado	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	Aluno	5,00	20.000,00
1110 - CRSES	1	Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitario	0036 - Unidade Construida	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	1,00	200.000,00
2088 - MPEC	2	Manutencao do Portico da Entrada da Cidade	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	2,00	15.000,00
Total por Programa						186,00	2.695.000,00
Total por Órgão/Unidade						186,00	2.695.000,00
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO							
Unidade: 008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER							
Programa: 0023 Esporte e Qualidade de Vida							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2056 - AEALD	2	Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. MUN. CULTURA	und	10,00	30.000,00
1041 - MCF	1	Modernizacao do Campo de Futebol	0036 - Unidade Construida	SEC. MUN. CULTURA	und	1,00	20.000,00
1084 - CQE	1	Construcao de Quadras de Esporte	0036 - Unidade Construida	SEC. MUN. CULTURA	und	5,00	100.000,00
2278 - PELC	2	Programa Esporte e Lazer da Cidade	0045 - Pessoas Atendidas	SEC. MUN. CULTURA	und	100,00	150.000,00
1116 - IAP	1	Implantacao da Academia Popular	0001 - Equipamento adquirido	SEC. MUN. CULTURA	Und	25,00	30.000,00
2092 - PAS	2	Projeto Atleta Santanense	0004 - Populacao em Geral	SEC. MUN. CULTURA	Und	30,00	45.000,00
Total por Programa						171,00	375.000,00
Programa: 0050 Revitalizacao Artistica e Cultural							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2055 - MADC	2	Manutencao das Atividades Desportivas e Culturais	0022 - % Executado	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	Percentual	100,00	27.000,00
2057 - MSECEL	2	Manutencao da Sec Cultura Esporte Lazer	0022 - % Executado	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	Percentual	100,00	250.000,00
2179 - ICP	2	Incentivo a Cultura Popular	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	4,00	60.000,00
2180 - PFCCP	2	Promocao de Festividade Cultural e Cinema na Praca	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	10,00	98.000,00
1112 - ESA	1	Estruturacao dos Sitios Arqueologicos	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS	und	3,00	50.000,00
Total por Programa						217,00	485.000,00
Total por Órgão/Unidade						388,00	860.000,00
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO							
Unidade: 009 SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL							
Programa: 0003 Gestao Administrativa							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2283 - MASMTHAS	2	Manutencao das Atividades da Secretaria	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	und	5,00	200.000,00
2290 - CAPSAS	2	Capacitacao de Agentes Pub e Sociais em Politicas	0007 - Servidor Capacitado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Pessoas	30,00	19.000,00
2291 - PUP	2	Publicidade de Utilidade Publica	0039 - Acoes Desenvolvidas	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	und	10,00	5.000,00
2292 - AMPAS	2	Avaliacao e Monitor. de Politicas de Assist Social	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	17.000,00
2294 - MCPM	2	Manut da Coord. de Politicas para Mulheres	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	33.000,00
Total por Programa						245,00	274.000,00
Programa: 0024 Fortalecimento do Controle Social							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2284 - RCFPAS	2	Conferencias e Foruns da Politica Assist Social	0039 - Acoes Desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	3,00	20.000,00
Total por Programa						3,00	20.000,00
Programa: 0027 Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2226 - AAC	2	Apoio a Associacoes Comunitarias	0039 - Acoes Desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	2,00	15.000,00

1108 - CARUS	1	Constr, Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial	0036 - Unidade Construida	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	1,00	80.000,00
Total por Programa						3,00	95.000,00
Programa: 0029 Fortalec da Politica de Habit de Interesse Social							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
1052 - CRUH	1	Const. e Reconst. de Unidade Habitacional	0046 - Unid. Habitacionais Construida	SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E	und	100,00	200.000,00
Total por Programa						100,00	200.000,00
Total por Órgão/Unidade						351,00	589.000,00
Órgão: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Programa: 0002 Programa de Capacitacao							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2168 - CS	2	Capacitacao de Servidor	0007 - Servidor Capacitado	GABINETE DO PREFEITO	Pessoas	30,00	50.000,00
Total por Programa						30,00	50.000,00
Programa: 0009 Saude e Qualidade de Vida							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
1061 - IPD	1	Aquisicao de Veiculo	0005 - Veiculo Adiquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	2,00	300.000,00
2250 - MFMS	2	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	3.351.500,00
2251 - MAF	2	Fortalecimento da Farmacia Basica	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	280.000,00
2252 - PACS	2	Prog. Agentes Comunitarios de Saude	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	900.000,00
2253 - PSF	2	Programa Saude da Familia	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	1.100.000,00
2254 - PSB	2	Programa Saude da Bucal	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	300.000,00
2257 - VPS	2	Vigilancia e Promocao da Saude	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	45.000,00
2258 - ISUH	2	Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar	0039 - Acoes Desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	3,00	20.000,00
2259 - MPABFIXO	2	Manut. do Piso da Atencao Basica - PAB FIXO	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	300.000,00
2261 - MAC	2	Media e Alta Complexidade - MAC	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	575.000,00
2262 - REDECEGONH	2	Manut. do Media e Alta Complexidade - Rede Cegonha	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	6.000,00
2263 - TMRBRSMISE	2	Manut. do MAC - Teto Mun. Rede Brasil sem Miseria	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	110.000,00
2265 - PSE	2	Programa Saude na Escola - PSE	0022 - % Executado	SECRETARIA	Percentual	100,00	50.000,00
2266 - NASF	2	Nucelo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	315.000,00
2267 - PMAQ	2	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	745.000,00
2268 - VS	2	Vigilancia Sanitaria	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	15.000,00
2269 - PCE	2	Programa de Controle de Endemias	0039 - Acoes Desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	3,00	125.000,00
2270 - QUALIFARSU	2	Prog. Nac. de Qualificacao da Assist Farmaceutica	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	45.000,00
1091 - CUBSP	1	Construcao de Unidades Basicas de Saude - Porte II	0036 - Unidade Construida	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	1,00	250.000,00
2277 - CETD	2	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0032 - Aluno Benificiado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Aluno	5,00	35.000,00
1105 - EAHCA	1	Reforma e Ampliacao do Hospital Cloves Avelino	0037 - Unidade Reformada	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	1,00	200.000,00
2087 - PQAVS	2	Prog. de Qualif de Acoes de Vigilancia em Saude	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	7.000,00
2295 - IPVS	2	Incetivos Pontuais de Serv de Vig. em Saude - IPVS	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	15.000,00
2296 - PQAVS	2	Programa de Qualificacao de Acoes em Vig. em Saude	0039 - Acoes Desenvolvidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	5,00	15.000,00
2297 - PFAN	2	Programa de Fin de Acoes de Alimentacao e Nutricao	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	20.000,00
1113 - IA	1	Infraestrutura Administrativa	0001 - Equipamento adquirido	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Und	250,00	400.000,00
Total por Programa						2.070,00	9.524.500,00
Total por Órgão/Unidade						2.100,00	9.574.500,00
Órgão: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA							
Programa: 0003 Gestao Administrativa							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2232 - MFAS	2	Manutencao do Fundo de Assitencia Social	0022 - % Executado	SEC. MUN. PLANEJAMENTO,	Percentual	100,00	310.000,00
Total por Programa						100,00	310.000,00
Programa: 0009 Saude e Qualidade de Vida							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2094 - RADQ	2	Reabilitacao e Acolhimento de Dependentes Quimicos	0004 - Populacao em Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Und	500,00	50.000,00
2093 - OPPS	2	Otimizacao das Politicas Publicas da Saude	0022 - % Executado	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Percentual	100,00	60.000,00
2095 - AME	2	Atendimento Medico Especializado	0004 - Populacao em Geral	SECRETARIA MUNICIPAL DE	Und	300,00	200.000,00
2096 - PRM	2	Programa Reabilitacao Multidisciplinar	0045 - Pessoas Atendidas	SECRETARIA MUNICIPAL DE	und	80,00	150.000,00
Total por Programa						980,00	460.000,00
Programa: 0027 Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social							
Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2228 - MSCFVSCFV	2	Manut dos Serv de Conviv de Fort Vinculo SCFV-PETI	0045 - Pessoas Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	500,00	150.000,00
2231 - BEAF	2	Benefícios Eventuais - Assistencia a Funeral	0041 - Familias Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	150,00	115.000,00
2233 - CP	2	Capacitacao Profissionalizante	0040 - Profissionais Capacitados	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	20,00	10.000,00
2235 - MPCRAS	2	Manutencao do Programa CRAS	0041 - Familias Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	120,00	135.000,00
2237 - MPBFIGDBF	2	Manutencao do Programa Bolsa Familia IGDBF	0041 - Familias Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	120,00	135.000,00
2245 - IPAC	2	Implantacao Prefeito Amigo da Crianca	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	10.000,00
1108 - CARUS	1	Constr, Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial	0036 - Unidade Construida	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und		

2286 - MAIGD-SUAS	2	Manutencao das Acoes do IGD - SUAS	0041 - Familias Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	120,00	40.000,00
2287 - MPBPC	2	Manutencao do Programa BPC na Escola	0043 - Alunos Atendidos	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	150,00	3.000,00
2236 - MPAPD	2	Manut do Prog de Apoio a Pessoa com Deficiencia	0045 - Pessoas Atendidas	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	10,00	10.000,00
2110 - SPSC	2	Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade	0039 - Acoes Desenvolvidas	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	3,00	6.000,00
2111 - AOGVS	2	Apoio a Org e a Gestao da Vigil. Socioassistencial	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	20.000,00
2298 - PCF	2	Programa Crianca Feliz	0018 - Crianca Atendida	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	und	30,00	70.000,00
Total por Programa						1.423,00	704.000,00
Total por Órgão/Unidade						2.503,00	1.474.000,00

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Programa: 0024 Fortalecimento do Controle Social

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2285 - MFIA	2	Manut do Fundo Mun. da Infancia e da Adolescencia	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	50.000,00
Total por Programa						100,00	50.000,00

Programa: 0027 Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social

Código - Sigla	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Qtde do Ano em Curso	Valor em R$ do Ano em Curso
2183 - APSPVCA	2	Apoio a Proj Soc Pub Volt para Crian e Adolescente	0022 - % Executado	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	Percentual	100,00	10.000,00
Total por Programa						100,00	10.000,00
Total por Órgão/Unidade						200,00	60.000,00
Total Geral						19.742,00	33.845.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D3656636

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 - LEI 858 - PROGRAMA ACOES VALIDADAS

Projeto de Lei Original
C.N.P.J.: 08.110.439/0001-89
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021
Programas/Ações Validadas

Programa: 0001 Processo Legislativo											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1001 - Reforma e Ampliacao do Predio da Camara	1	0037 - Unidade Reformada						und			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2018	1,00	2019	1,00	2020	1,00	2021	1,00	Total	4,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			20.000,00		25.000,00		25.000,00		30.000,00		100.000,00
1003 - Reequipamento da Camara Municipal	1	0001 - Equipamento adquirido						Und			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
1061 - Aquisicao de Veiculo	1	0005 - Veiculo Adiquirido						und			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2018	1,00	2019	1,00	2020	1,00	2021	1,00	Total	4,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		140.000,00
2001 - Manutencao dos Servicos da Camara	2	0022 - % Executado						Percentual			
01.031 ACAO LEGISLATIVA		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL			1.215.000,00		1.250.000,00		1.300.000,00		1.300.000,00		5.065.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	112,00	2019	112,00	2020	112,00	2021	112,00	Total	448,00
			1.300.000,00		1.340.000,00		1.390.000,00		1.395.000,00		5.425.000,00
Programa: 0002 Programa de Capacitacao											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2003 - Manutencao do Gabinete do Prefeito	2	0022 - % Executado						Percentual			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			650.000,00		700.000,00		750.000,00		800.000,00		2.900.000,00
2168 - Capacitacao de Servidor	2	0007 - Servidor Capacitado						Pessoas			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2168 - Capacitacao de Servidor	2	0022 - % Executado						Percentual			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			6.000,00		7.000,00		8.000,00		9.000,00		30.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	230,00	2019	230,00	2020	230,00	2021	230,00	Total	920,00
			706.000,00		757.000,00		808.000,00		859.000,00		3.130.000,00
Programa: 0003 Gestao Administrativa											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1006 - Amortizacao da Divida Interna	1	0022 - % Executado						Percentual			
28.843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			550.000,00		600.000,00		540.000,00		500.000,00		2.190.000,00
1064 - Gestao de Tecnologia da Informacao	1	0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL		2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			20.000,00		20.000,00		25.000,00		25.000,00		90.000,00

2004 - Contribuicao para a Formacao do PASEP		0022 - % Executado						Percentual			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			200.000,00		220.000,00		220.000,00		240.000,00		880.000,00
2005 - Indenizacoes Trabalhistas - Precatorios		0022 - % Executado						Percentual			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			300.000,00		320.000,00		320.000,00		340.000,00		1.280.000,00
2008 - Manutencao do Fundo de Administracao		0022 - % Executado						Percentual			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			1.300.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00		1.350.000,00		5.350.000,00
2061 - Manutencao do Controle Interno		0022 - % Executado						Percentual			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			150.000,00		160.000,00		170.000,00		180.000,00		660.000,00
2204 - Levantamento Imobiliario		0015 - Cadastro Renovado						und			
04.125 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2	2018	2.000,00	2019	2.000,00	2020	2.000,00	2021	2.000,00	Total	8.000,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			42.000,00		45.000,00		50.000,00		55.000,00		192.000,00
2232 - Manutencao do Fundo de Assitencia Social		0022 - % Executado						Percentual			
08.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			310.000,00		320.000,00		330.000,00		340.000,00		1.300.000,00
2277 - Contratacao de Estagiarios por tempo determinado		0032 - Aluno Benificiado						Aluno			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2283 - Manutencao das Atividades da Secretaria		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
08.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.009 SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			200.000,00		210.000,00		220.000,00		230.000,00		860.000,00
Programa: 0003 Gestao Administrativa											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2290 - Capacitacao de Agentes Pub e Sociais em Politicas		0007 - Servidor Capacitado						Pessoas			
08.128 FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2	2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00
02.009 SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			19.000,00		19.000,00		19.000,00		19.000,00		76.000,00
2291 - Publicidade de Utilidade Publica		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
08.131 COMUNICACAO SOCIAL	2	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.009 SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		20.000,00
2292 - Avaliacao e Monitor. de Politicas de Assist Social		0022 - % Executado						Percentual			
08.121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.009 SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			17.000,00		20.000,00		23.000,00		25.000,00		85.000,00
2294 - Manut da Coord. de Politicas para Mulheres		0022 - % Executado						Percentual			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.009 SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			33.000,00		35.000,00		38.000,00		41.000,00		147.000,00
2299 - Ouvidoria Municipal		0022 - % Executado						Percentual			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			30.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		135.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	2.980,00	2019	2.980,00	2020	2.980,00	2021	2.980,00	Total	11.920,00
			3.191.000,00		3.374.000,00		3.360.000,00		3.400.000,00		13.325.000,00
Programa: 0004 Agricultura com Sustentabilidade											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1028 - Perfur, Inst e Manut de Pocos, Cacimboes e Dessali		0036 - Unidade Construida						und			
20.544 RECURSOS HIDRICOS	1	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			40.000,00		45.000,00		50.000,00		55.000,00		190.000,00
1047 - Identificacao de Acesso as Comunidades		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	1	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			8.000,00		10.000,00		12.000,00		14.000,00		44.000,00
1050 - Aquisicao/Desapropriacao de Imovel		0029 - Imovel Adquirido						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	1	2018	1,00	2019	1,00	2020	1,00	2021	1,00	Total	4,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
1061 - Aquisicao de Veiculo		0005 - Veiculo Adiquirido						und			
20.605 ABASTECIMENTO	1	2018	2,00	2019	2,00	2020				Total	4,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			80.000,00		80.000,00			2021			160.000,00
1065 - Construcao Barreiras Acudes e Barragens		0036 - Unidade Construida						und			
20.607 IRRIGACAO	1	2018	1,00	2019	1,00	2020	1,00	2021	1,00	Total	4,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			100.000,00		120.000,00		140.000,00		160.000,00		520.000,00
1067 - Construcao de Cisternas		0036 - Unidade Construida						und			
20.605 ABASTECIMENTO	1	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
1097 - Reforma do Matadouro Publico		0037 - Unidade Reformada						und			
20.605 ABASTECIMENTO	1	2018	1,00	2019		2020	1,00	2021		Total	2,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			30.000,00				30.000,00				60.000,00

1098 - Reforma do Mercado Publico		0037 - Unidade Reformada						und			
20.605 ABASTECIMENTO	1	2018	1,00	2019		2020	1,00	2021		Total	2,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			50.000,00				50.000,00				100.000,00
1100 - Implant do Sist de Inspecao Sanitaria Municipal		0022 - % Executado						Percentual			
20.605 ABASTECIMENTO	1	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			18.000,00		20.000,00		22.000,00		24.000,00		84.000,00
1117 - Implantacao de Dessalinizadores nas Comunidades		0041 - Familias Atendidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	1	2018	400,00	2019	400,00	2020	400,00	2021	400,00	Total	1.600,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			90.000,00		90.000,00		90.000,00		90.000,00		360.000,00
Programa: 0004 Agricultura com Sustentabilidade											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2009 - PRONAF - Programa de Agricultura Familiar		0041 - Familias Atendidas						und			
20.605 ABASTECIMENTO	2	2018	300,00	2019	300,00	2020	300,00	2021	300,00	Total	1.200,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			33.000,00		35.000,00		37.000,00		39.000,00		144.000,00
2010 - Garantia de Safra		0022 - % Executado						Percentual			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			24.000,00		26.000,00		28.000,00		30.000,00		108.000,00
2011 - Manutencao do Fundo de Agricultura		0022 - % Executado						Percentual			
20.605 ABASTECIMENTO	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			900.000,00		950.000,00		950.000,00		950.000,00		3.750.000,00
2014 - Apoio a Piscicultura Caprino Bovino e Ovinocultura		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			14.000,00		16.000,00		18.000,00		20.000,00		68.000,00
2060 - Campanhas de Vacinacoes de Animais		0022 - % Executado						Percentual			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			4.000,00		5.000,00		6.000,00		7.000,00		22.000,00
2097 - Projeto e da Nossa Terra		0041 - Familias Atendidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	150,00	2019	150,00	2020	150,00	2021	150,00	Total	600,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
2098 - Programa Banco de Sementes		0041 - Familias Atendidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	200,00	2019	200,00	2020	200,00	2021	200,00	Total	800,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
2099 - Programa Corte de Terra		0041 - Familias Atendidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	200,00	2019	200,00	2020	200,00	2021	200,00	Total	800,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			200.000,00		200.000,00		150.000,00		150.000,00		700.000,00
2100 - Implantacao da Feira Agroecologica		0041 - Familias Atendidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	20,00	2019	20,00	2020	20,00	2021	20,00	Total	80,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
2101 - Incentivo a Producao de Palma Forrageira		0041 - Familias Atendidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	150,00	2019	150,00	2020	150,00	2021	150,00	Total	600,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
Programa: 0004 Agricultura com Sustentabilidade											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2208 - Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuaria		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			11.000,00		12.000,00		13.000,00		14.000,00		50.000,00
2217 - Recup e Melhor Genet do Reb Capriino Bovino Ovino		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			30.000,00		30.000,00		35.000,00		35.000,00		130.000,00
2218 - Ensino Tecnico na Zona Rural		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
20.606 EXTENSAO RURAL	2	2018	3,00	2019	3,00	2020	3,00	2021	3,00	Total	12,00
02.004 SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	1.874,00	2019	1.872,00	2020	1.872,00	2021	1.870,00	Total	7.488,00
			1.787.000,00		1.794.000,00		1.786.000,00		1.743.000,00		7.110.000,00
Programa: 0007 Construindo Santana											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1010 - Pav. a Paralelepipedo na Zona Urbana e Rural		0050 - Ruas Pavimentadas						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	10,00	2019	10,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	30,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			150.000,00		150.000,00		100.000,00		100.000,00		500.000,00
1026 - Pavimentacao Ladeira da Serra de Santana		0050 - Ruas Pavimentadas						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	1,00	2019	1,00	2020	1,00	2021		Total	3,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			100.000,00		110.000,00		120.000,00				330.000,00
1031 - Abrigos para Passageiros e Taxistas	1	0010 - Abrigo Construido						und			

26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO		2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			20.000,00		22.000,00		24.000,00		26.000,00		92.000,00
1037 - Recuperacao e Restauracao de Predios Publicos		0003 - Predio reformado e Ampliado						Und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			100.000,00		120.000,00		140.000,00		160.000,00		520.000,00
1039 - Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais		0048 - Estradas Consertadas						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			80.000,00		90.000,00		100.000,00		120.000,00		390.000,00
1042 - Construcao de Canteiros e Arborizacao do Municipio		0036 - Unidade Construida						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	2,00	2019	2,00	2020	2,00	2021	2,00	Total	8,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			60.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00		270.000,00
1061 - Aquisicao de Veiculo		0005 - Veiculo Adiquirido						und			
15.451INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	2,00	2019	2,00	2020		2021		Total	4,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			60.000,00		60.000,00						120.000,00
1069 - Abertura de Rua e Resp. Identificacaoes		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			40.000,00		45.000,00		50.000,00		55.000,00		190.000,00
1070 - Construcao e Reforma do Cemiterio Publico		0011 - Cemiterio Construido						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	1,00	2019		2020	1,00	2021		Total	2,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			100.000,00				100.000,00				200.000,00
1071 - Construcao de Passagem Molhada		0036 - Unidade Construida						und			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO	1	2018	3,00	2019	3,00	2020	3,00	2021	3,00	Total	12,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			80.000,00		100.000,00		120.000,00		140.000,00		440.000,00
Programa: 0007 Construindo Santana											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1085 - Construcao e Reforma de Pracas		0049 - Pracas Construidas						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	5,00	2019		2020	5,00	2021		Total	10,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			150.000,00				120.000,00				270.000,00
1086 - Construcao de Estradas		0048 - Estradas Consertadas						und			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO	1	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			80.000,00		90.000,00		100.000,00		110.000,00		380.000,00
1110 - Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitario		0036 - Unidade Construida						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1	2018	1,00	2019		2020		2021		Total	1,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			200.000,00								200.000,00
2026 - Melhoria de Estradas		0048 - Estradas Consertadas						und			
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO	2	2018	20,00	2019	20,00	2020	20,00	2021	20,00	Total	80,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			120.000,00		140.000,00		160.000,00		180.000,00		600.000,00
2028 - Manutencao do Fundo de Obras e Servicos Urbanos		0022 - % Executado						Percentual			
15.452 SERVICOS URBANOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			1.200.000,00		1.300.000,00		1.350.000,00		1.500.000,00		5.350.000,00
2088 - Manutencao do Portico da Entrada da Cidade		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2	2018	2,00	2019	1,00	2020	2,00	2021	1,00	Total	6,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			15.000,00		10.000,00		15.000,00		10.000,00		50.000,00
2156 - Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2	2018	4,00	2019	4,00	2020	4,00	2021	4,00	Total	16,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			120.000,00		140.000,00		160.000,00		180.000,00		600.000,00
2276 - Cidade Digital		0022 - % Executado						Percentual			
04.126 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			50.000,00		55.000,00		60.000,00		65.000,00		230.000,00
2277 - Contratacao de Estagiarios por tempo determinado		0032 - Aluno Benificiado						Aluno			
04.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.006 SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	286,00	2019	278,00	2020	278,00	2021	270,00	Total	1.112,00
			2.745.000,00		2.517.000,00		2.809.000,00		2.741.000,00		10.812.000,00
Programa: 0008 Construindo uma Educacao Integrada											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função /SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1007 - Construcao Ampliacao Unidades Escolares		0036 - Unidade Construida						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	1	2018	1,00	2019	1,00	2020	1,00	2021	1,00	Total	4,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
1056 - Aquisicao de Fardamento Escolar		0043 - Alunos Atendidos						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	1	2018	1.200,00	2019	1.200,00	2020	1.200,00	2021	1.200,00	Total	4.800,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00

1057 - Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno		0043 - Alunos Atendidos						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	1	2018	1.200,00	2019	1.200,00	2020	1.200,00	2021	1.200,00	Total	4.800,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			50.000,00		55.000,00		60.000,00		65.000,00		230.000,00
1080 - Construcao de Creche		0036 - Unidade Construida						und			
12.365 EDUCACAO INFANTIL	2	2018	1,00	2019		2020		2021		Total	1,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			150.000,00								150.000,00
1088 - Aquisicao de Material Permanente		0001 - Equipamento adquirido						Und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	1	2018	50,00	2019	50,00	2020	50,00	2021	50,00	Total	200,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			50.000,00		55.000,00		60.000,00		65.000,00		230.000,00
1113 - Infraestrutura Administrativa		0001 - Equipamento adquirido						Und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	1	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			60.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00		270.000,00
1114 - Projeto Tecnologia Assistiva		0001 - Equipamento adquirido						Und			
12.367 EDUCACAO ESPECIAL	1	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
1115 - Implantacao do Laboratorio de Informatica		0001 - Equipamento adquirido						Und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	1	2018	30,00	2019		2020		2021		Total	30,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			100.000,00								100.000,00
2016 - Manutencao Educacao Basica		0022 - % Executado						Percentual			
12.365 EDUCACAO INFANTIL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2016 - Manutencao Educacao Basica		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			150.000,00		155.000,00		160.000,00		165.000,00		630.000,00
Programa: 0008 Construindo uma Educacao Integrada											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2017 - Manutencao do Fundo de Educacao		0022 - % Executado						Percentual			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			1.000.000,00		1.050.000,00		1.100.000,00		1.150.000,00		4.300.000,00
2018 - Manutencao Educacao de Jovens e Adultos 40%		0022 - % Executado						Percentual			
12.366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			55.000,00		60.000,00		65.000,00		70.000,00		250.000,00
2019 - Manutencao do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		0022 - % Executado						Percentual			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			2.000.000,00		2.100.000,00		2.200.000,00		2.300.000,00		8.600.000,00
2021 - Manutencao do Programa PDDE		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	2,00	2019	2,00	2020	2,00	2021	2,00	Total	8,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			31.000,00		31.000,00		35.000,00		35.000,00		132.000,00
2023 - Melhoria no Atendimento Transporte Escolar		0043 - Alunos Atendidos						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	500,00	2019	500,00	2020	500,00	2021	500,00	Total	2.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			600.000,00		650.000,00		650.000,00		750.000,00		2.650.000,00
2025 - Manutencao do Ensino Fundamental 60%		0022 - % Executado						Percentual			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			5.500.000,00		6.000.000,00		6.200.000,00		7.000.000,00		24.700.000,00
2089 - Programa de Incentivo a Leitura		0033 - Alunos Matriculados						Aluno			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	1.000,00	2019	1.000,00	2020	1.000,00	2021	1.000,00	Total	4.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
2090 - Modernizacao da Biblioteca Municipal		0033 - Alunos Matriculados						Aluno			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	1.000,00	2019	1.000,00	2020		2021		Total	2.000,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			90.000,00		90.000,00						180.000,00
2091 - Modernizacao do Laboratorio de Ciencias		0001 - Equipamento adquirido						Und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	10,00	2019	20,00	2020		2021		Total	30,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			95.000,00		95.000,00						190.000,00
2157 - Manutencao do Ensino Infantil 40%		0022 - % Executado						Percentual			
12.365 EDUCACAO INFANTIL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			74.000,00		84.000,00		94.000,00		104.000,00		356.000,00
Programa: 0008 Construindo uma Educacao Integrada											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2159 - Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE		0022 - % Executado Percentual									
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			250.000,00		260.000,00		270.000,00		280.000,00		1.060.000,00
2177 - Manutencao Ensino Infantil 60%		0022 - % Executado						Percentual			
12.365 EDUCACAO INFANTIL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			800.000,00		850.000,00		850.000,00		950.000,00		3.450.000,00
2178 - Ampliacao do Programa Saude Escola	2	0043 - Alunos Atendidos						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2018	500,00	2019	500,00	2020	500,00	2021	500,00	Total	2.000,00

02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			27.500,00		30.000,00		34.000,00		35.000,00		126.500,00
2182 - Manutencao do Programa Mais Educacao	2	0022 - % Executado						Percentual			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
2201 - Educacao Profissional	2	0032 - Aluno Benificiado						Aluno			
12.367 EDUCACAO ESPECIAL		2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2202 - Educacao Superior	2	0022 - % Executado						Percentual			
12.364 ENSINO SUPERIOR		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2203 - Aquisicao de Material Ditatico	2	0043 - Alunos Atendidos						und			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2018	1.200,00	2019	1.200,00	2020	1.200,00	2021	1.200,00	Total	4.800,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		120.000,00
2277 - Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	2	0022 - % Executado						Percentual			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			110.000,00		120.000,00		130.000,00		140.000,00		500.000,00
2279 - Manutencao do PROERD	2	0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		2018	3,00	2019	3,00	2020	3,00	2021	3,00	Total	12,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		160.000,00
2280 - Proinfancia	2	0001 - Equipamento adquirido						Und			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2018	20,00	2019	20,00	2020	20,00	2021	20,00	Total	80,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			60.000,00		65.000,00		70.000,00		75.000,00		270.000,00
Programa: 0008 Construindo uma Educacao Integrada											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2281 - Aquisicao de Brinquedos Didaticos	2	0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
12.365 EDUCACAO INFANTIL		2018	2,00	2019	2,00	2020	2,00	2021	2,00	Total	8,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	7.879,00	2019	7.858,00	2020	6.838,00	2021	6.838,00	Total	29.413,00
			11.702.500,00		12.265.000,00		12.498.000,00		13.709.000,00		50.174.500,00
Programa: 0009 Saude e Qualidade de Vida											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1061 - Aquisicao de Veiculo	1	0005 - Veiculo Adiquirido						und			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	2,00	2019	1,00	2020	1,00	2021	1,00	Total	5,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			300.000,00		100.000,00		50.000,00		50.000,00		500.000,00
1091 - Construcao de Unidades Basicas de Saude - Porte II	1	0036 - Unidade Construida						und			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	1,00	2019		2020	1,00	2021		Total	2,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			250.000,00				250.000,00				500.000,00
1105 - Reforma e Ampliacao do Hospital Cloves Avelino	1	0037 - Unidade Reformada						und			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	1,00	2019		2020		2021		Total	1,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			200.000,00								200.000,00
1113 - Infraestrutura Administrativa	1	0001 - Equipamento adquirido						Und			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	250,00	2019	200,00	2020	250,00	2021	200,00	Total	900,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			400.000,00		350.000,00		250.000,00		300.000,00		1.300.000,00
2087 - Prog. de Qualif de Acoes de Vigilancia em Saude	2	0022 - % Executado						Percentual			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			7.000,00		8.000,00		9.000,00		10.000,00		34.000,00
2093 - Otimizacao das Politicas Publicas da Saude	2	0022 - % Executado						Percentual			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		240.000,00
2094 - Reabilitacao e Acolhimento de Dependentes Quimicos	2	0004 - Populacao em Geral						Und			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	500,00	2019	500,00	2020	500,00	2021	500,00	Total	2.000,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2095 - Atendimento Medico Especializado	2	0004 - Populacao em Geral						Und			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	300,00	2019	300,00	2020	300,00	2021	300,00	Total	1.200,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
2096 - Programa Reabilitacao Multidisciplinar	2	0045 - Pessoas Atendidas						und			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	80,00	2019	80,00	2020	80,00	2021	80,00	Total	320,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			150.000,00		150.000,00		70.000,00		70.000,00		440.000,00
2250 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude	2	0022 - % Executado						Percentual			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			3.351.500,00		3.323.500,00		3.400.000,00		3.500.000,00		13.575.000,00
Programa: 0009 Saude e Qualidade de Vida											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função /SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2251 - Fortalecimento da Farmacia Basica	2	0022 - % Executado						Percentual			
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			280.000,00		290.000,00		300.000,00		310.000,00		1.180.000,00
2252 - Prog. Agentes Comunitarios de Saude	2	0022 - % Executado						Percentual			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			900.000,00		1.000.000,00		1.000.000,00		1.200.000,00		4.100.000,00
2253 - Programa Saude da Familia	2	0022 - % Executado						Percentual			
10.301 ATENCAO BASICA		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			1.100.000,00		1.200.000,00		1.300.000,00		1.400.000,00		5.000.000,00
2254 - Programa Saude da Bucal		0022 - % Executado						Percentual			
10.301 ATENCAO BASICA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			300.000,00		320.000,00		340.000,00		380.000,00		1.340.000,00
2257 - Vigilancia e Promocao da Saude		0022 - % Executado						Percentual			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			45.000,00		50.000,00		55.000,00		60.000,00		210.000,00
2258 - Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2	2018	3,00	2019	3,00	2020	3,00	2021	3,00	Total	12,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			20.000,00		25.000,00		30.000,00		35.000,00		110.000,00
2259 - Manut. do Piso da Atencao Basica - PAB FIXO		0022 - % Executado						Percentual			
10.301 ATENCAO BASICA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			300.000,00		320.000,00		340.000,00		360.000,00		1.320.000,00
2261 - Media e Alta Complexidade - MAC		0022 - % Executado						Percentual			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			575.000,00		585.000,00		595.000,00		605.000,00		2.360.000,00
2262 - Manut. do Media e Alta Complexidade - Rede Cegonha		0022 - % Executado						Percentual			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			6.000,00		7.000,00		8.000,00		9.000,00		30.000,00
2263 - Manut. do MAC - Teto Mun. Rede Brasil sem Miseria		0022 - % Executado						Percentual			
10.302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			110.000,00		120.000,00		130.000,00		140.000,00		500.000,00
Programa: 0009 Saude e Qualidade de Vida											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2265 - Programa Saude na Escola - PSE		0022 - % Executado						Percentual			
10.301 ATENCAO BASICA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			50.000,00		55.000,00		60.000,00		65.000,00		230.000,00
2266 - Nucelo de Apoio a Saude da Familia - NASF		0022 - % Executado						Percentual			
10.301 ATENCAO BASICA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			315.000,00		320.000,00		325.000,00		330.000,00		1.290.000,00
2267 - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		0022 - % Executado						Percentual			
10.301 ATENCAO BASICA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			745.000,00		750.000,00		755.000,00		760.000,00		3.010.000,00
2268 - Vigilancia Sanitaria		0022 - % Executado						Percentual			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2269 - Programa de Controle de Endemias		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA	2	2018	3,00	2019	3,00	2020	3,00	2021	3,00	Total	12,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			125.000,00		130.000,00		135.000,00		140.000,00		530.000,00
2270 - Prog. Nac. de Qualificacao da Assist Farmaceutica		0022 - % Executado						Percentual			
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			45.000,00		50.000,00		55.000,00		60.000,00		210.000,00
2277 - Contratacao de Estagiarios por tempo determinado		0032 - Aluno Benificiado						Aluno			
10.122 ADMINISTRACAO GERAL	2	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			35.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		140.000,00
2295 - Incetivos Pontuais de Serv de Vig. em Saude - IPVS		0022 - % Executado						Percentual			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2296 - Programa de Qualificacao de Acoes em Vig. em Saude		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
10.304 VIGILANCIA SANITARIA	2	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2297 - Programa de Fin de Acoes de Alimentacao e Nutricao		0022 - % Executado						Percentual			
10.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	3.050,00	2019	2.997,00	2020	3.048,00	2021	2.997,00	Total	12.092,00
			9.984.500,00		9.563.500,00		9.867.000,00		10.194.000,00		39.609.000,00
Programa: 0023 Esporte e Qualidade de Vida											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1041 - Modernizacao do Campo de Futebol		0036 - Unidade Construida						und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO	1	2018	1,00	2019	1,00	2020	1,00	2021	1,00	Total	4,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
1084 - Construcao de Quadras de Esporte		0036 - Unidade Construida						und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO	1	2018	5,00	2019	5,00	2020	5,00	2021	5,00	Total	20,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		400.000,00
1116 - Implantacao da Academia Popular		0001 - Equipamento adquirido						Und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO	1	2018	25,00	2019	25,00	2020	25,00	2021		Total	75,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			30.000,00		30.000,00		30.000,00				90.000,00
2056 - Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO	2	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00

02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			30.000,00		35.000,00		35.000,00		35.000,00		135.000,00
2092 - Projeto Atleta Santanense		0004 - Populacao em Geral						Und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO	2	2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			45.000,00		45.000,00		45.000,00		45.000,00		180.000,00
2278 - Programa Esporte e Lazer da Cidade		0045 - Pessoas Atendidas						und			
27.812 DESPORTO COMUNITARIO	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			150.000,00		160.000,00		170.000,00		180.000,00		660.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	171,00	2019	171,00	2020	171,00	2021	146,00	Total	659,00
			375.000,00		390.000,00		400.000,00		380.000,00		1.545.000,00
Programa: 0024 Fortalecimento do Controle Social											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2219 - Manutencao do Conselho de Assistencia Social		0022 - % Executado						Percentual			
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2220 - Manutencao do Conselho de Direitos dos Idosos		0022 - % Executado						Percentual			
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2221 - Conselho Mun. Direitos da Crianca e do Adolescente		0022 - % Executado						Percentual			
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2223 - Manutencao do Conselho Tutelar		0022 - % Executado						Percentual			
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			135.000,00		140.000,00		145.000,00		150.000,00		570.000,00
2248 - Criacao do Conselho dos Direitos da Mulher		0022 - % Executado						Percentual			
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2249 - Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social		0022 - % Executado						Percentual			
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2260 - Manutencao do Conselho de Saude		0022 - % Executado						Percentual			
14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2284 - Conferencias e Foruns da Politica Assist Social		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	3,00	2019	3,00	2020	3,00	2021	3,00	Total	12,00
02.009 SEC. MUNI . DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
2285 - Manut do Fundo Mun. da Infancia e da Adolescencia		0022 - % Executado						Percentual			
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2293 - Manutencao da Casa dos Conselhos Municipais		0022 - % Executado						Percentual			
14.422DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.002 GABINETE DO PREFEITO			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	903,00	2019	903,00	2020	903,00	2021	903,00	Total	3.612,00
			310.000,00		315.000,00		320.000,00		325.000,00		1.270.000,00
Programa: 0027 Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1108 - Constr, Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial		0036 - Unidade Construida						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1	2018	1,00	2019	2,00	2020	1,00	2021	1,00	Total	5,00
02.009 SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			80.000,00		185.000,00		90.000,00		95.000,00		450.000,00
2110 - Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	3,00	2019	3,00	2020	3,00	2021	3,00	Total	12,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			6.000,00		6.000,00		6.000,00		6.000,00		24.000,00
2111 - Apoio a Org e a Gestao da Vigil. Socioassistencial		0022 - % Executado						Percentual			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		80.000,00
2183 - Apoio a Proj Soc Pub Volt para Crian e Adolescente		0022 - % Executado						Percentual			
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2226 - Apoio a Associacoes Comunitarias		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	2,00	2019	2,00	2020	2,00	2021	2,00	Total	8,00
02.009 SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			15.000,00		15.000,00		15.000,00		15.000,00		60.000,00
2228 - Manut dos Serv de Conviv de Fort Vinculo	2	0045 - Pessoas Atendidas						und			

SCFV-PETI											
08.243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		2018	500,00	2019	500,00	2020	500,00	2021	500,00	Total	2.000,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			150.000,00		150.000,00		150.000,00		150.000,00		600.000,00
2231 - Beneficios Eventuais - Assistencia a Funeral		0041 - Familias Atendidas						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	150,00	2019	150,00	2020	150,00	2021	150,00	Total	600,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			115.000,00		120.000,00		125.000,00		130.000,00		490.000,00
2233 - Capacitacao Profissionalizante		0040 - Profissionais Capacitados						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	20,00	2019	20,00	2020	20,00	2021	20,00	Total	80,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2235 - Manutencao do Programa CRAS		0041 - Familias Atendidas						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	120,00	2019	120,00	2020	120,00	2021	120,00	Total	480,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			135.000,00		140.000,00		145.000,00		150.000,00		570.000,00
2236 - Manut do Prog de Apoio a Pessoa com Deficiencia		0045 - Pessoas Atendidas						und			
08.242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
Programa: 0027 Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2237 - Manutencao do Programa Bolsa Familia IGDBF		0041 - Familias Atendidas						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	120,00	2019	120,00	2020	120,00	2021	120,00	Total	480,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			135.000,00		140.000,00		145.000,00		150.000,00		570.000,00
2245 - Implantacao Prefeito Amigo da Crianca		0022 - % Executado						Percentual			
08.242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2286 - Manutencao das Acoes do IGD - SUAS		0041 - Familias Atendidas						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	120,00	2019	120,00	2020	120,00	2021	120,00	Total	480,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			40.000,00		45.000,00		50.000,00		60.000,00		195.000,00
2287 - Manutencao do Programa BPC na Escola		0043 - Alunos Atendidos						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	150,00	2019	150,00	2020	150,00	2021	150,00	Total	600,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			3.000,00		3.000,00		5.000,00		5.000,00		16.000,00
2298 - Programa Crianca Feliz		0018 - Crianca Atendida						und			
08.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	2	2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00
04.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA			70.000,00		75.000,00		80.000,00		85.000,00		310.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	1.526,00	2019	1.527,00	2020	1.526,00	2021	1.526,00	Total	6.105,00
			809.000,00		939.000,00		871.000,00		906.000,00		3.525.000,00
Programa: 0029 Fortalec da Politica de Habit de Interesse Social											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1052 - Const. e Reconst. de Unidade Habitacional		0046 - Unid. Habitacionais		Construida				und			
16.482 HABITACAO URBANA	1	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.009 SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL			200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
			200.000,00		200.000,00		200.000,00		200.000,00		800.000,00
Programa: 0050 Revitalizacao Artistica e Cultural											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
1112 - Estruturacao dos Sitios Arqueologicos		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
13.391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1	2018	3,00	2019	3,00	2020	3,00	2021	3,00	Total	12,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			50.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00		200.000,00
2055 - Manutencao das Atividades Desportivas e Culturais		0022 - % Executado						Percentual			
13.392 DIFUSAO CULTURAL	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			27.000,00		30.000,00		35.000,00		40.000,00		132.000,00
2057 - Manutencao da Sec Cultura Esporte Lazer		0022 - % Executado						Percentual			
13.391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			250.000,00		260.000,00		270.000,00		280.000,00		1.060.000,00
2179 - Incentivo a Cultura Popular		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
13.392 DIFUSAO CULTURAL	2	2018	4,00	2019	4,00	2020	4,00	2021	4,00	Total	16,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		240.000,00
2180 - Promocao de Festividade Cultural e Cinema na Praca		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
13.392 DIFUSAO CULTURAL	2	2018	10,00	2019	10,00	2020	10,00	2021	10,00	Total	40,00
02.008 SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER			98.000,00		100.000,00		102.000,00		104.000,00		404.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	217,00	2019	217,00	2020	217,00	2021	217,00	Total	868,00
			485.000,00		500.000,00		517.000,00		534.000,00		2.036.000,00
Programa: 0052 Compras Governamentais											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2210 - Infraestrutura Administrativa		0001 - Equipamento adquirido						Und			
04.123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2	2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		100.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	30,00	2019	30,00	2020	30,00	2021	30,00	Total	120,00
			25.000,00		25.000,00		25.000,00		25.000,00		100.000,00

Programa: 0055 Educacao Empreendedora e Profissional											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2207 - Capacitacao p/ profissionais em Aliment Escolar		0007 - Servidor Capacitado						Pessoas			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	200,00	2019	200,00	2020	200,00	2021	200,00	Total	800,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			17.000,00		20.000,00		23.000,00		26.000,00		86.000,00
2209 - Capacit. profissional p/ motoristas Trans. Escolar		0007 - Servidor Capacitado						Pessoas			
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	2	2018	12,00	2019	12,00	2020		2021		Total	24,00
02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			18.000,00		18.000,00						36.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	212,00	2019	212,00	2020	200,00	2021	200,00	Total	824,00
			35.000,00		38.000,00		23.000,00		26.000,00		122.000,00
Programa: 0056 Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
2196 - Sala do Empreendedor		0039 - Acoes Desenvolvidas						und			
04.123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2	2018	2,00	2019	2,00	2020	2,00	2021	2,00	Total	8,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			27.000,00		30.000,00		33.000,00		35.000,00		125.000,00
2198 - Estimulo a Formalizacao		0055 - Empresarios Locais						UN			
04.123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2	2018	40,00	2019	40,00	2020	40,00	2021	40,00	Total	160,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.000,00
2200 - Capacitacao ao Microempreendedor Individual		0055 - Empresarios Locais						UN			
04.123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2	2018	25,00	2019	25,00	2020	25,00	2021	25,00	Total	100,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		12.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	67,00	2019	67,00	2020	67,00	2021	67,00	Total	268,00
			40.000,00		43.000,00		46.000,00		48.000,00		177.000,00
Programa: 0083 Reserva de Contingencia											
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)						Unidade de Medida			
Função / SubFunção		Metas Físicas									
Orgão / Unidade Orçamentária		Metas Financeiras									
9999 - Reserva de Contingencia		0022 - % Executado Percentual									
99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1	2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
02.003 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS			80.000,00		85.000,00		90.000,00		95.000,00		350.000,00
TOTAL NO PPA POR ANO		2018	100,00	2019	100,00	2020	100,00	2021	100,00	Total	400,00
			80.000,00		85.000,00		90.000,00		95.000,00		350.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9D757A0D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 - LEI 858 - DESPESAS POR FUNCOES E SUBFUNCOES

DESPESAS POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021
Despesas Previstas 2018/2021

R$ 1,00

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
			2018	2019	2020	2021
01		LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00	1.395.000,00
	031	ACAO LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00	1.395.000,00
04		ADMINISTRACAO	2.848.000,00	3.015.000,00	3.094.000,00	3.207.000,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	2.691.000,00	2.847.000,00	2.913.000,00	3.014.000,00
	123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	65.000,00	68.000,00	71.000,00	73.000,00
	125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	42.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
	126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL	1.463.000,00	1.618.000,00	1.576.000,00	1.636.000,00
	121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	17.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	510.000,00	530.000,00	550.000,00	570.000,00
	128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
	131	COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	682.000,00	814.000,00	749.000,00	787.000,00
10		SAUDE	10.034.500,00	9.613.500,00	9.917.000,00	10.244.000,00
	122	ADMINISTRACAO GERAL	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
	301	ATENCAO BASICA	8.521.500,00	8.048.500,00	8.400.000,00	8.675.000,00
	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	911.000,00	937.000,00	863.000,00	889.000,00
	303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	325.000,00	340.000,00	355.000,00	370.000,00
	304	VIGILANCIA SANITARIA	222.000,00	233.000,00	244.000,00	255.000,00
	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
12		EDUCACAO	11.737.500,00	12.303.000,00	12.521.000,00	13.735.000,00
	306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
	361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.188.500,00	10.824.000,00	11.012.000,00	12.096.000,00
	364	ENSINO SUPERIOR	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	365	EDUCACAO INFANTIL	1.184.000,00	1.099.000,00	1.114.000,00	1.229.000,00
	366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
	367	EDUCACAO ESPECIAL	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
13		CULTURA	485.000,00	500.000,00	517.000,00	534.000,00

	391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
	392	DIFUSAO CULTURAL	185.000,00	190.000,00	197.000,00	204.000,00
14		DIREITOS DA CIDADANIA	240.000,00	245.000,00	250.000,00	255.000,00
	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	240.000,00	245.000,00	250.000,00	255.000,00
15		URBANISMO	2.375.000,00	2.090.000,00	2.325.000,00	2.200.000,00
	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.175.000,00	790.000,00	975.000,00	700.000,00
	452	SERVICOS URBANOS	1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00
16		HABITACAO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	482	HABITACAO URBANA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
20		AGRICULTURA	1.787.000,00	1.794.000,00	1.786.000,00	1.743.000,00
	544	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
	605	ABASTECIMENTO	1.131.000,00	1.105.000,00	1.109.000,00	1.033.000,00
	606	EXTENSAO RURAL	516.000,00	524.000,00	487.000,00	495.000,00
	607	IRRIGACAO	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
26		TRANSPORTE	300.000,00	352.000,00	404.000,00	456.000,00
	782	TRANSPORTE RODOVIARIO	300.000,00	352.000,00	404.000,00	456.000,00
27		DESPORTO E LAZER	375.000,00	390.000,00	400.000,00	380.000,00
	812	DESPORTO COMUNITARIO	375.000,00	390.000,00	400.000,00	380.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	600.000,00	540.000,00	500.000,00
	843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	550.000,00	600.000,00	540.000,00	500.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
	999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
TOTAL GERAL			33.775.000,00	34.145.500,00	35.010.000,00	36.580.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4708979C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 - LEI 858 - IDENTIFICACAO DE PROGRAMAS

Identificação de Programas			
PLANO PLURIANUAL 2018 / 2021			
Projeto de Lei			
CAMARA MUNICIPAL			
01. Denominação			
Processo Legislativo			
02. Objetivo			
Promover o aperfeicoamento profissional dos vereadores e servidores do Poder Legislativo, viabilizando um melhor desempenho de suas atribuicoes; bem como desenvolver uma assistencia ampla aos vereadores			
03. Justificativa			
A atividade legislativa requer uma qualificacao permanente dos seus vereadores e servidores, bem como uma melhoria do nivel de satisfacao na realizacao dos trabalhos.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)	07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018	12/2021
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de Transparencia de governos municipais	Em apuração	Em apuração	9,00
Indice de Equilibrio Fiscal	Em apuração	Em apuração	100,00
Custo da Maquina Publica	Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS			
GABINETE DO PREFEITO			
01. Denominação			
Programa de Capacitacao			
02. Objetivo			
Dotar o municipio de servidores profissionalmente capacitados e estrutura adequada com vistas a otimizacao das funcoes dos servicos e da dinamica das acoes de governo.			
03. Justificativa			
Necessidade de ampliar e estruturar uma politica de recursos humanos moderna, ágil e dinamica capaz de promover a profissionalizacao do servidor e sua valorizacao na busca da melhoria continua.			
04. Público Alvo			
Servidores Publicos do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)	07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018	12/2021
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Gasto com pessoal	60,00	12/2016	51,30
Indice de Competitividade	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
IBGE			
GABINETE DO PREFEITO			
01. Denominação			
Gestao Administrativa			
02. Objetivo			
Modernizar os mecanismos e instrumentos para gestao das politicas para o uso dos recursos municipal			
03. Justificativa			
Necessidade de conquistar efetivo controle no uso dos recursos públicos como o suporte para as acoes de Governo.			
04. Público Alvo			
Populacao do Municipio			
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)	07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018	12/2021
08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de Equilibrio Fiscal	Em apuração	Em apuração	100,00
Custo da Maquina Publica	Em apuração	Em apuração	80,00
Indice de acesso a internet	Em apuração	Em apuração	
Fonte			
GABINETE DO PREFEITO			
01. Denominação			
Fortalecimento do Controle Social			

02. Objetivo				
Oferecer aos Conselhos Municipais uma infraestrutura mínima necessária para seu funcionamento				
03. Justificativa				
Assistir a população os conselhos no intuito que possam garantir os direitos sociais da população.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de Transparencia de governos municipais		Em apuração	Em apuração	9,00
Custo da Maquina Publica		Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS				
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS				
01. Denominação				
Gestao Administrativa				
02. Objetivo				
Modernizar os mecanismos e instrumentos para gestao das politicas para o uso dos recursos municipal				
03. Justificativa				
Necessidade de conquistar efetivo controle no uso dos recursos públicos como o suporte para as acoes de Governo.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de Equilibrio Fiscal		Em apuração	Em apuração	100,00
Custo da Maquina Publica		Em apuração	Em apuração	80,00
Indice de acesso a internet		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS				
01. Denominação				
Construindo Santana				
02. Objetivo				
Melhorar a Infraestrutura municipal, a iluminação pública e o destino das aguas pluviais, visando elevar a qualidade de vida da população				
03. Justificativa				
A precariedade da infraestrutura básica e da pavimentação e drenagem das vias públicas, tonando necessária a definição deste programa.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de atendimento de agua		Em apuração	Em apuração	
Indice de atendimento de esgoto urbano		Em apuração	Em apuração	
Taxa de cobertura de coleta de residuos domiciliar		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS				
01. Denominação				
Compras Governamentais				
02. Objetivo				
Adequar as compras de acordo com as contratacoes, priorizando os pequenos negocios locais, nas compras governamentais.				
03. Justificativa				
Fortalecimento dos pequenos negocios, inserindo-os na economia local.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Evolucao dos estabelecimentos empresariais		Em apuração	Em apuração	
Numero de empresas atuantes		Em apuração	Em apuração	90,00
Fonte				
IBGE				
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS				
01. Denominação				
Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual				
02. Objetivo				
Simplificar a legalizacao dos pequenos negocios locais estimulando a formalizacao.				
03. Justificativa				
Fortalecimento dos pequenos negocios inserindo-os na economia local.				
04. Público Alvo				
Microempreendedores Individuais				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte				
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS				
01. Denominação				
Reserva de Contingencia				
02. Objetivo				
Atender ao Passivo Contingente				
03. Justificativa				
Conforme legislacao em vigor, o orgao deve planejar possiveis problemas causado por fenomeno que independem da vontade politica.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021

08. Indicadores	09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte

SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS

01. Denominação

Agricultura com Sustentabilidade

02. Objetivo

Fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, oferecendo ocupações remuneradas ao trabalhador rural

03. Justificativa

Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam a zona rural do município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

04. Público Alvo

Populacao do Municipio

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Pessoal ocupado assalariado		647,00	01/2205	800,00

Fonte

IBGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01. Denominação

Construindo uma Educacao Integrada

02. Objetivo

Prover os recursos necessários para transposição dos obstáculos e superação dos impedimentos ao bom desempenho educacional. Assim sendo ela transita em todas as áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem desde as ideais condições de saude, o acesso aos instrumentais pedagogic

03. Justificativa

Necessita de assistencia basica, os alunos da rede publica municipal desde a atencao a saude, a alimentacao, o transporte e a educacao de qualidade, que somados se tornam promotora do desenvolvimento intelectual do cidadao.

04. Público Alvo

Populacao do Municipio

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Alfabetizacao		Em apuração	Em apuração	
Taxa de abandono escolar - anos finais		Em apuração	Em apuração	
Docentes - Ensino Fundamental		65,00	12/2015	80,00
Escolas - Ensino Fundamental		10,00	12/2015	11,00
Matricula - Ensino Fundamental		848,00	12/2015	920,00
Matricula - Ensino pre-escolar		206,00	12/2015	220,00

Fonte

FNDE

FNDE

FNDE

FNDE

FNDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01. Denominação

Educacao Empreendedora e Profissional

02. Objetivo

Estimular o ensino do empreendedorismo aos alunos da rede municipal.

03. Justificativa

Criar condicoes necessarias ao aprimoramento de tecnicas de empreendedorismo, atraves da educacao escolar.

04. Público Alvo

Alunos da Rede Publica Municipal

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA

Fonte

SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

01. Denominação

Construindo Santana

02. Objetivo

Melhorar a Infraestrutura municipal, a iluminação pública e o destino das aguas pluviais, visando elevar a qualidade de vida da população

03. Justificativa

A precariedade da infraestrutura básica e da pavimentação e drenagem das vias públicas, tonando necessária a definição deste programa.

04. Público Alvo

Populacao do Municipio

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de atendimento de agua		Em apuração	Em apuração	
Indice de atendimento de esgoto urbano		Em apuração	Em apuração	
Taxa de cobertura de coleta de residuos domiciliar		Em apuração	Em apuração	

Fonte

SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

01. Denominação

Esporte e Qualidade de Vida

02. Objetivo

Promover a integracao social atraves de atividades esportivas e de lazer.

03. Justificativa

Trabalhar a formacao cidada atraves de praticas esportivas e de lazer como forma de melhoria da qualidade de vida das criancas, adolescentes, adultos, idosos, pessoas em situacao de vulnerabilidade social

04. Público Alvo

Populacao do Municipio

05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Alfabetizacao		Em apuração	Em apuração	

Fonte

FNDE				
SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER				
01. Denominação				
Revitalizacao Artistica e Cultural				
02. Objetivo				
Valorizar e estimular a producao artistica e cultural do municipio, atraves de acoes voltadas para a divulgacao, promocao de cursos, oficinas, apresentacoes artisticas, adequacoes de espacos e conhecimento do universo cultural do municipio.				
03. Justificativa				
Os artistas local carecem de acoes e de programas que estimulem, nao so a producao cultural, mas sobretudo a qualidade do produto e a oportunidade de divulga-lo, promovendo, assim a interacao entre o produtor e o mercado consumidor.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de acesso a internet		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
01. Denominação				
Gestao Administrativa				
02. Objetivo				
Modernizar os mecanismos e instrumentos para gestao das politicas para o uso dos recursos municipal				
03. Justificativa				
Necessidade de conquistar efetivo controle no uso dos recursos públicos como o suporte para as acoes de Governo.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de Equilibrio Fiscal		Em apuração	Em apuração	100,00
Custo da Maquina Publica		Em apuração	Em apuração	80,00
Indice de acesso a internet		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
01. Denominação				
Fortalecimento do Controle Social				
02. Objetivo				
Oferecer aos Conselhos Municipais uma infraestrutura mínima necessária para seu funcionamento				
03. Justificativa				
Assistir a população os conselhos no intuito que possam garantir os direitos sociais da população.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de Transparencia de governos municipais		Em apuração	Em apuração	9,00
Custo da Maquina Publica		Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS				
SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
01. Denominação				
Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social				
02. Objetivo				
Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda. Dotar a Secretaria de Assistência Social de infraestrutura física própria, com a adequação dos espaços físicos aos padrões mínimos de qualidade.				
03. Justificativa				
Fortalecimento do Sistema Unico da Assistencia Social no municipio.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
PIB per capita municipal		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
IBGE				
SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL				
01. Denominação				
Fortalec da Politica de Habit de Interesse Social				
02. Objetivo				
Fortalecimento da Politica de Habitacao de Interesse SocialFortalecimento da Politica de Habitacao de Interesse Social				
03. Justificativa				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
( ) Contínua	(X) Temporária	1/2016		12/2016
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Fonte				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
01. Denominação				
Programa de Capacitacao				
02. Objetivo				
Dotar o municipio de servidores profissionalmente capacitados e estrutura adequada com vistas a otimizacao das funcoes dos servicos e da dinamica das acoes de governo.				
03. Justificativa				
Necessidade de ampliar e estruturar uma politica de recursos humanos moderna, ágil e dinamica capaz de promover a profissionalizacao do servidor e sua valorizacao na busca da melhoria continua.				
04. Público Alvo				

Servidores Publicos do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Gasto com pessoal		60,00	12/2016	51,30
Indice de Competitividade		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
IBGE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
01. Denominação				
Saude e Qualidade de Vida				
02. Objetivo				
Assegurar a populacao residente no municipio, as acoes basicas de saude familiar.				
03. Justificativa				
O atendimento das acoes da saude publica municipal, necessita de acompanhamento integral, para combater suas causas.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Internacao por condicoes sensiveis Atencao Basica		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
DATASUS				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
01. Denominação				
Gestao Administrativa				
02. Objetivo				
Modernizar os mecanismos e instrumentos para gestao das politicas para o uso dos recursos municipal				
03. Justificativa				
Necessidade de conquistar efetivo controle no uso dos recursos públicos como o suporte para as acoes de Governo.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de Equilibrio Fiscal		Em apuração	Em apuração	100,00
Custo da Maquina Publica		Em apuração	Em apuração	80,00
Indice de acesso a internet		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
01. Denominação				
Saude e Qualidade de Vida				
02. Objetivo				
Assegurar a populacao residente no municipio, as acoes basicas de saude familiar.				
03. Justificativa				
O atendimento das acoes da saude publica municipal, necessita de acompanhamento integral, para combater suas causas.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Internacao por condicoes sensiveis Atencao Basica		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
DATASUS				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
01. Denominação				
Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social				
02. Objetivo				
Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda. Dotar a Secretaria de Assistência Social de infraestrutura física própria, com a adequação dos espaços físicos aos padrões mínimos de qualidade.				
03. Justificativa				
Fortalecimento do Sistema Unico da Assistencia Social no municipio.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
PIB per capita municipal		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
IBGE				
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA				
01. Denominação				
Fortalecimento do Controle Social				
02. Objetivo				
Oferecer aos Conselhos Municipais uma infraestrutura mínima necessária para seu funcionamento				
03. Justificativa				
Assistir a população os conselhos no intuito que possam garantir os direitos sociais da população.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
Indice de Transparencia de governos municipais		Em apuração	Em apuração	9,00
Custo da Maquina Publica		Em apuração	Em apuração	80,00
Fonte				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS				
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA				
01. Denominação				

Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social				
02. Objetivo				
Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda. Dotar a Secretaria de Assistência Social de infraestrutura física própria, com a adequação dos espaços físicos aos padrões mínimos de qualidade.				
03. Justificativa				
Fortalecimento do Sistema Unico da Assistencia Social no municipio.				
04. Público Alvo				
Populacao do Municipio				
05. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6)		06. Inicío Previsto (mm/aaaa)		07. Término Previsto (mm/aaaa)
(X) Contínua	( ) Temporária	1/2018		12/2021
08. Indicadores		09. Índice mais recente	10. Apurado em (mm/aaaa)	11. Índice desejado ao final do PPA
PIB per capita municipal		Em apuração	Em apuração	
Fonte				
IBGE				

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:44CA39B4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 - LEI 858 - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
PLANO PLURIANUAL - PPA de 2018/2021					
Despesas Previstas					
					R$ 1,00
ÓRGÃO: 01- PODER LEGISLATIVO					
UNIDADE: 001- CAMARA MUNICIPAL					
FUNÇÃO: 01- LEGISLATIVA					
SUBFUNÇÃO: 031- ACAO LEGISLATIVA					
PROGRAMA: 0001- PROCESSO LEGISLATIVO					
AÇÃO: 1001- REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
Total da Ação 1001		20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
AÇÃO: 1003- REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 1003		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AÇÃO: 1061- AQUISICAO DE VEICULO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da Ação 1061		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
AÇÃO: 2001- MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.215.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Total da Ação 2001		1.215.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
Total do Programa 0001		1.300.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00	1.395.000,00
Total da SubFunção 031		1.300.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00	1.395.000,00
Total da Função 01		1.300.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00	1.395.000,00
Total da Unidade 001		1.300.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00	1.395.000,00
Total da Órgão 01		1.300.000,00	1.340.000,00	1.390.000,00	1.395.000,00
ÓRGÃO: 02- PODER EXECUTIVO					
UNIDADE: 002- GABINETE DO PREFEITO					
FUNÇÃO: 04- ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0002- PROGRAMA DE CAPACITACAO					
AÇÃO: 2003- MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
Total da Ação 2003		650.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00
AÇÃO: 2168- CAPACITACAO DE SERVIDOR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Total da Ação 2168		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Total do Programa 0002		656.000,00	707.000,00	758.000,00	809.000,00
PROGRAMA: 0003- GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 2061- MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Total da Ação 2061		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
AÇÃO: 2299- OUVIDORIA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da Ação 2299		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total do Programa 0003		180.000,00	195.000,00	205.000,00	215.000,00
Total da SubFunção 122		836.000,00	902.000,00	963.000,00	1.024.000,00
Total da Função 04		836.000,00	902.000,00	963.000,00	1.024.000,00
FUNÇÃO: 14- DIREITOS DA CIDADANIA					

SUBFUNÇÃO: 422- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					
PROGRAMA: 0024- FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL					
AÇÃO: 2219- MANUTENCAO DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2219		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2220- MANUTENCAO DO CONSELHO DE DIREITOS DOS IDOSOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2220		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2221- CONSELHO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2221		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2223- MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
Total da Ação 2223		135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
AÇÃO: 2248- CRIACAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2248		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2249- MANUT DO CONSELHO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2249		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2260- MANUTENCAO DO CONSELHO DE SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2260		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2293- MANUTENCAO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2293		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa 0024		240.000,00	245.000,00	250.000,00	255.000,00
Total da SubFunção 422		240.000,00	245.000,00	250.000,00	255.000,00
Total da Função 14		240.000,00	245.000,00	250.000,00	255.000,00
Total da Unidade 002		1.076.000,00	1.147.000,00	1.213.000,00	1.279.000,00
UNIDADE: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS					
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0003- GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 1064 - GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
Total da Ação 1064		20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
AÇÃO: 2004 - CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PASEP					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	220.000,00	220.000,00	240.000,00
Total da Ação 2004		200.000,00	220.000,00	220.000,00	240.000,00
AÇÃO: 2005 - INDENIZACOES TRABALHISTAS - PRECATORIOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		300.000,00	320.000,00	320.000,00	340.000,00
Total da Ação 2005		300.000,00	320.000,00	320.000,00	340.000,00
AÇÃO: 2008 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ADMINISTRACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
Total da Ação 2008		1.300.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
AÇÃO: 2277 - CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS POR TEMPO DETERMINADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2277		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa 0003		1.835.000,00	1.925.000,00	1.930.000,00	1.970.000,00
Total da SubFunção 122		1.835.000,00	1.925.000,00	1.930.000,00	1.970.000,00
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
PROGRAMA: 0052 - COMPRAS GOVERNAMENTAIS					
AÇÃO: 2210 - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total da Ação 2210		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Total do Programa 0052		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
PROGRAMA: 0056 - LEGALIZACAO DE NEGOCIOS E APOIO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL					
AÇÃO: 2196 - SALA DO EMPREENDEDOR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021

0.0.00.00.00.00.00		27.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00
Total da Ação 2196		27.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00
AÇÃO: 2198 - ESTIMULO A FORMALIZACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 2198		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2200 - CAPACITACAO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total da Ação 2200		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total do Programa 0056		40.000,00	43.000,00	46.000,00	48.000,00
Total da SubFunção 123		65.000,00	68.000,00	71.000,00	73.000,00
SUBFUNÇÃO: 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO					
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 2204 - LEVANTAMENTO IMOBILIARIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		42.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total da Ação 2204		42.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total do Programa 0003		42.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total da SubFunção 125		42.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO					
PROGRAMA: 0007 - CONSTRUINDO SANTANA					
AÇÃO: 2276 - CIDADE DIGITAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da Ação 2276		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total do Programa 0007		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da SubFunção 126		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da Função 04		1.992.000,00	2.093.000,00	2.111.000,00	2.163.000,00
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA					
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 1006 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		550.000,00	600.000,00	540.000,00	500.000,00
Total da Ação 1006		550.000,00	600.000,00	540.000,00	500.000,00
Total do Programa 0003		550.000,00	600.000,00	540.000,00	500.000,00
Total da SubFunção 843		550.000,00	600.000,00	540.000,00	500.000,00
Total da Função 28		550.000,00	600.000,00	540.000,00	500.000,00
FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
PROGRAMA: 0083 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da Ação 9999		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total do Programa 0083		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da SubFunção 999		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da Função 99		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da Unidade 003		2.622.000,00	2.778.000,00	2.741.000,00	2.758.000,00
UNIDADE: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS					
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS					
PROGRAMA: 0004 - AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE					
AÇÃO: 1028 - PERFUR, INST E MANUT DE POCOS, CACIMBOES E DESSALI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total da Ação 1028		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total do Programa 0004		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total da SubFunção 544		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0004 - AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE					
AÇÃO: 1061 - AQUISICAO DE VEICULO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1061		80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1067 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 1067		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
AÇÃO: 1097 - REFORMA DO MATADOURO PUBLICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
Total da Ação 1097		30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
AÇÃO: 1098 - REFORMA DO MERCADO PUBLICO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021

0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Total da Ação 1098		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
AÇÃO: 1100 - IMPLANT DO SIST DE INSPECAO SANITARIA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
Total da Ação 1100		18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
AÇÃO: 2009 - PRONAF - PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
Total da Ação 2009		33.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00
AÇÃO: 2011 - MANUTENCAO DO FUNDO DE AGRICULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		900.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Total da Ação 2011		900.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
Total do Programa 0004		1.131.000,00	1.105.000,00	1.109.000,00	1.033.000,00
Total da SubFunção 605		1.131.000,00	1.105.000,00	1.109.000,00	1.033.000,00
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL					
PROGRAMA: 0004 - AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE					
AÇÃO: 1047 - IDENTIFICACAO DE ACESSO AS COMUNIDADES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
Total da Ação 1047		8.000,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
AÇÃO: 1050 - AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 1050		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 1117 - IMPLANTACAO DE DESSALINIZADORES NAS COMUNIDADES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Total da Ação 1117		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
AÇÃO: 2010 - GARANTIA DE SAFRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
Total da Ação 2010		24.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2014 - APOIO A PISCICULTURA CAPRINO BOVINO E OVINOCULTURA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Total da Ação 2014		14.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
AÇÃO: 2060 - CAMPANHAS DE VACINACOES DE ANIMAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
Total da Ação 2060		4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
AÇÃO: 2097 - PROJETO E DA NOSSA TERRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2097		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
AÇÃO: 2098 - PROGRAMA BANCO DE SEMENTES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 2098		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2099 - PROGRAMA CORTE DE TERRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da Ação 2099		200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00
AÇÃO: 2100 - IMPLANTACAO DA FEIRA AGROECOLOGICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 2100		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2101 - INCENTIVO A PRODUCAO DE PALMA FORRAGEIRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 2101		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2208 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Total da Ação 2208		11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
AÇÃO: 2217 - RECUP E MELHOR GENET DO REB CAPRIINO BOVINO OVINO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da Ação 2217		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
AÇÃO: 2218 - ENSINO TECNICO NA ZONA RURAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021

0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 2218		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0004		516.000,00	524.000,00	487.000,00	495.000,00
Total da SubFunção 606		516.000,00	524.000,00	487.000,00	495.000,00
SUBFUNÇÃO: 607 - IRRIGACAO					
PROGRAMA: 0004 - AGRICULTURA COM SUSTENTABILIDADE					
AÇÃO: 1065 - CONSTRUCAO BARREIRAS ACUDES E BARRAGENS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
Total da Ação 1065		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
Total do Programa 0004		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
Total da SubFunção 607		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
Total da Função 20		1.787.000,00	1.794.000,00	1.786.000,00	1.743.000,00
Total da Unidade 004		1.787.000,00	1.794.000,00	1.786.000,00	1.743.000,00
UNIDADE: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO					
SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO					
PROGRAMA: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCACAO INTEGRADA					
AÇÃO: 2159 - DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Total da Ação 2159		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Total do Programa 0008		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Total da SubFunção 306		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCACAO INTEGRADA					
AÇÃO: 1007 - CONSTRUCAO AMPLIACAO UNIDADES ESCOLARES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação 1007		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
AÇÃO: 1056 - AQUISICAO DE FARDAMENTO ESCOLAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 1056		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AÇÃO: 1057 - FORNECIMENTO DE KITS BASICOS PARA O ALUNO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da Ação 1057		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
AÇÃO: 1088 - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da Ação 1088		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
AÇÃO: 1113 - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Total da Ação 1113		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
AÇÃO: 1115 - IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE INFORMATICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1115		100.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2016 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
Total da Ação 2016		150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
AÇÃO: 2017 - MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Total da Ação 2017		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
AÇÃO: 2019 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Total da Ação 2019		2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
AÇÃO: 2021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PDDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		31.000,00	31.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da Ação 2021		31.000,00	31.000,00	35.000,00	35.000,00
AÇÃO: 2023 - MELHORIA NO ATENDIMENTO TRANSPORTE ESCOLAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		600.000,00	650.000,00	650.000,00	750.000,00
Total da Ação 2023		600.000,00	650.000,00	650.000,00	750.000,00
AÇÃO: 2025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		5.500.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	7.000.000,00
Total da Ação 2025		5.500.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	7.000.000,00
AÇÃO: 2089 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2089		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
AÇÃO: 2090 - MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 2090		90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2091 - MODERNIZACAO DO LABORATORIO DE CIENCIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 2091		95.000,00	95.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2178 - AMPLIACAO DO PROGRAMA SAUDE ESCOLA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		27.500,00	30.000,00	34.000,00	35.000,00
Total da Ação 2178		27.500,00	30.000,00	34.000,00	35.000,00
AÇÃO: 2182 - MANUTENCAO DO PROGRAMA MAIS EDUCACAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação 2182		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
AÇÃO: 2277 - CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS POR TEMPO DETERMINADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Total da Ação 2277		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
AÇÃO: 2279 - INSTALACAO E REGULARIZACAO DOS PEQUENOS NEGOCIOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total da Ação 2279		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total do Programa 0008		10.153.500,00	10.786.000,00	10.989.000,00	12.070.000,00
PROGRAMA: 0055 - EDUCACAO EMPREENDEDORA E PROFISSIONAL					
AÇÃO: 2207 - INSTALACAO E REGULARIZACAO DOS PEQUENOS NEGOCIOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		17.000,00	20.000,00	23.000,00	26.000,00
Total da Ação 2207		17.000,00	20.000,00	23.000,00	26.000,00
AÇÃO: 2209 - INSTALACAO E REGULARIZACAO DOS PEQUENOS NEGOCIOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 2209		18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Total do Programa 0055		35.000,00	38.000,00	23.000,00	26.000,00
Total da SubFunção 361		10.188.500,00	10.824.000,00	11.012.000,00	12.096.000,00
SUBFUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR					
PROGRAMA: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCACAO INTEGRADA					
AÇÃO: 2202 - INSTALACAO E REGULARIZACAO DOS PEQUENOS NEGOCIOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2202		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa 0008		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da SubFunção 364		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL					
PROGRAMA: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCACAO INTEGRADA					
AÇÃO: 1080 - CONSTRUCAO DE CRECHE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1080		150.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2016 - MANUTENCAO EDUCACAO BASICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação 2016		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
AÇÃO: 2157 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 40%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		74.000,00	84.000,00	94.000,00	104.000,00
Total da Ação 2157		74.000,00	84.000,00	94.000,00	104.000,00
AÇÃO: 2177 - MANUTENCAO ENSINO INFANTIL 60%					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		800.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
Total da Ação 2177		800.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
AÇÃO: 2203 - INSTALACAO E REGULARIZACAO DOS PEQUENOS NEGOCIOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 2203		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
AÇÃO: 2280 - PROINFANCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Total da Ação 2280		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00

AÇÃO: 2281 - AQUISICAO DE BRINQUEDOS DIDATICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2281		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0008		1.184.000,00	1.099.000,00	1.114.000,00	1.229.000,00
Total da SubFunção 365		1.184.000,00	1.099.000,00	1.114.000,00	1.229.000,00

SUBFUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCACAO INTEGRADA

AÇÃO: 2018 - MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 40%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Total da Ação 2018		55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Total do Programa 0008		55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Total da SubFunção 366		55.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00

SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

PROGRAMA: 0008 - CONSTRUINDO UMA EDUCACAO INTEGRADA

AÇÃO: 1114 - PROJETO TECNOLOGIA ASSISTIVA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da Ação 1114		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

AÇÃO: 2201 - INSTALACAO E REGULARIZACAO DOS PEQUENOS NEGOCIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2201		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa 0008		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Total da SubFunção 367		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Total da Função 12		11.737.500,00	12.303.000,00	12.521.000,00	13.735.000,00
Total da Unidade 005		11.737.500,00	12.303.000,00	12.521.000,00	13.735.000,00

UNIDADE: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PROGRAMA: 0007 - CONSTRUINDO SANTANA

AÇÃO: 2277 - CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS POR TEMPO DETERMINADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2277		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0007		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da SubFunção 122		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Função 04		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0007 - CONSTRUINDO SANTANA

AÇÃO: 1010 - PAV. A PARALELEPIPEDO NA ZONA URBANA E RURAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação 1010		150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00

AÇÃO: 1026 - PAVIMENTACAO LADEIRA DA SERRA DE SANTANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	110.000,00	120.000,00	0,00
Total da Ação 1026		100.000,00	110.000,00	120.000,00	0,00

AÇÃO: 1037
- RECUPERACAO E RESTAURACAO DE PREDIOS PUBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
Total da Ação 1037		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00

AÇÃO: 1039 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00
Total da Ação 1039		80.000,00	90.000,00	100.000,00	120.000,00

AÇÃO: 1042 - CONSTRUCAO DE CANTEIROS E ARBORIZACAO DO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00
Total da Ação 1042		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00

AÇÃO: 1061 - AQUISICAO DE VEICULO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1061		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00

AÇÃO: 1069 - ABERTURA DE RUA E RESP. IDENTIFICACAOES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Total da Ação 1069		40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00

AÇÃO: 1070 - CONSTRUCAO E REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Total da Ação 1070		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00

AÇÃO: 1085 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	0,00	120.000,00	0,00
Total da Ação 1085		150.000,00	0,00	120.000,00	0,00
AÇÃO: 1110 - CONST. REFORMA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1110		200.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2088 - MANUTENCAO DO PORTICO DA ENTRADA DA CIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00
Total da Ação 2088		15.000,00	10.000,00	15.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2156 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00
Total da Ação 2156		120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00
Total do Programa 0007		1.175.000,00	790.000,00	975.000,00	700.000,00
Total da SubFunção 451		1.175.000,00	790.000,00	975.000,00	700.000,00
SUBFUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS					
PROGRAMA: 0007 - CONSTRUINDO SANTANA					
AÇÃO: 2028 - MANUTENCAO DO FUNDO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00
Total da Ação 2028		1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00
Total do Programa 0007		1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00
Total da SubFunção 452		1.200.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00
Total da Função 15		2.375.000,00	2.090.000,00	2.325.000,00	2.200.000,00
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE					
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO					
PROGRAMA: 0007 - CONSTRUINDO SANTANA					
AÇÃO: 1031 - ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E TAXISTAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
Total da Ação 1031		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
AÇÃO: 1071 - CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00
Total da Ação 1071		80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00
AÇÃO: 1086 - CONSTRUCAO DE ESTRADAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
Total da Ação 1086		80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
AÇÃO: 2026 - MELHORIA DE ESTRADAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00
Total da Ação 2026		120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00
Total do Programa 0007		300.000,00	352.000,00	404.000,00	456.000,00
Total da SubFunção 782		300.000,00	352.000,00	404.000,00	456.000,00
Total da Função 26		300.000,00	352.000,00	404.000,00	456.000,00
Total da Unidade 006		2.695.000,00	2.462.000,00	2.749.000,00	2.676.000,00
UNIDADE: 008 - SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER					
FUNÇÃO: 13 - CULTURA					
SUBFUNÇÃO: 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO					
PROGRAMA: 0050 - REVITALIZACAO ARTISTICA E CULTURAL					
AÇÃO: 1112 - ESTRUTURACAO DOS SITIOS ARQUEOLOGICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação 1112		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
AÇÃO: 2057 - MANUTENCAO DA SEC CULTURA ESPORTE LAZER					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Total da Ação 2057		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00
Total do Programa 0050		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
Total da SubFunção 391		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL					
PROGRAMA: 0050 - REVITALIZACAO ARTISTICA E CULTURAL					
AÇÃO: 2055 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
Total da Ação 2055		27.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
AÇÃO: 2179 - INCENTIVO A CULTURA POPULAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total da Ação 2179		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
AÇÃO: 2180 - PROMOCAO DE FESTIVIDADE CULTURAL E CINEMA NA PRACA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021

0.0.00.00.00.00.00		98.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00
Total da Ação 2180		98.000,00	100.000,00	102.000,00	104.000,00
Total do Programa 0050		185.000,00	190.000,00	197.000,00	204.000,00
Total da SubFunção 392		185.000,00	190.000,00	197.000,00	204.000,00
Total da Função 13		485.000,00	500.000,00	517.000,00	534.000,00
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO					
PROGRAMA: 0023 - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA					
AÇÃO: 1041 - MODERNIZACAO DO CAMPO DE FUTEBOL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 1041		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
AÇÃO: 1084 - CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação 1084		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
AÇÃO: 1116 - IMPLANTACAO DA ACADEMIA POPULAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Total da Ação 1116		30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
AÇÃO: 2056 - APOIO ESPORTE AMADOR E LIGAS DESPORTIVAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da Ação 2056		30.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
AÇÃO: 2092 - PROJETO ATLETA SANTANENSE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Total da Ação 2092		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
AÇÃO: 2278 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Total da Ação 2278		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Total do Programa 0023		375.000,00	390.000,00	400.000,00	380.000,00
Total da SubFunção 812		375.000,00	390.000,00	400.000,00	380.000,00
Total da Função 27		375.000,00	390.000,00	400.000,00	380.000,00
Total da Unidade 008		860.000,00	890.000,00	917.000,00	914.000,00
UNIDADE: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 2292 - AVALIACAO E MONITOR. DE POLITICAS DE ASSIST SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		17.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
Total da Ação 2292		17.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
Total do Programa 0003		17.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
Total da SubFunção 121		17.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 2283 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total da Ação 2283		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total do Programa 0003		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
Total da SubFunção 122		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 2290 - CAPACITACAO DE AGENTES PUB E SOCIAIS EM POLITICAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Total da Ação 2290		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Total do Programa 0003		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Total da SubFunção 128		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
SUBFUNÇÃO: 131 - COMUNICACAO SOCIAL					
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 2291 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação 2291		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa 0003		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da SubFunção 131		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 2294 - MANUT DA COORD. DE POLITICAS PARA MULHERES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		33.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00
Total da Ação 2294		33.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00
Total do Programa 0003		33.000,00	35.000,00	38.000,00	41.000,00
PROGRAMA: 0024 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
AÇÃO: 2284 - CONFERENCIAS E FORUNS DA POLITICA ASSIST SOCIAL					
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2284		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0024		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0027 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSIST SOCIAL					
AÇÃO: 1108 - CONSTR, AMPL E REFOR. DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL					
0.0.00.00.00.00.00		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Total da Ação 1108		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
AÇÃO: 2226 - APOIO A ASSOCIACOES COMUNITARIAS					
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2226		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa 0027		95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
Total da SubFunção 244		148.000,00	155.000,00	163.000,00	171.000,00
Total da Função 08		389.000,00	409.000,00	430.000,00	450.000,00
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO					
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA					
PROGRAMA: 0029 - FORTALEC DA POLITICA DE HABIT DE INTERESSE SOCIAL					
AÇÃO: 1052 - CONST. E RECONST. DE UNIDADE HABITACIONAL					
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da Ação 1052		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total do Programa 0029		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da SubFunção 482		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da Função 16		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade 009		589.000,00	609.000,00	630.000,00	650.000,00
Total da Órgão 02		21.366.500,00	21.983.000,00	22.557.000,00	23.755.000,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0009 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA					
AÇÃO: 2277 - CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS POR TEMPO DETERMINADO					
0.0.00.00.00.00.00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da Ação 2277		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total do Programa 0009		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Total da SubFunção 122		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA DE CAPACITACAO					
AÇÃO: 2168 - CAPACITACAO DE SERVIDOR					
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação 2168		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa 0002		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0009 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA					
AÇÃO: 1061 - AQUISICAO DE VEICULO					
0.0.00.00.00.00.00		300.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação 1061		300.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
AÇÃO: 1091 - CONSTRUCAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE - PORTE II					
0.0.00.00.00.00.00		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Total da Ação 1091		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
AÇÃO: 1105 - REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL CLOVES AVELINO					
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação 1105		200.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO: 1113 - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
Total da Ação 1113		200.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
AÇÃO: 2250 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
0.0.00.00.00.00.00		3.351.500,00	3.323.500,00	3.400.000,00	3.500.000,00
Total da Ação 2250		3.351.500,00	3.323.500,00	3.400.000,00	3.500.000,00
AÇÃO: 2252 - PROG. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					
0.0.00.00.00.00.00		900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
Total da Ação 2252		900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00
AÇÃO: 2253 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					
0.0.00.00.00.00.00		1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00
Total da Ação 2253		1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00

AÇÃO: 2254 - PROGRAMA SAUDE DA BUCAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		300.000,00	320.000,00	340.000,00	380.000,00
Total da Ação 2254		300.000,00	320.000,00	340.000,00	380.000,00
AÇÃO: 2259 - MANUT. DO PISO DA ATENCAO BASICA - PAB FIXO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
Total da Ação 2259		300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
AÇÃO: 2265 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
Total da Ação 2265		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
AÇÃO: 2266 - NUCELO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		315.000,00	320.000,00	325.000,00	330.000,00
Total da Ação 2266		315.000,00	320.000,00	325.000,00	330.000,00
AÇÃO: 2267 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		745.000,00	750.000,00	755.000,00	760.000,00
Total da Ação 2267		745.000,00	750.000,00	755.000,00	760.000,00
Total do Programa 0009		8.011.500,00	7.538.500,00	7.970.000,00	8.245.000,00
Total da SubFunção 301		8.061.500,00	7.588.500,00	8.020.000,00	8.295.000,00
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 0009 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA					
AÇÃO: 1113 - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação 1113		200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
AÇÃO: 2258 - INFORMATIZACAO DOS SERVICOS NA UNIDADE HOSPITALAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Total da Ação 2258		20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
AÇÃO: 2261 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		575.000,00	585.000,00	595.000,00	605.000,00
Total da Ação 2261		575.000,00	585.000,00	595.000,00	605.000,00
AÇÃO: 2262 - MANUT. DO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REDE CEGONHA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
Total da Ação 2262		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00
AÇÃO: 2263 - MANUT. DO MAC - TETO MUN. REDE BRASIL SEM MISERIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Total da Ação 2263		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
Total do Programa 0009		911.000,00	937.000,00	863.000,00	889.000,00
Total da SubFunção 302		911.000,00	937.000,00	863.000,00	889.000,00
SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
PROGRAMA: 0009 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA					
AÇÃO: 2251 - FORTALECIMENTO DA FARMACIA BASICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
Total da Ação 2251		280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00
AÇÃO: 2270 - PROG. NAC. DE QUALIFICACAO DA ASSIST FARMACEUTICA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Total da Ação 2270		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Total do Programa 0009		325.000,00	340.000,00	355.000,00	370.000,00
Total da SubFunção 303		325.000,00	340.000,00	355.000,00	370.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: 0009 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA					
AÇÃO: 2087 - PROG. DE QUALIF DE ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Total da Ação 2087		7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2257 - VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
Total da Ação 2257		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
AÇÃO: 2268 - VIGILANCIA SANITARIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2268		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2269 - PROGRAMA DE CONTROLE DE ENDEMIAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			

		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
Total da Ação 2269		125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
AÇÃO: 2295 - INCETIVOS PONTUAIS DE SERV DE VIG. EM SAUDE - IPVS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2295		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
AÇÃO: 2296 - PROGRAMA DE QUALIFICACAO DE ACOES EM VIG. EM SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação 2296		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Total do Programa 0009		222.000,00	233.000,00	244.000,00	255.000,00
Total da SubFunção 304		222.000,00	233.000,00	244.000,00	255.000,00
SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO					
PROGRAMA: 0009 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA					
AÇÃO: 2297 - PROGRAMA DE FIN DE ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2297		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa 0009		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da SubFunção 306		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Função 10		9.574.500,00	9.153.500,00	9.537.000,00	9.864.000,00
Total da Unidade 001		9.574.500,00	9.153.500,00	9.537.000,00	9.864.000,00
Total da Órgão 03		9.574.500,00	9.153.500,00	9.537.000,00	9.864.000,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL					
PROGRAMA: 0003 - GESTAO ADMINISTRATIVA					
AÇÃO: 2232 - MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSITENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		310.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00
Total da Ação 2232		310.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00
Total do Programa 0003		310.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00
Total da SubFunção 122		310.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00
SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					
PROGRAMA: 0027 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSIST SOCIAL					
AÇÃO: 2236 - MANUT DO PROG DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 2236		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2245 - IMPLANTACAO PREFEITO AMIGO DA CRIANCA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 2245		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0027		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da SubFunção 242		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0027 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSIST SOCIAL					
AÇÃO: 2228 - MANUT DOS SERV DE CONVIV DE FORT VINCULO SCFV-PETI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da Ação 2228		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total do Programa 0027		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da SubFunção 243		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA					
PROGRAMA: 0027 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSIST SOCIAL					
AÇÃO: 1108 - CONSTR, AMPL E REFOR. DE UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total da Ação 1108		0,00	100.000,00	0,00	0,00
AÇÃO: 2110 - SERVICO DE PROTECAO EM SITUACOES DE CALAMIDADE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Total da Ação 2110		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
AÇÃO: 2111 - APOIO A ORG E A GESTAO DA VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação 2111		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
AÇÃO: 2231 - BENEFICIOS EVENTUAIS - ASSISTENCIA A FUNERAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		115.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
Total da Ação 2231		115.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00
AÇÃO: 2233 - CAPACITACAO PROFISSIONALIZANTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Total da Ação 2233		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
AÇÃO: 2235 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
Total da Ação 2235		135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
AÇÃO: 2237 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDBF					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
Total da Ação 2237		135.000,00	140.000,00	145.000,00	150.000,00
AÇÃO: 2286 - MANUTENCAO DAS ACOES DO IGD - SUAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		40.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00
Total da Ação 2286		40.000,00	45.000,00	50.000,00	60.000,00
AÇÃO: 2287 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação 2287		3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00
AÇÃO: 2298 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
Total da Ação 2298		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
Total do Programa 0027		534.000,00	659.000,00	586.000,00	616.000,00
Total da SubFunção 244		534.000,00	659.000,00	586.000,00	616.000,00
Total da Função 08		1.014.000,00	1.149.000,00	1.086.000,00	1.126.000,00
FUNÇÃO: 10 - SAUDE					
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA					
PROGRAMA: 0009 - SAUDE E QUALIDADE DE VIDA					
AÇÃO: 2093 - OTIMIZACAO DAS POLITICAS PUBLICAS DA SAUDE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total da Ação 2093		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
AÇÃO: 2094 - REABILITACAO E ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUIMICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação 2094		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
AÇÃO: 2095 - ATENDIMENTO MEDICO ESPECIALIZADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da Ação 2095		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
AÇÃO: 2096 - PROGRAMA REABILITACAO MULTIDISCIPLINAR					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		150.000,00	150.000,00	70.000,00	70.000,00
Total da Ação 2096		150.000,00	150.000,00	70.000,00	70.000,00
Total do Programa 0009		460.000,00	460.000,00	380.000,00	380.000,00
Total da SubFunção 301		460.000,00	460.000,00	380.000,00	380.000,00
Total da Função 10		460.000,00	460.000,00	380.000,00	380.000,00
Total da Unidade 001		1.474.000,00	1.609.000,00	1.466.000,00	1.506.000,00
Total da Órgão 04		1.474.000,00	1.609.000,00	1.466.000,00	1.506.000,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA					
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA					
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
PROGRAMA: 0024 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL					
AÇÃO: 2285 - MANUT DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação 2285		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa 0024		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0027 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DA ASSIST SOCIAL					
AÇÃO: 2183 - APOIO A PROJ SOC PUB VOLT PARA CRIAN E ADOLESCENTE					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTA			
		2018	2019	2020	2021
0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação 2183		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa 0027		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total da SubFunção 243		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total da Função 08		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total da Unidade 001		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Total da Órgão 05		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL GERAL		33.775.000,00	34.145.500,00	35.010.000,00	36.580.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:DF5E0687

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR 004/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - 004/2017									
ANEXO I									
Nº	CARGOS	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR ORGÃOS/SECRETARIAS						
			SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. MUN. DE SAÚDE	SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS, SERV. URBANOS, TRANSPORTES E M. AMBIENTE	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE, T. E LAZER	SEC. MUN. DE TRABALHO, ABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1	MOTORISTA	5		3	2				
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	3	3	2	3	1	1	2
3	CONTADOR	1				1			
4	ADVOGADO	1				1			
5	MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7		7					
6	ENFERMEIRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7		7					
7	DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7		7					
8	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7		7					
9	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	7		7					
10	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2		2					
11	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA RURAL	4		4					
12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14		14					
13	ASSISTENTE SOCIAL	3		2					1
14	NUTRICIONISTA	1		1					
15	FARMACÊUTICO	2		2					
16	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	2						
17	PSICÓLOGO	2		1					1
18	FISIOTERAPEUTA	1		1					
19	FONOAUDIÓLOGO	1		1					
20	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2		2					
21	OPERADOR DE MÁQUINAS	2			2				
22	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1			1				
23	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	5	5						
24	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3	3						
25	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	3	3						
26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1						
27	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ZONA RURAL	12	12						
28	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ZONA URBANA	10	10						
29	ZOOTECNISTA	1					1		
30	VETERINÁRIO	1					1		
31	EDUCADOR FISICO	1						1	
32	PROFESSOR DE MÚSICA/ REGENTE DE ORQUESTRA E CORAL	2						2	
33	FISCAL DE TRIBUTOS	2				2			
		135							

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F38A5EF7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR 004/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2017 ANEXO II					
	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	MOTORISTA	05	Ensino Fundamental completo e CNH categoria "D"	R$ 937,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Quando atuar na área de saúde do Município: Dirigir veículos e ambulâncias da secretaria de saúde para transportar pessoal, materiais leves, documentos e outros itens relacionados à saúde, de acordo com as normas e orientações da Administração Pública Municipal e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito. Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; verificar continuamente o estado dos freios para prevenir-se de acidentes que possam advir desse problema; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; manter o veículo adequadamente abastecido; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com o setor responsável e seguir suas orientações; efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; manter o veículo limpo (interna e externamente) e higienizado apropriadamente; observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; utilizar com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; manter atualizado, frequentando os cursos de educação continuada, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; conferir no início e final da jornada diária de trabalho todos os equipamentos, materiais, mobiliários e demais patrimônios		

		públicos que ficarão sob sua incumbência realizando relatório de mau funcionamento, ausência, transferência para outro setor quando for o caso. Nas Unidades onde há troca de turno, as informações devem ser passadas na troca de plantão para o substituto e para a chefia imediata; realizar outras atividades relacionadas, quando requeridas por sua chefia imediata. Quando atuar na área de Educação do Município: Na execução das atividades da área de transporte escolar, cabe ao servidor: Dirigir veículos da Prefeitura destinados ao transporte de escolares, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito e orientações específicas. Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; verificar continuamente o estado dos freios para prevenirse de acidentes que possam advir desse problema; planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino nos horários estabelecidos e com total segurança; certificar-se de que os estudantes estão devidamente acomodados, tomando todas as precauções para que o transporte seja feito com segurança e conforto; manter o veículo limpo e higienizado apropriadamente; observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata. Quando atuar nas demais áreas da Administração Municipal cabe ao servidor: Dirigir veículos leves e pesados da Prefeitura, para transportar pessoal, materiais, equipamentos materiais de construção, maquinas e todos os aparatos necessários nas obras municipais e limpeza publica e outros itens relacionados de acordo com as normas e orientações da casa e em observância ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito. Verificar diariamente as condições operacionais do veículo à sua disposição (nível do óleo do motor, nível de água de arrefecimento do motor, nível de água do limpador, nível do óleo de freio, regulagem dos pneus); apurar diariamente se a calibragem e balanceamento estão adequadamente regulados para evitar danos nos rolamentos, amortecedores, suspensão e garantir uma boa dirigibilidade que evite o consumo irregular dos pneus; verificar continuamente o estado dos freios para prevenirse de acidentes que possam advir desse problema; planejar o trajeto dos percursos mais racionais e apropriados para dirigir econômica e eficazmente, de modo a chegar ao destino rapidamente e liberar o veículo no menor tempo possível; efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado; carregar e descarregar o veículo nos locais estabelecidos; observar as condições gerais do veículo e informar o responsável sobre ocorrências relevantes que requeiram manutenção preventiva e/ou corretiva; observar o tipo de carga e tomar todas as providências para que o transporte seja seguro, sem provocar danos no material transportado ou riscos a terceiros; realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.			
2	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	AGENTE ADMINISTRATIVO	15	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE INFORMÁTICA	R$ 937,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Participar da realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamento que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a área técnicoadministrativa da Prefeitura Municipal. Responsabilizar-se pelo arquivamento e manutenção dos arquivos e documentos. Participar dos levantamentos estatísticos, de rotinas administrativas e outros. Participar da programação e elaboração das atividades ligadas à seleção, treinamento, aperfeiçoamento de pessoal. Participar da elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos e outros. Participar de estudos referentes a atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores. Participar da elaboração de fluxogramas, organogramas, formulários administrativos e outros visando uma maior produtividade e eficiência dos serviços. Executar serviços auxiliares relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas. Elaborar previsões de estoque para providenciar pedidos de reposição. Confeccionar mapas de julgamento de preços, ordens de compras e serviços e auxiliar nas licitações e pregões. Examinar pedidos de materiais e respectiva documentação, providenciando o atendimento. Controlar o recebimento de material, confrontando os pedidos e as especificações com as notas fiscais e o material entregue. Organizar o armazenamento das mercadorias e materiais, identificando-os e determinando sua acomodação em locais apropriados, visando sua conservação. Participar da realização de levantamentos patrimoniais. Redigir diferentes tipos de correspondências e de documentos. Informar processos de assuntos de sua competência. Participar da elaboração de prestação de contas e de relatórios de atividades do setor a que pertence. Orientar e supervisionar a realização de trabalhos por parte dos funcionários de grau hierárquico inferior. Elaborar relatórios das atividades realizadas, consultando fichas, documentos e outros e preparando mapas atualizados. Orientar a aplicação de normas gerais. Aplicar Leis e regulamentos de sua área de atuação. Participar de reuniões e grupos de trabalhos. Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição. Executar serviços de digitação de documentos públicos e executar outras atividades correlatas.			
3	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	CONTADOR	1	NIVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E REGISTRO CRC/RN	R$ 2.500,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da prefeitura. Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos; elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Registrar atos e fatos contábeis; Controlar o ativo permanente; Gerenciar custos; Administrar o departamento de pessoal; Preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, a Receita Federal e aos bancos com quem se relaciona o governo municipal, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; Elaborar demonstrações contábeis; Prestar consultoria e informações gerenciais na elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA E BALANÇO ANUAL); Realizar auditoria interna e externa; Atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; Exerce atividades relacionadas com sua área profissional, inclusive no controle interno; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afeto ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.			
4	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	ADVOGADO	1	NIVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO EM DIRETO COM REGISTRO NA OAB/RN	R$ 2.500,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência jurídica a instituição em que estiver em exercício; informar a autoridade competente a desobediência a qualquer determinação legal no âmbito da instituição; fazer a emissão de parecer sobre questões jurídicas; fazer o exame e emitir opiniões a respeito de anteprojetos de normas e atos oficiais internos da instituição ou de interesse desta; sugerir o estabelecimento de normas legais ou regulamentares que tratem de assuntos relacionados à atividade fim da instituição; opinar sobre o cumprimento de ordens e sentenças judiciais; colaborar com a procuradoria jurídica nos feitos judiciais e relacionado a instituição, transmitindo- lhe, através de autoridade superior competente ou diretamente, quando por ela autorizado, os elementos de fato e de direito, podendo para isso, fazer a requisição de processos administrativos, proceder diligências e solicitar informações a outros órgãos; coordenar e/ou dirigir comissões de inquérito e outras atividades criadas por lei, assim como grupos de trabalhos específicos, a juízo da administração da instituição; exercer outros encargos de natureza jurídica que lhes forem solicitados pelo regimento ou pelo dirigente do respectivo órgão; oferecer dados estatísticos de suas atividades; elaborar e apresentar relatórios; realizar atividades relacionadas a sua especialidade e afins; exercer atividades similares e com o mesmo nível de dificuldade. Representa em juízo ou fora dele a Prefeitura Municipal, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses. Estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementa ou apura as informações levantadas, inquirindo o cliente, as testemunhas e outras pessoas e tomando medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; prepara a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-lo em juízo; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; representa a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa da Prefeitura. Pode orientar a Prefeitura com relação aos seus direitos e obrigações legais. Pode prestar serviços de consultoria jurídica. Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar outras atribuições afins.			
5	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7	NIVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM/RN	R$ 11.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimentos em urgências clínicas em unidades de atendimento emergencial; Prestar atendimento em urgências clínicas e cirúrgicas, efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando ou indicando outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidade bem como analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Coordenar equipes de serviço de saúde já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.			
6	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	ENFERMEIRO(A) DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONS. REGIONAL DE ENFERMAGEM	R$ 2.500,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Coordenar e executar programas, projetos e serviços de enfermagem desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Enfermagem, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades de atendimento aos usuários, estabelecendo, se for necessário, a priorização de atendimento; Planejar organizar e dirigir serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem, de triagem dentre outros locais; Requisitar material de consumo clínico, ambulatorial e hospitalar bem como			

		controlar a sua utilização e o seu estoque; Planejar, coordenar e executar programas educativos em saúde ministrando palestras e coordenando reuniões junto à população ou à grupos específicos, afim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.			
7	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7	NIVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONS. REGIONAL DE ODONTOLOGIA	R$ 2.500,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Coordenar e executar programas, projetos e serviços odontológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Odontologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar afecções da cavidade bucal e região maxilo-facial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; planejar e executar com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica, visando o tratamento e higiene bucal; participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; realizar profilaxia dentária aplicando flúor, a fim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente. Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião-dentista, utilizando instrumentos ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita de enfermidade na face, ao médico assistente; Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopático, quando o cirurgião dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós operatório; Coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando- as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, planos e programas de trabalhos afetos ao Município. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.			
8	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	7	Ensino Médio completo com nível profissionalizante e/ou especialização, ou Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Auxiliar em Saúde Bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário e inscrição no órgão fiscalizador da profissão	R$ 937,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	I - realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; II - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; III - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; IV - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; V - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; VI - acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; VII -aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; VIII - processar filme radiográfico; IX - selecionar moldeiras; X - preparar modelos em gesso; XI - manipular materiais de uso odontológico; e X - participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.			
9	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	8	Instrução: Ensino Fundamental Completo; haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	R$ 937,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice; realizar a eliminação de criadouros; executar o tratamento focal e Peri focal como medida complementar ao controle mecânico; orientar a população com relação aos meios de evitar a proliferação dos vetores; utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação; repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionados; manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua zona; registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; deixar seu itinerário diário de trabalho; encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; realizar visita domiciliar para inspeção de depósitos; realizar Controle da Leishmaniose visceral; realizar Controle de tracoma; realiza Controle da esquistossomose; exercer outras atividades correlatas.			
10	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA	R$ 937,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas à saúde, relacionando-os com as condições de vida da População. Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses. Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária. Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico. Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária. Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas; participar na programação das atividades de colheita de mostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos). Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos. Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da vigilância Sanitária. Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina. Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses. Participar da investigação epidemiológica de doenças veiculadas por alimentos e zoonoses. Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões). Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos. Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção. Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento. Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária. Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos, alimentar sistemas informatização de fiscalização, vigilância sanitária, controle, monitoramento e atendimento ao público. Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à sua área de atuação. Efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio. Inspecionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás. Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos. Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde. Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas. Executar outras tarefas correlatas.			
11	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA RURAL	4	Instrução: Ensino Médio Completo; haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	R$ 1.014,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e			

		sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde- doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe; exercer outras atividades correlatas.			
12	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	NIVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R$ 937,00	30H
	ATRIBUIÇÕES:	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, ambulatório e outros estabelecimentos de assistência médica, e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional. Administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental			
13	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	ASSISTENTE SOCIAL	3	NIVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R$ 2.000,00	30H
	ATRIBUIÇÕES:	Coordenar e executar programas, projetos e serviços na área de Serviço Social desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Serviço Social, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas, projeto e políticas sociais, prestar assistência social e apoio à população usuária da rede municipal de saúde, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, exercer atividades de Serviço Social, visando orientar e instrumentalizar usuários e/ou familiares no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar e realizar pesquisas no âmbito do Serviço Social e Saúde, participar das atividades relacionadas à área no âmbito da Política Institucional, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.			
14	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	NUTRICIONISTA	1	NIVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO E NUTRIÇÃO E COM NO CONSELHO DE CLASSE	R$ 2.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Orienta e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elabora relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orientar e supervisionar a sua elaboração para assegurar a confecção de alimentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; atestar condições sanitárias dos estabelecimentos inspecionados para fins de alvará de funcionamento; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos serviços de saúde, hospitalares, educacionais, sociais e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para estudantes, idosos, gestantes, nutrizes e lactentes. Preparação dos cardápios da merenda escolar, dos hospitais municipais e dos programas sociais de distribuição gratuita de alimentação, lanches e outros, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos. Elaborar, supervisionar e executar programas de alimentação e nutrição; Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas, visando suprir as alterações diagnosticadas; Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, crianças das creches e para pessoas atendidas nas unidades de saúde; Elaborar cardápios e dietas acompanhando a sua observância quando estabelecidos; Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede escolar e das creches; Planejar e executar programas que visem à melhoria das condições de vida das comunidades; Pesquisar o mercado fornecedor segundo o critério de custo qualidade; Registrar e fornecer dados estatísticos de sua área de atuação.			
15	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	FARMACÊUTICO	2	NIVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM FARMACIA E COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R$ 2.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade do serviço; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.			
16	CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇ ÃO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2	Curso superior com licenciatura plena em qualquer área da Educação, com pós-graduação em psicopedagogia	R$ 2.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Orientar pais e professores para assistirem adequadamente os trabalhos com os estudantes com dificuldades acentuadas de aprendizagem; identificar estudantes com comportamento atípico para a faixa etária em relação aos aspectos afetivos, social e cognitivo; detectar as dificuldades de aprendizagem; elaborar parecer e relatório de desenvolvimento do estudante; detectar as dificuldades de aprendizagem; elaborar o plano individual de atendimento de cada estudante e contribuir com a elaboração do plano individual de atendimento educacional especializado; planejar e realizar atividades específicas a nível grupal e individual para favorecer e integração e o desenvolvimento dos estudantes; planejar e realizar em parceria com Coordenação Pedagógica e Administrativa, encontro com familiares e com professores; fazer aconselhamento para estudantes, pais, professores e outros profissionais quando necessário; propor mecanismos de intervenção que favoreçam o processo ensinoaprendizagem; proceder, em parceria com a coordenação pedagógica, orientações que favoreçam a prática docente diferenciada e alternativas de ações didáticas; realizar monitoramento em escolas públicas primando pela efetiva inclusão do estudante atendido no Centro; contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos atendido no Centro; contribuir para a realização de cursos, de grupos de estudos e aperfeiçoamento dos funcionários do Centro; atuar como formadores nos cursos de formação continuada para professores e demais profissionais da área da educação nos Centros e nas escolas públicas; desenvolver projetos para atendimentos dos estudantes, professores e familiares nos Centros e nas escolas públicas; manter sigilo e usar de ética profissional em relação aos assuntos do Centro			
17	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	PSICÓLOGO	2	NIVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R$ 2.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Coordenar e executar programas, projetos e serviços psicológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Psicologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questõese acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnica psicológica apropriada, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando- os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades; Reunir informações a respeito de usuários, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidade; Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura Municipal, participando da elaboração do acompanhamento e da avaliação de programas; Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura. Participar da elaboração e execução de programas de medicina e segurança no trabalho; Assistir o servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-se sobre a legislação que regulamenta a relação participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-se em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afeto ao Município; Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão. Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; realizar atendimentos particularizados às famílias referenciadas ao CRAS e/ou acompanhadas pelos CREAS; realizar encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa; exercer atividade de coordenação; planejar, coordenar, executar e avaliar, individualmente ou em equipe multiprofissional, programas de treinamento, de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos; participar e assessorar estudos, programas e planos relativos à organização da gestão do trabalho; realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao trabalho; assessorar na formação e na			

		implantação da política de recursos humanos; participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; participar das atividades de capacitação e formação continuada; participar das reuniões de equipe, estudos de casos; exercer atividade de coordenação; realizar outras atribuições afins.			
18	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	FISIOTERAPEUTA	1	NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	R$ 2.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando- se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando o treinamento do paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; executar outras tarefas correlatas.			
19	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	FONOAUDIÓLOGO	1	NÍVEL SUPERIOR GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R$ 2.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiólogo; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria; encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem; orientar e fazer demonstração de respiração funcional, impostação de voz, treinamento; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem e suas formas de expressão e audição; emitir parecer de sua especialidade; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral dos usuários da rede municipal de saúde, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala; avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão de pensamento verbalizado, compreensão de pensamento verbalizado e outros; orientar e fazer demonstração de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade; manter contato periódico com as unidades de saúde para acompanhar a evolução dos pacientes. Executar atividades correlatas.			
20	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	Ensino Médio completo com nível profissionalizante e/ou especialização ou Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico de Radiologia	R$ 1.300,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Operar aparelhos de radiologia convencional; realizar exames de RX convencional em pacientes ambulatoriais, internados, de leito e centro cirúrgico; realizar exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética em pacientes ambulatoriais e internados; operar equipamentos de radiologia digital, PACS e CR; operar equipamentos de informática aplicados à radiologia; operar aparelhos de RM e CT MULTISLICE até 64 canais; operar os equipamentos de medicina nuclear, incluindo equipamentos de radiometria e dosimetria e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino; selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente para o exame; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			
21	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	OPERADOR DE MÁQUINAS	2	NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO COM CNH CATEGORIA "D" E CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS	R$ 1.400,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Operar e dirigir tratores, máquinas do tipo motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplenagem, aterros, nivelamento, corte de terras, desmatamento e atividades correlatas; dirigir outros veículos automotores quando necessário. Operar máquinas rodoviárias e tratores, executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; operar máquinas rodoviárias em escavação e transporte de terras. Aterros e trabalhos semelhantes; operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos depois de executados, efetuar os testes necessários; anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; providenciar o abastecimento de combustível , água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e executar tarefas afins de interesse da municipalidade. Operação de tratores (de esteira, motoniveladores, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção e a conservação do equipamento e controle dos serviços executados			
22	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1	NÍVEL MÉDIO COM CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.	R$ 1.400,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Fiscaliza obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades. Fiscaliza todos e quaisquer prédios e estabelecimentos abertos ao público no território municipal, adotando medidas de correção de irregularidades, bem como verifica a situação do lixo urbano, sua destinação pelo munícipe e seu acondicionamento. Autua infrações e toma providências para punição dos responsáveis, e todas as demais tarefas afins. Lavra autos de infração por contravenção às posturas do município; Exerce a fiscalização do comércio ambulante, verificando a regularidade do licenciamento, trânsito estacionamento e numeração de ambulantes e de bancas ou caminhões-feira; Apreende por infração às leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos; Verifica a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública; Comunica quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos sujeitos a fiscalização municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; Registra o início, o encerramento as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário; Exerce repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; Comunica o início e o término de construções e demolições de prédios; Vistoria prédios; Intima proprietários a construir muros e calçadas; Efetua notificações e quaisquer outras diligências solicitadas por órgão da Prefeitura; Comunica fugas d'água, obstrução de esgotos, defeitos na rede de iluminação pública, calçamento de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; Informa requerimentos de localização de comércio; presta informações em processos relacionados com suas atividades; Auxilia no lançamento de impostos em geral; Colabora na alteração e revisão de tributos municipais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.			
23	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	5	Curso Superior Completo – Licenciatura Plena em Matemática	R$ 2.068,92	30H
	ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular matemática, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola			
24	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3	Curso Superior Completo – Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Química.	R$ 2.068,92	30H
	ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular ciências naturais, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.			
25	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	3	Curso Superior Completo – Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	R$ 2.068,92	30H
	ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio do componente curricular língua portuguesa, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.			
26	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	PROFESSOR DE	1	Curso Superior Completo – Licenciatura	R$ 2.068,92	30H

	EDUCAÇÃO FÍSICA		Plena em Educação Física e Registro Profissional no Conselho competente		
	ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas teóricas e práticas; planejar, sistematizar, executar e avaliar as ações voltadas para o atendimento da demanda social na formação de profissionais em nível superior que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, nas perspectivas da prevenção de problemas de agravo da saúde, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas, por meio das diferentes manifestações e expressões da cultura das atividades físicas, esportivas e recreativas, a partir de conhecimentos técnicos, científicos, humanos e culturais, buscando resguardar as características regionais em articulação com a nacional, no tocante aos interesses apresentados neste campo de atuação			
27	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ZONA RURAL	12	CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R$ 2.068,92	30H
	ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) da educação infantil/Fundamental Menor; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Ministrar aulas teóricas e práticas; Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.			
28	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA ZONA URBANA	10	CURSO SUPERIOR COMPLETO – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSO NORMAL SUPERIOR	R$ 2.068,92	30H
	ATRIBUIÇÕES:	Promover a educação dos (as) alunos (as) da educação infantil/Fundamental Menor; Planejar aulas e atividades escolares; Avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; Registrar práticas escolares de caráter pedagógico; Desenvolver atividades de estudo; Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; Ministrar aulas teóricas e práticas; Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais; Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes; Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens; Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho; Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças; Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar; Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças			
29	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	ZOOTECNISTA	1	NIVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R$ 2.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Emitir parecer técnico e apresentar relatórios de trabalho; realizar pesquisas, estudos, análises, planejamento, implantação, supervisão, coordenação e controle de trabalhos; elaborar projetos e planos e implementar sua execução; orientar produtores rurais sobre genética animal, métodos aperfeiçoados de criação, aplicando os conhecimentos científicos de melhoria das raças para obter maior rendimento dos produtos animais; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; orientar produção e comercialização, segundo tendências de mercado; controlar trânsito de animais, eventos agropecuários e propriedades; fiscalizar estabelecimentos; coletar produtos para análise laboratorial; instaurar e instruir processos administrativos em estabelecimentos infratores; vistoriar laboratórios para fins de credenciamento, para análise de caráter oficial; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; elaborar e executar programas de controle de pragas e vetores; notificar irregularidades aos órgãos competentes; elaborar projetos de licenciamento ambiental; participar de análise de risco de contaminação ambiental; participar de avaliação de áreas sujeitas a impacto ambiental; examinar animal para programas de introdução, reintrodução, translocação e transferência; planejar programas de sobrevivência de espécies; exercer atividades específicas de nível superior, respeitada a legislação que regulamenta cada profissão, inerentes às competências do órgão em que estiver lotado, compatíveis com o grau de escolaridade exigido para o nível do cargo; exercer outras atividades correlatas.			
30	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	VETERINÁRIO	1	NIVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM VETERINÁRIA COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R$ 2.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Planejar e executar ações de fiscalização sanitária; Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes; Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratórios, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer terapia adequada; Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes a criação, industrialização e comercialização de animais, visando evitar a formação, o acúmulo e a proliferação de moléstias infecto-contagiosas; Promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitárias nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando ou realizando visita "in loco", para fazer cumprir a legislação pertinente. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos; Proceder ao controle de zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes e programas de trabalhos afetos ao Município; coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; elaborar laudos, pareceres e veterinário e do Conselho atestados e assessorar a elaboração de legislação pertinente; realizar as atribuições de médico demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica Federal de Medicina Veterinária. Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua profissão.			
31	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	EDUCADOR FÍSICO	1	Curso Superior Completo em Educação Física (bacharelado) e Registro Profissional no Conselho competente	R$ 2.000,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos nas áreas de atividades físicas e do desporto; prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria nas áreas afins; realizar treinamentos especializados; participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares; elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos; executar outras tarefas correlatas			
32	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	PROFESSOR DE MÚSICA/ REGENTE DE ORQUESTRA E CORAL	02	ENSINO MÉDIO COMPLETO ACRESCIDO DE CURSO TÉCNICO NA ÁREA DE MÚSICA OU NÍVEL SUPERIOR COM GRADUAÇÃO EM MUSICA.	R$ 1.400,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Desempenhar funções de Instrutor de música Coral misto 04 (quatro) vozes, regência de coral infanto-juvenil, ensino e prática de técnica vocal, regência de orquestra, conhecimento dos instrumentos de sopro (metais/madeira) e percussão para o ensino da prática instrumental. Ensino coletivo e prática instrumental com instrumentos de sopros e grupos de câmara, elaboração e criação de arranjos musicais e edição de partituras, aulas de teoria musical e Solfejo, grupos de Flauta Doce (básico e avançado), apresentações locais, regionais e intermunicipais como festividades natalinas, civis, religiosas, Culturais e Coordenar trabalhos musicais no Município de Santana do Matos.			
33	CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO 02 E CURSO DE INFORMÁTICA		R$ 1.200,00	40H
	ATRIBUIÇÕES:	Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária;			
		Constituir o crédito tributário mediante lançamento;			
		Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos;			
		Analisar e tomam decisões sobre processos administrativos fiscais;			
		Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;			
		Atender e orientar contribuintes;			
		Coordenar e dirigir órgãos da administração tributária;			
		Proceder Fiscalização In-loco(externa);			

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F532B94E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI 841/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
RECEITAS						
exercício de 2018						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	25.245.339,40	7.170.406,00	31.128.000,00	30.116.700,00	30.377.500,00	31.140.000,00
Receita Tributária	1.712.407,74	591.334,96	1.652.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
Receita de Contribuição						
Receita Patrimonial	231.266,99	65.159,79	225.500,00	202.000,00	212.300,00	223.000,00
Aplicações Financeiras	212.276,67	65.159,79	223.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.990,32		2.500,00	2.000,00	2.300,00	3.000,00
Transferências Correntes	23.284.193,57	6.509.565,42	29.234.000,00	28.300.000,00	28.500.000,00	29.200.000,00
Demais Receitas Correntes	17.471,10	4.345,83	16.500,00	14.700,00	15.200,00	17.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	800.948,78		3.772.000,00	3.658.300,00	3.768.000,00	3.870.000,00
Operações de Crédito			4.000,00	3.800,00	4.000,00	5.000,00
Alienação de Ativos			4.000,00	3.800,00	4.000,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos						
Transferência de Capital	800.948,78		3.754.000,00	3.640.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
Outras Receitas de Capital			10.000,00	10.700,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	26.046.288,18	7.170.406,00	34.900.000,00	33.775.000,00	34.145.500,00	35.010.000,00
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS						
Notas:						

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
DESPESAS						
EXERCÍCIO DE 2018						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ 1,00
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (I)	22.901.616,27	4.874.777,52	29.964.350,00	29.015.000,00	29.635.000,00	30.325.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.599.262,55	3.638.211,70	18.672.230,00	18.100.000,00	18.500.000,00	18.950.000,00
Juros e Encargos da Dívida			15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Outras Despesas Correntes	6.302.353,72	1.236.565,82	11.277.120,00	10.900.000,00	11.115.000,00	11.350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.158.365,12	134.522,73	6.093.650,00	4.690.000,00	4.440.000,00	4.605.000,00
Investimentos	691.701,92	2.611,40	5.575.650,00	4.100.000,00	4.000.000,00	4.140.000,00
Inversões Financeiras			48.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
Amortização da Dívida	466.663,20	131.911,33	470.000,00	550.000,00	400.000,00	420.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS(III)			80.000,00	70.000,00	70.500,00	80.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	24.059.981,39	5.009.300,25	36.138.000,00	33.775.000,00	34.145.500,00	35.010.000,00
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS						
Notas:						

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
RESULTADO PRIMÁRIO						
EXERCÍCIO DE 2018						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	25.033.062,73	7.105.246,21	30.905.000,00	29.916.700,00	30.167.500,00	30.920.000,00
Receita Tributária	1.712.407,74	591.334,96	1.652.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	-193.286,35	-65.159,79	-220.500,00	-198.000,00	-207.700,00	-217.000,00
(-)Aplicações Financeiras (II)	212.276,67	65.159,79	223.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.990,32	0,00	2.500,00	2.000,00	2.300,00	3.000,00
Transferências Correntes	23.284.193,57	6.509.565,42	29.234.000,00	28.300.000,00	28.500.000,00	29.200.000,00
Demais Receitas Correntes	17.471,10	4.345,83	16.500,00	14.700,00	15.200,00	17.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES(III) = (I - II)	24.820.786,06	7.040.086,42	30.682.000,00	29.716.700,00	29.957.500,00	30.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	800.948,78	0,00	3.772.000,00	3.658.300,00	3.768.000,00	3.870.000,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	4.000,00	3.800,00	4.000,00	5.000,00
Alienação de Ativos (VI)	0,00	0,00	4.000,00	3.800,00	4.000,00	5.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	800.948,78	0,00	3.754.000,00	3.640.000,00	3.750.000,00	3.850.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	10.000,00	10.700,00	10.000,00	10.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	800.948,78	0,00	3.764.000,00	3.650.700,00	3.760.000,00	3.860.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	25.621.734,84	7.040.086,42	34.446.000,00	33.367.400,00	33.717.500,00	34.560.000,00
RECEITA TOTAL	25.834.011,51	7.105.246,21	34.677.000,00	33.575.000,00	33.935.500,00	34.790.000,00
DESPESAS CORRENTES (X)	22.901.616,27	4.874.777,52	29.964.350,00	29.015.000,00	29.635.000,00	30.325.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	16.599.262,55	3.638.211,70	18.672.230,00	18.100.000,00	18.500.000,00	18.950.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Outras Despesas Correntes	6.302.353,72	1.236.565,82	11.277.120,00	10.900.000,00	11.115.000,00	11.350.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)= (X - XI)	22.901.616,27	4.874.777,52	29.949.350,00	29.000.000,00	29.615.000,00	30.300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.158.365,12	134.522,73	6.093.650,00	4.690.000,00	4.440.000,00	4.605.000,00
Investimentos	691.701,92	2.611,40	5.575.650,00	4.100.000,00	4.000.000,00	4.140.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	48.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	466.663,20	131.911,33	470.000,00	550.000,00	400.000,00	420.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	691.701,92	2.611,40	5.623.650,00	4.140.000,00	4.040.000,00	4.185.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA + RESERVA DO RPPS (XVI)	0,00	0,00	80.000,00	70.000,00	70.500,00	80.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	23.593.318,19	4.877.388,92	35.653.000,00	33.210.000,00	33.725.500,00	34.565.000,00
DESPESA TOTAL	24.059.981,39	5.009.300,25	36.138.000,00	33.775.000,00	34.145.500,00	35.010.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.028.416,65	2.162.697,50	-1.207.000,00	157.400,00	-8.000,00	-5.000,00
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS						

Notas:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
RESULTADO NOMINAL						
EXERCÍCIO DE 2018						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2015(b)	2016(c)	2017(d)	2018(e)	2019(f)	2020(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (I)	10.002.933,48		10.170.981,02	10.476.110,45	10.853.250,42	11.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.878.729,86		3.687.260,09	3.797.877,90	3.934.601,51	2.979.035,00
Ativo Disponivel	2.929.892,00		3.992.400,05	4.112.172,05	4.260.210,24	3.265.000,00
Haveres Financeiros	2.909,96					
(-) Restos a Pagar Processados	54.072,10		305.139,96	314.294,15	325.608,73	285.965,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.124.203,62		6.483.720,93	6.678.232,55	6.918.648,91	8.020.965,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.255.053,03		9.410.537,20	9.692.853,31	10.041.796,02	9.658.658,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.130.849,41		-2.926.816,27	-3.014.620,76	-3.123.147,11	-1.637.693,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c - b)	(d-c)	(e -d)	(f-e)	(g-f)
	-2.130.849,41	2.130.849,41	-2.926.816,27	-87.804,49	-108.526,35	1.485.454,11
*: Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício de 2015						
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS						
Notas:						

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
EXERCÍCIO DE 2018						
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF						R$ <1,00>
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.002.933,48		10.170.981,02	10.476.110,45	10.853.250,42	11.000.000,00
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidadas	10.002.933,48		10.170.981,02	10.476.110,45	10.853.250,42	11.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.878.729,86		3.687.260,09	3.797.877,90	3.934.601,51	2.979.035,00
Ativo Disponível	2.929.892,00		3.992.400,05	4.112.172,05	4.260.210,24	3.265.000,00
Haveres Financeiros	2.909,96					
(-) Restos a Pagar Proc.	54.072,10		305.139,96	314.294,15	325.608,73	285.965,00
DCL (III) = (I - II)	7.124.203,62		6.483.720,93	6.678.232,55	6.918.648,91	8.020.965,00
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS						
Notas:						

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
EXERCÍCIO DE 2018					
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)					R$ 1,00
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2018	2019	2020	
Parcelamento de divida nao tributaria, com concessao de descontos nos juros e multas	Juros e Multas da Divida Ativa nao Tributaria	30.000,00	40.000,00	50.000,00	Adequacao da Tabela do IPTU, com atualizacao da Planta Generica Imobiliaria
TOTAL		30.000,00	40.000,00	50.000,00	
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS					
Notas:					

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
METAS ANUAIS									
EXERCÍCIO DE 2018									
AMF - Tabela I (LRF, art. 4º, § 1º)									R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB(a/PIB x100)	Valor Corrente(b)	Valor Constante	% PIB(b/PIB x100)	Valor Corrente(c)	Valor Constante	% PIB(c/PIB x100)
Receita Total	33.575.000,00	33.575.000,00		33.935.500,00	33.935.500,00		34.790.000,00	34.790.000,00	
Receitas Primárias (I)	33.367.400,00	33.367.400,00		33.717.500,00	33.717.500,00		34.560.000,00	34.560.000,00	
Despesa Total	33.775.000,00	33.775.000,00		34.145.500,00	34.145.500,00		35.010.000,00	35.010.000,00	
Despesas Primárias (II)	33.210.000,00	33.210.000,00		33.725.500,00	33.725.500,00		34.565.000,00	34.565.000,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	157.400,00	157.400,00		-8.000,00	-8.000,00		-5.000,00	-5.000,00	
Resultado Nominal	-87.804,49	-87.804,49		-108.526,35	-108.526,35		1.485.454,11	1.485.454,11	
Dívida Pública Consolidada	10.476.110,45	10.476.110,45		10.853.250,42	10.853.250,42		11.000.000,00	11.000.000,00	
Dívida Consolidada Líquida	6.678.232,55	6.678.232,55		6.918.648,91	6.918.648,91		8.020.965,00	8.020.965,00	
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS									
Notas:									
01) O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEL	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	6,50	3,00	3,20
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			
Câmbio (R$/US$ - Final do ano)			
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação			
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares			
02) Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes			

2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
EXERCÍCIO DE 2018			
ARF (LRF, art. 4º, § 3º)			R$ 1,00
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Riscos Orcamentarios pelo crescimento de	600.000,00	Contingenciamento de Despesas	600.000,00
despesas superior ao previsto no		orçamentarias	
orçamento			
TOTAL	600.000,00	TOTAL	600.000,00
Fonte: MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS			
Notas:			

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
EXERCÍCIO DE 2018											
AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, § 2º inciso II)											R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	25.834.011,51	7.105.246,21	-72,49	34.677.000,00	388,04	33.575.000,00	-3,17	33.935.500,00	1,07	34.790.000,00	2,51
Receita Primária (I)	25.621.734,84	7.040.086,42	-72,52	34.446.000,00	389,28	33.367.400,00	-3,13	33.717.500,00	1,04	34.560.000,00	2,49
Despesa Total	24.059.981,39	5.009.300,25	-79,17	36.138.000,00	621,41	33.775.000,00	-6,53	34.145.500,00	1,09	35.010.000,00	2,53
Despesa Primária (II)	23.593.318,19	4.877.388,92	-79,32	35.653.000,00	630,98	33.210.000,00	-6,85	33.725.500,00	1,55	34.565.000,00	2,48
Resultado Primário (I - II)	2.028.416,65	2.162.697,50	6,62	-1.207.000,00	-155,80	157.400,00	-113,04	-8.000,00	-105,08	-5.000,00	-37,50
Resultado Nominal	-2.130.849,41	2.130.849,41	-200,00	-2.926.816,27	-237,35	-87.804,49	-97,00	-108.526,35	23,60	1.485.454,11	-468,74
Dívida Pública Consolidada	10.002.933,48		-100,00	10.170.981,02	102,00	10.476.110,45	3,00	10.853.250,42	3,60	11.000.000,00	1,35
Dívida Consolidada Líquida	7.124.203,62		-100,00	6.483.720,93	93,00	6.678.232,55	3,00	6.918.648,91	3,60	8.020.965,00	15,93
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	25.834.011,51	7.105.246,21	-72,49	34.677.000,00	388,04	33.575.000,00	-3,17	33.935.500,00	1,07	34.790.000,00	2,51
Receita Primária (I)	25.621.734,84	7.040.086,42	-72,52	34.446.000,00	389,28	33.367.400,00	-3,13	33.717.500,00	1,04	34.560.000,00	2,49
Despesa Total	24.059.981,39	5.009.300,25	-79,17	36.138.000,00	621,41	33.775.000,00	-6,53	34.145.500,00	1,09	35.010.000,00	2,53
Despesa Primária (II)	23.593.318,19	4.877.388,92	-79,32	35.653.000,00	630,98	33.210.000,00	-6,85	33.725.500,00	1,55	34.565.000,00	2,48
Resultado Primário (I - II)	2.028.416,65	2.162.697,50	6,62	-1.207.000,00	-155,80	157.400,00	-113,04	-8.000,00	-105,08	-5.000,00	-37,50
Resultado Nominal	-2.130.849,41	2.130.849,41	-200,00	-2.926.816,27	-237,35	-87.804,49	-97,00	-108.526,35	23,60	1.485.454,11	-468,74
Dívida Pública Consolidada	10.002.933,48		-100,00	10.170.981,02	102,00	10.476.110,45	3,00	10.853.250,42	3,60	11.000.000,00	1,35
Dívida Consolidada Líquida	7.124.203,62		-100,00	6.483.720,93	93,00	6.678.232,55	3,00	6.918.648,91	3,60	8.020.965,00	15,93
Nota:											
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes											

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,00	0,00	0,00 *	0,00 *	0,00 *	0,00 *
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente / 1,0000	Valor Corrente /1,0000
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

Santana do Matos,22 de Novembro de 2017

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:664BE755

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DA RECEITA - LEI 864 - 2017

CNPJ: 8.110.439/0001.89				
Rua Manoel Americo de Carvalho - 0000056 - Centro				
Telefone (084)3434-2255				
gabinete@santanadomatos.rn.gov.br				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2018				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
R$ 1,00				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes			35.940.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e ContribuiCoes de Melhoria		1.991.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos			
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	300.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80.000,00		

1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF Municipios			
1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimonio para Estados/DF/Municipios			
1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	15.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis			
1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Principa	150.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Multas e	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida A	15.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto sobre Transmissao Inter Vivos de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis - Divida A	10.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a ProduCao, circulaCao de Mercadorias e ServiCos			
1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Principal	1.100.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Divida Ativa	50.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre ServiCos de Qualquer Natureza - Divida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao			
1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao			
1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao - Divida Ativa	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de InspeCao, Controle e FiscalizaCao - Divida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos			
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos			
1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos			
1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos - Principal	50.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos - Divida Ativa	15.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela PrestaCao de ServiCos - Divida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00	ContribuiCao de Melhoria			
1.1.3.0.00.1.0.00.00	ContribuiCao de Melhoria			
1.1.3.0.00.1.1.00.00	ContribuiCao de Melhoria - Principal	10.000,00		
1.1.3.0.00.1.2.00.00	ContribuiCao de Melhoria - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.3.0.00.1.3.00.00	ContribuiCao de Melhoria - Divida Ativa	2.000,00		
1.1.3.0.00.1.4.00.00	ContribuiCao de Melhoria - Divida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00	ContribuiCoes		100.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00	ContribuiCao para o Custeio do ServiCo de IluminaCao Publica			
1.2.4.0.00.1.0.00.00	ContribuiCao para o Custeio do ServiCo de IluminaCao Publica			
1.2.4.0.00.1.1.00.00	ContribuiCao para o Custeio do ServiCo de IluminaCao Publica - Principal	100.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		316.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00	ExploraCao do Patrimonio Imobiliario do Estado			
1.3.1.0.01.0.0.00.00	Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de OcupaCao			
1.3.1.0.01.1.0.00.00	Alugueis e Arrendamentos			
1.3.1.0.01.1.1.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Principal	10.000,00		
1.3.1.0.01.1.2.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00		
1.3.1.0.01.1.3.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa	2.000,00		
1.3.1.0.01.1.4.00.00	Alugueis e Arrendamentos - Divida Ativa - Multas e Juros	2.000,00		
1.3.1.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas Imobiliarias			
1.3.1.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas Imobiliarias			
1.3.1.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas Imobiliarias - Principal	300.000,00		
1.3.1.0.99.1.2.00.00	Outras Receitas Imobiliarias - Multas e Juros			
1.3.1.0.99.1.3.00.00	Outras Receitas Imobiliarias - Divida Ativa			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferencias Correntes		33.443.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao - Especifica E/M			
1.7.1.8.01.0.0.00.00	ParticipaCao na Receita da Uniao			
1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - Cota Mensal			
1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	12.800.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao do Municipios - 1% Cota entregue no mes de dezembro			
1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao do Municipios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal	500.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho			
1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	500.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferencia da CompensaCao Financeira pela ExploraCao de Recursos Naturais			
1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties - CompensaCao Financeira pela ProduCao de Petroleo - Lei nº 7.990/89			
1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties - CompensaCao Financeira pela ProduCao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	50.000,00		
1.7.1.8.02.4.0.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da ProduCao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			
1.7.1.8.02.4.1.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da ProduCao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - P	200.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP			
1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo			
1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal			
1.7.1.8.03.1.1.01.00	Atencao Basica			
1.7.1.8.03.1.1.01.01	Pab	600.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02	Pacs	630.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.03	Saude da Familia	700.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.04	Saude Bucal	280.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.05	Nucleo de Apoio a Saude da Familia	160.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.06	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	500.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.07	Programa Saude na Escola	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.99	Outras Transferencia do SUS para Atencao Basica	20.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00	Vigilancia Sanitaria			
1.7.1.8.03.1.1.02.01	Vigilancia Sanitaria	60.000,00		

1.7.1.8.03.1.1.02.02	Vigilancia Epidemiologica e Ambiental em Saude	80.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.03	Vigilancia e Promocao de Saude	20.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.99	Outras Transferencia do SUS PAR Vigilancia Sanitaria	10.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.00	Assistencia Farmaceutica			
1.7.1.8.03.1.1.03.01	Farmacia Basica	120.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.03.99	Outras Transferencias do SUS para Assistencia Farmaceutica	30.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.00	Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Laboratorial			
1.7.1.8.03.1.1.04.01	Teto Municipal da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	420.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.02	Teto Municipal da Rede Brasil sem Miseria	60.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04.99	Outras Transferencias do SUS para o MAC	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.05.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude			
1.7.1.8.03.1.1.05.99	Outras Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude	50.000,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal			
1.7.1.8.04.1.1.01.00	Centro de Referencia de Assistencia Social	120.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.02.00	Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	130.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.03.00	Acessuas	30.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.04.00	Indice de Gestao Descentralizada	60.000,00		
1.7.1.8.04.1.1.05.00	Indice de Gestao Descentralizada	40.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da EducaCao - FNDE			
1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferencias do Salario-EducaCao			
1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferencias do Salario-EducaCao - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1.7.1.8.05.2.1.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	80.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaCao Escolar - PNAE			
1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaCao Escolar - PNAE - Princ			
1.7.1.8.05.3.1.01.00	Pnae Creche	50.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.02.00	Pnae Pre-Escola	40.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.03.00	Pnae Fundamental	90.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.04.00	Pnae EJA	25.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P			
1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P			
1.7.1.8.05.4.1.01.00	Pnate Infantil	20.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.02.00	Pnate Fundamental	100.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.03.00	Pnate Medio	15.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da EducaCao - FNDE			
1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da EducaCao - FNDE - Principal	200.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº 87/96			
1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº 87/96 - Principal	15.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.8.10.1.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.1.8.10.1.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.2.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de EducaCao			
1.7.1.8.10.2.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de EducaCao - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.3.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social			
1.7.1.8.10.3.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.5.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Saneamento Basico			
1.7.1.8.10.5.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Saneamento Basico - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
1.7.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	150.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
1.7.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal	150.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.1.0.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.1.1.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferencias dos Estados - Especifica E/M			
1.7.2.8.01.0.0.00.00	ParticipaCao na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.500.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios			
1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	8.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da ContribuiCao de IntervenCao no Dominio Economico			
1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da ContribuiCao de IntervenCao no Dominio Economico - Principal	50.000,00		
1.7.2.8.01.5.0.00.00	Outras ParticipaCoes na Receita dos Estados			
1.7.2.8.01.5.1.00.00	Outras ParticipaCoes na Receita dos Estados - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.01.9.0.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.01.9.1.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo			
1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fundo - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.04.0.0.00.00	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos			
1.7.2.8.04.1.0.00.00	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos			
1.7.2.8.04.1.1.00.00	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos - Principal			
1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			
1.7.2.8.10.1.0.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS			
1.7.2.8.10.1.1.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de EducaCao			
1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de EducaCao - Principal	100.000,00		
1.7.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
1.7.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	150.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	20.000,00		

1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferencias de Outras InstituiCoes Publicas			
1.7.5.0.00.1.0.00.00	Transferencias de Outras InstituiCoes Publicas			
1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferencias de Outras InstituiCoes Publicas - Especifica E/M			
1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de ManutenCao e Desenvolvimento da EducaCao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de ManutenCao e Desenvolvimento da EducaCao Basica e de Valoriza			
1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de ManutenCao e Desenvolvimento da EducaCao Basica e de Valoriza	6.500.000,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00	Transferencias de Recursos da ComplementaCao da Uniao ao Fundo de ManutenCao e Desenvolvimento da Ed			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.5.8.01.2.1.00.00	Transferencias de Recursos da ComplementaCao da Uniao ao Fundo de ManutenCao e Desenvolvimento da Ed	300.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		90.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em LegislaCao Especifica			
1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em LegislaCao Especifica			
1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em LegislaCao Especifica - Principal	10.000,00		
1.9.1.0.01.1.2.00.00	Multas Previstas em LegislaCao Especifica - Multas e Juros	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.3.00.00	Multas Previstas em LegislaCao Especifica - Divida Ativa	5.000,00		
1.9.1.0.01.1.4.00.00	Multas Previstas em LegislaCao Especifica - Divida Ativa - Multas e Juros	5.000,00		
1.9.1.0.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			
1.9.1.0.07.1.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			
1.9.1.0.07.1.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	5.000,00		
1.9.1.0.08.0.0.00.00	Multas Decorrentes de SentenCas Judiciais			
1.9.1.0.08.1.0.00.00	Multas Decorrentes de SentenCas Judiciais			
1.9.1.0.08.1.1.00.00	Multas Decorrentes de SentenCas Judiciais - Principal	5.000,00		
1.9.1.0.08.1.3.00.00	Multas Decorrentes de SentenCas Judiciais - Divida Ativa	5.000,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1.9.1.0.09.1.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			
1.9.1.0.09.1.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00		
1.9.1.0.09.1.3.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Divida Ativa	5.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00	IndenizaCoes, RestituiCoes e Ressarcimentos			
1.9.2.1.00.0.0.00.00	IndenizaCoes			
1.9.2.1.01.0.0.00.00	IndenizaCoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico			
1.9.2.1.01.1.0.00.00	IndenizaCoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico			
1.9.2.1.01.1.1.00.00	IndenizaCoes por Danos Causados ao Patrimonio Publico - Principal	10.000,00		
1.9.2.1.03.0.0.00.00	IndenizaCao por Sinistro			
1.9.2.1.03.1.0.00.00	IndenizaCao por Sinistro			
1.9.2.1.03.1.1.00.00	IndenizaCao por Sinistro - Principal	20.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	RestituiCoes			
1.9.2.2.01.0.0.00.00	RestituiCao de Convenios			
1.9.2.2.01.1.0.00.00	RestituiCao de Convenios - Primarias			
1.9.2.2.01.1.1.00.00	RestituiCao de Convenios - Primarias - Principal	5.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.01.0.0.00.00	Aportes Periodicos para AmortizaCao de Deficit Atuarial do RPPS			
1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas			
1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primarias			
1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primarias - Principal	5.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital			1.731.600,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	OperaCoes de Credito		500.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00	OperaCoes de Credito - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00.00	OperaCoes de Credito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.1.0.00.00	OperaCoes de Credito Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.00.1.1.00.00	OperaCoes de Credito Contratuais - Mercado Interno - Principal	200.000,00		
2.1.1.8.00.0.0.00.00	OperaCoes de Credito - Mercado Interno - Estados/DF/Municipios			
2.1.1.8.01.0.0.00.00	OperaCoes de Credito Internas de Estados/DF/Municipios			
2.1.1.8.01.1.0.00.00	OperaCoes de Credito Internas para Programas de EducaCao			
2.1.1.8.01.1.1.00.00	OperaCoes de Credito Internas para Programas de EducaCao - Principal	150.000,00		
2.1.1.8.01.2.0.00.00	OperaCoes de Credito Internas para Programas de Saude			
2.1.1.8.01.2.1.00.00	OperaCoes de Credito Internas para Programas de Saude - Principal	150.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00	AlienaCao de Bens		95.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00	AlienaCao de Bens Moveis			
2.2.1.1.00.0.0.00.00	AlienaCao de Titulos Mobiliarios			
2.2.1.1.00.1.0.00.00	AlienaCao de Titulos Mobiliarios			
2.2.1.1.00.1.1.00.00	AlienaCao de Titulos Mobiliarios - Principal			
2.2.1.3.00.0.0.00.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.0.00.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes			
2.2.1.3.00.1.1.00.00	AlienaCao de Bens Moveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00	AlienaCao de Bens Imoveis			
2.2.2.0.00.1.0.00.00	AlienaCao de Bens Imoveis			
2.2.2.0.00.1.1.00.00	AlienaCao de Bens Imoveis - Principal	45.000,00		
2.2.2.0.00.1.2.00.00	AlienaCao de Bens Imoveis - Multas e Juros			
2.3.0.0.00.0.0.00.00	AmortizaCao de Emprestimos			
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferencias de Capital		1.086.600,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
2.4.1.0.00.1.0.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.0.00.1.1.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades - Principal			
2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao			
2.4.1.8.03.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.8.03.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.8.03.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	120.000,00		
2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de EducaCao			
2.4.1.8.05.1.0.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de EducaCao			
2.4.1.8.05.1.1.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de EducaCao - Principal	150.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades			
2.4.1.8.10.1.0.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.1.8.10.1.1.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	50.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de EducaCao			
2.4.1.8.10.2.1.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de EducaCao - Principal	200.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao			
2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferencias de Convenios da Uniao - Principal	57.000,00		

2.4.1.8.99.0.0.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
2.4.1.8.99.1.0.00.00	Outras Transferencias da Uniao			
2.4.1.8.99.1.1.00.00	Outras Transferencias da Uniao - Principal	55.600,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferencias dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			
2.4.2.8.03.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.2.8.03.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.2.8.03.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	125.000,00		
2.4.2.8.05.0.0.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de EducaCao			
2.4.2.8.05.1.0.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de EducaCao			
2.4.2.8.05.1.1.00.00	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de EducaCao - Principal	129.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.8.10.1.0.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS			
2.4.2.8.10.1.1.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados para o Sistema Unico de Saude - SUS - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.2.0.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de EducaCao			
2.4.2.8.10.2.1.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de EducaCao - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados			
2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	50.000,00		
2.4.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
2.4.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferencias dos Estados			
2.4.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Principal	50.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital		50.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.9.0.00.1.0.00.00	Demais Receitas de Capital			
2.9.9.0.00.1.1.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00		
04.1.0.0.0.00.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - Cota Mensal - Principal			-3.896.600,00
04.1.7.0.0.00.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - Cota Mensal - Principal		-3.896.600,00	
04.1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-2.560.000,00		
04.1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao do Municipios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal	-100.000,00		
04.1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de ParticipaCao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	-100.000,00		
04.1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00		
04.1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferencia Financeira do ICMS - DesoneraCao - L.C. Nº 87/96 - Principal	-3.000,00		
04.1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.100.000,00		
04.1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-30.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
04.1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	-1.600,00		
Prev. Transf. Financeiras Recebidas				
Prev. Transf. Patronais Recebidas				
Total			33.775.000,00	

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:56FF42D3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRACAO DA NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO - - LEI 864 - 2017

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL				
EXERCÍCIO DE 2018				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.780.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		19.602.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.707.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.793.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.991.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	536.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	305.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	262.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.128.000,00	
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	9.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	236.000,00		
3.3.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.653.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	25.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	888.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	105.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	150.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.714.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.792.000,00		
3.3.90.42.00.00.00	AUXILIOS	2.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	319.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	38.000,00		

3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	34.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	26.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.915.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.415.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
4.4.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
4.4.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2.425.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.885.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		500.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		80.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00		
TOTAL:				33.775.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				33.775.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4B78C1DA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRACAO DA NATUREZA DE DESPESA POR ORGAO - LEI 864 - 2017

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO				
EXERCÍCIO DE 2018				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.042.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		85.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
TOTAL:				1.300.000,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.953.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.576.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	893.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.218.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.926.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	305.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	222.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.327.500,00	
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	9.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	9.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	109.000,00		

3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.363.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	21.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	541.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	54.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	75.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	811.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.951.000,00		
3.3.90.42.00.00.00	AUXILIOS	2.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	275.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	23.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.333.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.833.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
4.4.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.4.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	1.955.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	773.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		500.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		80.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00		
TOTAL:				21.366.500,00

ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.119.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.530.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.640.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.525.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	815.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	520.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.589.500,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	95.000,00		
3.3.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.076.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	197.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	523.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	537.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.455.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.455.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	450.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.005.000,00		
TOTAL:				9.574.500,00

ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.437.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		454.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	174.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		983.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	142.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	353.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	219.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		37.000,00	

4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00		
TOTAL:				1.474.000,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	4.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
TOTAL:				60.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				33.775.000,00
TOTAL GERAL:				

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9AC2484F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRACAO DA NATUREZA DE DESPESA POR ORGAO UNIDADE - LEI 864 - 2017

ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE				
EXERCÍCIO DE 2018				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CAMARA MUNICIPAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.215.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.042.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	850.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	45.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	73.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		85.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
			TOTAL:	1.300.000,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.048.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		638.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	518.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	3.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	17.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	23.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	66.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	157.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	2.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.000,00

4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		28.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00		
			TOTAL:	1.076.000,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.977.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.262.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	134.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	300.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	205.000,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		665.000,00	
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	37.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	266.000,00		
3.3.90.42.00.00.00	AUXILIOS	2.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			565.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		65.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		500.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		80.000,00	
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00		
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.339.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		839.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	213.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	225.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	326.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			448.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		448.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	260.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	173.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00		
			TOTAL:	1.787.000,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.053.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.884.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	545.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.905.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.417.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	7.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.169.500,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	35.000,00		
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	30.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	590.500,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	425.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	15.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	298.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	669.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	65.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			684.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		684.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	320.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	339.000,00		
			TOTAL:	11.737.500,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.575.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.025.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	240.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		550.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	252.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	76.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	212.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.120.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.120.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
4.4.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	975.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
			TOTAL:	2.695.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008 - SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			662.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		157.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	27.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		505.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	18.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	26.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	78.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	272.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	16.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			198.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		198.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00		
			TOTAL:	860.000,00

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			299.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	18.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		189.000,00	
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	4.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	4.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	13.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	49.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			290.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		290.000,00	

4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	280.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
			TOTAL:	589.000,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.119.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.530.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.640.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.525.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	815.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	520.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.589.500,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	95.000,00		
3.3.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.076.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	197.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	523.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	537.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.455.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.455.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	450.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.005.000,00		
			TOTAL:	9.574.500,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.437.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		454.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	174.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		983.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	142.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	353.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	219.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	15.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		37.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.000,00		
			TOTAL:	1.474.000,00
ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	4.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	7.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
			TOTAL:	60.000,00
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
			TOTAL GERAL:	33.775.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4BFD014B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRACAO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - - LEI 864 - 2017

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2018					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	85.000,00	1.215.000,00	0,00	1.300.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	85.000,00	1.215.000,00	0,00	1.300.000,00
010310001	Processo Legislativo	85.000,00	1.215.000,00	0,00	1.300.000,00
0103100011001	Reforma e Ampliacao do Predio da Camara	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0103100011003	Reequipamento da Camara Municipal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0103100011061	Aquisicao de Veiculo	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
0103100012001	Manutencao dos Servicos da Camara	0,00	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
TOTAL		85.000,00	1.215.000,00	0,00	1.300.000,00
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	20.000,00	2.828.000,00	0,00	2.848.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	2.671.000,00	0,00	2.691.000,00
041220002	Programa de Capacitacao	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
0412200022003	Manutencao do Gabinete do Prefeito	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
0412200022168	Capacitacao de Servidor	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
041220003	Gestao Administrativa	20.000,00	1.995.000,00	0,00	2.015.000,00
0412200031064	Gestao de Tecnologia da Informacao	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0412200032004	Contribuicao para a Formacao do PASEP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0412200032005	Indenizacoes Trabalhistas - Precatorios	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0412200032008	Manutencao do Fundo de Administracao	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
0412200032061	Manutencao do Controle Interno	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0412200032277	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0412200032299	Ouvidoria Municipal	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
041220007	Construindo Santana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0412200072277	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
041230052	Compras Governamentais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
0412300522210	Infraestrutura Administrativa	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
041230056	Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreended	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0412300562196	Sala do Empreendedor	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
0412300562198	Estimulo a Formalizacao	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412300562200	Capacitacao ao Microempreendedor Individual	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
041250003	Gestao Administrativa	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
0412500032204	Levantamento Imobiliario	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
041260007	Construindo Santana	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0412600072276	Cidade Digital	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	80.000,00	309.000,00	0,00	389.000,00
08121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
081210003	Gestao Administrativa	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
0812100032292	Avaliacao e Monitor. de Politicas de Assist Social	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
081220003	Gestao Administrativa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0812200032283	Manutencao das Atividades da Secretaria	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
081280003	Gestao Administrativa	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
0812800032290	Capacitacao de Agentes Pub e Sociais em Politicas	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
081310003	Gestao Administrativa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0813100032291	Publicidade de Utilidade Publica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	80.000,00	68.000,00	0,00	148.000,00
082440003	Gestao Administrativa	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
0824400032294	Manut da Coord. de Politicas para Mulheres	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
082440024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400242284	Conferencias e Foruns da Politica Assist Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
082440027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	80.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00
0824400271108	Constr, Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0824400272226	Apoio a Associacoes Comunitarias	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	EDUCACAO	490.000,00	11.247.500,00	0,00	11.737.500,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
123060008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1230600082159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	390.000,00	9.798.500,00	0,00	10.188.500,00
123610008	Construindo uma Educacao Integrada	390.000,00	9.763.500,00	0,00	10.153.500,00
1236100081007	Construcao Ampliacao Unidades Escolares	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100081056	Aquisicao de Fardamento Escolar	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1236100081057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100081088	Aquisicao de Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100081113	Infraestrutura Administrativa	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1236100081115	Implantacao do Laboratorio de Informatica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100082016	Manutencao Educacao Basica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1236100082017	Manutencao do Fundo de Educacao	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1236100082019	Manutencao do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1236100082021	Manutencao do Programa PDDE	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
1236100082023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1236100082025	Manutencao do Ensino Fundamental 60%	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00

1236100082089	Programa de Incentivo a Leitura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1236100082090	Modernizacao da Biblioteca Municipal	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
1236100082091	Modernizacao do Laboratorio de Ciencias	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
1236100082178	Ampliacao do Programa Saude Escola	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
1236100082182	Manutencao do Programa Mais Educacao	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1236100082277	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1236100082279	Manutencao do POERD	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
123610055	Educacao Empreendedora e Profissional	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1236100552207	Ensino do Empreendedorismo na rede municipal	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1236100552209	Capac. profiss., gerenc. e de educ. empreendedora	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
123640008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1236400082202	Educacao Superior	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	70.000,00	1.114.000,00	0,00	1.184.000,00
123650008	Construindo uma Educacao Integrada	70.000,00	1.114.000,00	0,00	1.184.000,00
1236500081118	Ampliacao e Reestruturacao de Creche	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1236500082016	Manutencao Educacao Basica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1236500082157	Manutencao do Ensino Infantil 40%	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
1236500082159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1236500082177	Manutencao Ensino Infantil 60%	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1236500082203	Aquisicao de Material Ditatico	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1236500082280	Proinfancia	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1236500082281	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
123660008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1236600082018	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos 40%	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
123670008	Construindo uma Educacao Integrada	30.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
1236700081114	Projeto Tecnologia Assistiva	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1236700082201	Educacao Profissional	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
13	CULTURA	60.000,00	465.000,00	0,00	525.000,00
13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	60.000,00	250.000,00	0,00	310.000,00
133910050	Revitalizacao Artistica e Cultural	60.000,00	250.000,00	0,00	310.000,00
1339100501112	Estruturacao dos Sitios Arqueologicos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1339100502057	Manutencao da Sec Cultura, Turismo, Esporte Lazer	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
133920050	Revitalizacao Artistica e Cultural	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
1339200502055	Manutencao das Atividades Culturais e Turismo	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
1339200502179	Incentivo a Cultura Popular	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1339200502180	Promocao de Festividade Cultural e Vaquejada	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
144220024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
1442200242219	Manutencao do Conselho de Assistencia Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242220	Manutencao do Conselho de Direitos dos Idosos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242221	Conselho Mun. Direitos da Crianca e do Adolescente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242223	Manutencao do Conselho Tutelar	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
1442200242248	Criacao do Conselho dos Direitos da Mulher	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242249	Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242260	Manutencao do Conselho de Saude	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242293	Manutencao da Casa dos Conselhos Municipais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15	URBANISMO	1.040.000,00	1.335.000,00	0,00	2.375.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.040.000,00	135.000,00	0,00	1.175.000,00
154510007	Construindo Santana	1.040.000,00	135.000,00	0,00	1.175.000,00
1545100071010	Pav. a Paralelepipedo na Zona Urbana e Rural	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100071026	Pavimentacao Ladeira da Serra de Santana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100071037	Recuperacao e Restauracao de Predios Publicos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100071039	Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1545100071042	Construcao de Canteiros e Arborizacao do Municipio	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1545100071061	Aquisicao de Veiculo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1545100071069	Abertura de Rua e Resp. Identificacaoes	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1545100071070	Construcao e Reforma do Cemiterio Publico	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100071085	Construcao e Reforma de Pracas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100071110	Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitario	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1545100072088	Manutencao do Portico da Entrada da Cidade	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1545100072156	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
154520007	Construindo Santana	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1545200072028	Manutencao do Fundo de Obras e Servicos Urbanos	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
16	HABITACAO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16482	HABITACAO URBANA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
164820029	Fortalec da Politica de Habit de Interesse Social	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1648200291052	Const. e Reconst. de Unidade Habitacional	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
20	AGRICULTURA	451.000,00	1.336.000,00	0,00	1.787.000,00
20544	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
205440004	Agricultura com Sustentabilidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2054400041028	Perfur, Inst e Manut de Pocos, Cacimboes e Dessali	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20605	ABASTECIMENTO	198.000,00	933.000,00	0,00	1.131.000,00
206050004	Agricultura com Sustentabilidade	198.000,00	933.000,00	0,00	1.131.000,00
2060500041061	Aquisicao de Veiculo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2060500041067	Construcao de Cisternas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060500041097	Reforma do Matadouro Publico	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2060500041098	Reforma do Mercado Publico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060500041100	Implant do Sist de Inspecao Sanitaria Municipal	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2060500042009	PRONAF - Programa de Agricultura Familiar	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2060500042011	Manutencao do Fundo de Agricultura	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	113.000,00	403.000,00	0,00	516.000,00
206060004	Agricultura com Sustentabilidade	113.000,00	403.000,00	0,00	516.000,00
2060600041047	Identificacao de Acesso as Comunidades	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00

2060600041050	Aquisicao/Desapropriacao de Imovel	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060600041117	Implantacao de Dessalinizadores nas Comunidades	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2060600042010	Garantia de Safra	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
2060600042014	Apoio a Piscicultura Caprino Bovino e Ovinocultura	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
2060600042060	Campanhas de Vacinacoes de Animais	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2060600042097	Projeto e da Nossa Terra	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2060600042098	Programa Banco de Sementes	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2060600042099	Programa Corte de Terra	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2060600042100	Implantacao da Feira Agroecologica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2060600042101	Incentivo a Producao de Palma Forrageira	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2060600042208	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuaria	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
2060600042217	Recup e Melhor Genet do Reb Capriino Bovino Ovino	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2060600042218	Ensino Tecnico na Zona Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20607	IRRIGACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
206070004	Agricultura com Sustentabilidade	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060700041065	Construcao Barreiras Acudes e Barragens	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26	TRANSPORTE	180.000,00	120.000,00	0,00	300.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	180.000,00	120.000,00	0,00	300.000,00
267820007	Construindo Santana	180.000,00	120.000,00	0,00	300.000,00
2678200071031	Abrigos para Passageiros e Taxistas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2678200071071	Construcao de Passagem Molhada	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2678200071086	Construcao de Estradas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2678200072026	Melhoria de Estradas	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	185.000,00	0,00	335.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	150.000,00	185.000,00	0,00	335.000,00
278120023	Esporte e Qualidade de Vida	150.000,00	185.000,00	0,00	335.000,00
2781200231041	Modernizacao do Campo de Futebol	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2781200231084	Construcao e Revitalização de Quadras de Esporte	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2781200231116	Implantacao da Academia Popular	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2781200232056	Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2781200232092	Projeto Atleta Santanense	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
2781200232278	Programa Esporte e Lazer da Cidade	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
288430003	Gestao Administrativa	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2884300031006	Amortizacao da Divida Interna	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
999990083	Reserva de Contingencia	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
9999900839999	Reserva de Contingencia	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	TOTAL	3.301.000,00	18.065.500,00	0,00	21.366.500,00

Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	1.250.000,00	8.324.500,00	0,00	9.574.500,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
101220009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1012200092277	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10301	ATENCAO BASICA	950.000,00	7.191.500,00	0,00	8.141.500,00
103010002	Programa de Capacitacao	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1030100022168	Capacitacao de Servidor	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
103010009	Saude e Qualidade de Vida	950.000,00	7.161.500,00	0,00	8.111.500,00
1030100091061	Aquisicao de Veiculo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030100091091	Construcao de Unidades Basicas de Saude - Porte II	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1030100091105	Reforma e Ampliacao do Hospital Cloves Avelino	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1030100091113	Infraestrutura Administrativa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1030100092250	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	0,00	3.351.500,00	0,00	3.351.500,00
1030100092252	Prog. Agentes Comunitarios de Saude	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1030100092253	Programa Saude da Familia	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1030100092254	Programa Saude da Bucal	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
1030100092259	Manut. do Piso da Atencao Basica - PAB FIXO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1030100092265	Programa Saude na Escola - PSE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030100092266	Nucelo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1030100092267	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	641.000,00	0,00	941.000,00
103020009	Saude e Qualidade de Vida	300.000,00	641.000,00	0,00	941.000,00
1030200091113	Infraestrutura Administrativa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030200092102	Informatizacao dos Servicos da Atencao Basica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1030200092258	Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1030200092261	Media e Alta Complexidade - MAC	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
1030200092262	Manut. do Media e Alta Complexidade - Rede Cegonha	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1030200092263	Manut. do MAC - Teto Mun. Rede Brasil sem Miseria	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
103030009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
1030300092251	Fortalecimento da Farmacia Basica	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
1030300092270	Prog. Nac. de Qualificacao da Assist Farmaceutica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
103040009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
1030400092087	Prog. de Qualif de Acoes de Vigilancia em Saude	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1030400092257	Vigilancia e Promocao da Saude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1030400092268	Vigilancia Sanitaria	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1030400092269	Programa de Controle de Endemias	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1030400092295	Incetivos Pontuais de Serv de Vig. em Saude - IPVS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1030400092296	Programa de Qualificacao de Acoes em Vig. em Saude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
103060009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1030600092297	Programa de Fin de Acoes de Alimentacao e Nutricao	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL		1.250.000,00	8.324.500,00	0,00	9.574.500,00

Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL

08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
081220003	Gestao Administrativa	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
0812200032232	Manutencao do Fundo de Assitencia Social	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
082420027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824200272236	Manut do Prog da Pessoa Portador Deficiencia-PPD	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824200272245	Implantacao Prefeito Amigo da Crianca	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
082430027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0824300272228	Manut dos Serv de Conviv de Fort Vinculo SCFV-PETI	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
082440027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
0824400272110	Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0824400272111	Apoio a Org e a Gestao da Vigil. Socioassistencial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400272231	Beneficios Eventuais - Assistencia a Funeral	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
0824400272233	Capacitacao Profissionalizante	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824400272235	Manutencao do Programa CRAS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
0824400272237	Manutencao do Programa Bolsa Familia IGDBF	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
0824400272286	Manutencao das Acoes do IGD - SUAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0824400272287	Manutencao do Programa BPC na Escola	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0824400272298	Programa Crianca Feliz	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10	SAUDE	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
103010009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
1030100092093	Otimizacao das Politicas Publicas da Saude	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1030100092094	Reabilitacao e Acolhimento de Dependentes Quimicos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030100092095	Atendimento Medico Especializado	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1030100092096	Programa Reabilitacao Multidisciplinar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL		0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
082430024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0824300242285	Manut do Fundo Mun. da Infancia e da Adolescencia	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
082430027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824300272183	Apoio a Proj Soc Pub Volt para Crian e Adolescente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Prev. Transf. Financeiras Concedidas					0,00
Prev. Transf. Patronais Concedidas					0,00
Total Geral					33.775.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:264419B5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 DEMONSTRACAO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS - LEI 864 - 2017

ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
EXERCÍCIO DE 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985 — R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	85.000,00	1.215.000,00		1.300.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	85.000,00	1.215.000,00		1.300.000,00
010310001	Processo Legislativo	85.000,00	1.215.000,00		1.300.000,00
04	ADMINISTRACAO	20.000,00	2.828.000,00		2.848.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	2.671.000,00		2.691.000,00
041220002	Programa de Capacitacao		656.000,00		656.000,00
041220003	Gestao Administrativa	20.000,00	1.995.000,00		2.015.000,00
041220007	Construindo Santana		20.000,00		20.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		65.000,00		65.000,00
041230052	Compras Governamentais		25.000,00		25.000,00
041230056	Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreended		40.000,00		40.000,00
04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		42.000,00		42.000,00
041250003	Gestao Administrativa		42.000,00		42.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO		50.000,00		50.000,00
041260007	Construindo Santana		50.000,00		50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	80.000,00	1.383.000,00		1.463.000,00
08121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		17.000,00		17.000,00
081210003	Gestao Administrativa		17.000,00		17.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL		510.000,00		510.000,00
081220003	Gestao Administrativa		510.000,00		510.000,00
08128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		19.000,00		19.000,00
081280003	Gestao Administrativa		19.000,00		19.000,00
08131	COMUNICACAO SOCIAL		5.000,00		5.000,00
081310003	Gestao Administrativa		5.000,00		5.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		20.000,00		20.000,00
082420027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social		20.000,00		20.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		210.000,00		210.000,00
082430024	Fortalecimento do Controle Social		50.000,00		50.000,00
082430027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social		160.000,00		160.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	80.000,00	602.000,00		682.000,00
082440003	Gestao Administrativa		33.000,00		33.000,00

082440024	Fortalecimento do Controle Social		20.000,00		20.000,00
082440027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	80.000,00	549.000,00		629.000,00
10	SAUDE	1.250.000,00	8.784.500,00		10.034.500,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL		35.000,00		35.000,00
101220009	Saude e Qualidade de Vida		35.000,00		35.000,00
10301	ATENCAO BASICA	950.000,00	7.651.500,00		8.601.500,00
103010002	Programa de Capacitacao		30.000,00		30.000,00
103010009	Saude e Qualidade de Vida	950.000,00	7.621.500,00		8.571.500,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	641.000,00		941.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
103020009	Saude e Qualidade de Vida	300.000,00	641.000,00		941.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		305.000,00		305.000,00
103030009	Saude e Qualidade de Vida		305.000,00		305.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		132.000,00		132.000,00
103040009	Saude e Qualidade de Vida		132.000,00		132.000,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		20.000,00		20.000,00
103060009	Saude e Qualidade de Vida		20.000,00		20.000,00
12	EDUCACAO	490.000,00	11.247.500,00		11.737.500,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		250.000,00		250.000,00
123060008	Construindo uma Educacao Integrada		250.000,00		250.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	390.000,00	9.798.500,00		10.188.500,00
123610008	Construindo uma Educacao Integrada	390.000,00	9.763.500,00		10.153.500,00
123610055	Educacao Empreendedora e Profissional		35.000,00		35.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR		15.000,00		15.000,00
123640008	Construindo uma Educacao Integrada		15.000,00		15.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	70.000,00	1.114.000,00		1.184.000,00
123650008	Construindo uma Educacao Integrada	70.000,00	1.114.000,00		1.184.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		55.000,00		55.000,00
123660008	Construindo uma Educacao Integrada		55.000,00		55.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	15.000,00		45.000,00
123670008	Construindo uma Educacao Integrada	30.000,00	15.000,00		45.000,00
13	CULTURA	60.000,00	465.000,00		525.000,00
13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	60.000,00	250.000,00		310.000,00
133910050	Revitalizacao Artistica e Cultural	60.000,00	250.000,00		310.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL		215.000,00		215.000,00
133920050	Revitalizacao Artistica e Cultural		215.000,00		215.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA		240.000,00		240.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		240.000,00		240.000,00
144220024	Fortalecimento do Controle Social		240.000,00		240.000,00
15	URBANISMO	1.040.000,00	1.335.000,00		2.375.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.040.000,00	135.000,00		1.175.000,00
154510007	Construindo Santana	1.040.000,00	135.000,00		1.175.000,00
15452	SERVICOS URBANOS		1.200.000,00		1.200.000,00
154520007	Construindo Santana		1.200.000,00		1.200.000,00
16	HABITACAO	200.000,00			200.000,00
16482	HABITACAO URBANA	200.000,00			200.000,00
164820029	Fortalec da Politica de Habit de Interesse Social	200.000,00			200.000,00
20	AGRICULTURA	451.000,00	1.336.000,00		1.787.000,00
20544	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00			40.000,00
205440004	Agricultura com Sustentabilidade	40.000,00			40.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20605	ABASTECIMENTO	198.000,00	933.000,00		1.131.000,00
206050004	Agricultura com Sustentabilidade	198.000,00	933.000,00		1.131.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	113.000,00	403.000,00		516.000,00
206060004	Agricultura com Sustentabilidade	113.000,00	403.000,00		516.000,00
20607	IRRIGACAO	100.000,00			100.000,00
206070004	Agricultura com Sustentabilidade	100.000,00			100.000,00
26	TRANSPORTE	180.000,00	120.000,00		300.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	180.000,00	120.000,00		300.000,00
267820007	Construindo Santana	180.000,00	120.000,00		300.000,00
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	185.000,00		335.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	150.000,00	185.000,00		335.000,00
278120023	Esporte e Qualidade de Vida	150.000,00	185.000,00		335.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00			550.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	550.000,00			550.000,00
288430003	Gestao Administrativa	550.000,00			550.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00			80.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00			80.000,00
999990083	Reserva de Contingencia	80.000,00			80.000,00
TOTAL:		4.636.000,00	29.139.000,00		33.775.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:					
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:					
TOTAL GERAL:					33.775.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A688DC4C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRACAO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO OURGAO UNIDADE - LEI 864 - 2017

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO/UNIDADE					
Exercício de 2018					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	85.000,00	1.215.000,00	0,00	1.300.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	85.000,00	1.215.000,00	0,00	1.300.000,00
010310001	Processo Legislativo	85.000,00	1.215.000,00	0,00	1.300.000,00
0103100011001	Reforma e Ampliacao do Predio da Camara	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0103100011003	Reequipamento da Camara Municipal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0103100011061	Aquisicao de Veiculo	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
0103100012001	Manutencao dos Servicos da Camara	0,00	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
TOTAL		85.000,00	1.215.000,00	0,00	1.300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	836.000,00	0,00	836.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	836.000,00	0,00	836.000,00
041220002	Programa de Capacitacao	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
0412200022003	Manutencao do Gabinete do Prefeito	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
0412200022168	Capacitacao de Servidor	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
041220003	Gestao Administrativa	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
0412200032061	Manutencao do Controle Interno	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0412200032299	Ouvidoria Municipal	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
144220024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
1442200242219	Manutencao do Conselho de Assistencia Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242220	Manutencao do Conselho de Direitos dos Idosos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242221	Conselho Mun. Direitos da Crianca e do Adolescente	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242223	Manutencao do Conselho Tutelar	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
1442200242248	Criacao do Conselho dos Direitos da Mulher	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242249	Manut do Conselho de habitacao de Interesse Social	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242260	Manutencao do Conselho de Saude	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1442200242293	Manutencao da Casa dos Conselhos Municipais	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL		0,00	1.076.000,00	0,00	1.076.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 003 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANCAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	20.000,00	1.972.000,00	0,00	1.992.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	20.000,00	1.815.000,00	0,00	1.835.000,00
041220003	Gestao Administrativa	20.000,00	1.815.000,00	0,00	1.835.000,00
0412200031064	Gestao de Tecnologia da Informacao	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0412200032004	Contribuicao para a Formacao do PASEP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0412200032005	Indenizacoes Trabalhistas - Precatorios	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0412200032008	Manutencao do Fundo de Administracao	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
0412200032277	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
041230052	Compras Governamentais	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
0412300522210	Infraestrutura Administrativa	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
041230056	Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreended	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0412300562196	Sala do Empreendedor	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
0412300562198	Estimulo a Formalizacao	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0412300562200	Capacitacao ao Microempreendedor Individual	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
041250003	Gestao Administrativa	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
0412500032204	Levantamento Imobiliario	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
041260007	Construindo Santana	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0412600072276	Cidade Digital	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
288430003	Gestao Administrativa	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
2884300031006	Amortizacao da Divida Interna	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
999990083	Reserva de Contingencia	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
9999900839999	Reserva de Contingencia	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL		650.000,00	1.972.000,00	0,00	2.622.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
Unidade: 004 - SEC. AGRICULTURA ABASTECIMENTO E REC. HIDRICOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
20	AGRICULTURA	451.000,00	1.336.000,00	0,00	1.787.000,00
20544	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
205440004	Agricultura com Sustentabilidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2054400041028	Perfur, Inst e Manut de Pocos, Cacimboes e Dessali	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20605	ABASTECIMENTO	198.000,00	933.000,00	0,00	1.131.000,00
206050004	Agricultura com Sustentabilidade	198.000,00	933.000,00	0,00	1.131.000,00
2060500041061	Aquisicao de Veiculo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2060500041067	Construcao de Cisternas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2060500041097	Reforma do Matadouro Publico	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

2060500041098	Reforma do Mercado Publico	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060500041100	Implant do Sist de Inspecao Sanitaria Municipal	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2060500042009	PRONAF - Programa de Agricultura Familiar	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
2060500042011	Manutencao do Fundo de Agricultura	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	113.000,00	403.000,00	0,00	516.000,00
206060004	Agricultura com Sustentabilidade	113.000,00	403.000,00	0,00	516.000,00
2060600041047	Identificacao de Acesso as Comunidades	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2060600041050	Aquisicao/Desapropriacao de Imovel	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060600041117	Implantacao de Dessalinizadores nas Comunidades	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2060600042010	Garantia de Safra	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
2060600042014	Apoio a Piscicultura Caprino Bovino e Ovinocultura	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
2060600042060	Campanhas de Vacinacoes de Animais	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
2060600042097	Projeto e da Nossa Terra	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2060600042098	Programa Banco de Sementes	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2060600042099	Programa Corte de Terra	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
2060600042100	Implantacao da Feira Agroecologica	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2060600042101	Incentivo a Producao de Palma Forrageira	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2060600042208	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuaria	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
2060600042217	Recup e Melhor Genet do Reb Capriino Bovino Ovino	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2060600042218	Ensino Tecnico na Zona Rural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20607	IRRIGACAO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
206070004	Agricultura com Sustentabilidade	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060700041065	Construcao Barreiras Acudes e Barragens	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL		451.000,00	1.336.000,00	0,00	1.787.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
12	EDUCACAO	490.000,00	11.247.500,00	0,00	11.737.500,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
123060008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1230600082159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	390.000,00	9.798.500,00	0,00	10.188.500,00
123610008	Construindo uma Educacao Integrada	390.000,00	9.763.500,00	0,00	10.153.500,00
1236100081007	Construcao Ampliacao Unidades Escolares	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100081056	Aquisicao de Fardamento Escolar	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1236100081057	Fornecimento de Kits Basicos para o Aluno	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100081088	Aquisicao de Material Permanente	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100081113	Infraestrutura Administrativa	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1236100081115	Implantacao do Laboratorio de Informatica	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100082016	Manutencao Educacao Basica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1236100082017	Manutencao do Fundo de Educacao	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1236100082019	Manutencao do Ensino Fundamental FUNDEB 40%	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1236100082021	Manutencao do Programa PDDE	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
1236100082023	Melhoria no Atendimento Transporte Escolar	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
1236100082025	Manutencao do Ensino Fundamental 60%	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1236100082089	Programa de Incentivo a Leitura	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1236100082090	Modernizacao da Biblioteca Municipal	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
1236100082091	Modernizacao do Laboratorio de Ciencias	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
1236100082178	Ampliacao do Programa Saude Escola	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
1236100082182	Manutencao do Programa Mais Educacao	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1236100082277	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1236100082279	Manutencao do POERD	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
123610055	Educacao Empreendedora e Profissional	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1236100552207	Ensino do Empreendedorismo na rede municipal	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
1236100552209	Capac. profiss., gerenc. e de educ. empreendedora	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
123640008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1236400082202	Educacao Superior	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	70.000,00	1.114.000,00	0,00	1.184.000,00
123650008	Construindo uma Educacao Integrada	70.000,00	1.114.000,00	0,00	1.184.000,00
1236500081118	Ampliacao e Reestruturacao de Creche	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1236500082016	Manutencao Educacao Basica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1236500082157	Manutencao do Ensino Infantil 40%	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
1236500082159	Distribuicao de Merenda Escolar - PNAE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1236500082177	Manutencao Ensino Infantil 60%	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1236500082203	Aquisicao de Material Ditatico	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1236500082280	Proinfancia	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1236500082281	Aquisicao de Brinquedos Didaticos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
123660008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1236600082018	Manutencao Educacao de Jovens e Adultos 40%	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	30.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
123670008	Construindo uma Educacao Integrada	30.000,00	15.000,00	0,00	45.000,00
1236700081114	Projeto Tecnologia Assistiva	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1236700082201	Educacao Profissional	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL		490.000,00	11.247.500,00	0,00	11.737.500,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 006 - SEC MUN DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E TRANSPORTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
041220007	Construindo Santana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0412200072277	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	URBANISMO	1.040.000,00	1.335.000,00	0,00	2.375.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.040.000,00	135.000,00	0,00	1.175.000,00
154510007	Construindo Santana	1.040.000,00	135.000,00	0,00	1.175.000,00
1545100071010	Pav. a Paralelepipedo na Zona Urbana e Rural	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100071026	Pavimentacao Ladeira da Serra de Santana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100071037	Recuperacao e Restauracao de Predios Publicos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

1545100071039	Construcao e Recuperacao de Estradas Vicinais	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1545100071042	Construcao de Canteiros e Arborizacao do Municipio	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1545100071061	Aquisicao de Veiculo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1545100071069	Abertura de Rua e Resp. Identificacaoes	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1545100071070	Construcao e Reforma do Cemiterio Publico	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100071085	Construcao e Reforma de Pracas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100071110	Const. Reforma do Sistema de Esgotamento Sanitario	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1545100072088	Manutencao do Portico da Entrada da Cidade	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1545100072156	Ampliacao e Manutencao da Iluminacao Publica	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
154520007	Construindo Santana	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1545200072028	Manutencao do Fundo de Obras e Servicos Urbanos	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
26	TRANSPORTE	180.000,00	120.000,00	0,00	300.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	180.000,00	120.000,00	0,00	300.000,00
267820007	Construindo Santana	180.000,00	120.000,00	0,00	300.000,00
2678200071031	Abrigos para Passageiros e Taxistas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2678200071071	Construcao de Passagem Molhada	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2678200071086	Construcao de Estradas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2678200072026	Melhoria de Estradas	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL		1.220.000,00	1.475.000,00	0,00	2.695.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 008 - SEC. MUN. CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	60.000,00	465.000,00	0,00	525.000,00
13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	60.000,00	250.000,00	0,00	310.000,00
133910050	Revitalizacao Artistica e Cultural	60.000,00	250.000,00	0,00	310.000,00
1339100501112	Estruturacao dos Sitios Arqueologicos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1339100502057	Manutencao da Sec Cultura, Turismo, Esporte Lazer	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
133920050	Revitalizacao Artistica e Cultural	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
1339200502055	Manutencao das Atividades Culturais e Turismo	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
1339200502179	Incentivo a Cultura Popular	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1339200502180	Promocao de Festividade Cultural e Vaquejada	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	185.000,00	0,00	335.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	150.000,00	185.000,00	0,00	335.000,00
278120023	Esporte e Qualidade de Vida	150.000,00	185.000,00	0,00	335.000,00
2781200231041	Modernizacao do Campo de Futebol	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2781200231084	Construcao e Revitalização de Quadras de Esporte	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2781200231116	Implantacao da Academia Popular	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2781200232056	Apoio Esporte Amador e Ligas Desportivas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2781200232092	Projeto Atleta Santanense	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
2781200232278	Programa Esporte e Lazer da Cidade	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL		210.000,00	650.000,00	0,00	860.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 009 - SEC. MUNIC. DO TRABALHO, HAB E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	80.000,00	309.000,00	0,00	389.000,00
08121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
081210003	Gestao Administrativa	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
0812100032292	Avaliacao e Monitor. de Politicas de Assist Social	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
081220003	Gestao Administrativa	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0812200032283	Manutencao das Atividades da Secretaria	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
081280003	Gestao Administrativa	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
0812800032290	Capacitacao de Agentes Pub e Sociais em Politicas	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
081310003	Gestao Administrativa	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0813100032291	Publicidade de Utilidade Publica	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	80.000,00	68.000,00	0,00	148.000,00
082440003	Gestao Administrativa	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
0824400032294	Manut da Coord. de Politicas para Mulheres	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
082440024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400242284	Conferencias e Foruns da Politica Assist Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
082440027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	80.000,00	15.000,00	0,00	95.000,00
0824400271108	Constr, Ampl e Refor. de Unidade Socioassistencial	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0824400272226	Apoio a Associacoes Comunitarias	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
16	HABITACAO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16482	HABITACAO URBANA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
164820029	Fortalec da Politica de Habit de Interesse Social	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1648200291052	Const. e Reconst. de Unidade Habitacional	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL		280.000,00	309.000,00	0,00	589.000,00

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	1.250.000,00	8.324.500,00	0,00	9.574.500,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
101220009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1012200092277	Contratacao de Estagiarios por tempo determinado	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10301	ATENCAO BASICA	950.000,00	7.191.500,00	0,00	8.141.500,00
103010002	Programa de Capacitacao	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1030100022168	Capacitacao de Servidor	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
103010009	Saude e Qualidade de Vida	950.000,00	7.161.500,00	0,00	8.111.500,00
1030100091061	Aquisicao de Veiculo	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030100091091	Construcao de Unidades Basicas de Saude - Porte II	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1030100091105	Reforma e Ampliacao do Hospital Cloves Avelino	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1030100091113	Infraestrutura Administrativa	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1030100092250	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	0,00	3.351.500,00	0,00	3.351.500,00
1030100092252	Prog. Agentes Comunitarios de Saude	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00

1030100092253	Programa Saude da Familia	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1030100092254	Programa Saude da Bucal	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
1030100092259	Manut. do Piso da Atencao Basica - PAB FIXO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1030100092265	Programa Saude na Escola - PSE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030100092266	Nucelo de Apoio a Saude da Familia - NASF	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1030100092267	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0,00	745.000,00	0,00	745.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	641.000,00	0,00	941.000,00
103020009	Saude e Qualidade de Vida	300.000,00	641.000,00	0,00	941.000,00
1030200091113	Infraestrutura Administrativa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1030200092102	Informatizacao dos Servicos da Atencao Basica	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1030200092258	Informatizacao dos Servicos na Unidade Hospitalar	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1030200092261	Media e Alta Complexidade - MAC	0,00	405.000,00	0,00	405.000,00
1030200092262	Manut. do Media e Alta Complexidade - Rede Cegonha	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1030200092263	Manut. do MAC - Teto Mun. Rede Brasil sem Miseria	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
103030009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
1030300092251	Fortalecimento da Farmacia Basica	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
1030300092270	Prog. Nac. de Qualificacao da Assist Farmaceutica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
103040009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
1030400092087	Prog. de Qualif de Acoes de Vigilancia em Saude	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1030400092257	Vigilancia e Promocao da Saude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1030400092268	Vigilancia Sanitaria	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1030400092269	Programa de Controle de Endemias	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1030400092295	Incetivos Pontuais de Serv de Vig. em Saude - IPVS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1030400092296	Programa de Qualificacao de Acoes em Vig. em Saude	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
103060009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1030600092297	Programa de Fin de Acoes de Alimentacao e Nutricao	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL		1.250.000,00	8.324.500,00	0,00	9.574.500,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
081220003	Gestao Administrativa	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
0812200032232	Manutencao do Fundo de Assitencia Social	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
082420027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824200272236	Manut do Prog da Pessoa Portador Deficiencia-PPD	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824200272245	Implantacao Prefeito Amigo da Crianca	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
082430027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
0824300272228	Manut dos Serv de Conviv de Fort Vinculo SCFV-PETI	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
082440027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
0824400272110	Servico de Protecao em Situacoes de Calamidade	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0824400272111	Apoio a Org e a Gestao da Vigil. Socioassistencial	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400272231	Beneficios Eventuais - Assistencia a Funeral	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
0824400272233	Capacitacao Profissionalizante	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824400272235	Manutencao do Programa CRAS	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
0824400272237	Manutencao do Programa Bolsa Familia IGDBF	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
0824400272286	Manutencao das Acoes do IGD - SUAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
0824400272287	Manutencao do Programa BPC na Escola	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
0824400272298	Programa Crianca Feliz	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
10	SAUDE	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
103010009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
1030100092093	Otimizacao das Politicas Publicas da Saude	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1030100092094	Reabilitacao e Acolhimento de Dependentes Quimicos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1030100092095	Atendimento Medico Especializado	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
1030100092096	Programa Reabilitacao Multidisciplinar	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL		0,00	1.474.000,00	0,00	1.474.000,00

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
082430024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0824300242285	Manut do Fundo Mun. da Infancia e da Adolescencia	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
082430027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0824300272183	Apoio a Proj Soc Pub Volt para Crian e Adolescente	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Prev. Transf. Financeiras Concedidas	0,00
Prev. Transf. Patronais Concedidas	0,00
Total Geral	33.775.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:158D3BC4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO - LEI 864 - 2017

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2018				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01031	ACAO LEGISLATIVA			
010310001	Processo Legislativo			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	1.300.000,00		
				1.300.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220002	Programa de Capacitacao			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	656.000,00		
				656.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220003	Gestao Administrativa			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	2.015.000,00		
				2.015.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220007	Construindo Santana			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	20.000,00		
				20.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
041230052	Compras Governamentais			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	25.000,00		
				25.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
041230056	Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreendedor Individual			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	40.000,00		
				40.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO			
041250003	Gestao Administrativa			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	42.000,00		
				42.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
041260007	Construindo Santana			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	50.000,00		
				50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
081210003	Gestao Administrativa			
Fonte: 0.1.027.00000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social		17.000,00	
				17.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08122	ADMINISTRACAO GERAL			
081220003	Gestao Administrativa			
Fonte: 0.1.027.00000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social		510.000,00	
				510.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
081280003	Gestao Administrativa			
Fonte: 0.1.027.00000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social		19.000,00	
				19.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08131	COMUNICACAO SOCIAL			
081310003	Gestao Administrativa			
Fonte: 0.1.027.00000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social		5.000,00	
				5.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
082420027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social			
Fonte: 0.1.027.00000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social		20.000,00	
				20.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
082430024	Fortalecimento do Controle Social			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	50.000,00		
				50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
082430027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	10.000,00		
Fonte: 0.1.027.00000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social		150.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
				160.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			

08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440003	Gestao Administrativa			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	33.000,00		
				33.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440024	Fortalecimento do Controle Social			
Fonte: 0.1.027.00000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social		20.000,00	
				20.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social			
Fonte: 0.1.027.00000	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistencia Social		629.000,00	
				629.000,00
10	SAUDE			
10122	ADMINISTRACAO GERAL			
101220009	Saude e Qualidade de Vida			
Fonte: 0.1.002.00000	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude	35.000,00		
				35.000,00
10	SAUDE			
10301	ATENCAO BASICA			
103010002	Programa de Capacitacao			
Fonte: 0.1.002.00000	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude	30.000,00		
				30.000,00
10	SAUDE			
10301	ATENCAO BASICA			
103010009	Saude e Qualidade de Vida			
Fonte: 0.1.002.00000	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saude	3.811.500,00		
Fonte: 0.1.014.00000	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao		4.760.000,00	
				8.571.500,00
10	SAUDE			
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
103020009	Saude e Qualidade de Vida			
Fonte: 0.1.014.00000	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao		841.000,00	
Fonte: 0.1.064.00000	Atencao Basica		100.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
				941.000,00
10	SAUDE			
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
103030009	Saude e Qualidade de Vida			
Fonte: 0.1.014.00000	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao		305.000,00	
				305.000,00
10	SAUDE			
10304	VIGILANCIA SANITARIA			
103040009	Saude e Qualidade de Vida			
Fonte: 0.1.014.00000	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao		132.000,00	
				132.000,00
10	SAUDE			
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
103060009	Saude e Qualidade de Vida			
Fonte: 0.1.014.00000	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Uniao		20.000,00	
				20.000,00
12	EDUCACAO			
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
123060008	Construindo uma Educacao Integrada			
Fonte: 0.1.001.00000	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao	250.000,00		
				250.000,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610008	Construindo uma Educacao Integrada			
Fonte: 0.1.001.00000	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao	1.895.000,00		
Fonte: 0.1.015.00000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE		758.500,00	
Fonte: 0.1.018.00000	Transferencias do FUNDEB 60%		5.500.000,00	
Fonte: 0.1.019.00000	Transferencias do FUNDEB 40%		2.000.000,00	
				10.153.500,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610055	Educacao Empreendedora e Profissional			
Fonte: 0.1.001.00000	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao	35.000,00		
				35.000,00
12	EDUCACAO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640008	Construindo uma Educacao Integrada			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.1.001.00000	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao	15.000,00		
				15.000,00
12	EDUCACAO			
12365	EDUCACAO INFANTIL			
123650008	Construindo uma Educacao Integrada			
Fonte: 0.1.001.00000	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao	160.000,00		
Fonte: 0.1.015.00000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE		150.000,00	
Fonte: 0.1.018.00000	Transferencias do FUNDEB 60%		800.000,00	
Fonte: 0.1.019.00000	Transferencias do FUNDEB 40%		74.000,00	
				1.184.000,00
12	EDUCACAO			
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
123660008	Construindo uma Educacao Integrada			
Fonte: 0.1.019.00000	Transferencias do FUNDEB 40%		55.000,00	
				55.000,00

12	EDUCACAO			
12367	EDUCACAO ESPECIAL			
123670008	Construindo uma Educacao Integrada			
Fonte: 0.1.001.00000	Receita de Impostos e de Transferencias de Impostos - Educacao	45.000,00		
				45.000,00
13	CULTURA			
13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			
133910050	Revitalizacao Artistica e Cultural			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	310.000,00		
				310.000,00
13	CULTURA			
13392	DIFUSAO CULTURAL			
133920050	Revitalizacao Artistica e Cultural			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	215.000,00		
				215.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
144220024	Fortalecimento do Controle Social			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	240.000,00		
				240.000,00
15	URBANISMO			
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510007	Construindo Santana			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	1.175.000,00		
				1.175.000,00
15	URBANISMO			
15452	SERVICOS URBANOS			
154520007	Construindo Santana			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	1.200.000,00		
				1.200.000,00
16	HABITACAO			
16482	HABITACAO URBANA			
164820029	Fortalec da Politica de Habit de Interesse Social			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	200.000,00		
				200.000,00
20	AGRICULTURA			
20544	RECURSOS HIDRICOS			
205440004	Agricultura com Sustentabilidade			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	40.000,00		
				40.000,00
20	AGRICULTURA			
20605	ABASTECIMENTO			
206050004	Agricultura com Sustentabilidade			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	1.131.000,00		
				1.131.000,00
20	AGRICULTURA			
20606	EXTENSAO RURAL			
206060004	Agricultura com Sustentabilidade			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	516.000,00		
				516.000,00
20	AGRICULTURA			
20607	IRRIGACAO			
206070004	Agricultura com Sustentabilidade			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	100.000,00		
				100.000,00
26	TRANSPORTE			
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
267820007	Construindo Santana			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	300.000,00		
				300.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER			
27812	DESPORTO COMUNITARIO			
278120023	Esporte e Qualidade de Vida			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	335.000,00		
				335.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
288430003	Gestao Administrativa			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	550.000,00		
				550.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
999990083	Reserva de Contingencia			
Fonte: 0.1.000.00000	Recursos Ordinarios	80.000,00		
				80.000,00
TOTAL:		16.909.500,00	16.865.500,00	33.775.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				33.775.000,00
TOTAL GERAL:				

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A2060A38

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 DEMONSTRACAO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO POR VINCULOS - LEI 864 - 2017

ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2018				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985				R$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
010310001	Processo Legislativo	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04	ADMINISTRACAO	2.848.000,00	0,00	2.848.000,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	2.691.000,00	0,00	2.691.000,00
041220002	Programa de Capacitacao	656.000,00	0,00	656.000,00
041220003	Gestao Administrativa	2.015.000,00	0,00	2.015.000,00
041220007	Construindo Santana	20.000,00	0,00	20.000,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	65.000,00	0,00	65.000,00
041230052	Compras Governamentais	25.000,00	0,00	25.000,00
041230056	Legalizacao de Negocios e Apoio ao Microempreended	40.000,00	0,00	40.000,00
04125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	42.000,00	0,00	42.000,00
041250003	Gestao Administrativa	42.000,00	0,00	42.000,00
04126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	0,00	50.000,00
041260007	Construindo Santana	50.000,00	0,00	50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.000,00	1.462.000,00	1.463.000,00
08121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00	16.000,00	17.000,00
081210003	Gestao Administrativa	1.000,00	16.000,00	17.000,00
08122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	510.000,00	510.000,00
081220003	Gestao Administrativa	0,00	510.000,00	510.000,00
08128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	19.000,00	19.000,00
081280003	Gestao Administrativa	0,00	19.000,00	19.000,00
08131	COMUNICACAO SOCIAL	0,00	5.000,00	5.000,00
081310003	Gestao Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
08242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	20.000,00	20.000,00
082420027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	210.000,00	210.000,00
082430024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	50.000,00	50.000,00
082430027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	160.000,00	160.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	682.000,00	682.000,00
082440003	Gestao Administrativa	0,00	33.000,00	33.000,00
082440024	Fortalecimento do Controle Social	0,00	20.000,00	20.000,00
082440027	Fortalecimento do Sistema Unico da Assist Social	0,00	629.000,00	629.000,00
10	SAUDE	0,00	10.034.500,00	10.034.500,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	35.000,00	35.000,00
101220009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	35.000,00	35.000,00
10301	ATENCAO BASICA	0,00	8.601.500,00	8.601.500,00
103010002	Programa de Capacitacao	0,00	30.000,00	30.000,00
103010009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	8.571.500,00	8.571.500,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	941.000,00	941.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
103020009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	941.000,00	941.000,00
10303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	305.000,00	305.000,00
103030009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	305.000,00	305.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	132.000,00	132.000,00
103040009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	132.000,00	132.000,00
10306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	20.000,00	20.000,00
103060009	Saude e Qualidade de Vida	0,00	20.000,00	20.000,00
12	EDUCACAO	0,00	11.737.500,00	11.737.500,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	250.000,00	250.000,00
123060008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	250.000,00	250.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	10.188.500,00	10.188.500,00
123610008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	10.153.500,00	10.153.500,00
123610055	Educacao Empreendedora e Profissional	0,00	35.000,00	35.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	0,00	15.000,00	15.000,00
123640008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	15.000,00	15.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00
123650008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	1.184.000,00	1.184.000,00
12366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	55.000,00	55.000,00
123660008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	55.000,00	55.000,00
12367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	45.000,00	45.000,00
123670008	Construindo uma Educacao Integrada	0,00	45.000,00	45.000,00
13	CULTURA	525.000,00	0,00	525.000,00
13391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	310.000,00	0,00	310.000,00
133910050	Revitalizacao Artistica e Cultural	310.000,00	0,00	310.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	215.000,00	0,00	215.000,00
133920050	Revitalizacao Artistica e Cultural	215.000,00	0,00	215.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	240.000,00	0,00	240.000,00
14422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	240.000,00	0,00	240.000,00
144220024	Fortalecimento do Controle Social	240.000,00	0,00	240.000,00
15	URBANISMO	2.375.000,00	0,00	2.375.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
154510007	Construindo Santana	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
15452	SERVICOS URBANOS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
154520007	Construindo Santana	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
16	HABITACAO	0,00	200.000,00	200.000,00
16482	HABITACAO URBANA	0,00	200.000,00	200.000,00
164820029	Fortalec da Politica de Habit de Interesse Social	0,00	200.000,00	200.000,00
20	AGRICULTURA	1.787.000,00	0,00	1.787.000,00

20544	RECURSOS HIDRICOS	40.000,00	0,00	40.000,00
205440004	Agricultura com Sustentabilidade	40.000,00	0,00	40.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20605	ABASTECIMENTO	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00
206050004	Agricultura com Sustentabilidade	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00
20606	EXTENSAO RURAL	516.000,00	0,00	516.000,00
206060004	Agricultura com Sustentabilidade	516.000,00	0,00	516.000,00
20607	IRRIGACAO	100.000,00	0,00	100.000,00
206070004	Agricultura com Sustentabilidade	100.000,00	0,00	100.000,00
26	TRANSPORTE	300.000,00	0,00	300.000,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	300.000,00	0,00	300.000,00
267820007	Construindo Santana	300.000,00	0,00	300.000,00
27	DESPORTO E LAZER	335.000,00	0,00	335.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	335.000,00	0,00	335.000,00
278120023	Esporte e Qualidade de Vida	335.000,00	0,00	335.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	0,00	550.000,00
28843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	550.000,00	0,00	550.000,00
288430003	Gestao Administrativa	550.000,00	0,00	550.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	80.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	80.000,00	0,00	80.000,00
999990083	Reserva de Contingencia	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL:		10.341.000,00	23.434.000,00	33.775.000,00
			PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:	
			PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:	
			TOTAL GERAL:	33.775.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4FE74D98

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 DEMONSTRACAO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES - LEI 864 - 2017

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
EXERCÍCIO DE 2018
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR n° 08, de 04 de Fevereiro de 1985

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - PODER LEGISLATIVO	1.300.000,00						
02 - PODER EXECUTIVO				2.848.000,00			
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA							
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:	1.300.000,00			2.848.000,00			

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	389.000,00				11.737.500,00	525.000,00	240.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			9.574.500,00				
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.014.000,00		460.000,00				
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA	60.000,00						
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:	1.463.000,00		10.034.500,00		11.737.500,00	525.000,00	240.000,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO	2.375.000,00	200.000,00				1.787.000,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA							
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:	2.375.000,00	200.000,00				1.787.000,00	

ÓRGÃOS	FUNCÕES						
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS
01 - PODER LEGISLATIVO							
02 - PODER EXECUTIVO					300.000,00	335.000,00	550.000,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA							

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
TOTAL:					300.000,00	335.000,00	550.000,00

ÓRGÃOS	FUNCÕES	
	RESERVA DE CONTINGENCIA OU	TOTAL
01 - PODER LEGISLATIVO		1.300.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	80.000,00	21.366.500,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		9.574.500,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.474.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA		60.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
TOTAL:	80.000,00	33.775.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:		
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:		
TOTAL GERAL:		33.775.000,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5E1D1014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 059/2017- PMSF/RN - ANEXO I

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.saofernando.rn.gov.br			**Usuário:** GILDERLEIDSON	1725-3191-329	
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 059/2017 de 08/12/2017					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 1.7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural					
Despesa 721 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1025 - Demais Rec. Vinc. Destinadas à Educação					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
08/12/2017	15966	Redução da Despesa			540,48
Total da Despesa:				0,00	540,48
Ação: 2.20 - Programa Merenda Esolar - PNAE - FUNDAMENTAL					
Despesa 733 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1060 - Programa Nac. de Alim. Escolar - PNAE					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
08/12/2017	15965	Suplementação de Crédito Especial Reaberto Anulação de Despesa		540,48	
Total da Despesa:				540,48	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				540,48	540,48
Total do Órgão Orçamentário:				540,48	540,48
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 6000 - Sec. Mun. Saúde/Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Unidade Orçamentária: 6001 - Fundo Mun. Saúde de São Fernando					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 2.46 - Prog. Atenção Básica - PAB Fixo - BLAT. Basic					
Despesa 49 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
08/12/2017	7215	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	11.144,00	
Total da Despesa:				11.144,00	0,00
Despesa 53 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1064 - Atenção Básica					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
08/12/2017	7214	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.400,00	
08/12/2017	7217	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.946,00	
Total da Despesa:				7.346,00	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 75 - Saúde					
Ação: 1.88 - Aquisição de veículo - BL Investimentos					
Despesa 15 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1014 - Transferências de Rec. do SUS - União - 0.1.38					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
08/12/2017	7216	Redução da Despesa			16.544,00
08/12/2017	7218	Redução da Despesa			1.946,00
Total da Despesa:				0,00	18.490,00
Total da Unidade Orçamentária:				18.490,00	18.490,00
Total do Órgão Orçamentário:				18.490,00	18.490,00
Total do Fundamento:				19.030,48	19.030,48

Total Geral:	19.030,48	19.030,48

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:FB279B1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 055/2017 - PMSF/RN - ANEXO I (RETIFICADO)

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN					
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 pmsf@bol.com.br				**Usuário:**	**Chave de Autenticação Digital**
http://www.saofernando.rn.gov.br				GILDERLEIDSON	2366-9536-669
Relação de Alterações Orçamentárias					
Fundamento: Decreto 055/2017 de 05/12/2017					
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando					
Órgão Orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito					
Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito					
Função: 4 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 7 - Administração					
Ação: 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito					
Despesa 242 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/12/2017	15995	Redução da Despesa			36,00
Total da Despesa:				0,00	36,00
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	36,00
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	36,00
Órgão Orçamentário: 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Unidade Orçamentária: 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 1.7 - Const. e Equip. Centro Escolar Rural					
Despesa 721 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1025 - Demais Rec. Vinc. Destinadas à Educação					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/12/2017	15726	Redução da Despesa			1.870,00
Total da Despesa:				0,00	1.870,00
Ação: 1.22 - Const. Ampl.Ref. Equip. Unid. Ensino					
Despesa 724 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/12/2017	15724	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	8.805,00	
Total da Despesa:				8.805,00	0,00
Ação: 1.62 - Prog. Salário Educação - Sae					
Despesa 729 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 1058 - Transf. do Salário-Educação					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/12/2017	15717	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	14.265,00	
Total da Despesa:				14.265,00	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos					
Ação: 2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%					
Despesa 783 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1001 - Rec. Impostos e de Transf. - Educação - 0.1.01					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/12/2017	15725	Redução da Despesa			21.200,00
Total da Despesa:				0,00	21.200,00
Total da Unidade Orçamentária:				23.070,00	23.070,00
Total do Órgão Orçamentário:				23.070,00	23.070,00
Órgão Orçamentário: 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento					
Unidade Orçamentária: 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 13 - Organização Agraria					
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr					
Despesa 690 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/12/2017	15728	Redução da Despesa			7.546,50
Total da Despesa:				0,00	7.546,50
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Ação: 2.32 - Manut. Ativ .Sec. Agric. Industria e Comerci					
Despesa 699 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Ordinários - 0.1.00					
Data	**Sequência**	**Histórico**	**Tipo**	**Acréscimos (R$)**	**Decréscimos (R$)**
04/12/2017	15727	Suplementação de Crédito Especial Reaberto	Anulação de Despesa	7.582,50	
Total da Despesa:				7.582,50	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				7.582,50	7.546,50
Total do Órgão Orçamentário:				7.582,50	7.546,50
Total do Fundamento:				30.652,50	30.652,50
Total Geral:				30.652,50	30.652,50

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:045EB3EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2017 - REF.: CARONA Nº. 002/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ Nº 08.355.463/0001-88
REPRESENTANTE: JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
CONTRATADO: SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA
CNPJ Nº 14.775.280/0001-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E CIRURGIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, ATRAVÉS DA CARONA Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 90028/2017.
VALOR TOTAL: R$ 3.827.227,80 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	3933 - 3341 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE PROCTOLOGIA	UND	150	100,00	15.000,00
2	3934 - 3342 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA	UND	200	120,00	24.000,00
3	3935 - 3343 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA	UND	100	170,00	17.000,00
4	3936 - 3344 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE CARDIOLOGICA	UND	800	80,00	64.000,00
5	3937 - 3345 - PLANTÕES EM CIRURGIA GERAL	UND	200	1.390,00	278.000,00
6	3938 - 3346 - PLANTÕES EM CIRURGIA OBSTÉTRICA	UND	200	1.390,00	278.000,00
7	3939 - 3347 - PLANTÕES EM CIRCURGIA MAMARIA	UND	50	1.390,00	69.500,00
8	3940 - 3348 - PLANTÕES EM CIRCURGIAS OFTALMOLÓGICA	UND	100	1.390,00	139.000,00
9	3941 - 3349 - PLANTÕES EM CIRURGIA PRÓTATA	UND	100	1.390,00	139.000,00
10	3942 - 3350 - PLANTÕES EM CIRURGIA OTORRINOLARINGOIOGISTA	UND	200	1.390,00	278.000,00
11	3943 - 3351 - PROCEDIMENTO DE VARICOCELE	UND	75	1.000,00	75.000,00
12	3944 - 3352 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE DERMATOLÓGICA	UND	200	90,00	18.000,00
13	3945 - 3353 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE MASTOLOGIA	UND	200	90,00	18.000,00
14	3946 - 3354 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE ENDOCRINOLÓGICA	UND	400	90,00	36.000,00
15	3947 - 3355 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE GASTRENTEROLEGIA	UND	200	70,00	14.000,00
16	3948 - 3356 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE GINECOLÓGICA	UND	1.200	70,00	84.000,00
17	3949 - 3357 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE HEMATOLÓGICA	UND	100	130,00	13.000,00
18	3950 - 3358 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA	UND	100	130,00	13.000,00
19	3951 - 3359 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	UND	150	130,00	19.500,00
20	3952 - 3360 - CONSULTA CEM ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	UND	350	110,00	38.500,00
21	3953 - 3361 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE NEUROPEDIATRIA	UND	150	150,00	22.500,00
22	3954 - 3362 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA	UND	1.200	90,00	108.000,00
23	3955 - 3363 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	UND	300	60,00	18.000,00
24	3956 - 3364 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE ONCOLOGIA	UND	200	100,00	20.000,00
25	3957 - 3365 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE ORTOPEDIA	UND	1.200	130,00	156.000,00
26	3958 - 3366 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA	UND	300	130,00	39.000,00
27	3959 - 3367 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE PEDIATRIA	UND	250	90,00	22.500,00
28	3960 - 3368 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA	UND	150	150,00	22.500,00
29	3961 - 3369 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	UND	800	130,00	104.000,00
30	3962 - 3370 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA	UND	150	100,00	15.000,00
31	3963 - 3371 - CONSULTA COM ESPECIALIDADE UROLOGIA	UND	500	80,00	40.000,00
32	3964 - 3372 - ULTRASSONOGRAFIA GENERALIZADA	UND	3.000	60,00	180.000,00
33	3965 - 3373 - HOLTER	UND	100	800,00	80.000,00
34	3966 - 3374 - ECOCARDIOGRAFIA	UND	400	100,00	40.000,00
35	3967 - 3375 - ECODOPPLLERCARDIOGRAMA	UND	200	120,00	24.000,00
36	3968 - 3376 - MAPA	UND	150	180,00	27.000,00
37	3969 - 3377 - TESTE ERGOMÉTRICO	UND	200	150,00	30.000,00
38	3970 - 3378 - ECOCARDIOGRAFIA FETAL	UND	10	149,99	1.499,90
39	3971 - 3379 - ELETROCARDIOGRAMA	UND	360	80,00	28.800,00
40	3972 - 3380 - ELETROENCEFALOGRAMA	UND	360	150,00	54.000,00
41	3973 - 3381 - ELETRONEUROMIOGRAFIA	UND	200	399,99	79.998,00
42	3974 - 3382 - ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES	UND	360	149,99	53.996,40
43	3975 - 3383 - PAAF MAMA	UND	200	250,00	50.000,00
44	3976 - 3384 - PAAF DE TIREÓIDE	UND	250	249,99	62.497,50
45	3977 - 3385 - LITOTRIPSIA EXTRA-CORPÓREA	UND	200	499,99	99.998,00
46	3978 - 3386 - ULTRASSONOGRAFIA OCULAR	UND	100	149,99	14.999,00
47	3979 - 3387 - TOPOGRAFIA CORNEANA	UND	100	149,99	14.999,00
48	3980 - 3388 - VIDEOLARINGOSCOPIA	UND	360	200,00	72.000,00
49	3981 - 3389 - VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA	UND	80	199,00	15.920,00
50	3982 - 3390 - AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL (BERA)	UND	100	399,00	39.900,00
51	3983 - 3391 - TESTE ALÉRGICO CUTÂNEO PARA INALANTE	UND	360	400,00	144.000,00
52	3984 - 3392 - ESPIROMETRIA	UND	200	150,00	30.000,00
53	3985 - 3393 - ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA (BRONCOSCOPIA)	UND	150	249,00	37.350,00
54	3986 - 3394 - COLONOSCOPIA	UND	360	199,00	71.640,00
55	3987 - 3395 - ENDOSCOPIA COM BIOPSIA	UND	360	160,00	57.600,00
56	3988 - 3396 - LARINGOSCOPIA	UND	150	200,00	30.000,00
57	3989 - 3397 - RETOSSIGMOIDOSCOPIA	UND	200	199,00	39.800,00
58	3990 - 3398 - USG ANORRETAL 3D	UND	100	199,00	19.900,00
59	3991 - 3400 - HISTEROSCOPIA	UND	20	249,00	4.980,00
60	3992 - 3401 - ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	UND	100	249,00	24.900,00

61	3993 - 3402 - PROCEDIMENTO EM LIGADURA ELÁSTICA	UND	100	299,00	29.900,00
62	3994 - 3403 - EXAME DE MANOMETRIA RETAL	UND	100	299,00	29.900,00
63	3995 - 3404 - CIRURGIA VASCULAR	UND	100	1.396,50	139.650,00

AS DESPESAS SERÃO CONSIGNADAS ÀS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
414.3008.3.3.114.3390.3900 E/OU
415.3008.3.3.100.3390.3900 E/OU
431.3008.3.3.114.3390.3900.
VIGÊNCIA: 12 MESES.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de São Miguel
CNPJ/MF Nº 08.355.463/0001-88
Contratante

LUIS MARCOS ALVES DA COSTA
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ/MF Nº 13.880.529/0001-99
Interveniente

FRANCISCO DIEGO COSTA DANTAS
Servicos de Assistencia Medica e Ambulatorial LTDA
Contratada

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F7FD1D0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCESSO Nº 28110001/17- VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 12 de dezembro de 2017, o Município de Eloi de Souza, por intermédio da Prefeitura municipal, com sede na R Euclides Lins, SN Centro - Senador Eloi de Souza – RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.449.571/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Grimalde Ferreira Lins, inscrito no CPF/MF sob o 503.502.344-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua rod RN 120 sitio lagoa do bola, Eloi de Souza,/RN, CEP 59.250-000;
Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 021/2017, conforme Ata homologada pelo Prefeito Grimalde Ferreira Lins em 12/12/2017; Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa: N COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.405.165/0001-58, estabelecida à R FRANCISCO GOMES nº 34, Bairro CENTRO, na cidade de BOM JESUS/RN, telefone (84) 8833-7899. VENCEDOR DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, valor R$ 77.469,00 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais). Cujo objetivo é o "o registro de preços para futura aquisição de fogos de artifício com serviço de pirotecnia, com exclusividade para ME e EPP"

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto desta Ata é o "registro de preços para futura aquisição de fogos de artifício com serviço de pirotecnia, com exclusividade para ME e EPP"

ITENS E EMPRESA VENCEDORA

A empresa N COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.405.165/0001-58, estabelecida à R FRANCISCO GOMES nº 34, Bairro CENTRO, na cidade de BOM JESUS/RN, telefone (84) 8833-7899. VENCEDORA DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, valor R$ 77.469,00 (setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 01	Foguete 12 x 1 Tiros – Efeito Lançamento de bombas aéreas de efeito sonoro (13 tiros), Classe D, com tubos de 37 mm, contendo 12 bombas Pequenas de tiros mais 01 bomba grande de tiro. Ideal para solta ao ar livre. Caixa com 06 unidades. Incluso serviço de pirotecnia.	FOGOS GAÚCHO	Caixa	200	19,80	3.960,00
VALOR UNI R$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos)			VALOR TOTAL R$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)			
ITEM 02	Girândola 468 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5'', com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	FOGOS GAÚCHO	Unidade	15	195,00	2.925,00
VALOR UNI R$ 195,00 (cento e noventa e cicno reais)			VALOR TOTAL R$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais)			
ITEM 03	Girândola 468 Tiros Mini Show – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas que atinja no mínimo 24 metros de altura, Classe D. Unidade com 36 tubos de 1,5'', com 13 tiros por tubo, sendo 432 bombas pequenas e 36 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 30 a 60 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	FOGOS GAÚCHO	Unidade	15	217,000	3.255,00
VALOR UNI R$ 217,00 (duzentos e dezessete reais)			VALOR TOTAL R$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais)			
	Girândola 1080 Tiros – Tipo bateria, efeito tiro com disparo reto de bombas, Classe D. Unidade com	FOGOS	Unidade	08	348,00	2.784,00

ITEM 04	72 tubos de aproximadamente 1,5'', com 13 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	GAÚCHO				
VALOR UNI R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)			VALOR TOTAL R$ 2.784,00 (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais)			
ITEM 05	Girândola 1080 Mista – Tipo bateria, efeito de balada de cores e tiro, Classe D. Unidade com 72 tubos de aproximadamente 1,5'', com 15 tiros por tubo, sendo 1008 bombas pequenas e 72 bombas grandes de tiro. Tempo de duração de 45 a 90 segundos. Incluso serviço de pirotecnia.	FOGOS SUPER	Unidade	08	367,000	2.936,00
VALOR UNI R$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais)			VALOR TOTAL R$ 2.936,00 (dois mil novecentos e trinta seis reais)			
ITEM 06	Girândola 3.600 Mista Efeitos – baladas de cores e tiros, Feita de 144 tubos de 1 1/2″ polegadas. Tempo aproximado de 120 segundos. Embalagem – 01 unidade. Classe – D	FOGOS GAÚCHO	unidade	04	986,00	3.944,00
VALOR UNI R$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais)			VALOR TOTAL R$ 3.944,00 (três mil novecentos e quarenta e quatro reais)			
ITEM 07	Torta UFC 140 tubos Especificaçções: 18 tubos 33mm – 80 tubos 37 mm- 42 tubos 44mm. Duração 300 segundos. Explosão trassante, loop com cores, fest cores, eltric musical, fest cores eletric, crepitante e bombas de cores.	TIZIU	Unidade	06	2.010,00	12.060,00
VALOR UNI R$ 2.010,00 (dois mil e dez reais)			VALOR TOTAL R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)			
ITEM 08	Torta Extreme Pancadão: Torta com 103 tubos com calibres de 1.8 polegadas, com disparos na vertical, em leque efeito em Z com efeitos multicoloridos: trassante, folha seca, pitstil, crossete, bombas coloridas, cascatas em leque. Embalagem: 01 caixa com 01 unidade. Tempo Estimado: 03 minutos	FOGOS OURO	Unidade	05	1.978,00	9.890,00
VALOR UNI R$ 1.978,00 (um mil novecentos e setenta e oitenta reais)			VALOR TOTAL R$ 9.890,00 (nove mil e oitocentos e noventa reais)			
ITEM 09	Torta Fenomenal 193 tubos: sendo 48 tubos em leque com tubos de 5/8, 18 tubos de "1,5" pol. 12 tubos em leque de "1,5" pol., 12 tubos de "2" pol., 27 tubos de "1,5" pol.,12 tubos em leque de "1,5" pol, 10 tubos de "2,5" pol.,27 tubos de "1,5" pol., 6 tubos de "2" pol. e 5 tubos de "2,5" polegadas, em cores sortidas. Duração aproximada de 4 minutos e 30 segundos. Embalagem com 01 peça.	SUPER	Unidade	05	2.195,00	10.975,00
VALOR UNI R$ 2.195,00 (dois mil e cento e noventa e cinco reais)			VALOR TOTAL R$ 10.975,00 (dez mil novecentos e setenta e cinco reais)			
ITEM 10	Kit 25 tubos 2,5 polegadas Efeito de 25 explosões,cada bomba sobe a 80 metros de diâmetro. Embalagem:1 peça - Classe: D	TIZIU	kit	06	925,00	5.550,00
VALOR UNI R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais)			VALOR TOTAL R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais)			
ITEM 11	Kit 12 tubos 3,0 polegadas: Descrição: Kit de 12 tubos com 3 polegadas e aberturas coloridas de 70 metros de diâmetro aproximadamente. Embalagem: 1 caixa com 1 unidade. Tempo Estimado: 30 segundos. Classe: D	TIZIU	Kit	05	870,00	4.350,00
VALOR UNI R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)			VALOR TOTAL R$ 4.350,00 (quarto mil trezentos e cinquenta reais)			
ITEM 12	Kit 09 tubos 4.0 polegadas Especificações: coloridas de 110 metros de diâmetro aproximadamente. Embalagem: 1 caixa com 1 unidade. Tempo Estimado: 60 segundos. Classe: D	TIZIU	kit	06	860,00	5.160,00
VALOR UNI R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)			VALOR TOTAL R$ 5.160,00 (cinco mil e cento e sessenta reais)			
ITEM 13	Kit super festa Especificações: 81 Tubos de 1,5″, 25 Tubos de 2,5″, 12 Tubos de 3″ e 6 Tubos de 4″ de efeitos diversos. CLASSE: D; Embalagem: 1 peça	TIZIU	kit	04	2.420,000	9.680,00
VALOR UNI R$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)			VALOR TOTAL R$ 9.680,00 (nove mil seiscentos e oitenta reais)			
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 77.469,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite cada ITEM da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6° do Decreto n° 7.892, de 2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.892, de 2013, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:
5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do edital do referido objeto;
5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.
6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3°, § 1°, da IN SLTI/MPOG n° 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:
9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
9.2. A Contratante obriga-se a:
9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
10.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
10.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
10.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
10.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
10.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
10.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
10.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
10.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:
12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;
12.1.2. Apresentar documentação falsa;
12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;
12.1.6. Cometer fraude fiscal;
12.1.7. Fizer declaração falsa;
12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: c. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante; d. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:
12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
12.3.2. Apresentar documentação falsa;
12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;
12.3.4. Cometer fraude fiscal;
12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.
12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções: e. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
a. Multa:
a.1. Moratória de até 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 60 (sessenta) dias;
a.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
b. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Eloi de Souza /RN, pelo prazo de até dois anos;
b.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
c. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;
d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

13.2. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2017 e a proposta das empresa.

13.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto n° 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

13.4. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o Foro da Comarca de Tangará/RN, com exclusão de qualquer outro.

Senador Elói de Souza/RN, 12 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
C.N.P.J. nº 08.449.571/0001-10
Contratante

N COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME
CNPJ sob o nº 14.405.165/0001-58
Contratante

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6E054C74